

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO - TOMADA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 160328TP00001

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB
CEP: 58900-000 - Tel: (083) 3531-4383.

OBJETO:

Contratação de empresa para construção de Escola Núcleo 3 - Divinópolis - Cajazeiras -PB, com 06 (seis) salas, processo 23400008739201466, ID 101744, TC 29821, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

ELEMENTOS BÁSICOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME
PROTOCOLO E AUTUAÇÃO DO PROCESSO
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS
PARECER JURÍDICO - APROVAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
PUBLICIDADE DO CERTAME - DIVULGAÇÃO
COMPROVANTES DE ENTREGA - INTERESSADOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS LICITANTES
PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS
ATA E DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA
QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO
RELATÓRIO FINAL DOS TRABALHOS
PARECER JURÍDICO - ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO
ATOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONTRATO CORRESPONDENTE
PUBLICAÇÕES



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 038/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, incisos VII e XI, da Lei Orgânica do Município,


R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear os servidores PATRICK NOBRE DA SILVA, ALINE CAMPOS DE QUEIROZ e NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JUNIOR, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação (CPL) dos órgãos do município: Prefeitura Municipal de Cajazeiras Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Ação Social, a partir da presente data, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Fica Revogada a partir desta data a Portaria n° 195/2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 18 de fevereiro de 2016.

Francisca Denise A. de Oliveira
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE REGISTRAÇÃO

REQUERIMENTO

Nº (e) Sr.(a) Secretário(a) de Administração:
Nome: MARIA DA FÁTIMA DE SILVA
Função: MONITRIZ DE SAÚDE Matrícula: 150 23
Endereço: Rua BRASILEIRA Nº 100 - JARDIM N. S. DO SOCORRO
Fone: (35) 9 9927-3171 CEP: 556.223-52

Vem aqui respeitosamente REQUERER:
A EXONERAÇÃO DO CARGO DE MONITRIZ DE SAÚDE
OCUPADO NO EMPREGO PÚBLICO CIDADÃO E MUNICIPAL
DESEMPREGADO EM REPOSIÇÃO CONCURSO F. 1316/11
SEMPRE EM DOSSIÊ NA PREFEITURA MUNICIPAL

Nestes Termos,
Pede a Espere Desfzimento:
Cajazeiras, 18 de Fevereiro de 2016

Maria da Fátima de Silva
Assinatura do Requerente



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 037 /2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando que, por não constar no Edital de
Concurso Público nº 01/2013, na Vaga de Deficiente, o local de
trabalho,

RESOLVE:

Retificar a partir desta data, a
Portaria nº. 055/2015 de nomeação da Sra. MARIA
DO SOCORRO DIAS ANTONIO, Professora Básica I
BI - Vaga de Deficiente - Sítio Poços, para
Professora Básica I (BI) - Vaga de Deficiente, com
lotação na Secretaria Municipal de Educação desta
município, servindo-lhe de título a presente
Portaria.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS-PB, em 18 de fevereiro de 2016.

Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 038/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,
no uso das atribuições que lhe são conferidas,
pelo artigo 69, incisos VII e XI, da Lei Orgânica
do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º- Nomear os servidores,
PATRICK NOBRE DA SILVA, ALINE CAMPOS DE QUEIROZ e
NEIROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR, para, sob a
presidência do primeiro, constituírem a Comissão
Permanente de Licitação (CPL) dos órgãos do
município: Prefeitura Municipal de Cajazeiras,
Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de
Ação Social, a partir da presente data, até
ulterior deliberação, servindo-lhe de título a
presente portaria.

Art. 2º- Fica Revogada a partir desta
data a Portaria nº 195/2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 18 de fevereiro
de 2016.

Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 039/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,
no uso das atribuições legais, e considerando as
exigências da Lei nº 10.525, de 10/07/2002,

R E S O L V E :

I - Designar o servidor, EMÍDIO DINIZ
BATISTA, como pregoeiro da Prefeitura Municipal
de Cajazeiras, Fundo Municipal de Saúde e Fundo
Municipal de Ação Social, responsável pelos
trabalhos advindos da modalidade de Licitação de
Pregão, a partir da presente data.

II - Designar os servidores, Rita de
Cácia da Silva Borges de Oliveira e NeirobiSSon
de Souza Pedroza Júnior, para compor a equipe de
Apoio dos Pregões, realizados por este município.

III - Ficam revogadas a partir desta
data, as Portarias nºs 158/2015, 208/2015 e
247/2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 18 de fevereiro
de 2016.

Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Cajazeiras - PB, 28 de Março de 2016.

Senhora Prefeita,

Solicitamos que seja autorizada à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, destinada a:

Contratação de empresa para construção de Escola Núcleo 3 - Divinópolis - Cajazeiras -PB, com 06 (seis) salas, processo 23400008739201466, ID 101744, TC 29821, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação..

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas no setor da educação, buscando fornecer aos alunos e demais profissionais que atuam junto às escolas um ambiente escolar saudável e propício ao aprendizado. Assim, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas é que se justifica a construção desta escola em Divinópolis.

Informamos que existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para a execução do objeto a ser licitado, consoante consulta efetuada ao setor contábil. Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação, indispensável à continuidade dos trabalhos desenvolvidos, ficamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

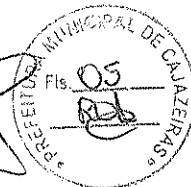
EDNA ELBA DE CALDAS BARRETO
Secretária



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Recebido em

12/01/16
[Signature]



MEMORANDO. Nº 024/2015

Cajazeiras, 05 de fevereiro de 2016.

Ao Ilustríssimo Senhor
Patrick Nobre da Silva
Presidente da Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal
Cajazeiras - PB

Assunto: Abertura de processo licitatório

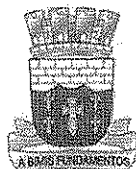
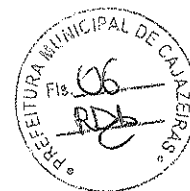
Vimos por meio deste, requerer de Vossa Senhoria tomada de providências para abertura de processo licitatório, tendo em vista a execução de obra de construção de Escola Núcleo 3- Divinópolis- Cajazeiras-PB, com 06 (seis) salas, processo 23400008739201466, ID 101744, TC 29821, cuja documentação em anexo.

Certos do pronto atendimento, agradecemos e reiteramos votos de consideração.

Atenciosamente,

[Signature]
Edna Elba de Caldas Barreto
Secretária de Educação
Portaria: 329-C/2014

[Handwritten initials]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Rua Arsênio Rolim Araruna, 601, Centro, 58.900-000, Cajazeiras - PB

ESTUDO DE DEMANDA

O presente estudo tem como objetivo apresentar justificativa para a apresentação de projeto construção de unidade de escola padrão tendo em vista melhorar a qualidade dos serviços educacionais prestados a partir de uma estrutura física mais adequada para uma nova escola, ampla e com condições a atender a demanda do distrito de Divinópolis que, por sua vez, atende alunos das zonas urbana e rural, pois sua atividade econômica é, eminentemente, rural.

A nova unidade substituirá a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Carolino de Souza Neto que, atualmente, atende a uma demanda de 208 alunos, segundo o Censo escolar 2013. Essa demanda pode ser ampliada visto que o Distrito de Divinópolis, distante 16 km da sede do município, atende também a alunos das comunidades rurais de: Recreio, Nicássio, Timbaúba, Cutia, Serrote Branco, Escurinho de Baixo e de Cima, Descanso, Almas, Zé Dias, Fazenda Nova, Assentamento Santo Antônio, Lagoa do Bé, Santana e parte do Sítio Vaca Morta, nos seguintes níveis/modalidades: Educação Infantil, 1º e 2º segmento do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.

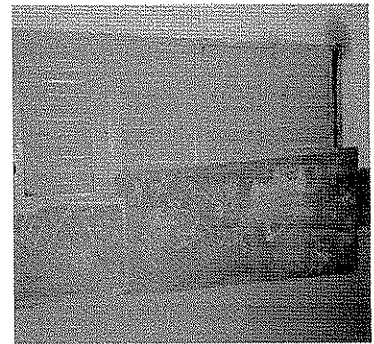
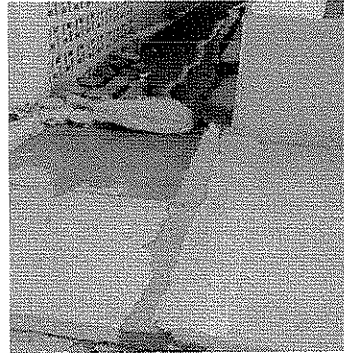
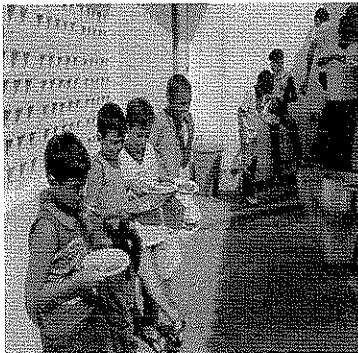
Os dados oficiais disponibilizados pelas instituições federais de pesquisa – IBGE, INEP e IPEA, entre outras – demonstram uma diferença acentuada entre os indicadores educacionais relativos às populações que vivem no campo e as que vivem nas cidades, com clara desvantagem para as primeiras. Isto indica que, no decorrer da história, as políticas públicas para essas populações não foram suficientes para garantir uma equidade educacional entre campo e cidade, motivo esse que intensifica a necessidade de investimento naquela comunidade.

No município de Cajazeiras/PB, a realidade não difere e a Gestão Pública Municipal – via Secretaria de Educação, conscientes do expressivo contingente de alunos que vivem no campo e, ao mesmo tempo, considerando e respeitando a

existência de tempos e modos diferentes de ser, viver e produzir, têm a preocupação constante no sentido de buscar alternativas consistentes, no que concerne às políticas públicas no setor, para atender as especificidades e oferecer uma educação de qualidade, concebida realmente como "Educação do Campo".


A garantia das condições necessárias à ampliação da oferta de vagas no Ensino fundamental aos moradores do campo e das localidades afastadas da sede do município torna-se fundamental a partir dos programas e projetos governamentais a exemplo do Programa Bolsa Família, da Compra Direta à Agricultura Familiar, enfim, das diversas iniciativas que minimizaram, no decorrer dos últimos anos, o êxodo rural, levando o homem a manter-se em sua terra e nela produzir, sob a garantia da oferta dos serviços básicos de saúde e educação aos seus filhos.

A atual sede da escola não dispõe de espaços educacionais voltados a formação integral do aluno, como também apresenta espaços em situação deficiente, conforme dados fotográficos:

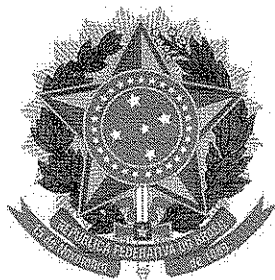
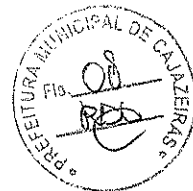


Registro fotográfico das dependências da atual escola.

Pelo exposto, ratificamos a necessidade de construção de espaço físico e condições arquitetônicas mais apropriadas para o aumento da oferta para o Ensino Fundamental na localidade supracitada de modo que seja mantida a correta execução de todos os programas e projetos educacionais e, por tal, a política educacional pautada na qualidade dos serviços educacionais ofertados.


Andreia Braga de Oliveira
Secretária de Educação
Portaria nº 294/2013



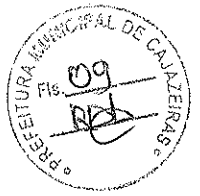


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS PARAIBA
RUA: Cel Juvencio Carneiro, Nº: 253, Centro, Cajazeiras- PB

DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE ASSINADA PELO PREFEITO

Declaro para fins de comprovação de dominialidade do terreno onde será construída a unidade Escolar do Plano de Ações Articuladas – PAR – Escola de 06 Salas– *PROJETO FNDE*, junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE, que eu, Francisca Denise Albuquerque de Oliveira, brasileira, natural de *Cajazeiras-PB*, portador da carteira de identidade sob nº 594246 SSP/PB e CPF 408.667.004-63, residente e domiciliado a *Rua Arsenio Rolim Araruna, S/N, Centro, CEP: 58.900-000 Cajazeiras-PB*. Devidamente investido no cargo de Prefeito do Município de *Cajazeiras-PB*, inscrito no CNPJ 08.923.971/0001-15, com sede à Rua Cel Juvencio Carneiro, Nº: 253, Centro, CEP: 58.900-000 Cajazeiras-PB, firmo o compromisso de apresentar, até a prestação de contas da primeira parcela dos recursos liberados, um dos documentos a seguir:

- 1 - Certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, original e atualizada; e em sendo cópia, deverá ser autenticada, ou;
- 2 - Alternativamente à certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis, os seguintes documentos:
 - 2.1 - No caso de doação de imóvel ao proponente: Da União, do Estado, do Município ou Distrito Federal, já aprovado em lei, com escritura lavrada em Cartório de Registro de Imóveis e devidamente registrada na matrícula do bem. De pessoa física ou jurídica, com promessa formal de doação irrevogável e irretroatável, com escritura lavrada em Cartório de Registro de Imóveis e devidamente registrada na matrícula do bem.
 - 2.2 - Em se tratando de área desapropriada por Estado, Município, Distrito Federal e União, com sentença transitada em julgado, deverá apresentar o auto de imissão na posse.
 - 2.3 - No caso do imóvel pertencer a outro ente público que não o proponente, a intervenção deverá ser autorizada pelo proprietário, por meio do ato do chefe do poder executivo ou titular do órgão detentor de delegação para tanto.
 - 2.4 - Quando se tratar dos imóveis inseridos na Zona Especial de Interesse Social- ZEIS, instituída na forma prevista na Lei nº 10.257/2001, deverão ser apresentados os seguintes documentos: Cópia da publicação, em periódico da Imprensa Oficial, da Lei Estadual,

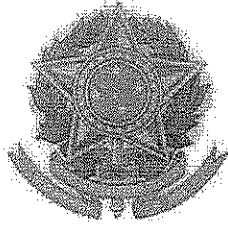


Municipal ou Distrital Federal instituidora da Zeis; Demonstração de que o imóvel beneficiário do investimento encontra-se na Zeis instituída pela Lei supra; Declaração firmada pelo chefe do Poder Executivo (Governador ou Prefeito) do Ente Federativo a que o Convenente seja vinculado de que os habitantes da Zeis serão beneficiários de ações visando a regularização fundiária da área habitada para salvaguardar seu direito a moradia.

- 2.5 - Em se tratando de constituição de direito real sobre o imóvel na forma de cessão de uso, concessão de direito real de uso, o contrato ou compromisso deverá ser irrevogável e irrevogável, pelo prazo mínimo de 20 (vinte) anos.
- 2.6 - A comprovação de ocupação de área por comunidade remanescente de quilombos será realizada mediante apresentação dos seguintes documentos: Ato administrativo que reconheça os limites da área ocupada pela comunidade remanescente de quilombo, expedido pelo órgão do ente federativo responsável pela sua titulação; ou Declaração de órgão, de quaisquer dos entes federativos, responsável pelo ordenamento territorial ou regularização fundiária, atestando que a área objeto do convênio é ocupada por comunidade remanescente de quilombo.
- 2.7 - A comprovação de área ocupada por comunidade indígena será realizada mediante a apresentação da autorização de uso expedida pela Fundação Nacional do Índio- FUNAI.

Francisca Denise A. de Oliveira
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita

[Handwritten marks]



PREFEITURA DE CAJAZEIRAS
RUA JUVÊNIO CARNEIRO, CENTRO - Cajazeiras-PB

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DO PROJETO DE FUNDAÇÃO

Eu, **MARCIO BRAGA DE OLIVEIRA**, CPF nº 739.095.304-78, registrado no CREA sob nº 1600836038, declaro para os devidos fins de direito, perante o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE que, após análise do Laudo de Sondagem para avaliar as condições apresentadas do solo onde será construído o objeto pleiteado - Escola, verificou-se que serão adotadas fundações do tipo Sapata conforme o projeto padrão disponibilizado pelo FNDE.



MARCIO BRAGA DE OLIVEIRA



PREFEITURA DE CAJAZEIRAS
RUA CEL JUVENCIO CARNEIRO, CENTRO – Cajazeiras - PB

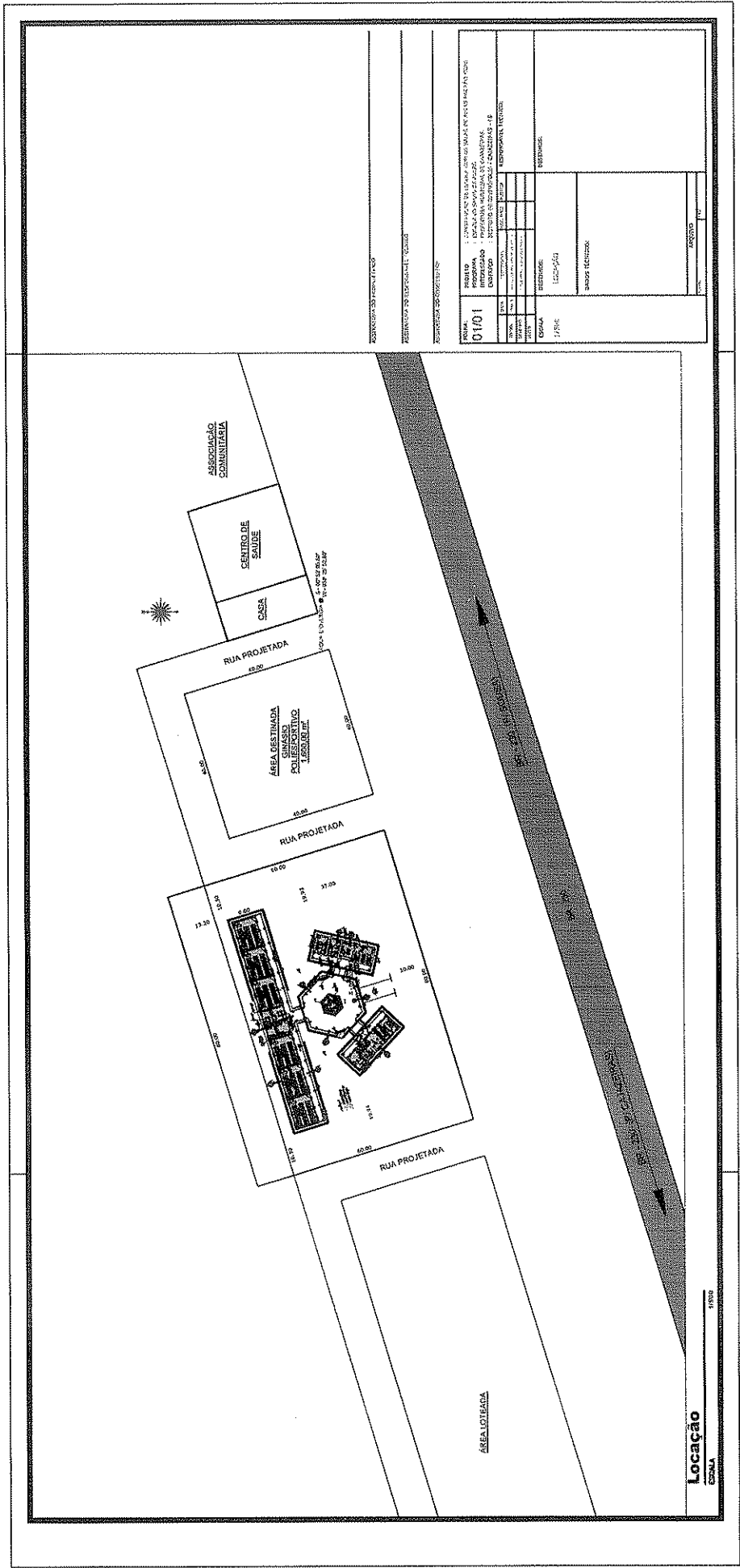
**DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA MÍNIMA
PARA CONSTRUÇÃO DA OBRA**

Eu, FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, CPF nº 408.667.004-63, declaro para os devidos fins de direito, perante o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, que a Prefeitura Municipal de Cajazeiras, Paraíba, se compromete a garantir o fornecimento e a manutenção dos serviços de abastecimento de água, energia elétrica, esgotamento sanitário e pela coleta de lixo para o terreno proposto para edificação do objeto pleiteado - Escola, além de custear e responsabilizar-se pela execução dos serviços de terraplanagem prévios ao início da obra, caso sejam necessários.

Francisca Denise A. de Oliveira
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita

[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]





Localização
ESCALA 1:500

PROPOSTA Nº 01/01

11/01

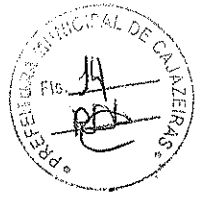
PROPOSTA Nº 01/01 - PROJETO DE ARQUITETURA DE UMA ESCOLA MUNDUCAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CAJAZEIRAS - PB - 2011

PROPOSTA	CONDIÇÃO	VALOR	ACESSO
11/01	11/01	11/01	11/01
PROPOSTA Nº 01/01 - PROJETO DE ARQUITETURA DE UMA ESCOLA MUNDUCAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CAJAZEIRAS - PB - 2011			

PROPOSTA Nº 01/01 - PROJETO DE ARQUITETURA DE UMA ESCOLA MUNDUCAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CAJAZEIRAS - PB - 2011

PROPOSTA Nº 01/01 - PROJETO DE ARQUITETURA DE UMA ESCOLA MUNDUCAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CAJAZEIRAS - PB - 2011

[Handwritten signatures]



ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

ASSINATURA DO CONSTRUTOR

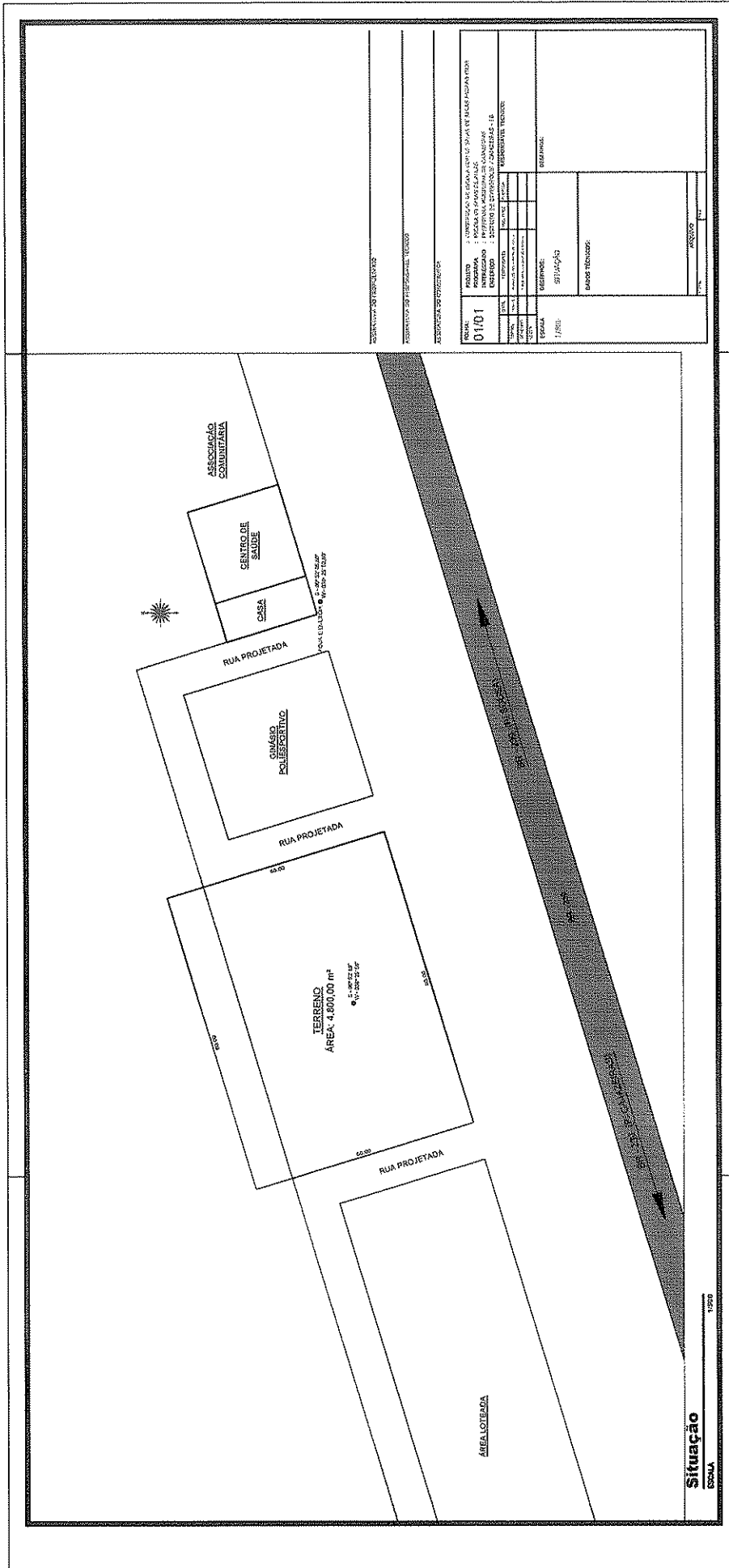
PROJETO	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 16 SALAS DE AULAS PADRÃO ENFE		
PROGRAMA	ESCOLA DE SALAS DE AULAS		
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALAZÉGUAS		
BENEFICÍARIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / CALAZÉGUAS - PB		
DATA	REVISÃO	PROJ. Nº	DATA
	1		
TÍTULO	PROJETO DE ARQUITETURA DE EDIFÍCIO		
ESCALA	1/500		
DESENHOS:	LOCALIZAÇÃO		
DADOS TÉCNICOS:			
DESEMIOS:			
FECHA	ARQUIVO		



Localização

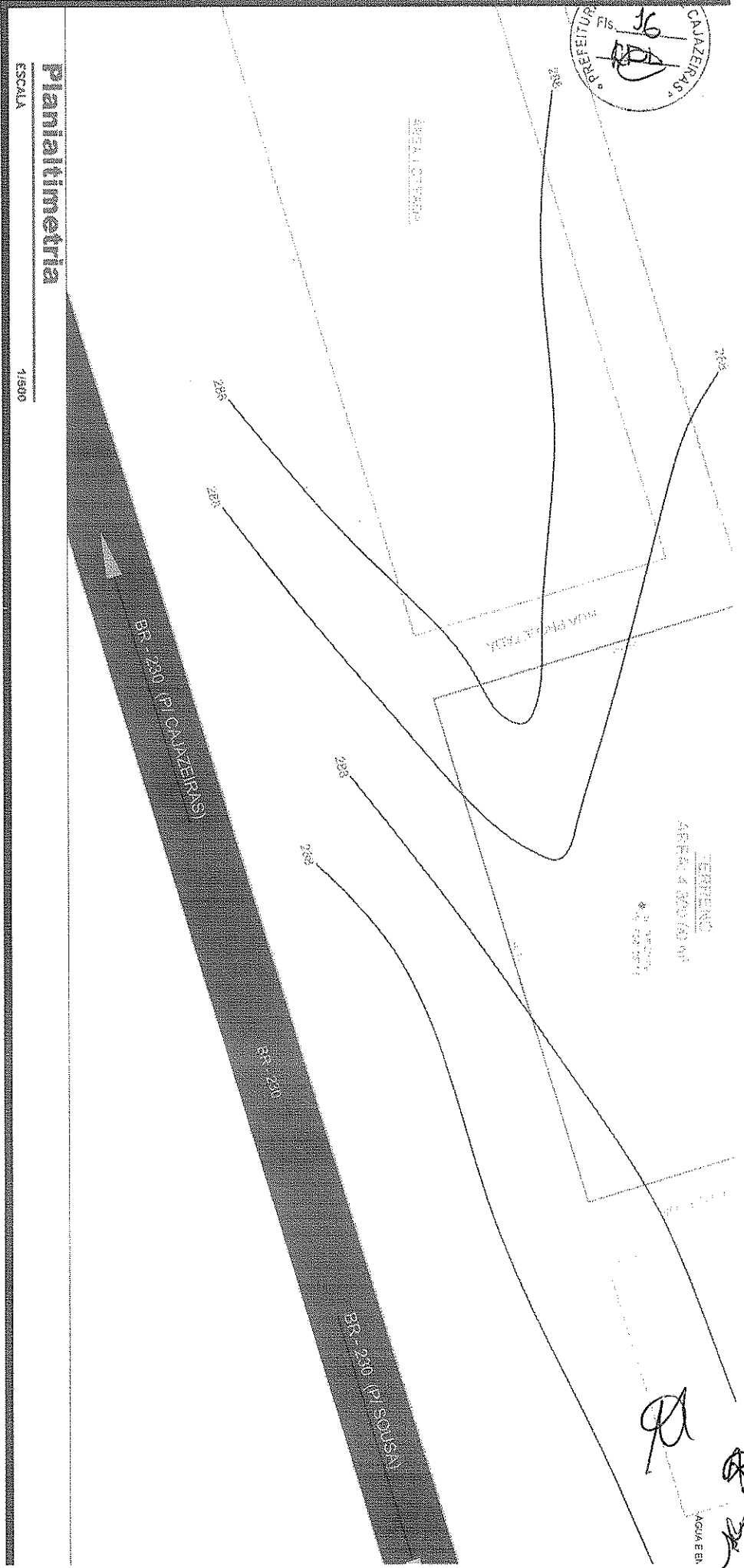
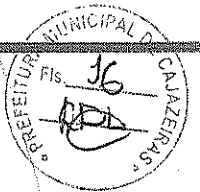
ESCALA 1/500

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



NOME: 0101		NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA	
PROPOSTA: 1 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²		PROPOSTA: 2 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²	
PROPOSTA: 3 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²		PROPOSTA: 4 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²	
PROPOSTA: 5 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²		PROPOSTA: 6 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²	
PROPOSTA: 7 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²		PROPOSTA: 8 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²	
PROPOSTA: 9 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²		PROPOSTA: 10 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²	
PROPOSTA: 11 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²		PROPOSTA: 12 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²	
PROPOSTA: 13 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²		PROPOSTA: 14 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²	
PROPOSTA: 15 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²		PROPOSTA: 16 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²	
PROPOSTA: 17 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²		PROPOSTA: 18 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²	
PROPOSTA: 19 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²		PROPOSTA: 20 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²	
PROPOSTA: 21 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²		PROPOSTA: 22 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²	
PROPOSTA: 23 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²		PROPOSTA: 24 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²	
PROPOSTA: 25 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²		PROPOSTA: 26 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²	
PROPOSTA: 27 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²		PROPOSTA: 28 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²	
PROPOSTA: 29 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²		PROPOSTA: 30 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²	
PROPOSTA: 31 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²		PROPOSTA: 32 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²	
PROPOSTA: 33 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²		PROPOSTA: 34 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²	
PROPOSTA: 35 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²		PROPOSTA: 36 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²	
PROPOSTA: 37 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²		PROPOSTA: 38 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²	
PROPOSTA: 39 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²		PROPOSTA: 40 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²	
PROPOSTA: 41 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²		PROPOSTA: 42 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²	
PROPOSTA: 43 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²		PROPOSTA: 44 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²	
PROPOSTA: 45 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²		PROPOSTA: 46 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²	
PROPOSTA: 47 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²		PROPOSTA: 48 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²	
PROPOSTA: 49 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²		PROPOSTA: 50 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²	
PROPOSTA: 51 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²		PROPOSTA: 52 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²	
PROPOSTA: 53 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²		PROPOSTA: 54 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²	
PROPOSTA: 55 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²		PROPOSTA: 56 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²	
PROPOSTA: 57 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²		PROPOSTA: 58 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²	
PROPOSTA: 59 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²		PROPOSTA: 60 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²	
PROPOSTA: 61 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²		PROPOSTA: 62 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²	
PROPOSTA: 63 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²		PROPOSTA: 64 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²	
PROPOSTA: 65 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²		PROPOSTA: 66 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²	
PROPOSTA: 67 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²		PROPOSTA: 68 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²	
PROPOSTA: 69 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²		PROPOSTA: 70 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²	
PROPOSTA: 71 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²		PROPOSTA: 72 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²	
PROPOSTA: 73 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²		PROPOSTA: 74 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²	
PROPOSTA: 75 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²		PROPOSTA: 76 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²	
PROPOSTA: 77 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²		PROPOSTA: 78 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²	
PROPOSTA: 79 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²		PROPOSTA: 80 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²	
PROPOSTA: 81 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²		PROPOSTA: 82 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²	
PROPOSTA: 83 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²		PROPOSTA: 84 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²	
PROPOSTA: 85 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²		PROPOSTA: 86 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²	
PROPOSTA: 87 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²		PROPOSTA: 88 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²	
PROPOSTA: 89 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²		PROPOSTA: 90 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²	
PROPOSTA: 91 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²		PROPOSTA: 92 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²	
PROPOSTA: 93 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²		PROPOSTA: 94 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²	
PROPOSTA: 95 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²		PROPOSTA: 96 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²	
PROPOSTA: 97 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²		PROPOSTA: 98 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²	
PROPOSTA: 99 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²		PROPOSTA: 100 - PROJETO DE REFORMA DO TERRENO 4.800,00 m²	

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Planaltimetria
ESCALA 1:500

TERRENO
AREA 4 020 00 m²
* 2 000 000
ACQUA E BA



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253, Centro, 58.900-000, Cajazeiras - Pb, (83) 3531-4383

Protocolo 136
 Recebido em
 28/03/16
[Signature]



Memorando 037/2016 Cajazeiras, 28 de Março de 2016

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Cajazeiras - Pb

Assunto: Encaminhamento de Projetos e Planilhas de Obras do FNDE

Ilmo. Senhor Presidente,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos através deste encaminha anexo a esta COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, conforme solicitado, Projetos e Planilhas das Obras Abaixo relacionadas que deverão ser licitadas mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação:

Projeto de Construções:

- ESCOLA NÚCLEO 1 , 4 SALA NO SÍTIO CATOLÉ DOS GONÇALVES-CAJAZEIRAS
- ESCOLA 4 SALAS BAIRRO CAPOEIRAS
- ESCOLA 4 SALAS AGROVILLA
- ESCOLA DE 6 SALAS DIVINOPÓLIS

Tal pleito os projetos foram analisados conforme a exigência dos seguintes pontos:

- Básico
- Hidráulico
- Elétrico
- Incêndio
- Estrutural
- Topográfico

Sem mais, agradecemos a atenção, e nos valem da oportunidade para manifestar todo nosso apreço e respeito.

Atenciosamente,

Josef Feitosa
Josef Feitosa de Lima
 Secretário Municipal de Planejamento

feito parte como projeto de opinião do Parlamento
[Signature]
 21/03/16

[Signature]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente contratação: Contratação de empresa para construção de Escola Núcleo 3 - Divinópolis - Cajazeiras -PB, com 06 (seis) salas, processo 23400008739201466, ID 101744, TC 29821, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação..

2.0. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas no setor da educação, buscando fornecer aos alunos e demais profissionais que atuam junto às escolas um ambiente escolar saudável e propício ao aprendizado. Assim, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas é que se justifica a construção desta escola em Divinópolis. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	construção de Escola Núcleo 3 - Divinópolis - Cajazeiras -PB, com 06 (seis) salas, processo 23400008739201466, ID 101744, TC 29821, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação	OBRA	1

3.0. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

3.1. Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

3.2. A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

4.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou equivalente.

4.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

4.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

5.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

5.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

5.4. Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

5.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

5.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

6.0. DOS PRAZOS

6.1. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: 3 (três) dias
Conclusão: 9 (nove) meses



7.0. DO REAJUSTAMENTO

7.1. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

7.2. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

8.0. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

9.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

9.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

9.3. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

Cajazeiras - PB, 28 de Março de 2016.

EDNA ELBA DE CALDAS BARRETO
Secretária



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



REFERENTE: PESQUISA DE MERCADO

1.0 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto da respectiva solicitação: Contratação de empresa para construção de Escola Núcleo 3 - Divinópolis - Cajazeiras -PB, com 06 (seis) salas, processo 23400008739201466, ID 101744, TC 29821, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação..

2.0 - DA PESQUISA DE MERCADO

2.1 - Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

2.2 - Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Fevereiro de 2016.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. TOTAL
1	construção de Escola Núcleo 3 - Divinópolis Cajazeiras -PB, com 06 (seis) salas, processo 23400008739201466, ID 101744, TC 29821, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação	OBRA	1	961.256,20	961.256,20
				Total	961.256,20

3.0 - DO VALOR

3.1 - O valor total é equivalente a R\$ 961.256,20.

4.0 - DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.0 prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: 3 (três) dias

Conclusão: 9 (nove) meses

4.2.Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

4.3.Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

4.4.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Cajazeiras - PB, 28 de Março de 2016.

Edna Elba de Caldas Barreto

EDNA ELBA DE CALDAS BARRETO
Secretária

[Handwritten signatures]



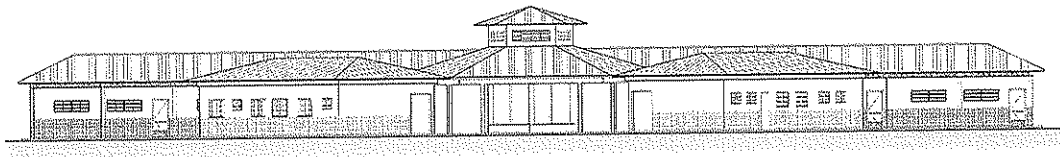
Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO



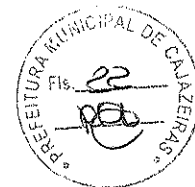
PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II 06 SALAS DE AULA

AUTORES:

Gustavo de Melo Silveira – CREA 9.784 D-DF
Marcelo Toniazzo Lissa – CREA 8.342 D-DF

REVISÃO:

Coordenação Geral de Estudos e Análises – CGEAN / DIPRO / FNDE
Outubro/2006



MEMORIAL DESCRITIVO

1. PARTIDO ARQUITETÔNICO

O presente projeto destina-se a uma escola de um pavimento com seis salas de aula, a ser implantada em pequenos núcleos urbanos nas diversas regiões do Brasil através do **FNDE** - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação.

Por ser um projeto piloto, com repetição de construção, foi concebido de uma forma simples e ao mesmo tempo arrojada, de modo a se conseguir o máximo em termos de flexibilidade na implantação das salas de aula, além de se adaptar facilmente à maioria dos terrenos.

A premissa básica foi a de criar uma linguagem ao mesmo tempo moderna e brasileira, mostrando as tradições arquitetônicas e espaciais de nosso país, adaptada às nossas condições climáticas e culturais. A brasilidade almejada vem das comunidades indígenas, da oca, do espaço comunitário, do centro de convívio onde acontecem as trocas de experiências para solucionar os problemas, do local sombreado e bem ventilado, agradável em seu interior. Sem, contudo, esquecermos a harmonia e o arrojo que os métodos construtivos atuais nos proporcionam.

A configuração adotada foi a de um hexágono, em forma de tenda, na qual as atividades vão se acoplando ao corpo principal como edificações autônomas, sem, contudo, perder sua ligação física. Dois blocos menores acolhem as atividades administrativas e de serviços, e um bloco maior acolhe as atividades pedagógicas. Todos são ligados por pequenas passarelas em duas águas.

No corpo principal (em forma de hexágono) está o Recreio, onde acontecerão todas as atividades comunitárias e de recreação dos alunos; um jardim central fornece um ambiente mais agradável e aconchegante, quebrando o grande pano de piso cerâmico, envolvendo o jardim, seis bancos de concreto. Na parte central existe um lanternim que ultrapassa a cobertura e cria um espaço para a colocação de uma esquadria, que dará luminosidade e fará a retirada do ar quente do espaço aéreo.

Em um dos blocos menores, temos a área Administrativa com a Diretoria da Escola, Sala de Professores, Secretaria, Almoxarifado e dois banheiros. No outro bloco estão as atividades de Serviços, com dois sanitários para alunos, uma cozinha industrial, um vestiário para funcionários, uma despensa e uma área de serviço ligada às atividades dos funcionários.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



No bloco maior, estão as salas de aula com capacidade para 36 alunos cada, uma sala de leitura e uma sala de informática. A ligação entre os blocos será através de uma passarela cujo telhado está abaixo dos telhados principais.

Todos os armários foram concebidos em alvenaria, revestidos em cerâmica na parte interna por facilidade de execução e manutenção. Os tampos serão todos em granito polido. As portas serão em madeira revestida com laminado metalâmico (fórmica).

O projeto estrutural foi concebido para uma base (blocos e cintas) em concreto armado, sendo que a estrutura principal poderá ter dois tipos de materiais: Concreto ou Aço. A cobertura poderá ser em dois tipos: Aço ou Madeira, sendo que a de aço pode ser usada nos dois tipos de estrutura e a de madeira apenas com a estrutura de concreto. Para os blocos de Serviços e Administrativo e para as Salas de Aula, o fechamento superior será em laje pré-moldada.

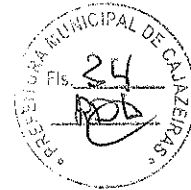
O fornecimento de água será através de uma caixa d'água metálica, tipo taça ou reservatório de concreto armado, com 20.000 litros de capacidade, atendendo à escola e formando um elemento vertical de marcação da escola.

Para a área externa à edificação, acreditamos ser fundamental a instalação de um playground e uma horta, onde os alunos podem cultivar e produzir seu próprio alimento. Será aconselhável o cercamento do terreno, que se fará com muro baixo de alvenaria e cerca, conforme proposta apresentada no detalhamento.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



2. PROJETOS ESPECÍFICOS DE IMPLANTAÇÃO

O **Projeto Espaço Educativo Urbano II** não tem um terreno definido onde será edificado, podendo ser implantado nas diversas regiões do Brasil, de modo que o **PROJETO DE IMPLANTAÇÃO** deverá ser orientado e coordenado por profissionais capacitados.

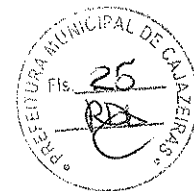
Os autores dos projetos deverão sempre ser consultados na decisão de alterações do partido arquitetônico e/ou do dimensionamento dos diversos sistemas que compõem a Edificação, e mesmo na escolha dos profissionais que farão os trabalhos.

Projetos Necessários:

- Arquitetura - Situação e Urbanização
- Fundações - Implantação
- Elétrica - Implantação
- Telefone - Implantação
- Hidrossanitária - Implantação



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



3. AUTORIA DOS PROJETOS

Coordenação / Arquitetura:

Arq. Gustavo de Melo Silveira – 9.784 D-DF

Arq. Marcelo Toniazza Lissa – 8.342 D-DF

Estrutura:

Eng.

Elétrica:

Eng. Daniel Carpovicz Botelho - 10.458 / D-DF

Hidrossanitário:

Eng. Daniel Carpovicz Botelho – 10.458 / D-RS

Orçamento / Caderno de Encargos:

Eng. Eduardo Naves Vilela – 46.351 D/ MG

Colaboração / Desenho:

Arq. Graziela Martins

Revisão: Coordenação Geral de Estudos e Análises – CGEAN (2006)

Arquitetura, Projeto Hidro-sanitário e Memoriais:

Arq. Tiago Lippold Radünz – 111905 D/RS

Projeto Estrutural:

Eng. Manoel Fernando Pereira Santos - 2000820 D/PB

Projeto Elétrico:

Eng. Marcus Vinícius Galletti Arraes – 10077 D/GO

Orçamento:

Arq. Willamy Mamede da Silva Dias – 7417 D/PB

Eng. Claudia Maria Videres Trajano – 5307 D/PB



4. ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS

No presente projeto, a definição das cores a serem utilizadas na escola ficará a critério da empresa contratada para a execução. Isso evitaria que todas as escolas financiadas pelo FNDE tivessem a mesma cor. Para tanto, propomos um estudo de cores em anexo, onde são sugeridas algumas combinações de tonalidades, bem como as combinações que não devem ser utilizadas.

- **Salas de aula:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm e PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Barra protetora em cerâmica Marca ELIANE linha Arquitetura, cor branco neve ou similar, formato 10x10 cm e PEI 3, com h=1,10 m. O restante da parede em pintura acrílica SUVINIL semibrilho ou similar - Cor conforme Estudo de Cores.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

- **Sala de Leitura:**

Piso – Cerâmica PEI 4 Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Barra protetora em cerâmica Marca ELIANE linha Arquitetura, cor branco neve ou similar, formato 10x10 cm e PEI 3, com h=1,10 m. O restante da parede em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar - Cor conforme Estudo de Cores.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



- **Sala de Informática:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm e PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Barra protetora em cerâmica PEI 3 Marca ELIANE linha Arquitetura, cor branco neve ou similar, formato 10x10 cm, com h=1,10 m. O restante da parede em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar - Cor conforme Estudo de Cores.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

- **Pátio Interno e passarelas de ligação:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm e PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso. Na calçada será cimentado desempenado.

Teto – Telhado com madeiramento e telhas cerâmicas aparentes.

- **Diretoria:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm e PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Rodapé cerâmico 8,5x40, PEI 4, marca CECRISA ou similar na cor Cinza. O restante da parede em pintura Acrílica SUVINIL semibrilho ou similar – Cor conforme Estudo de Cores.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



• **Secretaria e Arquivo:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm e PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

• **Sala de Professores:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm e PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Rodapé cerâmico 8,5x40, PEI 4, Marca CECRISA ou similar na cor Cinza. O restante da parede em pintura Acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor conforme Estudo de Cores.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor conforme Branco Gelo.

• **Almoxarifado:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40cm e PEI 4, cores conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Rodapé cerâmico 8,5x40, PEI 4, Marca CECRISA ou similar na cor Cinza. O restante da parede em pintura Acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor conforme Estudo de Cores.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



- **Wc's administrativo:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm e PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Cerâmica marca ELIANE, linha Arquitetural na cor branco, ou similar, formato 10x10cm e PEI 3, até o teto.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

- **Cozinha:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, PEI 4 e formato 40x40 cm, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Cerâmica marca ELIANE, linha Arquitetural na cor branco, ou similar, formato 10x10cm e PEI 3, até o teto.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

- **Dispensa:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Cerâmica marca ELIANE, linha Arquitetural na cor branco, ou similar, formato 10x10cm e PEI 3, até o teto.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



• **Vestiário:**

Piso – Cerâmica, marca CECRISA Linha Hercules AL e GR PEI 4, ou similar, formato 40x40 cm, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Cerâmica marca ELIANE, linha Arquitetural na cor branco, ou similar, formato 10x10cm e PEI 3, até o teto.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

• **Área de Serviço:**

Piso – Cerâmica PEI 4 marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Cerâmica marca ELIANE, linha Arquitetural na cor branco, ou similar, formato 10x10cm e PEI 3, até o teto.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

• **Sanitários Coletivos:**

Piso – Cerâmica PEI 4 marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Cerâmica marca ELIANE, linha Arquitetural na cor branco, ou similar, formato 10x10cm e PEI 3, até o teto.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



• **Circulações:**

Piso – Cerâmica PEI 4, marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Barra protetora em cerâmica PEI 3, marca ELIANE 10x10cm, linha Arquitetural, cor Branco Neve, ou similar, com h=1,10 m . O restante da parede em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor conforme Estudo de Cores

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

• **Fachada:**

Parede – Barra protetora em cerâmica PEI 3, marca ELIANE 10x10cm, linha Arquitetural, cor Branco Neve, ou similar, com h=1,10 m . O restante da parede em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor conforme Estudo de Cores.

• **Estrutura:**

Terá acabamento conforme o tipo de estrutura a ser empregada.

A - Concreto – Pintura Acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar sobre fundo preparador de superfície – Cor conforme Estudo de Cores.

• **Esquadrias:**

A - Ferro - Pintura anti-corrosiva zarcão e acabamento em esmalte sintético marca SUVINIL ou similar – Cor conforme Estudo de Cores.

B - Madeira – Portas em madeira semi-oca emassadas e pintadas com esmalte sintético – Cor conforme Estudo de Cores.



QUADRO DE ESQUADRIAS (PARA ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA)

COD.	QUAN T.	LOCAL DE APLICAÇÃO	DIMENSÕES (m)			MATERIAL	ÁREA UNIT.	ÁREA TOTAL
			P	C	H			
EF1	07	Wc's Adm, Vestiário, Dispensa, Depósito, Sanitários Serviço	1.50	0.50	0.60	Ferro	0.30m ²	2.10 m ²
EF2	06	Arquivo, Sanitários Fem. e Masc., Almoarifado, Área de Serviço	1.50	1.20	0.60	Ferro	0.72m ²	4.32 m ²
EF3	04	Cozinha, Sala Prof, Diretoria	1.20	1.40	0.90	Ferro	1.12m ²	5.04 m ²
EF4	01	Secretaria	1.20	1.20	0.90	Ferro	1.40m ²	1.08 m ²
EF5	18	Diretoria, Sala Prof, Secretaria, Salas de Aula	1.20	2.00	0.90	Ferro	1.80m ²	32.40m ²
EF6	01	Cozinha	0.80	1.80	1.30	Ferro	2.34m ²	2.34 m ²
EF7	12	Salas de aula	1.10	2.00	0.60	Ferro	1.20m ²	14.40m ²
EF8	06	Lanternim	---	2.20	0.60	Ferro	1.20m ²	7.92 m ²
EF9	02	Sala Informática, Sala Leitura	2.23	3.50	0.30	Ferro	1.05m ²	2.10m ²
PORTAS								
PM1	05	Arquivo, Wc's e Dispensa	---	0.70	2.10	Madeira	1.47m ²	7.35m ²
PM2	08	Admin., Cozinha, Sanit. público	---	0.80	2.10	Madeira	1.68m ²	13.44m ²
PM3	08	Salas de Aula	---	0.90	2.10	Madeira	1.89m ²	15.12m ²

LEGENDA: P=peitoril, C=comprimento, H=altura.

• **Bancadas:**

Todas as bancadas serão em alvenaria com tampo em granito Cinza "Andorinha" polido. O fundo e as laterais internas serão em cerâmica ELIANE 10x10cm, PEI 3, linha Arquitetural, cor Branco Neve, ou similar, conforme projeto de detalhamento. As portas e prateleiras internas serão em madeira revestida com laminado metalamínico (fórmica).



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



Quando houver cuba, esta deverá ser de aço inox com dimensões conforme projeto.

A bancada dos sanitários masculino e feminino do Bloco de Serviço será em concreto armado aparente pintado com verniz fosco.

• **Louças:**

- Bacia com caixa acoplada, marca DECA, Ref: CP-929, ou similar (Vestiário e Sanitários Administrativo);
- Bacia sanitária, Marca DECA, linha Ravena Ref: P9, cor branco gelo ou similar (Sanitários Alunos – Bloco Serviço)
- Lavatório com coluna L91 e C9, cor branco gelo, marca DECA, CR-37, ou similar;
- Cuba de embutir universal Oval, 400x300mm, Marca DECA, cor branco gelo ou similar (Sanitário Alunos – Bloco Serviço);
- Tanque DECA TQ-25 com coluna, cor creme, ou similar.

• **Metais:**

- Torneira para lavatório acabamento cromado, marca DECA linha Prata, Cód. 1199 C50, ou similar;
- Torneira para pia de cozinha acabamento cromado com bica móvel de mesa e registro tipo estrela. Marca ESTEVES, Linha Mônaco VTM 40 ou similar;
- Torneira de jardim/tanque para mangueira – marca DECA linha de uso geral, Cód. 1153 C39 ou similar,
- Registro de pressão com manopla cromada DECA, Ref. 1416, linha C40 ou similar.
- Chuveiro elétrico de plástico marca LORENZETTI ou similar.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



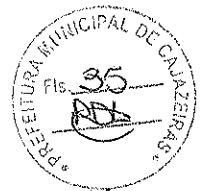
- **Acessórios de louça para banheiro:**
 - Papeleira DECA com rolete plástico Cod. A 480 17 (Vestiário e Sanitários) ou similar.
 - Cabide simples DECA Cód. A 680 17 (Vestiário, Sanitário Alunos e Sanitário Administrativo) ou similar.
 - Saboneteira de porcelana DECA Cód. A180 17 (Vestiário, Sanitário Alunos e Sanitário Administrativo) ou similar.

- **Ferragens:**
 - Fechadura marca LA FONTE, linha Residence cj2176, maçaneta/espelho, cabamento cromado brilhante ou similares;
 - Dobradiça de latão ou aço, marca LA FONTE, ref. 85 ou similar, acabamento cromado brilhante, tipo média 3x1/2", com anéis e parafusos;
 - Tarjeta em aço inox para banheiro (tipo livre / ocupado), marca STANLEY ou similar.

- **Luminárias:**
 - Luminária de sobrepor marca ITAIM, ou similar fixada no vigamento. Lâmpada fluorescente 2x20W - Recreio, conforme projeto;
 - Luminária de sobrepor, marca ITAIM, ou similar, fixada na laje. Lâmpada fluorescente 2x40W - Cômodos internos, conforme projeto.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



• **Caixa d'água:**

Castelo d'água tipo taça em aço com base em concreto conforme especificação do fabricante.

Pintura Esmalte Sintético marca SUVINIL ou similar – Cor Branco Gelo, Areia ou Cinza Claro sobre tratamento em zarcão.

• **Vidros:**

Vidro liso espessura 4mm em todas as janelas.

OBSERVAÇÃO:

- Para fins de orçamento e execução, no projeto específico de implantação deverá ser observado o item relativo ao muro de fechamento do terreno, inclusive portões de acesso conforme projeto arquitetônico e detalhes.



5. QUADRO DE ÁREAS

Para efeito de cálculo foi considerado o limite externo da edificação, inclusive estrutura.

<i>ITEM</i>	<i>ÁREA CONSTRUÍDA</i>
Bloco Pedagógico	360.36 m ²
Circulação - Pedagógico	87.26 m ²
Bloco Administrativo	74.81 m ²
Circulação - Administrativo	23.86 m ²
Bloco Serviço	74.81 m ²
Circulação Serviço	23.86 m ²
Pátio Central	175.35 m ²
Passarelas	33.69 m ²
TOTAL	854.00 m²
Pórtico de entrada	14.67 m ²



6. APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

Todos os projetos foram elaborados em meio magnético através do Software AUTOCAD R14.

As pranchas dos Projetos foram montadas em ambiente "Espaço do Papel" através de "Viewports" na área gráfica. As margens e os carimbos estão no "Espaço do Papel", onde o carimbo é um bloco editável (atributos).

As pranchas do projeto arquitetônico e do detalhamento encontram-se em arquivos do tipo ".DWG". Nestes arquivos estão todos os desenhos para a montagem do projeto de Arquitetura e Detalhamento (de 01 à 16 para Arquitetura e 01 a 13 para o Detalhamento).

Para o projeto de **ARQUITETURA**, são apresentados os seguintes arquivos:

Prancha 01/16	ARQ01_IMPLANTAÇÃO.dwg
Prancha 02/16	ARQ02_COBERTURA.dwg
Prancha 03/16	ARQ03_LAYOUT-GERAL.dwg
Prancha 04/16	ARQ04_PEDAGÓGICO.dwg
Prancha 05/16	ARQ05_ADMINISTRATIVO.dwg
Prancha 06/16	ARQ06_SERVIÇO.dwg
Prancha 07/16	ARQ07_PÁTIOCENTRAL.dwg
Prancha 08/16	ARQ08_PASSARELAS.dwg
Prancha 09/16	ARQ09_CORTES AA e BB.dwg
Prancha 10/16	ARQ10_CORTES CC DD EE.dwg
Prancha 11/16	ARQ11_VISTASGERAIS.dwg
Prancha 12/16	ARQ12_VISTAS.dwg
Prancha 13/16	ARQ13_PAGINAÇÃO DE PISO.dwg
Prancha 14/16	ARQ14_LUMINOTECNICO.dwg
Prancha 15/16	ARQ15_PLANTA DE ESQUADRIAS.dwg
Prancha 16/16	ARQ16_PAISAGISMO

Para o projeto de **DETALHAMENTO** da arquitetura, são apresentados os seguintes arquivos:

Prancha 01/12	DET01_Esquadrias1.dwg
Prancha 02/12	DET02_Esquadrias.dwg



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



Prancha 03/12	DET03_Porta e Portão.dwg
Prancha 04/12	DET04_Sanitarios1.dwg
Prancha 05/12	DET05_Sanitarios2.dwg
Prancha 06/12	DET06_Marcenaria1.dwg
Prancha 07/12	DET07_Marcenaria2.dwg
Prancha 08/12	DET08_Marcenaria3.dwg
Prancha 09/12	DET09_DetalhesConstrutivos1.dwg
Prancha 10/12	DET10_DetalhesConstrutivos2.dwg
Prancha 11/12	DET11_Cerca Portão Principal.dwg
Prancha 12/12	DET12_CercaServiço.dwg

O projeto de **ESTRUTURA** foi separado segundo as edificações que compõem o conjunto para facilitar a execução:

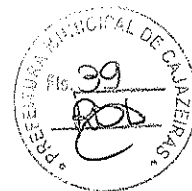
- **ESTRUTURA:**
Concreto Armado

Prancha 1/22	EST01_Administrativo-01.dwg
Prancha 2/22	EST02_Administrativo-02.dwg
Prancha 3/22	EST03_Administrativo-03.dwg
Prancha 4/22	EST04_Administrativo-04.dwg
Prancha 5/22	EST05_Central-01.dwg
Prancha 6/22	EST06_Central-02.dwg
Prancha 7/22	EST07_Central-03.dwg
Prancha 8/22	EST08_Estacas Padrão.dwg
Prancha 9/22	EST09_Pedagogico-01.dwg
Prancha 10/22	EST10_Pedagogico-02.dwg
Prancha 11/22	EST11_Pedagogico-03.dwg
Prancha 12/22	EST12_Pedagogico-04.dwg
Prancha 13/22	EST13_Pedagogico-05
Prancha 14/22	EST14_Pedagogico-06
Prancha 15/22	EST15_Pedagogico-07
Prancha 16/22	EST16_Peadgogico-08
Prancha 17/22	EST17_Pedagogico-09
Prancha 18/22	EST18_Pedagogico-10
Prancha 19/22	EST19_Serviço-01.dwg
Prancha 20/22	EST20_Serviço-02.dwg





Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



Prancha 21/22 EST21_Serviço-03.dwg
Prancha 22/22 EST22_Serviço-04

Telhado

Prancha 1/4 TEL01_PatioCentral.dwg
Prancha 2/4 TEL02_PatioCentral.dwg
Prancha 3/4 TEL03_Adm-Serv.dwg
Prancha 4/4 TEL04_Salas.dwg

• **ELÉTRICA:**

Prancha 1/5 ELE01_Layout Geral.dwg
Prancha 2/5 ELE02_Pedagogico.dwg
Prancha 3/5 ELE03_Administrativo e Pátio.dwg
Prancha 4/5 ELE04_Serviço.dwg
Prancha 5/5 ELE05_ParaRaio.dwg

• **HIDROSSANITÁRIO:**

Prancha 1/5 HID01_AguaFria1
Prancha 2/5 HID02_AguaFria2
Prancha 3/5 HID03_AguaFria3
Prancha 4/5 HID04_Esgoto1
Prancha 5/5 HID05_Esgoto2

• **INCÊNDIO:**

Prancha 1/1 INC01_Escola.dwg

• **CASTELO D'ÁGUA**

Ver opções nas pastas *Castelo d'Água de Concreto* ou *Castelo d'Água Metálico*.

• **CADERNOS:**

Caderno de encargos.doc
Memorial descritivo.doc
Planilha orçamentária – Escola 06 Salas de aula.xls
Memorial descritivo.doc



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



Buscou-se através deste projeto atingir os objetivos através de uma edificação arquitetonicamente bem resolvida do ponto de vista estético, funcional e economicamente viável, adequando-se aos padrões contrutivos e industriais, culturalmente rica em informações espaciais e educativamente propícia ao ensino e aprendizagem das crianças de nosso país.

ARQUITETOS:

Gustavo Silveira – CREA 9.784 D/DF

Marcelo Lissa – CREA 8.342 D/DF



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

Arquivo: FNDE



Registro de Contrato sob a forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal nº 6.496/77

03657

RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO

2. Nome do Profissional: MARCOS BARROSO MARTINS		3. Título(s) Profissional(is) (código): 111115		4. Categoria: DF-9810DF	
5. CPF: 605.645.631-53		6. Endereço do Profissional: SQSW 105 BLOCO A APT 308			
8. Cidade/UF: BRASILIA / DF		9. CEP: 70.670-421		10. Telefone: (61) 3233.8806	
11. E-mail: marcos@a4engenharia.com			7. Atualização endereço: <input checked="" type="checkbox"/>		
12. Nome da empresa contratada:			13. Nº Registro/Visto CREA-DF:		14. Telefone:

CONTRATANTE

15. Nome do contratante (pessoa física ou jurídica): MINISTERIO DA EDUCACAO / FNDE			16. CGC: 00.378.257/0001-81		
17. Endereço para correspondência: SBS Quadra 02, Bloco F, Edifício Áurea			18. Cidade/UF: BRASILIA / DF		20. Telefone: (61) 3966.5968
21. Nome do proprietário da obra/serviço: MINISTERIO DA EDUCACAO / FNDE			22. CGC: 00.378.257/0001-81		23. Telefone: (61) 3966.5998

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO

24. Tipo do registro da ART: <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Complementação <input type="checkbox"/> Substituição <input type="checkbox"/> Regularização		25. Característica da ART: <input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Obra <input type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/> Cargo/Função		26. Participação: <input checked="" type="checkbox"/> Individual <input type="checkbox"/> Equipe		27. Vínculo do Profissional: <input checked="" type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Empregado <input type="checkbox"/> Sócio <input type="checkbox"/> Obra Própria		28. Situação da obra/serviço: <input checked="" type="checkbox"/> Não iniciada(o) <input type="checkbox"/> Iniciada(o) <input type="checkbox"/> Concluída(o)	
29. Endereço da obra ou serviço: VARIAS CIDADES						30. Cidade/UF: BRASILIA / DF			
31. CEP: 70.000-000		32. Telefone: (61) 3966.5998		33. Valor da obra/serviço: R\$ 1.500,00		34. Valor dos honorários: Sem Onus		35. Prazo de execução: 30 DIAS	
36. Início das atividades: 20/03/2007		37. Nº Pavimentos: 1		38. Área Inicial (m2): 854,24		39. Área de acréscimo (m2): 0,00		40. Área total (m2): 854,24	
41. Objeto da obra ou serviço, descrito conforme o contrato: PROJETO ESTRUTURAL DE CONCRETO ARMADO DOS BLOCOS PEDAGÓGICOS, DE SERVIÇO, ADMINISTRATIVO E RECREIO COBERTO									

DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES TÉCNICAS

42. Nível de Atuação(cód.):	43. Atividade Técnica (cód.):	44. Classificação da At. Técnica (cód.):	45. Quant.:	46. Un. Medida (cód.):	42. Nível de Atuação (cód.):	43. Atividade Técnica (cod.):	44. Classificação da At. Técnica (cod.):	45. Quant.:	46. Un. Medida (cód.):
1	51	A0301	855	41					

47. Observações Complementares:
BLOCO PEDAGÓGICO:447,62M2; BLOCO DE SERVIÇO:98,67M2; BLOCO ADMINISTRATIVO:98,67M2; RECREIO COBERTO: 175,35M2. POR SE TRATAR DE UM PROGRAMA DO MEC, PODERA SER CONSTRUÍDO EM VARIAS CIDADES DO BRASIL

48. Entidade profissional com direito a repasse do percentual da taxa de ART (código):
EC0004 - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE BRASILIA - SENGE

PAGO

21 MAR 2007

PARA USO DO CREA-DF

49. Vencimento		50. Nº Vencido		51. Vencido		52. Vencido		53. Vencido	
1. Projeto		2. Complementação		3. Obra		4. Serviço		5. Cargo/Função	
6. De Autoria		7. Responsabilidade		8. De Responsabilidade		9. De Responsabilidade		10. De Responsabilidade	

ASSINATURAS

53. Declaro serem verdadeiras as informações acima: <i>Marcos Barroso Martins</i> Assinatura do Profissional		54. De acordo: <i>Popolado Jorge Alves</i> Assinatura do Contratante		55. De acordo: Arquência do Contratante Original	
--	--	--	--	---	--

56. Local e data:
Brasília, 23/03/2007
Popolado Jorge Alves
Diretor de Programa

ESTE CANHOTO DEVERÁ SER DESTACADO NO CREA-DF

57. DATA DO PAGAMENTO:		58. VALOR DA TAXA A PAGAR:		59. IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL:	
------------------------	--	----------------------------	--	-----------------------------	--

Handwritten signatures and initials



CREA-DF

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

Registro de Contrato sob a forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal nº 6.496/77



12/03/2003

2. Nome do Profissional: MARCELO TONIAZZO LISSA		3. Título(s) Profissional(is) (código): 211003		4. Carteira nº: DF 8.342/D	
5. CPF: 473.847.271-20		6. Endereço do Profissional: SQN 215 BL G APTO 214			
8. Cidade/UF: BRASÍLIA / DF		9. CEP: 70.874-080		10. Telefone: (61) 234.5511	
12. Nome da empresa contratada:		11. E-mail: INLOCO@CONNECTANET.COM.BR		14. Telefone:	
		13. Nº Registro/Visto CREA-DF:		7. Assinatura Endereço:	

CONTRATANTE

16. Nome do contratante (pessoa física ou jurídica): PNUD BRA/098/011		18. CCG: 03.723.329/0001-79	
17. Endereço para correspondência: VIA N1 LESTE - PAVILHÃO DE METAS		19. CEP: 70.150-900	
21. Nome do proprietário da obra/serviço: PNUD BRA/098/011		20. Telefone: (61) 318.2983	
		22. CCG: 03.723.329/0001-79	
		23. Telefone: (61) 318.2983	

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO

24. Tipo de registro da ART: <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Complementação <input type="checkbox"/> Substituição <input type="checkbox"/> Regularização		25. Característica da ART: <input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Obra <input type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/> Cargo/Função		26. Participação: <input checked="" type="checkbox"/> Individual <input type="checkbox"/> Equipe		27. Vínculo do Profissional: <input checked="" type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Empregado <input type="checkbox"/> Débito <input type="checkbox"/> Obra Própria		28. Situação da obra/serviço: <input type="checkbox"/> Não iniciada(o) <input type="checkbox"/> Iniciada(o) <input checked="" type="checkbox"/> Concluída(o)	
29. Endereço da obra ou serviço: DIVERSOS - PROJETO PILOTO						38. Cidade/UF: DIVERSOS / DF			
31. CEP: 70.000-000		32. Telefone:		33. Valor da obra/serviço: R\$ 1,00		34. Valor dos honorários: R\$ 2.100,00		35. Prazo de execução: 1 MES	
36. Início das atividades: 04/04/2000		37. Nº Pavimentos: 1		38. Área inicial (m2): 920,00		39. Área de execução (m2): 0,00		40. Área total (m2): 920,00	
41. Objeto da obra ou serviço, de acordo conforme o contrato: DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA ESCOLAS DE NÚCLEOS URBANOS DE 4 SALAS DI. 60: 6 SALAS 100 Válido apenas para aprovação dos Projetos									

DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES TÉCNICAS

42. Nível de Atuação (cód.):	43. Atividade Técnica (cód.):	44. Classificação da At. Técnica (cód.):	45. Quant.:	46. Un. Medida (cód.):	42. Nível de Atuação (cód.):	43. Atividade Técnica (cód.):	44. Classificação da At. Técnica (cód.):	45. Quant.:	46. Un. Medida (cód.):
1	51	A0109		37					

47. Observações Complementares:
PROJETO DE ARQUITETURA PARA ESCOLAS EM NÚCLEOS URBANOS A SEREM IMPLANTADAS EM DIVERSAS REGIÕES DO PAÍS

48. Entidade profissional com direito a repasse do percentual da taxa de ART (código):
EC0001 - INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL DEPARTAMENTO DE BRASÍLIA

PARA USO DO CREA-DF

Assinaturas

63. Declaro serem verdadeiras as informações acima: *[Assinatura]*

64. De acordo: *[Assinatura]*

65. De acordo: *[Assinatura]*

66. Local e data: *[Assinatura]*

Engenheira Civil-crea 54.545/D
Programa FUNDESCOLA
PROFISSIONAL / 3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS
2ª VIA - OBRA / 5ª VIA - PROPRIETÁRIO

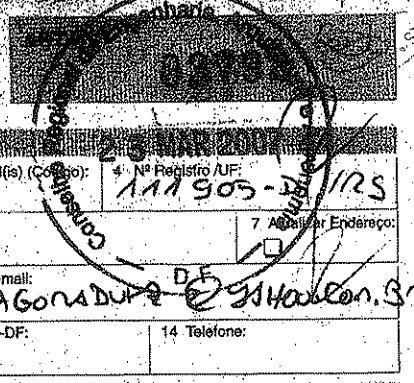
Região de Cruz das Almas
Téc. Administrativo

ESTE CARTÃO DEVERÁ SER DESTACADO NO CREA-DF

[Handwritten marks]



CREA-DF
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART
 Registro de Contrato e sob a forma de Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal nº 6.496/77



2 Nome do Profissional: **TIAGO UPPOLD RUDOLFE** 3 Título(s) Profissional(s) (Código): **1117905-2** 4 Nº Registro /UF: **DF**

5 Nº C.P.F.: **957 466 330 20** 6 Endereço do Profissional: **SPS 404 BLOCO R AP 217** 7 Agregar Endereço:

8 Cidade/UF: **BRASÍLIA / DF** 9 CEP: **70238-180** 10 Telefone: **3323 41 80** 11 E-mail: **TIAGONADUP@GMAIL.COM.BR**

12 Nome da empresa contratada: 13 Nº Registro/Visto CREA-DF: 14 Telefone:

15 Nome do contratante (Pessoa Física ou Jurídica): **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO / ENDE** 16 CPF/CNPJ: **000 378 257 0001 81**

17 Endereço para Correspondência: **SBS QUADRA 02 BLOCO F** 18 Cidade/UF: **BRASÍLIA / DF** 19 CEP: **70070-929** 20 Telefone: **3966 5998**

21 Nome do Proprietário da Obra/Serviço: 22 CPF/CNPJ: 23 Telefone:

24 Tipo de Registro da ART: Normal Complementação Substituição Regularização

25 Característica da ART: Projeto Obra Serviço Cargo/Função

26 Participação: Individual Equipe

27 Vínculo do Profissional: Autônomo Empregado Sócio Obra Própria

28 Situação da Obra/Serviço: Não iniciada(o) Iniciada(o) Concluída(o)

29 Endereço da Obra ou Serviço: **VÁRIOS ESTADOS DO BRASIL** 30 Cidade/UF: **JANIAS**

31 CEP: 32 Telefone: 33 Valor da Obra/Serviço: 34 Valor dos Honorários: 35 Prazo de Execução: **60 DIAS**

36 Início das Atividades: **03/2007** 37 Nº Pavimentos: 38 Área Inicial: **854,24** 39 Área de Acréscimo: 40 Área Total: **854,24**

41 objeto da obra ou serviço, descrito conforme o contrato:
REVISÃO DE PROJETO PADRÃO ESPAÇO EDUCATIVO UNBATO II COM OS SALAS DE AULA.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS

42 Nível de Atuação (cód)	43 Atividades Técnica (cód)	44 Classificação da At. Técnica (cód)	45 Quant.	46 Un. Medida (cód)	42 Nível de Atuação (cód)	43 Atividades Técnica (cód)	44 Classificação da At. Técnica (cód)	45 Quant.	46 Un. Medida (cód)
01	51	AO 100	854,24	41					

47 Observações Complementares:
PROJETO DE ARQUITETURA E DETALHES REVISADOS COM BASE EM PROJETO PADRÃO A SER EXECUTADO EM VÁRIAS LOCALIDADES.

48 Entidade profissional com direito a repasse do percentual da taxa de ART (código):
IAB

PARA USO DO CREA-DF

53 Declaro serem verdadeiras as informações acima: De acordo: De acordo:

Assinatura do Profissional: **Tiago Uppold Rudolfe** Assinatura do Contratante: **Roberto Jorge Alves Junior** Anuência do Contratante Original

56 Local e data: **BRASÍLIA, 20/3/07**

CREA-DF
 Assessoria Administrativa
 CREA-DF Mat. 274-DIRINDO
 Diretor de Programa

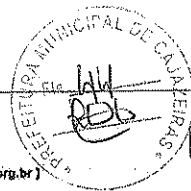
CREA-DF
 ART 13º
 ESTE CANHOTO DEVERÁ SER DESTACADO NO CREA-DF

59 DATA DO PAGAMENTO: **10/04/07** 60 VALOR DO PAGAMENTO: **101,00** 61 AUTENTICAÇÃO: **23/03/07**



CONFEA/CREA-PB

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
Av. Dom Pedro I nº 888, Centro, João Pessoa-PB - CEP: 58015-021 - PABX: (083)241-2525 / E-Mail: inform@creapb.org.br



Nº A.R.T.

1510000028200602545

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - Lei Federal nº 6.496/77

CONTRATADO

1 - TÍTULO DO PROFISSIONAL ENG. CIVIL		2 - NOME DO PROFISSIONAL MANOEL FERNANDO PEREIRA SANTOS		3 - CARTEIRA CREA ORIGEM 2820/D-PB	
4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA R.VANDICK FILGUEIRAS 610		5 - BAIRRO TAMBAUZINHO		6 - CIDADE JOAO PESSOA	
7 - UF PB	8 - CEP 58043-110		9 - FONE (083)224-9203	10 - E-MAIL	
11 - EMPRESA CONTRATADA				12 - REGISTRO NO CREA	
13 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA				14 - BAIRRO	
15 - CIDADE		16 - UF PB	17 - CEP -	18 - FONE () -	

CONTRATANTE

19 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO Ministério da Educação / FNDE		20 - CPF/CGC 00.378.257/0001-81	
21 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA Via N1 Leste, Pavilhão das Metas		22 - BAIRRO	
23 - CIDADE Brasília		24 - UF DF	25 - CEP -
26 - FONE (61)3699-5898		27 - FONE () -	

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

27 - NOME DO PROPRIETÁRIO DA OBRA/SERVIÇO Vários		28 - CPF/CGC		29 - FONE () -	
30 - ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO Vários		31 - BAIRRO		32 - CIDADE Brasília	
33 - UF DF		34 - CEP -		35 - FONE	

TIPO DE ART

PARTICIPAÇÃO

VINCULAÇÃO

Normal	Individual	VINCULADA A A.R.T. Nº	DO PROFISSIONAL
--------	------------	-----------------------	-----------------

CLASSIFICAÇÃO DA ART

ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
38 12 PROJETO	01 ATUAÇÃO	A0129 EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS EDUCACIONAIS	271,93	14 M ²
39 X- X-	X- X-	X-X-X X-	X-X-X-	
40 X- X-	X- X-	X-X-X X-	X-X-X-	
41 X- X-	X- X-	X-X-X X-	X-X-X-	
42 X- X-	X- X-	X-X-X X-	X-X-X-	
43 X- X-	X- X-	X-X-X X-	X-X-X-	

RESUMO DO CONTRATO

Execução de projeto de cálculo estrutural do bloco pedagógico do projeto padrão do FUNDESCOLA Espaço Educativo Urbano - 06 salas de aula, utilizando lajes de vigotas pré-moldadas e fundação direta para solos com taxa superior a 1,5 Kgf/cm²



VISTO JPA
08/03/07

Q88

45 - PERÍODO DA OBRA/SERVIÇO 02/05/2006 a 02/01/2007	46 - VALOR DA OBRA/SERVIÇO	47 - VALOR DOS HONORÁRIOS	48 - ENTIDADE DE CLASSE DO PROFISSIONAL	49 - TAXA A RECOLHER R\$ 29,00
---	----------------------------	---------------------------	---	-----------------------------------

50 - LOCAL E DATA João Pessoa 28/02/2007	51 - DECLARO COMO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA ASSINATURA DO PROFISSIONAL CPF: 139.294.614-04	52 - DECLARO COMO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA ASSINATURA DO CONTRATANTE LEOPOLDO JORGE ALVES JUNIOR
--	---	--

Este documento anota perante o CREA-PB, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal nº 6.496/77)

Esta ART deverá ser enviada ao CREA-PB no prazo máximo de 05(cinco) dias.
O Profissional deverá guardar o original desta ART para quaisquer averiguações necessárias.
Manter uma via desta ART e seus respectivos projetos no local da obra/serviço.
Dúvidas ou informações ligue para (083)241-2525

Autenticação Mecânica

[1ª VIA CREA-PB] - [2ª VIA PROFISSIONAL] - [3ª VIA CONTRATANTE] - [4ª VIA OBRA/SERVIÇO] - [5ª VIA PREFEITURA/OUTROS ÓRGÃOS]

Arquivo: C:\Arq\FUNDESCOLA06SALAS.ART

29.004.0088307 094E 01384706440 4607

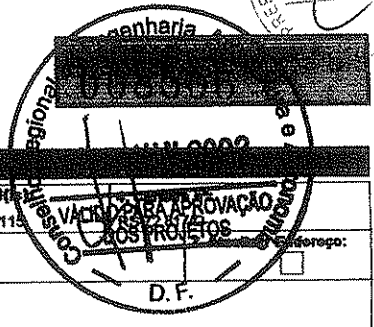
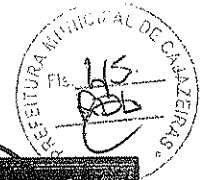


CREA-DF

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

Registro de Contrato sob a forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal nº 6.496/77



RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO				
2. Nome do Profissional: MILTON PEREIRA TORMA			3. Título(s) Profissional(is) (código): 111115	
5. CPF: 481.188.770-00		6. Endereço do Profissional: SQN 402 BL H AP 203		
8. Cidade/UF: BRASÍLIA / DF		9. CEP: 70.834-080	10. Telefone: (61) 3032.1021	11. E-mail:
12. Nome da empresa contratada:			13. Nº Registro/Visto CREA-DF:	14. Telefone:

CONTRATANTE				
15. Nome do contratante (pessoa física ou jurídica): MARCELO TONIAZZO LISSA			16. CPF: 473.847.271-20	
17. Endereço para correspondência: SQN 215 BL G AP 214		18. Cidade/UF: BRASÍLIA / DF		19. Telefone: (61) 234.5511
21. Nome do proprietário do obra/serviço: PNUD BRA098011			22. CQC: 03.723.329/0001-79	23. Telefone: (61) 316.2983

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO				
24. Tipo de registro de ART: <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Complementação <input type="checkbox"/> Substituição <input type="checkbox"/> Regularização	25. Característica de ART: <input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Obra <input type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/> Cargo/Função	26. Participação: <input checked="" type="checkbox"/> Individual <input type="checkbox"/> Equipe	27. Vínculo do Profissional: <input checked="" type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Empregado <input type="checkbox"/> Sócio <input type="checkbox"/> Obra Própria	28. Situação da obra/serviço: <input type="checkbox"/> Não iniciada(o) <input type="checkbox"/> Iniciada(o) <input checked="" type="checkbox"/> Concluída(o)
29. Endereço da obra ou serviço: DIVERSOS - PROJETO PILOTO			30. Cidade/UF: DIVERSOS / DF	
31. CEP: 70.000-000	32. Telefone:	33. Valor da obra/serviço: R\$ 1,00	34. Valor dos honorários: R\$ 500,00	35. Prazo de execução: 2 MESES
36. Início das atividades: 04/04/2000	37. Nº Pavimentos: 1	38. Área inicial (m²): 920,00	39. Área de obra total (m²): 0,00	40. Área total (m²): 920,00
41. Objeto da obra ou serviço, descrito conforme o contrato: DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE INCÊNDIO PARA ESCOLAS EM NÚCLEOS URBANOS DE 6 SALAS				

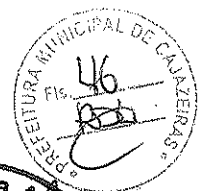
DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES TÉCNICAS									
42. Nível de Atuação (cód.):	43. Atividade Técnica (cód.):	44. Classificação da At. Técnica (cód.):	45. Quant.:	46. Un. Medida (cód.):	47. Nível de Atuação (cód.):	48. Atividade Técnica (cód.):	49. Classificação da At. Técnica (cód.):	50. Quant.:	51. Un. Medida (cód.):
1	51	A0109		37					
47. Observações Complementares: PROJETO DE INCÊNDIO PARA ESCOLAS EM NÚCLEOS URBANOS A SEREM IMPLANTADAS EM DIVERSAS REGIÕES DO PAÍS									
48. Entidade profissional com direito a repasse do percentual da taxa de ART (código): EC0004 - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE BRASÍLIA - SENGEB									

PARA USO DO CREA-DF	

ASSINATURAS		
53. Declaro serem verdadeiras as informações acima: <i>Milton P. Torma</i> Assinatura do Profissional	54. De acordo: <i>Marcelo Toniazzo Lissa</i> Assinatura do Contratante	55. De acordo: <i> </i> Assinatura do Contratado Original

56. Local e data: Gilberlândia Assistente Mal. 255	<p>TOVA ART DEVERÁ SER BAIXADA JUNTO AO CREA/DF QUANDO DO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROFISSIONAL</p> <p>1ª VIA - CREA / 2ª VIA - PROFISSIONAL / 3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS</p> <p>4ª VIA - PROJETOS E INSTALAÇÕES ESCOLARES / 5ª VIA - PROPRIETÁRIO</p> <p>Engenharia Civil-CREA 54.545/D-MG</p> <p>Programa FUNDESCOLA-MEC/BIRD</p> <p>ESTE CANHOTO DEVERÁ SER DESTACADO NO CREA-DF</p>
---	--

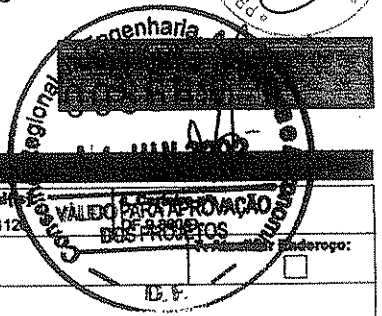
Handwritten signatures and initials



CREA-DF CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

NÚCLEO G SAAE - ESTRUTURA.

Registro de Contrato sob a forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal nº 6.496/77



RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO			
2. Nome do Profissional: MÁRIO USAI		3. Título(s) Profissional (código): 11112	
5. CPF: 333.937.451-15	6. Endereço do Profissional: AV CENTRAL BL 990 LOTE 990 LOJA 1		
8. Cidade/UF: NÚCLEO BANDEIRANTE / DF	9. CEP: 71.700-000	10. Telefone: (011) 552.5247	11. E-mail:
12. Nome da empresa contratada:		13. Nº Registro/Visto CREA-DF:	14. Telefone:

CONTRATANTE			
15. Nome do contratante (pessoa física ou jurídica): MARCELO TONIAZZO LUSSA			16. CPF: 473.847.271-20
17. Endereço para correspondência: SQN 215 BL G AP 214		18. Cidade/UF: BRASÍLIA / DF	19. Telefone: (011) 234.5511
21. Nome do proprietário da obra/serviço: PNUD BRA/098/011			20. Telefone: (011) 316.2983
		22. CQC: 03.723.329/0001-78	23. Telefone: (011) 316.2983

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO				
24. Tipo de registro de ART: <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Complementação <input type="checkbox"/> Substituição <input type="checkbox"/> Regularização	25. Característica da ART: <input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Obra <input type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/> Cargo/Função	26. Participação: <input type="checkbox"/> Individual <input checked="" type="checkbox"/> Equipe	27. Vínculo do Profissional: <input checked="" type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Empregado <input type="checkbox"/> Sócio <input type="checkbox"/> Obra Própria	28. Situação da obra/serviço: <input type="checkbox"/> Não Iniciado(a) <input type="checkbox"/> Iniciado(a) <input checked="" type="checkbox"/> Concluído(a)
29. Endereço da obra ou serviço: DIVERSOS - PROJETO PILOTO			30. Cidade/UF: DIVERSOS / DF	
31. CEP: 70.000-000	32. Telefone:	33. Valor da obra/serviço: R\$ 1,00	34. Valor dos honorários: R\$ 2.100,00	35. Prazo de execução: 1 MES
36. Início das atividades: 04/04/2000	37. Nº Pavimentar: 1	38. Área Intotal (m²): 920,00	39. Área de execução (m²): 0,00	40. Área total (m²): 920,00
41. Objeto da obra ou serviço, descrição conforme o contrato: DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO E METÁLICA PARA ESCOLAS EM NÚCLEOS URBANOS DE 8 SALAS				

DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES TÉCNICAS									
42. Nível de Atuação (cód.):	43. Atividade Técnica (cód.):	44. Classificação da At. Técnica (cód.):	45. Quant.:	46. Un. Medida (cód.):	42. Nível de Atuação (cód.):	43. Atividade Técnica (cód.):	44. Classificação da At. Técnica (cód.):	45. Quant.:	46. Un. Medida (cód.):
1	51	AD109		37					
47. Observações Complementares: PROJETO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO E METÁLICA PARA ESCOLAS EM NÚCLEOS URBANOS A SEREM IMPLANTADAS EM DIVERSAS REGIÕES DO PAÍS									
48. Entidade profissional com direito a repasse do percentual da taxa de ART (código): EC0004 - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE BRASÍLIA - SENCE									

PARA USO DO CREA-DF

Assinaturas e rubricas de profissionais envolvidos.

53. Declaro serem verdadeiras as informações acima: <i>Mário Usai</i> Assinatura do Profissional	54. De acordo: <i>Mário Usai</i> Assinatura do Contratante	55. De acordo: <i>Marcelo Toniazzo Lussa</i> Assinatura do Contratante Original
56. Local e data: Brasília - DF, 04/04/2000		

Gilbertando de...
Assistente Técnico
Mat. 255

ESTE ART DEVERÁ SER BAIXADA JUNTO AO CREA/DF QUANDO DO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROFISSIONAL
Civil - CREA 54.54545454
Programa FUNDESCOLA-MEC/BIRD
4ª VIA - OBRA / 5ª VIA - PROPRIETÁRIO

ESTE CARNÊTO DEVERÁ SER DESTACADO NO CREA-DF

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



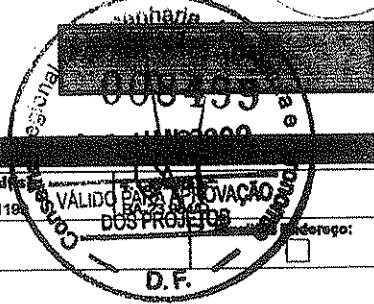
CREA-DF

NÚCLO 6 SALAS - ELÉTRICA / TELEFONE.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

Registro de Contrato sob a forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal nº 6.496/77



RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO

2. Nome do Profissional: MÁRIO SOUZA SANTOS		3. Título(s) Profissional (código): 12118	
6. CPF: 499.071.747-34	6. Endereço do Profissional: SQS 115 BL G AP 504 - ASA SUL		
8. Cidade/UF: BRASÍLIA / DF	9. CEP: 70.385-070	10. Telefone: (61) 245.2173	11. E-mail:
12. Nome da empresa contratada:		13. Nº Registro/Visto CREA-DF:	14. Telefone:

CONTRATANTE

16. Nome do contratante (pessoa física ou jurídica): MARCELO TONIAZZO LISSA		16. CPF: 473.647.271-20	
17. Endereço para correspondência: SQN 215 BL G AP 214		18. Cidade/UF: BRASÍLIA / DF	19. CEP: 70.874-070
21. Nome do proprietário da obra/serviço: PNUD BRA/098/011		22. CGC: 03.723.328/0001-79	20. Telefone: (61) 234.5511
		23. Telefone: (61) 316.2983	

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO

24. Tipo de registro de ART: <input checked="" type="checkbox"/> Normas <input type="checkbox"/> Complementação <input type="checkbox"/> Substituição <input type="checkbox"/> Regularização	25. Características da ART: <input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Obra <input type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/> Cargo/Função	26. Participação: <input checked="" type="checkbox"/> Individual <input type="checkbox"/> Equipe	27. Vínculo do Profissional: <input checked="" type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Empregado <input type="checkbox"/> Sócio <input type="checkbox"/> Obra Própria	28. Situação da obra/serviço: <input type="checkbox"/> Não iniciada(e) <input type="checkbox"/> Iniciada(e) <input checked="" type="checkbox"/> Concluída(e)
29. Endereço da obra ou serviço: DIVERSOS - PROJETO PILOTO			30. Cidade/UF: DIVERSOS / DF	
31. CEP: 70.000-000	32. Telefone:	33. Valor da obra/serviço: R\$ 1,00	34. Valor dos honorários: R\$ 900,00	35. Prazo de execução: 2 MESES
36. Início das atividades: 04/04/2000	37. Nº Pavimentos: 1	38. Área inicial (m²): 920,00	39. Área de acréscimo (m²): 0,00	40. Área total (m²): 920,00
41. Objeto da obra ou serviço, descrito conforme o contrato: DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE ELÉTRICA E TELEFONE PARA ESCOLAS EM NÚCLEOS URBANOS DE 6 SALAS				

DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES TÉCNICAS

42. Nível de Atuação(cód.):	43. Atividade Técnica (cód.):	44. Classificação da At. Técnica (cód.):	45. Quant.:	46. Un. Medida (cód.):	42. Nível de Atuação (cód.):	43. Atividade Técnica (cód.):	44. Classificação da At. Técnica (cód.):	45. Quant.:	46. Un. Medida (cód.):
1	51	AD109		37					

47. Observações Complementares:
PROJETO DE ELÉTRICA E TELEFONE PARA ESCOLAS EM NÚCLEOS URBANOS A SEREM IMPLANTADAS EM DIVERSAS REGIÕES DO PAÍS

48. Entidade profissional com direito a repasse do percentual da taxa de ART (código):
EC0004 - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE BRASÍLIA - SENGCE

PARA USO DO CREA-DF

49. Nome do Profissional: _____

50. Nome do Contratante: _____

51. Nome do Proprietário da Obra/Serviço: _____

ASSINATURAS

53. Declaro serem verdadeiras as informações acima: <i>Mário Souza Santos</i> Assinatura do Profissional	54. De acordo: <i>Marcelo Toniazzi Lissa</i> Assinatura do Contratante	55. De acordo: <i>Marcelo Toniazzi Lissa</i> Assinatura do Contratante Original
--	--	---

66. Local e data: _____

TODA ART DEVERÁ SER BAIXADA JUNTO AO CREA/DF QUANDO DO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROFISSIONAL

Engenheiro Civil - CREA 54.545/D-MG

Programa FUNDESCOLA-MEC/BIRD

ESTE CARROTO DEVERÁ SER DESTACADO NO CREA-DF

Handwritten signatures and initials



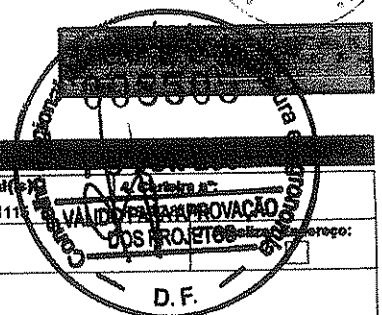
CREA-DF

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

Registro de Contrato sob a forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal nº 6.496/77

48
RAZÃO
SINCRONIZADO



RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO				
2. Nome do Profissional: MILTON PEREIRA TORMA			3. Título(s) Profissional(is) (código): 11111	
5. CPF: 481.188.770-00		6. Endereço do Profissional: SQN 402 BL H AP 203		
8. Cidade/UF: BRASÍLIA / DF		9. CEP: 70.834-080	10. Telefone: (61) 3032.1021	11. E-mail:
12. Nome da empresa contratada:			13. Nº Registro/Vista CREA-DF:	14. Telefone:

CONTRATANTE			
16. Nome do contratante (pessoa física ou jurídica): MARCELO TONIAZZO LISSA		18. CPF: 473.647.271-20	
17. Endereço para correspondência: SQN 215 BL G AP 214		19. Cidade/UF: BRASÍLIA / DF	20. Telefone: (61) 234.5511
21. Nome do proprietário da obra/serviço: PNUD BRA098/011		22. CQC: 03.723.329/0001-79	23. Telefone: (61) 316.2983

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO				
24. Tipo de registro de ART: <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Complementação <input type="checkbox"/> Substituição <input type="checkbox"/> Regularização	25. Característica de ART: <input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Obra <input type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/> Cargo/Função	26. Participação: <input checked="" type="checkbox"/> Individual <input type="checkbox"/> Equipe	27. Vínculo do Profissional: <input checked="" type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Empregado <input type="checkbox"/> Sócio <input type="checkbox"/> Obra Própria	28. Situação da obra/serviço: <input type="checkbox"/> Não iniciado(a) <input type="checkbox"/> Iniciado(a) <input checked="" type="checkbox"/> Concluído(a)
29. Endereço da obra ou serviço: DIVERSOS - PROJETO PILOTO				30. Cidade/UF: DIVERSOS / DF
31. CEP: 70.000-000	32. Telefone:	33. Valor da obra/serviço: R\$ 1,00	34. Valor dos honorários: R\$ 800,00	35. Prazo de execução: 2 MESES
36. Início das atividades: 04/04/2000	37. Nº Pavimentos: 1	38. Área inicial (m²): 920,00	39. Área de enéscimo (m²): 0,00	40. Área total (m²): 920,00
41. Objeto da obra ou serviço, descrito conforme o contrato: DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE HIDRÁULICA E ESGOTO PARA ESCOLAS EM NÚCLEOS URBANOS DE 6 SALAS				

DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES TÉCNICAS									
42. Nível de Atuação (cód.):	43. Atividade Técnica (cód.):	44. Classificação da At. Técnica (cód.):	45. Quant.:	46. Un. Medida (cód.):	42. Nível de Atuação (cód.):	43. Atividade Técnica (cód.):	44. Classificação da At. Técnica (cód.):	45. Quant.:	46. Un. Medida (cód.):
1	51	AD109		37					
47. Observações Complementares: PROJETO DE HIDRÁULICA E ESGOTO PARA ESCOLAS EM NÚCLEOS URBANOS A SEREM IMPLANTADAS EM DIVERSAS REGIÕES DO PAÍS									
48. Entidade profissional com direito a repasse do percentual da taxa de ART (código): EC0004 - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE BRASÍLIA - SENG									

PARA USO DO CREA-DF

ASSINATURAS		
53. Declaro serem verdadeiras as informações acima: <i>Milton P. Torma</i> Assinatura do Profissional	54. De acordo: <i>[Assinatura]</i> Assinatura do Contratante	55. De acordo: <i>[Assinatura]</i> Assinatura do Proprietário
56. Local e data: Gleb		

ESTE CANHOTO DEVERÁ SER DESTACADO NO CREA-DF

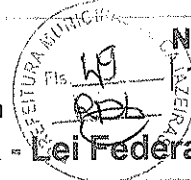
Programa FUNDESCOLA-MEC/BIRD

[Handwritten marks]



CONFEA/CREA-PB

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA PARAÍBA
Av. Dom Pedro I nº 809, Centro/João Pessoa-PB CEP: 58013-021 - PABX: (083)241-2525 [E-Mail: informatica@creapb.org.br]



Nº ART.

15100000028200002818

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - Lei Federal nº 6.496/77

CONTRATADO

1 - TÍTULO DO PROFISSIONAL ENR IV		2 - NOME DO PROFISSIONAL MANOEL FREDERICO FERREIRA SANCHEZ		3 - CARTEIRA CREA ORIGEM	
4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA R MANOEL FERREIRA SANCHEZ 510		5 - BAIRRO TABOÃO		6 - CIDADE JOÃO PESSOA	
7 - UF PB		8 - CEP 58043-110		9 - FONE (083)224-9203	
10 - E-MAIL		11 - EMPRESA CONTRATADA		12 - REGISTRO NO CREA	
13 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		14 - BAIRRO		15 - CIDADE	
16 - UF PB		17 - CEP -		18 - FONE () -	

CONTRATANTE

19 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO Ministério da Educação / FNDE		20 - CPF/CGC 00.378.257/0001-81	
21 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA Via N1 Leste, Pavilhão das Metas		22 - BAIRRO	
23 - CIDADE Brasília		24 - UF DF	
25 - CEP -		26 - FONE (61)3699-5898	

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

27 - NOME DO PROPRIETÁRIO DA OBRA/SERVIÇO Vários		28 - CPF/CGC		29 - FONE () -	
30 - ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO Vários		31 - BAIRRO		32 - CIDADE Brasília	
33 - UF DF		34 - CEP -		35 - TIPO DE ART	

35 - TIPO DE ART Normal	36 - PARTICIPAÇÃO Individual	37 - VINCULAÇÃO VINCULADA À A.R.T. Nº DO PROFISSIONAL
----------------------------	---------------------------------	--

CLASSIFICAÇÃO DA ART

ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
38 12 PROJETO	01 ATUACAO	A0130 EDIFICIOS DE MATERIAIS MISTOS ESPECIAIS P/ FINS EDUCACI	447,60	14 M2
39 X- X-	X- X-	X-X-X X-	X-X-X-	
40 X- X-	X- X-	X-X-X X-	X-X-X-	
41 X- X-	X- X-	X-X-X X-	X-X-X-	
42 X- X-	X- X-	X-X-X X-	X-X-X-	
43 X- X-	X- X-	X-X-X X-	X-X-X-	

44 - RESUMO DO CONTRATO

Projete de Fundações Diretas para o Projeto Padrão do FUNDESCOLA Em —
Educativo Urbano - 06 salas de aula, para solos com taxas superiores a 1,5
Kgf/cm2

08/03/07
D. J. S.

45 - PERÍODO DA OBRA/SERVIÇO 02/05/2006 a 02/01/2007	46 - VALOR DA OBRA/SERVIÇO	47 - VALOR DOS HONORÁRIOS	48 - ENTIDADE DE CLASSE DO PROFISSIONAL	49 - TAXA A RECOLHER R\$ 29,00
50 - LOCAL E DATA João Pessoa 28/02/2007		51 - DECLARO COMO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA		52 - DECLARO COMO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA

Assinatura do Profissional: *[Handwritten Signature]*
CPF: 139.294.614-04

Assinatura do Contratante: *[Handwritten Signature]*
LEOPOLDO SARGO ALVES JUNIOR

Este documento anota perante o CREA-PB, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal nº 6.496/77)

Autenticação Mecânica

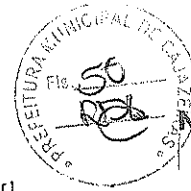
Esta ART deverá ser enviada ao CREA-PB no prazo máximo de 05(cinco) dias.
O Profissional deverá guardar o original desta ART para quaisquer averiguações necessárias.
Manter uma via desta ART e seus respectivos projetos no local da obra/serviço.
Dúvidas ou informações ligue para (083)241-2525

[Handwritten marks and signatures]



CONFEAICREA-PB

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
Av. Dom Pedro I nº 809, Centro/João Pessoa-PB CEP: 58013-021 - PABX: (083)241-2525 (E-Mail: informatica@croapb.org.br)



Nº A.R.T.

1510000028200002515

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - Lei Federal nº 6.496/77

CONTRATADO

1 - TÍTULO DO PROFISSIONAL ENG. CIVIL		2 - NOME DO PROFISSIONAL MANOEL FERNANDO PEREIRA SANTOS		3 - CARTEIRA CREA ORIGEM 2820/D-PB	
4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA R.VANDICK FILGUEIRAS 610		5 - BAIRRO TAMBAUZINHO		6 - CIDADE JOAO PESSOA	
8 - CEP 58043-110		9 - FONE (083)224-9203		10 - E-MAIL	
11 - EMPRESA CONTRATADA				12 - REGISTRO NO CREA	
13 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA				14 - BAIRRO	
15 - CIDADE		16 - UF PB		17 - CEP -	
18 - FONE () -					

CONTRATANTE

19 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO Ministério da Educação / FNDE		20 - CPF/CGC 00.378.257/0001-81	
21 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA Via N1 Leste, Pavilhão das Metas		22 - BAIRRO	
23 - CIDADE Brasília		24 - UF DF	
25 - CEP -		26 - FONE (61)3699-5898	

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

27 - NOME DO PROPRIETÁRIO DA OBRA/SERVIÇO VÁRIOS		28 - CPF/CGC		29 - FONE -	
30 - ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO vários		31 - BAIRRO		32 - CIDADE Brasília	
33 - UF DF		34 - CEP -			
35 - TIPO DE ART Normal		36 - PARTICIPAÇÃO Individual		37 - VINCULAÇÃO VINCULADA À A.R.T. Nº DO PROFISSIONAL	

CLASSIFICAÇÃO DA ART

ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
38 12 PROJETO	01 ATUACAO	A0129 EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS EDUCACIONAIS	271,93	14 M2
39 X- X-	X- X-	X-X-X X-	X-X-X-	
40 X- X-	X- X-	X-X-X X-	X-X-X-	
41 X- X-	X- X-	X-X-X X-	X-X-X-	
42 X- X-	X- X-	X-X-X X-	X-X-X-	
43 X- X-	X- X-	X-X-X X-	X-X-X-	PB

RESUMO DO CONTRATO

Execução de projeto de cálculo estrutural do bloco pedagógico do projeto padrão do FUNDESCOLA Espaço Educativo Urbano - 06 salas de aula, utilizando lajes de vigotas pré-moldadas e fundação direta para solos com taxa superior a 1,5 Kgf/cm2

0303.07
Q81

45 - PERÍODO DA OBRA/SERVIÇO 02/05/2006 a 02/01/2007		46 - VALOR DA OBRA/SERVIÇO		47 - VALOR DOS HONORÁRIOS		48 - ENTIDADE DE CLASSE DO PROFISSIONAL		49 - TAXA A RECOLHER R\$ 29,00	
50 - LOCAL E DATA João Pessoa 28/02/2007			51 - DECLARO COMO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA ASSINATURA DO PROFISSIONAL CPF: 139.294.614-04			52 - DECLARO COMO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA ASSINATURA DO CONTRATANTE LEOPOLDO JORGE ALVES JUNIOR			

Este documento anota perante o CREA-PB, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal nº 6.496/77)

Autenticação Mecânica

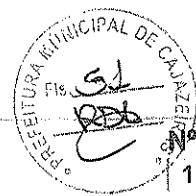
Esta ART deverá ser enviada ao CREA-PB no prazo máximo de 05(cinco) dias.
O Profissional deverá guardar o original desta ART para quaisquer averiguações necessárias
Manter uma via desta ART e seus respectivos projetos no local da obra/serviço.
Dúvidas ou informações ligue para (083)241-2525

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



CONFEA/CREA-PB

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
Av. Dom Pedro I nº 809, Centro/João Pessoa-PB CEP: 58013-021 - PABX: (083)241-2525 [E-Mail: informatica@creapb.org.br]



Nº A.R.T.

151000002820002915

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - Lei Federal nº 6.496/77

CONTRATADO

1 - TÍTULO DO PROFISSIONAL ENG. CIVIL		2 - NOME DO PROFISSIONAL MANOEL FERNANDO PEREIRA SANTOS		3 - CARTEIRA CREA ORIGEM 2820/D-PB	
4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA R.VANDICK FILGUEIRAS 610		5 - BAIRRO TAMBAUZINHO		6 - CIDADE JOAO PESSOA	
8 - CEP 58043-110		9 - FONE (083)224-9203		10 - E-MAIL	
11 - EMPRESA CONTRATADA				12 - REGISTRO NO CREA	
13 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA				14 - BAIRRO	
15 - CIDADE		16 - UF PB		17 - CEP -	
				18 - FONE () -	

CONTRATANTE

19 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO Ministério da Educação / FNDE		20 - CPF/CGC 00.378.257/0001-81	
21 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA Via N1 Leste, Pavilhão das Metas		22 - BAIRRO	
23 - CIDADE Brasília		24 - UF DF	
		25 - CEP -	
26 - FONE (61)3699-5898		27 - NOME DO PROPRIETÁRIO DA OBRA/SERVIÇO Vários	
28 - CPF/CGC		29 - FONE () -	
30 - ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO vários		31 - BAIRRO	
		32 - CIDADE Brasília	
		33 - UF DF	
		34 - CEP	

Normal	Individual	VINCULADA A ART Nº	DO PROFISSIONAL
--------	------------	--------------------	-----------------

CLASSIFICAÇÃO DA ART

ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
38 2 PROJETO	01 ATUACAO	A0130 EDIFICIOS DE MATERIAIS MISTOS ESPECIAIS P/ PINS EDUCACI	165,78	14 M2
39 X- X-	X- X-	X-X-X X-		X-X-X-
40 X- X-	X- X-	X-X-X X-		X-X-X-
41 X- X-	X- X-	X-X-X X-		X-X-X-
42 X- X-	X- X-	X-X-X X-		X-X-X-
43 X- X-	X- X-	X-X-X X-		X-X-X-

44 - RESUMO DO CONTRATO

Execução de projeto de Cálculo Estrutural para Escola Padrão Rural de 01 sala de Aula do Projeto FUNDESCOLA, Lajes em vigotas pré-moldadas e solo com taxa superior a 1,5 Kgf/cm2.

080307
D187

45 - PERÍODO DA OBRA/SERVIÇO 02/05/2006 a 02/01/2007		46 - VALOR DA OBRA/SERVIÇO		47 - VALOR DOS HONORÁRIOS		48 - ENTIDADE DE CLASSE DO PROFISSIONAL		49 - TAXA A RECOLHER R\$ 29,00	
50 - LOCAL E DATA João Pessoa 28/02/2007			51 - DECLARO COMO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA ASSINATURA DO PROFISSIONAL CPF: 139.294.614-04			52 - DECLARO COMO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA ASSINATURA DO CONTRATANTE MANOEL FERNANDO PEREIRA SANTOS			

Este documento anota perante o CREA-PB, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal nº 6.496/77)

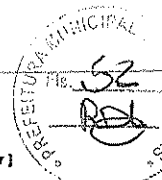
Esta ART deverá ser enviada ao CREA-PB no prazo máximo de 05(cinco) dias.
O Profissional deverá guardar o original desta ART para quaisquer averiguações necessárias.
Manter uma via desta ART e seus respectivos projetos no local da obra/serviço.
Dúvidas ou informações ligue para (083)241-2525

Autenticação Mecânica



CONFEAICREA-PB

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
Av. Dom Pedro I nº 806, Centro/João Pessoa-PB CEP: 58013-021 PABX: (083)241-2525 [E-Mail: informatica@creapb.org.br]



Nº A.R.T. 151000002820003015

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - Lei Federal nº 6.496/77

CONTRATADO

1 - TÍTULO DO PROFISSIONAL ENG. CIVIL		2 - NOME DO PROFISSIONAL MANOEL FERNANDO PEREIRA SANTOS		3 - CARTEIRA CREA ORIGEM 2820/D-PB	
4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA R.VANDICK FILGUEIRAS 610		5 - BAIRRO TAMBAUZINHO		6 - CIDADE JOAO PESSOA	
8 - CEP 58043-110		9 - FONE (083)224-9203		10 - E-MAIL	
11 - EMPRESA CONTRATADA				12 - REGISTRO NO CREA	
13 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA				14 - BAIRRO	
15 - CIDADE		16 - UF PB	17 - CEP -	18 - FONE () -	

CONTRATANTE

19 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO Ministério da Educação / FNDE		20 - CPF/CGC 00.378.257/0001-81	
21 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA Via N1 Leste, Pavilhão das Metas		22 - BAIRRO	
23 - CIDADE Brasília		24 - UF DF	25 - CEP -
26 - FONE (61)3699-5898			

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

27 - NOME DO PROPRIETÁRIO DA OBRA/SERVIÇO Vários		28 - CPF/CGC		29 - FONE () -	
30 - ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO S		31 - BAIRRO		32 - CIDADE Brasília	
33 - UF DF		34 - CEP -			

35 TIPO DE ART Normal	36 PARTICIPAÇÃO Individual	37 VINCULAÇÃO VINCULADA A A.R.T. Nº DO PROFISSIONAL
--------------------------	-------------------------------	--

CLASSIFICAÇÃO DA ART

ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
38 12 PROJETO	01 ATUACAO	A0130 EDIFICIOS DE MATERIAIS MISTOS ESPECIAIS P/ FINS EDUCACI	204,06	14 M2
39 X- X-	X- X-	X-X-X X-		X-X-X-
40 X- X-	X- X-	X-X-X X-		X-X-X-
41 X- X-	X- X-	X-X-X X-		X-X-X-
42 X- X-	X- X-	X-X-X		X-X-X-
43 X- X-	X- X-	X-X-X X-		X-X-X-

44 - RESUMO DO CONTRATO
Execução de projeto de Cálculo Estrutural para Escola Padrão Rural de 02 salas de Aula do Projeto FUNDESCOLA, Lajes em vigotas pré-moldadas e solo com taxa superior a 1,5 Kgf/cm2.

VISTO JUNTO
08/02/07
OAT

45 - PERÍODO DA OBRA/SERVIÇO 02/05/2006 a 02/01/2007	46 - VALOR DA OBRA/SERVIÇO	47 - VALOR DOS HONORÁRIOS	48 - ENTIDADE DE CLASSE DO PROFISSIONAL	49 - TAXA A RECOLHER R\$ 29,00
---	----------------------------	---------------------------	---	-----------------------------------

50 - LOCAL E DATA João Pessoa 28/02/2007	51 - DECLARO COMO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA ASSINATURA DO PROFISSIONAL CPF: 139.294.614-04	52 - DECLARO COMO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA ASSINATURA DO CONTRATANTE LEOPOLDO GEORGE ALVES JUNIOR
--	---	---

Este documento anota perante o CREA-PB, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal nº 6.496/77)

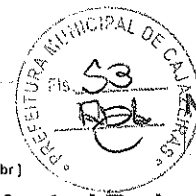
Esta ART deverá ser enviada ao CREA-PB no prazo máximo de 05(cinco) dias. O Profissional deverá guardar o original desta ART para quaisquer averiguações necessárias. Mantém uma via desta ART e seus respectivos projetos no local da obra/serviço. Dúvidas ou informações ligue para (083)241-2525	Autenticação Mecânica
---	-----------------------

011329706440 4607B



CONFEAICREA-PB

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
Av. Dom Pedro I nº 809, Centro/João Pessoa-PB CEP: 58013-021 - PABX: (083)241-2525 [E-Mail: Informatica@creapb.org.br]



1510000028200002615

1510000028200002615

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - Lei Federal nº 6.496/77

CONTRATADO

1 - TÍTULO DO PROFISSIONAL ENG. CIVIL		2 - NOME DO PROFISSIONAL MANOEL FERNANDO PEREIRA SANTOS		3 - CARTEIRA CREA ORIGEM 2820/D-PB	
4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA R.VANDICK FILGUEIRAS 610		5 - BAIRRO TAMBAUZINHO		6 - CIDADE JOAO PESSOA	
8 - CEP 58043-110		9 - FONE (083)224-9203		10 - E-MAR	
11 - EMPRESA CONTRATADA				12 - REGISTRO NO CREA	
13 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA				14 - BAIRRO	
15 - CIDADE		16 - UF PB	17 - CEP -	18 - FONE () -	

CONTRATANTE

19 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO Ministério da Educação / FNDE		20 - CPF/CGC 00.378.257/0001-81	
21 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA Via N1 Leste, Pavilhão das Metas		22 - BAIRRO	
23 - CIDADE Brasília		24 - UF DF	25 - CEP -
		26 - FONE (61)3699-5898	

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

27 - NOME DO PROPRIETÁRIO DA OBRA/SERVIÇO Vários		28 - CPF/CGC		29 - FONE () -	
30 - ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO Vários		31 - BAIRRO		32 - CIDADE Brasília	
		33 - UF DF	34 - CEP -		

36 PARTICIPAÇÃO Normal Individual		37 VINCULAÇÃO VINCULADA À A.R.T. Nº DO PROFISSIONAL	
--------------------------------------	--	--	--

CLASSIFICAÇÃO DA ART

ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
38 12 PROJETO	01 ATUACAO	A0130 EDIFICIOS DE MATERIAIS MISTOS ESPECIAIS P/ PINS EDUCACI	271,93	14 M2
39 X- X-	X- X-	X-X-X X-	X-X-X-	
40 X- X-	X- X-	X-X-X X-	X-X-X-	
41 X- X-	X- X-	X-X-X X-	X-X-X-	
42 X- X-	X- X-	X-X-X X-	X-X-X-	
43 X- X-	X- X-	X-X-X X-	X-X-X-	

44 - RESUMO DO CONTRATO

Execução de projeto de cálculo estrutural do projeto padrão do FUNDESCOLA Escola Indígena 02 salas de aula, fundação direta para solos com taxa superior a 1,5 Kgf/cm2

08.03.07
DIBS

45 - PERÍODO DA OBRA/SERVIÇO 02/05/2006 a 02/01/2007		46 - VALOR DA OBRA/SERVIÇO		47 - VALOR DOS HONORÁRIOS		48 - ENTIDADE DE CLASSE DO PROFISSIONAL		49 - TAXA A RECOLHER R\$ 29,00	
---	--	----------------------------	--	---------------------------	--	---	--	-----------------------------------	--

50 - LOCAL E DATA João Pessoa 28/02/2007		51 - DECLARO COMO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA ASSINATURA DO PROFISSIONAL CPF: 139.294.614-04				52 - DECLARO COMO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA ASSINATURA DO CONTRATANTE LEOPOLDO JORGE MUELLER JUNIOR			
--	--	---	--	--	--	--	--	--	--

Este documento anota perante o CREA-PB, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal nº 6.496/77)

Autenticação Mecânica

Esta ART deverá ser enviada ao CREA-PB no prazo máximo de 05(cinco) dias.
O Profissional deverá guardar o original desta ART para quaisquer averiguações necessárias.
Manter uma via desta ART e seus respectivos projetos no local da obra/serviço.
Dúvidas ou informações ligue para (083)241-2525

{ 1ª VIA CREA-PB } - { 2ª VIA PROFISSIONAL } - { 3ª VIA CONTRATANTE } - { 4ª VIA OBRA/SERVIÇO } - { 5ª VIA PREFEITURA/OUTROS ÓRGÃOS }

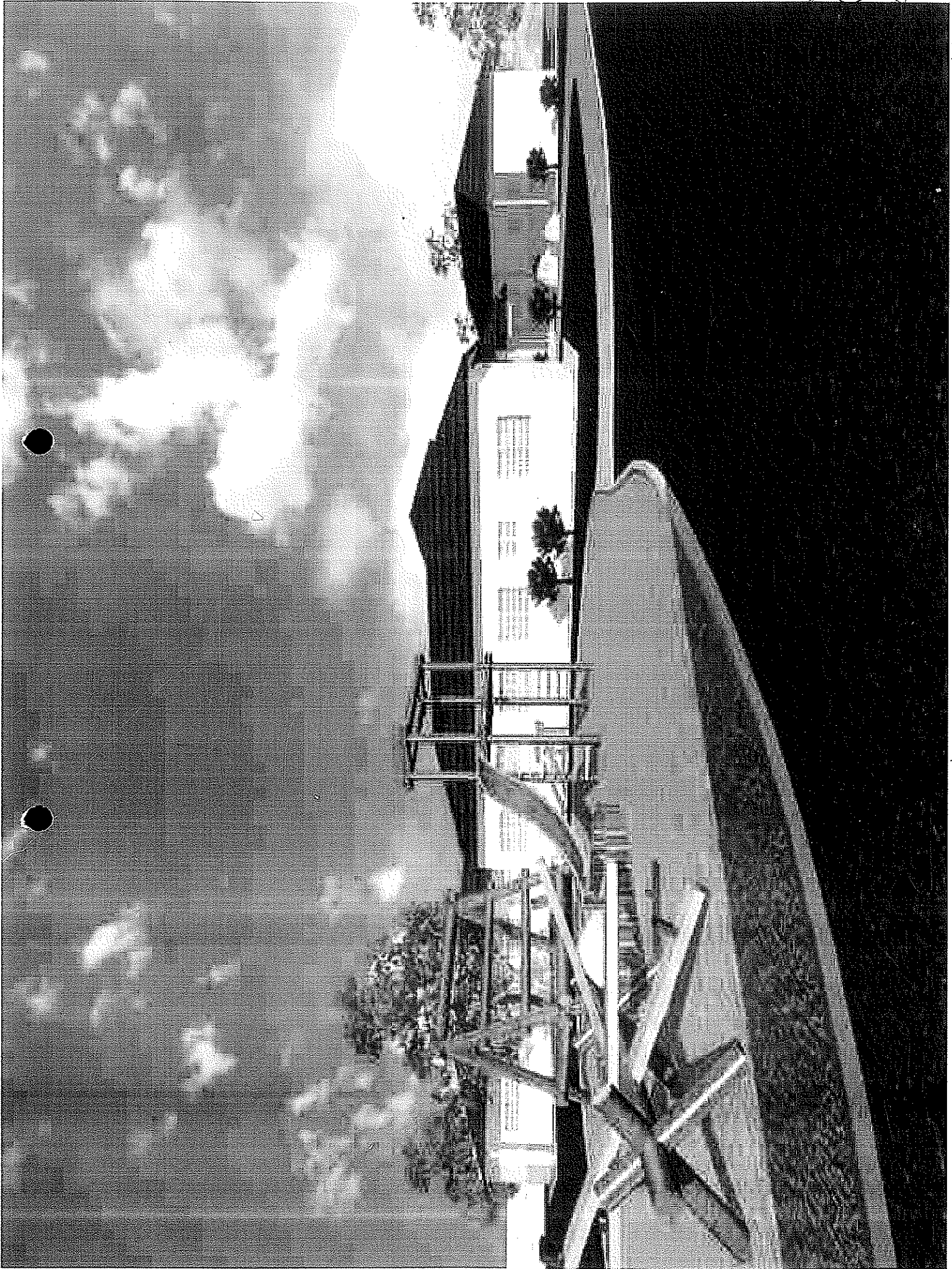
Arquivo: C:\Arq\FUNDESCOLA\INDIGENA.ART

WEST BARR No. 54 DE CAZARE
PDB



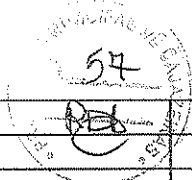
Handwritten initials or marks at the bottom of the page.

SECRETARIA
F. B. 35
CONAZEN
198



99 99 99

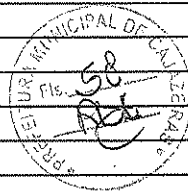
OBRA: PROJETO PADRÃO FNDE ESCOLA DE 6 SALAS				PREÇO BASE		SINAPI JAN/2016	
MODELO DE PROJETO E PLANILHA: ATÉ 2014.							
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR (R\$)
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES				14.845,52
1.1	74209/001	SINAPI	Placa de obra em chapa zincada, instalada	m²	6,00	296,31	1.777,86
1.2	73805/001	SINAPI	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m²	un	25,41	243,35	6.183,52
1.3	74077/001	SINAPI	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	m²	853,00	6,69	5.708,57
1.4	73960/001	SINAPI	Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra	un	1,00	1.177,57	1.177,57
Subtotal item 1.0							14.845,52
2.0			MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES				14.905,08
2.1	73965/010	SINAPI	Escavação manual, para baldrame e sapatas, de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	168,95	33,87	5.722,34
2.2	79483	SINAPI	Apiloamento manual de fundo de vala	m³	136,50	14,51	1.980,62
2.3	53527	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	68,58	38,71	2.654,73
2.4	55835	SINAPI	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrame)	m³	134,26	33,87	4.547,39
Subtotal item 2.0							14.905,08
3.0			INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES				154.803,58
3.1			SAPATAS				
3.1.1	74048/007	SINAPI	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico - incluso aditivo, conforme projeto	m²	288,50	17,03	4.913,16
3.1.2	7369	ORSE	Concreto para - para sapatas (FCK=25 MPA), incluído preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m³	90,14	1.300,77	117.251,41
3.2			BALDRAME				
3.2.1	73346	SINAPI	Concreto para - para vigas baldrame (FCK=25 MPA), incluído preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m³	20,47	1.594,48	32.639,01
Subtotal item 3.0							154.803,58
4.0			SUPERESTRUTURA				83.084,24
			CONCRETO				
4.1.1	07369/ORSE	SINAPI	Concreto armado (FCK=25 MPA), incluído preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas, conforme projeto.	m³	18,58	1.300,77	24.168,31
4.1.2	07369/ORSE	SINAPI	Concreto armado (FCK=25 MPA), incluído preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas, conforme projeto.	m³	19,29	1.300,77	25.091,85
4.1.3	74202/001	SINAPI	Laje pré-moldada treliçada para forro (Fck = 20Mpa), inclusive capeamento e escoramento.	m²	628,00	53,86	33.824,08
Subtotal item 4.0							83.084,24
			INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				50.074,46
5.1			TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL				
5.1.1	89449	SINAPI	Tubo pvc rígido soldável marrom para água Ø 50 mm	m	52,00	9,77	508,04
5.1.2	89448	SINAPI	Tubo pvc rígido soldável marrom para água Ø 40 mm	m	6,00	7,89	47,34
5.1.3	89357	SINAPI	Tubo pvc rígido soldável marrom para água Ø 32 mm	m	26,00	14,85	386,10
5.1.4	89356	SINAPI	Tubo pvc rígido soldável marrom para água Ø 25 mm	m	85,00	10,57	898,45
5.1.5	89355	SINAPI	Tubo pvc rígido soldável marrom para água Ø 20 mm	m	122,00	8,87	1.082,14
5.2			ADAPTADOR CURTO DE PVC PARA REGISTRO				
5.2.1	89595	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/4"	un	2,00	9,30	18,60
5.2.2	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4"	un	12,00	3,51	42,12
5.2.3	89376	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2"	un	10,00	3,02	30,20
5.3			REGISTRO DE GAVETA BRUTO				
5.3.1	74182/001	SINAPI	Registro de gaveta bruto, DN 40 mm (1 1/2")	un	1,00	82,09	82,09
5.3.2	74181/001	SINAPI	Registro de gaveta bruto, DN 50 mm (2")	un	2,00	106,90	213,80
5.3.3	74180/001	SINAPI	Registro de gaveta bruto, DN 60 mm (2 1/2")	un	1,00	207,74	207,74
5.4			REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO				
5.4.1	1465	ORSE	Registro de gaveta c/canopla cromada, DN 20 mm (3/4")	un	2,00	61,45	122,90
5.4.2	73663	SINAPI	Registro de gaveta c/canopla cromada, DN 25 mm (1")	un	1,00	87,11	87,11
5.4.3	73797/001	SINAPI	Registro de gaveta c/canopla cromada, DN 32 mm (1 1/4")	un	2,00	109,58	219,16

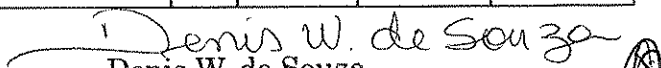


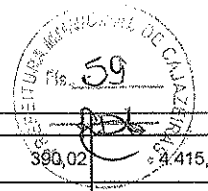
5.5			REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO					
5.5.1	01470	ORSE	Registro de pressão c/canopla cromada, DN 25 mm (3/4")	un	1,00	58,79	58,79	
5.6			DIVERSOS - ÁGUA FRIA					
5.6.1	MERCADO	STOCK CAIXAS	Caixa d'água metálica 20.000 l - instalada, inclusive estrutura em concreto armado de suporte, conforme projeto	un	1,00	28.857,50	28.857,50	
5.6.2	74218/001 74102/001 74217/002	SINAPI	Colocação de hidrômetro em ligação existente, c/remanejamento p/o muro ou fachada, inclusive caixa de proteção.	un	1,00	305,09	305,09	
5.6.3	08236	ORSE	Torneira de jardim, inclusive poste de proteção	un	5,00	22,81	114,05	
5.7			TUBO PVC PARA ESGOTO					
5.7.1	89711	SINAPI	Tubo PVC serie normal esgoto predial, d = 40 mm	m	24,00	10,42	250,08	
5.7.2	89712	SINAPI	Tubo PVC serie normal esgoto predial, d = 50 mm	m	50,00	15,76	788,00	
5.7.3	89713	SINAPI	Tubo PVC serie normal esgoto predial, d = 75 mm	m	25,00	23,20	580,00	
5.7.4	89714	SINAPI	Tubo PVC serie normal esgoto predial, d = 100 mm	m	87,00	29,41	2.558,67	
5.8			DIVERSOS - ESGOTO					
5.8.1	89707	SINAPI	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x150 mm, acabamento aluminio	un	6,00	17,12	102,72	
5.8.2	89709	SINAPI	Ralo sifonado em pvc, d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha redonda e acabamento cromado	un	1,00	6,64	6,64	
5.8.3	72290	SINAPI	Caixa de gordura em alvenaria (90 x 90 x 80 cm)	un	1,00	279,91	279,91	
5.8.4	72290	SINAPI	Caixa de inspeção em alvenaria (90 x 90 x 80 cm)	un	7,00	279,91	1.959,37	
5.9			LOUÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					
5.9.1	6021 e 377	SINAPI	Vaso sanitário sifonado louça branca padrão popular, com conjunto para fixação para vaso sanitário com parafuso, assento sanitário de plástico convencional, arruela e bucha - fornecimento e instalação.	un	5,00	171,83	859,15	
5.9.2	86931	SINAPI	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio, assento sanitário de plástico convencional, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm fornecimento e instalação	un	3,00	296,32	888,96	
5.9.3	2007	ORSE	Lavatório louça (Deca-Carrara ref L-60) com coluna (deca ref C-1C), c/ sifão plástico, engate cromado (deca), torneira de metal (deca ref 190), válvula cromada (deca ref 1600), conj. de fixação (deca ref sp7) ou similares	un	3,00	613,21	1.839,63	
5.9.4	2005	ORSE	Lavatório louça (Deca-Ravena ref L-91) sem coluna, c/sifão cromado (deca ref 1190), válvula cromada (deca ref 1600), conj. de fixação (deca ref sp7), Torneira metal (deca 1190 C-40), engate cromado, ou similares, para PNE	un	2,00	430,76	861,52	
5.9.5	86920	SINAPI	Cuba de sobrepor oval, para instalação em bancadas, com sifão cromado, torneira de metal, engate plástico conforme especificações.	un	6,00	451,83	2.710,98	
5.9.6	86923	SINAPI	Tanque de louça com coluna, com torneira metálica, com válvula de plástico e conjunto de fixação, conforme especificações.	un	1,00	291,62	291,62	
5.9.7	C4670	SEIFRA	Papeleira de louça, conforme especificações	un	8,00	26,53	212,24	
5.9.8	C0515	SINAPI	Cabide de louca branca, conforme especificações	un	3,00	31,08	93,24	
5.9.9	9535	SINAPI	Chuveiro elétrico de plástico	un	1,00	53,97	53,97	
5.10			METAIS					
5.10.1	86910	SINAPI	Torneira cromada para pia de cozinha, de mesa com articulador, ø 1/2"	un	2,00	75,79	151,58	
5.10.2	C2684	SEINFRA	Válvula de descarga cromada	un	5,00	167,56	837,80	
5.10.3	C2254	ORSE	Fornecimento e instalação saboneteira de louça, conforme especificações	un	9,00	46,86	421,74	
5.10.4	86900	SINAPI	Cuba inox de embutir, em bancada	un	2,00	119,39	238,78	
5.10.5	4970	ORSE	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2" L = 80 cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	6,00	100,83	604,98	
5.10.6	4970	ORSE	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2" L = 140 cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	2,00	100,83	201,66	
Subtotal Item							50.074,46	
6.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V				48.065,76	
6.1			ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO					
6.1.1	91865	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø40mm (DN 1 1/4")	m	900,00	7,92	7.128,00	
6.1.2	91864	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø32mm (DN 1")	m	30,00	5,69	170,70	
6.2			FIOS E CABOS				0,00	
6.2.1	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V	m	1.800,00	1,51	2.718,00	
6.2.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V	m	3.000,00	2,87	8.610,00	
6.2.3	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V	m	150,00	4,37	655,50	
6.2.4	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6,0 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V	m	300,00	6,27	1.881,00	
6.2.5	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10,0 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V	m	150,00	9,45	1.417,50	
6.2.6	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16,0 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V	m	200,00	16,40	3.280,00	

Denis W. de Souza
 Engº Civil - CREA 161207957-1
 83.8899-2141

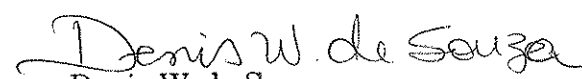
CABO TELEFONICO								
6.3			CABO TELEFONICO					
6.3.1	73768/010	SINAPI	CABO TELEFONICO CCI-50 2 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	35,00	0,96	33,60	
6.3.2	C0560	SEINFRA	Cabo CCE-50 2 pares	m	70,00	4,45	311,50	
6.4			INTERRUPTOR					
6.4.1	03401	ORSE	Interruptor 01 seção simples	un	24,00	7,06	169,44	
6.4.2	03402	ORSE	Interruptor 02 seções simples	un	11,00	11,65	128,15	
6.5			TOMADAS DE TELEFONE DE EMBUTIR					
6.5.1	72337	SINAPI	Tomada para telefone, com caixa pvc, embutir	un	7,00	14,78	103,46	
6.6			TOMADAS ELÉTRICAS DE EMBUTIR					
6.6.1	00478	ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc, para uso geral	un	57,00	14,95	852,15	
6.6.2	04279	ORSE	Tomada dupla, de embutir, para uso geral, 2P+T, ABNT, 10A, com caixa em pvc	un	5,00	25,93	129,65	
6.7			CAIXA DE EMBUTIR PVC					
6.7.1	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" COM TAMPA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	97,00	7,11	689,67	
6.7.2	91943	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	5,00	8,82	44,10	
6.7.3	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	94,00	7,17	673,98	
6.8			QDL - BLOCO ADMINISTRATIVO - 380/220 VOLTS					
6.8.1	74131/004	SINAPI	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão din (Europeu - linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	302,99	302,99	
6.8.2	74130/005	SINAPI	Disjuntor termomagnético tripolar 70 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	103,36	103,36	
6.8.3	74130/001	SINAPI	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	un	3,00	11,53	34,59	
6.8.4	74130/002	SINAPI	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	3,00	11,53	34,59	
6.8.5	74131/004	SINAPI	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	75,91	75,91	
6.8.6	74131/005	SINAPI	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	75,91	75,91	
6.9			QDL - BLOCO PEDAGÓGICO - 380/220 VOLTS					
6.9.1	74131/004	SINAPI	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão din (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	302,99	302,99	
6.9.2	74131/005	SINAPI	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	75,91	75,91	
6.9.3	74130/002	SINAPI	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00	11,53	23,06	
6.9.4	74131/004	SINAPI	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)	un	7,00	11,53	80,71	
6.10			QDL - BLOCO PEDAGÓGICO - 380/220 VOLTS					
6.10.1	74131/004	SINAPI	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão DIN (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	302,99	302,99	
6.10.2	74131/004	SINAPI	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	75,91	75,91	
6.10.3	74130/002	SINAPI	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	11,53	11,53	
6.10.4	74130/002	SINAPI	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)	un	2,00	11,53	23,06	
6.10.5	74130/002	SINAPI	Disjuntor termomagnético monopolar 25 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)	un	1,00	11,53	11,53	
6.11			CAIXA DE MEDIÇÃO					
6.11.1	00339	ORSE	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	un	1,00	268,68	268,68	
6.12			CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA					
6.12.1	02797	ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,60 x 0,60 x 0,60m	un	5,00	267,27	1.336,35	
6.13			CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE TELEFONE					
6.13.1	00502	ORSE	Distribuidor geral padrão telebrás dimensões 0,20 x 0,20 x 0,12m	un	1,00	84,86	84,86	
6.14			LUMINÁRIAS					
6.14.1	73953/005	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	5,00	67,17	335,85	
6.14.2	73953/006	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	89,00	93,91	8.357,99	
6.15			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS					
6.15.1	72253	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	327,95	19,85	6.509,81	
6.15.2	72262	SINAPI	CONJUNTO TERMINAL AÉREO, PRESILHA E FIXAÇÃO	un	42,00	10,09	423,78	
6.15.3	72272	SINAPI	CONCETOR E DESCIDA PARA PILARES	un	28,00	7,75	217,00	
Subtotal item 6.0							48.065,76	
7.0			PAREDES E PAINÉIS				38.977,51	
7.1			ALVENARIA					
7.1.1	00151	SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO FURADO 9 X 19 X 25 CM, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3 (CIMENTO : CAL : AREIA) COM E = 9 CM.	m²	871,98	30,02	26.176,84	
7.1.2	74200/001	SINAPI	VERGA E CONTRAVERGA 9X12CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=15MPA	m	163,74	14,99	2.454,46	
7.1.3	73988/002	SINAPI	Aperto de alvenaria em tijolo cerâmico maciço, esp = 10 cm, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia), a revestir	m	303,15	6,00	1.818,90	

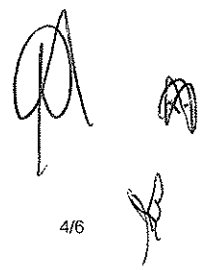



 Denis W. de Souza
 Engº Civil - CREA 161207957-1
 83.8899-2141



7.2			DIVISÓRIA						
7.2.1	C4096	SEINFRA	Divisória em granito cinza andorinha polido, espessura de 3cm, inclusive montagem com ferragens.	m²	11,32	390,02	4.415,03		
7.3			ELEMENTO VAZADO						
7.3.1	08963	ORSE	COBOGO CERÂMICO (ELEMENTO VAZADO), 15X15X10CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 DE CIMENTO E AREIA.	m²	10,00	66,93	669,30		
7.4			IMPERMEABILIZAÇÕES						
7.4.1	74106/001	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAME, COM EMULSÃO ASFÁLTICA.	m²	69,76	6,35	442,98		
Subtotal item 5.0								35.977,51	
8.0			ESQUADRIAS					16.524,20	
8.1			MADEIRA						
8.1.1	90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	8,00	451,23	3.609,84		
8.1.2	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	8,00	475,01	3.800,08		
8.1.3	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	8,00	497,73	3.981,84		
8.1.4	74139/001	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	3,00	196,59	589,77		
8.1.5	74139/001 04970	SINAPI ORSE	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	321,30	642,60		
8.2			METÁLICAS						
8.2.1	90831	SINAPI	Basculante de ferro (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme o projeto - vide quadro de esquadrias)	m²	72,60	53,72	3.900,07		
Subtotal item 6.0								16.524,20	
9.0			COBERTURA					129.612,09	
9.1			TELHAS E ESTRUTURA EM MADEIRA						
9.1.1	73938/001	SINAPI	Telhado em telha colonial de primeira qualidade	m²	1.192,80	48,15	57.433,32		
9.1.2	6058	SINAPI	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8	m	196,36	15,16	2.976,82		
9.1.3	92542	SINAPI	Trama de madeira composta por ripas caibros e terças para telhados mais que duas águas.	m²	1.192,80	57,62	68.729,14		
9.2			CHAPAS						
9.2.1	72107	SINAPI	Rufo em chapa de aço, esp = 0,65mm, larg=30,0cm	m	24,60	19,22	472,81		
Subtotal item 7.0								129.612,09	
10.0			REVESTIMENTOS					96.872,62	
10.1			MASSA						
10.1.1	5974	SINAPI	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	1.743,96	2,06	3.592,56		
10.1.2	C0778	SEINFRA	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	628,00	7,44	4.672,32		
10.1.3	03318	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	m²	978,56	23,21	22.712,38		
10.1.4	87553	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, ESPESSURA DE 15 MM.	m²	765,40	9,48	7.255,99		
10.1.5	C3034	SEINFRA	Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m²	628,00	23,27	14.613,56		
10.2			ACABAMENTO						
10.2.1	C4442	SEINFRA	Revestimento cerâmico de paredes PEI 3 - cerâmica 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto	m²	765,40	57,52	44.025,81		
Subtotal item 8.0								96.872,62	


 Denis W. de Souza
 Engº Civil - CREA 161207957-1
 83.8899-2141



Fls. 60
 808
 11.02.2014

PAVIMENTAÇÃO								60.447,54
11.0								60.447,54
11.1			CAMADA IMPERMEABILIZADORA					
11.1.1	83534	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE			m²	62,97	24.347,35
11.2			ACABAMENTO					
11.2.1	9766	ORSE	Revestimento cerâmico para piso PEI IV - cerâmica 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto			m²	787,23	30.237,50
11.3			CALÇADA EM CONCRETO					
11.3.1	68333	SINAPI	Piso em concreto simples, desempolado, fck = 20 mpa, e = 7 cm			m²	168,13	5.862,69
Subtotal item 11.0								60.447,54
12.0			SOLEIRAS E RODAPÉS					1.463,21
12.1			SOLEIRA					
12.1.1	2266	ORSE	Soleira em granito cinza andorinha, L =15 cm, e = 2 cm, inclusive impermeabilização			m	26,50	817,53
12.2			RODAPÉ					
12.2.1	5064	ORSE	Rodapé cerâmico, dimensões 8,5 x 40, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, conforme especificações			m	56,00	645,68
Subtotal item 12.0								1.463,21
13.0			PINTURA					43.419,52
13.1			ACRILICA					
13.1.1	88485 88497 88489	SINAPI	Pintura sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica			m²	978,56	18.935,14
13.1.2	88484 88496 88488	SINAPI	Pintura sobre teto, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica			m²	628,00	16.428,48
13.2			ESMALTE					
13.2.1	2308	ORSE	Pintura de acabamento, sobre madeira, com lixamento, 02 demãos de esmalte, inclusive emassamento			m²	87,56	1.206,58
13.2.2	73739/1	SINAPI	Pintura em esmalte acetinado 02 demãos sobre madeira			m²	276,00	3.223,68
13.2.3	6067	SINAPI	Pintura sobre superfícies metálicas, com lixamento, aplicação 1 demão de tinta a base de zarcão e 2 demão de tinta esmalte.			m²	145,20	3.625,64
Subtotal item 10.0								43.419,52
14.0			ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS					26.041,09
14.1			CONCRETO					
14.1.1	03226	ORSE	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos			m	10,80	1.244,38
14.2			BANCADA					
14.2.1	02137	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e = 3cm, dim 2.85x0,60, com testeira 7 cm, com instalação de 03 cubas de (ver item 5.10.5) e um corte circular, polido para lixeira conforme projeto			un	2,00	2.916,00
14.2.2	10192	ORSE	Bancada de granito cinza andorinha de 3 cm de espessura, dim 3,65x0,60, com as duas cubas de cozinha, inclusive rodapia 7 cm assentada			un	1,00	1.247,73
3	10192	ORSE	Bancada de granito cinza andorinha de 3 cm de espessura, dim 3,65x0,60, com as duas cubas de cozinha, inclusive rodapia 7 cm e pingadeira 2 cm assentada			un	1,00	1.247,73
14.2.4	CPU	CPU	Bancada em alvenaria, com portas em madeira com revestimento melaminico, tampo em granito cinza andorinha, conforme projeto			un	1,00	956,00
14.2.5	CPU	CPU	Bancada com tampo de madeira com revestimento melaminico branco (dim 0,80x6,00m) e base em alvenaria revestida em ceramica, conforme projeto			un	2,00	1.300,00
14.3			MADEIRA					
14.3.1	08179	ORSE	Quadro escolar verde e branco, com moldura de madeira e porta giz e pincel atômico, conforme especificações			m²	31,92	3.219,45
14.3.2	02387	ORSE	Quadro escolar branco, com moldura de madeira instalado na sala de informática			m²	1,50	321,62
14.3.3	01776	ORSE	Prateleira em compensado naval 18mm, com revestimento melaminico inclusive suporte com mão francesa, conforme projeto			m²	9,54	2.357,62
14.4			INCENDIO					
14.4.1	1511	ORSE	Extintor de pó quimico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 16s, nbr9443, 9444, 10721			un	8,00	984,24
14.5			GÁS					
14.5.1	8976	ORSE	Tubo de aço sem costura SCG 40 Ø 3/4"			un	7,00	292,11
14.5.2	C3700	SEINFRA	Cotovelo 90 aço astm a-120 roscável de 20mm (3/4")			un	5,00	160,35
14.5.3	C3692	SEINFRA	Tê aço astm a-120 roscável de (3/4")			un	1,00	12,98
14.5.4	C3712	SEINFRA	Luva de união aço astm a-120 de 20mm (3/4")			un	2,00	115,30
14.5.5	73870/002	SINAPI	Válvula de esfera em bronze ø 3/4" - fornecimento e instalação			un	1,00	151,29
14.5.6	C3712	SEINFRA	Luva de aço astm a-120 de (3/4")			un	3,00	172,95

Denis W. de Souza
 Denis W. de Souza
 Engº Civil - CREA 161207957-1
 83.8899-2141



14.6			VIDRO					
14.6.1	72117	SINAPI	Vidro liso incolor 4 mm	m ²	62,58	90,05	5.635,33	
14.6.2	72122	SINAPI	Vidro enfeitado incolor 4 mm	m ²	2,10	77,36	162,46	
14.6.3	74125/002	SINAPI	Espelho de cristal 4 mm, com moldura de aluminio, acabamento em laminado	m ²	11,40	319,61	3.643,55	
						Subtotal item	26.041,09	
15.0			INSTALAÇÕES REDE LÓGICA				3.760,56	
15.1			REDE LÓGICA					
15.1.1	91864	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø32mm (DN 1.1/4")	un	110,00	5,69	625,90	
15.1.2	91896	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL 1 1/4"	un	26,00	9,72	252,72	
15.1.3	91881	SINAPI	LUVA PVC, ROSCÁVEL, PARA ELETRODUTO 1 1/4"	un	45,00	6,78	305,10	
15.1.4	84159	SINAPI	BUCHA / ARRUELA ALUMINIO 1 1/4"	cj	45,00	2,56	115,20	
15.1.5	73768/010	SINAPI	CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	130,00	0,96	124,80	
15.1.6	07138	ORSE	Fornecimento e lançamento de cabo UTP 4 pares cat 6	m	205,00	6,76	1.385,80	
15.1.7		MERCADO	Obturador com haste padrão TELEBRAS	un	1,00	95,00	95,00	
15.1.8	83370	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	143,31	143,31	
15.1.9	07164	ORSE	Fornecimento e instalação de conector rj 45 fêmea cat 6 (krone ou similar)	un	19,00	17,86	339,34	
15.1.10	00714	ORSE	Espelho plástico RJ/RJ45 2x4" 2 pares 1 1/4" x 2" com 02 saídas rj-45 (krone ou similar)	un	19,00	5,55	105,45	
11	72337	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRÃO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	5,00	14,78	73,90	
15.1.12	91943	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	22,00	8,82	194,04	
						Subtotal item 14.0	3.760,56	
16.0			PORTAL DE ACESSO				3.321,51	
16.1			MUROS E FECHOS					
16.1.1	73937/003	SINAPI	Muro em cobogó h=1,80 m - PADRÃO FNDE	m ²	7,25	99,19	719,13	
16.1.2	74100/001	SINAPI	Portão de abrir em metalon	m ²	4,20	273,54	1.148,87	
16.1.3	MERCADO	MERCADO	Tirante com rosca total, de 1/4" x 600 mm	un	2,00	21,72	43,44	
16.2			COBERTURA					
16.2.1	92541	SINAPI	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha cerâmica capa-canal	m ²	15,60	46,98	732,89	
16.2.2	73938/004	SINAPI	Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) e arame recozido	m ²	9,20	47,90	440,68	
16.2.3	6058	SINAPI	Curmeira com telha cerâmica embocada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m	15,60	15,16	236,50	
						Subtotal item 16.0	3.321,51	
17.0			SERVIÇOS FINAIS				1.288,33	
17.1	9537	SINAPI	Limpeza geral	m ²	853,20	1,51	1.288,33	
						Subtotal item 17.0	1.288,33	
						Custo TOTAL sem BDI incluso	784.506,81	
						Custo TOTAL com BDI incluso	961.256,20	

Denis W. de Souza
Denis W. de Souza
Engº Civil - CREA 161207957-1
83.8899-2141

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: PROJETO PADRÃO PRÉDIO ESCOLA DE 6 SALAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	V. PARCIAL(R\$)	%	BDI (22,53%)	30 Dias		60 Dias		90 Dias		120 Dias		150 Dias		180 Dias		210 Dias		240 Dias		270 Dias		
					Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)
1	SERVIZOS PRELIMINARES	14.842,32	1,89%	3.344,70	18.187,02	100,00%	18.187,02	100,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	MONTANTE DE TERMAS PARA FUNDAÇÕES	14.805,08	1,90%	3.329,11	18.216,19	100,00%	18.216,19	100,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	INSTR-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES	194.809,58	19,73%	34.877,25	163.932,33	83,66%	71.872,33	40,00%	113.060,00	58,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	SUPERESTRUTURA	83.084,24	10,39%	16.710,88	101.803,12	100,00%	40.721,25	40,00%	20.340,42	20,00%	20.340,42	20,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	PAREDES E PAINÉIS	90.074,46	6,38%	11.281,78	63.356,24	70,34%	12.271,25	19,40%	18.406,87	30,00%	18.406,87	30,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	ESCALARIAS	45.047,76	5,74%	10.183,32	53.319,09	100,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	COBERTURA	37.977,51	4,94%	5.556,53	43.534,04	100,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8	REVESTIMENTOS	16.824,26	2,11%	3.722,50	20.546,76	100,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	PAVIMENTAÇÃO	129.615,09	16,52%	22.201,40	107.413,69	100,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	PORTUNA	60.447,54	7,71%	13.618,83	74.066,37	100,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	1.462,21	0,19%	389,46	1.851,67	100,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	INSTALAÇÃO DE GÁS	43.419,82	5,53%	9.782,42	53.202,24	100,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	26.041,09	3,32%	5.517,05	31.558,14	100,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V	3.760,58	0,48%	847,25	4.607,83	100,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS	3.321,31	0,42%	748,34	4.069,65	100,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	PORTA DE ACESSO	1.280,33	0,16%	290,26	1.570,59	100,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17	SERVIZOS FINAIS	783.806,82	100%	174.749,48	958.556,30	100%	15,63%	150,841,91	14,93%	143.678,10	14,57%	49.344,89	4,89%	46.133,62	4,63%	84.373,64	8,34%	80.193,33	7,94%	136.882,74	13,24%	199.228,04	19,72%
	TOTAL GERAL	783.806,82		174.749,48	958.556,30		15,63%	150,841,91	14,93%	143.678,10	14,57%	49.344,89	4,89%	46.133,62	4,63%	84.373,64	8,34%	80.193,33	7,94%	136.882,74	13,24%	199.228,04	19,72%
	TOTAL ACUMULADO			94.284,20	94.284,20		25,63%	190.343,91	30,58%	293.940,01	37,83%	343.643,89	43,77%	413.820,32	46,53%	498.194,14	54,57%	578.387,47	60,21%	665.270,21	69,84%	764.592,85	79,24%

Denis W. de Souza
Eng.º Civil - CREA 161207637-1
83.8899-2141



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



OBRA: PROJETO PADRÃO FNDE ESCOLA DE 6 SALAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	V. PARCIAL(R\$)	%	BDI (22,53%)	V. TOTAL(R\$) c/ BDI
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	14.845,52	1,89%	3.344,70	18.190,22
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAMENTOS	14.905,08	1,90%	3.358,11	18.263,19
3	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAMENTOS	154.803,58	19,73%	34.877,85	189.680,83
4	SUPERESTRUTURA	83.084,24	10,59%	18.718,88	101.803,12
5	PAREDES E PAINÉIS	50.074,46	6,38%	11.281,78	61.356,24
6	ESQUADRIAS	45.065,76	5,74%	10.153,82	55.219,08
7	COBERTURA	37.977,51	4,84%	8.556,33	46.533,84
8	REVESTIMENTOS	16.524,20	2,11%	3.722,90	20.247,10
9	PAVIMENTAÇÃO	129.612,09	16,52%	29.201,60	158.813,69
10	PINTURA	96.872,62	12,35%	21.825,40	118.698,02
11	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	60.447,54	7,71%	13.618,83	74.066,37
12	INSTALAÇÃO DE GÁS	1.463,21	0,19%	329,66	1.792,87
13	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	43.419,52	5,53%	9.782,42	53.201,94
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V	26.041,09	3,32%	5.857,06	31.908,15
15	ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS	3.760,56	0,48%	847,25	4.607,81
16	PORTAL DE ACESSO	3.321,51	0,42%	746,34	4.069,85
17	SERVIÇOS FINAIS	1.288,33	0,16%	290,26	1.578,59
	TOTAL GERAL	783.506,82	100%	176.749,38	961.256,20
	TOTAL ACUMULADO				

Denis W. de Souza

Denis W. de Souza
Engº Civil - CREA 161207857-1
83.8899-2141

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

	30 Dias		60 Dias		90 Dias		120 Dias		150 Dias		180 Dias		
	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	
100,00%	18.190,22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
100,00%	18.263,19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
60,00%	113.808,50	40,00%	75.872,33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	-	40,00%	40.721,25	40,00%	40.721,25	20,00%	20.360,62	-	-	-	-	-	
	-	20,00%	12.271,25	30,00%	18.406,87	30,00%	18.406,87	20,00%	12.271,25	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50,00%	23.266,92	40,00%	18.613,54
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25,00%	5.061,78
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25,00%	39.703,42
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	20,00%	14.813,27	10,00%	7.406,64	10,00%	7.406,64	10,00%	7.406,64	20,00%	14.813,27	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15,63%	150.261,91	14,95%	143.678,10	7,25%	69.725,57	5,14%	49.364,95	4,80%	46.135,62	8,80%	84.573,64	-	-
15,63%	150.261,91	30,58%	293.940,01	37,83%	363.665,58	20,77%	413.030,52	25,57%	459.166,14	46,63%	543.739,78	-	-

Denis W. de Souza

Denis W. de Souza
Engº Civil - CREA 161207957-1
88.8899-2141



[Handwritten signatures]



210 Dias		240 Dias		270 Dias	
%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)
	-		-		-
	-		-		-
	-		-		-
	-		-		-
	-		-		-
	-		-		-
	-		-		-
	-		-		-
	-		-		-
10,00%	4.653,38	60,00%	33.131,45	40,00%	22.087,63
50,00%	10.123,55	25,00%	5.061,78		-
25,00%	39.703,42	25,00%	39.703,42	25,00%	39.703,42
	-	40,00%	47.479,21	60,00%	71.218,81
20,00%	14.813,27	10,00%	7.406,64		-
25,00%	448,22	50,00%	896,44	25,00%	448,22
	-		-	100,00%	53.201,94
20,00%	6.381,63	10,00%	3.190,81	20,00%	6.381,63
	-		-	100,00%	4.607,81
100,00%	4.069,85		-		-
	-		-	100,00%	1.578,59
8,34%	80.193,33	14,24%	136.869,74	20,73%	199.228,06
54,97%	623.933,11	69,21%	760.802,85	89,94%	961.256,20

Denis W. de Souza

Denis W. de Souza
 Engº Civil - CREA 161207957-1
 83.8899-2141



Data Base: JAN/2016

BDI: 22,53%

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 6 SALAS

MUNICÍPIO: CAJAZEIRAS - PB

ENDEREÇO: DIVINÓPOLIS

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DAS TAXAS DO BDI:

Item componente do BDI	Construção de Edifícios		
	% Informado	1º Q	Médio
Administração Central (AC)	4,00	3,00	4,00
Seguro (S) e Garantia (G)	1,00	0,80	0,80
Risco (R)	1,27	0,97	1,27
Despesas Financeiras (DF)	1,39	0,59	1,23
Lucro (L)	6,16	6,16	7,40
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISS	6,65	Conforme Legislação Específica	

B.D.I = 22,53 %

Fórmula Utilizada:

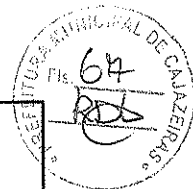
$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

Dr. W. de Souza
Eng.º Civil - CREA 161207957-1

88.8899-2141

[Handwritten signatures and initials]





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Rua Juvêncio Carneiro, Centro

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 6 SALAS		
LOCAL:	CAJAZEIRAS - PB		
ORGÃO:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		

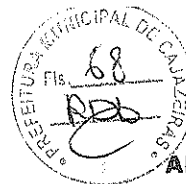
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

		COM DESONERAÇÃO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA
		%	%
GRUPO A			
A1	INSS	-	-
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	-	-
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,04	-
B2	Feriados	4,31	-
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91	0,69
B4	13º Salário	10,89	8,33
B5	Licença Paternidade	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	2,05	-
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	8,38	6,41
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
B	Total de Encargos Sociais que recebem incidências de A	45,54	16,16
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,70	4,36
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	5,76	4,41
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,39	4,13
C5	Indenização Adicional	0,48	0,37
C	Total de Encargos Sociais que não recebem incidências de A	17,46	13,36
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,65	2,71
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48	0,37
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro	8,13	3,08
*GRUPO E			
TOTAL(A+B+C+D)		87,93	49,41

Denis W. de Souza
Denis W. de Souza
Engº Civil - CREA 161207957-1
83.8899-2141



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977



ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160070354

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à PB20160069794
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

DENIS WILLIAN DE SOUZA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 161207957-1

2. Contratante

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

RUA CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO

Complemento:

Cidade: CAJAZEIRAS

País:

Telefone: (83) 3531-4399

Contrato: 01

Valor: R\$ 961.256,20

Ação Institucional: Órgão Público

Bairro: CENTRO

UF: PB

CPF/CNPJ: 08.923.971/0001-15

Nº: 253

CEP: 58900000

Email: secom@cajazeiras.pb.gov.br

Celebrado em: 22/02/2016

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

RODOVIA BR 230

Complemento:

Cidade: CAJAZEIRAS

Telefone: (83) 3531-4399

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 09/05/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: Divinópolis

UF: PB

CPF/CNPJ: 08.923.971/0001-15

Nº: s/n

CEP: 58900000

Email: secom@cajazeiras.pb.gov.br

Previsão de término: 24/02/2017

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	853,20	m²
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	853,20	m²
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	853,20	m²
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	853,20	m²
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1036 - ESTRUTURA	853,20	m²
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA	853,20	m²
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	853,20	m²
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1615 - SUMIDOURO	1,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1636 - FOSSAS SEPTICAS	1,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1830 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	853,20	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART de Orçamento da construção de uma escola de 6 Salas Padrão FNDE. Obra através de convênio entre o FNDE E PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

Denis W. de Souza
Engº Civil - CREA 161207957-1
83.8899-2141



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977



ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160070354

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Denis W. de Souza SUBSTITUIÇÃO à PB20160069794
Engº Civil - CREA 161207957-1 INDIVIDUAL
83.8899-2141

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Denis W. de Souza

DENIS WILLIAN DE SOUZA - CPF: 055.790.254-16

Local _____ de _____ de _____
data

Prefeitura Municipal de Cajazeiras - CNPJ: 08.923.971/0001-15

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 31/03/2016

[Handwritten marks]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO

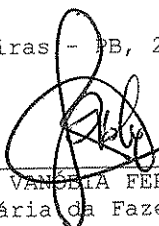
OBJETO: Contratação de empresa para construção de Escola Núcleo 3 - Divinópolis - Cajazeiras - PB, com 06 (seis) salas, processo 23400008739201466, ID 101744, TC 29821, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos naver disponibilidade orçamentária para execução do objeto relativo à contratação em tela:

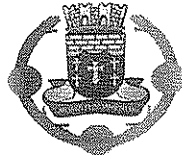
Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 02.090 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
12.361.1023.1018 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
002 - FUNDEB
005 - FNDE
005 - MDE

Cajazeiras - PB, 28 de Março de 2016.



JOSEFA VANÊNIA FERREIRA NÓBREGA DE SOUZA
Secretária da Fazenda Pública





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
SETOR DE CONTABILIDADE**

Processo nº

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NÚCLEO 3 – DIVINÓPOLIS – CAJAZEIRAS – PB,
COM 06(SEIS) SALAS, PROCESSO 23400008739201466, ID 101744, TC 29821,
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA ABAIXO RELACIONADA:

INFORMAÇÃO – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA/2016

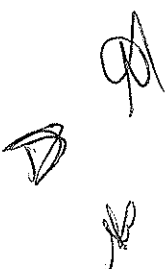
Em atendimento a solicitação datada de 05 de fevereiro de 2016,
apresentamos abaixo a dotação Orçamento/2016, para atender ao objeto em epigrafe.

02.090 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

- 12.361.1023.1018 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
- 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
 - 002 – FUNDEB
 - 005 – FNDE
 - 005 – MDE

Cajazeiras, 05 de fevereiro de 2016.


Setor de Contabilidade





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação, a realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, destinada a:

Contratação de empresa para construção de Escola Núcleo 3 - Divinópolis - Cajazeiras -PB, com 06 (seis) salas, processo 23400008739201466, ID 101744, TC 29821, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Conforme informações do setor contábil, existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para execução do objeto a ser licitado.

Cajazeiras - PB, 28 de Março de 2016.

FRANCISCA DENTSE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO
PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: Contratação de empresa para construção de Escola Núcleo 3 - Divinópolis - Cajazeiras - PB, com 06 (seis) salas, processo 23400008739201466, ID 101744, TC 29821, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame e as características e particularidades da despesa, bem como o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante ao que será licitado e ainda o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente, esta Comissão protocolou o processo em tela:

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016 - 28/03/2016


PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160328TP00001

Objeto: Contratação de empresa para construção de Escola Núcleo 3 - Divinópolis - Cajazeiras - PB, com 06 (seis) salas, processo 23400008739201466, ID 101744, TC 29821; conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

I - RECEBIMENTO

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composto pelos seguintes elementos: solicitação para realização de processo licitatório na modalidade exigida pela legislação vigente, com justificativa para a necessidade da contratação, pesquisa de preços correspondente, a autorização devida e declaração de existir a respectiva disponibilidade orçamentária.

II - PROTOCOLO

Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame e as características e particularidades da despesa, bem como o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante ao que será licitado e ainda o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente, esta Comissão protocolou o processo em tela:
Tomada de Preços nº 00001/2016 - 28/03/2016.

III - ELEMENTOS DO PROCESSO

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso apropriado para a despesa, nos termos do Art. 38 da Lei 8.666/93 e suas alterações, serão juntados posteriormente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, os quais serão submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica.

IV - PROCEDIMENTO

Remeta-se a Assessoria Jurídica.

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação da Assessoria Jurídica, nesta data, os elementos do processo ora autuado para a devida análise e aprovação, consoante Art. 38, § único, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores:

- Minuta do instrumento convocatório e seus elementos constitutivos;
- Minuta do contrato correspondente.

Cajazeiras - PB, 28 de Março de 2016.


PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160328TP00001

LICITAÇÃO Nº. 00001/2016

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVENIDA CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO, 253 - CENTRO - CAJAZEIRAS - PB.

CEP: 58900-000 - Tel: (083) 3531-4383.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.923.971/0001-15, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada simplesmente Comissão, as 13:00 horas do dia 30 de Junho de 2016 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 00001/2016, tipo menor preço; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: Contratação de empresa para construção de Escola Núcleo 3 - Divinópolis - Cajazeiras -PB.

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação: Contratação de empresa para construção de Escola Núcleo 3 - Divinópolis - Cajazeiras -PB, com 06 (seis) salas, processo 23400008739201466, ID 101744, TC 29821, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.

1.3.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas no setor da educação, buscando fornecer aos alunos e demais profissionais que atuam junto às escolas um ambiente escolar saudável e propício ao aprendizado. Assim, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas é que se justifica a construção desta escola em Divinópolis.

1.4.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47, da Lei Complementar nº 123/2006, por não enquadrar-se nas hipóteses dos incisos I e III, do Art. 48, como também, não ser oportuno aplicar a exigência facultada no inciso II, do mesmo artigo, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas no inciso III, do Art. 49, todos do referido diploma legal. Fica, no entanto assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capítulo V, Seção única, da LC nº. 123/2006.

2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e a proposta de preços para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues à Comissão até as 13:00 horas do dia 30 de Junho de 2016, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.

2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 07:00 as 13:00 horas.

2.3.Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o ato convocatório deste certame por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93 e legislação pertinente, se manifestada por escrito e dirigida a Comissão, protocolizando o original até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para realização da respectiva sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB.

2.4.Caberá à Comissão, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste ato convocatório e seus anexos, decidir sobre a respectiva impugnação, respondendo ao cidadão interessado no prazo de até 03 (três) dias úteis, considerados da data em que foi protocolizada a petição.

2.5.Decairá do direito de impugnar as falhas ou irregularidades que viciariam o ato convocatório deste certame, o licitante que não o fizer por escrito e dirigida a Comissão, protocolizando o original até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a abertura dos envelopes.

D
R

com as propostas, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB.



3.0. DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1. Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

3.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2. ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;

3.1.3. ANEXO III - MODELO DO TERMO DE RENÚNCIA;

3.1.4. ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO;

3.2. A obtenção do instrumento convocatório será feita junto a Comissão Permanente de Licitação de forma gratuita ou por meio do acesso ao link <http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/>.

3.3. Os Projetos Básico e Executivo referentes ao objeto ora licitado estão disponibilizados junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Cajazeiras nos horários normais de expediente, até o último dia útil anterior à data estabelecida para recebimento dos envelopes habilitação e proposta, onde poderão ser examinados e obtidos pelos interessados, inclusive em meio magnético, observados os procedimentos definidos pelo ORC.

4.0. DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e legislação pertinente, que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

5.0. DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: 3 (três) dias

Conclusão: 9 (nove) meses

5.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 02.090 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

12.361.1023.1018 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

002 - FUNDEB

005 - FNDE

005 - MDE

6.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar deste certame, os licitantes devidamente cadastrados no ORC ou que atenderem a todas as condições para cadastramento até o terceiro dia anterior à data prevista para o recebimento das propostas, cuja regularidade será observada mediante apresentação do Certificado de Inscrição de Fornecedores e Prestadores de Serviços, ou equivalente na forma da lei, fornecido pelo ORC. Os proponentes deverão entregar a Comissão dois envelopes fechados indicando, respectivamente, DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS, devidamente identificados nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.2. A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.3. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.4. Os licitantes que desejarem enviar seus envelopes Documentação e Proposta de Preços via postal - com Aviso de Recebimento AR -, deverão remetê-los em tempo hábil ao endereço constante do preâmbulo deste instrumento, aos cuidados do Presidente da Comissão - Patrick Nobre da Silva. Não sendo rigorosamente observadas as exigências deste item, os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

6.5. Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto a Comissão, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, é facultado ao licitante, não sendo condição para sua habilitação, a inclusão no envelope Documentação, da declaração expressa de renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo correspondente relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame, previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, conforme modelo - Anexo III.

6.6. É vedada à participação em consórcio.

6.7. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: O licitante deverá atender aos requisitos abaixo e os correspondentes comprovantes, obrigatoriamente, integrarão os elementos do envelope DOCUMENTAÇÃO:

6.7.1. Comprovação de que o Responsável Técnico designado pelo licitante, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente, executou serviços de características semelhantes a parcela mais relevante da obra ou serviços, abaixo discriminada. O referido atestado só será

aceito se acompanhado da correspondente Certidão de Acervo Técnico - CAT emitido pelo CREA e da comprovação de que o profissional designado pertence ao quadro técnico da empresa. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) cópia da carteira profissional CTPS ou da ficha de registro do empregado, juntamente com a última guia de recolhimento do FGTS relativo ao respectivo funcionário; b) instrumento de contrato de prestação de serviços específico devidamente registrado no órgão competente na forma prevista na legislação vigente; c) contrato social, alteração contratual ou equivalente na forma da Lei, no caso do responsável técnico ser sócio da empresa. Serão admitidos os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a: Escavação manual, para baldrame e sapatas, de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1.50m; Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico - incluso aditivo, conforme projeto; Concreto para - para sapatas (FCK=25 MPA), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto; Concreto para - para vigas baldrame (FCK=25 MPA), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto; Concreto armado (FCK=25 MPA), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto; Laje pré-moldada treliçada para forço (FCK = MPA), inclusive capeamento e escoamento.

7.0. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1.0 licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto a Comissão, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1. Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

7.2.2. Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida por cartório competente.

7.2.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

7.3. Estes documentos deverão ser apresentados - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório.

7.4. A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, a CPL receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5. No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado apresentará, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

7.5.1. Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.

7.6. Quando os envelopes Documentação e Proposta de Preços forem enviados via postal, a declaração indicada no item 7.5.1 deverá ser apresentada dentro do envelope Documentação.

8.0. DA HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
DOCUMENTAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N°. 00001/2016
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

8.2. PESSOA JURÍDICA:

8.2.1. Comprovação de cadastramento nos termos do item 6.1 deste instrumento.

8.2.2. Prova de inscrição no Cadastro nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

8.2.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

8.2.4. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social apresentados na forma da Lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. No caso de empresas obrigadas a

apresentarem escrituração contábil por meio do SPED - Sistema Público de Escrituração Digital - não será obrigatório a indicação do número das folhas do livro diário, do qual as demonstrações contábeis estiverem sido transcritas. Tais empresas, deverão apresentar, também: a) Recibo de entrega de escrituração digital; b) Requerimento de Autenticação de Livro Digital; c) Termo de autenticação de livro digital; d) Termo de abertura e encerramento; e) Balanço Patrimonial; e) Demonstração do Resultado do Exercício. As demonstrações referidas nas alíneas "d" e "e", são as emitidas por meio de relatório gerado pelo SPED. Todos os documentos devem estar assinados pelo responsável pela empresa e pelo contador.

8.2.5. Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

8.2.6. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.

8.2.7. Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRE, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente.

8.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

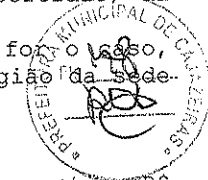
8.2.9. Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

8.2.10. Termo de Renúncia, caso o participante envie apenas seus envelopes, sem representante credenciado e desejar renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo respectivo relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame licitatório, conforme modelo - Anexo III.

8.2.11. Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

8.2.12. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; se não houver, apresentar documento hábil (declaração, certidão) da sede da licitante afirmando a inexistência do cadastro de contribuintes.

8.2.13. Comprovação de registro do licitante e seus responsáveis técnicos, quando for o caso, frente ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA-CRQ, da região da sede do licitante.



8.3. Documentação específica:

8.3.1. Comprovação de garantia que o licitante prestará, até 16/06/2016. Valor da garantia: R\$ 9.612,56. Caberá ao licitante optar por uma das seguintes modalidades de garantia: caução em dinheiro ou título da dívida pública devidamente registrados e avaliados pelos valores econômicos conforme definido pelo Ministério da Fazenda, seguro garantia ou fiança bancária. A referida garantia deverá ser repassada ao Setor Financeiro do ORC ou outro informado pela Comissão, o qual emitirá o respectivo documento de quitação, válido até o seu resgate que somente poderá ocorrer cinco dias úteis após o ato de homologação da presente licitação;

8.3.2. Comprovação de capacidade técnica - item 6.7.2.

8.3.3. Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, se for o caso, sendo considerada microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa, assinada pelo responsável legal da empresa e por profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei Complementar 123/06.

8.4. Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, membro da Comissão ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do índice de que trata este item, não inabilitará o licitante.

8.5. A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pela Comissão ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderão ser utilizados, a critério da Comissão os documentos cadastrais de fornecedores, constantes dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelos licitantes, quando for o caso.

9.0. DA PROPOSTA

9.1.A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS N°. 00001/2016
NOME DO PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE



O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

9.2.Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa quando for o caso, devidamente assinada por seu representante, contendo no correspondente item cotado: discriminação, marca e/ou modelo e outras características se necessário, o quantitativo e os valores unitário e total expressos em algarismos.

9.3.A indicação do preço global da proposta, que correspondera ao somatório total da planilha orçamentária, incluindo o B.D.I.

9.4.Acompanha a proposta de preços:

9.4.1.Planilha de composição de preços unitários deverá ser apresentada para todos os itens que compõe a planilha orçamentária (orçamento) da obra, anexa a este instrumento;

9.4.2.Cronograma físico-financeiro, contendo as etapas de execução das diversas fases/atividades componentes da obra, levando-se em consideração o prazo máximo de execução da obra que será de no máximo 9 (nove) meses.

9.4.3.Planilha de composição do B.D.I (Bonificações Diretas ou Indiretas) e encargos sociais, detalhando todos os seus componentes e contendo seus respectivos percentuais;

9.5.Será cotado um único preço, marca, modelo para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicações em contrário estão sujeitas a correções observando-se os seguintes critérios:

9.5.1.Falta de dígitos: serão acrescentados zeros;

9.5.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

9.6.A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos e por extenso, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

9.7.Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

9.8.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

9.9.No caso de alterações necessárias da proposta feitas pela Comissão, decorrentes exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

9.10.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do instrumento convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da respectiva proposta.

9.11.É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

9.12.Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento;

9.13. Consideram-se incluídos nos preços propostos todas as despesas relacionadas direta ou indiretamente com a prestação dos serviços, tais como: quaisquer gastos ou despesas com tributos, fretes, salários, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros, lucro e outros encargos ou acessórios.

9.14.A apresentação da proposta por parte da licitante significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições desta licitação e total sujeição a legislação pertinente;

9.15. Todo pessoal que trabalhe ou transite dentro dos limites da área de obras ou serviços, devera usar, de modo bem visível, crachá de identificação, fornecido pela empresa participante do processo licitatório;

9.16. A empresa licitante devera manter dentro dos limites da área das obras ou serviços, a proteção e segurança de todas as pessoas que nela trabalhem ou transitem.

9.17.Os trabalhadores da obra deverão executar suas atividades com o fardamento e o equipamento de proteção individual - EPI, adequados ao serviço.

10.0.DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1.Será declarado vencedor deste certame o licitante que, atendidas todas as exigências do presente instrumento, apresentar proposta com menor valor global no correspondente item cotado, relacionado no Anexo I - Termo de Referência -, na coluna código.

10.2. Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/06 e no Art. 3º, S2º, da Lei Federal 8.666/93, a classificação se fará através de sorteio.

10.3. Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.4. Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

10.5. Ocorrendo a situação de empate conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

10.5.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3. No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.6. Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7. A situação de empate, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.0. DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1. Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2. Declarada aberta à sessão pública pelo Presidente, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3. O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada à habilitação.

11.5. A Comissão receberá de cada representante os envelopes Documentação e Proposta de Preços, e rubricará juntamente com os participantes os fechos do segundo.

11.6. Posteriormente abrirá os envelopes Documentação, rubricará o seu conteúdo e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas. Quaisquer impugnações levantadas deverão ser comunicadas a Comissão, que as consignará na Ata de reunião.

11.7. Prosseguindo os trabalhos, a Comissão analisará os documentos e as impugnações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, do resultado da Fase de Habilitação. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião, registrando-se na Ata, ou mediante publicação na imprensa oficial ou ainda emitindo aviso por escrito, observada, nestes casos, a devida antecedência necessária - não inferior a 48 (quarenta e oito) horas.

11.8. Ocorrendo a desistência expressa dos licitantes ao direito de recorrer na Fase de Habilitação, conforme previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, na mesma sessão poderá haver a abertura dos envelopes Propostas, caso contrário será marcada nova data, com observância ao prazo recursal estabelecido na legislação pertinente.

11.9. O envelope Proposta de Preços, devidamente fechado e lacrado, será devolvido ao licitante inabilitado, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.

11.10. Encerrada a Fase de Habilitação e observados os ditames deste instrumento, a Comissão procederá então à abertura dos envelopes Proposta de Preços dos proponentes declarados habilitados, rubricará o seu conteúdo e facultará o exame da documentação neles contidas a todos os participantes, os quais poderão efetuar impugnações, devidamente consignadas na Ata de reunião, quando for o caso.

11.11. A Comissão examinará os elementos apresentados, as observações eventualmente apontadas, declarando, em seguida, vencedor o licitante que, atendidas as exigências e considerados os critérios definidos neste instrumento, apresentar proposta mais vantajosa para o ORC.

11.12. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pela Comissão e licitantes presentes.

11.13. Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.13.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;



Handwritten initials and signatures are present at the bottom right of the page, including a large 'A' and other illegible marks.

11.13.2. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.13.3. A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1. Havendo proposta com valor global manifestamente inexequível nos termos do Art. 48, II, §1º e §2º, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente, relacionado no Anexo I - Termo de Referência -.

13.0. DOS RECURSOS

13.1. Dos atos decorrentes deste procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993.

13.2. O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio da Comissão, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 07:00 às 13:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB.

14.0. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1. Concluído o julgamento das propostas apresentadas, a Comissão emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Homologação e Adjudicação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2. A autoridade superior poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pela Comissão, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

15.0. DO CONTRATO

15.1. Após a homologação pela Autoridade Superior do ORC, o licitante vencedor será notificado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei Federal n.º 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações na forma definida pela referida Lei.

15.2. Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3. É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, ou revogar a presente licitação.

15.4. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, do tipo empreitada por preço global, poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

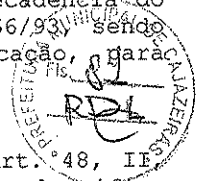
15.5. O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

16.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

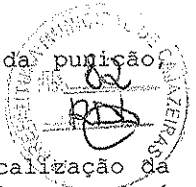
16.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.3. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de



Handwritten initials and signatures at the bottom right of the page.

advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.



17.0. DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E DO PAGAMENTO

17.1. Os quantitativos dos serviços efetivamente executados e conferidos pela fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento, serão lançados no "Boletim de Medição", que será assinado pelo Eng^o. Fiscal e pelo Responsável Técnico da CONTRATADA.

17.2. O boletim de medição será submetido ao Fiscal Competente, conforme a circunscrição de atuação, responsável pela execução dos serviços ou obras ao profissional designado pela Secretaria Municipal de Planejamento, que assinarão a medição como revisores.

17.3. As medições serão mensais com intervalos nunca inferiores a 30 (trinta) dias, excetuando-se a medição inicial e a final e, deverão conter as seguintes informações:

- a) O objeto contratado;
- b) A descrição dos serviços executados, com as quantidades contratadas, medidas, e acumuladas, bem como os respectivos preços unitários;
- c) O número do contrato;
- d) O número de ordem da medição;
- e) A data da sua emissão e o período dos serviços medidos;
- f) Identificação dos subscritores com a menção explícita do nome completo, título profissional; n^o do CREA e cargos que ocupam.

17.4. Anexo ao boletim de medição deve constar a respectiva memória de cálculo detalhada, assinada pelo responsável técnico, fotos dos serviços executados e a cópia do Diário de Obra, devidamente autenticada em cartório.

17.5. A execução dos serviços poderá ser antecipada, entretanto no caso de atraso por culpa da CONTRATADA, este fato deverá ser registrado no Livro de Ocorrências por ocasião da fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento, que dará conhecimento à CONTRATADA. A CONTRATADA, por sua vez poderá apresentar por escrito as razões que ensejaram o descumprimento do cronograma, todavia deverá adotar as medidas cabíveis para a regularização.

17.6. A aprovação da medição pela Secretaria Municipal de Planejamento não exime a CONTRATADA de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica na aceitação definitiva dos serviços executados.

17.7. Concluído e aprovado o procedimento inerente à medição, a CONTRATADA emitirá a respectiva Nota Fiscal/Fatura no valor apurado, acompanhada da respectiva memória de cálculo detalhada, assinada pelo responsável técnico, fotos dos serviços executados e a cópia do Diário de Obra, devidamente autenticada em cartório.

17.8. Os Boletins de Medições deverão ser apresentados até cinco dias antes do encerramento do período previsto no cronograma de desembolso. O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

17.9. Ao requerer o pagamento da primeira medição, a CONTRATADA deverá anexar ao seu requerimento, o comprovante de que o contrato teve sua Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, efetuada no CREA/PB, nos termos da Resolução 425 de 18.12.98 do CONFEA, sob pena do não recebimento da medição requerida. Igualmente deverá ser apresentado o CEI - Cadastro Específico do INSS para a obra objeto desta licitação.

17.10. Para fins de viabilização do pagamento de cada medição a CONTRATADA deverá apresentar cópias autenticadas da folha de pagamento de pessoal e respectivas guias de recolhimento prévio, das contribuições previdenciárias e do fundo de garantia do tempo de serviço - FGTS, correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, nominalmente identificados, na forma prevista na lei 8.212/91, alterada pela Lei n^o 9.711 - IN INSS/DC N^o 971/2009, e regulamentos instituídos pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS;

17.11. Será retido quando do pagamento de cada medição: a) 2% (dois por cento) sobre o valor total da fatura, em atendimento a Lei Municipal n^o 1.814/2009, art. 4^o, II, para o Programa Empreender - Cajazeiras; e, b) o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), observado o disposto na Lei Complementar n^o 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

17.12. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

17.13. Antes do pagamento de cada medição deverá ser verificada a regularidade fiscal da CONTRATADA, mediante a apresentação dos documentos listados no art. 29 da Lei 8.666/93 ou nos sites eletrônicos oficiais. De igual modo deverá ser comprovado o cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

17.14. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Município nem a continuação da execução das obras.

17.15. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

17.16. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n^o 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições

17.17. A Secretaria Municipal de Saúde não se responsabilizará pelo pagamento de qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato ou não autorizada pela fiscalização.

17.18. A CONTRATADA deverá apresentar mensalmente ao fiscal da obra a comprovação de que forneceu vale transporte, refeição mínima, EPI, ferramentas manuais e uniforme de trabalho, sob pena de não recebimento da medição solicitada.



18.0. DO REAJUSTAMENTO

18.1. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

18.2. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

19.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

19.2. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

19.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

19.4. Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado, e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

19.5. Ocorrendo a supressão de serviços, se o Contratado já houver adquirido os materiais e postos no local de trabalho, os mesmos deverão ser pagos pelo ORC, pelo preço de aquisição regularmente comprovado, desde que sejam de boa qualidade e aceitos pela fiscalização.

19.6. Os preços unitários para a realização de novos serviços surgidos durante a execução do contrato, serão propostos pelo Contratado e submetidos à apreciação do ORC. A execução dos serviços não previstos será regulada pelas condições e cláusulas do contrato original.

19.7. O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado.

19.8. Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

19.9. Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

19.10. Este instrumento convocatório e todos os seus elementos constitutivos, estão disponibilizados em meio magnético, podendo ser obtidos junto a Comissão, observados os procedimentos definidos pelo ORC.

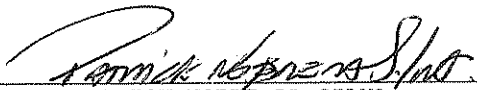
19.11. As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação da Comissão, sendo facultada a mesma ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.12. As certidões terão validade de 60 (sessenta) dias após a data de sua expedição, salvo se outra estiver expressamente indicada, datados dos últimos 60 (sessenta) dias até a data de abertura da sessão pública, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor.

19.13. Obs.: não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade/responsabilidade técnica e declarações.

19.14. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Cajazeiras.

Cajazeiras - PE, 14 de Junho de 2016.


PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação: Contratação de empresa para construção de Escola Núcleo 3 - Divinópolis - Cajazeiras -PB, com 06 (seis) salas, processo 23400008739201466, ID 101744, TC 29821, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

2.0. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela. As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	construção de Escola Núcleo 3 - Divinópolis - Cajazeiras -PB, com 06 (seis) salas, processo 23400008739201466, ID 101744, TC 29821, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação	OBRA	1

3.0. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO


- 3.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 3.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.
- 3.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 3.4. Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 3.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.
- 3.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

4.1. Havendo proposta com valor global manifestamente inexecutável nos termos do Art. 48, II, §1º e §2º, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente, relacionado neste anexo.

5.0. MODELO DA PROPOSTA

5.1. É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.


PATRÍCK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2016

PROPOSTA

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2016

OBJETO: Contratação de empresa para construção de Escola Núcleo 3 - Divinópolis - Cajazeiras - PB, com 06 (seis) salas, processo 23400008739201466, ID 101744, TC 29821, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação..

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epigrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	construção de Escola Núcleo 3 - Divinópolis - Cajazeiras -PB, com 06 (seis) salas, processo 23400008739201466, ID 101744, TC 29821, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação	OBRA	1		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 9.0:

CNPJ

_____ / _____ de _____ de _____

Responsável



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO II - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

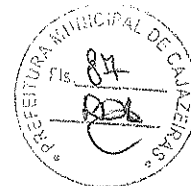
Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

[Handwritten signatures and initials]

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



PROPONENTE:
CNPJ:

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital da Tomada de Preços nº 00001/2016, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00001/2016 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00001/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº 00001/2016 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00001/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00001/2016 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00001/2016 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00001/2016 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços nº 00001/2016 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Cajazeiras antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:

AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO III - TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2016

MODELOS DO TERMO DE RENÚNCIA

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - TERMO DE RENÚNCIA ao recurso conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, declara, na forma do disposto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, aceitar o resultado divulgado pela Comissão, que analisou a documentação preliminar do processo em epigrafe, efetuada nos termos do respectivo instrumento convocatório, desistindo, assim, expressamente de qualquer interposição de recurso previsto na legislação vigente, bem com ao prazo correspondente e concordando, portanto, com o prosseguimento do certame. Declara ainda que, em havendo a ocorrência de qualquer igualdade de valores entre sua proposta e a dos demais licitantes e após observado o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, fica autorizado a realização do sorteio para definição da respectiva classificação, não sendo necessário a sua convocação para o correspondente ato público, conforme previsto no Art. 44, § 2º, do referido diploma legal.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:

O TERMO DE RENÚNCIA DEVERÁ SER ELABORADO EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

[Handwritten signatures and initials]

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

Os prazos para início e conclusão do objeto ora contratado, que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados a partir da assinatura do Contrato:

Início: 3 (três) dias

Conclusão: 9 (nove) meses



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceite pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS:

A execução dos serviços não previstos será regulada pelas mesmas condições e cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PARALISAÇÃO:

O Contratante por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado de tal decisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES DE SERVIÇOS:

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem nos serviços, conforme os percentuais estabelecidos no Art. 65, 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Para o recebimento definitivo dos serviços concluídos, o Contratante nomeará uma Comissão, de no mínimo 02 (dois) técnicos, que visitará as obras e emitirá o termo de Recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, ... de de 2016.

TESTEMUNHAS

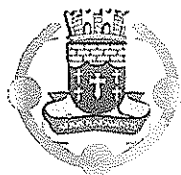
PELO CONTRATANTE

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita
408.667.004-63

PELO CONTRATADO



Handwritten signatures and initials at the bottom right corner of the page.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

PARECER TÉCNICO

TP 00001/2016

Objeto: Contratação de empresa para construção de uma escola núcleo 3 – Divinópolis na cidade de Cajazeiras – PB com 6 (Seis) salas.

Ao analisar os projetos constantes no dito processo, não foram constatadas irregularidades no que se refere às exigências técnicas para realização da Licitação, ou seja, constata no processo citado o Projeto Básico que é item técnico obrigatório na realização de Licitações de serviços de engenharia.

Diante do exposto, comunicamos a **Comissão Permanente de Licitação** que o processo licitatório referente à TP 00001/2016 pode ser realizado sem riscos de prejuízos ao que refere à parte de Projetos de Engenharia.

Cajazeiras, 24 de Maio de 2016.

Denis W. de Souza

**Denis Willian de Souza
Engenheiro Civil – CREA 161.207.957-1**

[Handwritten initials and signature]

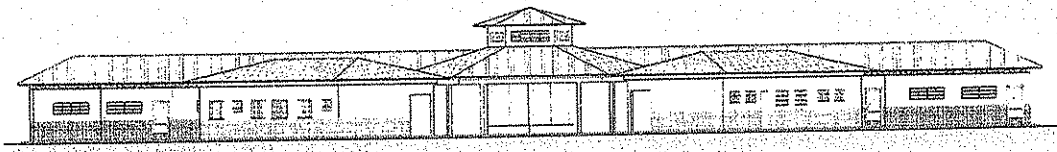


Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



MEMORIAL DESCRITIVO



PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II 06 SALAS DE AULA

AUTORES:

Gustavo de Melo Silveira – CREA 9.784 D-DF
Marcelo Toniazzo Lissa – CREA 8.342 D-DF

REVISÃO:

Coordenação Geral de Estudos e Análises -- CGEAN / DIPRO / FNDE
Outubro/2006



MEMORIAL DESCRITIVO

1. PARTIDO ARQUITETÔNICO

O presente projeto destina-se a uma escola de um pavimento com seis salas de aula, a ser implantada em pequenos núcleos urbanos nas diversas regiões do Brasil através do **FNDE** - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação.

Por ser um projeto piloto, com repetição de construção, foi concebido de uma forma simples e ao mesmo tempo arrojada, de modo a se conseguir o máximo em termos de flexibilidade na implantação das salas de aula, além de se adaptar facilmente à maioria dos terrenos.

A premissa básica foi a de criar uma linguagem ao mesmo tempo moderna e brasileira, mostrando as tradições arquitetônicas e espaciais de nosso país, adaptada às nossas condições climáticas e culturais. A brasilidade almejada vem das comunidades indígenas, da oca, do espaço comunitário, do centro de convívio onde acontecem as trocas de experiências para solucionar os problemas, do local sombreado e bem ventilado, agradável em seu interior. Sem, contudo, esquecermos a harmonia e o arrojo que os métodos construtivos atuais nos proporcionam.

A configuração adotada foi a de um hexágono, em forma de tenda, na qual as atividades vão se acoplando ao corpo principal como edificações autônomas, sem, contudo, perder sua ligação física. Dois blocos menores acolhem as atividades administrativas e de serviços, e um bloco maior acolhe as atividades pedagógicas. Todos são ligados por pequenas passarelas em duas águas.

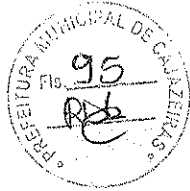
No corpo principal (em forma de hexágono) está o Recreio, onde acontecerão todas as atividades comunitárias e de recreação dos alunos; um jardim central fornece um ambiente mais agradável e aconchegante, quebrando o grande pano de piso cerâmico, envolvendo o jardim, seis bancos de concreto. Na parte central existe um lanternim que ultrapassa a cobertura e cria um espaço para a colocação de uma esquadria, que dará luminosidade e fará a retirada do ar quente do espaço aéreo.

Em um dos blocos menores, temos a área Administrativa com a Diretoria da Escola, Sala de Professores, Secretária, Almoxarifado e dois banheiros. No outro bloco estão as atividades de Serviços, com dois sanitários para alunos, uma cozinha industrial, um vestiário para funcionários, uma despensa e uma área de serviço ligada às atividades dos funcionários.

Handwritten signatures and initials on the right margin of the page.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



No bloco maior, estão as salas de aula com capacidade para 36 alunos cada, uma sala de leitura e uma sala de informática. A ligação entre os blocos será através de uma passarela cujo telhado está abaixo dos telhados principais.

Todos os armários foram concebidos em alvenaria, revestidos em cerâmica na parte interna por facilidade de execução e manutenção. Os tampos serão todos em granito polido. As portas serão em madeira revestida com laminado metalamínico (fórmica).

O projeto estrutural foi concebido para uma base (blocos e cintas) em concreto armado, sendo que a estrutura principal poderá ter dois tipos de materiais: Concreto ou Aço. A cobertura poderá ser em dois tipos: Aço ou Madeira, sendo que a de aço pode ser usada nos dois tipos de estrutura e a de madeira apenas com a estrutura de concreto. Para os blocos de Serviços e Administrativo e para as Salas de Aula, o fechamento superior será em laje pré-moldada.

O fornecimento de água será através de uma caixa d'água metálica, tipo taça ou reservatório de concreto armado, com 20.000 litros de capacidade, atendendo à escola e formando um elemento vertical de marcação da escola.

Para a área externa à edificação, acreditamos ser fundamental a instalação de um playground e uma horta, onde os alunos podem cultivar e produzir seu próprio alimento. Será aconselhável o cercamento do terreno, que se fará com muro baixo de alvenaria e cerca, conforme proposta apresentada no detalhamento.

Handwritten signatures and initials on the right margin of the page.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



2. PROJETOS ESPECÍFICOS DE IMPLANTAÇÃO

O **Projeto Espaço Educativo Urbano II** não tem um terreno definido onde será edificado, podendo ser implantado nas diversas regiões do Brasil, de modo que o **PROJETO DE IMPLANTAÇÃO** deverá ser orientado e coordenado por profissionais capacitados.

Os autores dos projetos deverão sempre ser consultados na decisão de alterações do partido arquitetônico e/ou do dimensionamento dos diversos sistemas que compõem a Edificação, e mesmo na escolha dos profissionais que farão os trabalhos.

Projetos Necessários:

- Arquitetura - Situação e Urbanização
- Fundações - Implantação
- Elétrica - Implantação
- Telefone - Implantação
- Hidrossanitária - Implantação

RS
B
K



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



3. AUTORIA DOS PROJETOS

Coordenação / Arquitetura:

Arq. Gustavo de Melo Silveira – 9.784 D-DF

Arq. Marcelo Toniazza Lissa – 8.342 D-DF

Estrutura:

Eng.

Elétrica:

Eng. Daniel Carpovicz Botelho - 10.458 / D-DF

Hidrossanitário:

Eng. Daniel Carpovicz Botelho – 10.458 / D-RS

Orçamento / Caderno de Encargos:

Eng. Eduardo Naves Vilela – 46.351 D/ MG

Colaboração / Desenho:

Arq. Graziela Martins

Revisão: Coordenação Geral de Estudos e Análises – CGEAN (2006)

Arquitetura, Projeto Hidro-sanitário e Memoriais:

Arq. Tiago Lippold Radünz – 111905 D/RS

Projeto Estrutural:

Eng. Manoel Fernando Pereira Santos - 2000820 D/PB

Projeto Elétrico:

Eng. Marcus Vinícius Galletti Arraes – 10077 D/GO

Orçamento:

Arq. Willamy Mamede da Silva Dias – 7417 D/PB

Eng. Claudia Maria Videres Trajano – 5307 D/PB

Handwritten signatures and initials, including a large 'RDS' and other illegible marks.



4. ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS

No presente projeto, a definição das cores a serem utilizadas na escola ficará a critério da empresa contratada para a execução. Isso evitaria que todas as escolas financiadas pelo FNDE tivessem a mesma cor. Para tanto, propomos um estudo de cores em anexo, onde são sugeridas algumas combinações de tonalidades, bem como as combinações que não devem ser utilizadas.

- **Salas de aula:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm e PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Barra protetora em cerâmica Marca ELIANE linha Arquitetura, cor branco neve ou similar, formato 10x10 cm e PEI 3, com h=1,10 m. O restante da parede em pintura acrílica SUVINIL semibrilho ou similar - Cor conforme Estudo de Cores.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

- **Sala de Leitura:**

Piso – Cerâmica PEI 4 Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Barra protetora em cerâmica Marca ELIANE linha Arquitetura, cor branco neve ou similar, formato 10x10 cm e PEI 3, com h=1,10 m. O restante da parede em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar - Cor conforme Estudo de Cores.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

PA
D
R



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



• **Sala de Informática:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm e PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Barra protetora em cerâmica PEI 3 Marca ELIANE linha Arquitetura, cor branco neve ou similar, formato 10x10 cm, com h=1,10 m. O restante da parede em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar - Cor conforme Estudo de Cores.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

• **Pátio Interno e passarelas de ligação:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm e PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso. Na calçada será cimentado desempenado.

Teto – Telhado com madeiramento e telhas cerâmicas aparentes.

• **Diretoria:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm e PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Rodapé cerâmico 8,5x40, PEI 4, marca CECRISA ou similar na cor Cinza. O restante da parede em pintura Acrílica SUVINIL semibrilho ou similar – Cor conforme Estudo de Cores.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



• **Secretaria e Arquivo:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm e PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

• **Sala de Professores:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm e PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Rodapé cerâmico 8,5x40, PEI 4, Marca CECRISA ou similar na cor Cinza. O restante da parede em pintura Acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor conforme Estudo de Cores.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor conforme Branco Gelo.

• **Almoxarifado:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40cm e PEI 4, cores conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Rodapé cerâmico 8,5x40, PEI 4, Marca CECRISA ou similar na cor Cinza. O restante da parede em pintura Acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor conforme Estudo de Cores.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



• **Wc's administrativo:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm e PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Cerâmica marca ELIANE, linha Arquitetural na cor branco, ou similar, formato 10x10cm e PEI 3, até o teto.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

• **Cozinha:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, PEI 4 e formato 40x40 cm, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Cerâmica marca ELIANE, linha Arquitetural na cor branco, ou similar, formato 10x10cm e PEI 3, até o teto.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

• **Dispensa:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Cerâmica marca ELIANE, linha Arquitetural na cor branco, ou similar, formato 10x10cm e PEI 3, até o teto.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



• **Vestiário:**

Piso – Cerâmica, marca CECRISA Linha Hercules AL e GR PEI 4, ou similar, formato 40x40 cm, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Cerâmica marca ELIANE, linha Arquitetural na cor branco, ou similar, formato 10x10cm e PEI 3, até o teto.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

• **Área de Serviço:**

Piso – Cerâmica PEI 4 marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Cerâmica marca ELIANE, linha Arquitetural na cor branco, ou similar, formato 10x10cm e PEI 3, até o teto.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

• **Sanitários Coletivos:**

Piso – Cerâmica PEI 4 marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Cerâmica marca ELIANE, linha Arquitetural na cor branco, ou similar, formato 10x10cm e PEI 3, até o teto.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



• **Circulações:**

Piso – Cerâmica PEI 4, marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Barra protetora em cerâmica PEI 3, marca ELIANE 10x10cm, linha Arquitetural, cor Branco Neve, ou similar, com h=1,10 m . O restante da parede em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor conforme Estudo de Cores

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

• **Fachada:**

Parede – Barra protetora em cerâmica PEI 3, marca ELIANE 10x10cm, linha Arquitetural, cor Branco Neve, ou similar, com h=1,10 m . O restante da parede em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor conforme Estudo de Cores.

• **Estrutura:**

Terá acabamento conforme o tipo de estrutura a ser empregada.

A - Concreto – Pintura Acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar sobre fundo preparador de superfície – Cor conforme Estudo de Cores.

• **Esquadrias:**

A - Ferro - Pintura anti-corrosiva zarcão e acabamento em esmalte sintético marca SUVINIL ou similar – Cor conforme Estudo de Cores.

B - Madeira – Portas em madeira semi-oca emmassadas e pintadas com esmalte sintético – Cor conforme Estudo de Cores.

[Handwritten signatures and initials]



QUADRO DE ESQUADRIAS (PARA ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA)

COD.	QUAN T.	LOCAL DE APLICAÇÃO	DIMENSÕES (m)			MATERIAL	ÁREA	ÁREA
			P	C	H		UNIT.	TOTAL
EF1	07	Wc's Adm, Vestiário, Dispensa, Depósito, Sanitários Serviço	1.50	0.50	0.60	Ferro	0.30m ²	2.10 m ²
EF2	06	Arquivo, Sanitários Fem. e Masc., Almoxarifado, Área de Serviço	1.50	1.20	0.60	Ferro	0.72m ²	4.32 m ²
EF3	04	Cozinha, Sala Prof, Diretoria	1.20	1.40	0.90	Ferro	1.12m ²	5.04 m ²
EF4	01	Secretaria	1.20	1.20	0.90	Ferro	1.40m ²	1.08 m ²
EF5	18	Diretoria, Sala Prof, Secretaria, Salas de Aula	1.20	2.00	0.90	Ferro	1.80m ²	32.40m ²
EF6	01	Cozinha	0.80	1.80	1.30	Ferro	2.34m ²	2.34 m ²
EF7	12	Salas de aula	1.10	2.00	0.60	Ferro	1.20m ²	14.40m ²
EF8	06	Lanternim	---	2.20	0.60	Ferro	1.20m ²	7.92 m ²
EF9	02	Sala Informática, Sala Leitura	2.23	3.50	0.30	Ferro	1.05m ²	2.10m ²
PORTAS								
PM1	05	Arquivo, Wc's e Dispensa	---	0.70	2.10	Madeira	1.47m ²	7.35m ²
PM2	08	Admin., Cozinha, Sanit. público	---	0.80	2.10	Madeira	1.68m ²	13.44m ²
PM3	08	Salas de Aula	---	0.90	2.10	Madeira	1.89m ²	15.12m ²

LEGENDA: P=peitoril, C=comprimento, H=altura.

• **Bancadas:**

Todas as bancadas serão em alvenaria com tampo em granito Cinza "Andorinha" polido. O fundo e as laterais internas serão em cerâmica ELIANE 10x10cm, PEI 3, linha Arquitetural, cor Branco Neve, ou similar, conforme projeto de detalhamento. As portas e prateleiras internas serão em madeira revestida com laminado metalamínico (fórmica).

[Handwritten signatures and initials]



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



Quando houver cuba, esta deverá ser de aço inox com dimensões conforme projeto.

A bancada dos sanitários masculino e feminino do Bloco de Serviço será em concreto armado aparente pintado com verniz fosco.

• **Louças:**

- Bacia com caixa acoplada, marca DECA, Ref: CP-929, ou similar (Vestiário e Sanitários Administrativo);
- Bacia sanitária, Marca DECA, linha Ravena Ref: P9, cor branco gelo ou similar (Sanitários Alunos – Bloco Serviço)
- Lavatório com coluna L91 e C9, cor branco gelo, marca DECA, CR-37, ou similar;
- Cuba de embutir universal Oval, 400x300mm, Marca DECA, cor branco gelo ou similar (Sanitário Alunos – Bloco Serviço);
- Tanque DECA TQ-25 com coluna, cor creme, ou similar.

• **Metais:**

- Torneira para lavatório acabamento cromado, marca DECA linha Prata, Cód. 1199 C50, ou similar;
- Torneira para pia de cozinha acabamento cromado com bica móvel de mesa e registro tipo estreia. Marca ESTEVES, Linha Mônaco VTM 40 ou similar;
- Torneira de jardim/tanque para mangueira – marca DECA linha de uso geral, Cód. 1153 C39 ou similar,
- Registro de pressão com manopla cromada DECA, Ref. 1416, linha C40 ou similar.
- Chuveiro elétrico de plástico marca LORENZENTTI ou similar.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



• **Acessórios de louça para banheiro:**

- Papeleira DECA com rolete plástico Cod. A 480 17 (Vestiário e Sanitários) ou similar.
- Cabide simples DECA Cód. A 680 17 (Vestiário, Sanitário Alunos e Sanitário Administrativo) ou similar.
- Saboneteira de porcelana DECA Cód. A180 17 (Vestiário, Sanitário Alunos e Sanitário Administrativo) ou similar.

• **Ferragens:**

- Fechadura marca LA FONTE, linha Residence cj2176, maçaneta/espelho, cabamento cromado brilhante ou similares;
- Dobradiça de latão ou aço, marca LA FONTE, ref. 85 ou similar, acabamento cromado brilhante, tipo média 3x1/2", com anéis e parafusos;
- Tarjeta em aço inox para banheiro (tipo livre / ocupado), marca STANLEY ou similar.

• **Luminárias:**

- Luminária de sobrepor marca ITAIM, ou similar fixada no vigamento. Lâmpada fluorescente 2x20W - Recreio, conforme projeto;
- Luminária de sobrepor, marca ITAIM, ou similar, fixada na laje. Lâmpada fluorescente 2x40W - Cômodos internos, conforme projeto.

Handwritten signatures and initials:
RPM
AB



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



- **Caixa d'água:**

Castelo d'água tipo taça em aço com base em concreto conforme especificação do fabricante.

Pintura Esmalte Sintético marca SUVINIL ou similar – Cor Branco Gelo, Areia ou Cinza Claro sobre tratamento em zarcão.

- **Vidros:**

Vidro liso espessura 4mm em todas as janelas.

OBSERVAÇÃO:

- Para fins de orçamento e execução, no projeto específico de implantação deverá ser observado o item relativo ao muro de fechamento do terreno, inclusive portões de acesso conforme projeto arquitetônico e detalhes.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



5. QUADRO DE ÁREAS

Para efeito de cálculo foi considerado o limite externo da edificação, inclusive estrutura.

ITEM	ÁREA CONSTRUÍDA
Bloco Pedagógico	360.36 m ²
Circulação - Pedagógico	87.26 m ²
Bloco Administrativo	74.81 m ²
Circulação - Administrativo	23.86 m ²
Bloco Serviço	74.81 m ²
Circulação Serviço	23.86 m ²
Pátio Central	175.35 m ²
Passarelas	33.69 m ²
TOTAL	854.00 m²
Pórtico de entrada	14.67 m ²



6. APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

Todos os projetos foram elaborados em meio magnético através do Software AUTOCAD

R14.

As pranchas dos Projetos foram montadas em ambiente "Espaço do Papel" através de "Viewports" na área gráfica. As margens e os carimbos estão no "Espaço do Papel", onde o carimbo é um bloco editável (atributos).

As pranchas do projeto arquitetônico e do detalhamento encontram-se em arquivos do tipo ".DWG". Nestes arquivos estão todos os desenhos para a montagem do projeto de Arquitetura e Detalhamento (de 01 à 16 para Arquitetura e 01 a 13 para o Detalhamento).

Para o projeto de **ARQUITETURA**, são apresentados os seguintes arquivos:

Prancha 01/16	ARQ01_IMPLANTAÇÃO.dwg
Prancha 02/16	ARQ02_COBERTURA.dwg
Prancha 03/16	ARQ03_LAYOUT-GERAL.dwg
Prancha 04/16	ARQ04_PEDAGÓGICO.dwg
Prancha 05/16	ARQ05_ADMINISTRATIVO.dwg
Prancha 06/16	ARQ06_SERVIÇO.dwg
Prancha 07/16	ARQ07_PÁTIOCENTRAL.dwg
Prancha 08/16	ARQ08_PASSARELAS.dwg
Prancha 09/16	ARQ09_CORTES AA e BB.dwg
Prancha 10/16	ARQ10_CORTES CC DD EE.dwg
Prancha 11/16	ARQ11_VISTASGERAIS.dwg
Prancha 12/16	ARQ12_VISTAS.dwg
Prancha 13/16	ARQ13_PAGINAÇÃO DE PISO.dwg
Prancha 14/16	ARQ14_LUMINOTECNICO.dwg
Prancha 15/16	ARQ15_PLANTA DE ESQUADRIAS.dwg
Prancha 16/16	ARQ16_PAISAGISMO

Para o projeto de **DETALHAMENTO** da arquitetura, são apresentados os seguintes arquivos:

Prancha 01/12	DET01_Esquadrias1.dwg
Prancha 02/12	DET02_Esquadrias.dwg



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



Prancha 03/12	DET03_Porta e Portão.dwg
Prancha 04/12	DET04_Sanitarios1.dwg
Prancha 05/12	DET05_Sanitarios2.dwg
Prancha 06/12	DET06_Marcenaria1.dwg
Prancha 07/12	DET07_Marcenaria2.dwg
Prancha 08/12	DET08_Marcenaria3.dwg
Prancha 09/12	DET09_DetalhesConstrutivos1.dwg
Prancha 10/12	DET10_DetalhesConstrutivos2.dwg
Prancha 11/12	DET11_Cerca Portão Principal.dwg
Prancha 12/12	DET12_CercaServiço.dwg

O projeto de **ESTRUTURA** foi separado segundo as edificações que compõem o conjunto para facilitar a execução:

- **ESTRUTURA:**

- Concreto Armado

Prancha 1/22	EST01_Administrativo-01.dwg
Prancha 2/22	EST02_Administrativo-02.dwg
Prancha 3/22	EST03_Administrativo-03.dwg
Prancha 4/22	EST04_Administrativo-04.dwg
Prancha 5/22	EST05_Central-01.dwg
Prancha 6/22	EST06_Central-02.dwg
Prancha 7/22	EST07_Central-03.dwg
Prancha 8/22	EST08_Estacas Padrão.dwg
Prancha 9/22	EST09_Pedagogico-01.dwg
Prancha 10/22	EST10_Pedagogico-02.dwg
Prancha 11/22	EST11_Pedagogico-03.dwg
Prancha 12/22	EST12_Pedagogico-04.dwg
Prancha 13/22	EST13_Pedagogico-05
Prancha 14/22	EST14_Pedagogico-06
Prancha 15/22	EST15_Pedagogico-07
Prancha 16/22	EST16_Peadgogico-08
Prancha 17/22	EST17_Pedagogico-09
Prancha 18/22	EST18_Pedagogico-10
Prancha 19/22	EST19_Serviço-01.dwg
Prancha 20/22	EST20_Serviço-02.dwg



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



Prancha 21/22 EST21_Serviço-03.dwg
Prancha 22/22 EST22_Serviço-04

Telhado

Prancha 1/4 TEL01_PatioCentral.dwg
Prancha 2/4 TEL02_PatioCentral.dwg
Prancha 3/4 TEL03_Adm-Serv.dwg
Prancha 4/4 TEL04_Salas.dwg

• **ELÉTRICA:**

Prancha 1/5 ELE01_Layout Geral.dwg
Prancha 2/5 ELE02_Pedagogico.dwg
Prancha 3/5 ELE03_Administrativo e Pátio.dwg
Prancha 4/5 ELE04_Serviço.dwg
Prancha 5/5 ELE05_ParaRaio.dwg

• **HIDROSSANITÁRIO:**

Prancha 1/5 HID01_AguaFria1
Prancha 2/5 HID02_AguaFria2
Prancha 3/5 HID03_AguaFria3
Prancha 4/5 HID04_Esgoto1
Prancha 5/5 HID05_Esgoto2

• **INCÊNDIO:**

Prancha 1/1 INC01_Escola.dwg

• **CASTELO D'ÁGUA**

Ver opções nas pastas *Castelo d'Água de Concreto* ou *Castelo d'Água Metálico*.

• **CADERNOS:**

Caderno de encargos.doc
Memorial descritivo.doc
Planilha orçamentária – Escola 06 Salas de aula.xls
Memorial descritivo.doc



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



Buscou-se através deste projeto atingir os objetivos através de uma edificação arquitetonicamente bem resolvida do ponto de vista estético, funcional e economicamente viável, adequando-se aos padrões contrutivos e industriais, culturalmente rica em informações espaciais e educativamente propícia ao ensino e aprendizagem das crianças de nosso país.

ARQUITETOS:

Gustavo Silveira – CREA 9.784 D/DF

Marcelo Lissa – CREA 8.342 D/DF



CREA-DF
 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
 e Agrimensura do Distrito Federal

Arquivo: FNDE

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

Registro de Contrato sob a forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal nº 6.496/77

03657

RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO

2. Nome do Profissional: MARCOS BARROSO MARTINS		3. Título(e) Profissional(is) (código): 111115		4. Categoria (UF): DF-6810DF	
5. CPF: 605.645.631-53		6. Endereço do Profissional: SQSW 105 BLOCO A APT 308			
8. Cidade/UF: BRASILIA / DF		9. CEP: 70.670-421		10. Telefone: (61) 3233.8806	
12. Nome da empresa contratada:				11. E-mail: marcos@a4engenharia.com	
				13. Nº Registro/Visto CREA-DF:	
				14. Telefone:	

CONTRATANTE

15. Nome do contratante (pessoa física ou jurídica): MINISTERIO DA EDUCACAO / FNDE			18. CGC: 00.378.257/0001-81		
17. Endereço para correspondência: SBS Quadra 02, Bloco F, Edifício Áurea			18. Cidade/UF: BRASILIA / DF		20. Telefone: (61) 3966.5998
21. Nome do proprietário da obra/serviço: MINISTERIO DA EDUCACAO / FNDE			22. CGC: 00.378.257/0001-81		23. Telefone: (61) 3966.5998

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO

24. Tipo do registro da ART: <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Complementação <input type="checkbox"/> Substituição <input type="checkbox"/> Regularização		25. Característica da ART: <input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Obra <input type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/> Cargo/Função		26. Participação: <input checked="" type="checkbox"/> Individual <input type="checkbox"/> Equipe		27. Vínculo do Profissional: <input checked="" type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Empregado <input type="checkbox"/> Sócio <input type="checkbox"/> Obra Própria		28. Situação da obra/serviço: <input checked="" type="checkbox"/> Não iniciada(o) <input type="checkbox"/> Iniciada(o) <input type="checkbox"/> Concluída(o)	
29. Endereço da obra ou serviço: VARIAS CIDADES						30. Cidade/UF: BRASILIA / DF			
31. CEP: 70.000-000		32. Telefone: (61) 3966.5998		33. Valor da obra/serviço: R\$ 1.500,00		34. Valor dos honorários: Sem Onus		35. Prazo de execução: 30 DIAS	
36. Início das atividades: 20/03/2007		37. Nº Pavimentos: 1		38. Área Inicial (m2): 854,24		39. Área de acréscimo (m2): 0,00		40. Área total (m2): 854,24	
41. Objeto da obra ou serviço, descrito conforme o contrato: PROJETO ESTRUTURAL DE CONCRETO ARMADO DOS BLOCOS PEDAGOGICOS, DE SERVIÇO, ADMINISTRATIVO E RECREIO COBERTO									

DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES TÉCNICAS

42. Nível de Atuação (cód.):	43. Atividade Técnica (cód.):	44. Classificação da At. Técnica (cód.):	45. Quant.:	46. Un. Medida (cód.):	42. Nível de Atuação (cód.):	43. Atividade Técnica (cód.):	44. Classificação da At. Técnica (cód.):	45. Quant.:	46. Un. Medida (cód.):
1	51	A0301	655	41					

47. Observações Complementares:
BLOCO PEDAGOGICO:447,62M2; BLOCO DE SERVIÇO:98,67M2; BLOCO ADMINISTRATIVO:98,67M2; RECREIO COBERTO: 175,35M2. POR SE TRATAR DE UM PROGRAMA DO MEC, PODERA SER CONSTRUÍDO EM VARIAS CIDADES DO BRASIL

48. Entidade profissional com direito a repasse do percentual da taxa de ART (código):
EC0004 - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE BRASÍLIA - SENGE

PAG 0
24 MAR 2007

ASSINATURAS

53. Declaro serem verdadeiras as informações acima: <i>Marcos Barroso Martins</i> Assinatura do Profissional		54. De acordo: <i>Popoldo Jorge Neves</i> Assinatura do Contratado		55. De acordo: Assinatura do Contratante Original	
--	--	--	--	--	--

56. Local e data:
TODAS AS VIAS DEVEM SER LEVADAS JUNTO AO CREA/DF QUANDO DO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROFISSIONAL
2ª VIA - PROFISSIONAL / 3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS
4ª VIA - OBRA / 5ª VIA - PROPRIETÁRIO

ESTE CARRÓTILO DEVERÁ SER DESTACADO NO CREA-DF

CREA/DF
 ART Nº
 2007

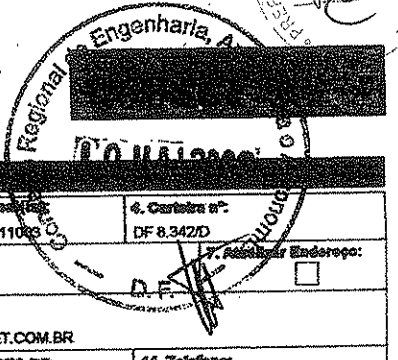


CREA-DF

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

Registro de Contrato sob a forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal nº 6.496/77

Handwritten initials and stamps at the top right.



Form section: RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO. Fields include Name of Professional, CPF, Address, City/UF, Telephone, E-mail, and Registration Number.

Form section: CONTRATANTE. Fields include Name of contractor, Address, City/UF, Telephone, and CBO.

Form section: DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO. Fields include Type of registration, Characteristics of ART, Participants, Value of work, and Description of the work.

Handwritten note: Digo: 6 Salas de Válidos apenas para aprovação dos Projetos

Form section: DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES TÉCNICAS. Table with columns for Activity, Classification, Quantity, and Unit.

47. Observações Complementares: PROJETO DE ARQUITETURA PARA ESCOLAS EM NÚCLEOS URBANOS A SEREM IMPLANTADAS EM DIVERSAS REGIÕES DO PAÍS

48. Entidade profissional com direito a repasse do percentual da taxa de ART (código): EC0001 - INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL DEPARTAMENTO DE BRASÍLIA

PARA USO DO CREA-DF

Form section: ASSINATURAS. Fields for signatures of the professional and contractor, and date.

Administrative notes and stamps at the bottom of the page.



CREA-DF
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART
 Registro de Contrato e sob a forma de Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal nº 8.456/77

115
 PDS

2 Nome do Profissional: **TIAGO LIPPO PADURE** 3 Título(s) Profissional(is) (Cargo): **Arquiteto** 4 Nº Registro / UF: **111.905-DF/RS**

5 Nº C.P.F.: **957.466.330.20** 6 Endereço do Profissional: **SPS 404 BLOCO R AP 217** 7 Endereço: **Brasília / DF**

8 Cidade/UF: **BRASÍLIA / DF** 9 CEP: **70238-180** 10 Telefone: **3323 41 80** 11 E-mail: **TIAGONADURE@HOTMAIL.S**

12 Nome da empresa contratada: **TIAGONADURE** 13 Nº Registro/Visto CREA-DF: **111.905-DF/RS** 14 Telefone: **3323 41 80**

15 Nome do contratante (Pessoa Física ou Jurídica): **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO / FNDE** 16 CPF/CNPJ: **000.378.259.0001.81**

17 Endereço para Correspondência: **SRS QUADRA 02 BLOCO F** 18 Cidade/UF: **BRASÍLIA / DF** 19 CEP: **70070-979** 20 Telefone: **3966.5998**

21 Nome do Proprietário da Obra/Serviço: **TIAGO LIPPO PADURE** 22 CPF/CNPJ: **957.466.330.20** 23 Telefone: **3323 41 80**

24 Tipo de Registro da ART: Normal Complementação Substituição Regularização

25 Característica da ART: Projeto Obra Serviço Cargo/Função

26 Participação: Individual Equipe

27 Vínculo do Profissional: Autônomo Empregado Sócio Obra Própria

28 Situação da Obra/Serviço: Não iniciada(o) Iniciada(o) Concluída(o)

29 Endereço da Obra ou Serviço: **VÁRIOS ESTADOS DO BRASIL** 30 Cidade/UF: **JANIAS**

31 CEP: **0312007** 32 Telefone: **854,24** 33 Valor da Obra/Serviço: **854,24** 34 Valor dos Honorários: **854,24** 35 Prazo de Execução: **60 DIAS**

36 Início das Atividades: **03/2007** 37 Nº Pavimentos: **1** 38 Área Inicial: **854,24** 39 Área de Acréscimo: **-** 40 Área Total: **854,24**

41 objeto da obra ou serviço, descrito conforme o contrato:
REVISÃO DE PROJETO PADRÃO ESPAÇO EDUCATIVO UNIBALO II COM 06 SALAS DE AULA.

42 Nível de Atuação (cód)	43 Atividade Técnica (cód)	44 Classificação da At. Técnica (cód)	45 Quant.	46 Un. Medida (cód)	42 Nível de Atuação (cód)	43 Atividade Técnica (cód)	44 Classificação da At. Técnica (cód)	45 Quant.	46 Un. Medida (cód)
01	51	AO 100	854,24	41					

47 Observações Complementares:
PROJETO DE ARQUITETURA E DETALHES REVISADOS COM BASE EM PROJETO PADRÃO A SER EXECUTADO EM VÁRIAS LOCALIDADES.

48 Entidade profissional com direito a repasse do percentual da taxa de ART (Artigo): **IAS**

53 Declaro serem verdadeiras as informações acima:

Assinatura do Profissional: *[Assinatura]* De acordo: *[Assinatura]* De acordo: *[Assinatura]*

56 Local e data: **BRASÍLIA, 20/3/07**

Assinatura do Contratante Original: *[Assinatura]*

Assistente Administrativo: *[Assinatura]* Diretor de Programa: *[Assinatura]*

CREA-DF Núm. 278-DIREC

ESTE CANHOTO DEVERÁ SER DESTACADO NO CREA-DF

CREA-DF



CONFEA/CREA-PB

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
Av. Dom Pedro I nº 886, Centro João Pessoa/PB - CEP: 58015-001 - PABX: (083)241-2525 - E-Mail: informacao@creapb.org.br

Nº A.R.T.

151000002620002518

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - Lei Federal nº 6.496/77

CONTRATADO

1 - TÍTULO DO PROFISSIONAL ENG. CIVIL		2 - NOME DO PROFISSIONAL MANOEL FERNANDO PEREIRA SANTOS		3 - CARTEIRA CREA ORIGEM 2820/D-PB	
4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA R.VANDICK FILGUEIRAS 610		5 - BAIRRO TAMBAUZINHO		6 - CIDADE JOAO PESSOA	
8 - CEP 58043-110		9 - FONE (083)224-9203		10 - E-MAIL	
11 - EMPRESA CONTRATADA				7 - UF PB	

13 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		14 - BAIRRO	
15 - CIDADE		16 - UF PB	
17 - CEP		18 - FONE () -	

CONTRATANTE

19 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO Ministério da Educação / FNDE		20 - CPF/CGC 00.378.257/0001-81	
21 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA Via N1 Leste, Pavilhão das Metas		22 - BAIRRO	
23 - CIDADE Brasília		24 - UF DF	
25 - CEP		26 - FONE (61)3699-5898	

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

27 - NOME DO PROPRIETÁRIO DA OBRA/SERVIÇO Vários		28 - CPF/CGC		29 - FONE () -	
30 - ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO Vários		31 - BAIRRO		32 - CIDADE Brasília	
33 - UF DF		34 - CEP		35 - TIPO DE ART	

36 - PARTICIPAÇÃO Individual		37 - VINCULAÇÃO VINCULADA A A.R.T. Nº DO PROFISSIONAL	
38 - TIPO DE ART Normal			

CLASSIFICAÇÃO DA ART

ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
39 - PROJETO	01 - ATUAÇÃO	A0129 EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS EDUCACIONAIS	271,93	14 m²
40 - X - X	X - X	X - X X	X - X	X - X
41 - X - X	X - X	X - X X	X - X	X - X
42 - X - X	X - X	X - X X	X - X	X - X
43 - X - X	X - X	X - X X	X - X	X - X
44 - X - X	X - X	X - X X	X - X	X - X

44 - RESUMO DO CONTRATO Execução de projeto de cálculo estrutural do bloco pedagógico do projeto padrão do FUNDESCOLA Espaço Educativo Urbano - 06 salas de aula, utilizando lajes de vigotas pré-moldadas e fundação direta para solos com taxa superior a 1,5 Kgf/cm²		CREA-PB	
		VISTO JPA 07/03/07 08/01	

45 - PERÍODO DA OBRA/SERVIÇO 02/05/2006 a 02/01/2007		46 - VALOR DA OBRA/SERVIÇO		47 - VALOR DOS HONORÁRIOS		48 - ENTIDADE DE CLASSE DO PROFISSIONAL		49 - TAXA A RECOLHER R\$ 29,00	
--	--	----------------------------	--	---------------------------	--	---	--	--	--

50 - LOCAL E DATA João Pessoa 28/02/2007		51 - DECLARO COMO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA ASSINATURA DO PROFISSIONAL CPF: 139.294.614-04		52 - DECLARO COMO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA ASSINATURA DO CONTRATANTE LEOPOLDO JORGE ALVES JUNIOR	
--	--	---	--	---	--

Este documento anota perante o CREA-PB, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal nº 6.496/77)

Esta ART deverá ser enviada ao CREA-PB no prazo máximo de 05(cinco) dias.
O Profissional deverá guardar o original desta ART para quaisquer averiguações necessárias.
Mantar uma via desta ART e seus respectivos projetos no local da obra/serviço.
Dúvidas ou informações ligue para (083)241-2525

Autenticação Mecânica

011364706440 46077

IN II

011364706440 46077

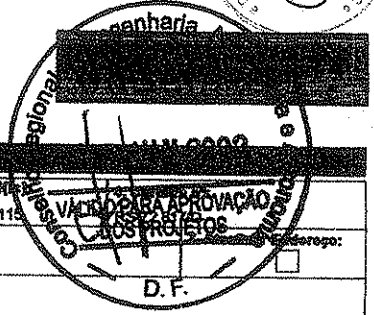


CREA-DF

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

Registro de Contrato sob a forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal nº 6.496/77

Handwritten number 114 and signature



Form section: RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO. Fields include: 2. Nome do Profissional (MILTON PEREIRA TORMA), 3. Título(s) Profissional (código): 11111, 4. CPF: 461.188.770-00, 5. Cidade/UF: BRASÍLIA / DF, 6. Endereço do Profissional: SQN 402 BL H AP 203, 7. CEP: 70.634-060, 10. Telefone: (61) 3032.1021, 11. E-mail, 12. Nome da empresa contratada, 13. Nº Registro/Vista CREA-DF, 14. Telefone.

Form section: CONTRATANTE. Fields include: 15. Nome do contratante (pessoa física ou jurídica): MARCELO TOMAZZO LISSA, 16. CPF: 473.847.271-20, 17. Endereço para correspondência: SQN 215 BL G AP 214, 18. Cidade/UF: BRASÍLIA / DF, 19. CEP: 70.574-070, 20. Telefone: (61) 234.5511, 21. Nome do proprietário do obra/serviço: PNUD BRA069011, 22. CEC: 03.723.328/0001-79, 23. Telefone: (61) 310.2983.

Form section: DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO. Fields include: 24. Tipo de registro de ART: [X] Normal, 25. Características de ART: [X] Projeto, 26. Participação: [X] Individual, 27. Vínculo do Profissional: [X] Autônomo, 28. Situação do obra/serviço: [X] Concluído, 29. Endereço da obra ou serviço: DIVERSOS - PROJETO PILOTO, 30. Cidade/UF: DIVERSOS / DF, 31. CEP: 70.000-000, 32. Telefone, 33. Valor da obra/serviço: R\$ 1,00, 34. Valor dos honorários: R\$ 500,00, 35. Prazo de execução: 2 MESES, 36. Início das atividades: 04/04/2000, 37. Nº Pavimentos: 1, 38. Área total (m²): 920,00, 39. Área de obra (m²): 0,00, 40. Área total (m²): 920,00, 41. Objeto da obra ou serviço, descrito conforme o contrato: DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE INCÊNDIO PARA ESCOLAS EM NÚCLEOS URBANOS DE 6 SALAS.

Form section: DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES TÉCNICAS. Table with columns: 42. Nível de Atuação (cód.), 43. Atividade Técnica (cód.), 44. Classificação de At. Técnica (cód.), 45. Quant., 46. Un. Medida (cód.), 47. Observações Complementares: PROJETO DE INCÊNDIO PARA ESCOLAS EM NÚCLEOS URBANOS A SEREM IMPLANTADAS EM DIVERSAS REGIÕES DO PAÍS, 48. Entidade profissional com direito a repasse do percentual de taxa de ART (código): EC0004 - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE BRASÍLIA - SENGE.

Form section: PARA USO DO CREA-DF. Large empty space for additional notes or stamps.

Form section: ASSINATURAS. Fields include: 53. Declara serem verdadeiras as informações acima: Milton P. Torma (Assinatura do Profissional), 54. De acordo: (Assinatura do Contratante), 55. De acordo: (Assinatura do Proprietário).

Form section: 56. Local e data: Gilbertândi, Assiste. Includes stamp: TODA ART DEVERÁ SER BAIXADA JUNTO AO CREA/DF QUANDO DO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROFISSIONAL. Via - CREA / 2ª VIA - PROFISSIONAL / 3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS. Projetos e Instalações ESCOLARES 4ª VIA - OBRA / 5ª VIA - PROPRIETÁRIO. Engenharia Civil - CREA 5A.545/D-MG. Programa FUNDESCOLA-MEC/BIRD.

Form section: ESTE CARTÃO DEVERÁ SER DESTACADO NO CREA-DF. Large empty space for additional notes or stamps.

Handwritten initials and signatures on the right side of the page.



CREA-DF

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

Registro de Contrato sob a forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal nº 6.496/77

RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTRATADO

2. Nome do Profissional: MÁRIO USAI

3. Título(s) Profissional (código): 11112

5. CPF: 333.937.451-15

6. Endereço do Profissional: AV CENTRAL BL 990 LOTE 990 LQJA 1

8. Cidade/UF: NÚCLEO BANDEIRANTE / DF

9. CEP: 71.700-000

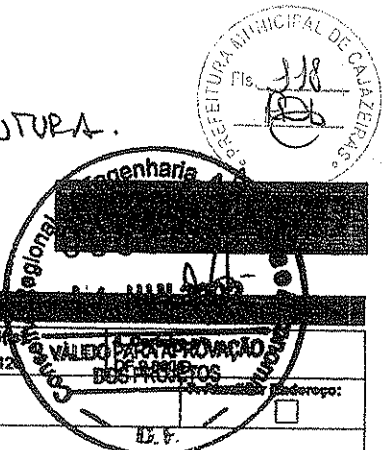
10. Telefone: (01) 552.5247

11. E-mail:

12. Nome da empresa contratada:

13. Nº Registro/Visto CREA-DF:

14. Telefone:



CONTRATANTE

15. Nome do contratante (pessoa física ou jurídica): MARCELO TONIAZZO LISSA

16. CPF: 473.847.271-20

17. Endereço para correspondência: SQN 215 BL G AP 214

18. Cidade/UF: BRASÍLIA / DF

19. CEP: 70.674-070

20. Telefone: (01) 234.5511

21. Nome do proprietário do obra/serviço: PNUD BRA/09/011

22. CEP: 03.723.329/0001-79

23. Telefone: (01) 310.2963

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO

24. Tipo de registro de ART: Normal

25. Característica de ART: Projeto

26. Participação: Individual, Equipe

27. Vínculo do Profissional: Autônomo

28. Situação da obra/serviço: Não iniciada, Iniciada, Concluída

29. Endereço da obra ou serviço: DIVERSOS - PROJETO PILOTO

30. Cidade/UF: DIVERSOS / DF

31. CEP: 70.000-000

32. Telefone:

33. Valor da obra/serviço: R\$ 1,00

34. Valor dos honorários: R\$ 2.100,00

35. Prazo de execução: 1 MES

36. Início das atividades: 04/04/2000

37. Nº Parâmetros: 1

38. Área inicial (m²): 820,00

39. Área de trabalho (m²): 0,00

40. Área total (m²): 820,00

41. Objeto da obra ou serviço, descrição conforme o contrato: DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO E METÁLICA PARA ESCOLAS EM NÚCLEOS URBANOS DE 8 SALAS

DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES TÉCNICAS

42. Nível de Atuação (cód.):	43. Atividade Técnica (cód.):	44. Classificação de At. Técnica (cód.):	45. Quant.:	46. Un. Medida (cód.):	47. Nível de Atuação (cód.):	48. Atividade Técnica (cód.):	49. Classificação de At. Técnica (cód.):	50. Quant.:	51. Un. Medida (cód.):
1	51	A0109		37					

47. Observações Complementares: PROJETO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO E METÁLICA PARA ESCOLAS EM NÚCLEOS URBANOS A SEREM IMPLANTADAS EM DIVERSAS REGIÕES DO PAÍS

48. Entidade profissional com direito a repasse do percentual de taxa de ART (código): EC0004 - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE BRASÍLIA - SENGE

PARA USO DO CREA-DF

ASSINATURAS

53. Declaro serem verdadeiras as informações acima:

54. De acordo:

55. De acordo:

56. Local e data:

Gilberlandi Assistência Máx. 25%

Programa FUNDESCOLA-MEC/BIRD

ESTE CARTÃO DEVERÁ SER DESTACADO DO CREA-DF

Handwritten signature



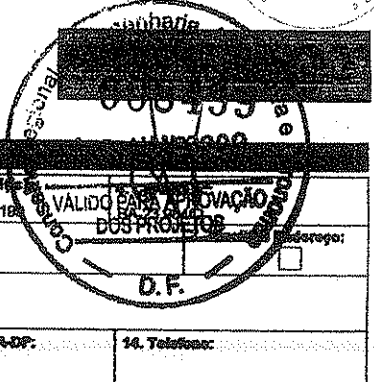
CREA-DF

NÚCLO 6 SALAS - ELÉTRICA / TELEFONE



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

Registro do Contrato sob a forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal nº 5.496/77



RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO			
2. Nome do Profissional: MÁRIO SOUZA SANTOS		3. Título(s) Profissional(is) (código): 1211B	
8. CPF: 409.071.747-34	6. Endereço do Profissional: SQS 115 BL G AP 504 - ASA SUL		11. E-mail:
9. Cidade/UF: BRASÍLIA / DF	9. CEP: 70.385-070	10. Telefone: (011) 245.2173	14. Telefone:
12. Nome da empresa contratada:		13. Nº Registro/Vício CREA-DF:	14. Telefone:

CONTRATANTE			
16. Nome do contratante (pessoa física ou jurídica): MARCELO TONIAZZO LISSA		18. CPF: 473.847.271-20	
17. Endereço para correspondência: SQN 215 BL G AP 214		19. CEP: 70.874-070	20. Telefone: (011) 234.5511
21. Nome do proprietário da obra/serviço: PNUD BRA036011		22. CQC: 03.723.328/0001-70	23. Telefone: (011) 318.2663

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO				
24. Tipo de registro de ART: <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Complementação <input type="checkbox"/> Substituição <input type="checkbox"/> Regularização	25. Características de ART: <input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Obra <input type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/> Cargo/Função	26. Participação: <input checked="" type="checkbox"/> Individual <input type="checkbox"/> Equipe	27. Vínculo do Profissional: <input checked="" type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Empregado <input type="checkbox"/> Sócio <input type="checkbox"/> Obra Própria	28. Situação da obra/serviço: <input type="checkbox"/> Não iniciada(e) <input type="checkbox"/> Iniciada(e) <input checked="" type="checkbox"/> Concluída(e)
29. Endereço da obra ou serviço: DIVERSOS - PROJETO PILOTO			30. Cidade/UF: DIVERSOS / DF	
31. CEP: 70.000-000	32. Telefone:	33. Valor da obra/serviço: R\$ 1,00	34. Valor das honorárias: R\$ 900,00	35. Prazo de execução: 2 MESES
36. Início das atividades: 04/04/2000	37. Nº Pavimentos: 1	38. Área total (m²): 920,00	39. Área de execução (m²): 0,00	40. Áreas total (m²): 920,00
41. Objeto da obra ou serviço, descrito conforme o contrato: DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE ELÉTRICA E TELEFONE PARA ESCOLAS EM NÚCLEOS URBANOS DE 6 SALAS				

DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES TÉCNICAS									
42. Nível de Atuação (cód.):	43. Atividade Técnica (cód.):	44. Classificação da At. Técnica (cód.):	45. Quant.:	46. Un. Medida (cód.):	47. Nível de Atuação (cód.):	48. Atividade Técnica (cód.):	49. Classificação da At. Técnica (cód.):	45. Quant.:	46. Un. Medida (cód.):
1	51	AD109		37					
47. Observações Complementares: PROJETO DE ELÉTRICA E TELEFONE PARA ESCOLAS EM NÚCLEOS URBANOS A SEREM IMPLANTADAS EM DIVERSAS REGIÕES DO PAÍS									
48. Entidade profissional com direito a repasse do percentual da taxa de ART (código): EC0004 - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE BRASÍLIA - SENGE									

PARA USO DO CREA-DF

ASSINATURAS		
53. Declaro serem verdadeiras as informações acima: <i>Mário Souza Santos</i> Assinatura do Profissional	54. De acordo: <i>Marcelo Toniazzi Lissa</i> Assinatura do Contratante	55. De acordo: <i>Marcelo Toniazzi Lissa</i> Assinatura do Contratado Original

56. Local e data: _____

ESTE CARTÃO DEVERÁ SER DESTACADO NO CREA-DF

1) TODA ART DEVERÁ SER BAIXADA JUNTO AO CREA-DF QUANDO DO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROFISSIONAL

2) VIA - PROFISSIONAL / 3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

3) VIA - OBRA / 5ª VIA - PROPRIETÁRIO

Programa FUNDESCOLA MEC/BIRD

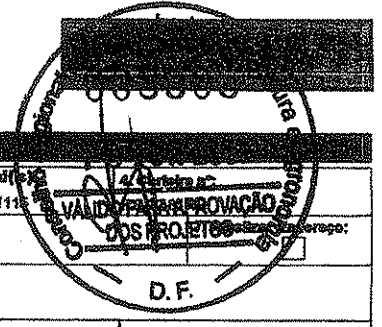
Handwritten initials and signatures on the right margin.



CREA-DF

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

Registro de Contrato sob a forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal nº 6.496/77



Form section: RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO. Fields include: 2. Nome do Profissional (MILTON PEREIRA TORMA), 3. Título(s) Profissional (código): 11111, 5. CPF: 481.188.770-00, 6. Endereço do Profissional (SQN 402 BL H AP 203), 7. Cidade/UF: BRASÍLIA / DF, 9. CEP: 70.834-080, 10. Telefone: (61) 3052.1021, 11. E-mail, 12. Nome da empresa contratada, 13. Nº Registro/Visto CREA-DF, 14. Telefone.

Form section: CONTRATANTE. Fields include: 15. Nome do contratante (pessoa física ou jurídica): MARCELO TONAZZO LISSA, 16. CPF: 473.847.271-20, 17. Endereço para correspondência: SQN 215 BL G AP 214, 18. Cidade/UF: BRASÍLIA / DF, 19. CEP: 70.874-070, 20. Telefone: (61) 234.5511, 21. Nome do proprietário do obra/serviço: PNUD BRA/093/011, 22. CEG: 03.723.329/0001-79, 23. Telefone: (61) 316.2983.

Form section: DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO. Fields include: 24. Tipo de registro de ART: [X] Normal, 25. Características de ART: [X] Projeto, 26. Participação: [X] Individual, 27. Vínculo do Profissional: [X] Autônomo, 28. Situação da obra/serviço: [X] Conclusão(s), 29. Endereço da obra ou serviço: DIVERSOS - PROJETO PILOTO, 30. Cidade/UF: DIVERSOS / DF, 31. CEP: 70.000-000, 32. Telefone, 33. Valor da obra/serviço: R\$ 1,00, 34. Valor dos honorários: R\$ 800,00, 35. Prazo de execução: 2 MESES, 36. Início das atividades: 04/04/2000, 37. Nº Pavimentos: 1, 38. Área inicial (m2): 920,00, 39. Área de execução (m2): 0,00, 40. Área total (m2): 920,00, 41. Objeto da obra ou serviço, descrito conforme o contrato: DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE HIDRÁULICA E ESGOTO PARA ESCOLAS EM NÚCLEOS URBANOS DE 6 SALAS.

Form section: DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES TÉCNICAS. Table with columns: 42. Nível de Atuação (cód.), 43. Atividade Técnica (cód.), 44. Classificação da At. Técnica (cód.), 45. Quant., 46. Un. Medida (cód.), 47. Observações Complementares: PROJETO DE HIDRÁULICA E ESGOTO PARA ESCOLAS EM NÚCLEOS URBANOS A SEREM IMPLANTADAS EM DIVERSAS REGIÕES DO PAÍS, 48. Entidade profissional com direito a repasse do percentual da taxa de ART (código): EC0004 - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE BRASÍLIA - SENGEB.

Form section: PARA USO DO CREA-DF. Large empty area for additional notes or stamps.

Form section: ASSINATURAS. Fields include: 53. Declaração sobre veracidade das informações acima: Milton P. Tormea, 54. De acordo: [Signature], 55. De acordo: [Signature], 56. Local e data: Gilb...

Form section: BAIKADA JUNTO AO CREA/DF QUANDO DO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROFISSIONAL. 2ª VIA - PROFISSIONAL / 3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS / 4ª VIA - OBRA / 5ª VIA - PROPRIETÁRIO. Programa FUNDESCOLA-MEC/BIRD. ESTE CARTÃO DEVERÁ SER DESTACADO NO CREA-DF.

Handwritten signature and initials on the right side of the page.



CONFEA/CREA-PB

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA PARAIBA
Av. Dom Pedro I nº 809, Centro/João Pessoa-PB CEP: 58013-021 - FAPX: (083)241-2525 [E-Mail: informatica@creapb.org.br]



Nº ART. 1510000002820002818

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - Lei Federal nº 6.496/77

CONTRATADO

1 - TÍTULO DO PROFISSIONAL PARA CORRESPONDÊNCIA		2 - NOME DO PROFISSIONAL MANOEL		3 - CARTEIRA CREA ORIGEM	
8 - CEP 58043-110		9 - FONE (083)224-9203		10 - E-MAIL	
11 - EMPRESA CONTRATADA		12 - REGISTRO NO CREA		7 - UF PB	
13 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		14 - BAIRRO		15 - CIDADE	
16 - UF PB		17 - CEP		18 - FONE () -	

CONTRATANTE

19 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO Ministério da Educação / FNDE		20 - CPF/CGC 00.378.257/0001-81	
21 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA Via N1 Leste, Pavilhão das Metas		22 - BAIRRO	
23 - CIDADE Brasília		24 - UF DF	
25 - CEP		26 - FONE (61)3699-5898	
27 - NOME DO PROPRIETÁRIO DA OBRA/SERVIÇO Vários		28 - CPF/CGC	
29 - FONE () -		30 - ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO Vários	
31 - BAIRRO		32 - CIDADE Brasília	
33 - UF DF		34 - CEP	

35 - MODO DE ART Normal	36 - PARTICIPAÇÃO Individual	37 - VINCULAÇÃO VINCULADA À A.R.T. Nº DO PROFISSIONAL
----------------------------	---------------------------------	--

CLASSIFICAÇÃO DA ART

ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
38 12 PROJETO	01 ATUACAO	A0130 EDIFICIOS DE MATERIAIS MISTOS ESPECIAIS P/ FINS EDUCACI	447,60	14 M2
39 X- X-	X- X-	X-X-X X-	X-X-X-	
40 X- X-	X- X-	X-X-X X-	X-X-X-	
41 X- X-	X- X-	X-X-X X-	X-X-X-	
42 X- X-	X- X-	X-X-X X-	X-X-X-	
43 X- X-	X- X-	X-X-X X-	X-X-X-	

44 - RESUMO DO CONTRATO

Projete de Fundações Diretas para o Projeto Padrão do FUNDESCOLA E m —
Educativo Urbano - 06 salas de aula, para solos com taxas superiores a 1,5
Kgf/cm2

08/03/07
Doy

45 - PERÍODO DA OBRA/SERVIÇO 02/05/2006 a 02/01/2007	46 - VALOR DA OBRA/SERVIÇO	47 - VALOR DOS HONORÁRIOS	48 - ENTIDADE DE CLASSE DO PROFISSIONAL	49 - TAXA A RECOLHER R\$ 29,00
50 - LOCAL E DATA João Pessoa 28/02/2007	51 - DECLARO COMO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA		52 - DECLARO COMO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA	
	ASSINATURA DO PROFISSIONAL CPF: 139.294.614-04		ASSINATURA DO CONTRATANTE LEOPOLDO SOREZ ALVES JUNIOR	

Este documento anota perante o CREA-PB, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal nº 6.496/77)

Autenticação Mecânica

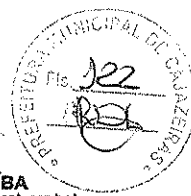
Esta ART deverá ser enviada ao CREA-PB no prazo máximo de 05(cinco) dias.
O Profissional deverá guardar o original desta ART para quaisquer averiguações necessárias.
Manter uma via desta ART e seus respectivos projetos no local da obra/serviço.
Dúvidas ou informações ligue para (083)241-2525

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



CONFEAICREA-PB

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
Av. Dom Pedro I nº 609, Centro/João Pessoa-PB CEP: 58013-021 FAX: (083)241-2525 [E-Mail: informatica@creapb.org.br]



Nº A.R.T. 151000002820002515

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - Lei Federal nº 6.496/77

CONTRATADO

1 - TÍTULO DO PROFISSIONAL ENG. CIVIL		2 - NOME DO PROFISSIONAL MANOEL FERNANDO PEREIRA SANTOS		3 - CARTEIRA CREA ORIGEM 2820/D-PB	
4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA R.VANDICK FILGUEIRAS 610		5 - BAIRRO TAMBAUZINHO		6 - CIDADE JOAO PESSOA	
7 - CEP 58043-110		8 - FONE (083)224-9203		9 - UF PB	
10 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		11 - BAIRRO		12 - REGISTRO NO CREA	
13 - CIDADE		14 - UF		15 - CEP	
16 - FONE		17 - FONE		18 - FONE	

CONTRATANTE

19 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO Ministério da Educação / FNDE		20 - CPF/CGC 00.378.257/0001-81	
21 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA Via N1 Leste, Pavilhão das Metas		22 - BAIRRO	
23 - CIDADE Brasília		24 - UF DF	
25 - CEP		26 - FONE (61)3699-5898	

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

27 - NOME DO PROPRIETÁRIO DA OBRA/SERVIÇO varios		28 - CPF/CGC		29 - FONE	
30 - ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO varios		31 - BAIRRO		32 - CIDADE Brasília	
33 - UF DF		34 - CEP		35 - TIPO DE ART Normal	
36 - PARTICIPAÇÃO Individual		37 - VINCULAÇÃO VINCULADA À A.R.T. Nº DO PROFISSIONAL		38 - CLASSIFICAÇÃO DA ART	

ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
38 12 PROJETO	01 ATUACAO	A0129 EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS EDUCACIONAIS	271,93	14 M2
39 X-X	X-X	X-X-X X-	X-X-X	
40 X-X	X-X	X-X-X X-	X-X-X	
41 X-X	X-X	X-X-X X-	X-X-X	
42 X-X	X-X	X-X-X X-	X-X-X	
43 X-X	X-X	X-X-X X-	X-X-X	

RESUMO DO CONTRATO

Execução de projeto de cálculo estrutural do bloco pedagógico do projeto padrão do FUNDESCOLA Espaço Educativo Urbano - 06 salas de aula, utilizando lajes de vigotas pré-moldadas e fundação direta para solos com taxa superior a 1,5 Kgf/cm2

0303.07
PB

45 - PERÍODO DA OBRA/SERVIÇO 02/05/2006 a 02/01/2007	46 - VALOR DA OBRA/SERVIÇO	47 - VALOR DOS HONORÁRIOS	48 - ENTIDADE DE CLASSE DO PROFISSIONAL	49 - TAXA A RECOLHER R\$ 29,00
50 - LOCAL E DATA João Pessoa 28/02/2007	51 - DECLARO COMO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA		52 - DECLARO COMO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA	
	ASSINATURA DO PROFISSIONAL CPF: 139.294.614-04		ASSINATURA DO CONTRATANTE LEOPOLDO JORGE ALVES JUNIOR	

Este documento anota perante o CREA-PB, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal nº 6.496/77)

Esta ART deverá ser enviada ao CREA-PB no prazo máximo de 05(cinco) dias.
O Profissional deverá guardar o original desta ART para quaisquer averiguações necessárias
Manter uma via desta ART e seus respectivos projetos no local da obra/serviço.
Dúvidas ou informações ligue para (083)241-2525

Autenticação Mecânica

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



CONFEA/CREA-PB

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA PARAIBA
Av. Dom Pedro I nº 809, Centro/João Pessoa-PB CEP: 58013-021 - PABX: (083)241-2525 [E-Mail: informat@creapb.org.br]



Nº A.R.T.
151000002820002915

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - Lei Federal nº 6.496/77

CONTRATADO

1 - TÍTULO DO PROFISSIONAL ENG. CIVIL		2 - NOME DO PROFISSIONAL MANOEL FERNANDO PEREIRA SANTOS		3 - CATEGORIA CREA ORIGEM 2820/D-PB	
4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA R.VANDICK FILGUEIRAS 610		5 - BAIRRO TAMBAUZINHO		6 - CIDADE JOAO PESSOA	
8 - CEP 58043-110		9 - FONE (083)224-9203		10 - E-MAIL	
11 - EMPRESA CONTRATADA		12 - REGISTRO NO CREA		7 - UF PB	
13 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		14 - BAIRRO		Atualizar Endereço	
15 - CIDADE		16 - UF PB		17 - CEP	
		18 - FONE () -			

CONTRATANTE

19 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO Ministério da Educação / FNDE		20 - CPF/CGC 00.378.257/0001-81	
21 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA Via N1 Leste, Pavilhão das Metas		22 - BAIRRO	
23 - CIDADE Brasília		24 - UF DF	
25 - CEP		26 - FONE (61)3699-5898	

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

27 - NOME DO PROPRIETÁRIO DA OBRA/SERVIÇO varios		28 - CPF/CGC		29 - FONE () -	
30 - ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO varios		31 - BAIRRO		32 - CIDADE Brasília	
		33 - UF DF		34 - CEP	

Normal	Individual	VINCULADA À ART Nº	DO PROFISSIONAL
--------	------------	--------------------	-----------------

CLASSIFICAÇÃO DA ART

ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
38 12 PROJETO	01 ATUAÇÃO	A0130 EDIFICIOS DE MATERIAIS MISTOS ESPECIAIS P PINS EDUCACI	165,78	14 m2
39 X- X-	X- X-	X-X-X X-		X-X-X-
40 X- X-	X- X-	X-X-X X-		X-X-X-
41 X- X-	X- X-	X-X-X X-		X-X-X-
42 X- X-	X- X-	X-X-X X-		X-X-X-
43 X- X-	X- X-	X-X-X X-		X-X-X-

44 - RESUMO DO CONTRATO

Execução de projeto de Cálculo Estrutural para Escola Padrão Rural de 01 sala de Aula do Projeto FUNDESCOLA, Lajes em vigotas pré-moldadas e solo com taxa superior a 1,5 Kgf/cm2.

080307
D111

45 - PERÍODO DA OBRA/SERVIÇO 02/05/2006 a 02/01/2007		46 - VALOR DA OBRA/SERVIÇO		47 - VALOR DOS HONORÁRIOS		48 - ENTIDADE DE CLASSE DO PROFISSIONAL		49 - TAXA A RECOLHER R\$ 29,00	
50 - LOCAL E DATA João Pessoa 28/02/2007		51 - DECLARO COMO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA		52 - DECLARO COMO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA		ASSINATURA DO PROFISSIONAL CPF: 139.294.614-04		ASSINATURA DO CONTRATANTE RODRIGO JORGE ALVES JUNIOR	

Este documento anota perante o CREA-PB, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal nº 6.496/77)

Esta ART deverá ser enviada ao CREA-PB no prazo máximo de 05(cinco) dias.
O Profissional deverá guardar o original desta ART para quaisquer averiguações necessárias.
Manter esta via desta ART e seus respectivos projetos no local da obra/serviço.
Dúvidas ou informações ligue para (083)241-2525

Autenticação Mecânica

[1ª VIA CREA-PB] - [2ª VIA PROFISSIONAL] - [3ª VIA CONTRATANTE] - [4ª VIA OBRA/SERVIÇO] - [5ª VIA PREFEITURA/OUTROS ÓRGÃOS]

Arquivo: C:\Art\NFUNDESCOLARURAL01SALA.ART

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



CONFEAICREA-PB

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
Av. Dom Pedro I nº 809, Centro/João Pessoa-PB CEP: 58013-021 . PABX: (083)241-2525 [E-Mail: informatica@creapb.org.br]



Nº A.R.T.

1510000028200003015

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - Lei Federal nº 6.496/77

CONTRATADO

1 - TÍTULO DO PROFISSIONAL ENG. CIVIL		2 - NOME DO PROFISSIONAL MANOEL FERNANDO PEREIRA SANTOS		3 - CARTEIRA CREA ORIGEM 2820/D-PB	
4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA R.VANDICK FILGUEIRAS 610		5 - BAIRRO TAMBAUZINHO		6 - CIDADE JOAO PESSOA	
7 - UF PB		8 - CEP 58043-110		9 - FONE (083)224-9203	
10 - E-MAIL		11 - EMPRESA CONTRATADA		12 - REGISTRO NO CREA	
13 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		14 - BAIRRO		15 - CIDADE	
16 - UF PB		17 - CEP -		18 - FONE () -	

CONTRATANTE

19 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO Ministério da Educação / FNDE		20 - CPF/CGC 00.378.257/0001-81	
21 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA Via N1 Leste, Pavilhão das Metas		22 - BAIRRO	
23 - CIDADE Brasília		24 - UF DF	
25 - CEP -		26 - FONE (61)3699-5898	

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

27 - NOME DO PROPRIETÁRIO DA OBRA/SERVIÇO Vários		28 - CPF/CGC		29 - FONE () -	
30 - ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO S		31 - BAIRRO		32 - CIDADE Brasília	
33 - UF DF		34 - CEP -			

35 TIPO DE ART

Normal	35 PARTICIPAÇÃO Individual	37 VINCULAÇÃO VINCULADA À A.R.T. Nº DO PROFISSIONAL
--------	-------------------------------	--

CLASSIFICAÇÃO DA ART

ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
38 12 PROJETO	01 ATUACAO	A0130 EDIFICIOS DE MATERIAIS MISTOS ESPECIAIS P/ FINS EDUCATI	204,06	14 M2
39 X- X-	X- X-	X-X-X X-		X-X-X-
40 X- X-	X- X-	X-X-X X-		X-X-X-
41 X- X-	X- X-	X-X-X X-		X-X-X-
X- X-	X- X-	X-X-X		X-X-X-
43 X- X-	X- X-	X-X-X X-		X-X-X-

44 - RESUMO DO CONTRATO

Execução de projeto de Cálculo Estrutural para Escola Padrão Rural de 02 salas de Aula do Projeto FUNDESCOLA, Lajes em vigotas pré-moldadas e solo com taxa superior a 1,5 Kgf/cm2.

ob3207
067

45 - PERÍODO DA OBRA/SERVIÇO 02/05/2006 a 02/01/2007	46 - VALOR DA OBRA/SERVIÇO	47 - VALOR DOS HONORÁRIOS	48 - ENTIDADE DE CLASSE DO PROFISSIONAL	49 - TAXA A RECOLHER R\$ 29,00
---	----------------------------	---------------------------	---	-----------------------------------

50 - LOCAL E DATA João Pessoa 28/02/2007	51 - DECLARO COMO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA ASSINATURA DO PROFISSIONAL CPF: 139.294.614-04	52 - DECLARO COMO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA ASSINATURA DO CONTRATANTE LEOPOLDO ORAGE ALVES JUNIOR
--	---	--

Este documento anota perante o CREA-PB, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal nº 6.496/77)

Este ART deverá ser enviada ao CREA-PB no prazo máximo de 05(cinco) dias. O Profissional deverá guardar o original desta ART para quaisquer averiguações necessárias. Manter uma via desta ART e seus respectivos projetos no local da obra/serviço. Dúvidas ou informações ligue para (083)241-2525	Autenticação Mecânica
---	-----------------------

[1ª VIA CREA-PB] - [2ª VIA PROFISSIONAL] - [3ª VIA CONTRATANTE] - [4ª VIA OBRA/SERVIÇO] - [5ª VIA PREFEITURA/OUTROS ÓRGÃOS] Arquivo: C:\Arq\FUNDESCOLARURAL02SALA.ART

01132970640 46670

01
01132970640 46670
01



CONFEAICREA-PB

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
Av. Dom Pedro I n° 809, Centro/João Pessoa-PB CEP 58013-021 - PABX: (083)241-2525 [E-Mail: informatica@creapb.org.br]



Nº A.R.T. 15100000028200002615

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - Lei Federal nº 6.496/77

CONTRATADO

1 - TÍTULO DO PROFISSIONAL ENG. CIVIL	2 - NOME DO PROFISSIONAL MANOEL FERNANDO PEREIRA SANTOS	3 - CARTEIRA CREA ORIGEM 2820/D-PB	7 - UF PB
4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA R.VANDICK FILGUEIRAS 610	5 - BAIRRO TAMBAUZINHO	6 - CIDADE JOAO PESSOA	Atualizar Endereço
8 - CEP 58043-110	9 - FONE (083)224-9203	10 - E-MAIL	12 - REGISTRO NO CREA
11 - EMPRESA CONTRATADA	13 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA	14 - BAIRRO	15 - CIDADE
16 - UF PB	17 - CEP -	18 - FONE () -	

CONTRATANTE

19 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO Ministério da Educação / FNDE	20 - CPF/CGC 00.378.257/0001-81
21 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA Via N1 Leste, Pavilhão das Metas	22 - BAIRRO
23 - CIDADE Brasília	24 - UF DF
25 - CEP	26 - FONE (61)3699-5898

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

27 - NOME DO PROPRIETÁRIO DA OBRA/SERVIÇO Vãos	28 - CPF/CGC	29 - FONE () -
30 - ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO Vãos	31 - BAIRRO	32 - CIDADE Brasília
	33 - UF DF	34 - CEP -

TIPO DE ART Normal	36 PARTICIPAÇÃO Individual	37 VINCULAÇÃO VINCULADA À A.R.T. Nº DO PROFISSIONAL
-----------------------	-------------------------------	--

CLASSIFICAÇÃO DA ART

ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
38 12 PROJETO	01 ATUAÇÃO	A0130 EDIFICIOS DE MATERIAIS MISTOS ESPECIAIS P/ FINS EDUCACI	271,93	14 m2
39 X-X	X-X	X-X-X	X-X-X	
40 X-X	X-X	X-X-X	X-X-X	
41 X-X	X-X	X-X-X	X-X-X	
42 X-X	X-X	X-X-X	X-X-X	
43 X-X	X-X	X-X-X	X-X-X	

44 - RESUMO DO CONTRATO

Execução de projeto de cálculo estrutural do projeto padrão do FUNDESCOLA Escola Indígena 02 salas de aula, fundação direta para solos com taxa superior 1,5 Kgf/cm2

08/07
Diss

45 - PERÍODO DA OBRA/SERVIÇO 02/05/2006 a 02/01/2007	46 - VALOR DA OBRA/SERVIÇO	47 - VALOR DOS HONORÁRIOS	48 - ENTIDADE DE CLASSE DO PROFISSIONAL	49 - TAXA A RECOLHER R\$ 29,00
---	----------------------------	---------------------------	---	-----------------------------------

50 - LOCAL E DATA João Pessoa 28/02/2007	51 - DECLARO COMO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA ASSINATURA DO PROFISSIONAL CPF: 139.294.614-04	52 - DECLARO COMO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA ASSINATURA DO CONTRATANTE LEOPOLDO JORGE ALVES JUNIOR
--	---	--

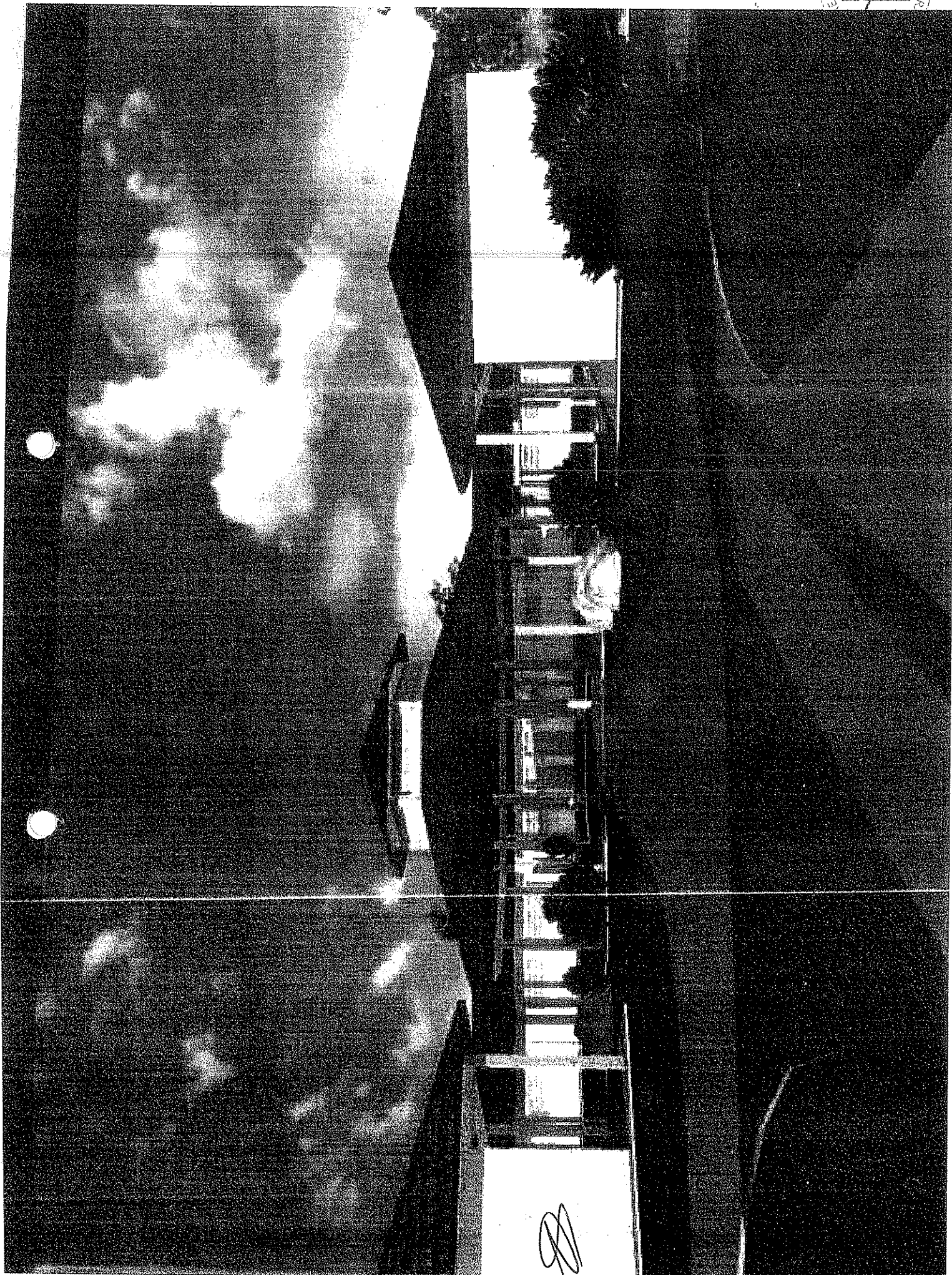
Este documento anota perante o CREA-PB, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal nº 6.496/77)

Autenticação Mecânica

Esta ART deverá ser enviada ao CREA-PB no prazo máximo de 05(cinco) dias.
O Profissional deverá guardar o original desta ART para quaisquer averiguações necessárias.
Manter uma via desta ART e seus respectivos projetos no local da obra/serviço.
Dúvidas ou informações ligue para (083)241-2525

[1ª VIA CREA-PB] - [2ª VIA PROFISSIONAL] - [3ª VIA CONTRATANTE] - [4ª VIA OBRA/SERVIÇO] - [5ª VIA PREFEITURA/OUTROS ÓRGÃOS]

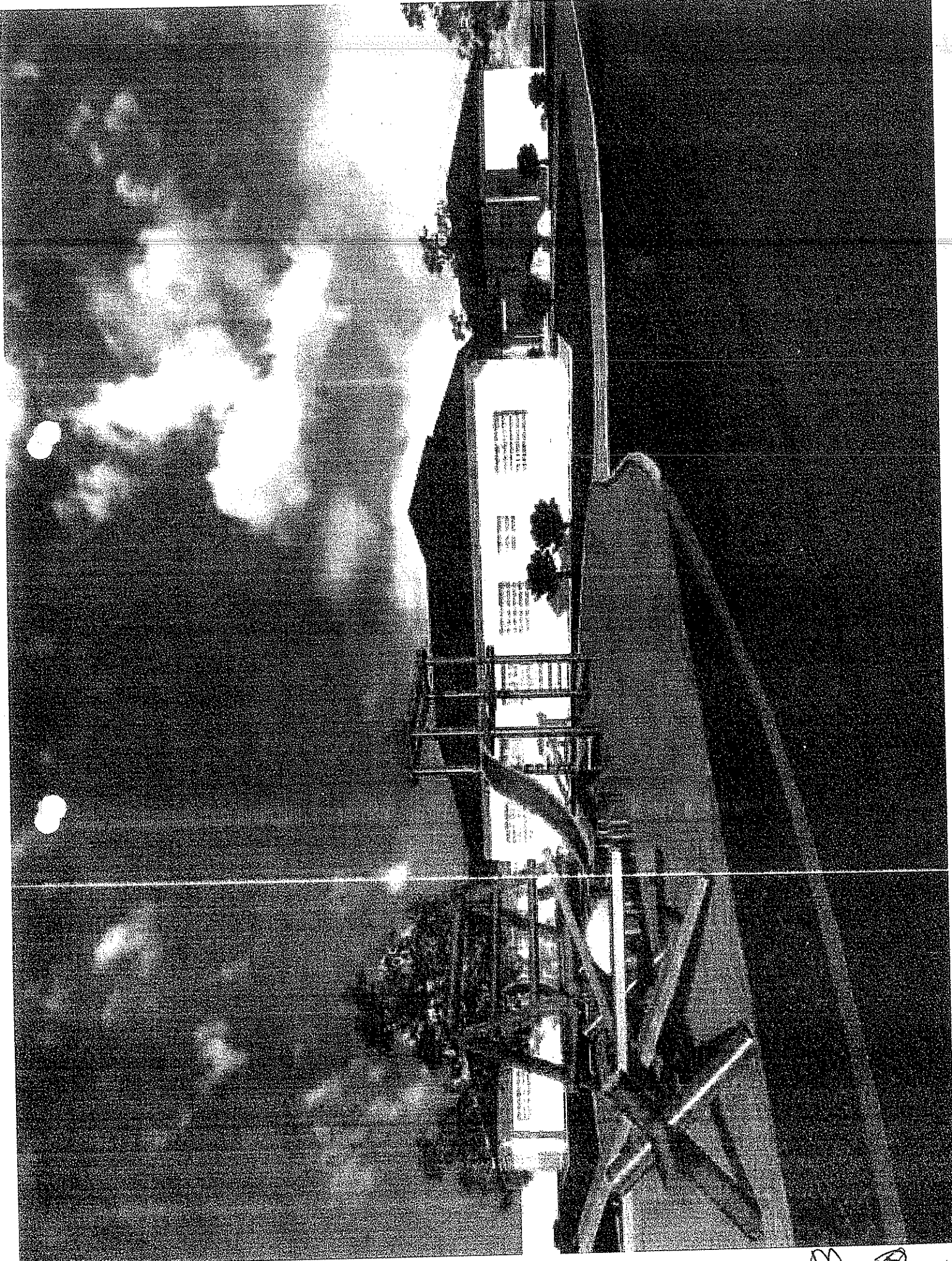
*Arquivo: C:\Arq\FUNDESCOLAINDIGENA.ART



RD

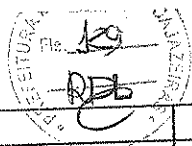
RD

RECEIVED
FEBRUARY 1977
R7
R2



01 3 X

OBRA: PROJETO PADRÃO FNDE ESCOLA DE 6 SALAS				PREÇO BASE		SINAPI JAN/2016	
MODELO DE PROJETO E PLANILHA: ATÉ 2014.							
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR (R\$)
SERVIÇOS PRELIMINARES							14.845,52
1.0							
1.1	74209/001	SINAPI	Placa de obra em chapa zincada, instalada	m ²	6,00	296,31	1.777,86
1.2	73805/001	SINAPI	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m ²	un	25,41	243,35	6.183,52
1.3	74077/001	SINAPI	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	m ²	853,00	6,69	5.706,57
1.4	73960/001	SINAPI	Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra	un	1,00	1.177,57	1.177,57
Subtotal item 1.0							14.845,52
MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES							14.905,08
2.0							
2.1	73965/010	SINAPI	Escavação manual, para baldrame e sapatas, de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m ³	168,95	33,87	5.722,34
2.2	79483	SINAPI	Apiloamento manual de fundo de vala	m ²	136,50	14,51	1.980,62
2.3	53527	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m ³	68,58	38,71	2.654,73
2.4	55835	SINAPI	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrame)	m ³	134,26	33,87	4.547,39
Subtotal item 2.0							14.905,08
INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES							154.803,59
3.0							
3.1			SAPATAS				
3.1.1	74048/007	SINAPI	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico - incluso aditivo, conforme projeto	m ²	288,50	17,03	4.913,16
3.1.2	7369	ORSE	Concreto para - para sapatas (FCK=25 MPA), incluído preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m ³	90,14	1.300,77	117.251,41
3.2			BALDRAME				
3.2.1	73346	SINAPI	Concreto para - para vigas baldrame (FCK=25 MPA), incluído preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m ³	20,47	1.594,48	32.639,01
Subtotal item 3.0							154.803,59
SUPERESTRUTURA							83.084,24
4.0							
			CONCRETO				
4.1.1	07369/ORSE	SINAPI	Concreto armado (FCK=25 MPA), incluído preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas, conforme projeto.	m ³	18,58	1.300,77	24.168,31
4.1.2	07369/ORSE	SINAPI	Concreto armado (FCK=25 MPA), incluído preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas, conforme projeto.	m ³	19,29	1.300,77	25.091,85
4.1.3	74202/001	SINAPI	Laje pré-moldada treliçada para forro (Fck = 20Mpa), inclusive capeamento e escoramento.	m ²	628,00	53,86	33.824,08
Subtotal item 4.0							83.084,24
INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS							50.074,46
5.1			TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL				
5.1.1	89449	SINAPI	Tubo pvc rígido soldável marrom para água Ø 50 mm	m	52,00	9,77	508,04
5.1.2	89448	SINAPI	Tubo pvc rígido soldável marrom para água Ø 40 mm	m	6,00	7,89	47,34
5.1.3	89357	SINAPI	Tubo pvc rígido soldável marrom para água Ø 32 mm	m	26,00	14,85	386,10
5.1.4	89356	SINAPI	Tubo pvc rígido soldável marrom para água Ø 25 mm	m	85,00	10,57	898,45
5.1.5	89355	SINAPI	Tubo pvc rígido soldável marrom para água Ø 20 mm	m	122,00	8,87	1.082,14
5.2			ADAPTADOR CURTO DE PVC PARA REGISTRO				
5.2.1	89595	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/4"	un	2,00	9,30	18,60
5.2.2	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4"	un	12,00	3,51	42,12
5.2.3	89376	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2"	un	10,00	3,02	30,20
5.3			REGISTRO DE GAVETA BRUTO				
5.3.1	74182/001	SINAPI	Registro de gaveta bruto, DN 40 mm (1 1/2")	un	1,00	82,09	82,09
5.3.2	74181/001	SINAPI	Registro de gaveta bruto, DN 50 mm (2")	un	2,00	106,90	213,80
5.3.3	74180/001	SINAPI	Registro de gaveta bruto, DN 60 mm (2 1/2")	un	1,00	207,74	207,74
5.4			REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO				
5.4.1	1465	ORSE	Registro de gaveta c/canopla cromada, DN 20 mm (3/4")	un	2,00	61,45	122,90
5.4.2	73663	SINAPI	Registro de gaveta c/canopla cromada, DN 25 mm (1")	un	1,00	87,11	87,11
5.4.3	73797/001	SINAPI	Registro de gaveta c/canopla cromada, DN 32 mm (1 1/4")	un	2,00	109,58	219,16



REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO								
5.5				un	1,00	58,79	58,79	
5.5.1	01470	ORSE	Registro de pressão c/canopla cromada, DN 25 mm (3/4")					
DIVERSOS - ÁGUA FRIA								
5.6				un	1,00	28.857,50	28.857,50	
5.6.1	MERCADO	STOCK CAIXAS	Caixa d'água metálica 20.000 l - instalada, inclusive estrutura em concreto armado de suporte, conforme projeto					
5.6.2	74218/001 74102/001 74217/002	SINAPI	Colocação de hidrômetro em ligação existente, c/remanejamento p/o muro ou fachada, inclusive caixa de proteção.	un	1,00	305,09	305,09	
5.6.3	08236	ORSE	Torneira de jardim, inclusive poste de proteção	un	5,00	22,81	114,05	
TUBO PVC PARA ESGOTO								
5.7				m	24,00	10,42	250,08	
5.7.1	89711	SINAPI	Tubo PVC serie normal esgoto predial, d = 40 mm	m	50,00	15,76	788,00	
5.7.2	89712	SINAPI	Tubo PVC serie normal esgoto predial, d = 50 mm	m	25,00	23,20	580,00	
5.7.3	89713	SINAPI	Tubo PVC serie normal esgoto predial, d = 75 mm	m	87,00	29,41	2.558,67	
5.7.4	89714	SINAPI	Tubo PVC serie normal esgoto predial, d = 100 mm					
DIVERSOS - ESGOTO								
5.8				un	6,00	17,12	102,72	
5.8.1	89707	SINAPI	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x150 mm, acabamento alumínio	un	1,00	6,64	6,64	
5.8.2	89709	SINAPI	Ralo sifonado em pvc, d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha redonda e acabamento cromado.	un	1,00	279,91	279,91	
5.8.3	72290	SINAPI	Caixa de gordura em alvenaria (90 x 90 x 80 cm)	un	7,00	279,91	1.959,37	
5.8.4	72290	SINAPI	Caixa de inspeção em alvenaria (90 x 90 x 80 cm)					
LOUÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO								
5.9	6021 e 377	SINAPI	Vaso sanitário sifonado louça branca padrão popular, com conjunto para fixação para vaso sanitário com parafuso, assento sanitário de plástico convencional, anela e bucha - fornecimento e instalação.	un	5,00	171,83	859,15	
5.9.2	86931	SINAPI	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio, assento sanitário de plástico convencional, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm fornecimento e instalação	un	3,00	296,32	886,96	
5.9.3	2007	ORSE	Lavatório louça (Deca-Carrara ref L-60) com coluna (deca ref C-1C), c/ sifão plástico, engate cromado (deca), torneira de metal (deca ref 1190), válvula cromada (deca ref 1600), conj. de fixação (deca ref sp7) ou similares	un	3,00	613,21	1.839,63	
5.9.4	2005	ORSE	Lavatório louça (Deca-Ravena ref L-91) sem coluna, c/sifão cromado(deca ref 1190), válvula cromada (deca ref 1600), conj. de fixação (deca ref sp7), Torneira metal (deca 1190 C-40), engate cromado, ou similares, para PNE	un	2,00	430,76	861,52	
5.9.5	86920	SINAPI	Cuba de sobrepor oval, para instalação em bancadas, com sifão cromado, torneira de metal, engate plástico conforme especificações.	un	6,00	451,83	2.710,98	
5.9.6	86923	SINAPI	Tanque de louça com coluna, com torneira metálica, com válvula de plástico e conjunto de fixação, conforme especificações.	un	1,00	291,62	291,62	
5.9.7	C4670	SEIFRA	Papeleira de louça, conforme especificações	un	8,00	26,53	212,24	
5.9.8	C0515	SINAPI	Cabide de louça branca, conforme especificações	un	3,00	31,08	93,24	
5.9.9	9535	SINAPI	Chuveiro elétrico de plástico	un	1,00	53,97	53,97	
METAIS								
5.10				un	2,00	75,79	151,58	
5.10.1	86910	SINAPI	Torneira cromada para pia de cozinha, de mesa com articulador, ø 1/2"	un	5,00	167,56	837,80	
5.10.2	C2684	SEINFRA	Válvula de descarga cromada	un	9,00	46,86	421,74	
5.10.3	C2254	ORSE	Fornecimento e instalação saboneteira de louça, conforme especificações	un	2,00	119,39	238,78	
5.10.4	86900	SINAPI	Cuba inox de embutir, em bancada	un	6,00	100,83	604,98	
5.10.5	4970	ORSE	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2" L = 80 cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	2,00	100,83	201,66	
5.10.6	4970	ORSE	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2" L = 140 cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura					
Subtotal Item							50.074,46	

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V							48.066,76
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO							
6.1				m	900,00	7,92	7.128,00
6.1.1	91865	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø40mm (DN 1 1/4")	m	30,00	5,69	170,70
6.1.2	91864	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø32mm (DN 1")				0,00
FIOS E CABOS							
6.2				m	1.800,00	1,51	2.718,00
6.2.1	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V	m	3.000,00	2,87	8.610,00
6.2.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V	m	150,00	4,37	655,50
6.2.3	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V	m	300,00	6,27	1.881,00
6.2.4	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6,0 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V	m	150,00	9,45	1.417,50
6.2.5	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10,0 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V	m	200,00	16,40	3.280,00
6.2.6	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16,0 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V				

Denis W. de Souza
Engº Civil - CREA 161207957-1
83.8899-2141

130
04

CABO TELEFONICO							
6.3.1	73768/010	SINAPI	CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	35,00	0,96	33,60
6.3.2	C0560	SEINFRA	Cabo CCE-50 2 pares	m	70,00	4,45	311,50
6.4 INTERRUPTOR							
6.4.1	03401	ORSE	Interruptor 01 seção simples	un	24,00	7,06	169,44
6.4.2	03402	ORSE	Interruptor 02 seções simples	un	11,00	11,65	128,15
6.5 TOMADAS DE TELEFONE DE EMBUTIR							
6.5.1	72337	SINAPI	Tomada para telefone, com caixa pvc, embutir	un	7,00	14,78	103,46
6.6 TOMADAS ELÉTRICAS DE EMBUTIR							
6.6.1	00478	ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc, para uso geral	un	57,00	14,95	852,15
6.6.2	04279	ORSE	Tomada dupla, de embutir, para uso geral, 2P+T, ABNT, 10A, com caixa em pvc	un	5,00	25,93	129,65
6.7 CAIXA DE EMBUTIR PVC							
6.7.1	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" COM TAMPA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	97,00	7,11	689,67
6.7.2	91943	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	5,00	8,82	44,10
6.7.3	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	94,00	7,17	673,98
6.8 QDL - BLOCO ADMINISTRATIVO - 380/220 VOLTS							
6.8.1	74131/004	SINAPI	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão din (Europeu - linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	302,99	302,99
6.8.2	74130/005	SINAPI	Disjuntor termomagnético tripolar 70 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	103,36	103,36
6.8.3	74130/001	SINAPI	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	un	3,00	11,53	34,59
6	74130/002	SINAPI	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	3,00	11,53	34,59
5	74131/004	SINAPI	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	75,91	75,91
6.8.6	74131/005	SINAPI	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	75,91	75,91
6.9 QDL - BLOCO PEDAGÓGICO - 380/220 VOLTS							
6.9.1	74131/004	SINAPI	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão din (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	302,99	302,99
6.9.2	74131/005	SINAPI	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	75,91	75,91
6.9.3	74130/002	SINAPI	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00	11,53	23,06
6.9.4	74131/004	SINAPI	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)	un	7,00	11,53	80,71
6.10 QDL - BLOCO PEDAGÓGICO - 380/220 VOLTS							
6.10.1	74131/004	SINAPI	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão DIN (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	302,99	302,99
6.10.2	74131/004	SINAPI	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	75,91	75,91
6.10.3	74130/002	SINAPI	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	11,53	11,53
6.10.4	74130/002	SINAPI	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)	un	2,00	11,53	23,06
6.10.5	74130/002	SINAPI	Disjuntor termomagnético monopolar 25 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)	un	1,00	11,53	11,53
6.11 CAIXA DE MEDIÇÃO							
6.11.1	00339	ORSE	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	un	1,00	268,68	268,68
6.12 CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA							
6	02797	ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,60 x 0,60 x 0,60m	un	5,00	267,27	1.336,35
6.13 CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE TELEFONE							
6.13.1	00502	ORSE	Distribuidor geral padrão telebrás dimensões 0,20 x 0,20 x 0,12m	un	1,00	84,86	84,86
6.14 LUMINÁRIAS							
6.14.1	73953/005	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	5,00	67,17	335,85
6.14.2	73953/006	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	89,00	93,91	8.357,99
6.15 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS							
6.15.1	72253	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	327,95	19,85	6.509,81
6.15.2	72262	SINAPI	CONJUNTO TERMINAL AÉREO, PRESILHA E FIXAÇÃO	un	42,00	10,09	423,78
6.15.3	72272	SINAPI	CONCETOR E DESCIDA PARA PILARES	un	28,00	7,75	217,00
Subtotal item 6.0							48.065,76
7.0 PAREDES E PAINÉIS							
7.1 ALVENARIA							
7.1.1	00151	SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO FURADO 9 X 19 X 25 CM, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO : CAL : AREIA) COM E = 9 CM.	m²	871,98	30,02	26.176,84
7.1.2	74200/001	SINAPI	VERGA E CONTRAVERGA 9X12CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=15MPA	m	163,74	14,99	2.454,46
7.1.3	73988/002	SINAPI	Aperto de alvenaria em tijolo cerâmico maciço, esp = 10 cm, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia), a revestir	m	303,15	6,00	1.818,90

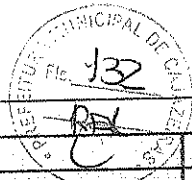
Denis W. de Souza
 Denis W. de Souza
 Engº Civil - CREA 161207957-1
 83.8899-2141

3/6

Fls. 132
 ADP
 611

7.2				DIVISORIA					
7.2.1	C4096	SEINFRA	Divisória em granito cinza andorinha polido, espessura de 3cm, inclusive montagem com ferragens.	m ²	11,32	390,02	4.415,03		
7.3				ELEMENTO VAZADO					
7.3.1	08963	ORSE	COBOGO CERÂMICO (ELEMENTO VAZADO), 15X15X10CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 DE CIMENTO E AREIA.	m ²	10,00	66,93	669,30		
7.4				IMPERMEABILIZAÇÕES					
7.4.1	74106/001	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAME, COM EMULSÃO ASFÁLTICA.	m ²	69,76	6,35	442,98		
Subtotal item 5.0								35.977,51	
16.524,20									
8.0				ESQUADRIAS					
8.1				MADEIRA					
8.1.1	90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	8,00	451,23	3.609,84		
8.1.2	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	8,00	475,01	3.800,08		
8.1.3	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	8,00	497,73	3.981,84		
8.1.4	74139/001	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	3,00	196,59	589,77		
8.1.5	74139/001 04970	SINAPI /ORSE	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	321,30	642,60		
8.2				METÁLICAS					
8.2.1	90831	SINAPI	Basculante de ferro (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme o projeto - vide quadro de esquadrias)	m ²	72,60	53,72	3.900,07		
Subtotal item 6.0								16.524,20	
129.612,09									
9.0				COBERTURA					
9.1				TELHAS E ESTRUTURA EM MADEIRA					
9.1.1	73938/001	SINAPI	Telhado em telha colonial de primeira qualidade	m ²	1.192,80	48,15	57.433,32		
9.1.2	6058	SINAPI	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8	m	196,36	15,16	2.976,82		
9.1.3	92542	SINAPI	Trama de madeira composta por ripas calibros e terças para telhados mais que duas águas.	m ²	1.192,80	57,62	68.729,14		
9.2				CHAPAS					
9.2.1	72107	SINAPI	Rufo em chapa de aço, esp = 0,65mm, larg=30,0cm	m	24,60	19,22	472,81		
Subtotal item 7.0								129.612,09	
96.872,62									
10.0				REVESTIMENTOS					
10.1				MASSA					
10.1.1	5974	SINAPI	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m ²	1.743,96	2,06	3.592,56		
10.1.2	C0778	SEINFRA	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m ²	628,00	7,44	4.672,32		
10.1.3	03318	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	m ²	978,56	23,21	22.712,38		
10.1.4	87563	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, ESPESSURA DE 15 MM.	m ²	765,40	9,46	7.255,93		
10.1.5	C3034	SEINFRA	Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m ²	628,00	23,27	14.613,56		
10.2				ACABAMENTO					
10.2.1	C4442	SEINFRA	Revestimento cerâmico de paredes PEI 3 - cerâmica 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto	m ²	765,40	57,52	44.025,81		
Subtotal item 8.0								96.872,62	

Denis W. de Souza
 Denis W. de Souza
 Engº Civil - CREA 161207957-1
 83.8899-2141



PAVIMENTAÇÃO							60.447,54
11.0							
11.1			CAMADA IMPERMEABILIZADORA				
11.1.1	83534	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE		m²	62,97	24.347,35
11.2			ACABAMENTO				
11.2.1	9766	ORSE	Revestimento cerâmico para piso PEI IV - cerâmica 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto		m²	787,23	30.237,50
11.3			CALÇADA EM CONCRETO				
11.3.1	68333	SINAPI	Piso em concreto simples, despolado, fck = 20 mpa, e = 7 cm		m²	168,13	5.862,69
						Subtotal item 11.0	60.447,54
SOLEIRAS E RODAPÉS							1.463,21
12.0			SOLEIRA				
12.1			SOLEIRA				
12.1.1	2266	ORSE	Soleira em granito cinza andorinha, L = 15 cm, e = 2 cm, inclusive impermeabilização		m	26,50	817,53
12.2			RODAPÉ				
12.2.1	5064	ORSE	Rodapé cerâmico, dimensões 8,5 x 40, aplicado com argamassa industrializada ao-i, rejuntado, conforme especificações		m	56,00	645,68
						Subtotal item 12.0	1.463,21
PINTURA							43.419,52
13.0			ACRILICA				
13.1			ACRILICA				
1	88485 88497 88489	SINAPI	Pintura sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica		m²	978,56	18.935,14
13.1.2	88484 88496 88488	SINAPI	Pintura sobre teto, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica		m²	628,00	16.428,48
13.2			ESMALTE				
13.2.1	2308	ORSE	Pintura de acabamento, sobre madeira, com lixamento, 02 demãos de esmalte, inclusive emassamento		m²	87,56	1.206,58
13.2.2	73739/1	SINAPI	Pintura em esmalte acetinado 02 demãos sobre madeira		m²	276,00	3.223,68
13.2.3	6067	SINAPI	Pintura sobre superfícies metálicas, com lixamento, aplicação 1 demão de tinta a base de zarcão e 2 demão de tinta esmalte.		m²	145,20	3.625,64
						Subtotal item 10.0	43.419,52
ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS							28.041,08
14.0			CONCRETO				
14.1			CONCRETO				
14.1.1	03226	ORSE	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos		m	10,80	1.244,38
14.2			BANCADA				
14.2.1	02137	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e = 3cm, dim 2,85x0,60, com testeira 7 cm, com instalação de 03 cubas de (ver item 5.10.5) e um corte circular, polido para lixeira conforme projeto		un	2,00	2.916,00
14.2.2	10192	ORSE	Bancada de granito cinza andorinha de 3 cm de espessura, dim 3,65x0,60, com as duas cubas de cozinha, inclusive rodapia 7 cm assentada		un	1,00	1.247,73
3	10192	ORSE	Bancada de granito cinza andorinha de 3 cm de espessura, dim 3,65x0,60, com as duas cubas de cozinha, inclusive rodapia 7 cm e pingadeira 2 cm assentada		un	1,00	1.247,73
14.2.4	CPU	CPU	Bancada em alvenaria, com portas em madeira com revestimento melaminico, tampo em granito cinza andorinha, conforme projeto		un	1,00	956,00
14.2.5	CPU	CPU	Bancada com tampo de madeira com revestimento melaminico branco (dim 0,80x6,00m) e base em alvenaria revestida em ceramica, conforme projeto		un	2,00	1.300,00
14.3			MADEIRA				
14.3.1	08179	ORSE	Quadro escolar verde e branco, com moldura de madeira e porta giz e pincel atômico, conforme especificações		m²	31,92	3.219,45
14.3.2	02387	ORSE	Quadro escolar branco, com moldura de madeira instalado na sala de informática		m²	1,50	321,62
14.3.3	01776	ORSE	Prateleira em compensado naval 18mm, com revestimento melaminico inclusive suporte com mão francesa, conforme projeto		m²	9,54	2.357,62
14.4			INCENDIO				
14.4.1	1511	ORSE	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 16s, nbr9443, 9444, 10721		un	8,00	984,24
14.5			GÁS				
14.5.1	8976	ORSE	Tubo de aço sem costura SCG 40 Ø 3/4"		un	7,00	292,11
14.5.2	C3700	SEINFRA	Cotovelo 90 aço astm a-120 roscável de 20mm (3/4")		un	5,00	160,35
14.5.3	C3692	SEINFRA	Tê aço astm a-120 roscável de (3/4")		un	1,00	12,98
14.5.4	C3712	SEINFRA	Luva de união aço astm a-120 de 20mm (3/4")		un	2,00	57,65
14.5.5	73870/002	SINAPI	Válvula de esfera em bronze Ø 3/4" - fornecimento e instalação		un	1,00	51,29
14.5.6	C3712	SEINFRA	Luva de aço astm a-120 de (3/4")		un	3,00	172,95

Denis W. de Souza

 Engº Civil - CREA 161207957-1

 83.8899-2141

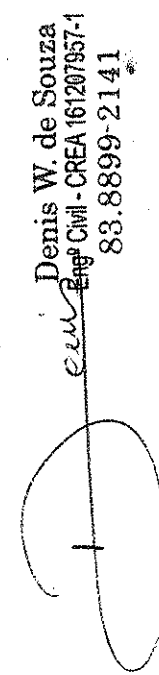
				133			183	
14.6			VIDRO					
14.6.1	72117	SINAPI	Vidro liso incolor 4 mm	m²	62,58	90,05	5.635,33	
14.6.2	72122	SINAPI	Vidro cancelado incolor 4 mm	m²	2,70	77,36	162,46	
14.6.3	74125/002	SINAPI	Espelho de cristal 4 mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado	m²	11,40	319,61	3.643,55	
							Subtotal item	26.041,09
								3.760,56
15.0			INSTALAÇÕES REDE LÓGICA					
15.1			REDE LÓGICA					
15.1.1	91864	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø32mm (DN 1.1/4")	un	110,00	5,69	625,90	
15.1.2	91896	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL 1 1/4"	un	26,00	9,72	252,72	
15.1.3	91881	SINAPI	LUVA PVC, ROSCÁVEL, PARA ELETRODUTO 1 1/4"	un	45,00	6,78	305,10	
15.1.4	84159	SINAPI	BUCHA / ARRUELA ALUMINIO 1 1/4"	oj	45,00	2,56	115,20	
15.1.5	73768/010	SINAPI	CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	130,00	0,96	124,80	
15.1.6	07138	ORSE	Fornecimento e lançamento de cabo UTP 4 pares cat 6	m	205,00	6,76	1.385,80	
15.1.7		MERCADO	Obturador com haste padrão TELEBRAS	un	1,00	95,00	95,00	
15.1.8	83370	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	143,31	143,31	
15.1.9	07164	ORSE	Fornecimento e instalação de conector rj 45 fêmea cat 6 (krone ou similar)	un	19,00	17,86	339,34	
15.1.10	00714	ORSE	Espelho plástico RJRJ45 2x4" 2 pares 11 4" x 2" com 02 saídas rj-45 (krone ou similar)	un	19,00	5,55	105,45	
15.1.11	72337	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRÃO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	5,00	14,78	73,90	
15.1.12	91943	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	22,00	8,82	194,04	
							Subtotal item 14.0	3.760,56
								3.321,51
16.0			PORTAL DE ACESSO					
16.1			MUROS E FECHOS					
16.1.1	73937/003	SINAPI	Muro em cobogó h=1,80 m - PADRÃO FNDE	m²	7,25	99,19	719,13	
16.1.2	74100/001	SINAPI	Portão de abrir em metalon	m²	4,20	273,54	1.148,87	
16.1.3	MERCADO	MERCADO	Tirante com rosca total, de 1/4" x 600 mm	un	2,00	21,72	43,44	
16.2			COBERTURA					
16.2.1	92541	SINAPI	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha cerâmica capa-canal	m²	15,60	46,98	732,89	
16.2.2	73938/004	SINAPI	Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) e arame recozido	m²	9,20	47,90	440,68	
16.2.3	6058	SINAPI	Cumeeira com telha cerâmica embocada com argamassa traço 1.2.8 (cimento, cal e areia)	m	15,60	15,16	236,50	
							Subtotal item 16.0	3.321,51
								1.288,33
17.0			SERVIÇOS FINAIS					
17.1	9537	SINAPI	Limpeza geral	m²	853,20	1,51	1.288,33	
							Subtotal item 17.0	1.288,33
							Custo TOTAL sem BDI incluso	784.506,81
							Custo TOTAL com BDI incluso	981.256,20

Denis W. de Souza
 Denis W. de Souza
 Engº Civil - CREA 161207957-1
 83.8899-2141

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: PROJETO PADRÃO FASE ESCOLA DE 6 SALAS

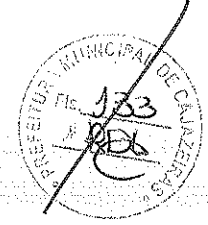
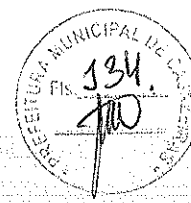
ITEM	DESCRIÇÃO	V. PARCELAS(R\$)	%	R\$ (R\$ B16)	30 Dias		60 Dias		90 Dias		120 Dias		150 Dias		180 Dias		210 Dias		240 Dias		270 Dias			
					Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%
1	SERVICIOS PRELIMINARES	14.903,00	1,85%	3.847,70	18.190,22	100,00%	18.190,22	100,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00%	
2	MOVIMENTO DE TERRA E OBRAS FUNDAMENTOS	14.903,00	1,85%	3.847,70	18.190,22	100,00%	18.190,22	100,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00%	
3	OBRA-ESTRUTURA FUNDAMENTOS	14.903,00	1,85%	3.847,70	18.190,22	100,00%	18.190,22	100,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00%	
4	SUPERESTRUTURA	60.074,46	6,35%	11.891,76	61.396,24	80,00%	18.406,67	30,00%	40.721,23	40,00%	20.380,02	20,00%	12.271,25	20,00%	12.271,25	100,00%	-	-	-	-	-	-	-	100,00%
5	FABRICAÇÃO E MONTAGEM	45.019,76	5,74%	10.193,32	59.219,08	80,00%	18.406,67	30,00%	40.721,23	40,00%	20.380,02	20,00%	12.271,25	20,00%	12.271,25	100,00%	-	-	-	-	-	-	-	100,00%
6	COBERTURA	37.977,31	4,84%	8.559,33	44.539,64	80,00%	18.406,67	30,00%	40.721,23	40,00%	20.380,02	20,00%	12.271,25	20,00%	12.271,25	100,00%	-	-	-	-	-	-	-	100,00%
7	RETELAÇÃO	16.194,20	2,11%	3.725,90	20.247,30	100,00%	20.247,30	100,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00%	
8	PAVIMENTAÇÃO	125.642,09	16,32%	25.201,69	199.843,69	80,00%	199.843,69	100,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00%
9	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIAS	60.447,54	7,71%	13.619,03	74.066,57	80,00%	74.066,57	100,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00%
10	INSTALAÇÃO DE GAS	48.419,82	5,85%	9.784,42	58.204,24	80,00%	58.204,24	100,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00%
11	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO	24.041,09	3,03%	5.967,06	29.998,15	80,00%	29.998,15	100,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00%
12	INSTALAÇÃO ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS CIVIL	37.600,36	4,80%	9.407,31	47.007,67	80,00%	47.007,67	100,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00%
13	UMENTOS DECORATIVOS E OUTROS	3.821,91	0,48%	749,34	4.571,25	80,00%	4.571,25	100,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00%
14	SERVICIOS FINAIS	701.804,82	8,99%	174.709,88	876.514,70	80,00%	876.514,70	100,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00%
15	TOTAL GERAL	701.804,82	8,99%	174.709,88	876.514,70	80,00%	876.514,70	100,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00%
16	TOTAL AJUSTADO	701.804,82	8,99%	174.709,88	876.514,70	80,00%	876.514,70	100,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00%

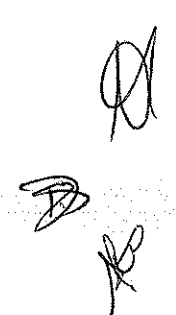


 Denis W. de Souza

 Eng Civil - CREA 161207657-1

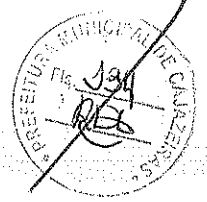
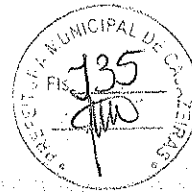
 83.8899-2141





OBRA: PROJETO PADRÃO FINE ESCOLA DE 6 SALAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	V. PARCIAL(R\$)	%	BDX (22,53%)	V. TOTAL(R\$) c/ BDI
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	14.845,52	1,89%	3.344,70	18.190,22
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDações	14.905,08	1,90%	3.358,11	18.263,19
3	INFRA-ESTRUTURA: FUNDações	154.803,58	19,73%	34.877,85	189.680,83
4	SUPERESTRUTURA	53.084,24	10,59%	18.718,68	101.803,12
5	PAREDES E PAINÉIS	50.074,46	6,38%	11.281,78	61.356,24
6	ESQUADRIAS	45.065,76	5,74%	10.153,32	55.219,08
7	COBERTURA	37.977,51	4,84%	8.556,53	46.533,84
8	REVESTIMENTOS	16.524,20	2,11%	3.722,50	20.247,10
9	PAVIMENTAÇÃO	129.612,09	16,52%	29.201,60	158.813,69
10	PINTURA	96.872,62	12,35%	21.825,40	118.698,02
11	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	60.447,54	7,71%	13.618,83	74.066,37
12	INSTALAÇÃO DE GÁS	1.463,31	0,19%	329,66	1.792,87
13	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	43.419,52	5,53%	9.782,42	53.201,94
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V	26.041,09	3,32%	5.867,06	31.908,15
15	ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS	3.760,56	0,48%	847,25	4.607,81
16	PORTAL DE ACESSO	3.321,51	0,42%	748,34	4.069,85
17	SERVIÇOS FINAIS	1.288,33	0,16%	290,26	1.578,59
	TOTAL GERAL	783.505,62	100%	176.749,38	961.256,20
	TOTAL ACUMULADO				

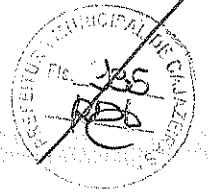
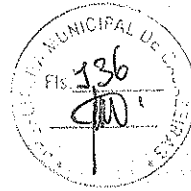


Denis W. de Souza

Denis W. de Souza
Engº Civil - CREA 161207957-1
83.8899-2141

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

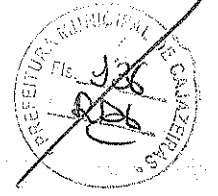
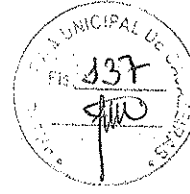
	30 Dias		60 Dias		90 Dias		120 Dias		150 Dias		180 Dias	
	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)
100,00%	18.190,22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100,00%	18.263,19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60,00%	113.808,50	75.872,33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	40.721,25	40,00%	40.721,25	20,00%	20.360,62	-	-	-	-	-	-
	-	12.271,25	30,00%	18.406,87	30,00%	18.406,87	20,00%	12.271,25	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	50,00%	23.266,92	40,00%	18.613,54
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25,00%	5.061,78
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25,00%	39.703,42
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	14.813,27	10,00%	7.406,64	10,00%	7.406,64	10,00%	7.406,64	10,00%	7.406,64	20,00%	14.813,27
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15,63%	150.261,91	143.676,10	7,25%	69.725,57	5,14%	49.364,95	4,80%	46.135,62	8,80%	84.573,64	46,63%	543.739,78
15,63%	150.261,91	293.940,01	37,83%	363.665,58	20,77%	413.030,52	25,57%	489.166,14	46,63%	543.739,78	46,63%	543.739,78



Denis W. de Souza
 Denis W. de Souza
 Engº Civil - CREA 161207857-1
 83.8899-2141

[Handwritten marks]

210 Dias		240 Dias		270 Dias	
%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)
	-		-		-
	-		-		-
	-		-		-
	-		-		-
	-		-		-
	-	60,00%	33.131,45	40,00%	22.087,63
10,00%	4.653,38		-		-
50,00%	10.123,55	25,00%	5.061,76		-
25,00%	39.703,42	25,00%	39.703,42	25,00%	39.703,42
	-	40,00%	47.479,21	60,00%	71.218,81
20,00%	14.813,27	10,00%	7.406,64		-
25,00%	446,22	50,00%	896,44	25,00%	446,22
	-		-	100,00%	53.201,94
20,00%	6.381,63	10,00%	3.190,81	20,00%	6.381,63
	-		-	100,00%	4.607,81
100,00%	4.069,85		-		-
	-		-	100,00%	1.578,59
8,34%	80.193,33	14,24%	136.869,74	20,73%	199.228,06
54,97%	623.933,11	69,21%	760.802,85	89,94%	961.256,20



Denis W. de Souza
 Denis W. de Souza
 Engº Civil - CREA 161207957-1
 83.8899-2141

Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.



OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 6 SALAS
MUNICÍPIO: CAJAZEIRAS - PB
ENDEREÇO: DIVINÓPOLIS

Data Base: JAN/2016
BDI: 22,53%

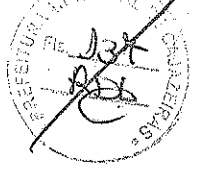
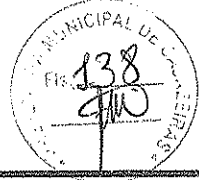
QUADRO DE COMPOSIÇÃO DAS TAXAS DO BDI:

Item componente do BDI	% Informado	Construção de Edifícios		
		1º Q	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	4,00	3,00	4,00	5,50
Seguro (S) e Garantia (G)	1,00	0,80	0,80	1,00
Risco (R)	1,27	0,97	1,27	1,27
Despesas Financeiras (DF)	1,39	0,59	1,23	1,39
Lucro (L)	6,16	6,16	7,40	8,96
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISS	6,65	Conforme Legislação Específica		

B.D.I = 22,53 %

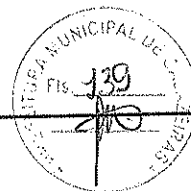
Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$



Deiá W de Souza
Engº Civil - CREA 161207957-1
88.8899-2141

AD






ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
 Rua Juvêncio Carneiro, Centro

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 6 SALAS
LOCAL:	CAJAZEIRAS - PB
ORGÃO:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

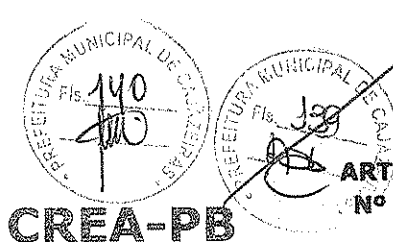
		COM DESONERAÇÃO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA
		%	%
GRUPO A			
A1	INSS	-	-
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	-	-
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,04	-
B2	Feriados	4,31	-
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91	0,69
B4	13º Salário	10,89	8,33
B5	Licença Paternidade	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	2,05	-
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	8,38	6,41
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
B	Total de Encargos Sociais que recebem incidências de A	45,54	16,16
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,70	4,36
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	5,76	4,41
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,39	4,13
C5	Indenização Adicional	0,48	0,37
C	Total de Encargos Sociais que não recebem incidências de A	17,46	13,36
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,65	2,71
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48	0,37
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro	8,13	3,08
*GRUPO E			
TOTAL(A+B+C+D)		67,93	49,41


 Denis W. de Souza
 Engº Civil - CREA 161207957-1
 83.8899-2141



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977



ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160070354

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à PB20160069794
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

DENIS WILLIAN DE SOUZA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 161207957-1

2. Contratante

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

RUA CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO

Complemento:

Cidade: CAJAZEIRAS

País:

Telefone: (83) 3531-4399

Contrato: 01

Valor: R\$ 961.256,20

Ação Institucional: Órgão Público

Bairro: CENTRO

UF: PB

CPF/CNPJ: 08.923.971/0001-15

Nº: 253

CEP: 58900000

Email: secom@cajazeiras.pb.gov.br

Celebrado em: 22/02/2016

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

RODOVIA BR 230

Complemento:

Cidade: CAJAZEIRAS

Telefone: (83) 3531-4399

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 09/05/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: Divinópolis

UF: PB

CPF/CNPJ: 08.923.971/0001-15

Nº: s/n

CEP: 58900000

Email: secom@cajazeiras.pb.gov.br

Previsão de término: 24/02/2017

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	853,20	m²
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	853,20	m²
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	853,20	m²
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	853,20	m²
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1036 - ESTRUTURA	853,20	m²
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA	853,20	m²
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	853,20	m²
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1615 - SUMIDOURO	1,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1636 - FOSSAS SEPTICAS	1,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1830 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	853,20	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART de Orçamento da construção de uma escola de 6 Salas Padrão FNDE. Obra através de convênio entre o FNDE E PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

Denis W. de Souza
Engº Civil - CREA 161207957-1
83.8899-2141



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977



ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160070354

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Denís W. de Souza **SUBSTITUIÇÃO** à PB20160069794
Engº Civil - CREA 161207957-1 **INDIVIDUAL**
83.8899-2141

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Denís W. de Souza

DENIS WILLIAN DE SOUZA - CPF: 055.790.254-16

Local _____ de _____ data _____ de _____

Prefeitura Municipal de Cajazeiras - CNPJ: 08.923.971/0001-15

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 31/03/2016

[Handwritten marks]



Estado da Paraíba

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS



PROCURADOR VALORIZADO,
CIDADÃO RESPEITADO.

PARECER JURÍDICO Nº. 182 / 2016

ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Tomada de preços n.º 0001/2016.

OBJETO: Construção de uma Escola Núcleo 3 – Divinópolis, com 6 salas, processo 23400008739201466, ID 101744, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

A requerimento da Comissão Permanente de Licitação – CPL, a Procuradoria Geral do Município de Cajazeiras – PGM, analisa a regularidade do instrumento de convocação do procedimento licitatório em testilha e dos demais atos da **fase interna** do certame.

É o breve relato. Passo à análise jurídica.

Inicialmente, cumpre destacar que, de acordo com a Lei 8.666/1993, em seu art. 22, § 2º, a **tomada de preço** é a *modalidade* de licitação entre interessados devidamente *cadastrados* ou que *atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º dia anterior à data do recebimento das propostas*, observando, a toda evidência, a necessária qualificação.

Tal modalidade é utilizada para: **a)** obras de serviços de engenharia, até o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); **b)** compras e serviços de até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).





Estado da Paraíba

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS

No que se refere ao tipo, também pode ser: melhor técnica ou técnica e preço; menor preço ou maior lance.

Pois bem.

A justificativa é pertinente. Há projeto arquitetônico confeccionado por *experts*.

O tipo escolhido foi: menor preço. E o valor máximo que se pretende despende, encontra-se no limite legal.

Verifica-se que as **declarações de estrutura mínima e de dominialidade** foram devidamente assinadas pela Chefe do Executivo municipal, onde se compromete a garantir estrutura mínima e aduz que no terreno será construída a UNIDADE ESCOLAR DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR – ESCOLÁ DE 6 SALAS, junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Observa-se que houve **regular pesquisa de mercado**, pela tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), consoante exigência na lei de licitações e orientação do TCU (Acórdão nº 1.191/07 – Plenário).

Passado esse ponto, também poder ser verificado que a **modalidade licitatória** adotada é pertinente ao objeto ofertado, vez que se enquadra na natureza de obras de serviços de engenharia.

No que concerne ao **instrumento convocatório**, observa-se que este obedece à legislação de regência (Lei nº 8666/93), descrevendo o objeto e especificações no anexo I (termo de referência e planilha orçamentária), requisitos de participação (dos cadastrados e daqueles que atendam às condições de cadastramento em até 3 dias antes da data prevista para sessão), a previsão orçamentária para arcar com o objeto a ser contratado, a fase de habilitação, com todo o procedimento que lhe é peculiar e, após, a abertura e análise das propostas



Estado da Paraíba

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS



daqueles licitantes eventualmente considerados habilitados. Restou definido o tipo menor valor global como critério de julgamento e, ao final, foi prevista a forma de homologação e posterior adjudicação do objeto licitado pela autoridade superior. Verifica-se, ainda, que há informação do local em que ficarão disponíveis o projeto básico e o projeto executivo.

E mais, cumprindo a legislação, o **instrumento convocatório está acompanhado de** termo de referência, modelos de declarações, minuta da ata de pesquisa de preços e minuta de contrato para a hipótese de futuras contratações, documentos estes que estão de acordo com a legislação de regência, obedecendo as regras estabelecidas.

Assim, todos os requisitos editalícios previstos na Lei de Licitações e Contratos, no que é compatível com o procedimento da Tomada de Preços, estão cumpridos de forma regular pelo instrumento convocatório que ora é analisado.

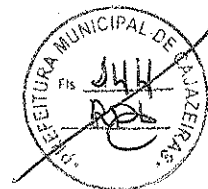
Como se não bastasse, o prazo de vigência é até 9 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo, inclusive, ser prorrogado. Está, portanto, de acordo com a lei em regência (art. 57, Lei 8.666/1993).

Importante trazer à baila que há previsão de **estipulação de garantia** a ser prestada pelo licitante vencedor, à modalidade de sua escolha (caução ou título da dívida pública). Bem ainda, a forma como se dará a **comprovação e execução do objeto, e o devido pagamento.**

Por fim, vislumbra-se que o instrumento convocatório obedece todos os princípios insertos no artigo 3º, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/1993, com destaque aos princípios da legalidade e publicidade, bem como à transparência pública (corolário do último).

Ante o exposto, **OPINO** pela **regularidade** do instrumento convocatório, vez que se encontra nos termos da Lei n.º 8.666/93.

É o nosso parecer.



Estado da Paraíba

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS

Cajazeiras (PB), 14 de junho de 2016.

cep
MÜLLER SENA TORRES
Procurador do Município

CÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR - CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO XAVIER DE FREITAS PEREIRA - R\$ 36.190,00.

Cajazeiras - PB, 14 de Junho de 2016

HENRY WITCHAEI DANTAS MOREIRA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60019/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 60019/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS GABINETES ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: UNITEC SERVIÇOS LTDA ME - R\$ 27.300,00.

Cajazeiras - PB, 14 de Junho de 2016

HENRY WITCHAEI DANTAS MOREIRA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60020/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 60020/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DE SOFTWARE DE CONTROLE, ENVIO DE IMAGENS RADIOLÓGICAS E LAUDO A DISTÂNCIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: REDE NET COMERCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA - R\$ 7.000,00.

Cajazeiras - PB, 14 de Junho de 2016

HENRY WITCHAEI DANTAS MOREIRA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 13:00 horas do dia 30 de Junho de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para construção de Escola Núcleo 3 - Divinópolis - Cajazeiras - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383. Email: cplcajazeiras@gmail.com Edital: http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/

Cajazeiras - PB, 14 de Junho de 2016

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2016

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 10:00 horas do dia 30 de Junho de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Construção de uma quadra escolar coberta - Ginásio Patamutê - Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383. Email: cplcajazeiras@gmail.com Edital: http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/

Cajazeiras - PB, 14 de Junho de 2016

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 60007/2016

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 11:30 horas do dia 30 de Junho de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para finalização da parte remanescente da obra de construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383.

Cajazeiras - PB, 14 de Junho de 2016

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2016

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 09:00 horas do dia 30 de Junho de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Construção de uma Escola Núcleo I - Catolé dos Gonçalves - Cajazeiras-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383.

Email: cplcajazeiras@gmail.com - Edital: http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/

Cajazeiras - PB, 14 de Junho de 2016

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Com base na discricionariedade administrativa e nos artigos 79, inciso I e 78, XII da Lei 8.666/93, que autorizam a rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da Administração fica RESCINDIDO UNILATERALMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAJAZEIRAS O CONTRATO Nº 60101/2014 proveniente da Tomada de Preços nº 60001/2014 através da Decisão Administrativa nº 008/2016-CP. Desde já fica facultada vistas ao teor da referida decisão e concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para que a empresa SERVCON CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 10.997.953/0001-20), possa exercer o seu direito à ampla defesa e ao contraditório.

Cajazeiras - PB, 13 de Junho de 2016

HENRY WITCHAEI DANTAS MOREIRA
Secretário

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Com base na discricionariedade administrativa e nos artigos 79, inciso I e 78, XII da Lei 8.666/93, que autorizam a rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da Administração fica RESCINDIDO UNILATERALMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAJAZEIRAS O CONTRATO Nº 60119/2014 proveniente da Tomada de Preços nº 60002/2014 através da Decisão Administrativa nº 009/2016-CP. Desde já fica facultada vistas ao teor da referida decisão e concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para que a empresa GONDIM & REGO LTDA (CNPJ nº 02.349.756/0001-76), possa exercer o seu direito à ampla defesa e ao contraditório.

Cajazeiras - PB, 13 de Junho de 2016

HENRY WITCHAEI DANTAS MOREIRA
Secretário

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Com base na discricionariedade administrativa e nos artigos 79, inciso I e 78, XII da Lei 8.666/93, que autorizam a rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da Administração fica RESCINDIDO UNILATERALMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAJAZEIRAS O CONTRATO Nº 60080/2015 proveniente da Tomada de Preços nº 60001/2015 através da Decisão Administrativa nº 0910/2016-CP. Desde já fica facultada vistas ao teor da referida decisão e concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para que a empresa GONDIM & REGO LTDA (CNPJ nº 02.349.756/0001-76), possa exercer o seu direito à ampla defesa e ao contraditório.

Cajazeiras - PB, 13 de Junho de 2016

HENRY WITCHAEI DANTAS MOREIRA
Secretário

Prefeitura Municipal de Vieirópolis

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00016/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP nº 00016/2016, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de equipamentos e material permanente destinados às Unidades Básicas de Saúde do município de Vieirópolis; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Vieirópolis - PB, 01 de Junho de 2016

ANTONIO CEZAR BRAGA
Prefeito

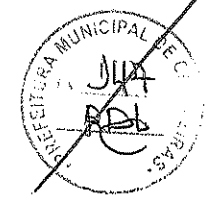
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00008/2016

Nos termos dos elementos da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2016, que objetiva: Contratação de serviços de locação de um poço amazonas para abastecimento d'água no Sítio Caçara neste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RAIMUNDO GABRIEL DA COSTA - R\$ 10.800,00

Vieirópolis, 01 de Abril de 2016

ANTONIO CEZAR BRAGA
Prefeito



28	Ficha geral (Fev.) (60 kgr)	future	Fich.	3000	0,88	2.640,00
29	Cadastramento gestante 1,8 - 2x2 cores - 180 grs.	future	Fich.	1500	0,79	1.185,00
30	Cartão amarelo 1,2 - 180 grs.	future	Fich.	2000	0,58	1.160,00
31	Recibo especial 2,2 vias - 1,16	future	Bls.	200	10,80	2.160,00
32	Recibo azul (1 via) 1,24 - 50 grs.	future	Fis.	100	10,80	1.080,00
33	Requisição exame citopatológico 1,9 - 1x1 cor	future	Fis.	5000	0,26	1.300,00
34	Cartão hiperdia (Fev.) 1,8 - 1x1 cor - 180 grs.	future	Fich.	2000	0,57	1.140,00
35	Cera - 3 vias - 1,16	future	Fis.	300	11,00	3.300,00
36	Matrícula consórcio 1,9 1x1 cor - 50 grs.	future	Fis.	3000	0,26	780,00
37	Ficha PAD 1x1 cor - 1,9 - 50 grs.	future	Fis.	3000	0,26	780,00
38	Cartão vacinação 1,32 - 1x1 cor - 180 grs.	future	Fich.	2000	1,37	2.740,00
39	Viagem municipal 1,9 - 1x1 cor - 75 grs.	future	Fis.	3000	0,26	780,00
40	Boletim diário doses aplicadas 1,9 1x1 cor - 75 grs.	future	Fis.	5000	0,26	1.300,00
41	Boletim DPA 1 cor - 1,9 - 50 grs.	future	Fis.	5000	0,26	1.300,00
42	Serviço autovehicular 1x1 cor - 1,9 - 75 grs.	future	Fis.	5000	0,26	1.300,00
43	Consolidado mensal 1,9 - 1x1 cor - 75 grs.	future	Fis.	5000	0,26	1.300,00
44	Relatório mensal (Preservativos) 1x1 cor - 1,9 - 75 grs.	future	Fis.	5000	0,26	1.300,00
45	Ficha ACS 1,8 1x1 cor - 75 grs.	future	Fis.	3000	0,26	780,00
46	Ficha p/ vigilância sanitária 1x1 cor - 1,9 - 75 grs.	future	Fis.	5000	0,26	1.300,00
47	Boletim para Setor Nutrição 1x1 cor - 1,9 - 75 grs.	future	Fis.	5000	0,26	1.300,00
48	Boletim - 1,9 - papel 75 grs. 1,80 cor.	future	Fis.	3000	0,26	780,00
49	Certificados 1,9 2x2 cores - 180 grs.	future	Fich.	2000	0,72	1.440,00
50	Copias 1,6 - 3x0 cores - 250 grs.	future	Fich.	2000	1,43	2.860,00
51	Ficha individual do aluno - Educação Infantil 1x1 cor - 1,9 - 180 grs.	future	Fich.	1000	0,86	860,00

52	Ficha individual do aluno - Ensino Fundamental 1x1 cor - 1,9 - 180 grs.	future	Fich.	5000	0,86	4.300,00
53	Folha individual de frequência 1x1 cor - 1,9 - 180 grs.	future	Fich.	5000	0,86	4.300,00
54	Ponto dos Diários dos Professores	future	Fich.	5000	0,86	4.300,00
55	Relatório Avaliativo - Educação Infantil 1x1 cor - 1,9 - 180 grs.	future	Fich.	2000	0,57	1.140,00
56	Boletim do aluno 1,9 - 1x1 cor - 180 grs.	future	Fich.	5000	0,86	4.300,00
57	Ficha matricada - 1x1 cor - 1,9 - 75 grs.	future	Fis.	2000	0,96	1.720,00
58	Histórico escolar 1x1 cor - 1,9 - 180 grs.	future	Fich.	2000	0,57	1.140,00
59	Ficha individual do aluno 1. ao 5. ano - 1x1 cor - 1,9 - 75 grs.	future	Fis.	4000	0,86	3.440,00
60	Diário escolar (Infantil) 50 fls.	future	Bls.	100	20,80	2.080,00
61	Diário escolar (1º ao 5º ano) 65 fls.	future	Bls.	200	20,80	4.160,00
62	Diário escolar (6º ao 9º ano) 55 fls.	future	Bls.	300	23,00	6.900,00
63	Diário escolar (10º ao 12º ano) 50 fls.	future	Bls.	150	23,00	3.450,00
64	Boletim com foto - M2	future	Fis.	20	88,33	1.766,60
65	Formulário p/ Registro de Transferência 1x1 cor - 1,9 - 75 grs.	future	Fis.	2000	0,26	520,00
66	Cartazes p/ divulgação 1,4 - 4x0 - couche 115 grs.	future	Fis.	500	2,60	1.300,00
67	Carimbo autográfico	future	Car.	50	44,00	2.200,00
68	Carimbo Madeira	future	Car.	50	17,00	850,00

Valor Total R\$ 147.237,00 (cento e quarenta e sete mil e duzentos e trinta e sete reais).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2016, que objetiva: Contratação de empresa no ramo pertinente para executar serviços na Reforma dos PSFs (Lagoa de Pedra/Barragem de Salgado/PSF-I-Cunil dos Bitus/PSF-Sítio São Bento); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Amar - PB, 7 de junho de 2016. ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2016, que objetiva: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, destinados ao NASP e ESF II deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CÉLIA FRANCISCO DE CARVALHO - ME - R\$ 2.899,00; CRM COMERCIAL LTDA - R\$ 2.423,20; EQUIPACO MOVEIS E ELETRDOMESTICOS LTDA - ME - R\$ 3.670,00; HOSP SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS MED. LTDA - R\$ 3.311,70. Ficam desde já convocados os representantes legais das empresas vencedoras para assinatura dos contratos objeto da presente licitação, no prazo máximo de 05 dias a contar da publicação desta, em conformidade com o subitem 15.1 do edital da presente licitação.

Amar - PB, 14 de junho de 2016. ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO Prefeito

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para executar serviços na Reforma dos PSFs (Lagoa de Pedra/Barragem de Salgado/PSF-I-Cunil dos Bitus/PSF-Sítio São Bento). ABERTURA: 03/06/2016 às 09:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta. DATA: 07/06/2016.

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Zefirino de Paula, 661 - Centro - Aroeiras - PB, às 09:00 horas do dia 23 de junho de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa para fornecimento de pães e produtos de panificação, conforme especificações anexo I do Edital. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 07:00 às 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. Email: aroeciraslicitacao@gmail.com

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.an.gov.br/acatacadetab.html>, pelo código 00032016061500216

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Zefirino de Paula, 661 - Centro - Aroeiras - PB, às 10:00 horas do dia 05 de julho de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para construção de o sistema de abastecimento d'água dos Sítios Boa Vista, Volta Grande e Jucazinho, Município de Aroeiras. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 às 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2016

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Zefirino de Paula, 661 - Centro - Aroeiras - PB, às 10:00 horas do dia 05 de julho de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa reformar de diversos prédios públicos do Município de Aroeiras. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 às 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado

Aroeiras - PB, 14 de junho de 2016. MYLTON DOMINGUES DE AGUIAR MARQUES Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016

A Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos - PB Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Apolônio Pereira, 112 - Centro - Brejo dos Santos - PB, às 08h30min horas do dia 04 de Julho de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa por regime de empreitada para execução dos serviços de pavimentação em diversas ruas deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 14h00min às 17h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016

A Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos - PB Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Apolônio Pereira, 112 - Centro - Brejo dos Santos - PB, às 08h30min horas do dia 07 de Julho de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa por regime de empreitada para execução dos serviços de pavimentação em diversas ruas deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 14h00min às 17h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016

A Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos - PB Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Apolônio Pereira, 112 - Centro - Brejo dos Santos - PB, às 14h00min horas do dia 07 de Julho de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa por regime de empreitada para execução dos serviços de pavimentação em diversas ruas deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383. Email: eplcajazeiras@gmail.com

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

curios: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 14h00min às 17h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Brejo dos Santos-PB, 10 de Junho de 2016. ALAN JACKSON MIRANDA DA SILVA Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, às 08:30 horas do dia 29 de Junho de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: Aquisição de Material Permanente (Mobiliários e equipamentos Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos) destinado a SIF-DUC. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 09/13. Informações: no horário das 08:00 às 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3121. Email: licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Site: www.cabedelo.pb.gov.br. Link: Transparencia.

Cabedelo - PB, 14 de junho de 2016. SIMONE MEDEIROS BIZERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 60007/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras-PB torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 11:30 horas do dia 30 de Junho de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para finalização da parte remanescente da obra de construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço supracitado, ou no site: www.cajazeiras.pb.gov.br. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

TOMADA DE PREÇOS Nº 0/2016

A Prefeitura Municipal de Cajazeiras-PB torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 13:00 horas do dia 30 de Junho de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para construção de Escola Nucleo 3 - Divinópolis - Cajazeiras - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383. Email: eplcajazeiras@gmail.com

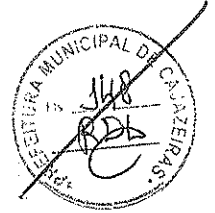
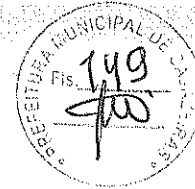
Edital: <http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/edital/>

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 15/06/2016 às 11:51:19 foi protocolizado o documento sob o Nº 33291/16 do Aviso da Licitação nº 00001/2016 referente ao exercício de , exercício 2016, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cajazeiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Patrick Nobre da Silva.

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Número da Licitação: 00001/2016

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo do Objeto: Obras e Serviços de engenharia

Valor Estimado: R\$ 961.256,20

Objeto: Contratação de empresa para construção de Escola Núcleo 3 - Divinópolis - Cajazeiras -PB, com 06 (seis) salas, processo 23400008739201466, ID 101744, TC 29821, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Data do Ato: 15/06/2016

Data e Hora do Certame: 30/06/2016 13:00

Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

URL do Edital: <http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/>

João Pessoa, 15 de Junho de 2016

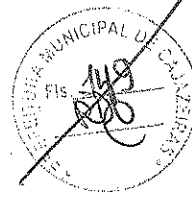


Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regulamento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ERRATA DE CORREÇÃO DO ITEM 8.3.1
DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2016

Na publicação do Edital da Tomada de Preços 00001/2016, que objetiva: Contratação de empresa para construção de Escola Núcleo 3 - Divinópolis - Cajazeiras -PB, com 06 (seis) salas, processo 23400008739201466, ID 101744, TC 29821, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, que teve o aviso publicado no Diário Oficial da Paraíba no dia 15/06/2016, e o respectivo edital publicado no site <http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/> ONDE SE LÊ NO EDITAL: 8.3.1. Comprovação de garantia que o licitante prestará, até 16/06/2016: LEIA-SE: "8.3.1. Comprovação de garantia que o licitante prestará, até 27/06/2016".

Cajazeiras - PB, 16 de Junho de 2016

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obra de um Centro de Assistência Psicossocial Tipo AD III.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 60006/2016.

DOTAÇÃO: 10.303.1019.1037 CONST. E REFORMA DE CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES 003 - SUS 008 - FUS

DURAÇÃO: 7 (sete) meses

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e:
CT Nº 60046/2016 - 16.06.16 - NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 1.140.219,05Prefeitura Municipal
de Uiraúna

ATO DO PODER LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

Lei nº 811/2016.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DO
ANO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, as diretrizes orçamentárias gerais do município de Uiraúna para o exercício financeiro de 2017, compreendendo:

- I - das disposições relativas às receitas municipais;
- II - das disposições relativas aos gastos municipais;
- III - da estrutura e organização do orçamento municipal;
- IV - das diretrizes gerais para a elaboração e execução do orçamento do Município;
- V - das disposições relativas à política de pessoal;
- VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária municipal;

CAPÍTULO II

DAS RECEITAS MUNICIPAIS

Art. 2º Compõem-se as receitas municipais de:

- I - Tributos próprios diretos;
- II - Provenientes das atividades econômicas e de serviços;
- III - Transferências constitucionais, legais e voluntárias;
- IV - empréstimos e financiamentos.

Art. 3º Para estimativa da receita serão considerados os fatores conjunturais, a carga de trabalho para o serviço remunerado e as alterações da legislação tributária.

Art. 4º O município ficará obrigado a arrecadar todos os tributos de sua competência, inclusive as receitas originárias dos serviços administrativos do Município, por delegação a instituições públicas ou privadas na forma conveniada.

Art. 5º As receitas provenientes de convênios serão estimadas no orçamento do município, com base nas projeções estabelecidas pelo órgão repassador ou de acordo com documentos apresentados que lhe assegurem a liberação dos recursos.

Art. 6º A receita do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, constituída de acordo com a legislação pertinente, será prevista no orçamento, tendo como base de cálculo o número de alunos do município matriculados no exercício anterior e aprovados pelo Ministério da Educação e Desporto, vezes o valor *per capita* do Estado.

CAPÍTULO III

DOS GASTOS MUNICIPAIS

Art. 7º Os gastos municipais são aqueles destinados à realização das atribuições inerentes aos objetivos do Município, bem como os compromissos de natureza social e financeira.

Art. 8º Para fixação dos gastos municipais devem ser observados os fatores conjunturais, carga de trabalho, receita do serviço quando este for remunerado e projetado os gastos de pessoal de acordo com a política salarial estabelecida pelo Poder Executivo Municipal, dentro dos limites e restrições legais.

Art. 9º Os gastos com recursos do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, serão fixados no orçamento municipal de acordo com as regras e critérios técnicos estabelecidos no art. 8º "caput", observando-se a legislação específica.

Art. 10. Na fixação e aplicação dos recursos de 25% da receita resultante de impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino é defeso despesas com:

- I - distribuição de merenda escolar;
- II - assistência a estudantes;
- III - Pessoal em atividade alheia à manutenção do desenvolvimento do ensino;
- IV - Outras atividades vinculadas ao ensino municipal.

Art. 11. O gestor municipal deverá ser prudente quanto aos gastos do município, aplicando quando necessárias medidas corretivas e apropriadas para evitar desequilíbrio fiscal.

CAPÍTULO IV

SEÇÃO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 12. Estão contidas no Plano Plurianual relativo ao período 2014-2017 as Metas e Prioridades da Administração Municipal, conforme demonstrado em que é parte integrante desta lei.

§ 1º. Os orçamentos serão elaborados em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

§ 2º. As Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2017, definidas no projeto de lei do Plano Plurianual relativo ao período 2014-2017, terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2017 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

SEÇÃO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art. 13. O orçamento municipal compreenderá as receitas e despesas da administração, inclusive as provenientes de convênios de modo a expressar as políticas e programas de governo.

Parágrafo único - Farão parte do orçamento municipal os recursos vinculados aos Fundos Especiais, de acordo com a legislação específica.

Art. 14. A previsão da receita e fixação da despesa no orçamento municipal terão como princípio o equilíbrio, de modo a evitar o déficit nas contas do Município.

Art. 15. Constará do orçamento municipal reserva de contingência no limite de até 1,0% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício financeiro de 2017, com a finalidade de atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 16. Na programação orçamentária o detalhamento da despesa será feito por unidade orçamentária, função, subfunção, programa, projeto/atividade com os respectivos elementos de despesa.

Art. 17. A discriminação da receita no orçamento será feita por categorias econômicas, subcategorias, fontes, subfontes, rubricas e subrubricas, de forma a demonstrar a sua caracterização constante na legislação.

Art. 18. O município não poderá programar no orçamento nem despende no exercício de 2017, despesas com pessoal e encargos, inclusive serviços de terceiros que se referem à terceirização de serviços em substituição de servidores do município, que ultrapassem os percentuais de sua receita corrente líquida, a seguir discriminados:

- I - até 6% (seis) por cento para Câmara de Vereadores;
- II - até 54% (cinquenta e quatro) por cento para o Poder Executivo.

Parágrafo Único - Para cumprimento do disposto no caput do art. 18 e seus dispositivos, fica o Poder Executivo autorizado a promover alterações e adequações na sua estrutura administrativa que visem eliminar os percentuais excedentes, sem prejuízos da aplicação do disposto nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 19. Os recursos do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, serão fixados no orçamento municipal em separado, indicando em cada projeto e/ou atividade o título "à conta FUNDEB", para atender o disposto na legislação específica.

Art. 20. É defeso à inclusão na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, dotações a títulos de:

- I - subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos de natureza continuada que prestem serviços essenciais e de assistência social, médica e educacional;
 - II - doações financeiras para cobrir necessidades de pessoas físicas, exceto para pessoas justificadamente pobres na forma da lei, devendo ser organizado registros pessoais dos beneficiários.
- § 1º Os recursos destinados para subvenções sociais, deverão ser autorizados mediante lei específica.

§ 2º O limite da dotação orçamentária para doações financeiras a pessoas físicas não poderá ultrapassar 5% (cinco) por cento das receitas correntes efetivamente arrecadas, excluindo-se as receitas de convênios e vinculadas a fundos.

Art. 21. Na fixação das despesas com recursos de convênios para investimentos constará da meta e a indicação de sua fonte.

Art. 22. É vedado ao Município incluir na lei orçamentária anual, transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes federados, salvo em situações que demonstrem o interesse público, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 23. Constará do orçamento municipal autorização para abertura de créditos suplementares no limite de 50% (cinquenta) por cento, bem assim, para operação de crédito por antecipação de receita orçamentária até o limite de 25% (vinte e cinco) por cento da receita prevista, nos termos do art. 7º, da lei 4.320/64.

Art. 24. A abertura de créditos suplementares e especiais, dependerá da existência de recursos disponíveis, não podendo ser utilizada anulação de dotação orçamentária comprometida.

Art. 25. Quando a abertura de créditos suplementares e especiais ocorrerem para atender dotações vinculadas a despesas de convênios e fundos especiais, será utilizado os recursos oriundos de suas respectivas fontes, conforme dispõe o art. 72 da Lei Federal nº 4.320/64.

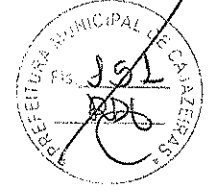
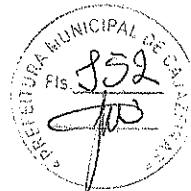
Art. 26. Caso a Câmara de Vereadores não devolva o orçamento do município para sanção no prazo legal, o Poder Executivo poderá executar a sua programação em até o limite de dois doze avos do total de cada dotação.

Art. 27. Após a promulgação do orçamento o Poder Executivo com base nos limites nele fixados, aprovará uma programação de cotas orçamentárias ou trimestrais, para cada unidade orçamentária, com a finalidade de manter o equilíbrio entre receita arrecadada e despesa realizada.

Art. 28. Quando da previsão da receita, para a distribuição das cotas bimestrais, forem inferiores à prevista, são limitadas às despesas distribuídas nas cotas do bimestre seguinte.

Art. 29. Na execução do orçamento o Poder Executivo fica autorizado a tomar as medidas corretivas necessárias para manutenção do controle e do equilíbrio fiscal, observando com prioridade:

- I - as despesas decorrentes de normas legais e contratos administrativos;
- II - as despesas de manutenção e conservação dos serviços públicos;



CONTRATADA: CRU DA ROCHA E CIA LTDA, estabelecida na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2.303, Setor Novo Horizonte, Recemção - Pará, inscrita no CNPJ nº 04.287.226/0001-79.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2016

Considerando o resultado obtido na presente Licitação, Adjudico a IMPLANTAÇÃO DE MELHORAMENTOS DE ESTRADAS VICINAIS INTERNAS AO PROJETO DE ASSENTAMENTO PA ESCALADA DO NORTE (Vicinal Paraiso São José do Araguaia, e Vicinal Vale Rio Araguaia), localizado no município de Xinguara / PA, jurisdicionado pela Superintendência Regional do Inera em Pará - SR 27, incluindo o revestimento primário parcial em trechos das vias (200,00 m em cada km), e as obras de drenagem superficial, conforme projeto em anexo, para cumprir com o Contrato de Repasse nº 823345/2015, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-IN-CRA, Superintendência Regional do Sul do Pará, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Xinguara, Estado do Pará. Objeto da licitação em questão, em favor da firma: J. P. CONSTRUTORA E TRANSPORTES EIRELI - ME, estabelecida na Avenida Amazonas, nº 505, Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº 19.641.880/0001-03, com o valor global de R\$ 1.180.597,73 (Um milhão, cento e oitenta mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos).

Xinguara - PA, 7 de junho de 2016. OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2016

Processo Administrativo de Licitação nº 47/2016/PMX. OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE MELHORAMENTOS DE ESTRADAS VICINAIS INTERNAS AO PROJETO DE ASSENTAMENTO PA ESCALADA DO NORTE (Vicinal Paraiso São José do Araguaia, e Vicinal Vale Rio Araguaia), localizado no município de Xinguara / PA, jurisdicionado pela Superintendência Regional do Inera em Pará - SR 27, incluindo o revestimento primário parcial em trechos das vias (200,00 m em cada km), e as obras de drenagem superficial, conforme projeto em anexo, para cumprir com o Contrato de Repasse nº 823345/2015, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-IN-CRA, Superintendência Regional do Sul do Pará, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Xinguara, Estado do Pará. FIRMA VENCEDORA: J. P. CONSTRUTORA E TRANSPORTES EIRELI - ME, estabelecida na Avenida Amazonas, nº 505, Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº 19.641.880/0001-03, com o valor global de R\$ 1.180.597,73 (Um milhão, cento e oitenta mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 005/2016/PMX, apresentado pelo Proponente, HOMOLOGO-O e determino aos setores competentes as providências que o caso requerer.

Xinguara - PA, 7 de junho de 2016. OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR Prefeito

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2016

A Prefeitura Municipal de Aguiar-PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fica realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 009/29/2016, do tipo menor preço global, contratação de empresa para continuação da construção do Campo de Futebol, no município de Aguiar, cuja abertura será no dia 08.07.2016 as 09:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar - PB. O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contatos pelo telefone (83) 3499-1180

Aguiar-PB, 17 de junho de 2016. MARIA DE FATIMA SOARES DE OLIVEIRA Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2015

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 00048/2015 com a empresa CONSTRUTORA ALBERCE LTDA - EPP - C/Concorrência 00001/2015, prorrogando-o por mais 10 (dez) meses, a contar de 15/05/2016 até 15/05/2017. DOTAÇÃO: Orçamento de 2016 - Recursos Próprios do município de Araruana transferência de convênios - educação/contrato de repasse da obra: 0282918-06/2008, dentro do programa: esporte e lazer na cidade: 02.050 - secretaria de educação, cultura, desportos e lazer: 12.842.0018.1014 - elemento de despesa: 4190.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES. SUPRESSÃO DO VALOR DE R\$ 1.912.392,64, passando o valor contratual para R\$ 1.912.256,41. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUANA/PB e CONSTRUTORA ALBERCE LTDA - EPP - CNPJ Nº 02.512.025/0001-08. DATA DE ASSINATURA: 13/05/2016.

Isto documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 00032016062100200

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2016, que objetiva: Contratação de empresa(s) para a prestação de Serviços de Locação, Instalação, Remoção e Fibratização de Projeto de Ornamentação e Decoração - (PALCO, ILUMINAÇÃO CÊNICA, TENDA, BANHEIRO QUÍMICO, GRUPO GERADOR DE 180KVA, SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL, GRADE DE CONTENÇÃO, SERVIÇOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO) - São João na Serra/2016; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA - ME - R\$ 10.140,00; EDUARDO DA SILVA BARBOSA - ME - R\$ 50.450,00.

Araruama - PB, 16 de junho de 2016. WILMA TARGINO MARANHÃO Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de serviços de engenharia para realização de PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - Valor: R\$ 236.806,50.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Prefeito Antônio Rolim, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, no horário das 08:00 às 15:00 horas dos dias úteis.

Telefone: (083) 3559-1021. E-mail: cpl@prefeitura.bomjesus@gmail.com.

Bom Jesus - PB, 20 de junho de 2016. PLÁVIO ABEL MANGUEIRA Presidente da Comissão

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de serviços de engenharia na AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2016. DOTAÇÃO: CONVÊNIO MINISTERIO DA SAUDE PROPOSTA 1185662000114001.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus e: CT Nº 00014/2016 - 21.06.16 - ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - R\$ 96.756,86

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de serviços de engenharia para realização de PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2016. DOTAÇÃO: MINISTERIO DAS CIDADES CONTRATO: 1023324-93. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00031/2016 - 21.06.16 - ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - R\$ 236.806,50

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2016, que objetiva: Contratação de empresa para a realização de serviços de engenharia na AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME - R\$ 96.756,86.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2016, que objetiva: Contratação de empresa para a realização de serviços de engenharia para realização de PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - R\$ 236.806,50.

Bom Jesus - PB, 20 de junho de 2016. ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS EXTRATOS DE RESCISÃO

PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos/PB e a empresa NORTE SUL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 11.478.402/0001-12. OBJETO CONTRATUAL: Pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do Município de Brejo dos Santos/PB, objeto do convênio nº 782581/2013, com o M.Cidades. RESCISÃO CONTRATUAL: A partir da presente data fica rescindido o Contrato nº. 1003832-33 referente à Tomada de Preços nº. 002/2014. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 79 inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93. DATA: 23/02/2016.

PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos/PB e a empresa NORTE SUL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 11.478.402/0001-12. OBJETO CONTRATUAL: Pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do Município de Brejo dos Santos/PB, objeto do convênio nº 782584/2013, com o M.Cidades. RESCISÃO CONTRATUAL: A partir da presente data fica rescindido o Contrato nº. 1003830-94 referente à Tomada de Preços nº. 003/2014. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 79 inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93. DATA: 23/02/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

Na publicação do Edital da Tomada de Preços 00001/2016, que objetiva: Contratação de empresa para construção de Escola Nível 3 - Divinópolis - Cajazeiras - PB, com 06 (seis) salas, processo 2340008739201466, ID 101744, TC 29821, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, que teve o aviso publicado no Diário Oficial da Paraíba no dia 15/06/2016, e o respectivo edital publicado no site <http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/> ON-DE SE LÊ NO EDITAL: 3.3.1. Comprovação de garantia que o licitante prestará, até 16/06/2016; LEIA-SE: "3.3.1. Comprovação de garantia que o licitante prestará, até 27/06/2016. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 às 15:00 horas dos dias úteis.

Telefone: (083) 3531-4383.

Cajazeiras - PB, 16 de junho de 2016. PATRICK NOBRE DA SILVA Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

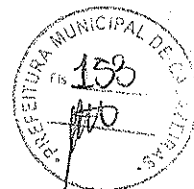
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 1/2016-CSL INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 001/2016-CSL. PARTES: SEDE / ECO Organização de Eventos e Consultoria Ltda. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO INTITULADO "Montagem Produção e Circulação do Musical - O Fole Roncou - Uma História do Forró", conforme Convênio SICOMV nº 826057/2015, de acordo com o Plano de Trabalho constante do processo FUNARTE nº 01530.00257/2015-37. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 1 julho de 2016 e NOVE MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS) FUNDAMENTAÇÃO: Inexistível nº 001/2016, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: Recursos Próprios - 000 23 695 1002 2083 - Estrutura, captação e realização de eventos 3390.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 2.046,00 Recursos de convênio federal - 052 (SICOMV nº 826057) 23 695 1002 2083 - Estrutura, captação e realização de eventos 3390.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 557.364,60 RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 307/2016 SIGNATÁRIOS: Catharine Stefanya Benio Brasil e Franca e Euábio Abreu Júnior DATA DE ASSINATURA: 20/06/2016

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.02.004/2016. PARTES: Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais E BANCO BRADESCO S/A. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS, COMMISSIONADOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA, SEM ONUS PARA A CONTRATANTE. PRAZO DE 60 (SESSENTA) MESES. VALOR: R\$ 16.005.000,00 (dezesseis milhões e cinco mil reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data do assinatura do presente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2016

COMPROVANTE DE ENTREGA DE ENVELOPES

INTERESSADO: JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ: 04.320.189/0001-50

ENDEREÇO: RUA CORCINO BATISTA, 393

BAIRRO: SÃO SEBASTÃO

CIDADE: SÃO JOSÉ DE PIRANHAS


ESTADO: PE

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O SR. ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS, SÓCIO DA EMPRESA ACIMA CITADA, ENTREGOU NESTA DATA, 30/06/2016, ÀS 12:55 H, 02 ENVELOPES LACRADOS, N° 01 E 02, CONTENDO DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, RESPECTIVAMENTE.


RITA DE CÁCIA DA SILVA BORGES DE OLIVEIRA

DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

AC


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE FORTALEZA

NOME: THARGUS DE ALMEIDA PINHO

DOC. IDENTIFIC. / ORGANISMO: 2005002037477 SSPDS CE

CPF: 043.292.693-69 - DATA NASCIMENTO: 05/03/1991

RESIDÊNCIA: ABDORAL EUFRASINO DE PINHO
MARIA CARMELI DE ALMEIDA PINHO

PRIMEIRO: ACC. - CATIA: II

Nº REGISTRO: 04665715537

VALIDADEZ: 11/04/2019

1ª REGISTRAÇÃO: 10/06/2009

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 950797073

PROBET PLASTIFICADA 950797073

CONDIÇÕES:
SEM OBSERVAÇÃO

Thargus de Almeida Pinho

LOCAL: FORTALEZA, CE

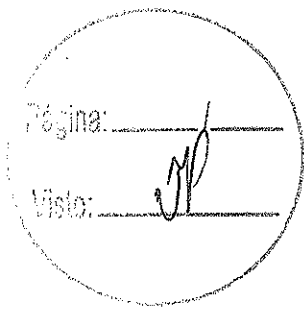
DATA EMISSÃO: 22/04/2014

[Assinatura] 70733866404
CE141374454



✓

[Handwritten initials]



CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada: reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52171108151341580879-1; Data: 11/08/2015 13:41:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX54282-ULSJ.
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/08/2015 às 13:49:42 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf88bd79498d8dab7e5cfe25d6cb16ccdc862db42891fc96ad755369be
2ab20b5a7b238ba0f6502e5d6be14424b20def4e11a9724e81d8b53a7a7223ba47841

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

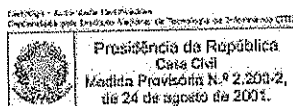
Esta certidão tem a sua validade até: 11/08/2016 às 13:42:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 412583

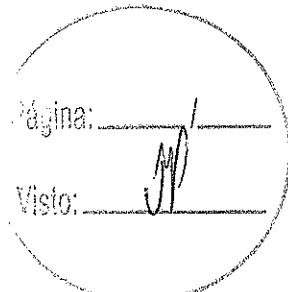
Código de Controle da Autenticação:

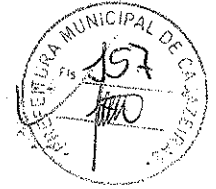
52171108151341530879-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Página: _____
Visto: _____





BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA CONSTITUIÇÃO

Pelo presente instrumento particular FN PARTICIPAÇÕES EIRELI, Empresa Individual Simples de Responsabilidade Limitada (EIRELI SIMPLES) com CNPJ de nº. 17.024.057/0001-23, com registro em 20 de Setembro de 2012 no Cartório de 1º Ofício em Jaguaribe - CE sob o nº. 3.531, Folhas 060/061, Livro B-037, tendo como sede e foro jurídico, o município de Jaguaribe, Estado do Ceará, na Rua Vinte e Cinco de Março 253, Sala 04, Bairro Centro, CEP 63475-000, tendo como titular e representante MANOEL FRANKLIN DE CASTRO GONDIM NETO, brasileiro, empresário, natural de Fortaleza - CE, maior, casado em regime de separação total de bens, com data de nascimento em 19/04/1963, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Rua Dr. José Lourenço 455, Apto. 801, Aldeota, CEP 60115-280, portador da carteira de identidade RG nº. 99002209763 SSP-CE e CPF nº. 921.107.543-20 e RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, Sociedade Empresária Limitada com CNPJ de nº. 16.624.407/0001-20, com registro em 27 de Julho de 2012 na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº. 23.201.481-200 tem sede e foro jurídico, para todo e qualquer efeito comercial e fiscal, Rua Argemiro carvalho, 89, sala 106, Vicente Pinzon, Fortaleza - CE, CEP - 60181-085, representada por seu Sócio Administrador LUIZ ROSALVO CARNEIRO JÚNIOR, brasileiro, empresário, natural de Fortaleza - CE, maior, casado em regime de separação total de bens, com data de nascimento em 09/03/1963, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Rua Leonardo Mota 1670, Apto. 900, Aldeota, CEP 60170-041, portador da carteira de identidade RG nº. 97002231649 SSPDS-CE e CPF nº. 898.214.753-53, têm entre si justos e contratados a constituição de uma sociedade empresaria limitada que se regerá pelas Cláusulas e Condições seguintes:

PRIMEIRA - A Sociedade, ora constituída, denominar-se-á **BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede e foro na Rua Argemiro Carvalho, 89, sala 105, Vicente Pinzon, Fortaleza - CE, CEP 60.181-085.

SEGUNDA - O objeto social será: obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (4213-8/00), construção de rodovias e ferrovias (4211-1/01), pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (4211-1/02), construção de edifícios (4120-4/00), impermeabilização em obras de engenharia civil (4330-4/01), obras de fundações (4391-6/00), serviços de engenharia (7112-0/00), construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (4221-9/01), incorporação de empreendimentos imobiliários (4110-7/00), aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e com operador, exceto andaimes (7732-2/01), construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (4222-7/01), obras de terraplenagem (4313-4/00).

TERCEIRA - O Prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em: 01 de maio de 2015.

QUARTA - O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), totalmente subscrito e integralizado parcialmente, neste ato, em moeda corrente do país o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de cada sócio respectivamente, e o restante a integralizar no período de 24 meses, ficando assim distribuído:

COTISTAS	COTAS	%	VALOR/R\$
FN PARTICIPAÇÕES EIRELI	150.000	50	150.000,00
RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	150.000	50	150.000,00
S O M A	300.000	100	300.000,00

QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

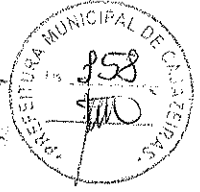
SEXTA - A empresa poderá ter um administrador não-sócio.

SÉTIMA - A Sociedade será Administrada pelo não sócio THARGUS DE ALMEIDA PINHO, brasileiro, engenheiro civil, natural de Fortaleza - CE, maior, solteiro, com data de nascimento em 05/03/1991, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Av. Padre Antônio Tomaz, 3646, Apto. 100, Cocó, CEP 60.192-120, portador da carteira de identidade RG nº. 20050020337477 SSPDS-CE e CPF nº. 043.292.893-69, podendo, agir de forma isolada, sendo concedido e delegado ao administrador, neste ato, os usos de todas as medidas legais necessárias



M. Franklin de C. G. Neto
RG: 990022097-63
CPF: 921.107.543-20

Assinatura: _____
Data: _____
Selo: _____



BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA CONSTITUIÇÃO

ao pleno funcionamento da empresa, assim entregando os poderes no uso das atribuições inerentes a sua natureza e objeto, ficando, ainda, autorizado o uso do nome empresarial em quaisquer órgãos, seja público, privado ou público-privado. É vedado, contudo, o uso do nome empresarial em qualquer tipo de atividade estranha ao interesse social, ilícita ou que se relacione com a aquisição de obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização dos sócios (art. 997, VI; art. 1.013; art. 1.015 c/c art. 1064, CC/2002).

OITAVA – Os sócios retirarão ou terão creditada em sua conta, quantias que forem convencionadas entre as partes a título de remuneração, dentro dos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda.

NONA – A Sociedade não tem filial, podendo, entretanto instalar a qualquer momento, se assim se fizer necessário.

DÉCIMA – As quotas da Sociedade são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento, por escrito, do outro sócio, cabendo a este, caso queira adquiri-las, o direito de preferência em igualdade de condições e preço, caso o outro quotista pretenda ceder as que possui.

DÉCIMA PRIMEIRA – No caso de algum dos sócios desejar retirar-se da Sociedade, deverá notificar o outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, para que o sócio remanescente decida pela extinção da sociedade ou compra das quotas.

DÉCIMA SEGUNDA – O falecimento de qualquer um dos sócios não será motivo para dissolução da Sociedade, que continuará existindo, a critério do(s) quotista(s) remanescente(s), devendo seus herdeiros ou sucessores, receber a participação do "de cujus" no Capital mediante apuração de haveres em Balanço a ser efetuado em até 60 (sessenta) dias após o evento, vedado, o ingresso dos pré-falados herdeiros na Sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA – O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. Os sócios poderão, todavia, por decisão unânime, levantar balanços mensais, trimestrais e distribuir os lucros neles evidenciados, proporcional ou não à participação de cada uma, vedada, porém, a exclusão de qualquer dos Sócios do rateio.

DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro desta cidade para dirimir dúvidas porventura surgidas ou situações não previstas neste instrumento.

DÉCIMA QUINTA – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está condenado por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da sociedade.

Em por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em (04) quatro vias de igual teor e forma, para arquivamento na JUCEC – Junta Comercial do Estado do Ceará, para que produza efeitos legais.

Av. Pe. Manoel Freire, 220 - Fátima
Fortaleza-CE - Tel: (85) 3304-4444

Reconhecido por SEMELHANÇA (S) TÍPICA(S) DE
LIDYVYKHOSJ-MANDEL FRANKLIN DE CASTRO...
ROMOIN NETO...
LIDYVYKHOSJ-THARGUS DE ALMEIDA PINHO...
LIDYVYKHOSJ-LUIZ ROSALVO CARNEIRO JUNIOR...
Dou Fe. Us: 089
Fortaleza-CE, 13 de Junho de 2015.
Em testemunho: F da verdade.
EMANUELL MAGALHÃES PINHEIRO - E. Autor.
MARIA HARLY NITA RIBEIRO - E. Autor.
ANT. ALEXANDRE P. DE OLIVEIRA - E. Aut.
THIAGO FERNANDES ARAÚJO - E. Aut.

Fortaleza, 01 de maio de 2015.
M. Franklin de C. G. Neto

FRANKLIN DE C. G. NETO
FN PARTICIPAÇÕES EIRELI RG: 990022097-63
CPF: 921.107.543-20

THARGUS DE ALMEIDA PINHO
RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
(Administrador)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 52171106151340440614-2; Data: 11/08/2015 13:40:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ABX54279-HRRW
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/06/2015
SOB Nº: 23201682515
Protocolo: 15/053947-9, DE 07/05/2015
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/08/2015 às 13:49:16 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf88bd79498d8dab7e5cefe25d6cb16cc83f8bd8c79f282bc94ce733f16d
a59085a7b238ba0f6502e5d6be14424b20ded03565831636a97ef71d11f1f027870d7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

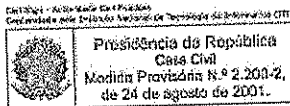
Esta certidão tem a sua validade até: **11/08/2016 às 13:41:00 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 412581

Código de Controle da Autenticação:

52171108151340440614-1 a 52171108151340440614-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Página: 1

Viso: [assinatura]



BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ: 22.404.799/0001-14
NIRE: 23201682515
1º ADITIVO

Pelo presente instrumento particular FN PARTICIPAÇÕES EIRELI, Empresa Individual Simples de Responsabilidade Limitada (EIRELI SIMPLES) com CNPJ de nº. 17.024.057/0001-23, com registro em 20 de Setembro de 2012 no Cartório de 1º Ofício em Jaguaribe - CE sob o nº. 3.531, Folhas 060/061, Livro B-037, tendo como sede e foro jurídico, o município de Jaguaribe, Estado do Ceará, na Rua Vinte e Cinco de Março 253, Sala 04, Bairro Centro, CEP 63475-000, tendo como titular e representante MANOEL FRANKLIN DE CASTRO GONDIM NETO, brasileiro, empresário, natural de Fortaleza - CE, maior, casado em regime de separação total de bens, com data de nascimento em 19/04/1983, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Rua Dr. José Lourenço 455, Apto. 801, Aldeota, CEP 60115-280, portador da carteira de identidade RG nº. 99002209763 SSP-CE e CPF nº. 921.107.543-20 e RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, Sociedade Empresária Limitada com CNPJ de nº. 16.624.407/0001-20, com registro em 27 de Julho de 2012 na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº. 23.201.481-200 tem sede e foro jurídico, para todo e qualquer efeito comercial e fiscal, Rua Argemiro carvalho, 89, sala 106, Vicente Pinzon, Fortaleza - CE, CEP - 60181-085, representada por seu Sócio Administrador LUIZ ROSALVO CARNEIRO JÚNIOR, brasileiro, empresário, natural de Fortaleza - CE, maior, casado em regime de separação total de bens, com data de nascimento em 09/03/1983, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Rua Leonardo Mota 1670, Apto. 900, Aldeota, CEP 60170-041, portador da carteira de identidade RG nº. 97002231649 SSPDS-CE e CPF nº. 898.214.753-53. Únicos componentes da sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação de BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.404.799/0001-14. Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, sob o NIRE 23201682515, por despacho de 08/05/2015, sediada nesta Capital à Rua Argemiro Carvalho, 89, sala 105, Vicente Pinzon, Fortaleza - CE, CEP 60.181-085, resolvem alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade mencionada, e o fazem através deste Instrumento de Alteração Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: O Capital Social é aumentado em R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais), mediante incorporação ao patrimônio da sociedade de duas máquinas pesadas da seguinte maneira: o sócio FN PARTICIPAÇÕES EIRELI integra uma máquina ESCAVADEIRA COM CAÇAMBA, MOTOR KOMATSU S6D102 103HP, 080 M3, a diesel, amarela, FAB/MOD 03/03 de placa KOM-1948 - CE e chassi PC150SFKOB1948 no valor de R\$ 119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos reais); o sócio RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA integra uma máquina MOTONIVELADORA 120g CATERPILLA a diesel, amarela, FAB/MOD 98/98 de placa CAT 2560 - CE e chassi 4HD02560, no valor de R\$ 119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos reais).

PARÁGRAFO ÚNICO - Os sócios, quotistas declaram que são legítimos proprietários, a justo título e por aquisição legal, das máquinas ora incorporadas, e que sob as penas da lei as mesmas se acham livres e desembaraçadas de qualquer dívida, ônus real, judicial ou extrajudicial, impostos, taxas e que sobre as mesmas não existe em trâmite ação fundada em direito real ou pessoal, transmitindo à sociedade, toda posse, domínio, direitos e ação que sobre as máquinas incorporados a esta sociedade para que a mesma possa delas usar, gozar e dispor livremente e para que ela as tenha como sua que é e fica sendo, desta data em diante.

SEGUNDA: Em consequência da cláusula anterior, o Capital Social passa para R\$ 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil reais), divididos em 539.000 (quinhentos e trinta e nove mil) quotas do valor unitário de R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Antes desse aditivo:

COTISTAS	COTAS	%	VALOR/R\$
FN PARTICIPAÇÕES EIRELI	150.000	50	150.000,00
RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	150.000	50	150.000,00
S O M A	300.000	100	300.000,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Autenticação Digital
 Os dados foram os selos nºs 16, 35 e 73 Inc. V. 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.939/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada; reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 5217410815134020817-1 | Data: 11/08/2015 13:40:16
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX54272-01W3
 Valor Total do Ato: R\$ 2,90
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bal. Valquíria Miranda Cavalcanti
 Titular

Handwritten signatures and initials: JP, RRJ, ABE, and others. A circular stamp on the right contains the text "Página:" and "Visão:" with handwritten marks.



BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ: 22.404.799/0001-14

NIRE: 23201682515

1º ADITIVO

Depois desse aditivo:

COTISTAS	COTAS	%	VALOR/R\$
FN PARTICIPAÇÕES EIRELI	269.500	50	269.500,00
RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	269.500	50	269.500,00
SOMA	539.000	100	539.000,00

TERCEIRA: Os sócios anteriormente qualificados, conforme estabelecido no preâmbulo CONSOLIDAM todos os atos constitutivos, inclusive este, ficando revogadas todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e alterações anteriores ao presente aditivo, passando a sociedade a reger-se pelo que está contido neste instrumento:

Contrato Social Consolidado

BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ: 22.404.799/0001-14

NIRE: 23201682515

Pelo presente instrumento particular FN PARTICIPAÇÕES EIRELI, Empresa Individual Simples de Responsabilidade Limitada (EIRELI SIMPLES) com CNPJ de nº. 17.024.057/0001-23, com registro em 20 de Setembro de 2012 no Cartório de 1º Ofício em Jaguaribe - CE sob o nº. 3.531, Folhas 060/061, Livro B-037, tendo como sede e foro jurídico, o município de Jaguaribe, Estado do Ceará, na Rua Vinte e Cinco de Março 253, Sala 04, Bairro Centro, CEP 63475-000, tendo como titular e representante MANOEL FRANKLIN DE CASTRO GONDIM NETO, brasileiro, empresário, natural de Fortaleza - CE, maior, casado em regime de separação total de bens, com data de nascimento em 19/04/1983, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Rua Dr. José Lourenço 455, Apto. 801, Aldeota, CEP 60115-280, portador da carteira de identidade RG nº. 99002209763 SSP-CE e CPF nº. 921.107.543-20 e RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, Sociedade Empresária Limitada com CNPJ de nº. 16.624.407/0001-20, com registro em 27 de Julho de 2012 na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº. 23.201.481-200 tem sede e foro jurídico, para todo e qualquer efeito comercial e fiscal, Rua Argemiro carvalho, 89, sala 106, Vicente Pinzon, Fortaleza - CE, CEP - 60181-085, representada por seu Sócio Administrador LUIZ ROSALVO CARNEIRO JÚNIOR, brasileiro, empresário, natural de Fortaleza - CE, maior, casado em regime de separação total de bens, com data de nascimento em 09/03/1983, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Rua Leonardo Mota 1670, Apto. 900, Aldeota, CEP 60170-041, portador da carteira de identidade RG nº. 97002231649 SSPDS-CE e CPF nº. 898.214.753-53, têm entre si justos e contratados a sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação de BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.404.799/0001-14, Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, sob o NIRE 23201682515, por despacho de 08/05/2015, sediada nesta Capital à Rua Argemiro Carvalho, 89, sala 105, Vicente Pinzon, Fortaleza - CE, CEP 60.181-085, que se regerá pelas Cláusulas e Condições seguintes:

PRIMEIRA - A Sociedade, ora constituída, denominar-se BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA, com sede e foro na Rua Argemiro Carvalho, 89, sala 105, Vicente Pinzon, Fortaleza - CE, CEP 60.181-085.

SEGUNDA - O objeto social é obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (4213-8/00), construção de rodovias e ferrovias (4211-1/01), pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (4211-1/02), construção de edifícios (4120-4/00), impermeabilização em obras de engenharia civil (4330-4/01), obras de fundações (4391-6/00), serviços de engenharia (7112-0/00), construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (4221-9/01), incorporação de empreendimentos imobiliários (4110-7/00), aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e com operador, exceto andaimes (7732-2/01), construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (4222-7/01), obras de terraplenagem (4313-4/00).

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 09.670-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 52171108151340250817-2; Data: 11/08/2015 13:40:16

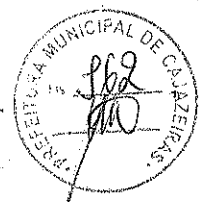
Salvo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX54271-SOLC; Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signatures and initials: JP, M, AC, and others.

Page: _____

Visão: _____



BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ: 22.404.799/0001-14
NIRE: 23201682515
1º ADITIVO

TERCEIRA – O Prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em: 01 de maio de 2015.

QUARTA – O Capital Social é de R\$ 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil reais) divididos em 539.000 (quinhentos e trinta e nove mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), totalmente subscrito e integralizado, ficando assim distribuído:

COTISTAS	COTAS	%	VALOR/R\$
FN PARTICIPAÇÕES EIRELI	269.500	50	269.500,00
RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	269.500	50	269.500,00
S O M A	539.000	100	539.000,00

QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

SEXTA – A empresa poderá ter um administrador não sócio.

SÉTIMA – A Sociedade é Administrada pelo não sócio **THARGUS DE ALMEIDA PINHO**, brasileiro, engenheiro civil, natural de Fortaleza - CE, maior, solteiro, com data de nascimento em 05/03/1991, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Av. Padre Antônio Tomaz, 3646, Apto. 100, Cocó, CEP 60.192-120, portador da carteira de identidade RG nº. 20050020337477 SSPDS-CE e CPF nº. 043.292.893-69, podendo, agir de forma isolada, sendo concedido e delegado ao administrador, neste ato, os usos de todas as medidas legais necessárias ao pleno funcionamento da empresa, assim entregando os poderes no uso das atribuições inerentes a sua natureza e objeto, ficando, ainda, autorizado o uso do nome empresarial em quaisquer órgãos, seja público, privado ou público-privado. É vedado, contudo, o uso do nome empresarial em qualquer tipo de atividade estranha ao interesse social, ilícita ou que se relacione com a aquisição de obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização dos sócios (art. 997, VI; art. 1.013; art. 1.015 c/c art. 1.064, CC/2002).

OITAVA – Os sócios retirarão ou terão creditada em sua conta, quantias que forem convencionadas entre as partes a título de remuneração, dentro dos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda.

NONA – A Sociedade não tem filial, podendo, entretanto instalar a qualquer momento, se assim se fizer necessário.

DÉCIMA – As quotas da Sociedade são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento, por escrito, do outro sócio, cabendo a este, caso queira adquiri-las, o direito de preferência em igualdade de condições e preço, caso o outro quotista pretenda ceder as que possui.

DÉCIMA PRIMEIRA – No caso de algum dos sócios desejar retirar-se da Sociedade, deverá notificar o outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, para que o sócio remanescente decida pela extinção da sociedade ou compra das quotas.

DÉCIMA SEGUNDA – O falecimento de qualquer um dos sócios não será motivo para dissolução da Sociedade, que continuará existindo, a critério do(s) quotista(s) remanescente(s), devendo seus herdeiros ou sucessores, receber a participação do "de cujus" no Capital mediante apuração de haveres em Balanço a ser efetuado em até 60 (sessenta) dias após o evento, vedado, o ingresso dos pré-falados herdeiros na Sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA – O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. Os sócios poderão, todavia, por decisão unânime, levantar balanços mensais, trimestrais e distribuir os lucros neles evidenciados, proporcional ou não à participação de cada uma, vedada, porém, a exclusão de qualquer dos Sócios do rateio.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Figueiredo, 110 - Bairro Boa Vista - Jd. Pajuçara - CEP 53122-000 - Pernambuco - PE - Tel: (51) 2145411 - Fax: (51) 2145414

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

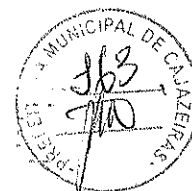
Cód. Autenticação: 52171108151340220817-3 / Data: 11/08/2015 13:40:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX54270-9DQO.
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valéria Miranda Cavalcanti
 Titular

[Handwritten signatures and initials]

[Circular stamp with signature]



BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ: 22.404.799/0001-14

NIRE: 23201682515

1º ADITIVO

DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro desta cidade para dirimir dúvidas porventura surgidas ou situações não previstas neste instrumento.

DÉCIMA QUINTA – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está condenado por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da sociedade.

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em (04) quatro vias de igual teor e forma, para arquivamento na JUCEC – Junta Comercial do Estado do Ceará, para que produza efeitos legais.

Fortaleza, 12 de julho de 2015.

[Handwritten signature]

FN PARTICIPAÇÕES EIRELI

RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

[Handwritten signature]

THARGUS DE ALMEIDA PINHO
(Administrador)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/07/2015
SOB Nº: 20150846037
Protocolo: 15/084603-7, DE 13/07/2015
Empresa: 23 2 0168251 5
BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA -
EPP
[Handwritten signature]
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.876-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 110 - Bairro Boa Vista - 61020-000 Fortaleza - CE
Tel: (85) 3445-5911 - Fax: (85) 3445-4481

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 4º e 5º da Lei Federal 8.933/1964 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste site. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52171108151340220817-4; Data: 11/08/2015 13:40:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ABX54269-102F
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

[Handwritten initials]

Página: _____

Visto: *[Handwritten initials]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/08/2015 às 13:48:33 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf88bd79498d8dab7e5cefe25d6cb16cc26a9efb96cee28f983f81c94731
8c8c95a7b238ba0f6502e5d6be14424b20dedcee1cfbc330072049419067bbe247507

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

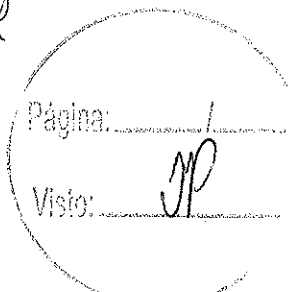
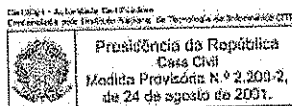
Esta certidão tem a sua validade até: 11/08/2016 às 13:41:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 412579

Código de Controle da Autenticação:

52171108151340220817-1) a 52171108151340220817-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



DECLARAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA – EPP
CNPJ: 22.404.799/0001-14

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente da proposta.

Thargus de Almeida Pinho, brasileiro, engenheiro civil, natural de Fortaleza – CE, maior, solteiro, com data de nascimento em 05/03/1991, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza – CE, à Av. Padre Antônio Tomás, Nº 3646, Ap 100, Cocó, CEP 60.192-120, portador da carteira de identidade RG Nº 20050020337477 SSPDS-CE e CPF Nº 043.292.893-69, como representante devidamente constituído de Brasem Incorporações LTDA – EPP, doravante denominado licitante, para fins do disposto no item 7.5.1 do Edital da Tomada de Preços nº 00001/2016, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00001/2016 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00001/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº 00001/2016 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00001/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00001/2016 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00001/2016 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00001/2016 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços nº 00001/2016 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Cajazeiras antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

RECOMENDADO POR SEMELHANÇA
Av. Padre Antônio Tomás, 3646 - Cocó - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3265.6664
30. Ofício de Notário
Fortaleza - CE, 28 de Junho de 2016.
Em testemunho
[Assinatura]

EMANUEL ROSALVES PINHEIRO
MARCIA HARLY MOTA RIBEIRO - AMT - ALEXANDRE P. FERREIRA
CLAUDIA CRISTINA FERREIRA
FABRÍCIO MOURA
WALDIR SENE
AUTENTICIDADE

BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP
CNPJ: 22.404.799/0001-14
Rua do Galvão, 189, Sala 105, Vicente Pinzon, 60181-085, Fortaleza, CE, Brasil.



Fortaleza, 27 de Junho de 2016.

Thargus de Almeida Pinho
THARGUS DE ALMEIDA PINHO
ADMINISTRADOR NÃO-SÓCIO / CPF: 043.292.893-69

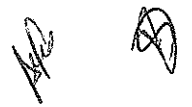
Brasem Incorporações Ltda.
CNPJ: 22.404.799/0001-14

Página: [Assinatura]

Contatos:
+55 85 3265.6664

contato@brasem.com.br
www.brasem.com.br

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO







ESTADO DA PARAÍBA
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.404.799/0001-14		NOME BRASEM INCORPORACOES LTDA	
LOGRADOURO RUA ARGEMIRO CARVALHO			NÚMERO 89
CEP 60181-085	BAIRRO VICENTE PINZON	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
COMPLEMENTO SALA:105		INSCRIÇÃO ESTADUAL 064559769	
OBJETIVO CONSTRUTORES			
EMIÇÃO 27/06/2016		VALIDADE 60 (sessenta) dias	

Neirobisson de Souza Pedroza Junior
 NEIROBISSON DE SOUZA PEDROZA JUNIOR
 MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro São Estevão - JARDIM PÉROLA - CEP 51064-000 - Fone: (33) 3441-1111 - Fax: (33) 3441-1111

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52172806161417380799-1; Data: 28/06/2016 14:17:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADO71528-068G;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
 Titular

166 88

Página: 01 / 140

Vista



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/06/2016 às 16:39:26 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfad571fdf6ff8697ef0073e184ca2317e8ca479b4a78822e16cce909a4e45b025a7b238ba0f6502e5d6be14424b20ded099480366768629b465f1d1d40092e13

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

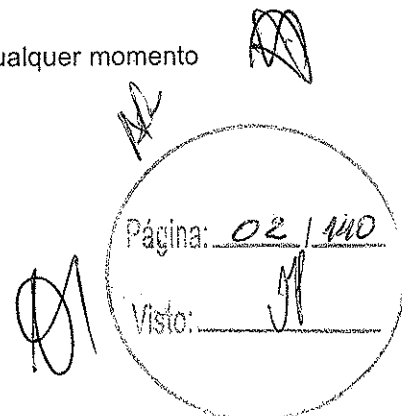
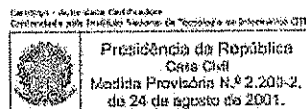
Esta certidão tem a sua validade até: 28/06/2017 às 14:17:59 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 553383

Código de Controle da Autenticação:

52172806161417380799-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

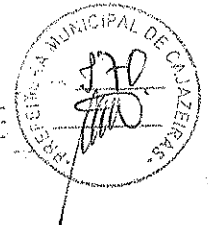
	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.404.799/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/2015	
NOME EMPRESARIAL BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRASEM INCORPORACOES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.91-6-00 - Obras de fundações 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R ARGEMIRO CARVALHO	NÚMERO 89	COMPLEMENTO SALA: 105;	
CEP 60.181-085	BAIRRO/DISTRITO VICENTE PINZON	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@BRASEM.COM.BR	TELEFONE (85) 3265-6664		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2015		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.
Emitido no dia **21/07/2015** às **13:10:17** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Ad
Página: 1/1
Página: 03 / 140
Visto: *[assinatura]*



BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA CONSTITUIÇÃO

Pelo presente instrumento particular FN PARTICIPAÇÕES EIRELI, Empresa Individual Simples de Responsabilidade Limitada (EIRELI SIMPLES) com CNPJ de nº. 17.024.057/0001-23, com registro em 20 de Setembro de 2012 no Cartório de 1º Ofício em Jaguaribe - CE sob o nº. 3.531, Folhas 060/061, Livro B-037, tendo como sede e foro jurídico, o município de Jaguaribe, Estado do Ceará, na Rua Vinte e Cinco de Março 253, Sala 04, Bairro Centro, CEP 63475-000, tendo como titular e representante MANOEL FRANKLIN DE CASTRO GONDIM NETO, brasileiro, empresário, natural de Fortaleza - CE, maior, casado em regime de separação total de bens, com data de nascimento em 19/04/1983, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Rua Dr. José Lourenço 455, Apto. 801, Aldeota, CEP 60115-280, portador da carteira de identidade RG nº. 99002209763 SSP-CE e CPF nº. 921.107.543-20 e RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, Sociedade Empresária Limitada com CNPJ de nº. 16.624.407/0001-20, com registro em 27 de Julho de 2012 na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº. 23.201.481-200 tem sede e foro jurídico, para todo e qualquer efeito comercial e fiscal, Rua Argemiro carvalho, 89, sala 106, Vicente Pinzon, Fortaleza - CE, CEP - 60181-085, representada por seu Sócio Administrador LUIZ ROSALVO CARNEIRO JÚNIOR, brasileiro, empresário, natural de Fortaleza - CE, maior, casado em regime de separação total de bens, com data de nascimento em 09/03/1983, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Rua Leonardo Mota 1670, Apto. 900, Aldeota, CEP 60170-041, portador da carteira de identidade RG nº. 97002231649 SSPDS-CE e CPF nº. 898.214.753-53, têm entre si justos e contratados a constituição de uma sociedade empresaria limitada que se regerá pelas Cláusulas e Condições seguintes:

PRIMEIRA - A Sociedade, ora constituída, denominar-se-á **BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede e foro na Rua Argemiro Carvalho, 89, sala 106, Vicente Pinzon, Fortaleza - CE, CEP 60.181-085.

SEGUNDA - O objeto social será: obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (4213-8/00), construção de rodovias e ferrovias (4211-1/01), pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (4211-1/02), construção de edifícios (4120-4/00), impermeabilização em obras de engenharia civil (4330-4/01), obras de fundações (4391-6/00), serviços de engenharia (7112-0/00), construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (4221-9/01), incorporação de empreendimentos imobiliários (4110-7/00), aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e com operador, exceto andaimes (7732-2/01), construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (4222-7/01), obras de terraplenagem (4313-4/00).

TERCEIRA - O Prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 01 de maio de 2015.

QUARTA - O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), totalmente subscrito e integralizado parcialmente, neste ato, em moeda corrente do país o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de cada sócio respectivamente, e o restante a integralizar no período de 24 meses, ficando assim distribuído:

COTISTAS	COTAS	%	VALOR/R\$
FN PARTICIPAÇÕES EIRELI	150.000	50	150.000,00
RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	150.000	50	150.000,00
S O M A	300.000	100	300.000,00

QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

SEXTA - A empresa poderá ter um administrador não sócio.

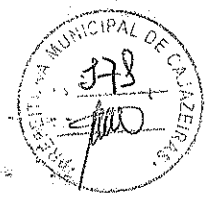
SÉTIMA - A Sociedade será Administrada pelo não sócio THARGUS DE ALMEIDA PINHO, brasileiro, engenheiro civil, natural de Fortaleza - CE, maior, solteiro, com data de nascimento em 05/03/1991, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Av. Padre Antônio Tomaz, 3646, Apto. 100, Cocó, CEP 60.192-120, portador da carteira de identidade RG nº. 20050020337477 SSPDS-CE e CPF nº. 043.292.893-69, podendo, agir de forma isolada, sendo concedido e delegado ao administrador, neste ato, os usos de todas as medidas legais necessárias



M. Franklin de C. G. Neto
RG: 990022097-63
CPF: 921.107.543-20

Página: 04 / 140

Handwritten signatures and initials are present over the stamp and page number.



BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA CONSTITUIÇÃO

ao pleno funcionamento da empresa, assim entregando os poderes no uso das atribuições inerentes a sua natureza e objeto, ficando, ainda, autorizado o uso do nome empresarial em quaisquer órgãos, seja público, privado ou público-privado. É vedado, contudo, o uso do nome empresarial em qualquer tipo de atividade estranha ao interesse social, ilícita ou que se relacione com a aquisição de obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização dos sócios (art. 997, VI; art. 1.013; art. 1.015 c/c art. 1064, CC/2002).

OITAVA – Os sócios retirarão ou terão creditada em sua conta, quantias que forem convencionadas entre as partes a título de remuneração, dentro dos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda.

NONA – A Sociedade não tem filial, podendo, entretanto instalar a qualquer momento, se assim se fizer necessário.

DÉCIMA – As quotas da Sociedade são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento, por escrito, do outro sócio, cabendo a este, caso queira adquiri-las, o direito de preferência em igualdade de condições e preço, caso o outro quotista pretenda ceder as que possui.

DÉCIMA PRIMEIRA – No caso de algum dos sócios desejar retirar-se da Sociedade, deverá notificar o outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, para que o sócio remanescente decida pela extinção da sociedade ou compra das quotas.

DÉCIMA SEGUNDA – O falecimento de qualquer um dos sócios não será motivo para dissolução da Sociedade, que continuará existindo, a critério do(s) quotista(s) remanescente(s), devendo seus herdeiros ou sucessores, receber a participação do "de cujus" no Capital mediante apuração de haveres em Balanço a ser efetuado em até 60 (sessenta) dias após o evento, vedado, o ingresso dos pré-falados herdeiros na Sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA – O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. Os sócios poderão, todavia, por decisão unânime, levantar balanços mensais, trimestrais e distribuir os lucros neles evidenciados, proporcional ou não à participação de cada uma, vedada, porém, a exclusão de qualquer dos Sócios do rateio.

DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro desta cidade para dirimir dúvidas porventura surgidas ou situações não previstas neste instrumento.

DÉCIMA QUINTA – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está condenado por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da sociedade.

É por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em (04) quatro vias de igual teor e forma, para arquivamento na JUCEC – Junta Comercial do Estado do Ceará, para que produza efeitos legais.

Av. Pa. Afonso Torres, 200
Fortaleza-CE - Tel: (85) 3304-9444

Reconhecido por BENELHANA S(s) (firma(s) de)
ECHOVANSI-MANDEL FRANKLIN DE CASTRO
RUBINIA NETO
THARGUS DE ALMEIDA PINHO
LUIZ ROSALVO CARREIRO JUNIOR
Dou fe. Use 089
Fortaleza-CE, 13 de Junho de 2015.

Em testemunho da verdade
EMANUELL MAGALHAES PINHEIRO - E. Autor.
MARIA MARLY NUNES RIBEIRO - E. Autor.
ANT. ALEXANDRE F. DE OLIVEIRA - E. Aut.
TATIANI FERNANDES ARALDO - F. Aut.

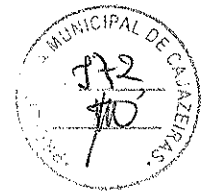
Fortaleza, 01 de maio de 2015.

M. Franklin de C. C. Neto
RG: 590622697-63
CPF: 921.107.543-20
FN PARTICIPAÇÕES EIRELI
RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
Thargus de Almeida Pinho
THARGUS DE ALMEIDA PINHO
(Administrador)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.955/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 52171108151340440614-2; Data: 11/08/2015 13:40:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ABX54279-HRRV.
Valor Total do Ato: R\$ 2,99.
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/05/2015
SOB Nº: 23201682515
Protocolo: 15/053947-8 DE 07/05/2015
BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Página: 057/140



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/08/2015 às 13:49:16 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf88bd79498d8dab7e5cfe25d6cb16cc83f8bd8c79f282bc94ce733f16d
a59085a7b238ba0f6502e5d6be14424b20ded03565831636a97ef71d11f1f027870d7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

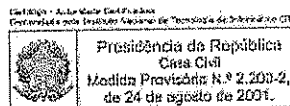
Esta certidão tem a sua validade até: 11/08/2016 às 13:41:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 412581

Código de Controle da Autenticação:

52171108151340440614-1 a 52171108151340440614-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Página: 06 / 140
Ass: [Handwritten Signature]



BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ: 22.404.799/0001-14
NIRE: 23201682515
1º ADITIVO

Pelo presente instrumento particular FN PARTICIPAÇÕES EIRELI, Empresa Individual Simples de Responsabilidade Limitada (EIRELI SIMPLES) com CNPJ de nº. 17.024.057/0001-23, com registro em 20 de Setembro de 2012 no Cartório de 1º Ofício em Jaguaribe - CE sob o nº. 3.531, Folhas 060/061, Livro B-037, tendo como sede e foro jurídico, o município de Jaguaribe, Estado do Ceará, na Rua Vinte e Cinco de Março 253, Sala 04, Bairro Centro, CEP 63475-000, tendo como titular e representante MANOEL FRANKLIN DE CASTRO GONDIM NETO, brasileiro, empresário, natural de Fortaleza - CE, maior, casado em regime de separação total de bens, com data de nascimento em 19/04/1983, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Rua Dr. José Lourenço 455, Apto. 801, Aldeota, CEP 60115-280, portador da carteira de identidade RG nº. 99002209763 SSP-CE e CPF nº. 921.107.543-20 e RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, Sociedade Empresária Limitada com CNPJ de nº. 16.624.407/0001-20, com registro em 27 de Julho de 2012 na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº. 23.201.481-200 tem sede e foro jurídico, para todo e qualquer efeito comercial e fiscal, Rua Argemiro carvalho, 89, sala 106, Vicente Pinzon, Fortaleza - CE, CEP - 60181-085, representada por seu Sócio Administrador LUIZ ROSALVO CARNEIRO JÚNIOR, brasileiro, empresário, natural de Fortaleza - CE, maior, casado em regime de separação total de bens, com data de nascimento em 09/03/1983, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Rua Leonardo Mota 1670, Apto. 900, Aldeota, CEP 60170-041, portador da carteira de identidade RG nº. 97002231649 SSPDS-CE e CPF nº. 898.214.753-53. Únicos componentes da sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação de BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.404.799/0001-14, Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, sob o NIRE 23201682515, por despacho de 08/05/2015, sediada nesta Capital à Rua Argemiro Carvalho, 89, sala 105, Vicente Pinzon, Fortaleza - CE, CEP 60.181-085, resolvem alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade mencionada, e o fazem através deste Instrumento de Alteração Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: O Capital Social é aumentado em R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais), mediante incorporação ao patrimônio da sociedade de duas máquinas pesadas da seguinte maneira: o sócio FN PARTICIPAÇÕES EIRELI integra uma máquina ESCAVADEIRA COM CAÇAMBA, MOTOR KOMATSU S6D102 103HP, 080 M3, a diesel, amarela, FAB/MOD 03/03 de placa KOM-1948 - CE e chassi PC150SFKOB1948 no valor de R\$ 119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos reais); o sócio RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA integra uma máquina MOTONIVELADORA 120g CATERPILLA a diesel, amarela, FAB/MOD 98/98 de placa CAT 2560 - CE e chassi 4HD02560, no valor de R\$ 119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos reais).

PARÁGRAFO ÚNICO - Os sócios quotistas declaram que são legítimos proprietários, a justo título e por aquisição legal, das máquinas ora incorporadas, e que sob as penas da lei as mesmas se acham livres e desembaraçadas de qualquer dívida, ônus real, judicial ou extrajudicial, impostos, taxas e que sobre as mesmas não existe em trâmite ação fundada em direito real ou pessoal, transmitindo à sociedade, toda posse, domínio, direitos e ação que sobre as máquinas incorporados a esta sociedade para que a mesma possa delas usar, gozar e dispor livremente e para que ela as tenha como sua que é e fica sendo, desta data em diante.

SEGUNDA: Em consequência da cláusula anterior, o Capital Social passa para R\$ 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil reais), divididos em 539.000 (quinhentos e trinta e nove mil) quotas do valor unitário de R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Antes desse aditivo:

COTISTAS	COTAS	%	VALOR/R\$
FN PARTICIPAÇÕES EIRELI	150.000	50	150.000,00
RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	150.000	50	150.000,00
SOMA	300.000	100	300.000,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
 Av. Francisco Epitácio Pessoa, 516 - Bairro Delgadão - 60015-000 Fortaleza - CE - Tel: (81) 3444-4444 - Fax: (81) 3444-4444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 9º e 27 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 52171108151340220817-1; Data: 11/08/2015 13:40:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX54272-01W3
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberio Miranda Cavalcanti

Handwritten signatures and initials: JP, AP, and others.

Page: 07/140

Visit: JP



BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ: 22.404.799/0001-14
NIRE: 23201682515
1º ADITIVO

Depois desse aditivo:

COTISTAS	COTAS	%	VALOR/R\$
FN PARTICIPAÇÕES EIRELI	269.500	50	269.500,00
RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	269.500	50	269.500,00
SOMA	539.000	100	539.000,00

TERCEIRA: Os sócios anteriormente qualificados, conforme estabelecido no preâmbulo CONSOLIDAM todos os atos constitutivos, inclusive este, ficando revogadas todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e alterações anteriores ao presente aditivo, passando a sociedade a reger-se pelo que está contido neste instrumento:

Contrato Social Consolidado

BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ: 22.404.799/0001-14
NIRE: 23201682515

Pelo presente instrumento particular FN PARTICIPAÇÕES EIRELI, Empresa Individual Simples de Responsabilidade Limitada (EIRELI SIMPLES) com CNPJ de nº. 17.024.057/0001-23, com registro em 20 de Setembro de 2012 no Cartório de 1º Ofício em Jaguaribe - CE sob o nº. 3.531, Folhas 060/061, Livro B-037, tendo como sede e foro jurídico, o município de Jaguaribe, Estado do Ceará, na Rua Vinte e Cinco de Março 253, Sala 04, Bairro Centro, CEP 63475-000, tendo como titular e representante MANOEL FRANKLIN DE CASTRO GONDIM NETO, brasileiro, empresário, natural de Fortaleza - CE, maior, casado em regime de separação total de bens, com data de nascimento em 19/04/1983, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Rua Dr. José Lourenço 455, Apto. 801, Aldeota, CEP 60115-280, portador da carteira de identidade RG nº. 99002209763, SSP-CE e CPF nº. 921.107.543-20 e RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, Sociedade Empresária Limitada com CNPJ de nº. 16.624.407/0001-20, com registro em 27 de Julho de 2012 na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº. 23.201.481-200 tem sede e foro jurídico, para todo e qualquer efeito comercial e fiscal, Rua Argemiro carvalho, 89, sala 106, Vicente Pinzon, Fortaleza - CE, CEP - 60181-085, representada por seu Sócio Administrador LUIZ ROSALVO CARNEIRO JÚNIOR, brasileiro, empresário, natural de Fortaleza - CE, maior, casado em regime de separação total de bens, com data de nascimento em 09/03/1983, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Rua Leonardo Mota 1670, Apto. 900, Aldeota, CEP 60170-041, portador da carteira de identidade RG nº. 97002231649 SSPDS-CE e CPF nº. 898.214.753-53, têm entre si justos e contratados a sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação de BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.404.799/0001-14, Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, sob o NIRE 23201682515, por despacho de 08/05/2015, sediada nesta Capital à Rua Argemiro Carvalho, 89, sala 105, Vicente Pinzon, Fortaleza - CE, CEP 60:181-085, que se regerá pelas Cláusulas e Condições seguintes:

PRIMEIRA - A Sociedade, ora constituída, denominar-se BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA, com sede e foro na Rua Argemiro Carvalho, 89, sala 105, Vicente Pinzon, Fortaleza - CE, CEP 60.181-085,

SEGUNDA - O objeto social é obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (4213-8/00), construção de rodovias e ferrovias (4211-1/01), pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (4211-1/02), construção de edifícios (4120-4/00), impermeabilização em obras de engenharia civil (4330-4/01), obras de fundações (4391-6/00), serviços de engenharia (7112-0/00), construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (4221-9/01), incorporação de empreendimentos imobiliários (4110-7/00), aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e com operador, exceto andaimes (7732-2/01), construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (4222-7/01), obras de terraplenagem (4313-4/00).

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 111 - Bairro Boa Vista - Fortaleza - CE - CEP 60115-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (85) 324-3151 - Fax: (85) 324-3151

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 52171108151340220817-2; Data: 11/08/2015 13:40:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX54271-SOLC
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Handwritten signatures and initials: JP, M, B, G, V, and others.

Página: 08 / 140

Stamp: VISADO



BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ: 22.404.799/0001-14
NIRE: 23201682515
1º ADITIVO

TERCEIRA – O Prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 01 de maio de 2015.

QUARTA – O Capital Social é de R\$ 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil reais) divididos em 539.000 (quinhentos e trinta e nove mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), totalmente subscrito e integralizado, ficando assim distribuído:

COTISTAS	COTAS	%	VALOR/R\$
FN PARTICIPAÇÕES EIRELI	269.500	50	269.500,00
RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	269.500	50	269.500,00
SOMA	539.000	100	539.000,00

QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

SEXTA – A empresa poderá ter um administrador não sócio.

SÉTIMA - A Sociedade é Administrada pelo não sócio **THARGUS DE ALMEIDA PINHO**, brasileiro, engenheiro civil, natural de Fortaleza - CE, maior, solteiro, com data de nascimento em 05/03/1991, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Av. Padre Antônio Tomaz, 3646, Apto. 100, Cocó, CEP 60.192-120, portador da carteira de identidade RG nº. 20050020337477 SSPDS-CE e CPF nº. 043.292.893-69, podendo, agir de forma isolada, sendo concedido e delegado ao administrador, neste ato, os usos de todas as medidas legais necessárias ao pleno funcionamento da empresa, assim entregando os poderes no uso das atribuições inerentes a sua natureza e objeto, ficando, ainda, autorizado o uso do nome empresarial em quaisquer órgãos, seja público, privado ou público-privado. E vedado, contudo, o uso do nome empresarial em qualquer tipo de atividade estranha ao interesse social, ilícita ou que se relacione com a aquisição de obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização dos sócios (art. 997, VI; art. 1.013; art. 1.015 c/c art. 1064, CC/2002).

OITAVA – Os sócios retirarão ou terão creditada em sua conta, quantias que forem convencionadas entre as partes a título de remuneração, dentro dos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda.

NONA – A Sociedade não tem filial, podendo, entretanto instalar a qualquer momento, se assim se fizer necessário.

DÉCIMA – As quotas da Sociedade são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento, por escrito, do outro sócio, cabendo a este, caso queira adquiri-las, o direito de preferência em igualdade de condições e preço, caso o outro quotista pretenda ceder as que possui.

DÉCIMA PRIMEIRA - No caso de algum dos sócios desejar retirar-se da Sociedade, deverá notificar o outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, para que o sócio remanescente decida pela extinção da sociedade ou compra das quotas.

DÉCIMA SEGUNDA - O falecimento de qualquer um dos sócios não será motivo para dissolução da Sociedade, que continuará existindo, a critério do(s) quotista(s) remanescente(s), devendo seus herdeiros ou sucessores, receber a participação do "de cujus" no Capital mediante apuração de haveres em Balanço a ser efetuado em até 60 (sessenta) dias após o evento, vedado, o ingresso dos pré-falados herdeiros na Sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. Os sócios poderão, todavia, por decisão unânime, levantar balanços mensais, trimestrais e distribuir os lucros neles evidenciados, proporcional ou não à participação de cada uma, vedada, porém, a exclusão de qualquer dos Sócios do rateio.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.579-0
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Boa Vista - 50020-000 Recife - PE - CEP 51040-000 - Fone: (51) 3244-1111 - Fax: (51) 3244-5555

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1984 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 alterada a presente ímagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52171108151340220817-3; Data: 11/08/2015 13:40:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX54270-9DQO
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99

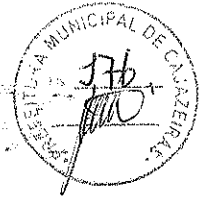
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberio Miranda Cavalcanti
 Titular

Handwritten signatures and initials: JP, AR, and others.

Página: 09 / 140

Visto: *(Handwritten initials)*



BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ: 22.404.799/0001-14

NIRE: 23201682515

1º ADITIVO

DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro desta cidade para dirimir dúvidas porventura surgidas ou situações não previstas neste instrumento.

DÉCIMA QUINTA - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está condenado por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da sociedade.

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em (04) quatro vias de igual teor e forma, para arquivamento na JUCEC – Junta Comercial do Estado do Ceará, para que produza efeitos legais;

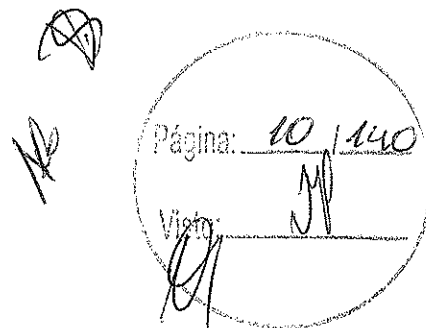
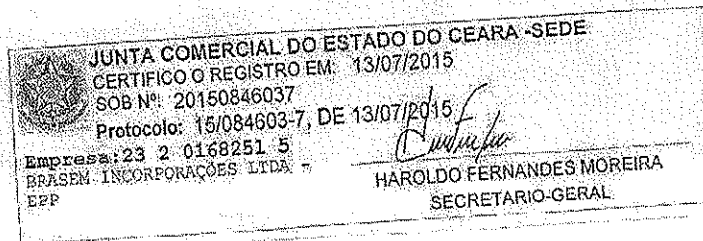
Fortaleza, 12 de julho de 2015.

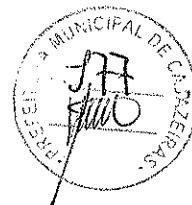
FN PARTICIPAÇÕES EIRELI

RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

Thargus de Almeida Pinho

THARGUS DE ALMEIDA PINHO
(Administrador)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/08/2015 às 13:48:33 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf88bd79498d8dab7e5cfe25d6cb16cc26a9efb96cee28f983f81c947318c8c95a7b238ba0f6502e5d6be14424b20dedcee1cfbc330072049419067bbe247507

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

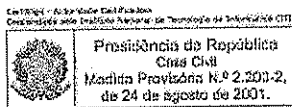
Esta certidão tem a sua validade até: 11/08/2016 às 13:41:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 412579

Código de Controle da Autenticação:

52171108151340220817-1 a 52171108151340220817-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten initials and a circular stamp containing the text "Página: 11 / 140" and other illegible markings.



Balanco Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2015

BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP

CNPJ: 22.404.799/0001-14

Rua Argemiro Carvalho, nº89, Bairro Vicente Pinzon, Sala 105, CEP

60.181-085

Fortaleza - CE

NIRE: 23201682515 - Data: 31/12/2015

Handwritten mark

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 58200-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3244-8004 - Fax: (33) 3244-6144

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52171705161636160468-1; Data: 17/05/2016 16:36:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ59623-Z2WF
Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

06.455.976-9
085, Fortaleza, CE, Brasil

Contatos:
+55 85 3265.6664

contato@brasem.com.br
www.brasem.com.br

Handwritten initials

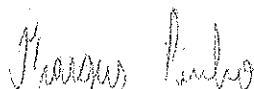
Página: 12 / 140

Handwritten initials



Sumário

1. Balanço Patrimonial dos exercícios findos em 31/12/2014 e 31/12/2015.
2. Demonstração do Resultado dos exercícios findos em 31/12/2014 e 31/12/2015.
3. Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados dos Exercícios findos em 31/12/2014 e 31/12/2015.
4. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios findos em 31/12/2014 e 31/12/2015.
5. Análise pelos Índices do Balanço dos exercícios findos em 31/12/2015.
6. Análise Vertical do Balanço dos exercícios findos em 31/12/2015.
7. Balancete Contábil antes do encerramento do exercício findo em 31/12/2015.
8. Notas Explicativas do exercício findo em 31/12/2015.
9. Arquivos da Escrituração Contábil Digital (SPED) do exercício findo em 31/12/2015:
 - 9.1 Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital do período de 01/01/2015 à 31/12/2015.
 - 9.2 Requerimento de Autenticação de Livro Digital do período de 01/01/2015 à 31/12/2015.
 - 9.3 Termo de Autenticação de Livro Digital do período de 01/01/2015 à 31/12/2015.
 - 9.4 Termo de Abertura e Encerramento do período de 01/01/2015 à 31/12/2015.
 - 9.5 Balanço Patrimonial do período de 01/01/2015 à 31/12/2015.
 - 9.6 Demonstração de Resultado do Exercício do período de 01/01/2015 à 31/12/2015.


Thargus de Almeida Pinho
ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL - CPF: 043.292.833-69
Brasem Incorporações Ltda-EPP
CNPJ: 22.404.799/0001-14


Fabricio Soares Maia
CPF: 003.673.823-83
CRC-CE: 021279/O-8

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Getúlio Vargas - 55050-900 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3244-5000 - Fax: (85) 3244-4444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód.: Autenticação: 52171705161636100468-2; Data: 17/05/2016 16:36:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ADJ59622-EZIM
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Título

58.455.976-9
85, Fortaleza, CE, Brasil.

Contatos:
+55-85 3265.6864

contato@brasem.com.br
www.brasem.com.br

Página: 13 / 140

Visão: 



Balço Patrimonial dos Exercícios Findos em 31/12/2015

Empresa: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 22.404.799/0001-14
NIRE: 23201682515 - Data: 08/05/2015

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2015
1	*** Ativo ***	791.794,34 D
1.01	Ativo Circulante	598.593,88 D
1.01.01	Disponibilidades	214.582,36 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	212.855,91 D
1.01.01.02	Bancos	1.726,44 D
1.01.03	Clientes	223.444,34 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	160.567,19 D
1.01.05	Créditos	160.567,19 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	193.200,46 D
1.07	Ativo não Circulante	193.200,46 D
1.07.04	Imobilizado	193.355,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	134,54 C
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	791.794,34 D
Total Ativo		791.794,34 C
2	*** Passivo ***	84.073,31 C
2.01	Passivo Circulante	84.073,31 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	45.974,34 C
2.01.01.01	Fornecedores	32.035,51 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	6.063,46 C
2.01.01.21	Provisões	172.655,01 C
2.03	Passivo não Circulante	172.655,01 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	172.655,01 C
2.03.01.15	CRÉDITOS DE PESSOAS LIGADAS (FÍSICAS/JURÍDICAS)	535.066,02 C
2.07	Patrimônio Líquido	539.000,00 C
2.07.01	Capital Realizado	539.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	3.933,98 D
2.07.07	Outras Contas	3.933,98 D
2.07.07.01	Outras Contas	791.794,34 C
Total Passivo		

Data de Encerramento: 31/12/2015
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 791.794,34 (Setecentos e Noventa e Um Mil Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Quatro Centavos).

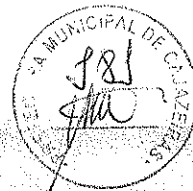
Thargus Pinho
Thargus de Almeida Pinho
ADMINISTRADOR não Sócios CPF: 043.292.893-63
Brasem Incorporações Ltda-EPP
CNPJ: 22.404.799/0001-14

Fabício Soares Malta
Fabício Soares Malta
CPF: 003.673.623-93
CRC-CE: 02/279/O-8

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 17/05/2016
SOB Nº: 20160558360
Protocolo: 16/055836-0, DE 17/05/2016
Empresa: 23 2 0168251 5
BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP
Haroldo Fernandes Moreira
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 5º do Código de Processo Civil e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente cópia digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 52171705161636100468-3; Data: 17/05/2016 16:36:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ADJ59621-PGVE
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Fim
Página: 14 / 140
Visto: *MP*



Demonstração do Resultado do Exercício 2015

Pág.: 1

Empresa: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 22.404.799/0001-14
NIRE: 23201682515 - Data: 08/05/2015

Fortes Contabil

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2015 a 31/12/2015
(+) 010	Receita Bruta Operacional	235.643,22
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	235.643,22
010.01.01	Receita de Locação de Bens Móveis e Imóv	33.729,00
010.01.02	Receita Construção Civil	81.914,22
010.01.03	Receita Serviços Construção Civil	120.000,00
(-) 020	Deduções da Receita	17.696,69
020.01	Impostos Faturadbs	17.696,69
020.01.02	ISS	9.095,71
020.01.03	COFINS	7.069,30
020.01.04	PIS	1.531,68
(=) 030	Receita Líquida	217.946,53
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	94.970,50
040.03	Custo dos Serviços Prestados	94.970,50
(=) 060	Lucro Bruto	122.976,03
(-) 070	Despesas Operacionais	87.410,01
070.02	Despesas Administrativas	73.352,70
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	(1.094,39)
070.03.02	Receitas Financeiras	(1.094,39)
070.04	Despesas Tributárias	13.936,68
070.05	Outras Despesas Operacionais	1.215,02
(=) 110	Lucro Operacional	35.566,02
(-) 140	Despesas Não Operacionais	39.500,00
(-) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(3.933,98)
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	(3.933,98)
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	(3.933,98)

Thargus de Almeida Pinho
 Thargus de Almeida Pinho
 ADMINISTRADOR Não-Socio CPF: 043.282.893-49
 Brasem Incorporações Ltda-EPP
 CNPJ: 22.404.799/0001-14

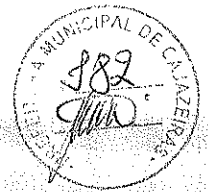
Fabrizio Soares Mala
 Fabrizio Soares Mala
 CPF: 003.673.823-83
 CRC-CE: 02/279/O-8

Fim



Página: 15 / 140

Ass: *[Signature]*



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (DLPA)

RECURSOS	31 dezembro, 2014	31 dezembro, 2015
	R\$	R\$
SALDO ANTERIOR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIA PARA RESERVAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 0,00	(R\$ 3.933,98)
LUCROS E/OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	R\$ 0,00	(R\$ 3.933,98)

Thargus Pinho
Thargus de Almeida Pinho
ADMINISTRADOR cda S/da CPF: 043.232.893-69
Brasem Incorporações Ltda-EPP
CNPJ: 22.404.799/0001-14

Fabício Soares Mala
Fabício Soares Mala
CPF: 003.673.823-93
CRC-CE: 02127910-6

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.370-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1115 - Bimão Dos Galinhas - João Pessoa/PB. CEP: 53035-000 www.cartorioazevedobastos.com.br Tel: (33) 3344-4331 Fax: (33) 3344-4341

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido no ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52171705161636100468-5 | Data: 17/05/2016 16:36:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ59619-WUUC
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

W

Página: 16 / 140

DM



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DMPL	31 dezembro, 2014	31 dezembro, 2015
	R\$	R\$
PATRIMÔNIO SOCIAL		
SALDO ANTERIOR	R\$ 0,00	R\$ 539.000,00
(+/-) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) REVERSÕES E TRANSFERÊNCIAS DE RESERVAS DE LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+/-) AUMENTO OU REDUÇÃO DE CAPITAL	R\$ 0,00	(R\$ 3.933,98)
(+) RESULTADO LÍQUIDO DO ANO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO PATRIMONIAL ACUMULADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(=) SALDO ATUAL	R\$ 0,00	R\$ 535.066,02

Thargus de Almeida Pinho
Thargus de Almeida Pinho
ADMINISTRADOR não-Sócio CPF: 043.292.893-69
Brasem Incorporações Ltda-EPP
CNPJ: 22.404.799/0001-14

Fabrizio Soares Mala
Fabrizio Soares Mala
CPF: 003.673.923-83
CRC-CE: 02127910-8

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Figueiredo, 114 - Bairro Dos Galões - Jang Petrópolis - CEP 55120-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3345-5084 - Fax: (51) 3344-3400

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 62 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 52171705161636100468-6 / Data: 17/05/2016 16:36:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ59618-M17C
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Tribunal

APB

Página: 17 / 140



Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 22.404.799/0001-14

Pág. 1
Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2015	Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
	EG	Endividamento Geral (84.073,31 + 172.655,01) / 791.794,34 Mede a proporção dos ativos totais da empresa financiada por credores.	(c201+c20301)/c1	0,32
	LC	Liquidez Corrente 598.593,88 / 84.073,31 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	7,12
	LG	Liquidez Geral (598.593,88 + 0,00) / (84.073,31 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c101+c102)/(c201+c202)	7,12
	LS	Liquidez Seca (598.593,88 - 0,00 - 0,00) / 84.073,31 Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	(c101-c10115-c101170101)/c201	7,12
	SG	Solvência Geral 791.794,34 / (84.073,31 + 172.655,01) Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Quanto maior, melhor.	c1/(c201+c20301)	3,08

Thargus Pinho
Thargus de Almeida Pinho
ADMINISTRADOR
CPF: 043.292.693-09
Brasem Incorporações Ltda-EPP
CNPJ: 22.404.799/0001-14

Fabício Soares Mala
Fabício Soares Mala
CPF: 003.673.023-83
CRC-CE: 021279/0-8

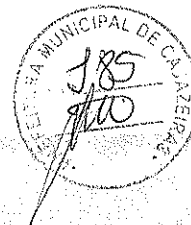


Fim

Página: 18 / 140

AP

JP



Análise Vertical Balanço Patrimonial

Empresa: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 22.404.799/0001-14
Relação primeiro nível

Conta	Descrição	Dez/2015	(%)
1	*** Ativo ***	791.794,34 D	100,0%
1.01	Ativo Circulante	598.593,68 D	75,6%
1.01.01	Disponibilidades	214.582,35 D	27,1%
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.726,44 D	0,2%
1.01.01.02	Bancos	223.444,34 D	28,2%
1.01.03	Clientes	223.444,34 D	28,2%
1.01.03.01	Clientes Nacionais	160.567,19 D	20,3%
1.01.05	Créditos	160.567,19 D	20,3%
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	193.200,46 D	24,4%
1.07	Ativo não Circulante	193.200,46 D	24,4%
1.07.04	Imobilizado	193.335,00 D	24,4%
1.07.04.01	Bens em Operação	134,54 C	0,0%
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	791.794,34 C	100,0%
2	*** Passivo ***	84.073,31 C	10,6%
2.01	Passivo Circulante	84.073,31 C	10,6%
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	45.974,34 C	5,8%
2.01.01.01	Fornecedores	32.035,51 C	4,0%
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	6.063,46 C	0,8%
2.01.01.21	Provisões	172.655,01 C	21,8%
2.03	Passivo não Circulante	172.655,01 C	21,8%
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	172.655,01 C	21,8%
2.03.01.15	CRÉDITOS DE PESSOAS LIGADAS (FÍSICAS/JURÍDICAS)	535.066,02 C	67,6%
2.07	Patrimônio Líquido	539.000,00 C	68,1%
2.07.01	Capital Realizado	539.000,00 C	68,1%
2.07.01.01	Capital Social	3.933,98 D	-0,5%
2.07.07	Outras Contas	3.933,98 D	-0,5%
2.07.07.01	Outras Contas		

Thargus de Almeida Pinho
Thargus de Almeida Pinho
 ADMINISTRADOR não-Sócio CPF: 043.292.893-53
 Brasem Incorporações Ltda-EPP
 CNPJ: 22.404.799/0001-14

Fabício Soares Mala
Fabício Soares Mala
 CPF: 003.673.823-83
 CRC-CE: 021279/0-3

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 52171705161636100468-8; Data: 17/05/2016 16:36:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ59616-TFEZ;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
 Titular

ABO

19/140

DA

JP



Balancete Contábil

Empresa: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 22.404.799/0001-14
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015. Estabelecimento(s): Todos. Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	***Ativo***	0,00	1.477.422,30	685.627,96	791.794,34 D
1.01	Ativo Circulante	0,00	1.164.587,30	565.993,42	598.593,88 D
1.01.01	Disponibilidades	0,00	676.133,48	461.581,11	214.582,35 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	0,00	514.716,19	301.860,28	212.855,91 D
1.01.01.02	Bancos	0,00	161.417,27	159.690,83	1.726,44 D
1.01.03	Clientes	0,00	308.844,34	85.400,00	223.444,34 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	0,00	308.844,34	85.400,00	223.444,34 D
1.01.05	Créditos	0,00	179.609,50	19.042,31	160.567,19 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	0,00	179.609,50	19.042,31	160.567,19 D
1.07	Ativo não Circulante	0,00	312.835,00	119.634,54	193.200,46 D
1.07.04	Imobilizado	0,00	312.835,00	119.500,00	193.335,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	0,00	0,00	134,54	134,54 C
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	0,00	0,00	0,00	0,00
2	***Passivo***	0,00	302.757,78	1.098.486,10	795.728,32 C
2.01	Passivo Circulante	0,00	195.777,78	279.851,09	84.073,31 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	0,00	195.777,78	279.851,09	84.073,31 C
2.01.01.01	Fornecedores	0,00	129.357,74	176.332,08	46.974,34 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	0,00	62.819,11	94.854,62	32.035,51 C
2.01.01.21	Provisões	0,00	3.600,93	9.664,39	6.063,46 C
2.03	Passivo não Circulante	0,00	6.980,00	179.635,01	172.655,01 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	0,00	6.980,00	179.635,01	172.655,01 C
2.03.01.16	CRÉDITOS DE PESSOAS LIGADAS (FÍSICAS/JURÍD)	0,00	6.980,00	179.635,01	172.655,01 C
2.07	Patrimônio Líquido	0,00	100.000,00	639.000,00	539.000,00 C
2.07.01	Capital Realizado	0,00	100.000,00	639.000,00	539.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	0,00	100.000,00	639.000,00	539.000,00 C
3	Resultado Líquido do Período	0,00	320.821,53	316.887,55	3.933,98 D
3.01	Result: Liq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	320.821,53	316.887,55	3.933,98 D
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	201.321,53	236.887,55	35.566,02 C
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	17.696,69	236.643,22	217.946,53 C
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00	94.970,50	0,00	94.970,50 D
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais	0,00	0,00	1.094,39	1.094,39 C
3.01.01.07	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	87.439,32	149,34	87.289,38 D
3.01.01.09	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	1.215,02	0,00	1.215,02 D
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas	0,00	119.500,00	80.000,00	39.500,00 D
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais	0,00	119.500,00	80.000,00	39.500,00 D
		0,00	2.101.001,61	2.101.001,61	0,00

Resultado Líquido do Período: 3.933,98 D
Resultado 3.933,98 D

Thargus Pinho

Thargus de Almeida Pinho
ADMINISTRADOR RÔTULO CPF: 043.292.893-68
Brasem Incorporações Ltda-EPP
CNPJ: 22.404.799/0001-14

Fabício Soares Mala
Fabício Soares Mala
CPF: 003.678.823-83
CRC-CE: 021279/O-8

Fim

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 35º e 75º Inc. Vº, 41º e 62º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 52171705161636100468-9; Data: 17/05/2016 16:36:08

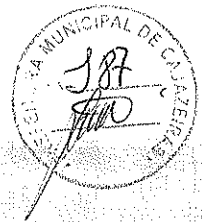
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ59615-KZTA
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel Valder de Miranda Cavalcanti
Titular

Página: 20 / 140

MR
Fim



Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS REFERENTE ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDOS EM 31.12.2015.

I – CONTEXTO OPERACIONAL:

A Empresa tem como objetos principais o SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS.

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

As demonstrações Contábeis e financeiras elaboradas estão em conformidade com a legislação vigente.

III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

- O regime contábil adotado pela entidade é o regime de competência.
- O Balanço Patrimonial está demonstrado pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.
- A apuração das receitas para fins fiscais foi feito mediante o regime de competência.
- A empresa é tributada no regime do Lucro Presumido.

Fortaleza, 31/12/2015.

Thaírgus Pinho
Thaírgus de Almeida Pinho
ADMINISTRADOR não-Sócio CPF: 043.292.893-69
Brasem Incorporações Ltda-EPP
CNPJ: 22.404.799/0001-14

Fabício Soares Mata
Fabício Soares Mata
CPF: 003.673.823-93
CRC-CE: 021279/O-8

7

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Edifícios - 61061-900 Fortaleza - CE. CEP: 61061-900 www.azevedobastos.net.br - Tel: (85) 3244-8134 - Fax: (85) 3244-8144

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52171705161636100468-10; Data: 17/05/2016 16:36:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ADJ59614-L26C.
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

06.455.976-9
185, Fortaleza, CE, Brasil.

Contatos:
+55 85 3265.8664

contato@brasem.com.br
www.brasem.com.br

MP

Página: 22 / 40

MP
Assinatura



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Sped

Versão: 3.3.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 23201682515	CNPJ 22.404.799/0001-14
NOME EMPRESARIAL BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2015 a 31/12/2015
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) ED.EB.FE.C6.E0.CD.2B.84.13.87.8E.2F.5D.DA.B3.CA.1E.9A.49.E4	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
CONTADOR	00367382393	FABRICIO SOARES MAIA:00367382393	102960842793291324642 016856421744385262	09/06/2015 a 07/06/2018
Administrador	04329289369	THARGUS DE ALMEIDA PINHO:04329289369	286271237760781715161 21095938770340775	28/04/2016 a 27/04/2019

Thargus Almeida Pinho

Thargus de Almeida Pinho
ADMINISTRADOR não-Social CPF: 043.292.893-69
Brasem Incorporações Ltda-EPP
CNPJ: 22.404.799/0001-14

Fabricio Soares Mata

Fabricio Soares Mata
CPF: 003.673.823-83
CRC-CE: 021279/O-8

NÚMERO DO RECIBO:

ED.EB.FE.C6.E0.CD.2B.84.13.87.8E.
2F.5D.DA.B3.CA.1E.9A.49.E4-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/04/2016 às 15:35:22

32.04.AE.2A.FF.54.F3.CB
51.EE.D4.7D.06.A4.5B.C3

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 110 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 53033-200 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3346-5134 - Fax: (51) 3344-6022

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52171705161636100468-11 | Data: 17/05/2016 16:36:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ADJ59613-TDQU
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

Página: 22 / 140

[Handwritten signatures]



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
 SECRETARIA DE RACIONALIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO Versão: 3.0

REQUERIMENTO DE SUBSTITUIÇÃO DE LIVRO DIGITAL NÃO AUTENTICADO

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará,
 O(s) abaixo assinado(s) requer(em) a Vossa Senhoria a autenticação do livro a seguir especificado, em substituição ao anteriormente enviado
 conforme identificação mencionada:

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 23201882515	CNPJ 22.404.799/0001-14
NOME EMPRESARIAL BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP	
IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO 01/01/2015 a 31/12/2015
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NUMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO 2016.62.0244906-18	DATA DO PAGAMENTO 29 de abril de 2016

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO(HASH) DO LIVRO ED.EB.FE.C6.E0.CD.2B.84.13.87.8E.2F.5D.DA.B3.CA.1E.9A.49.E4
NUMERO DO RECIBO DO LIVRO SUBSTITUÍDO + FF.74.9A.51.61.72.BD.80.9D.D0.3F.58.62.46.DA.6C.AC.AC.D8.8E - 6

Fortaleza, Ceará, 29 de abril de 2016.

ESTE REQUERIMENTO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Administrador Judicial - Pessoa Física	4328289369	THARGUS DE ALMEIDA PINHO: 04329289369	2862712377607817 1516121095938770 340775	28/04/2016 até 27/04/2019
Administrador Judicial - Pessoa Física	367382393	FABRICIO SOARES MAIA: 00367382393	1029608427932913 2464201685642174 4365262	09/06/2015 até 07/06/2018

Thargus Pinho
 Thargus de Almeida Pinho
 ADMINISTRADOR JUDICIAL - CPF: 432.828.936-9
 BraseM Incorporações Ltda-EPP
 CNPJ: 22.404.799/0001-14

Fabricio Soares Maia
 Fabricio Soares Maia
 CPF: 003.673.823-83
 CRC-CE: 021279/O-8

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Paulo, 1141 - Bairro Boa Vista - CEP 05050-000 - São Paulo/SP - Tel: (11) 2046.0001 - Fax: (11) 2046.0004

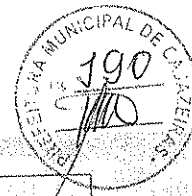
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 44 do Código de Processo Civil Federal nº 8.036/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presença das assinaturas digitalizadas, reproduzidas fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52171705161636100468-12 | Data: 17/05/2016 16:36:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ59612-KS83.
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valder de Miranda Cavalcante
 Titular

1
 Página: 23/140
AP
AP



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
 SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Versão: 1.0

TERMO DE AUTENTICAÇÃO Nº 160022053

Declaro a exatidão dos termos de abertura e de encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido:

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU SOCIEDADE	
NIRE 23201682515	CNPJ 22.404.799/0001-14
NOME EMPRESARIAL BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP	

IDENTIFICAÇÃO DO LIVRO DIGITAL	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2015 a 31/12/2015
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) ED.EB.FE.C6.E0.GD.2B.84.13.87.8E.2F.5D.DA.B3.CA.1E.9A.49.E4-	

IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS DA ESCRITURAÇÃO	
NOME FABRÍCIO SOARES MAIA:00367382393	
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO CONTADOR	
CPF 00367382393	
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO 102960842793291324642016856421744365262	
VALIDADE 09/06/2015 a 07/06/2018	
NOME THARGUS DE ALMEIDA PINHO:04329289369	
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO Administrador	
CPF 04329289369	
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO 28627123776078171516121095938770340775	
VALIDADE 28/04/2016 a 27/04/2019	

Thargus Pinho
 Thargus de Almeida Pinho
 ADMINISTRADOR não-Sócio CPF: 043.292.893-69
 Brasem Incorporações Ltda-EPP
 CNPJ: 22.404.799/0001-14

Fabício Soares Maia
 Fabrício Soares Maia
 CPF: 003.673.123-93
 CRC-CE: 021279/0-8

LOCALIDADE E DATA: Fortaleza, 29 de abril de 2016.

Identificação do Autenticador

Nome	ANGELA MARIA SAMPAIO DA SILVA:07332726300
CPF	073.327.263-00
Nº de série do Certificado	123175188212626421921584635307482511369
	07332726300 - 28/04/2016

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Boa Vista - Fortaleza - CE 61030-000 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: (85) 3365.6564 - F.A.: 339.524.4466

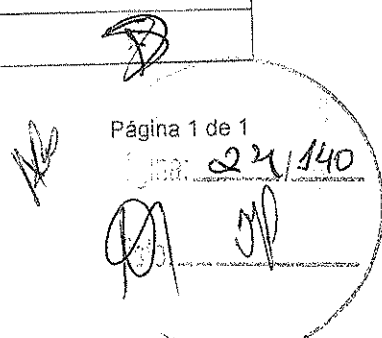
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 92 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52171705161636100468-13; Data: 17/05/2016 16:36:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ59611-LVD7
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter do Miranda Cavalcanti
 Titular

22/140





TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP**
 Período da Escrituração: **01/01/2015 a 31/12/2015** CNPJ: **22.404.799/0001-14**
 Número de Ordem do Livro: **1**
 Período Selecionado: **01 de Maio de 2015 a 31 de Dezembro de 2015**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: **BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP**
 NIRE: **23201662515**
 CNPJ: **22.404.799/0001-14**
 Número de Ordem: **1**
 Natureza do Livro: **Livro Diário**
 Município: **Fortaleza**
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: **08/05/2015**
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
 Data de encerramento do exercício social: **31/12/2015**
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: **6421**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: **BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP**
 Natureza do Livro: **Livro Diário**
 Número de ordem: **1**
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: **6421**
 Data de início: **01/01/2015**
 Data de término: **31/12/2015**

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

3.3.5

Página 1 de 1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 06.376-6
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 115 - Bairro Góes Filho - 56200-000 - Fortaleza - CE - Tel: (081) 3349-5343 - Fax: 3349-4455

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 92 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O Tabelião & Verdadeiro, Dou Il.

Cód. Autenticação: **52171705161636100468-14**; Data: **17/05/2016 16:36:08**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: **ADJ59610-M2J0**
 Valor Total do Ato: **R\$ 3,78**
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
 Titular

Thargus Pinho
 Thargus de Almeida Pinho
 ADMINISTRADOR SÓCIO CPF: 043.292.890-59
 BraseM Incorporações Ltda-EPP
 CNPJ: 22.404.799/0001-14

Fabírcio Soares Mala
 Fabírcio Soares Mala
 CPF: 003.673.023-83
 CRC-CE: 021279/O-8

AP

Página: **257/140**

VP

JP



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP**
 Período da Escrituração: **01/01/2015 a 31/12/2015** CNPJ: **22.404.799/0001-14**
 Número de Ordem do Livro: **1**
 Período Selecionado: **01 de Maio de 2015 a 31 de Dezembro de 2015**

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***	R\$ 0,00	R\$ 791.794,34
Ativo Circulante	R\$ 0,00	R\$ 598.593,88
Disponibilidades	R\$ 0,00	R\$ 214.582,35
Numerários em Espécie	R\$ 0,00	R\$ 212.855,91
Caixa Geral	R\$ 0,00	R\$ 212.855,91
CAIXA ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	R\$ 1.726,44
Bancos	R\$ 0,00	R\$ 1.726,44
Contas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 1.726,44
BB AG. 3473-8 C/C 38549-2	R\$ 0,00	R\$ 223.444,34
Clientes	R\$ 0,00	R\$ 223.444,34
Clientes Nacionais	R\$ 0,00	R\$ 223.444,34
Duplicatas a Receber	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
FEITICEIRO PETROLEO LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
M. FRANKLIN CASTRO GONDIM	R\$ 0,00	R\$ 75.115,34
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	R\$ 0,00	R\$ 28.329,00
BRASEL TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 160.567,19
Créditos	R\$ 0,00	R\$ 160.567,19
Créditos com Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 160.567,19
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
Adiantamentos de Subcontratação de Obras	R\$ 0,00	R\$ 10.567,19
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DIVERSOS	R\$ 0,00	R\$ 193.200,46
Ativo não Circulante	R\$ 0,00	R\$ 193.200,46
Imobilizado	R\$ 0,00	R\$ 193.335,00
Bens em Operação	R\$ 0,00	R\$ 193.335,00
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	R\$ 0,00	R\$ 706,00
Equipamentos, Aparatos, Máquinas e Instalações Industriais	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00
MOTONIVELADORA CAT 135 H - SERIE 8WN00301	R\$ 0,00	R\$ 3.129,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	R\$ 0,00	R\$ 119.500,00
MOTONIVELADORA 120g CATERPILLA FAB/MOD 98/98 CAT-2560	R\$ 0,00	R\$ (134,54)
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	R\$ 0,00	R\$ (134,54)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	R\$ 0,00	R\$ (134,54)
(-) DEPRECIACÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ (134,54)
*** Passivo ***	R\$ (0,00)	R\$ 791.794,34

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

3.3.5

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Rua Francisco Epitácio França, 1115 - Bairro Dos Eucaliptos - CEP 22240-000 - Rio de Janeiro - RJ - Tel: (21) 2244-4444

Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 9º e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

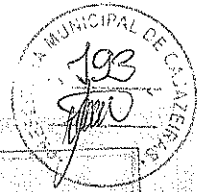
Cód: Autenticação: 52171705161636100468-15 Data: 17/05/2016 16:36:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ59609-109L
 Valor Normal do Ato: R\$ 3,76
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Margaris Pinho
 Margaris de Almeida Pinho
 ADMINISTRADOR não-Sócio CPF: 043.292.893-69
 BRASEM Incorporações Ltda-EPP
 CNPJ: 22.404.799/0001-14

Fabricio Soares Maia
 Fabricio Soares Maia
 CPF: 003.673.823-93
 CRC-CE: 021279/O-8

Página: 26 / 40



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP**
 Período da Escrituração: **01/01/2015 a 31/12/2015** CNPJ: **22.404.799/0001-14**
 Número de Ordem do Livro: **1**
 Período Selecionado: **01 de Maio de 2015 a 31 de Dezembro de 2015**

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Passivo Circulante	R\$ (0,00)	R\$ 84.073,31
Obrigações de Curto Prazo	R\$ (0,00)	R\$ 84.073,31
Fornecedores	R\$ (0,00)	R\$ 45.974,34
Fornecedores Nacionais	R\$ (0,00)	R\$ 45.974,34
SV COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 2.799,31
ALDIANE CHAVES DE QUEIROZ	R\$ (0,00)	R\$ 30,00
CRISTINA COSTA GOUVEIA	R\$ (0,00)	R\$ 27,90
EMPRESA BRAS TECNOLOGIA E ADMIN CONVENIOS HAAG SA	R\$ (0,00)	R\$ 202,98
FCO MARCONDES FILHO	R\$ (0,00)	R\$ 1.350,00
ELETROPOSTE INDUSTRIA E PREMOLDADOS LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 782,00
FB ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 25.380,00
COM DE ACO E CIMENTO SOUZA LOPES LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 200,00
MADEREIRA SOL POENTE LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 88,00
MADEREIRA ITAIPU LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 4.501,00
PEDREIRA ITATIBA LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 1.032,00
CBL ALIMENTOS SA	R\$ (0,00)	R\$ 472,04
PYLA PEDREIRA YOLITA LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 1.817,11
LUCIVALDO GOMES CASIMIRO	R\$ (0,00)	R\$ 1.424,00
PECEM INDUSTRIA DE PRE FABRICADOS	R\$ (0,00)	R\$ 3.840,00
THARGUS DE ALMEIDA PINHO	R\$ (0,00)	R\$ 1.200,00
CLINICA ARTHUR DE CARVALHO	R\$ (0,00)	R\$ 15,00
CLIMEG - MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO - EIRELI	R\$ (0,00)	R\$ 25,00
RESULTE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 788,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	R\$ (0,00)	R\$ 32.035,51
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	R\$ (0,00)	R\$ 9.075,75
INSS A RECOLHER	R\$ (0,00)	R\$ 659,05
FGTS A RECOLHER	R\$ (0,00)	R\$ 683,29
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	R\$ (0,00)	R\$ 204,27
SALÁRIOS A PAGAR	R\$ (0,00)	R\$ 7.035,14
ESTAGIÁRIOS A PAGAR	R\$ (0,00)	R\$ 494,00
Obrigações Fiscais	R\$ (0,00)	R\$ 22.959,76
ISS RETIDO NA FONTE P.J A RECOLHER	R\$ (0,00)	R\$ 68,56
PIS CUMULATIVO A RECOLHER	R\$ (0,00)	R\$ 1.531,68

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

3.3.5

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
 Rua Francisco Gomes Farias, 111 - Bairro São Fernando - João Pessoa/PB - CEP: 53014-010 - www.cartorioazevedobastos.com.br - Tel: (33) 3244-4444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: **52171705161636107488-16** Data: **17/05/2016 16:36:08**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ADJ59608-SE75
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vitor da Miranda Cavalcanti Titular

Thargus Pinho
 Thargus de Almeida Pinho
 ADMINISTRADOR não-Sócio CPF: 043.292.893-09
 BraseM Incorporações Ltda-EPP
 CNPJ: 22.404.799/0001-14

Fabrizio Soares Maia
 Fabrizio Soares Maia
 CPF: 003.673.823-03
 CRC-CE: 021279/0-8

Página 2 de 3

Página: 27/140

AP

MP



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP**
 Período da Escrituração: **01/01/2015 a 31/12/2015** CNPJ: **22.404.799/0001-14**
 Número de Ordem do Livro: **1**
 Período Selecionado: **01 de Maio de 2015 a 31 de Dezembro de 2015**

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
COFINS CUMULATIVO A RECOLHER	R\$ (0,00)	R\$ 7.069,30
IRPJ LUCRO PRESUMIDO A RECOLHER	R\$ (0,00)	R\$ 8.526,12
CSLL LUCRO PRESUMIDO A RECOLHER	R\$ (0,00)	R\$ 5.410,56
IRRF S/PROVENTOS SALARIAIS	R\$ (0,00)	R\$ 353,54
Provisões	R\$ (0,00)	R\$ 6.063,46
Provisões de Natureza Trabalhista	R\$ (0,00)	R\$ 4.432,32
Férias	R\$ (0,00)	R\$ 1.276,54
INSS sobre Férias	R\$ (0,00)	R\$ 354,60
FGTS sobre Férias	R\$ (0,00)	R\$ 172.655,01
Passivo não Circulante	R\$ (0,00)	R\$ 172.655,01
Obrigações de Longo Prazo	R\$ (0,00)	R\$ 172.655,01
CRÉDITOS DE PESSOAS LIGADAS (FÍSICAS/JURÍDICAS)	R\$ (0,00)	R\$ 172.655,01
CRÉDITOS DE PESSOAS JURÍDICAS LIGADAS OU SÓCIAS	R\$ (0,00)	R\$ 172.655,01
CRÉDITOS DE P. J LIGADAS	R\$ (0,00)	R\$ 535.066,02
Patrimônio Líquido	R\$ (0,00)	R\$ 539.000,00
Capital Realizado	R\$ (0,00)	R\$ 539.000,00
Capital Social	R\$ (0,00)	R\$ 539.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	R\$ (0,00)	R\$ 269.500,00
RRJ Participações e Construções Ltda	R\$ (0,00)	R\$ 269.500,00
FN Participações EIRELI	R\$ (0,00)	R\$ (3.933,98)
(-) Outras Contas	R\$ (0,00)	R\$ (3.933,98)
(-) Outras Contas	R\$ (0,00)	R\$ (3.933,98)
(-) (-) Prejuízos Acumulados	R\$ (0,00)	R\$ (3.933,98)
(-) (-) Prejuízos Acumulados	R\$ (0,00)	R\$ (3.933,98)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

3.3.5

Página 3 de 3

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Antônio Carlos, 116 - Centro - 55010-000 - CEP: 55010-000 - www.cartorioazevedobastos.br - Tel: (51) 3344-3100 - Fax: (51) 3344-3104

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 43 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: **52171705161636160468-17**; Data: **17/05/2016 16:36:08**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ59607-MCQ0
 Valor do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valério de Miranda Cavalcanti
 Tabelião

Fabrizio Soares Mala
 de Almeida Pinho
 ORNÃO SOCIAL CPF: 003.673.823-93
 Incorporações Ltda-EPP
 22.404.799/0001-14

Fabrizio Soares Mala
 CPF: 003.673.823-93
 CRC-CE: 021279/0-8

Página: **28/140**

ASB

ASB



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP**
 Período da Escrituração: **01/01/2015 a 31/12/2015** CNPJ: **22.404.799/0001-14**
 Número de Ordem do Livro: **1**
 Período Selecionado: **01 de Maio de 2015 a 31 de Dezembro de 2015**
Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
Receita Bruta Operacional	R\$ (0,00)	R\$ 235.643,22
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	R\$ (0,00)	R\$ 235.643,22
Receita de Locação de Bens Móveis e Imóv	R\$ (0,00)	R\$ 33.729,00
Receita Construção Civil	R\$ (0,00)	R\$ 81.914,22
Receita Serviços Construção Civil	R\$ (0,00)	R\$ 120.000,00
(-) Deduções da Receita	R\$ (0,00)	R\$ (17.696,69)
(-) Impostos Faturados	R\$ (0,00)	R\$ (17.696,69)
(-) ISS	R\$ (0,00)	R\$ (9.095,71)
(-) GOFINS	R\$ (0,00)	R\$ (7.069,30)
(-) PIS	R\$ (0,00)	R\$ (1.531,68)
(-) Outras Deduções	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Receita Líquida	R\$ (0,00)	R\$ 217.946,53
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	R\$ (0,00)	R\$ (94.970,50)
(-) Custo dos Serviços Prestados	R\$ (0,00)	R\$ (94.970,50)
Lucro Bruto	R\$ (0,00)	R\$ 122.976,03
(-) Despesas Operacionais	R\$ (0,00)	R\$ (87.410,01)
(-) Despesas Administrativas	R\$ (0,00)	R\$ (73.352,70)
Despesas Financeiras Líquidas	R\$ (0,00)	R\$ 1.094,39
Receitas Financeiras	R\$ (0,00)	R\$ 1.094,39
(-) Despesas Tributárias	R\$ (0,00)	R\$ (13.936,68)
(-) Outras Despesas Operacionais	R\$ (0,00)	R\$ (1.215,02)
(-) Variações Monetárias Líquidas	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Lucro Operacional	R\$ (0,00)	R\$ 35.566,02
(-) Despesas Não Operacionais	R\$ (0,00)	R\$ (39.500,00)
(-) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	R\$ (0,00)	R\$ (3.933,98)
(-) Res. Antes das Participações e Contrib.	R\$ (0,00)	R\$ (3.933,98)
(-) Participações e Contribuições	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Resultado Líquido do Exercício	R\$ (0,00)	R\$ (3.933,98)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped
 Versão 3.3.5 do Visualizador

Fabrizio Soares Maia
 Página 1 de 1
Fabrizio Soares Maia
 CPF: 003.673.823-83
 CRC-CE: 021279/0-8

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 00.870-0
 Rua Presidente Vargas Passos, 010 - Bairro São Felício - Curitiba/PR - CEP 81200-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (41) 3242-4514

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 9º e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

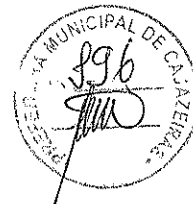
Cód. Autenticação: **52171705161636100468-18**; Data: **17/05/2016 16:36:08**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: **ADJ59606-R2N2**
 Valor Total do Ato: **R\$ 3,78**
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti

M. Soares Maia
 us de Almeida Pinho
 RADOR não Selo CPF: 043.292.893-89
 Incorporações Ltda-EPP
 P.J. 22.404.799/0001-14

AP
 Página: **29/340**
Pinho



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/05/2016 às 17:12:30 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be344b72b871ef996d6737734b2e506b61714087f3bc43a7ff5e0a78d32
99aeed5a7b238ba0f6502e5d6be14424b20deda7fbb03d575df9cecc097888aa0473578

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

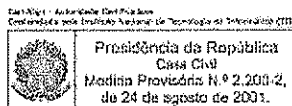
Esta certidão tem a sua validade até: 17/05/2017 às 16:38:40 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 533693

Código de Controle da Autenticação:

52171705161636100468-1 a 52171705161636100468-18

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Página: 30 / 40
[Handwritten initials]



Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

nome empresarial: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP

NIRE: 23 2 0168251 5

CNPJ: 22.404.799/0001-14

endereço: RUA ARGEMIRO CARVALHO

complemento: SALA: 105;

número: 89

bairro: VICENTE PINZON

CEP: 60181-085

município: FORTALEZA

UF: CE

situação: REGISTRO ATIVO

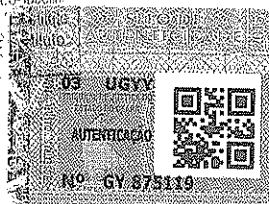
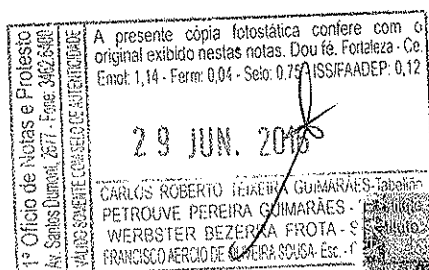


Arquivamentos Posteriores:

ato	número	data	descrição
090	23201682515	08/05/2015	CONTRATO
316	20150539487	08/05/2015	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
021	20150846037	13/07/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150846045	13/07/2015	BALANÇO
223	20150486154	26/08/2015	BALANÇO
223	20160528070	02/05/2016	BALANÇO
223	20160558360	17/05/2016	BALANÇO

FORTALEZA - CE, 29 de junho de 2016

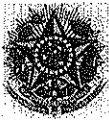
LENIRA CARDOSO DE A SERAINE
 SECRETARIO-GERAL



Handwritten initials: *AK*

Página: 31 / 140

Handwritten initials: *AK*



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
23 2 0168251-5	22.404.799/0001-14	08/05/2015	01/05/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89-SALA: 105;, VICENTE PINZON, FORTALEZA, CE, 60.181-085			
Objeto Social OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS (4213-8/00), CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE FUNDACOES, SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR E COM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM			
Capital: R\$ 539.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 539.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
FN PARTICIPACOES EIRELI 17.024.057/0001-23	269.500,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
RRJ PARTICIPACOES E CONSTRUÇÕES LTDA 16.624.407/0001-20	269.500,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
LUIZ ROSALVO CARNEIRO JUNIOR 898.214.753-53	0,00	REPRESENTANTE L	XXXXXXXXXX
MANOEL FRANKLIN DE CASTRO GONDIM NETO 921.107.543-20	0,00	TUTOR/REPRESENT	XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF THARGUS DE ALMEIDA PINHO 043.292.893-69			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 17/05/2016	Número: 20160558360	REGISTRO ATIVO	
Ato: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		Status	
Evento (s): BALANÇO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FORTALEZA - CE, 29 de junho de 2016

Handwritten signature

LENIRA CARDOSO DE A SERAINE
SECRETARIO-GERAL

Handwritten initials



1º Ofício de Notas e Protesto
w. Santos Dumont, 2677 - Fone: 3422.5400
CALLE SOBRANTE COMERCIO E INDUSTRIA

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Doc. fé. Fortaleza - Ce. Emot: 1,14 - Ferm: 0,04 - Selo: 0,75 - ISS/FAADEP: 0,12

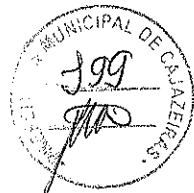
29 JUN 2016

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMPPARS, Tabelião
PETROUVE PEREIRA, Tabelião
WERDSTEIN BEZERRA FERRO, Tabelião
FRANCISCO ROJO DE OLIVEIRA, Tabelião



Handwritten initials

Visto *Handwritten signature*



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA, firma estabelecida na rua Argemiro Carvalho, nº 89, sala 105 – Vicente Pinzon em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 22.404.799/0001-14, Denominada CONTRATANTE, tendo como sócia a empresa FN Participações EIRELI, com CNPJ de nº. 17.024.057/0001-23, firma estabelecida na rua Vinte e Cinco de Março, 253, sala 04, bairro Centro – Jaguaribe-CE a qual tem como titular e representante Manoel Franklin de Castro Gondim Neto, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 99002209763 SSP-CE, CPF nº 921.107.543-20, residente e domiciliado na rua Dr. José Lourenço 455, apto. 801, Aldeota – Fortaleza - Ceará.

CONTRATADO: THARGUS DE ALMEIDA PINHO, Solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 55140AP - CE, inscrito no CPF sob o nº 043292893-69 e Carteira de Identidade nº. 2005002037477 SSP-CE, residente e domiciliado na avenida Pe. Antônio Tomas, nº. 3646, apto. 100, Cocó— Fortaleza-Ceará.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da remuneração: Fica estipulada a carga horária diária, o contratado receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06 (seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza, 19/05/2015.

MIRANDA

M. Franklin de Castro Gondim Neto
CONTRATANTE
CPF nº 921.107.543-20

MIRANDA

Thargus de Almeida Pinho
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Francisco Edmarca Martins
CPF nº 2000030168645 SSP/CE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
Cód. Autenticação: 52171108151339550520-1, Data: 11/08/2015 13:39:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX54267-MF56
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valber do Miranda Cavalcant
Titular

3.1140
Visto:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/08/2015 às 13:48:09 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf88bd79498d8dab7e5cefe25d6cb16ccf305cd03c6d9d41472bd10297e0550a05a7b238ba0f6502e5d6be14424b20dedb4aff6f915fa7bdc63d6a795062845f9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

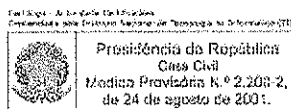
Esta certidão tem a sua validade até: 11/08/2016 às 13:41:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 412577

Código de Controle da Autenticação:

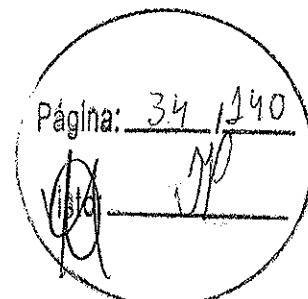
5217110815133950520-1

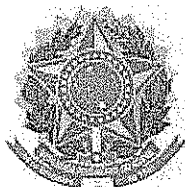
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten mark

Handwritten mark





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.093.503/0001-06, certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FABRICIO SOARES MAIA
REGISTRO.....	: CE-021279/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 003.673.823-93

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

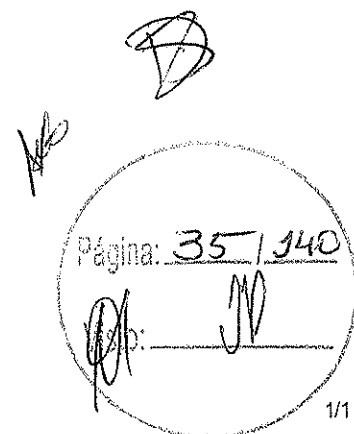
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FORTALEZA, 27.06.2016 as 13:21:14.

Válido até: 25.09.2016.

Código de Controle: 102739.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

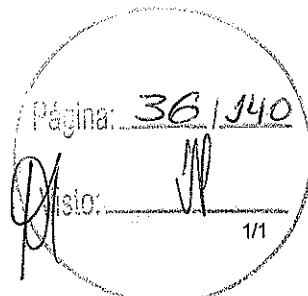
Nome: **BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP**
CNPJ: **22.404.799/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:51:22 do dia 11/01/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/07/2016.
Código de controle da certidão: **40E7.5310.9D8E.2F79**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 201603550008

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.455.976-9
CNPJ / CPF: 22.404.799/0001-14
RAZÃO SOCIAL: BRASEM INCORPORACOES LTDA EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/06/16 ÀS 11:34:09
VÁLIDA ATÉ 26/08/2016

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

Página: 37 / 140

Visão:


CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2016/170135

CPF/CNPJ: 22.404.799/0001-14

Contribuinte: BRASEM INCORPORACOES LTDA EPP

Endereço: RU ARGEMIRO CARVALHO 89 SL 105

VICENTE PINZON

Tipo de Imóvel: Não Residencial

Inscrição ISS: 347372-4

Inscrição IPTU: 838088-0

Localização Cartográfica: 51 0163 0151 0006

Testada Principal (m): 26,40

 Área do Terreno (m²): 871,20

 Área Edificada (m²): 13.14

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) **requerente** acima qualificado(a) está **quite com os tributos municipais até a presente data**, ressalvado porém, à Secretaria de Finanças, caso se constatar futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar **a pessoa ou o imóvel**, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Fortaleza, 27 de junho de 2016 (11:35:12)

Certidão expedida gratuitamente com base na IN-SEFIN nº 03, de 08 de Outubro de 2003.
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN (www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

Validade: 90 dias.

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

Página: 38 / 140

Visto:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP**
CNPJ: **22.404.799/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:51:22 do dia 11/01/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2016.

Código de controle da certidão: **40E7.5310.9D8E.2F79**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas: *AK* e *D*

Carimbo circular com o seguinte conteúdo:

Página: 39 / 140
Visão: JP
1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: THARGUS DE ALMEIDA PINHO
CPF: 043.292.893-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

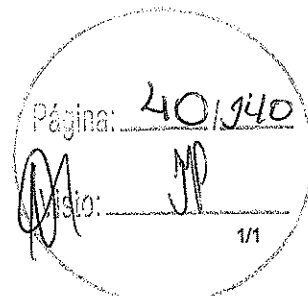
Emitida às 08:26:44 do dia 13/06/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2016.

Código de controle da certidão: **EC5A.568C.CFAD.FB83**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MS
D



IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22404799/0001-14
Razão Social: BRASEM INCORPORACOES EPP
Endereço: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 SALA 105 / VICENTE PINZON / FORTALEZA / CE / 60181-085

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

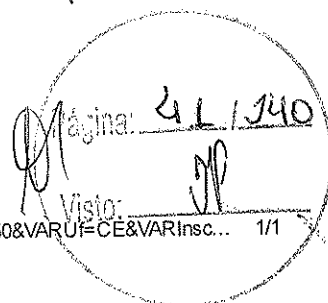
Validade: 19/06/2016 a 18/07/2016

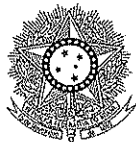
Certificação Número: 2016061902470606236727

Informação obtida em 27/06/2016, às 11:37:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten initials and a scribble.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 22.404.799/0001-14
 Certidão n°: 62227522/2016
 Expedição: 27/06/2016, às 11:38:59
 Validade: 23/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.404.799/0001-14, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

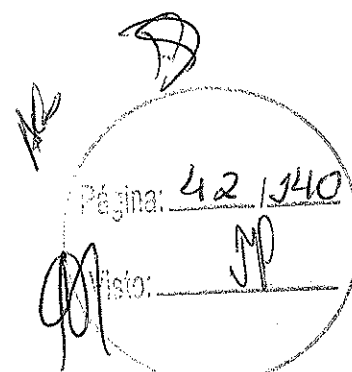
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

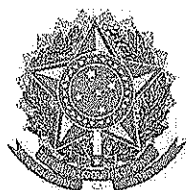
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS

NEGATIVA

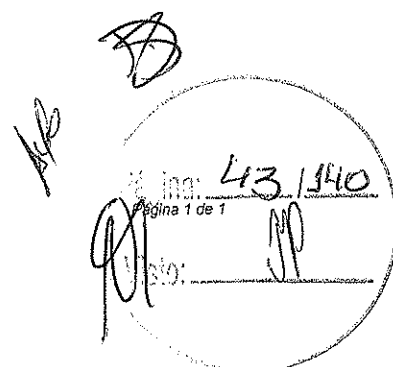
EMPREGADOR: BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP (BRASEM INCORPORACOES)

CNPJ: 22.404.799/0001-14

DATA E HORA DA EMISSÃO: 27/06/2016, às 11h40

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n.º 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo.
3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada utilizando o código 1NgopZo no endereço <http://consultacpmr.mte.gov.br>
5. Expedida com base na Portaria MTE n.º 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



DECLARAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA – EPP
CNPJ: 22.404.799/0001-14

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF – Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de Outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0- DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Fortaleza, 27 de Junho de 2016.

Margus de Almeida Pinho

MARGUS DE ALMEIDA PINHO
ADMINISTRADOR NÃO-SÓCIO / CPF: 043.292.893-69
Brasem Incorporações Ltda.
CNPJ: 22.404.799/0001-14



Página: 244 / 440

TABELIONATO PERGENTINO VATA
30- Ofício de Notas
Av. Pe. Antonio Tomas, 920 - Aldeota
Fortaleza-CE - Tel: (05) 3304-9444

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
MARGUS DE ALMEIDA PINHO, ...
Idou fe. em 27 de Junho de 2016.
Fortaleza-CE, 28 de Junho de 2016.

Em testemunho _____ na verdade.

ERANUELL MAGALHÃES PINHEIRO - E. Autor.
MARIA MARLY NOTA REBEIRO - E. Autor.
ANT. ALEXANDRE P. DE OLIVEIRA - E. Aut.
CLAUDIA CARNEIRO DA SILVA - E. Aut.
FABRICIO GOULAR - E. Aut.

VALIDO SEM
AUTENTICAÇÃO
RECONHECIMENTO
FIRMA
Nº CA 525065



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES JUDICIAIS
SEÇÃO DE CERTIDÕES



NÃO É VÁLIDA PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Certidão Nº 732109

CERTIFICO, em virtude da faculdade que me é conferida por lei e a requerimento da parte interessada, que consultando no Sistema Informatizado do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação aos polos ativo e passivo dos processos de natureza cível, em trâmite, distribuídos aos Juízos de Recuperação de Empresas e Falência da Comarca de Fortaleza, nos últimos DEZ anos, verifiquei **NADA CONSTAR**, em nome de **BRASEM INCORPORACOES LTDA -EPP**, inscrito(a) no CNPJ sob nº **22.404.799/0001-14**.

CERTIFICO, ainda, que nenhuma ação de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, foi promovida durante o mencionado período em nome do(a) requerente supra.

CERTIFICO, finalmente, que esta certidão só é válida por **30 (trinta) dias**, a contar da data de sua emissão, sem rasuras ou emendas, com assinatura do(a) Agente Público responsável e Selo de Autenticidade.

O referido é verdade e dou fé.

Certidão emitida em 27/06/2016 às 16:07.

Responsável

MICHELL
Chefe de Seção de Certidões

Usuário: 900294

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Rua Francisco Gilvânio Pereira, 116 - Bairro São Estevão - 60060-905 - Fortaleza - CE - CEP 60060-905 - Tel: (85) 3144-5494 - Fax: (85) 3144-5162

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 11 e 12 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod.: Autenticação: 52172906160946470487-1; Data: 29/06/2016 09:46:28

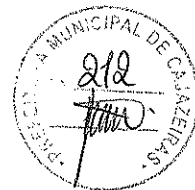
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADO77745-40Q5; Valor Total do Ato: R\$ 3,75
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

juridica falencia negativa

Página: 45/540

Visão:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/06/2016 às 10:00:44 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba2683e3d4d8cf67111f702d2b05b9251c70d15578c1982a1bc4aac58b8b05d975a7b238ba0f6502e5d6be14424b20ded20cfe5164ee7d3a22a4cb2f3c1c14e3f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

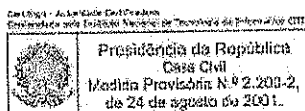
Esta certidão tem a sua validade até: 29/06/2017 às 09:47:46 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 553820

Código de Controle da Autenticação:

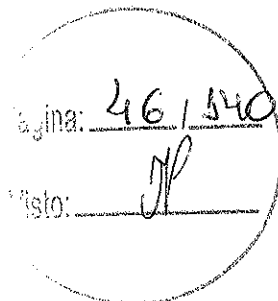
52172906160946470487-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



AP

JP



C.G.F

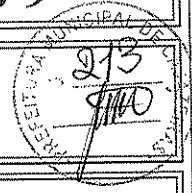


ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

06.455976-9

RAZÃO SOCIAL
BRASEM INCORPORACOES LTDA EPP



ENDEREÇO COMPLETO
R ARGEMIRO CARVALHO, 00089
Compl.:SALA 105 Bairro:VICENTE PINZON CEP:60181085
Cidade:FORTALEZA UF:CE Distrito: FORTALEZA

C.N.P.J.
22.404.799/0001-14

CÓD. ÓRGÃO LOCAL
201.1000-1

C.N.A.E. PRINCIPAL
4213800

DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR
#####

C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECAÇÃO/FISCALIZAÇÃO)
4213800

C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO
#####

C.N.A.E. SECUNDÁRIO
4211101

REGIME DE RECOLHIMENTO
OUTROS

C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2
4211102

NATUREZA JURÍDICA
3

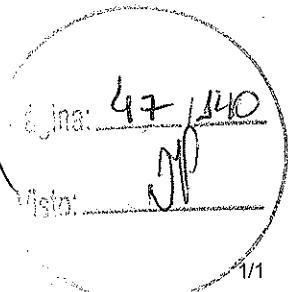
EMITIDA VIA INTERNET EM 27/06/2016 AS 13:30:26

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>



Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.





**Prefeitura de
Fortaleza**
Secretaria Municipal
das Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
347372-4

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

INÍCIO DA ATIVIDADE
08/05/2015

NOME / RAZÃO SOCIAL
BRASEM INCORPORACOES LTDA EPP

CPF/CNPJ
22.404.799/0001-14

NOME DE FANTASIA
BRASEM INCORPORACOES



CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO
421380001 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES
711200001 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

433040101 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

421110201 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

422190101 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

421110101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

431340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

411070001 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

422270101 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E
CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

773220101 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR,
EXCETO ANDAIMES

439160001 - OBRAS DE FUNDAÇÕES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

LOGRADOURO
R ARGEMIRO CARVALHO, 89

COMPLEMENTO
SALA 105

BAIRRO
VICENTE PINZON

CEP
60181-085

MUNICÍPIO
FORTALEZA

UF
CE

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO
NORMAL

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
SIM

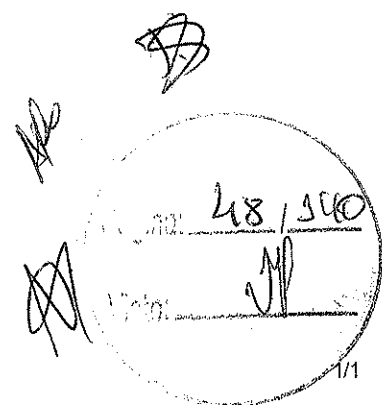
OPTANTE DO SIMEI
NÃO

OPTANTE DO SIMPLES
NACIONAL
NÃO

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN
25/05/2015

EMITIDO VIA INTERNET EM 27/06/2016 ÀS 13:26:50
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Secretaria Regional II

247080

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ALVARÁ

CONCEDIDA A BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP		PROCESSO Nº	1428/2015
ESTABELECIDO A RUA ERGEMIRO CARVALHO 89-SL-105 CEP 60181085 VICENTE PINZON			
ATIVIDADE PRINCIPAL ESCRITÓRIO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL			
USO ADEQUADO	SUBGRUPO DE USO PS	CÓD. ATIVIDADE 741521	CRP/PROF 22404799/0001-14
INSCRIÇÃO ATUAL 329464-1		INSCRIÇÃO IPTU 838088-0	
ÁREA CONSTRUÍDA 13,00M²	ÁREA DESCOBERTA	ÁREA TOTAL 13,00M²	
OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES ALVARÁ DEFINITIVO MANTIDAS AS CARACTERÍSTICAS ACIMA. O ALVARÁ DEVERÁ ESTAR AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO.			

Fortaleza, 23 de junho de 2015

[Signature]
Walter de Miranda Cavalcanti
 ANALISTA DE PROCESSO

[Signature]
Bernardo Zóes de Araújo
 Coordenador de Licença
 Integrado
 Mat. 2359 - 01

[Signature]
Cláudio Nelson Araújo Brandão
 Secretário
 SR II
 ASS. TEC. POSTURAS



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V § 1º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 52171108151342030582-1; Data: 11/08/2015 13:41:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX54283-ONFQ
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Signature]
 Bel. Válder de Miranda Cavalcanti
 Titular

[Signature]

Página: 49/340

[Signature]
 Visto: *[Signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/08/2015 às 13:50:00 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf88bd79498d8dab7e5cefe25d6cb16cc7545e98cd2bac9c36d1077a8ab
ec2d2d5a7b238ba0f6502e5d6be14424b20ded62173631facc188afeaefc1153248a73

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

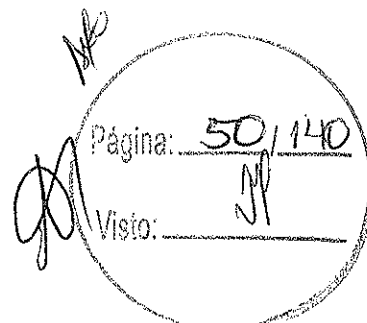
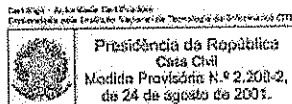
Esta certidão tem a sua validade até: 11/08/2016 às 13:42:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 412584

Código de Controle da Autenticação:

52171108151342030582-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Boletos, Convênios e outros

A33M231437820414012
23/06/2016 14:41:53

23/06/2016 - BANCO DO BRASIL - 14:41:48
347303473 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: BRASEM INCORPORACOES LTDA
AGENCIA: 3473-8 CONTA: 38.549-2
=====

HSBC BANK BRASIL S.A.-BANCO MU

39992165612700000050804239000021568410000019000
NR. DOCUMENTO 62.301
DATA DO PAGAMENTO 23/06/2016
VALOR DO DOCUMENTO 190,00
VALOR COBRADO 190,00
=====

NR.AUTENTICACAO C.ODA.AAF.9C1.AC0.30B



Transação efetuada com sucesso por: JA312890 THARGUS DE ALMEIDA PINHO.

Alb

Página: 57 / 110

Visto: [Signature]

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



Recibo do Sacado

HSBC **399-9** | **39992.16561 27000.000508 04239.000021 5 68410000019000**

Cedente JMalucelli Seguradora S/A		Código Cedente 2165627	Espécie R\$	Quantidade	Nosso Número 5004239453
Número do documento 5004239	CPF/CNPJ 84.948.157/0001-33	Vencimento 30/06/2016		Valor documento 190,00	
(-) Desconto / Abatime	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Sacado
BRASEM INCORPORACOES LTDA EPP CNPJ: 22.404.799/0001-14
R ARGEMIRO CARVALHO SL 105 SL 105 VICENTE PINZON, FORTALEZA - CE
Ref. emissão apólice 10-0775-0188655

Instruções Autenticação mecânica

Após o vencimento cobrar 0,10% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto.
Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro pelos telefones (41) 3281-9273 / 3281-9207 / 3281-9272, ou através do e-mail: contasareceber@jmsegs.com

Corte na linha pontilhada

HSBC **399-9** | **39992.16561 27000.000508 04239.000021 5 68410000019000**

Local de Pagamento Até o vencimento, preferencialmente no HSBC					Vencimento 30/06/2016
Cedente JMalucelli Seguradora S/A 84.948.157/0001-33					Código Cedente 2165627
Data do Documento 23/06/2016	Nº Documen 5004239	Espécie Doc 9-R\$	Aceite	Data Processamen	Nosso Número 5004239453
Uso do Banc	Carteira CNR	Espécie R\$	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento 190,00

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)
Após o vencimento cobrar 0,10% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro pelos telefones (41) 3281-9273 / 3281-9207 / 3281-9272, ou através do e-mail: contasareceber@jmsegs.com

(-) Desconto / Abatime
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Sacado
BRASEM INCORPORACOES LTDA EPP CNPJ: 22.404.799/0001-14
R ARGEMIRO CARVALHO SL 105 SL 105 VICENTE PINZON, FORTALEZA - CE
Ref. emissão apólice 10-0775-0188655

Cod. Baixa

Sacador/Avalis

Autenticação Mecânica - Ficha de Compen



Corte na linha pontilhada

AB
AD
Página: 52/140
Visto: *[Signature]*



A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PB

Em Anexo, encaminhamos a nova apólice digital da JMalucelli Seguradora S/A, um documento com a mesma veracidade de uma apólice impressa, sendo que a única diferença é que a apólice agora faz parte de um processo de certificação digital, utilizando técnicas e processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas. Esta apólice substitui, de forma definitiva, o modelo anterior, e acompanha as inovações tecnológicas já presentes no mercado, como nota fiscal digital, recibos de pagamentos via internet, emissão de boletos, etc.

JMalucelli Seguradora

TÍTULO: APÓLICE Seguro Garantia Nº 10-0775-0188655

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

 
Assinado digitalmente por:
Alexandre Malucelli

 
Assinado digitalmente por:
João Gilberto Possiede

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Alexandre Malucelli Nº de Série do Certificado: 5758249365045364829

João Gilberto Possiede Nº de Série do Certificado: 5653978123261966929

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: .

Art 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 10-0775-0188655
Controle Interno(Código Controle): 300230084
Data de Emissão: 23/06/2016

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 05436.2016.0010.0775.0188655.000000 no site da susep: www.susep.gov.br. Acesse: Serviço ao Cidadão -> Consulta de apólice de seguro garantia.



Associada a TRAVELERS J
JMalucelli
Seguradora

Página: 53 / 140

Visto: 

Seguro Garantia

Apólice: 10-0775-0188655
 Proposta: 1704785

Controle Interno(Código Controle):300230084

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2016.0010.0775.0188655.000000 no site da SUSEP www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.
 Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouidoria JM - 0800 643 0301

Frontispício de Apólice

A J. MALUCELLI SEGURADORA S/A, CNPJ 84.948.157/0001-33, Código de Registro na SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 - Centro - Curitiba - PR, por meio desta APÓLICE de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PB, CNPJ 08.923.971/0001-15, RUA CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO N.º 253 CAJAZEIRAS PB, as obrigações do TOMADOR BRASEM INCORPORACOES LTDA EPP, CNPJ 22.404.799/0001-14, R ARGEMIRO CARVALHO SL 105 SL 105 VICENTE PINZON FORTALEZA CE, até o valor de R\$ 9.612,56 (nove mil e seiscentos e doze reais e cinquenta e seis centavos), na modalidade abaixo descrita.

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G.)	Ramo
Licitante	R\$ 9.612,56	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia (Coberturas, Valores e prazos previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 9.612,56	30/06/2016	27/12/2016

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação n.º TOMADA DE PREÇOS N.º 00001/2016.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGURO.

Corretor: 000001.0.071423-2 - EAV CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Continua na próxima página

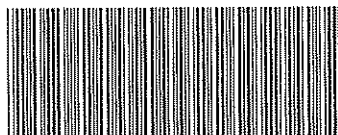


Assinado digitalmente por:
Alexandre Malucelli



Assinado digitalmente por:
João Gilberto Possiede

Controle de Segurança



Fortaleza - CE, 23/06/2016

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários (as): Alexandre Malucelli N.º de Série do Certificado: 5758249365045364829 João Gilberto Possiede N.º de Série do Certificado: 5653978123261966929 Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

*SUSEP: - Superintendência de seguros privados. Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. ** Este produto está protocolado na SUSEP através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-77

Página: 541/140
 Visto: [Signature]

Seguro Garantia

Apólice: 10-0775-0188655
 Proposta: 1704785

Frontispício de Apólice

Controle Interno(Código Controle):300230084

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2016.0010.0775.0188655.000000 no site da SUSEP www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.
 Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

Demonstrativo de Prêmio

Importância Segurada.....	R\$	9.612,56
Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	190,00

Condições de Pagamento			
Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	30/06/2016	5004239	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
 O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.
 São Paulo - SP - 23/06/2016

Corretor: 000001.0.071423-2 - EAV CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Assinatura
 [Assinatura]
 [Assinatura]
 [Assinatura]

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO



1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recebida, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da

Handwritten initials and a circular stamp with the number 140 and the word 'VISTO'.



data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

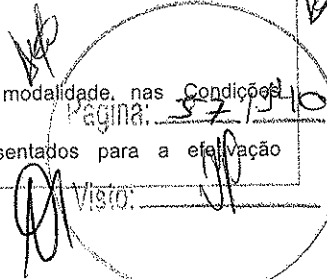
6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade, nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.





7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu

NO 38

38/10



conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

Página: 52 / 140
 Visto: [assinatura]

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, ~~sem prejuízo do~~ disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

996
FIS
MUNICIPAL DE CA...
SUSEP
Página: 07 / 140
Visto: [assinatura]



DEVOLUÇÃO DO DOCUMENTO

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0188655

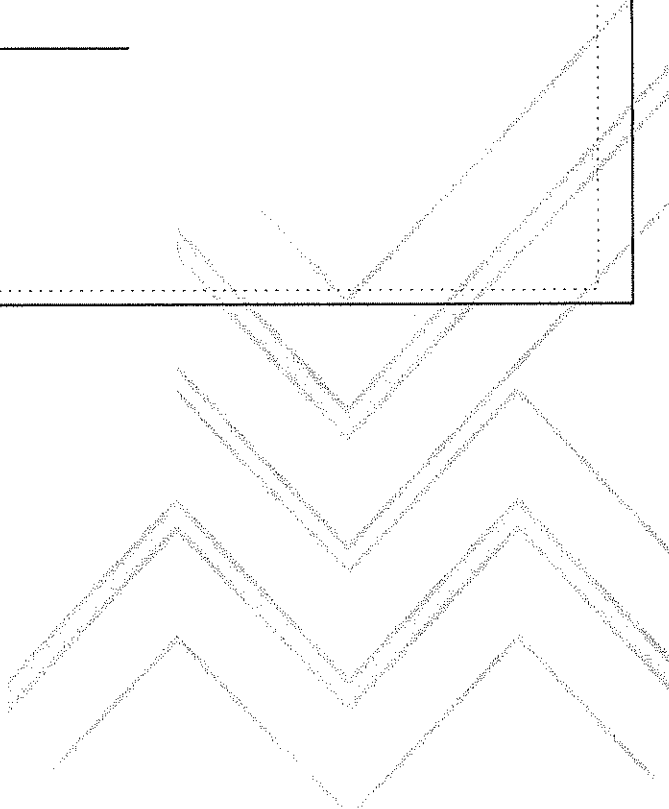
Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PB

Nome:

RG:

Cargo:

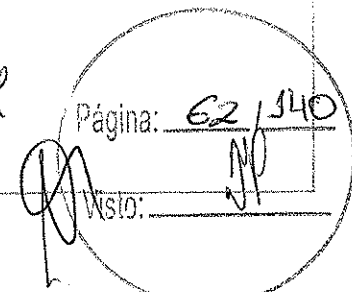


Handwritten mark

Handwritten initials

Página: 62 / 540

Wsto: *Handwritten initials*





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2016

GUIA DE RECOLHIMENTO DA GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO

PROPONENTE BRASEM INCORPORACOES LTDA
CNPJ 22.404.799/0001-14

Certificamos que o proponente acima qualificado, prestou a respectiva garantia de participação na licitação modalidade Tomada de Preços n° 00001/2016, nos termos do instrumento convocatório, cujo resgate somente poderá ocorrer cinco dias úteis após o ato de homologação da referida licitação, mediante ofício solicitando a devolução.

Valor: R\$ 9.612,56 (NOVE MIL SEISCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).
Modalidade da garantia prestada: Seguro garantia.

Este guia é válido até o seu resgate.

Cajazeiras - PB, 27 de Junho de 2016.



JOSEFA VANÓBIA FERREIRA NÓBREGA DE SOUZA
Secretária da Fazenda Pública


Página: 63/140

Visto: 



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

REGISTRO DE EMPRESAS

Nº 106291/2016
Emissão: 27/06/2016
Validade: 31/03/2017
Chave: 7ZdZzA37AcDd4B00xZ3C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Interessado(a)

Empresa: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA
 Nome Fantasia: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA
 CNPJ: 22.404.799/0001-14
 Registro: 45297-0
 Categoria: Matriz
 Capital Social: R\$ 539.000,00
 Data do Capital: 26/08/2015
 Faixa: 4
 Atividades CNAE:

Objetivo Social: OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INCORPORAÇÕES DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR E COM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89, SALA 105, VICENTE PINZON, FORTALEZA, CE, 60181085

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA / CONSÓRCIO)

Data Inicial: 22/05/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 45297

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2016

Quantidade de Parcelas: 1

Responsáveis Técnicos

Profissional: THARGUS DE ALMEIDA PINHO

Registro: 061392734-6

CPF: 043.292.893-69

Data Início: 22/05/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

64/140



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 106290/2016
 Emissão: 27/06/2016
 Validade: 31/03/2017
 Chave: 77Z8wwAZx5c5Y70Dy5y6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Interessado(a)

Profissional: THARGUS DE ALMEIDA PINHO

Registro: 061392734-6

CPF: 043.292.893-69

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 14/01/2015

Tipo de Registro: PROVISÓRIO

Data Inicial: 14/01/2015

Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Data de Formação: 07/01/2015

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2016

Quantidade de Parcelas: 1

Responsabilidades Técnicas

Empresa: M & M CONSTRUÇÕES LTDA ME

Registro: 000044833-8

CNPJ: 18.218.614/0001-00

Data Início: 30/04/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA

Registro: 45297-0

CNPJ: 22.404.799/0001-14

Data Início: 22/05/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 114674/2016

Emissão: 02/05/2016

Validade: 31/03/2017

Chave: 3674ZZZ3YZcZbYWwdcz7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Interessado(a)

Profissional: THARGUS DE ALMEIDA PINHO

Registro: 061392734-6

CPF: 043.292.893-69

Endereço: AVENIDA PADRE ANTÔNIO TOMÁS, 3646, APTO 100, COCÓ, FORTALEZA, CE, 60192120

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 14/01/2015

Tipo de Registro: PROVISÓRIO

Data Inicial: 14/01/2015

Data Final: Indefinido

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 17/06/2015

Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Data de Formação: 07/01/2015

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2016

Quantidade de Parcelas: 1

Página: 66 / 140



Página: 01/01



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT.COM REGISTRO DE ATESTADO

00568.2015

Atividade Concluída:

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional THARGUS DE ALMEIDA PINHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: THARGUS DE ALMEIDA PINHO
Registro: 55140D - CE RNP: 0613927346
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Número ART: 061392734600017 Tipo ART: Substituição Registrada em: 10/07/2015 Baixada em: 13/07/2015
Forma de registro: Participação Técnica:
Empresa contratada: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA
Contratante: FEITICEIRO PETROLEO LTDA - ME CPF/CNPJ: 0776345800014
Endereço: ROD CE 275 KM 30 SN. DISTRITO DE FEITICEIRO ZONA RURAL
Cidade / UF: JAGUARIBE / CE CEP: 63475000
Endereço obra/serviço: ROD CE 275 KM 30 SN DISTRITO DE FEITICEIRO
Bairro: ZONA RURAL Cidade / UF: JAGUARIBE / CE CEP: 63475000
Data de início: 11/05/2015 Previsão de Término: 15/07/2015 Valor obra/serviço (R\$): 630.000,00
Proprietário: FEITICEIRO PETROLEO LTDA - ME CPF/CNPJ: 07763458000141
Atividade Técnica:
1 - ATUAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS, 1,00 UNIDADE.
Informações Complementares (ART):
Reforma e Ampliação de Predio Comercial com Area Externa localizada na ROD CE 275 KM 30, SN ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE

Informações Complementares:

CONSIDERAR DO LAUDO TÉCNICO ANEXO. SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATIVÉIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 031.664 a 031.668, o atestado contendo 5 página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 00568/2015
15/07/2015, 09.29
Autenticação Digital: EBB4E-C4975-708X1

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como alteração da situação do registro do ART.

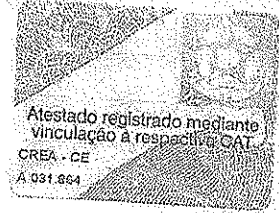
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-CE (www.crea-ce.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
Rua Professor João Pessoa, 1143 - Bairro dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP: 51030-010 - www.crea-ce.org.br - Tel: (51) 3344-0001 - Fax: (51) 3344-4433
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.950/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 52171108151701460489-1 Data: 11/08/2015 17:01:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX55131-OTT4
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valdeir de Miranda Cavalcant
Tribunal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
CE, CEP: 60.030-010
certidao@crea-ce.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
67140
Visão: JP



LAUDO TÉCNICO

Eu, BRUNO RÉGIS MAIA PEREIRA, ENG. Civil, Crea-CE nº 55242/D RNP nº 0613942817, ATESTA, para os devidos fins que a empresa BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA-EPP firma estabelecida na rua Argemiro Carvalho 89, Vicente Pizon, Fortaleza-CE, CEP 60181-085 inscrita no CNPJ sob o nº 22.404.799/0001-14, que através de seu responsável técnico o engenheiro civil THARGUS DE ALMEIDA PINHO, CREA nº CE 55140/D, executou os serviços de Reforma e ampliação de 01(um) posto de combustível na ROD: CE 275 KM 30 s/n, na zona rural do município de Jaguaribe-CE, de propriedade da empresa FEITICEIRO PETROLEO LTDA-ME, CNPJ nº 07.763.458/0001-41, conforme planilhas em anexo em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido no Contrato firmado entre as partes.

Atestamos que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

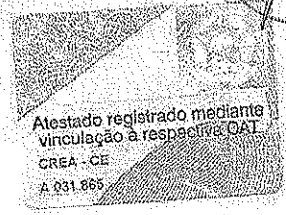
Jaguaribe-CE, 02 de julho de 2015.

Bruno Régis Maia Pereira
Eng. Civil-Crea-CE 55242/D
RNP nº 0613942817

Reconheço verdadeira a(s) firma(s) por autenticidade de:
Bruno Régis Maia Pereira
O referido é verdade. Dou fé.
Paramoti-Ce, 10.1.07.17015

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.070-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 52171108151701450489-27 Data: 11/08/2015 17:01:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX55130-1890. Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Página: 68 / 140
Visto:



REFORMA E AMPLIAÇÃO

Serviços Preliminares:

Locação De Construção De Edificação Com Gabarito De Madeira	M2	627
Ligação Provisória De Energia Elétrica Em Canteiro De Obra	Un	1
Instalação Provisória De Água	Un	1
Estação De Tratamento De Esgoto	Un	1
Barracão De Obra Em Chapa De Madeira Compensada Com Banheiro, Cobertura Em Fibrocimento 4 Mm, Incluso Instalações Hidro-Sanitárias E Elétricas	M2	40
Sondagem Do Terreno	Un	5

Movimento De Terras Para Fundações

Aterro Apiloado Em Camadas De 0,20 M Com Material Argilo - Arenoso (Entre Baldramas)	M3	125,65
Aterro C/Compactação Mecânica e Controle Mat. De Aquisição	M3	1900,35
Escavação Manual De Valas Em Qualquer Terreno Exceto Rocha Até H=1,50 M	M3	83,22
Escavação e Carga de Material de 2ª CAT	M3	23,00
Escavação Manual Campo Aberto Em Rocha C/Explos.Perf.Mec.-2,01 A 4,00M	M3	76,05
Regularização E Compactação Do Fundo De Valas	M3	160,83
Reaterro Apiloado De Vala Com Material Da Obra	M3	49,21

Fundações

Concreto Armado Para Fundações

Estaca A Trado (Broca) D=20 Cm Com Concreto Fck=15 Mpa (Sem Armação)	M	392
Lastro De Concreto Magro (E=3,0 Cm) - Preparo Mecânico	M2	55,02
Forma De Madeira Comum Para Fundações - Reaproveitamento 5x	M2	146,95
Armação Aço Ca-50, Diam. 6,3 (1/4) Á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/Corte Perda De 10% / Dobra / Colocação.	Kg	341,91
Armação De Aço Ca-60 Diam. 3,4 A 6,0mm-Fornecimento/Corte Perda De 10% / Dobra / Colocação.	Kg	272,64

Concreto Para Fundação Fck=25mpa, Incluindo Preparo, Lançamento, Adensamento.

Concreto Armado Para Fundações - Vigas Baldramas	M3	14,27
Forma De Madeira Comum Para Fundações - Reaproveitamento 5x	M2	401,89
Armação Aço Ca-50, Diam. 6,3 (1/4) Á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/Corte Perda De 10% / Dobra / Colocação.	Kg	805,36
Armação De Aço Ca-60 Diam. 3,4 A 6,0mm-Fornecimento/Corte Perda De 10% / Dobra / Colocação.	Kg	349,73

Concreto Para Fundação Fck=25mpa, Incluindo Preparo, Lançamento, Adensamento.

Concreto Armado Para Fundações - Base Caixa D'Água	M3	23,67
Forma De Madeira Comum Para Fundações - Reaproveitamento 5x	M2	5,6
Armação Aço Ca-50, Diam. 6,3 (1/4) Á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/Corte Perda De 10% / Dobra / Colocação.	Kg	325
Armação De Aço Ca-60 Diam. 3,4 A 6,0mm-Fornecimento/Corte Perda De 10% / Dobra / Colocação.	Kg	82

Concreto Para Fundação Fck=20mpa, Incluindo Preparo, Lançamento, Adensamento.

Estaca A Trado (Broca) D=30 Cm Com Concreto Fck=20 Mpa (Sem Armação)	M3	3,92
	M	63

Superestrutura

Concreto Armado - Vigas

Forma De Madeira Comum Para Estrutura De Concreto - Reaproveitamento 5x	M2	390,71
Armação Aço Ca-50, Diam. 6,3 (1/4) Á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/Corte Perda De 10% / Dobra / Colocação.	Kg	805,36
Armação De Aço Ca-60 Diam. 3,4 A 6,0mm-Fornecimento/Corte Perda De 10% / Dobra / Colocação.	Kg	330,73

Concreto Para Estrutura Fck=25mpa, Incluindo Preparo, Lançamento, Adensamento.

Concreto Armado - Lajes E Pilares	M3	24,08
Forma De Madeira Comum Para Estrutura De Concreto - Reaproveitamento 5x	M2	278,67
Armação Aço Ca-50, Diam. 6,3 (1/4) Á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/Corte Perda De 10% / Dobra / Colocação.	Kg	1.028,09

Handwritten initials and a diamond symbol.

Página: 69/140

Visão: *Handwritten initials*

Handwritten signature.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 52171108151701459489-3 | Data: 11/08/2015 17:01:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX55129-VZ9K. Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Armação De Aço Ca-60 Diam. 3,4 A 6,0mm-Fornecimento/Corte Perda De 10% / Dobra / Colocação.	Kg	350,73
Concreto-Para Estrutura Fck=25mpa, Incluindo Preparo, Lançamento, Adensamento.	M3	14,24
Laje Pré-Moldada Para Forro	M2	943,96
Sistema De Vedação Vertical Interno E Externo (Paredes)		
Alvenaria De Vedação De 1/2 Vez Em Tijolos Cerâmicos De 08 Furos (Dimensões Nominais: 19x19x09);	M2	625,23
Assentamento Em Argamassa No Traço 1:2:8 (Cimento, Cal E Areia)	M2	25,07
Encunhamento (Aperto De Alvenaria) Em Tijolo Cerâmicos Maciços 5x10x20cm 1.Vez (Esp. 20cm),	M2	191,6
Assentamento C/ Argamassa Traço 1:6 (Cimento E Areia)	M2	12,92
Verga 10x10cm Em Concreto Pre-Moldado Fck=20mpa	M	
Divisória De Banheiros E Sanitários Em Granito Com Espessura De 2cm Polido Assentado Com Argamassa Traço 1:4	M2	
Esquadrias		
Portas De Madeira		
Porta De Abrir Em Madeira 0,80x2,10m , Pm1, Incluso Aduela 1a, Alizar E Dobradiça Com Anéis, Conforme Projeto De Esquadrias	Un	4
Porta De Abrir Em Madeira 0,80x2,10m Com Chapa Metálica H=50cm, Visor De Vidro 20x110cm, Pm2, Conforme Projeto De Esquadrias	Un	3
Porta De Abrir Em Madeira 0,80x2,10m Com Chapa Metálica, Pm3, Conforme Projeto De Esquadrias	Un	2
Porta De Madeira - Pm4 - 0,60x2,10 - Com Veneziana Excluso Ferragens, Conforme Projeto De Esquadrias	Un	1
Porta De Abrir- Box Em Madeira Laminado 0,60x1,60m, Pm6, incluso Marco, Dobradiças E Tarjeta Tipo Livre/Ocupado conforme Projeto De Esquadrias	Un	3
Porta De Abrir-Box Em Madeiralaminado 0,80x1,60m, Pm7, Incluso Marco, Dobradiças E Tarjeta Tipo Livre/Ocupado, Conforme Projeto De Esquadrias	Un	2
Ferragens E Acessórios		
Fechadura De Embutir Completa, Para Portas Externas	Un	10
Fechadura De Embutir Completa, Para Portas De Banheiro	Un	5
Portas De Alumínio		
Porta De Abrir De 0,80x2,10m Em Chapa De Alumínio Com Vidro E Veneziana- Pa1, Conforme Projeto De Esquadrias, Inclusive Ferragens	M2	1,68
Janelas De Alumínio		
Janela De Alumínio, Basculante 60x40cm, Ja-1, Conforme Projeto De Esquadrias, Inclusive Ferragens	M2	0,24
Vidros		
Vidro Miniboreal Incolor, Espessura 6mm- Fornecimento E Instalação	M2	2
Vidro Liso Comum Incolor, Espessura 6mm- Fornecimento E Instalação	M2	26,65
Sistemas De Cobertura		
Estrutura De Madeira Aparelhada Com Tesoura Vão De 3,0 A 7,0 M Para Telha Cerâmica	M	75,89
Cobertura Em Telha Cerâmica Tipo Roman	M	32,54
Cumeeira Com Telha Cerâmica Emboçada Com Argamassa Traço 1:2:8	M	
Estrutura Metálica (Externa)		
Colunas P/Pé Direito De 6m Vão De 30m	M2	189,34
Estrutura De Aço Em Arco Vão De 30m	M2	495,18
Perfil "U" Em Alumínio 3/4" X 3/4" P/ Cobertura	M	129,65
Telha De Alumínio C/Miolo Poliuretano, Trapezoidal+Trapezoidal	M2	984,35
Calha De Chapa Galvanizada 26 Desenvolvimento 50cm	M	89,35
Impermeabilização		
Impermeabilização Com Tinta Betuminosa Em Fundações, Baldrame	M2	401,89
Revestimentos Internos E Externos		
Chapisco Em Parede Com Argamassa Traço - 1:3 (Cimento / Areia)	M2	1.245,02
Chapisco Em Teto Com Argamassa Traço - 1:3 (Cimento / Areia)	M2	483,57
Reboco De Parede, Com Argamassa Traço - 1:2:6 (Cimento / Cal / Areia), Espessura 2,0 Cm (Massa Única)	M2	1.245,02
Reboco De Parede, Com Argamassa Traço - 1:2:6 (Cimento / Cal / Areia), Espessura 1,5 Cm	M2	483,57

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 53034-200 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3244-5134 - Fax: (33) 3244-5134

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, informando à Veracidade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52171108151701450469-4 | Data: 11/08/2015 17:01:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX55128-P7QW. Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Boi Valter de Miranda Cavalcanti

Página: 70 / 140

Viso: *[Handwritten Signature]*



Revestimento Cerâmico De Paredes Pei Iv - Cerâmica 30 X 40 Cm Aplicado Com Argamassa Industrializada - Incl. Rejunte - Conforme Projeto	M2	390,57
Revestimento Cerâmico De Paredes Pei Iv - Cerâmica 10 X 10 Cm Aplicado Com Argamassa Industrializada - Incl. Rejunte - Conforme Projeto	M2	95,26
Roda Meio Em Madeira (Largura=10cm)	M	32,59
Sistemas De Pisos Internos E Externos (Pavimentação)		
Camada Impermeabilizadora E=5cm	M2	23,65
Camada Regularizadora E=3cm	M2	694,26
Piso Cerâmico Esmaltado Pei V - 40 X 40 Cm Aplicado Com Argamassa Industrializada - Incl. Rejunte - Branco Antiderrapante - Conforme Projeto	M2	65,28
Rampa De Acesso Em Concreto Não Estrutural	M2	11,98
Piso Podotátil Interno (Fornecimento E Assentamento)	M	35,37
Pedra Portuguesa Em Duas Cores	M2	48,62
Lastro De Cascalho (Estacionamento - H= 10cm)	M3	102,59
Piso Intertravado Tipo Tijolinho (19,9x10x4)cm Cinza	M2	3627,97
Soleira Em Granito Cinza Andorinha, L=15cm, E=2cm	M	16,7
Pavimentação Externa		
Piso Industrial Alta Resistencia Espessura 12mm, Incluso Juntas De Dilatacao Plásticas E Polimento Mecanizado	M2	1533,68
Pavimentação Em Pedra Tosca Sem Rejuntamento (Agregado Adquirido)	M2	11.102,87
Banqueta De Concreto Pré-moldado Para Vias Urbanas 1,00x0,35x0,15	M	4.159,00
Pintura		
Emassamento De Paredes Internas Com Massa Pva - 02 Demãos	M2	352,87
Pintura		
Emassamento De Lajes Internas Com Massa Pva - 02 Demãos	M2	483,57
Pintura Em Latex Acrílico 02 Demãos Sobre Paredes Internas E Externas	M2	1.099,45
Pintura Em Latex Pva 02 Demãos Sobre Lajes Internas E Externas	M2	483,57
Pintura Em Esmalte Sintético 02 Demãos Em Roda Meio De Madeira	M2	20,3
Pintura Em Esmalte Acetinado 02 Demãos Para Portão	M2	21,6
Pintura Em Esmalte Sintético 02 Demãos Em Porta De Madeira	M2	59,64
Instalações Hidráulica		
Registro De Gaveta Bruto, Ø 1"	Un	4
Registro De Pressao Com Canopla Ø 3/4"	Un	1
Tubo Pvc Soldável Ø 20 Mm, Inclusive Conexões	M	23
Tubo Pvc Soldável Ø 25 Mm, Inclusive Conexões	M	8
Tubo Pvc Soldável Ø 32 Mm, Inclusive Conexões	M	3
Tubo Pvc Soldável Ø 50 Mm, Inclusive Conexões	M	4
Caixa Dágua Metálica Completa De 15.000l, Inclusive Base Conforme Projeto	Un	1
JOELHO PCV SOLDAVEL 90º AGUA FRIA 20MM	Un	8
JOELHO PCV SOLDAVEL 90º AGUA FRIA 25MM	Un	9
JOELHO PCV SOLDAVEL 90º AGUA FRIA 32MM	Un	21
Te Pvc Soldavel Com Rosca Agua Fria 25mmx25mmx20mm	Un	2
Te Pvc Soldavel Com Rosca Agua Fria 25mmx25mmx32mm	Un	1
Te Pvc Soldavel Com Rosca Agua Fria 50mmx50mmx40mm	Un	2
Te Pvc Soldável Agua Fria 20mm	Un	6
Te Pvc Soldável Agua Fria 25mm	Un	4
Te Pvc Soldável Agua Fria 40mm	Un	1
Instalação Sanitária		
Caixa Sifonada 100x100x50mm	Un	2
Ralo Seco Pvc 100x100mm	Un	2
Terminal De Ventilação Série Normal 50mm	Un	2
Tubo De Pvc Série Normal 100mm, Fornec. E Instalação, Inclusive Conexões	M	32
exões	M	16
exões.	M	15

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 52171108151701450489-5; Data: 11/08/2015 17:01:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ABX65127-JXF8
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

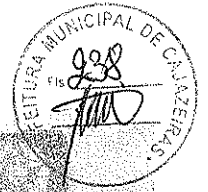
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti

AK

Página: 71 / 140

Viso:



Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - CE
A 031.858

Tubo De Pvc Série Normal 150mm, Fornec. E Instalação, Inclusive Conexões	M	2
JOELHO PCV 45º ESGOTO 40 MM	UN	4
JOELHO PCV 90º ESGOTO 40 MM	UN	20
Junção Pvc Esgoto 40 Mm	Un	9
Junção Pvc Esgoto 100 X 50 Mm	Un	5
JOELHO PCV 90º ESGOTO 100 MM	UN	8
Junção Pvc Esgoto 100 X 100 Mm	Un	3
Caixa De Inspeção Em Alvenaria De Tijolo Medindo 900x900x600mm, Com Tampão Em Ferro Fundido	Un	10
Caixa De Gordura Sifonada, Em Alvenaria De Tijolo, Medindo 900x900x1200mm, Com Tampão Em Ferro Fundido	Un	1
Sumidouro Em Alvenaria 3,00 X 3,00 X 4,50 M	Un	2
Fossa Sética (Dimensões Internas 3,00x1,70x1,50m)	Un	1
Canaleta De Concreto 20cm X 20cm Com Tampa Com Grelha De Alumínio	M	8,42
Instalação De Gás Combustível		
Central De Glp Botijões P45 (Concreto)	Un	2
Abrigo Para Central De Glp, Em Concreto	M3	0,8
Armação Em Tela De Aço 4,2mm, Malha 15x15cm	Kg	0,46
Tubo De Ferro Galvanizado Ø 3/4", Inclusive Conexões	M	7,2
Cotovelo De Ferro Galvanizado Ø 3/4"	Un	2
Fita Anticorrosiva	M	7,2
Válvula Esfera Ø 3/4" Npt 300	Un	4
REGISTRO 1º ESTÁGIO C/ MANÔMETRO	Un	1
Registro Do Regulador	Un	2
Manômetro Npt 1/4, 0 A 300 Psi	Un	1
Placa De Sinalização Em Pvc Cod 01 - (500x300) Proibido Fumar	Un	1
Placa De Sinalização Em Pvc Cod 06 - (500x300) Perigo Inflamável	Un	1
Serviços Complementares:		
Caixa De Água	L	2.000,00
Bancada Em Granito Cinza Andorinha - Espessura 2cm, Conforme Projeto	M2	12,22
Prateleira, Acabamento Superior E Banco Em Granito Cinza Andorinha - Espessura 2cm, Conforme Projeto	M2	3,5
Peitoril Em Granito Cinza, Largura=17,00cm Espessura Variável E Pingadeira	M	71,3
Portas Para Armário De Cozinha Em Mdf Com Revestimento Em Formica Conforme Projeto	M2	6,55
Grama em placas E=6cm Fornecimento e plantio	M2	1932,27
Portão Em Tela De Arame Galvanizado N.12 Malha 2" E Moldura Em Tubos De Aço Com Duas Folhas De Abrir, Incluso Ferragens, 3m X 1,8m	M2	5,4
Alambrado com tubo galvanizado inclusive pintura	M2	364,62
Perfuração E Instalação De Poço Profundo	M	1
Fornecimento e instalação de Manta com Fios em Polietileno - Grama Sintética	M2	62,58
Estrutura Metálica De Traves De Futebol De Campo Oficial	CJ	1,00
Estrutura Metálica P/ Rede De Voley	CJ	1,00
Balança Andorinha c/02 Cadeiras	Und	1,00
Caramanchão de madeira	M2	18,02
Limpeza Geral da Obra	M2	2984,56

Jaguaribe-CE, 02 de Julho de 2015

Bruno Régis Mala Pereira
42/D

Reconheço verdadeira a(s) firma(s) por autenticidade de:

Bruno Régis Mala Pereira

O referido é verdade. Dou fé.

Paramon - Ce., 02 de 07 2015

[Signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52171108151701450489-6; Data: 11/08/2015 17:01:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX55126-7A43; Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

Página: 72 / 340

[Signatures]
Visto: *[Signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/08/2015 às 17:39:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf88bd79498d8dab7e5cefe25d6cb16ccb5f85fd4d86fb0260c17fd46bd28f1ec5a7b238ba0f6502e5d6be14424b20dedcf85d9b15028cb9955280b735e19783a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

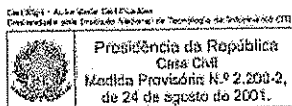
Esta certidão tem a sua validade até: 11/08/2016 às 17:36:49 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 412866

Código de Controle da Autenticação:

52171108151701450489-1 a 52171108151701450489-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten initials: *AK*
Circular stamp containing:
Página: 73 / 140
Visto: *JP*

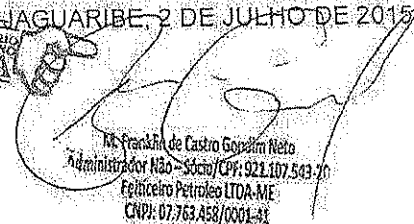


ATESTADO

A FEITICEIRO PETROLEO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.763.458/0001-41, ROD CE 275, S/N KM 30 Distrito de Feiticeiro, Jaguaribe CE, CEP 63.450-000, atesta para os devidos fins que a empresa BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP, firma estabelecida na rua Argemiro Carvalho 89, sala 105, Vicente Pizon, Fortaleza-CE, CEP- 60181-085, inscrita no CNPJ sob o nº 22.404.799/0001-14, que através de seu responsável técnico o engenheiro civil THARGUS DE ALMEIDA PINHO, CREA nº CE 55140/D executou os serviços de Reforma e ampliação de prédio para fins comerciais com área externa com área localizado na ROD CE 275 SN km 30 zona rural de Jaguaribe, conforme abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido no Contrato firmado entre as partes.

Atestamos que tais **PRESTACOES DE SERVICOS** foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.
De acordo com planilhas em anexo.

JAGUARIBE, 2 DE JULHO DE 2015



Mo. Manoel de Castro Gódmir Neto
Administrador Não-Sócio/CPP: 921.107.543-70
Feiticeiro Petróleo LTDA-ME
CNPJ: 07.763.458/0001-41

TABELIONATO PERGENTINO NATA
3º. Ofício de Notas
Av. Pe. Antonio Tomas, 920 - Aldeota
Fortaleza-CE - Tel: (85) 3304-9444

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
VICY/JRHLI-MANDEL FRANKLIN DE CASTRO...
GÓDMIR NETO.

Doc. Nº. 059
Fortaleza-CE, 13 de Julho de 2015.

Em testemunho da verdade.

ERANVELL MAGALHÃES PINHEIRO - E. Autor.
MARIA HARLY NOTA RIBEIRO - E. Autor.
ANT. ALEXANDRE P. DE OLIVEIRA - E. Aut.
THIAGO FERNANDES ARAUJO - E. Aut.
FABRICIO GOULART DE AQUINO - E. Aut.
VALDIR BOMFIM CAVALEZANI - E. Aut.

AUTENTICIDADE.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Estevão - J. de P. - Fortaleza - CE - CEP 60110-010 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (85) 3146-2004 - Fax: (85) 3146-2401

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 92 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52171108151340130301-1; Data: 11/08/2015 13:40:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ABX54268-61Z7
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdir de Miranda Cavalezani
Tribunal

Rod CE Nº 275 KM 30 Feiticeiro - Jaguaribe /CE

MP

MP

MP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/08/2015 às 13:48:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf88bd79498d8dab7e5cefe25d6cb16cc58191051ba989c1a6c9eb41990
3d4b335a7b238ba0f6502e5d6be14424b20dede9156dc859a2278a2182a90403da3491

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

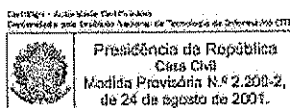
Esta certidão tem a sua validade até: 11/08/2016 às 13:41:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 412578

Código de Controle da Autenticação:

52171108151340130301-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



Página: 75 / 140

Visto:



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

00830.2015

Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional THARGUS DE ALMEIDA PINHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: THARGUS DE ALMEIDA PINHO
Registro: 55140D - CE RNP: 0613927346
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Número ART: 061392734600023 Tipo ART: Substituição Registrado em: 23/09/2015 Baixado em: 24/09/2015
Forma de registro: Participação Técnica: Empresa contratada: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA CPF/CNPJ: 1094826600011
Contratante: R.C. VIANA Pousada Encontro das Brisas - ME.
Endereço: ROD. CE 440 KM 15 - S/N SÍTIO SÃO BRAZ CEP: 62130000
Cidade / UF: MERUOCA / CE
Endereço obra/serviço: ROD. CE 440 KM 15 - S/N CEP: 62130000
Bairro: SÍTIO SÃO BRAZ Cidade / UF: MERUOCA / CE Valor obra/serviço (R\$): 537.000,00
Data de início: 20/05/2015 Previsão de Término: 30/09/2015 CPF/CNPJ: 10948266000114
Proprietário: R.C. VIANA Pousada Encontro das Brisas - ME.
Atividade Técnica:
1 - ATUAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO - EDF. DE MADEIRA PARA FINS DIVERSOS, 11756,30 METRO QUADRADO;
Informações Complementares (ART):
EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA Pousada Encontro das Brisas

Informações Complementares:
CONSIDERAR DO LAUDO TÉCNICO ANEXO, SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 034.829 e 034.833, o atestado contendo 5 página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 00830/2015
02/10/2015, 12:51
Autenticação Digital: FA03A-42280-8E4X6

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do prestador no Crea.

A CAT a qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-CE (www.crea-ce.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectivas penas legais.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
Rua Castro e Silva, 81 - Centro - Fortaleza - CE, CEP: 60.030-010
Tel: (85) 3453-5801 Fax: (85) 3453-5804 E-mail: certidao@crea-ce.org

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 52170910151109200171-1; Data: 09/10/2015 14:09:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AAN53244-V3RR
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valber da Miranda Cavalcanti
Tilular



LAUDO TÉCNICO



Eu, Lucas Nogueira Pedreira, Eng^o Civil, RNP 061337463-0, através da empresa: R.C.VIANA POUSADA ENCONTRO DAS BRISAS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o N^o 10.948.266/0001-14, ROD CE 440 KM 15, S/N - SÍTIO SÃO BRAZ, MERUOCA /CE, CEP: 62.130-000, atesta para os devidos fins que a empresa BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no, CNPJ/MF sob n^o 22.404.799/0001-14, situada à Rua ARGEMIRO CARVALHO n^o 89, sala 105, no BAIRRO Vicente Pinzon, CEP: 60.181-085, que através de seu responsável técnico o engenheiro civil: THARGUS DE ALMEIDA PINHO portador da carteira profissional - RNP 0613927346 EXECUTOU OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA POUSADA ENCONTRO DAS COM ÁREA CONSTRUIDA DE 11.756,30M2, CONFORME PLANILHA EM ANEXO E ESPECIFICADOS EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO, NO PRAZO DE ENTREGA ESTABELECIDO NO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.

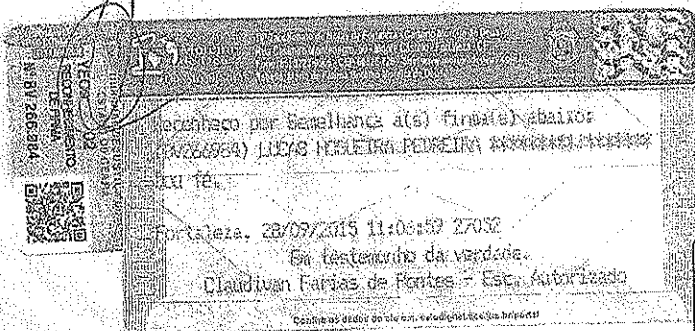
Atestamos que tais PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Meruoca/CE, 23 de setembro de 2015.

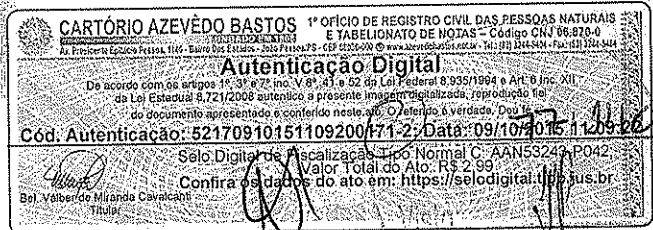


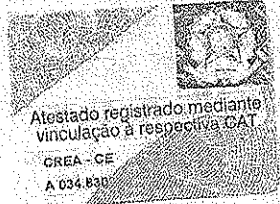
[Handwritten Signature]

Lucas Nogueira Pedreira
Engenheiro Civil
RNP 061337463-0



[Handwritten initials]





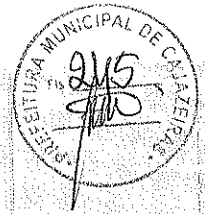
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDE
1 SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1 SONDAGEM A PERCUSSÃO P/ RECONHECIMENTO DO SUBSOLO	M	36,00
1.2 SONDAGEM ROTATIVA P/ RECONHECIMENTO DO SUBSOLO	M	12,00
1.3 CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	M2	1957,85
1.4 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	3265,87
1.5 BARRAÇÃO ABERTO	M2	32
1.6 FOSSA SUMIDOURO PARA BARRAÇÃO	UND	1
1.7 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UND	1
1.8 LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UND	1
1.9 TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E= 6mm, OABERTURA E PORTÃO	M2	124,85
1.10 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	25,71
1.11 DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/ TELHAS CERÂMICAS	M2	50,24
1.12 DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHADOS	M2	50,24
1.13 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000,0 M2)	HA	4,2
1.14 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	852,57
1.15 LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA	M	225,87
1.16 LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDE DE ESGOTO/EMISSÁRIO/DRENAGEM	M	152,54
1.17 SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO COM BARREIRAS	M	12
1.18 SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOTURNA	M	12
2 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.1 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	36,00
2.2 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA, DE 2,01 A 4,00M	M3	26,00
2.3 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 3-CAT	M3	46,26
2.4 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 2-CAT	M3	32,82
2.5 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	16,48
2.6 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	8,52
2.7 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 2ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	6,42
2.8 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE. MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	160,24
2.9 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE. MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	62,89
2.10 COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO CALÇAMENTO C/ ROLO LISO	M2	4682,59
2.11 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE. MATERIAL DA VALA	M3	12,56
2.12 ESCORAMENTO CONTÍNUO COM CHAPA COMPENSADA DE 12mm	M2	623,84
3 DRENAGEM		
3.1 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	4526,89
3.2 SARJETA DE CONCRETO SIMPLES	M	220,89
3.3 MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/ REJUNTAMENTO	M	102,54
3.4 CONFECÇÃO DE MEIO FIO DEITADO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (1,00x0,30x0,10x0,07)	M	102,54
4 FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
4.1 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	150,43
4.2 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	53,08
4.3 ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ ARMAÇÃO EM FERRO	M3	5,23
4.4 FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10X2,20 ESP.=12MM, 03 UTILIZAÇÕES(FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	M2	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Presidente Salgado Passos, 116 - Bairro São José - 35.240-000 - Calazada - Minas Gerais - CEP 35240-000 - www.cartorioazevedobastos.com.br - Tel: (31) 3244-0000 - Fax: (31) 3244-0000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I, III, 4º e 5º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade.

Cód. Autenticação: 52170910151109200171-3; Data: 09/10/2015 14:04:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C=AA53262-3PMI
Valor Total do Ato: R\$ 2,00
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



4.5	ARMADURA DE AÇO CA-50/60	KG	202,53
4.6	ARMADURA EM TELA SOLDADA DE AÇO CA-60B	KG	256,05
4.7	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	662,89
4.8	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	KG	249,56
4.9	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	168,82
4.10	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 8,4 A 9,5mm	KG	98,79
4.11	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	103,51
4.12	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	6,15
4.13	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	14,59
4.14	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELICADA P/ FÓRRO - VÃO ACIMA DE 4,81 m	M2	82,87
4.15	LAJE PRÉ-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LA JOTAS E CAP. C/CONC. FCK=20MPa, 4CM, INTER-EIXO 38CM. C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	348,89
5	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 6X16X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	452,59
5.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 6X16X19CM, 1-VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	415,52
5.3	ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO APARENTE (23x11x5)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=11 cm	M2	512,57
5.4	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	88,52
5.5	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=32 A 50mm (1 1/4" A 2")	M	36,51
5.6	DIVISÓRIA DE GRANILITE C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M2	12,50
5.7	MUTIRÃO MISTO -VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	3,5
6	ESQUADRIAS E FERRAGENS		
6.1	ESQUADRIAS DE MADEIRA E VIDRO	M2	21,00
6.2	JANELA VENEZIANA MÓVEL (S/ACESSÓRIOS)	M2	16,84
6.3	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA, UMA FOLHA (0,80X 2,10)m	UND.	12,00
6.4	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA, UMA FOLHA (0,60X 2,10)m	UND.	14,00
6.5	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA	M2	4,52
6.6	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	M2	15,00
6.7	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 5mm, COLÓCADO	M2	17,56
7	COBERTURA		
7.1	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERÂMICA, APOIADA EM PAREDE	M2	256,23
7.2	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 7 A 10m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	M2	198,56
7.3	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLASTIFICADA, APOIADA EM LAJE OU PAREDE	M2	324,27
7.4	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	454,79
7.5	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL ESP = 0,7MM	M2	324,27
7.6	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	49,56
8	IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	IMPERMEABILIZAÇÃO C/EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2 KG/M2	M2	46,52
8.2	IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA P/RESERVATÓRIO	M2	84,89
8.3	IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA DE PISCINAS ENTERRADAS C/CIMENTO IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL	M2	18

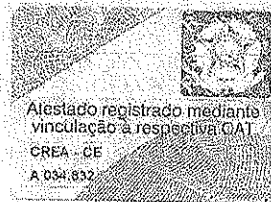
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876.0
Rua Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51025-600 - www.tre-pb.com.br - Tel: (33) 314-5400 - Fax: (33) 314-5411

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, em atendimento à veracidade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52170910151109200171-4 Data: 09/10/2015 14:20:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN5324-10YN
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tre-pb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



Item	Descrição	Unidade	Valor
9	REVESTIMENTOS		
9.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	M2	1418,87
9.2	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	M2	895,12
9.3	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 ESP=5mm P/ PAREDE	M2	566,54
9.4	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	312,45
9.5	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4-5 ESP=5 mm P/ TETO	M2	284,59
9.6	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	105,24
9.7	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	M2	280,59
9.8	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	22,59
9.9	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000, OU 200x6000)mm. FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	86,59
10	PISOS INTERNOS		
10.1	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	302,59
10.2	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M2	12,16
10.3	PORCELANATO POLIDO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO	M2	202,58
11	PISOS EXTERNOS		
11.1	PEDRA CARIRI ESP = 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA	M2	360,86
11.2	PISO PODOTÁTIO EXTERNO EM PMC ESP. 30CM, ASSENTAMENTO COM ARG. (FORN. E ASSENTAMENTO)	M2	41,26
11.3	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (10,8x10x4)cm COLORIDO	M2	220,54
11.4	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO COM REJUNTAMENTO BRIPAR	M2	1580,04
11.5	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	8935,98
12	INSTALAÇÕES		
12.1	TUBO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=50MM (2")	M	35,87
12.2	TUBO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=100MM (4")	M	238,84
12.3	JOELHO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=100MM (4")	UND	25
12.4	JOELHO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=50MM (2")	UND	6
12.5	TÊ PVC BRANCO P/ ESGOTO D=100X75MM (4"X3")-JUNTAS C/ ANÉIS	UND	9
12.6	TUBO PVC RÍGIDO OCRE JEI DN 150	M	212,95
12.7	ANEL DE BORRACHA OCRO DN 150	UND	40
12.8	CAIXA SIFONADA 150X150X50CM COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	UND	4
12.9	REGISTRO DE GAVETA BRUTO	UND	20
12.10	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA	UND	8
12.11	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/ CAIXA ACOPLADA	UND	12
12.12	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	UND	13,2
12.13	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UND	12
12.14	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"	UND	3
12.15	AQUECEDOR À GÁS	UND	1
12.16	BOMBA INJETORA DE 2 CV, TRIFÁSICA INCL. MAT. SUCCÃO	UND	1
12.17	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UND	2
12.18	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 40MM (1 1/4")	M	620
12.19	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 32MM (1")	M	298
12.20	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO SIMPLES	UND	24
12.21	INTERRUPTOR 02 SEÇÃO SIMPLES	UND	11
12.22	TOMADA PARA TELEFONE, COM CAIXA PVC, EMBUTIDA	UND	8
12.23	TOMADA DE EMBUTIR PARA USO GERAL, 2P+T		

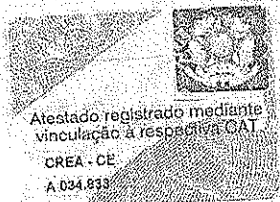
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
 Av. Paraíba Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dom Estrela - João Pessoa/PB - CEP 51101-000 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: (31) 3341-4004 - Fax: (31) 3341-4044

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Assinado

Cód. Autenticação: 52170910151109200171-5; Data: 09/10/2015 11:09:22

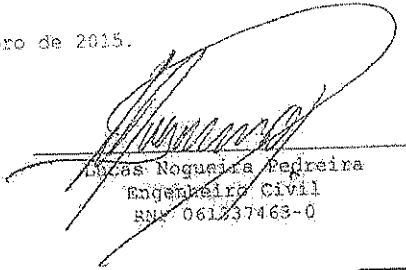
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN53240-WSRT
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular



12.24	TOMADA DE EMBUTIR PARA VENTILADOR	UND	6
12.25	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA PVC 4" X 2" COM TAMPA	UND	97
12.26	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA PVC 4" X 4"	UND	8
12.27	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA OCTOGONAL DE PVC 4" X 4"	UND	86
12.28	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES.	UND	1
12.29	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA (ACIMA DE 10 KVA) COM CAIXA EM NORIL	UND	1
12.30	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0,60 X 0,60 X 0,60M	UND	5
12.31	DISTRIBUIDOR GERAL PADRÃO TELEBRÁS DIMENSOES 0,20 X 0,20 X 0,12M LUMINÁRIAS	UND	1
12.32	LUMINÁRIA CIRCULAR COM VIDRO PIQUADRA 400 W P/ BASE E-40	UND	12
12.33	LUMINÁRIA FLUORESCENTE DE EMBUTIR ABERTA 2 X 32 W, COMPLETA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND	32
12.34	PROJETOR DE ALUMÍNIO, C/ LAMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCECULA ATÉ 400W	UND	6
12.35	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UND	1
13	PINTURA		
13.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO	M2	454,35
13.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M2	454,35
13.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	520,8
13.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	520,8
13.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS	M2	265,84
13.6	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	102,48
13.7	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	42,58
14	URBANIZAÇÃO		
14.1	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM MADEIRA	M	97,85
14.2	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	M2	190,57
14.3	AREIA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE COM ESPALHAMENTO DE MOTONIVELADORA	M3	36,48
14.4	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UND	1
15	DIVERSOS		
15.1	INSTALAÇÃO DE PISCINA DE FIBRA DE VIDRO COM BAR MOLHADO, COM CAP. = 30M3 (INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FILTRAGEM)	M2	18
15.2	INSTALAÇÃO DE PISCINA DE FIBRA DE VIDRO, COM CAP. = 7 M3 (INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FILTRAGEM)	M2	9
15.3	TABOGÁ DE FIBRA DE VIDRO PARA PISCINAS	UND	2
15.4	ESPREGUÇADEIRA MODELO RETA EM FIBRA DE VIDRO NA COR BRANCA, COMP. 190 X ALT.040 X LARG. 060	UND	5
15.5	JOGO DE MESA E CADEIRAS DE FIBRA DE VIDRO	UND	3
15.6	CÁRAMANCHÃO EM MADEIRA	UND	1

Mercúcia/CB, 23 de setembro de 2015.


 Lucas Nogueira Pedreira
 Engenheiro Civil
 RN: 061237463-0



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de NOTAS - Código CNJ 06-879-0
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1114 - Bairro Dos Estrelas - 56100-000 - CEP 56100-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 3141-4141 - Fax: (31) 3141-4144

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 9º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitido e conferido neste ato. O Atento é verdadeiro.

Cód. Autenticação: 52170910151109200171-6; Data: 09/20/2015 14:09:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN53236-DAEF
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tribjus.br>

Bel. Valério Miranda Cavalcanti
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/10/2015 às 13:25:35 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d27a4d068daf9c595f906379db4194c4c818776ac83a3f9cf83ef18a5e
b2d585a7b238ba0f6502e5d6be14424b20ded57494f4840ad30e9c51a2cce283d6cde

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

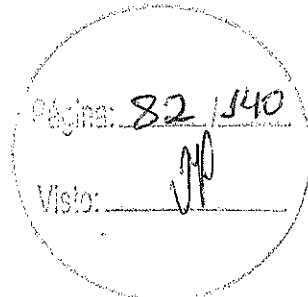
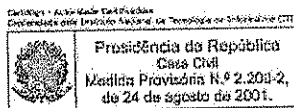
Esta certidão tem a sua validade até: 09/10/2016 às 11:09:31 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 438156

Código de Controle da Autenticação:

52170910151109200171-1 a 52170910151109200171-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



[Handwritten signature]



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código CNJ 06.878-9
 Rua Frederico Espinosa Pessoa, 100 - Centro - CEP: 28.010-000 - Ilheus - BA - Tel: (75) 3641-1111 Fax: (75) 3641-644

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V c/c, 4º e 5º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 52172810151521280023-1; Data: 28/10/2015 15:21:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACH92288-R6CO
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

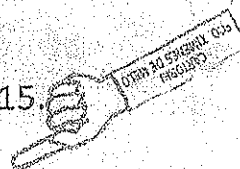
ATESTADO



À R.C.VIANA POUSADA ENCONTRO DAS BRISAS - ME , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 10.948.266/0001-14, ROD CE 440 KM 15, S/N – SITIO SAO BRAZ , MERUOCA-CE, CEP: 62.130-000, atesta, sob as penas da lei e para os devidos fins que a empresa BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP , inscrita no, CNPJ nº 22.404.799/0001-14, situada na Rua ARGEMIRO CARVALHO nº 89, sala 105, BAIRRO Vicente Pinzon, CEP: 60.181-085, que através de seu responsável técnico o engenheiro civil THARGUS DE ALMEIDA PINHO, inscrito no CPF Nº 043.292.893-69, residente e domiciliado na Av. Pe Antônio Tomaz, 3646, Apto 100, portador da carteira profissional – RNP 0613927346 EXECUTOU OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA POUSADA ENCONTRO DAS COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 11.756,30M2, ESPECIFICADOS EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO, NO PRAZO DE ENTREGA ESTABELECIDO NO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.

Atestamos que tais PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Meruoca, 23 de setembro de 2015.



[Handwritten signature]

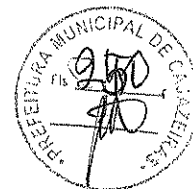
R.C.VIANA POUSADA ENCONTRO DAS BRISAS - ME
 CNPJ: 10.948.266/0001-14

CARTÓRIO FRANCISCO XIMENES DE MELO
 1º TABELIONATO DE NOTAS - CAUCAIA/CE
 R. Cel. Correia, 1.747, Centro (05)3521-7521
 Tab. Bel. Ana Karina Lima Linhares Loidi
 Reconheço por assinatura e firma de
 RAFAEL CAVALANTE VIANA.....
 Dou Fé. Em test. da Verdade.
 Caucaia-CE, 28 de setembro de 2015.

RECIFE - 02
 RECONHECIMENTO
 DE FIRMA
 Nº 09 775.615

[Handwritten signature]

83/540
[Handwritten initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/10/2015 às 16:01:50 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc99f9cfa1cd4068005b91ad6f9ac94a2faca1d39aea605f695f8fdb1972ef635a7b238ba0f6502e5d6be14424b20dedc13eccf8431d65f7012ae0817ae2d2c5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

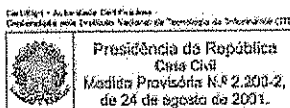
Esta certidão tem a sua validade até: 28/10/2016 às 15:21:44 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 445242

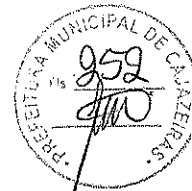
Código de Controle da Autenticação:

52172810151521280023-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



Handwritten initials: *AB*
Circular stamp: *99*
Página: 84 / 940
Viso: *[Handwritten Signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/10/2015 às 17:17:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3c709908d33e882183f7190cc9e19b56bce24ee9be1eaf12d16264572
 274c0195a7b238ba0f6502e5d6be14424b20dedcc33a6c816ceac7527cf560f72763219

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

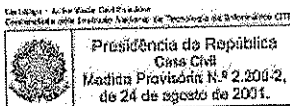
Esta certidão tem a sua validade até: 02/10/2016 às 17:12:09 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 435377

Código de Controle da Autenticação:

52170210151711490571-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature: *AB*

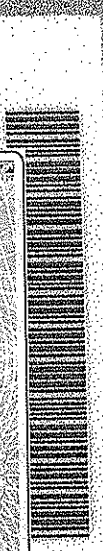
Handwritten signature: *AB*

Página: 86/140

Visto: *AB*



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



THARGUS DE ALMEIDA PINHO

FILIAÇÃO: ABIGRACIL EUGENIO DE REINHO

MAIRA CARMELO DE ALMEIDA PINHO

NASCIMENTO: 06/03/1963 SEIXO: MASCULINO

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

NACIONALIDADE: PORTALEZA - CE

DOCUMENTO: G 1 200566203 2 77 180390005 5587 0E

LEI Nº 9.048 DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF: 04.202.995-69 CNH:

TTT: ELETOR SECAO: ZONA:

LOCALIDADE DE EMISSÃO: SRIEGE - 08/12/2014

(Handwritten signature)

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

MUNICÍPIO:		DATA DE NASCIMENTO:		PAÍS:
MUNICÍPIO DE NASCIMENTO:		DATA DE NASCIMENTO:		PAÍS:
ASSINATURA E CURSOS DE GRADUAÇÃO:				
NOME:				
DOCUMENTO:				
ASSINATURA E CURSOS DE GRADUAÇÃO:				
NOME:				
DOCUMENTO:				
ASSINATURA E CURSOS DE GRADUAÇÃO:				
NOME:				
DOCUMENTO:				
ASSINATURA E CURSOS DE GRADUAÇÃO:				
IDENTIFICAÇÃO				
ASSINATURA E CURSOS DE GRADUAÇÃO:				

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS - TERCEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE NOTAS - Cadastro CNJ nº 979-0

Autenticação Digital
De acordo com as normas da Lei nº 7.374, de 11.09.2014 e Lei nº 11.127, de 20.10.2014 (Art. 6, Inc. III da Lei nº 11.127, de 20.10.2014), o presente documento digitalizado e assinado eletronicamente pelo Tabelião de Notas e assinado presencialmente pelo Tabelião de Notas. O presente documento é verídico. Doc. nº

Cod. Autenticação: 5217021015171130259-1 / Data: 02/10/2015 17:11:30
São Digital de Finalização Nº 1015171130259-1, C.A.F. nº 2442, de 02/10/2015.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br>

Br. Vitor de Moraes, Tabelião

(Handwritten marks and signatures)
ST 440



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/10/2015 às 17:17:32 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3c709908d33e882183f7190cc9e19b56f94d0aca656ab92098d7b9a3b6ce57825a7b238ba0f6502e5d6be14424b20ded08397cbf0b2986a8137dc1ac6c418b14

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

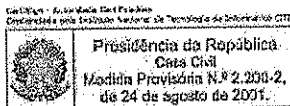
Esta certidão tem a sua validade até: 02/10/2016 às 17:12:09 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 435376

Código de Controle da Autenticação:

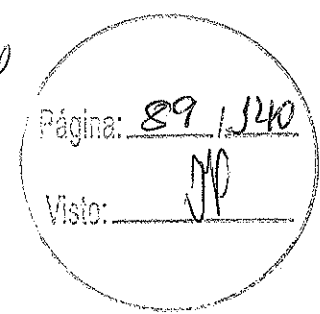
52170210151711380259-1 a 52170210151711380259-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



AKB

99





REGISTRO DE EMPREGADO

Número:

Empregador

Razão Social: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPCNPJ: 22.404.799/0001-14 Atividade Econômica:
 Endereço: RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89 SALA 105 Código Município: 04400
 Bairro: VICENTE PINZON Cidade: Fortaleza UF: CE
 CEP: 60181-085

Autenticação



Dados Pessoais

Matrícula: 000001 Nome: THARGUS DE ALMEIDA PINHO
 Pai: ABDORAL EUFRASINO DE PINHO Mãe: MARIA CARMELI DE ALMEIDA PINHO
 Nascimento: 05/03/1991 Naturalidade: Fortaleza UF: CE Nacionalidade: 10
 Sexo: Masculino Estado Civil: Solteiro Raça ou Cor: Branca
 Instrução: Superior completo
 Endereço: AVENIDA PADRE ANTONIO TOMAS, 3846 AP 100 Bairro: DUNAS
 Cidade: Fortaleza UF: CE CEP: 60192-120
 DDD: Fone: Celular: Email:

Documentos

CTPS Número: 08352668 CTPS Série: 00030 DV: UF: CE Emissão: 08/11/2011 PIS/PASEP: 203.781.126.13 Habilitação:
 RG Número: 2005002037477 Emissão: 18/03/2005 Órgão Emissor: SSP CPF: 043.292.893-69 Título: 075031960752
 Zona: 040 Seção: 0079 Certificado Militar: Série: Tipo: Categoria: CSM/OAM: RM/DN/COMAR:

Imigração

Ano de Chegada: Tipo de Visto: Validade da RG: Validade da CTPS:

Dados Contratuais

Admissão: 01/06/2015 Forma de Pqto.: Mensal Setor: 001 - MATRIZ Demissão:

Horário de Trabalho

	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
Entrada	08:00	08:00	08:00	08:00	08:00	08:00	
Intervalo	12:00	12:00	12:00	12:00	12:00		
Retorno	14:00	14:00	14:00	14:00	14:00		
Salida	18:00	18:00	18:00	18:00	18:00	12:00	

Outras Informações

Participa do CIPA: Não
 Último Exame Médico:

Historico de Cargos

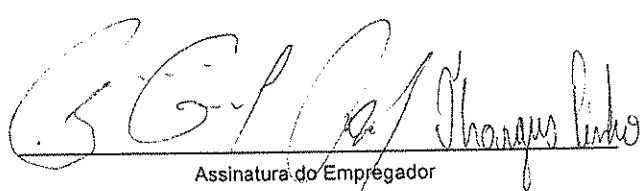
Mês/Ano: 06/2015 CBO/Cargo: 214205 - ENGENHEIRO

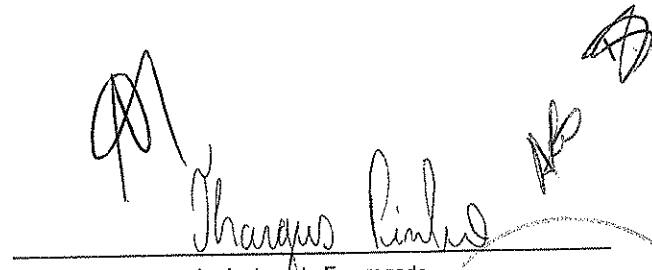
Historico de Salários

Mês/Ano: 06/2015 Valor: 4.728,00

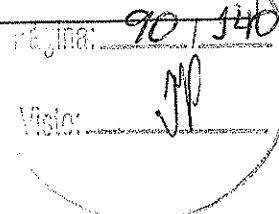
Historico de Contribuições Sindicais

Mês/Ano: 07/2015 Valor: 157,60


 Assinatura do Empregador


 Assinatura do Empregado
 Thargus de Almeida Pinho
 Engenheiro Civil
 RNP: 0613827346
 CREA - CE: 55140

Thargus de Almeida Pinho
 Administrador Não - Sócio/CPF: 043.292.893-69
 Brasem Incorporações LTDA-EPP
 CNPJ: 22.404.799/0001-14

Registro: 90 / 540
 Visto: 



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional: **061392734-6**

Nome: **THIAGOS DE ALMEIDA PINHO**

Filiação: **APRILIA LUIZASTINO DE PINHO**

Mãe: **MARIA CARMEM DE ALMEIDA PINHO**

C.P.F.: **043.397.843-59** Documento de Identidade: **200585202447-5** UF: **SP** Tipo Sang: **O2**

Nascimento: **05/03/1991** Nacionalidade: **BRAZILEIRO**

Classe de Registro: **CREA-CE** Emissão: **10/07/2015** Data de Registro: **14/03/2015**

Ass. Presidente: **553.40**

Registro no Crea: **553.40**

Barcode

Foto

Ass. do Profissional: **Thiagos de Almeida Pinho**

Título Profissional: **Engenheiro Civil**

Vale como Documento de Identidade e tem fé Pública (Súmula nº 4104 do STJ de 19/12/04 e Lei nº 5206 de 01/09/15)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 62 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º, II da Lei Estadual 9.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso e conferido neste ato. O referido documento possui o seguinte conteúdo:

Cod. Autenticação: 52170510150851730118-1; Data: 05/10/2015 08:51:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ACF25552-L03S1
 Valor Total do Ato: R\$ 2,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bel. Valério Miranda Cavalcanti

Handwritten signature

Handwritten initials

Página: 91 / 340

Visto: MP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/10/2015 às 12:33:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1bcaeb19348bf1d108bebae5887750c54d5b598e4942895fc8f8304e56aa64125a7b238ba0f6502e5d6be14424b20dedcc490e14dd081409515884d5f051c677

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

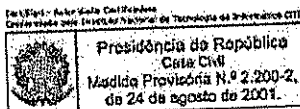
Esta certidão tem a sua validade até: 05/10/2016 às 08:51:47 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 435427

Código de Controle da Autenticação:

52170510150851130118-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature

Página: 92 / 140

Visto: *Handwritten initials*

DATA: 03/06/2016
 HORA: 08:58:06
 PÁG: 0001

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FIAS TOMADOR

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
 COMP: 05/2016 COD REC: 155 COD GPS: 2119 FIAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0
 TOMADOR/OBRA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
 LOGRADOURO: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105
 CIDADE: FORTALEZA
 Nº ARQUIVO: HmPWRpx2xay0000-6
 INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00
 INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
 Nº CONTROLE: MuqJ2uccCq90000-0
 BAIRRO: VICENTE PINZON CNAE PREFONDERANTE: 4213800
 CEP: 60000-000 TELEFONE: 85-30453355 CNAE: 4213800
 UF: CE 744 779
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 507 744 779 TOTAL

SEGURADO						
Empregados/Avulsos	841,08	0,00	0,00	0,00	0,00	841,08
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA						
Empregados/Avulsos	1.685,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.685,60
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	252,84	0,00	0,00	0,00	0,00	252,84
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	2.779,52	0,00	0,00	0,00	0,00	2.779,52
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	488,82	0,00	0,00	0,00	0,00	488,82
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	488,82	0,00	0,00	0,00	0,00	488,82
VALOR A RECOLHER	488,82	0,00	0,00	0,00	0,00	488,82

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.
 RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.
 EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



Handwritten initials and signature.

40

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)
 DATA: 03/06/2016
 HORA: 08:58:06
 PÁG : 0002

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS TOMADOR

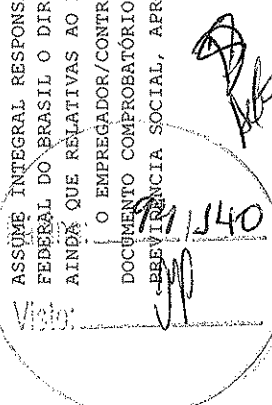
EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
 COMP: 05/2016 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 RAT AJUSTADO: 3,00
 TOMADOR/OBRA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
 N° ARQUIVO: HmPWRpx2xay0000-6
 INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
 FAP: 1,00
 N° CONTROLE: M9X1J0VUZ1Z0000-7
 INSCRIÇÃO: 51233393175
 LOGRADOURO: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105
 BAIRRO: VICENTE PINZON
 CNAE PREPONDERANTE: 4213800
 CIDADE: FORTALEZA
 TELEFONE: 85-30453355
 CNAE: 4213800
 UF: CE
 CEP: 60000-000
 507 620 744 779
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 507 620 744 779 TOTAL

SEGURADO	507	620	744	779	TOTAL
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	96,80	0,00	0,00	0,00	96,80
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	176,00	0,00	0,00	0,00	176,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	272,80	0,00	0,00	0,00	272,80
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DEBIDA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)
 DATA: 03/06/2016
 HORA: 08:58:06
 PÁG: 0003

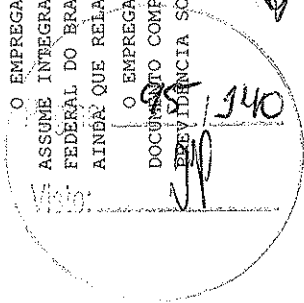
COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS FOR FPAS TOMADOR

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA N° ARQUIVO: HmPWRpx2xay0000-6
 COME: 05/2016 COD REC: 155 COD GPS: 2216 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 RAT AJUSTADO: 3,0
 TOMADOR/OBRA: UBS DE PASSAGEM N° CONTROLE: DJI7zBbfqk0000-3 INSCRIÇÃO: 512344979072
 LOGRADOURO: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105 BAIRRO: VICENTE PINZON CNAE PREFONDERANTE: 4213800
 CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60000-000 TELEFONE: 85-30453355 CNAE: 4213800
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 507 620 744 779 TOTAL

SEGURADO	EMPREGADO(A)	VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL
Empregados/Avulsos	70,40	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00
EMPRESA		
Empregados/Avulsos	176,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00
Rat	26,40	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	272,80	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES	51,04	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	51,04	0,00
TOTAL A RECOLHER	51,04	0,00

Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFESSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DEJA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFESSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
 TOMADOR

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
 COMP: 05/2016 COD REC: 155 COD GPS: 2216 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0
 TOMADOR/OBRA: SMAU PRACA DA JUVENTUDE
 N° ARQUIVO: HmFWRpx2xay0000-6
 INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00
 INSCRIÇÃO: 512347653675
 N° CONTROLE: N1f00YLh10f0000-1
 BAIRRO: VICENTE PINZON CNAE PREPONDERANTE: 4213800
 LOGRADOURO: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105 CEP: 60000-000 TELEFONE: 85-30453355 CNAE: 4213800
 CIDADE: FORTALEZA UF: CE 744 779
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 507 620 744 779 TOTAL

SEGURADO						
Empregados/Avulsos	298,84	0,00	0,00	0,00	0,00	298,84
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA						
Empregados/Avulsos	747,12	0,00	0,00	0,00	0,00	747,12
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	112,06	0,00	0,00	0,00	0,00	112,06
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	1.158,02	0,00	0,00	0,00	0,00	1.158,02
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL						
OUTRAS ENTIDADES	216,66	0,00	0,00	0,00	0,00	216,66
RECOLHA COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	216,66	0,00	0,00	0,00	0,00	216,66
TOTAL A RECOLHER	216,66	0,00	0,00	0,00	0,00	216,66

(*). Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CREDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSIONADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



916
 540

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

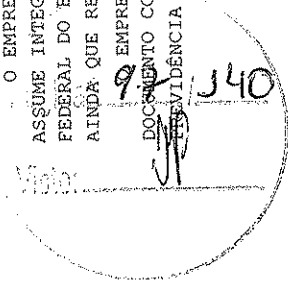
DATA: 03/06/2016
 HORA: 08:58:06
 PÁG : 0005

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FIAS TOMADOR

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
 COMP: 05/2016 COD REC: 155 COD GPS: 2216 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0
 TOMADOR/OBRA: PAVIMENTACAO EM PEDRA DE ESPINHOS N° CONTROLE: IUKnW00rox0000-1
 LOGRADOURO: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105 UF: CE CEP: 60000-000 BAIRRO: VICENTE PINZON CNAE PREPONDERANTE: 4213800
 CIDADE: FORTALEZA CIDAD: FORTALEZA TELEFONE: 85-30453355 CNAE: 4213800
 AFURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 507 620 744 779 TOTAL

SEGURADO	Empregados/Avulsos	117,44	0,00	0,00	0,00	117,44
EMPRESA	Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Empregados/Avulsos	293,60	0,00	0,00	0,00	293,60
	Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RAT	44,04	0,00	0,00	0,00	44,04
	RAF - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	455,08	0,00	0,00	0,00	455,08
	(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OUTRAS ENTIDADES	85,14	0,00	0,00	0,00	85,14
	RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	85,14	0,00	0,00	0,00	85,14
	TOTAL A RECOLHER	85,14	0,00	0,00	0,00	85,14

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



DATA: 03/06/2016
 HORA: 08:58:06
 PÁG: 0001/0018

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RELACÃO À DECLARAÇÃO DE PREVIDÊNCIA

MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
 858600000110 609201801606 607593200824 240479900010

INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00
 INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14

RAT: 3,0

FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
 COMP: 05/2016 COD REC: 155 COD GPS: 2119

TOMADOR/OBRA: BRASEM INCORPORACOES LTDA

RECEBUEIRO	REM 13° SAL	REM SEM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPOSITO	CBO	JAM
RECEBUEIRO	REM 13° SAL	REM SEM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPOSITO	CBO	JAM
	0,00	0,00	204.76851.93-3	0,00	0,00	01/03/2016	01			96,00	07102	0,00
ALVARO ALBINO VITORIANO	1.200,00	0,00	135.32135.19-0	0,00	0,00	14/12/2015	01			200,00	02521	0,00
PAULO WILKER MARQUES MATOS	2.500,00	0,00	203.78112.61-3	0,00	0,00	01/06/2015	01			378,24	02142	0,00
THARGUS DE ALMEIDA PINHO	4.728,00	0,00				520,08						



[Handwritten signature]

Assinatura: *[Handwritten signature]*
 Visto: *[Handwritten signature]*
 98
 140
 TOTAL DA EMPRESA/TOMADOR
 8.428,00

841,08 674,24 0,00 0,00

DATA: 03/06/2016
 HORA: 08:58:06
 PÁG: 0002/0018

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
 858600000110 609201801606 607593200824 240479900010

Nº ARQUIVO: HmEWRpx2*Ay0000-6
 INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
 INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
 EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
 COMP: 05/2016 COD REC: 155 COD GPS: 2119
 TOMADOR/OBRA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
 Nº DE CONTROLE: MUGJZuccq90000-0
 RAT: 3.0
 SIMPLES: 1
 OUTRAS ENT: 0079
 FPAS: 507
 Nº DE CONTROLE: MUGJZuccq90000-0
 BAIRRO: VICENTE PINZON
 CNAE PREPONDERANTE: 4213800
 CNAE: 4213800
 UF: CE
 CEP: 60000-000
 LOGRADOURO: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105
 CIDADE: FORTALEZA

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	3	8.428,00	0,00	8.428,00	0,00
TOTALS:	3	8.428,00	0,00	8.428,00	0,00



[Handwritten signature]

99 940
 Visor: *[Handwritten signature]*

DATA: 03/06/2016
HORA: 08:58:06
PÁG: 0003/0018

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

Nº ARQUIVO: HmpWRpx2xay0000-6
INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
CNAE PREPONDERANTE: 4213800
CNAE: 4213800

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
COMP: 05/2016 COD REC: 155 COD GPS: 2119
FAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
TOMADOR/OBRA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
Nº DE CONTROLE: MUGJ2UCCq90000-0

LOGRADOURO: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105
CIDADE: FORTALEZA
UF: CE CEP: 60000-000 BAIRRO: VICENTE PINZON
TELEFONE: 0085 3045 3355

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 488.82 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 841.08
SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO 04/2016 PERÍODO FINAL: 05/2016 VALOR SOLICITADO: 2.779.52
PERÍODO INICIAL: 2.779.52 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 1.945.67
VALOR ABATIDO:

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00
VALOR INFORMADO:

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00 25 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0 0 0 QUANTIDADE:

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0



100 / 140

Handwritten initials and a signature.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/06/2016
 HORA: 08:58:06
 PÁG: 0004/0018

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
 COMP: 05/2016 COD REC: 155 COD GPS: 2208
 TOMADOR/OPRA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
 INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
 INSCRIÇÃO: 512333953175

EMPRESA	COMP	COD REC	COD GPS	FPAS	OUTRAS ENT	ENT: 0079	SIMPLES: 1	RAT	DATA	COD	MOVIMENTAÇÃO	CEB
RELACIONADO	EMPRESA	MODALIDADE	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA
REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA <td>COD <td>MOVIMENTAÇÃO</td> <td>CEB</td> </td>	COD <td>MOVIMENTAÇÃO</td> <td>CEB</td>	MOVIMENTAÇÃO	CEB
880,00	880,00	0,00	0,00	132.58331.19-6	0,00	13	96,80	0,00	02522	0,00	JAM	0,00

13

96,80

132.58331.19-6
0,00

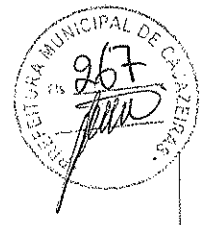
0,00

SAMUEL FLAVIO DE OLIVEIRA DOMINGUES
880,00

0,00

[Handwritten signature]

104 / 140
 880,00
 EMPRESA/TOMADOR
 880,00
[Handwritten signature]



0,00

0,00

96,80

0,00

0,00

880,00

0,00

DATA: 03/06/2016
 HORA: 08:58:06
 PÁG: 0005/0018

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
 COMP: 05/2016 COD REC: 155 COD GPS: 2208
 TOMADOR/OBRA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
 N° DE CONTROLE: M9X1jOVUZZLZ0000-7
 N° ARQUIVO: HmPWRpx2xay0000-6
 INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
 INSCRIÇÃO: 512333953175
 LOGRADOURO: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105
 CIDADE: FORTALEZA
 UF: CE CEP: 60000-000
 BAIRRO: VICENTE PINZON
 CNAE PREPONDERANTE: 4213800
 CNAE: 4213800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
13	1	880,00	0,00	880,00	0,00
TOTAIS:	1	880,00	0,00	880,00	0,00

[Handwritten signature]



Página: 102 / 140
 Visto: *[Handwritten initials]*

DATA: 03/06/2016
HORA: 08:58:06
PÁG: 0006/0018

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

Nº ARQUIVO: HmPWRpx2xay0000-6
INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
INSCRIÇÃO: 512333953175

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
COMP: 05/2016 COD REC: 155 COD GPS: 2208
TOMADOR/OBRA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
Nº DE CONTROLE: M9X1JOVUZLZ0000-7

LOGRADOURO: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105
CIDADE: FORTALEZA
BAIRRO: VICENTE PINZON
CEP: 60000-000
TELEFONE: 0085 3045 3355
CNAE PREPONDERANTE: 4213800
CNAE: 4213800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 96.80
SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO 04/2016 VALOR SOLICITADO: 272.80
PERÍODO INICIAL: 04/2016 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 190.96
VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 190.96

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00
VALOR INFORMADO: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA
15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0



103/140

Handwritten signatures and initials.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/06/2016
 HORA: 08:58:06
 PÁG: 0007/0018

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000110 609201801606 607593200824 240479900010

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
 COMP: 05/2016 COD REC: 155 COD GPS: 2216 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
 TOMADOR/OBRA: UBS DE PASSAGEM INSCRIÇÃO: 512344979072

NO ME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEFÓSITO	CBO	JAM
CARLOS ALBERTO SENA LIMA OLIVEIRA	880,00	0,00	203.12745.95-2	0,00	70,40	02/05/2016	01		70,40	70,40	07170	0,00



104/140

UBS DA EMPRESA/TOMADOR

880,00

AGS

140

0,00 0,00 0,00 70,40 70,40 0,00

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

85860000110 609201801606 607593200824 240479900010

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA N° ARQUIVO: HmPWRpx2xay0000-6
 COMP: 05/2016 COD REC: 155 COD GPS: 2216 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
 TOMADOR/OBRA: UBS DE PASSAGEM N° DE CONTROLE: DJI7rBbfqgk0000-3 INSCRIÇÃO: 512344979072

LOGRADOURO: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105 BAIRRO: VICENTE PINZON CNAE PREPONDERANTE: 4213800
 CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60000-000 CNAE: 4213800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	UF: CE	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	1	880,00		0,00	880,00	0,00
TOTAIS:	1	880,00		0,00	880,00	0,00

Página: 105 / 140
 Visto: *JMP*



MP
[Signature]

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/06/2016
HORA: 08:58:06
PÁG: 0009/0018

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
COMP: 05/2016 COD REC: 155 COD GPS: 2216
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
INSCRIÇÃO: 512344979072

LOGRADOURO: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105
CIDADE: FORTALEZA
UF: CE
CEP: 60000-000
BAIRRO: VICENTE PINZON
TELEFONE: 0085 3045 3355
CNAE: 4213800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 70.40
SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00

323.84 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:
0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:
0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:
0.00 13º SALÁRIO MATERNIDADE:
0.00 COM PRODUÇÃO PJ:
0.00 COM PRODUÇÃO PF:
0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: 0.00
PERÍODO INICIAL: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00
VALOR A COMPENSAR: 0.00
VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 3.873.47
VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 272.80
VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 3.600.67

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 20 ANOS:
15 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0



Página: 106 / 140
Visto:

DATA: 03/06/2016
 HORA: 08:58:06
 PÁG: 0010/0018

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGIS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000110 609201801606 607593200824 240479900010

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
 COMP: 05/2016 COD REC:155 COD GPS: 2216 FAP: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
 TOMADOR/OBRA: SMAU PRACA DA JUVENTUDE FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
 INSCRIÇÃO: 512347653675

NOME TRABALHADOR	REM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO
REM SEM 13° SAL			BASE CÁL PREV SOCIAL								JAM
ANTONIO NUNES LIMA	1.427,80	0,00	209.62786.40-8	0,00		02/05/2016	01			114,22	07152
FRANCISCO JACINTO DE SALES	880,00	0,00	122.02297.87-3	0,00		02/05/2016	01			70,40	07170
SAMUEL FERREIRA CRUZ	1.427,80	0,00	210.34035.26-8	0,00		02/05/2016	01			114,22	07152
											0,00

0,00 298,84 0,00 298,84 0,00



Visto:

Página: 102 / 140

RECEBEMOS DA EMPRESA/TOMADOR 3735,60

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

MODALIDADE : "BRANCO"--RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

85860000110 609201801606 607593200824 240479900010

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
 COMP: 05/2016 COD REC: 155 COD GPS: 2216
 TOMADOR/OBRA: SMAU PRAÇA DA JUVENTUDE
 N° DE CONTROLE: Nlr00YLh10f0000-1
 N° ARQUIVO: HmPWRpx2xay0000-6
 INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
 INSCRIÇÃO: 512347653675
 LOGRADOURO: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105
 CIDADE: FORTALEZA
 UF: CE CEP: 60000-000
 BAIRRO: VICENTE PINZON
 CNAE PREPONDERANTE: 4213800
 CNAE: 4213800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	3	3.735,60	0,00	3.735,60	0,00
TOTALS:	3	3.735,60	0,00	3.735,60	0,00

Página: 102 / 140
 Visto:



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GPIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/06/2016
 HORA: 08:58:06
 PÁG: 0012/0018

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

Nº ARQUIVO: HmfWRpx2xay0000-6
 INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
 INSCRIÇÃO: 512347653675

OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
 Nº DE CONTROLE: Nlr00Ylh10f0000-1

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
 COMP: 05/2016 COD REC: 155 COD GPS: 2216 FPAS: 507
 TOMADOR/OBRA: SMAU PRACA DA JUVENTUDE

LOGRADOURO: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105 BAIRRO: VICENTE PINZON CNAE PREPONDERANTE: 4213800
 CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60000-000 TELEFONE: 0085 3045 3355 CNAE: 4213800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 1.374.68 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 298.84
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
 PERÍODO INICIAL: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00
 VALOR ABATIDO: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 5.248.28 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 1.158.02 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 4.090.26
 VALOR INFORMADO:

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 20 ANOS: 0.00 25 ANOS: 0.00
 15 ANOS: 0.00
 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
Q7:	0	Q8:	0	Q9:	0	Q10:	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

109 / 140
 Visão: [assinatura]



RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO A PREVIDÊNCIA

858600000110 609201801606 607593200824 240479900010

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
 COMP: 05/2016 COD REC:155 COD GPS: 2216 FAP: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES:1 RAT: 3.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
 TOMADOR/OBRA: PAVIMENTACAO EM PEDRA DE ESPINHOS INSCRIÇÃO: 512351633973

NOME TRABALHADOR	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
DOMINGOS FABIO ALVES DE LIMA	0,00	127.59370.19-6	02/05/2016	01				02624
	1.468,00	0,00	117,44					0,00
								117,44
								DEPÓSITO
								JAM



Página: 100 / 140
 Visto: [Signature]
 TOTAL DA EMPRESA/TOMADOR
 1.468,00

0,00	0,00	117,44	117,44	0,00
------	------	--------	--------	------

DATA: 03/06/2016
 HORA: 08:58:06
 PÁG: 0014/0018

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

85860000110 609201801606 607593200824 240479900010

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
 COMP: 05/2016 COD REC: 155 COD GPS: 2216 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
 TOMADOR/OBRA: PAVIMENTACAO EM PEDRA DE ESPINHOS N° DE CONTROLE: IUKnw00fox0000-1 INSCRIÇÃO: 512351633973
 LOGRADOURO: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105 UF: CE CEP: 60000-000 BAIRRO: VICENTE PINZON CNAE PREPONDERANTE: 4213800
 CIDADE: FORTALEZA CNAE: 4213800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	1	1.468,00	0,00	1.468,00	0,00
TOTAIS:	1	1.468,00	0,00	1.468,00	0,00



Página: 111 / 140
 Visto: *[Signature]*

DATA: 03/06/2016
 HORA: 08:58:06
 PÁG: 0015/0018

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

Nº ARQUIVO: HmPwRpx2xay0000-6
 INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
 INSCRIÇÃO: 512351633973

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
 COMP: 05/2016 COD REC: 155 COD GPS: 2216
 TOMADOR/OBRA: PAVIMENTACAO EM PEDRA DE ESPINHOS

LOGRADOURO: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105
 CIDADE: FORTALEZA

UF: CE CEP: 60000-000 TELEFONE: 0085 3045 3355
 BAIRRO: VICENTE PINZON CNAE PREPONDERANTE: 4213800
 CNAE: 4213800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 117.44
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00

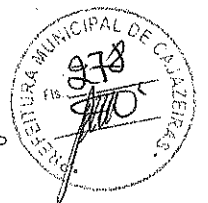
COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: 05/2016 VALOR SOLICITADO: 455.08
 VALOR ABATIDO: 455.08 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 318.56

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00
 VALOR INFORMADO: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
 15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00 25 ANOS: 0.00
 QUANTIDADE: 0 0 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H:	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J:	0	K:	0	L:	0	M:	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R:	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W:	0	X:	0	Y:	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0



Visor: *[Handwritten Signature]*
 Página: 118/1340
[Handwritten Signature]

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/06/2016
 HORA: 08:58:06
 PÁG : 0016/0018

RELATÓRIO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA




858600000110 609201801606 607593200824 240479900010

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA N° DE CONTROLE: PdKH55cbQ2c0000-7 N° ARQUIVO: HmPWRpx2xay0000-6
 COMP: 05/2016 COD REC: 155 COD GPS: FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00

LOGRADOURO: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105 BAIRRO: VICENTE PINZON CNAE PREPONDERANTE: 4213800
 CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60000-000 CNAE: 4213800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	8	14.511,60	0,00	14.511,60	0,00
13	1	880,00	0,00	880,00	0,00
TOTAIS:	9	15.391,60	0,00	15.391,60	0,00



Visão:   
 Página: 113/140

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

DATA: 03/06/2016
HORA: 08:58:06
PÁG: 0017/0018

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS
858600000110 609201801606 607593200824 240479900010

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
COMP: 05/2016 COD REC: 155 COD GPS: FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
N° DE CONTROLE: Pdkhb5cbQ2c0000-7
N° ARQUIVO: HmpwRpx2xay0000-6
INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
INSCRIÇÃO:

TOMADOR/OBRA:
LOGRADOURO: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105 UF: CE CEP: 60000-000 BAIRRO: VICENTE PINZON CNAE PREPONDERANTE: 4213800
CIDADE: FORTALEZA CNAE: 4213800

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 14.511,60
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO 0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES 8

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA
FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 0,00
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO 0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES 0

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/06/2016
DEPÓSITO FGTS ENCARGOS FGTS ENCARGOS CONTRIB SOCIAL TOTAL RECOLHER
1.160,92 0,00 0,00 1.160,92



Página: 114/140
Visão: [Handwritten mark]

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/06/2016
HORA: 08:58:06
PÁG: 0018/0018

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
COMP: 05/2016 COD REC:155 COD GPS: 507
Nº DE CONTROLE: PkKh5cbQ2c0000-7
FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
Nº ARQUIVO: HmEWRpx2xay0000-6
INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
INSCRIÇÃO:

TOMADOR/OBRA:
LOGRADOURO: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105
CIDADE: FORTALEZA
UF: CE
CEP: 60000-000
BAIRRO: VICENTE PINZON
TELEFONE: 0085 3045 3355
CNAE PREFONDERANTE: 4213800
CNAE: 4213800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 2.272.48 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 1.424.56
SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: 3.507.40 VALOR SOLICITADO: 3.507.40
PERÍODO INICIAL: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 2.455.19
VALOR ABATIDO: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 1.430.82 VALOR A COMPENSAR/RESSTITUIR: 7.690.93
VALOR INFORMADO: 9.121.75

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

Visto: _____
Regina: 1157140
[Handwritten initials]



RELÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET
 858600000110 609201801606 607593200824 240479900010

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
 N° ARQUIVO: HmPWRpx2xAY0000-6
 N° CONTROLE: PdkHb5cbQ2c0000-7
 FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00 COD REC: 155 COMP: 05/2016
 TOMADOR/OBRA : BRASEM INCORPORACOES LTDA INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14 N° CONTROLE: MuqJ2UcCCq90000-0
 LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
 RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105 VICENTE PINZON FORTALEZA 60000000 CE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA	VALORES FGTS - 8%
REM SEM 13° SALÁRIO 8.428,00	REM SEM 13° SALÁRIO 8.428,00
REM BASE CALC 13° SAL 0,00	REM 13° SALÁRIO 0,00
	DEPÓSITO 674,24
	ENCARGOS FGTS 0,00
	CONTRIB SOCIAL 0,00
	ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 3	TOTAL TRABALHADORES 3

VALORES PREVIDÊNCIA	VALORES FGTS - 8%
REM SEM 13° SALÁRIO 8.428,00	REM SEM 13° SALÁRIO 8.428,00
REM BASE CALC 13° SAL 0,00	REM 13° SALÁRIO 0,00
CONTR SEGUROS DEVIDA 841,08	DEPÓSITO 674,24
VAL DEVIDO PREV SOC 488,82	ENCARGOS FGTS 0,00
	CONTRIB SOCIAL 0,00
	ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 3	TOTAL TRABALHADORES 3



116/140
 [Handwritten signatures and initials]

RELACÃO DE TOMADOR/OBRA - RET
 858600000110 609201801606 607593200824 240479900010

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
 INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
 N° ARQUIVO: HmPWRpx2xAY0000-6
 N° CONTROLE: PdkHb5cbQ2c0000-7
 FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00 COD REC: 155 COMP: 05/2016
 TOMADOR/OBRA : BRASEM INCORPORACOES LTDA
 INSCRIÇÃO: 512333953175
 N° CONTROLE: M9X1jOVUZLZ0000-7
 LOGRADOURO
 BAIRRO
 CEP
 RUA RODAO DIAS
 PECEM
 SAO GONCALO DO
 CIDADE
 UF
 CE

MODALIDADE : 1-Declaração ao FGTS e à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA	VALORES FGTS - 8%
REM SEM 13° SALÁRIO 880,00	0,00
REM BASE CALC 13° SAL 0,00	0,00
	DEPÓSITO 0,00
	ENCARGOS FGTS 0,00
	CONTRIB SOCIAL 0,00
	ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 1	TOTAL TRABALHADORES 0

VALORES PREVIDÊNCIA	VALORES FGTS - 8%
REM SEM 13° SALÁRIO 880,00	0,00
REM BASE CALC 13° SAL 0,00	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA 96,80	0,00
VAL DEVIDO PREV SOC 0,00	0,00
TOTAL TRABALHADORES 1	TOTAL TRABALHADORES 0



Página: 117/140

 Visão:

RELACÃO DE TOMADOR/OBRA - RET
 858600000110 609201801606 607593200824 240479900010

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
 FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00 COD REC: 155 COMP: 05/2016
 N° ARQUIVO: HmPWRpx2xay00000-6
 N° CONTROLE: Pdkhb5cbQ2c00000-7

TOMADOR/OBRA : UBS DE PASSAGEM
 LOGRADOURO
 RUA JONAS ALCANTARA SN
 INSCRIÇÃO: 512344979072
 BAIRRO
 PASSAGEM
 N° CONTROLE: DJI7rBbfdgk0000-3
 CEP
 62670000
 CIDADE
 SAO GONCALO DO
 UF
 CE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	880,00	REM SEM 13° SALÁRIO	880,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	70,40
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	1	TOTAL TRABALHADORES	1

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	880,00	REM SEM 13° SALÁRIO	880,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	70,40	DEPÓSITO	70,40
VAL DEVIDO PREV SOC	323,84	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	1	TOTAL TRABALHADORES	1

Página: 118/140
 Visto:



RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

85860000110 609201801606 607593200824 240479900010

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
 N° ARQUIVO: HmPWRpx2xAY0000-6
 N° CONTROLE: Pdkhb5cbQ2c0000-7
 FAPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00 COD REC: 155 COMP: 05/2016
 TOMADOR/OBRA: SMAU PRACA DA JUVENTUDE
 INSCRIÇÃO: 512347653675 N° CONTROLE: N1r0OYLh10f0000-1
 LOGRADOURO: BAIRO CEP: UF
 ESTRADA PECEM SN CENTRO SAO GONCALO DO CEP: 62670000 UF: CE

MODALIDADE: "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	3.735,60	REM SEM 13° SALÁRIO	3.735,60
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	298,84
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	3	TOTAL TRABALHADORES	3

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	3.735,60	REM SEM 13° SALÁRIO	3.735,60
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	298,84	DEPÓSITO	298,84
VAL DEVIDO PREV SOC	1.374,68	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	3	TOTAL TRABALHADORES	3

Assinado digitalmente em 11/01/2016 às 08:58:06

Assinado por: [Assinatura]

Página: 119 / 140

Assinado por: [Assinatura]

RELACÃO DE TOMADOR/OBRA - RET
 858600000110 609201801606 607593200824 240479900010

EMPRESA: ERASEM INCORPORACOES LTDA
 N° ARQUIVO: HmPWRpx2xay0000-6
 INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
 N° CONTROLE: Pdkhb5cbQ2c0000-7
 FAP: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00 COD REC: 155 COMP: 05/2016
 TOMADOR/OBRA: PAVIMENTACAO EM PEDRA DE ESPINHOS
 INSCRIÇÃO: 512351633973
 N° CONTROLE: IuknWw0Orox0000-1
 LOGRADOURO: BAIRRO
 CEP
 DISTRITO ESPINHO: ESPINHOS
 SAO GONCALO DO
 CE

MODALIDADE: "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA	VALORES FGTS - 8%
REM SEM 13° SALÁRIO 1.468,00	REM SEM 13° SALÁRIO 1.468,00
REM BASE CALC 13° SAL 0,00	REM 13° SALÁRIO 0,00
	DEPÓSITO 117,44
	ENCARGOS FGTS 0,00
	CONTRIB SOCIAL 0,00
	ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 1	TOTAL TRABALHADORES 1

VALORES PREVIDÊNCIA	VALORES FGTS - 8%
REM SEM 13° SALÁRIO 1.468,00	REM SEM 13° SALÁRIO 1.468,00
REM BASE CALC 13° SAL 0,00	REM 13° SALÁRIO 0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA 117,44	DEPÓSITO 117,44
VAL DEVIDO PREV SOC 85,14	ENCARGOS FGTS 0,00
	CONTRIB SOCIAL 0,00
	ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 1	TOTAL TRABALHADORES 1



Página: 120/140
 Visto:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 3

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
(11/01/2016)

DATA: 03/06/2016
HORA: 08:58:06
PÁG : 0006/0006

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET
858600000110 609201801606 607593200824 240479900010

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAF: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00 COD REC: 155 COMP: 05/2016
N° ARQUIVO: HmPWRpx2xay0000-6
N° CONTROLE: Pdkhb5cbQ2c0000-7

TOTAIS DA EMPRESA		VALORES FGTS - 8%	
VALORES PREVIDÊNCIA			
REM SEM 13° SALÁRIO	15.391,60	REM SEM 13° SALÁRIO	14.511,60
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	1.424,56	DEPÓSITO	1.160,92
VAL DEVIDO PREV SOC	2.272,48	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	9	TOTAL TRABALHADORES	8
		TOTAL A RECOLHER	1.160,92

Página: 121 / 140

Visto: 





MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35,0 (11/01/2016)

DATA: 03/06/2016
HORA: 08:58:06
PÁG : 001

RELATÓRIO DE VALOR DE RETENÇÃO (LEI 9711/98) A COMPENSAR/RESTITUIR

COMPETÊNCIA : 05/2016

EMPRESA	INSCRIÇÃO	FPAS	OUTRAS ENT	COD PAGTO
BRASEM INCORPORACOES LTDA	512347653675	507	0079	2216

VALOR DA RETENÇÃO INFORMADO	:	5.248,28
VALOR DA RETENÇÃO ABATIDO	:	1.158,02
VALOR DA RETENÇÃO A COMPENSAR/RESTITUIR	:	4.090,26

M E N S A G E M

O PRESENTE RELATÓRIO DEVERÁ SER ENCAMINHADO A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, JUNTAMENTE COM OS COMPROVANTES DA RETENÇÃO DOS VALORES INFORMADOS, PARA SOLICITAÇÃO DA RESTITUIÇÃO OU OS MESMOS PODERÃO SER COMPENSADOS NAS COMPETÊNCIAS SUBSEQUENTES, OBEDECIDAS AS DETERMINAÇÕES DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPS.

MR
DB

Página: 122 / 140
Visto:



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35,0 (11/01/2016)

DATA: 03/06/2016
HORA: 08:58:06
PÁG : 001

RELATÓRIO DE VALOR DE RETENÇÃO (LEI 9711/98) A COMPENSAR/RESTITUIR

COMPETÊNCIA : 05/2016

EMPRESA	INSCRIÇÃO	FPAS	OUTRAS ENT	COD PAGTO
BRASEM INCORPORACOES LTDA	512344979072	507	0079	2216

VALOR DA RETENÇÃO INFORMADO	:	3.873,47
VALOR DA RETENÇÃO ABATIDO	:	272,80
VALOR DA RETENÇÃO A COMPENSAR/RESTITUIR	:	3.600,67

M E N S A G E M

O PRESENTE RELATÓRIO DEVERÁ SER ENCAMINHADO A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, JUNTAMENTE COM OS COMPROVANTES DA RETENÇÃO DOS VALORES INFORMADOS, PARA SOLICITAÇÃO DA RESTITUIÇÃO OU OS MESMOS PODERÃO SER COMPENSADOS NAS COMPETÊNCIAS SUBSEQUENTES, OBEDECIDAS AS DETERMINAÇÕES DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPS.

Handwritten signatures and initials

Página: 123/140
Visto: *Handwritten initials*



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
 GFIP - SEFIP 8.40 TABELAS 35.0 (11/01/2016)

DATA: 03/06/2016
 HORA: 08:58:06
 PÁG : 001/002

RELATÓRIO DE COMPENSAÇÕES

COMPETÊNCIA: 05/2016

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 155

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA	INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
TOMADOR/OBRA: BRASEM INCORPORACOES LTDA	INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14

FPAS	VALOR SOLICITADO	VALOR COMPENSADO	VALOR NÃO COMPENSADO
507	2.779,52	2.779,52	0,00

VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30% (SOMATÓRIO DE TODOS OS FPAS): 1.945,67

TOMADOR/OBRA: BRASEM INCORPORACOES LTDA	INSCRIÇÃO: 512333953175
---	-------------------------

FPAS	VALOR SOLICITADO	VALOR COMPENSADO	VALOR NÃO COMPENSADO
507	272,80	272,80	0,00

VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30% (SOMATÓRIO DE TODOS OS FPAS): 190,96

Handwritten signatures and initials.

Página: 124/540
 Visto: *Handwritten initials*



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 TABELAS 35.0 (11/01/2016)

DATA: 03/06/2016
HORA: 08:58:06
PÁG : 002/002

RELATÓRIO DE COMPENSAÇÕES

COMPETÊNCIA: 05/2016

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 155

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
TOMADOR/OBRA: PAVIMENTACAO EM PEDRA DE ESPINHOS INSCRIÇÃO: 512351633973

FPAS	VALOR SOLICITADO	VALOR COMPENSADO	VALOR NÃO COMPENSADO
507	455,08	455,08	0,00

VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30% (SOMATÓRIO DE TODOS OS FPAS): 318,56

Handwritten initials: AB, PT, and a circled mark.

Página: 125/140
Visto: [Handwritten signature]

DATA: 03/06/2016
HORA: 08:58:06
PÁG : 001/001

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014)

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
SIMPLES: 1

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
COMPETÊNCIA: 05/2016

FPAS: 507

CÓD REC: 155

FGTS - 8%

QTDE TRABALHADORES

8

REMUNERAÇÃO

14.511,60

DEPÓSITO

1.160,92

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

0,00

TOTAL A RECOLHER

1.160,92

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/06/2016

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.



Página: 126/340

Viso:

AR
D

DATA: 03/06/2016
 HORA: 08:58:06
 PÁG: 001/001

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
 GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 05/2016	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES	COD PAGTO	FPAS
VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
BRASEM INCORPORACOES LTDA	EMPRESA	OUTRAS ENT	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
0,00	0,00	488,82	22.404.799/0001-14	0,00	2119	507
0,00	0,00	488,82	0,00	0,00	488,82	0,00
OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA : BRASEM INCORPORACOES LTDA - 22.404.799/0001-14						
VALOR COMPENSADO: R\$ 2.779,52 - 04/2016 A 05/2016						

BRASEM INCORPORACOES LTDA	0,00	0,00	512333953175	0079	2208	507
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA : BRASEM INCORPORACOES LTDA - 22.404.799/0001-14						
VALOR COMPENSADO: R\$ 272,80 - 04/2016 A 04/2016						

BRASEM INCORPORACOES LTDA	202,40	51,04	512344979072	0079	2216	507
70,40	202,40	51,04	0,00	0,00	51,04	0,00
OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA : BRASEM INCORPORACOES LTDA - 22.404.799/0001-14						

BRASEM INCORPORACOES LTDA	859,18	216,66	512347653675	0079	2216	507
298,84	859,18	216,66	0,00	0,00	216,66	0,00
OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA : BRASEM INCORPORACOES LTDA - 22.404.799/0001-14						

BRASEM INCORPORACOES LTDA	0,00	85,14	512351633973	0079	2216	507
0,00	0,00	85,14	0,00	0,00	85,14	0,00
OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA : BRASEM INCORPORACOES LTDA - 22.404.799/0001-14						
VALOR COMPENSADO: R\$ 455,08 - 05/2016 A 05/2016						



Página: 127/140
 Visto:



DATA: 03/06/2016
HORA: 08:58:06
PÁG : 001/002

GFIP - SEFIP V 8.40 (20/08/2014)

RELATÓRIO DE ALTERAÇÕES DE ENDEREÇO DO TRABALHADOR

INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
Nº DE CONTROLE: PdkHb5cbQ2c0000-7
TELEFONE: (85)30632229

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
COMP: 05/2016
Nº ARQUIVO: HmpWRpx2xAy0000-6
CONTATO: ROGERIO
E-MAIL: PESSOAL01@RESULTESOLUCOES.COM.BR

NOME DO TRABALHADOR	LOGRADOURO	CIDADE	PIS/PASEP/CI	BAIRRO	UF	ADMISSÃO	CATEGORIA	CEP
FRANCISCO JACINTO DE SALES	RUA POMAR CARIOCA 478	FORTALEZA	122.02297.87-3	BONSUCESO	CE	02/05/2016	01	60541-660
DOMINGOS FABIO ALVES DE LIMA	RUA GONCALO CANDIDO 659 BLOCO 08 APTO 102	MARANGUAPE	127.59370.19-6	NOVO MARANGUAPE	CE	02/05/2016	01	61946-000
CARLOS ALBERTO SENA LIMA OLIVEIRA	RUA GONCALO CANDIDO 659 BL 19 APTO 101	MARANGUAPE	203.12745.95-2	NOVO MARANGUAPE II	CE	02/05/2016	01	61940-000
MARANGUAPE			209.62786.40-8	NOVO MARANGUAPE II	CE	02/05/2016	01	61944-240

ANTONIO NUNES LIMA
RUA STIOCELY LOPES 494
MARANGUAPE

128/140





DATA: 03/06/2016
HORA: 08:58:06
PÁG : 002/002

GFIP - SEFIP V 8.40 (20/08/2014)

RELATÓRIO DE ALTERAÇÕES DE ENDEREÇO DO TRABALHADOR

INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA

COMP: 05/2016

Nº ARQUIVO: HmPWFpx2xay0000-6

CONTATO: ROGERIO

E-MAIL: PESSOAL01@RESULTESOLUCOES.COM.BR

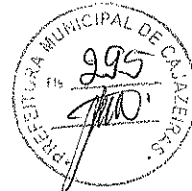
Nº DE CONTROLE: PdkHb5cbQ2c0000-7
TELEFONE: (85)30632229

NOME DO TRABALHADOR	LOGRADOURO	CIDADE	PIS/PASEP/CI	BAIRRO	UF	ADMISSÃO	CATEGORIA	CEP
---------------------	------------	--------	--------------	--------	----	----------	-----------	-----

SAMUEL FERREIRA CRUZ	RUA GONCALO CANDIDO 659 BL 08 APTO 102	MARANGUAPE	210.34035.26-8	NOVO MARANGUAPE	CE	02/05/2016	01	61946-000
----------------------	--	------------	----------------	-----------------	----	------------	----	-----------

O(s) Comprovante(s)/Protocolo de Alterações de Endereço do Trabalhador será (ão) impresso(s) somente após a transmissão do arquivo pelo Conectividade Social

Página: 129 / 140
Visto:





DARF- 3o nível

A33H031441880356012
03/06/2016 14:57:20

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/06/2016 - AUTOATENDIMENTO - 14.57.17
3473803473 0004



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: BRASEM INCORPORACOES LTDA
 AGENCIA: 3473-8 CONTA: 38.549-2
 =====
 AGENTE ARRECADADOR
 CNC 001 - 3473 - AGENCIA PAPICU CE
 CODIGO DE BARRAS -----

 DATA DO PAGAMENTO 03/06/2016
 PERIODO DE APURACAO 31/05/2016
 NUMERO DO CPNJ 22.404.799/0001-14
 CODIGO DA RECEITA 0561
 NUMERO DE REFERENCIA -----
 DATA DO VENCIMENTO 20/06/2016
 RECEITA BRUTA ACUMULADA -----
 PERCENTUAL -----
 VALOR DO PRINCIPAL 338,48
 VALOR DA MULTA -----
 VALOR DOS JUROS -----
 VALOR TOTAL 338,48
 =====
 AUTENTICACAO SISBB: C.1C2.139.E94.3E0.0AB
 Modelo Aprovado pela SRF - ADE
 Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006
 =====
 DOCUMENTO: 060304

Transação efetuada com sucesso por: JA312890 THARGUS DE ALMEIDA PINHO.

Handwritten initials and signatures.

Página: 130/140
 Visto:



A33H031441880356025
03/06/2016 15:08:02



GPS - Guia de Previdência Social - 30 nível

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/06/2016 - AUTOATENDIMENTO - 15.07.59
3473803473 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: BRASEM INCORPORACOES LTDA
AGENCIA: 3473-8 CONTA: 38.549-2
=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2216
COMPETENCIA	05/2016
IDENTIFICADOR	512344979072
DATA DO PAGAMENTO	03/06/2016
VALOR DO INSS	0,00
VALOR OUTRAS ENTIDADES	51,04
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	51,04

=====

DOCUMENTO: 060305
AUTENTICACAO SISBB: 7.B97.3FE.757.C34.DC2

***** VIA EMPREGADOR *****

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/06/2016 - AUTOATENDIMENTO - 15.07.59
3473803473 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: BRASEM INCORPORACOES LTDA
=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2216
COMPETENCIA	05/2016
IDENTIFICADOR	512344979072
DATA DO PAGAMENTO	03/06/2016
VALOR DO INSS	0,00
VALOR OUTRAS ENTIDADES	51,04
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	51,04

=====

DOCUMENTO: 060305
AUTENTICACAO SISBB: 7.B97.3FE.757.C34.DC2

***** VIA CONTRIBUINTE *****

Transação efetuada com sucesso por: JA312890 THARGUS DE ALMEIDA PINHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Página: 131/140
Visto: [assinatura]



Boletos, Convênios e outros

A33H031441880356010
03/06/2016 14:55:32



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/06/2016 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.55.28
3473803473

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: BRASEM INCORPORACOES LTDA
AGENCIA: 3473-8 CONTA: 38.549-2
EFETUADO POR: THARGUS DE ALMEIDA PINH

=====
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 85860000011-0 60920180160-6
60759320082-4 24047990001-0
Data do pagamento 03/06/2016
CNPJ/CEI/CPF 22404799/0001-14
COMPETENCIA 05/2016
CODIGO RECOLHIMENTO 155
VENCIMENTO 07/06/2016
VALOR DEPOSITO 1.160,92
Valor Total 1.160,92

Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação
de segurança e será processada após análise.
O comprovante definitivo somente sera emitido
apos a quitacao.

Transação efetuada com sucesso por: JA312890 THARGUS DE ALMEIDA PINHO.

Handwritten initials and marks.

Página: 132 / 140

Visto: *Handwritten initials.*



GPS - Guia de Previdência Social - 30 nível

A33H031441880356008
03/06/2016 14:54:08

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/06/2016 - AUTOATENDIMENTO - 14.54.04
3473803473 0004



COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: BRASEM INCORPORACOES LTDA
AGENCIA: 3473-B CONTA: 38.549-2
=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2119
COMPETENCIA	05/2016
IDENTIFICADOR	22404799000114
DATA DO PAGAMENTO	03/06/2016
VALOR DO INSS	0,00
VALOR OUTRAS ENTIDADES	488,82
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	488,82

=====

DOCUMENTO: 060302
AUTENTICACAO SISBB: 4.EB1.FD7.54D.21E.C89

***** VIA EMPREGADOR *****

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/06/2016 - AUTOATENDIMENTO - 14.54.04
3473803473 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: BRASEM INCORPORACOES LTDA
=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2119
COMPETENCIA	05/2016
IDENTIFICADOR	22404799000114
DATA DO PAGAMENTO	03/06/2016
VALOR DO INSS	0,00
VALOR OUTRAS ENTIDADES	488,82
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	488,82

=====

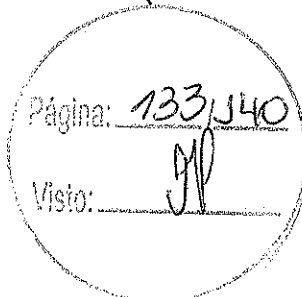
DOCUMENTO: 060302
AUTENTICACAO SISBB: 4.EB1.FD7.54D.21E.C89

***** VIA CONTRIBUINTE *****

Transação efetuada com sucesso por: JA312890 THARGUS DE ALMEIDA PINHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





Boletos, Convênios e outros

A33G091346881607007
09/06/2016 13:52:54

SISEB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/06/2016 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.52.46
3473803473

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: BRASEM INCORPORACOES LTDA
AGENCIA: 3473-8 CONTA: 38.549-2
EFETUADO POR: THARGUS DE ALMEIDA PINH

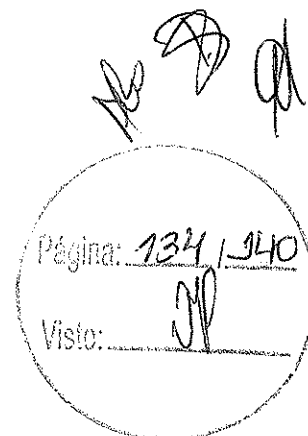
=====
Convenio PMF PREFEITURA MUN
Codigo de Barras 81630000001-4 46631605201-1
60610800201-9 60505509935-8
Data do pagamento 09/06/2016
Valor Total 146,63

Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação de segurança e será processada após análise. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.



Transação efetuada com sucesso por: JA312890 THARGUS DE ALMEIDA PINHO.





GPS - Guia de Previdência Social - 30 nível

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/06/2016 - AUTOATENDIMENTO - 15.11.35
3473803473 0002



COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: BRASEM INCORPORACOES LTDA
AGENCIA: 3473-8 CONTA: 38.549-2
=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2216
COMPETENCIA	05/2016
IDENTIFICADOR	512351633973
DATA DO PAGAMENTO	03/06/2016
VALOR DO INSS	0,00
VALOR OUTRAS ENTIDADES	85,14
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	85,14

=====

DOCUMENTO: 060307
AUTENTICACAO SISBB: 5.FAA.FA4.537.8AD.0E6

***** VIA EMPREGADOR *****

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/06/2016 - AUTOATENDIMENTO - 15.11.35
3473803473 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: BRASEM INCORPORACOES LTDA
=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2216
COMPETENCIA	05/2016
IDENTIFICADOR	512351633973
DATA DO PAGAMENTO	03/06/2016
VALOR DO INSS	0,00
VALOR OUTRAS ENTIDADES	85,14
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	85,14

=====

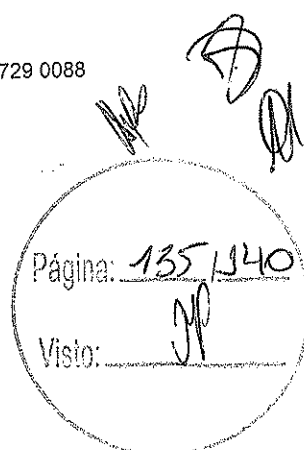
DOCUMENTO: 060307
AUTENTICACAO SISBB: 5.FAA.FA4.537.8AD.0E6

***** VIA CONTRIBUINTE *****

Transação efetuada com sucesso por: JA312890 THARGUS DE ALMEIDA PINHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





GPS - Guia de Previdência Social - 30 nível

A33H031441880356027
03/06/2016 15:09:15

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/06/2016 - AUTOATENDIMENTO - 15.09.12
3473803473 0005



COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: BRASEM INCORPORACOES LTDA
AGENCIA: 3473-8 CONTA: 38.549-2
=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2216
COMPETENCIA	05/2016
IDENTIFICADOR	512347653675
DATA DO PAGAMENTO	03/06/2016
VALOR DO INSS	0,00
VALOR OUTRAS ENTIDADES	216,66
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	216,66

=====

DOCUMENTO: 060306
AUTENTICACAO SISBB: 4.360.AFB.DF6.84A.9A2

***** VIA EMPREGADOR *****

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/06/2016 - AUTOATENDIMENTO - 15.09.12
3473803473 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: BRASEM INCORPORACOES LTDA
=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2216
COMPETENCIA	05/2016
IDENTIFICADOR	512347653675
DATA DO PAGAMENTO	03/06/2016
VALOR DO INSS	0,00
VALOR OUTRAS ENTIDADES	216,66
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	216,66

=====

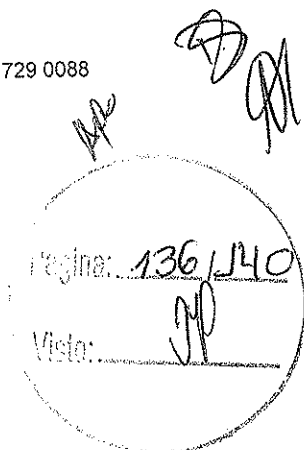
DOCUMENTO: 060306
AUTENTICACAO SISBB: 4.360.AFB.DF6.84A.9A2

***** VIA CONTRIBUINTE *****

Transação efetuada com sucesso por: JA312890 THARGUS DE ALMEIDA PINHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei que o profissional (Responsável Técnico), Engenheiro civil THARGUS DE ALMEIDA PINHO, inscrito sob o CPF/MF N° 043.292.893-69 registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura CREA-CE sob o N° 55140, expressa autorização através deste documento sua inclusão na equipe técnica na empresa BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA – EPP, inscrita sob CNPJ/MF 22.404.799/0001-14 para fim de atender as exigências referente a Licitação 00001/2016.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Fortaleza, 27 de Junho de 2016.

Thargus de Almeida Pinho

THARGUS DE ALMEIDA PINHO
ADMINISTRADOR NÃO-SÓCIO
(Conforme contrato social e último aditivo em vigor)
CPF/MF: 043.292.893-69
Brasem Incorporações Ltda.
CNPJ/MF: 22.404.799/0001-14



AP

Thargus de Almeida Pinho

THARGUS DE ALMEIDA PINHO
RESPONSÁVEL TÉCNICO – ENGENHEIRO CIVIL
(Conforme registrado no CREA em vigor)
RNP N° 0613927346
CREA-CE N° 55140
CPF/MF: 043.292.893-69
Brasem Incorporações Ltda.
CNPJ/MF: 22.404.799/0001-14



TABELIONATO PERGENTINO NATA
3o. Ofício de Notas
Av. Fe. Antonio Tomas, 920 - Aldeota
Fortaleza-CE - Tel: (85) 3304-9444

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
118370-41681-THARGUS DE ALMEIDA PINHO...
Dou fe, em 28 de Junho de 2016.
Em testemunho da verdade.

EMANUELL MAGALHAES PINHEIRO - E. Autor.
MARIA MARLY MOTA RIBEIRO - E. Autor.
ANT. ALEXANDRE P. DE OLIVEIRA - E. Aut.
CLAUDIA CARNEIRO
FABRICIO GOULART

VALIDO SOMENTE
PROTESTO CIDADIA
R. 85 85 3265.8667

REGISTRO DE FIRMAS
N° CA 525062

Página: 137 / 140
MP

DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR EPP/ME

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
REFERENTE A LICITAÇÃO N° 00001/2016

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NÚCLEO 3 – DIVINÓPOLIS – CAJAZEIRAS – PB, COM 06 (SEIS) SALAS.

A) DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE SOMOS ENQUADRADO COMO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE CONFORME COMPROVAÇÃO EM ANEXO.

Fortaleza, 27 de Junho de 2016.

Thargus de Almeida Pinho

THARGUS DE ALMEIDA PINHO
ADMINISTRADOR NÃO-SÓCIO
(Conforme contrato social e último aditivo em vigor)
CPF/MF: 043.292.893-69
Brasem Incorporações Ltda.
CNPJ/MF: 22.404.799/0001-14



AD
AB

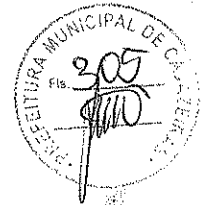
TABELIONATO PERGENTINO NATA
Jn. Ofício de Notas
Av. Pe. Antonio Tomas, 920 - Aldeota
Fortaleza-CE - Tel: (05) 3304-9444

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[03f0-4v4]-THARGUS DE ALMEIDA PINHO...
Dois fe. 11-1-055
Fortaleza-CE, 28 de Junho de 2016.

Em testemunho de verdade.

ERAMUELL MAGALHAES PINHEIRO - E. Autor.
MARIA MARLY MOTA RIBEIRO - E. Autor.
ANT. ALEXANDRE P. DE OLIVEIRA - E. Aut.
CLAUDIA C... .. aut.
FABRICIO G... .. aut.

VALIDE
RECONHECIMENTO
FIRMA
Nº CR 525063



ATO 316

ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará

A Sociedade BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA, estabelecida na (o) RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89, SALA: 105;, bairro VICENTE PINZON, FORTALEZA, CE CEP: 60.181-085, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

FORTALEZA - CE, 1 DE MAIO DE 2015.

[Handwritten signature]

RRJ PARTICIPACOES E CONSTRUCOES LTDA - Sócio

Representado por: LUIZ ROSALVO CARNEIRO JUNIOR

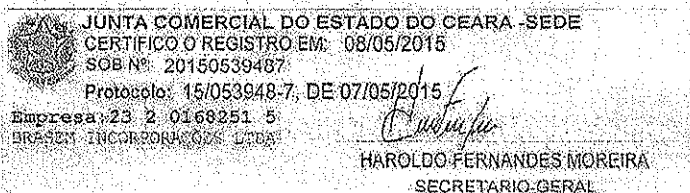
[Handwritten signature]

THARGUS DE ALMEIDA PINHO - Administrador

[Handwritten signature]

FN PARTICIPACOES EIRELI - Sócio

Representado por: MANOEL FRANKLIN DE CASTRO GONDIM NETO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/08/2015 às 13:47:44 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf88bd79498d8dab7e5cfe25d6cb16cc21826ca9c44716ac06bc3e06d7b9e8db5a7b238ba0f6502e5d6be14424b20dedfff5a043bb5a2ae480f42064c0f3e6ee

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

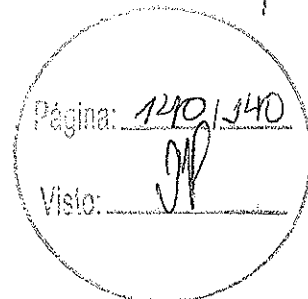
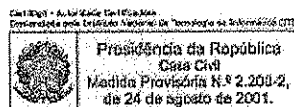
Esta certidão tem a sua validade até: 11/08/2016 às 13:41:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 412576

Código de Controle da Autenticação:

52171108151339360817-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2016



DOCUMENTAÇÃO



CREA / PB

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba.
WEB - 6545 / 2009

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 6545 / 2009
PROTOCOLO : PRO - 04010519 / 09
DATA DE EMISSÃO : 21/08/2009



Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba., em cumprimento ao disposto na resolução 317, de 31/10/86 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução total ou parcial da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicados abaixo, conforme atestado anexo.

Nome do Profissional : ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
Carteira : 1601701420XXXX
CPF : 11206730463

Título(s)
Engenheiro Civil

ART(s)

ART : C00009133
Registrada em : 03/02/2009
Baixada em : 18/08/2009
Endereço da Obra : AV PRES TANCREDO NEVES - S/N, JARDIM SORRILANDIA, CEP : 58800000 SOUSA/PB
Proprietário : EAFSOUSA PB
Empresa : JATOBA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
Contratante : EAFSOUSA PB

Atividade(s)

EXECUCAO
ATUACAO
PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS
Dimensão do Trabalho : 2.178,00 M2

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 29 de junho de 2016. Em test. da verdade
FRANCISCA ABRANTES PEREIRA - ESCRIVENHA

* Selo digital ADL10494-AACK *
Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/>

CONSTRUCAO DE 2.178,00M² DE CALÇAMENTO E 731,00M DE MEIO FIO GRANITICO, ENTRE OUTROS SERVICOS CONSTANTES EM PLANILHA, CONFORME CONTRATO Nº 031/2008.

ART : C00008869
Registrada em : 25/02/2009
Baixada em : 18/08/2009
Endereço da Obra : RUA SERGIO MOREIRA DE FIGUEIREDO - S/N, CASAS POPULARES, CEP : 58900000 CAJAZEIRAS/PB
Proprietário : UFCG - CAMPUS DE CAJAZEIRAS
Empresa : JATOBA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
Contratante : UFCG - CAMPUS DE CAJAZEIRAS

Atividade(s)

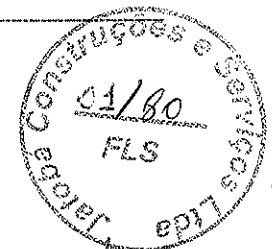
EXECUCAO
ATUACAO
EDIFICIOS DE ALVENARIA P/FINS EDUCACIONAIS
Dimensão do Trabalho : 462,30 M2

REFORMA DA ETSC DO CFP/UFCG/CAMPUS DE CAJAZEIRAS, COM EXECUCAO DOS SERVICOS DE: PINTURA EM VERNIZ, SUBSTITUICAO DE JANELAS DE MADEIRA POR JANELAS DE VIDRO, PISO EM GRANILITE, FORRO EM PVC, REVISAO DO TELHADO E INSTALACOES ELETRICAS, CONFORME CONTRATO Nº 09/2008.

ART : C00009359
Registrada em : 16/07/2009
Baixada em : 18/08/2009
Endereço da Obra : AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES - S/N, JARDIM SORRILANDIA, CEP : 58800970 SOUSA/PB
Proprietário : EAFSOUSA - PB
Empresa : JATOBA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
Contratante : EAFSOUSA - PB

Atividade(s)

EXECUCAO
ATUACAO
EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS



Av. Dom Pedro I, 809 - Centro João Pessoa/PB 58013-021



Telefones: DDD:83 Sede:3533-2525 - C. Grande:3341-1684 - Mamanguape:3292-3060 - Guarabira:3271-1258 - Patos:3421-3391 - Iporanga:3451-2181 - Pombal:3431-2645 - Sousa:3522-1774 -

Cajazeiras:3531-1615 - Fax: (83)3241-4320

Impresso em: 21/08/2009 Operador : INEZ



CREA / PB

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba.
WEB - 6545 / 2009



Dimensão do Trabalho : 1.900,00 M2

EXECUCAO DOS SERVICOS DE MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS NA EAFS-SOUSA/PB, BLOCO PEDAGOGICO E ADMINISTRATIVO DO CAMPUS I (SEDE), COM SERVICOS DISCRIMINADOS EM PLANILHA, CONFORME CONTRATO N° 24/2008.

ART : C00009360
Registrada em : 16/07/2009
Baixada em : 18/08/2009
Endereço da Obra : EAFS/CAMPUS II, SAO GONSALO, CEP : 58800970 SOUSA/PB
Proprietário : EAFSOUA - PB
Empresa : JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Contratante : EAFSOUA - PB

Atividade(s)

REFORMA
ATUACAO
EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS
Dimensão do Trabalho : 1.890,00 M2

EXECUCAO DOS SERVICOS DE SUBSTITUICAO DO TELHADO DO CAMPUS I - (SEDE) DA EAF SOUSA/PB, COM SERVICOS DISCRIMINADOS EM PLANILHA, CONFORME CONTRATO N° 28/2008.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada em duas vias de igual teor, por quem de direito.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB

Engº Civil Coffey Paty dos Santos
CREA 1601326068 - Mat. 155-4

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB

Engº Civil Menezes Damasceno Mafra Cajú
CREA: 1500802999 - Mat.: 142-2

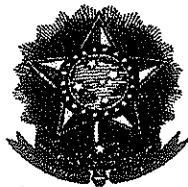
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 29 de junho de 2016. Em *testis* a verdade
FRANCISCA ABRANTES PEREIRA - ESCRIVENTE

* Selo digital ADL10517-M2I4 *
Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/>





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SOUSA – PB

Rua Presidente Tancredo Neves, s/n. CEP:58805-970 – Jardim Sorrilândia. Sousa –PB.
 Telefone: (83) 3522-2727 - Fax: (83) 3522-2728 – Email: eafspb.newline.com.br
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para fins de Acervo Técnico, que a Empresa **JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 04.320.189/0001-50, com sede a Rua Hidelbrando Pereira, s/n. CEP 58940-000, Bairro Santo Antônio. São José de Piranhas - PB, sob a responsabilidade técnica do Sr Antônio Casimiro de Moraes, Engenheiro Civil, CREA Nº 160.170.142-0, realizou Obra de Serviços de SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO, INCLUSIVE MADEIRAMENTO NA EAFS - CAMPUS I SOUSA/PB, referente ao Pregão Eletrônico nº 25/2008 e Contrato nº 28/2008, constante no processo administrativo nº 23000.116381/2008-17.

Certificamos ainda que a Obra foi regularizada no CREA - PB, através da ART nº C00009360.

MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QTDE.
01.00	DEMOLIÇÃO		
01.01	Demolição de cobertura de telha de cimento amianto, inclusive a estrutura de madeira incluindo remoção	m ²	1.800,00
02.00	Alvenaria		
02.01	Alvenaria em tijolos de 8 furos assentados com argamassa mista de cimento, cal e areia (1:2:8) para complementação de fechamento lateral	m ²	16,80
03.00	Cobertura		
03.01	Estrutura de madeira em madeiramento tipo massaranduba c/tratamento anti cupim inc. beiral de 40cm	m ²	1.890,00
03.02	Cobertura em telha cerâmica estilo romana 1ª qualidade	m ²	1.890,00
03.03	Cumieira da telha cerâmica	m	150,00
03.04	Algeiroz em concreto pré-moldado L=30cm	m	25,90
04.00	Revestimento		
04.01	Chapisco de aderência traço 1:3 (cimento: areia)	m ²	33,60
04.02	Emboço com arg. Cimento, cal e areia traço 1:2:8, 2mm de esp.	m ²	16,80
05.00	Pintura		
05.01	Pintura Látex externa em duas demãos sem massa	m ²	33,60



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
 SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 29 de junho de 2016. Em Cessação da Verdade
 FRANCISCA ABRANTES FERREIRA - ESCRIVENTE

* Selo digital ADL10516-054K *

Consulte em: https://selodigital.tjpb.jus.br/



sousa/PB, 10 de agosto de 2009

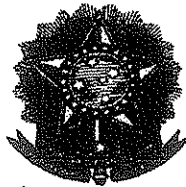
 Francisco Cicupira de Andrade Filho
 Diretor Geral
 Escola Agrotécnica Federal de Sousa - PB
 Francisco Cicupira de A. Filho
 Diretor Geral

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº Web-654612009, emitida em 21/08/09 excluindo-se o (s) item (ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 21 de Agosto de 2009

 Engº Civil Mº Inez Damasceno Mafra Cajú
 RNP 1500802999 - Mat. 142-2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA - PB

Rua Presidente Tancredo Neves, s/n. CEP:58805-970 - Jardim Sorrilândia. Sousa -PB.
 Telefone: (83)3522-2727 - Fax: (83) 3522-2728 - Email: eafspb.newline.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de Acervo Técnico, que a Empresa **JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: **04.320.189/0001-60**, com sede a Rua Hidelbrando Pereira, s/n. CEP 58940-000, Bairro Santo Antônio. São José de Piranhas - PB, sob a responsabilidade técnica do Sr **Antônio Casimiro de Moraes**, Engenheiro Civil, CREA Nº **160.170.142-0**, realizou Obra de Serviços de **SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO, INCLUSIVE MADEIRAMENTO NA EAFS - CAMPUS I, SOUSA/PB**, referente ao Pregão Eletrônico nº **25/2008** e Contrato nº **28/2008**, constante no processo administrativo nº **23000.116381/2008-17**.
 Certificamos ainda que a Obra foi regularizada no CREA - PB, através da ART nº **C00009360**.

MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QTDE.
01.00	DEMOLIÇÃO		
01.01	Demolição de cobertura de telha de cimento amianto, inclusive a estrutura de madeira incluindo remoção	m ²	1.800,00
02.00	Alvenaria		
02.01	Alvenaria em tijolos de 8 furos assentados com argamassa mista de cimento, cal e areia (1:2:8) para complementação de fechamento lateral	m ²	16,80
03.00	Cobertura		
03.01	Estrutura de madeira em madeiramento tipo massaranduba c/tratamento anti cupim inc. beiral de 40cm	m ²	1.890,00
03.02	Cobertura em telha cerâmica estilo romana 1ª qualidade	m ²	1.890,00
03.03	Cumieira da telha cerâmica	m	150,00
03.04	Algeiroz em concreto pré-moldado L=30cm	m	25,90
04.00	Revestimento		
04.01	Chapisco de aderência traço 1:3 (cimento: areia)	m ²	33,60
04.02	Emboço com arg. Cimento, cal e areia traço 1:2:8, 2mm de esp.	m ²	16,80
05.00	Pintura		
05.01	Pintura Látex externa em duas demãos sem massa	m ²	33,60

LUIZ GONZAGA
 Engenheiro Civil
 CREA PB 160.170.142-0
 AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica extraída desta serventia, que confere com o original. Dou fé.
 Em 29 de junho de 2016. Em virtude da ausência de assinatura de
 SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 29 de junho de 2016. Em virtude da ausência de
 FRANCISCA ABRANTES PEREIRA - ESCRIVENTE
 * Selo digital ADL10511-BPEB
 Consulte em: https://selodigital.tjpb.jus.br/

Jatobá Construções e Serviços Ltda
 24/80
 FLS

Sousa/PB, 10 de agosto de 2009.

Francisco Cicupira de Andrade Filho
 Diretor Geral
 Escola Agrotecnica Federal de Sousa - PB
 Francisco Cicupira de A. F. Filho
 Diretor Geral

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emittente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº **WES 6646/2009**, emitida em **21/08/09** excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 21 de AGOSTO de 2009
 Eng. Civil **Maíra Fátima Cajú**
 RNP 1500802999 - Mat. 142-2



CREA / PB

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba.
WEB - 2979 / 2008

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 2979 / 2008
PROTOCOLO : GA - 04005830 / 08
DATA DE EMISSÃO : 05/12/2008

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba., em cumprimento ao disposto na resolução 317, de 31/10/86 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução total ou parcial da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicados abaixo, conforme atestado anexo.

Nome do Profissional : ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
Carteira : 1601701420XXXX
UF : 11206730463

Título(s)
Engenheiro Civil

ART(s)

ART : J00034031
Registrada em : 29/08/2008
Baixada em : 28/11/2008
Endereço da Obra : AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, S/N, CENTRO, CEP : 000 SOUSA/PB
Proprietário : ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA
Empresa : JATOA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Contratante : ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA

Atividade(s)
REFORMA
ATUACAO
EDIFICIOS DE ALVENARIA P/FINS EDUCACIONAIS
Dimensão do Trabalho : 1,00 OBRAS

EXECUCAO DOS SERVICOS DE MANUTENCAO DE BENS DA EAFS SOUSA/PB, COMO: ALOJAMENTO I, II E III, AMBIENTE DOS BLOCOS PEDAGOGICOS E ADMINISTRATIVO, UNIDADES EDUCATIVAS DE PRODUCAO E REFEITORIO DO CAMPUS III DA EAFS / SAO GONCALO - PB.

ART : C00008247
Registrada em : 03/09/2008
Baixada em : 28/11/2008
Endereço da Obra : CETA, ZONA RURAL, CEP : ALHANDRA/PB
Proprietário : TRIBUNAL DE JUSTICA DA PARAIBA
Empresa : JATOA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Contratante : TRIBUNAL DE JUSTICA DA PARAIBA

Atividade(s)
REFORMA
ATUACAO
EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS
Dimensão do Trabalho : 1,00 OBRAS

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO CENTRO TERAPEUTICO DO ADOLESCENTE - CETA, ZONA RURAL ALHANDRA - PB, CONFORME CONTRATO Nº 283/2007.

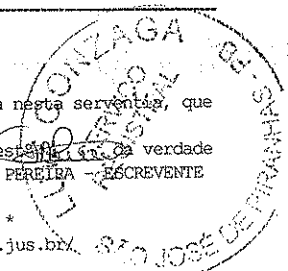
ART : C00007533
Registrada em : 31/01/2008
Baixada em : 28/11/2008
Endereço da Obra : RUA SERGIO MOREIRA DE FIGUEIREDO, S/N, CASAS POPULARES, CEP : 58900000 CAJAZEIRAS/PB
Proprietário : CFP - UFCG - CAJAZEIRAS
Empresa : JATOA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Contratante : CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSORES / UFCG

Atividade(s)
REFORMA
ATUACAO
EDIFICIOS ESPECIFICOS - AUDITORIO, TEATRO OU CINEMA
Dimensão do Trabalho : 372,00 M2

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 29 de junho de 2016. Em testemunha da verdade
FRANCISCA ABRANTES PEREIRA - ESCRIVENTE

* Selo digital ADL10523-VRHF *
Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/>





CREA / PB

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba.
WEB - 2979 / 2008

SERVICOS DE REFORMA E AMPLIACAO DO AUDITORIO DO CFP/UFCG/CAMPUS DE CAJAZEIRAS PB, COM UMA AREA DE COBERTA DE 372,00 M2, SERVICOS EXECUTADOS CONFORME PLANILHA.

ART : C00007637
Registrada em : 18/02/2008
Baixada em : 28/11/2008
Endereço da Obra : R. PRES. TANCREDO NEVES, S/N, JD. SORRILANDIA, CEP : 58800000 SOUSA/PB
Proprietário : ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA
Empresa : JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Contratante : ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA

Atividade(s)

EXECUCAO
ATUACAO
EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS
Dimensão do Trabalho : 507,00 M2

Construcao para complementacao do termino do afiteatro no campus de
usa/pb, com 507,00m2.

ART : C00008027
Registrada em : 10/07/2008
Baixada em : 28/11/2008
Endereço da Obra : AV. SERGIO MOREIRA DE FIGUEIREDO, S/N, CASAS POPULARES, CEP : 58900000 CAJAZEIRAS/PB
Proprietário : UFCG
Empresa : JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Contratante : UFCG

Atividade(s)

REFORMA
ATUACAO
EDIFICIOS ESPECIFICOS - AUDITORIO, TEATRO OU CINEMA
Dimensão do Trabalho : 368,00 M2

REFORMA E AMPLIACAO DA BIBLIOTECA DO CFP/UFCG/CAMPUS DE CAJAZEIRAS/PB, SENDO A AREA DE AMPLIACAO DE 368,00M2, COM SERVICOS DESCRIMINADOS EM PLANLHA.

ART : J00031171A
Registrada em : 26/11/2008
Baixada em : 28/11/2008
Endereço da Obra : R. ANTONIO GONZAGA, S/N, CENTRO, CEP : 58970000 CONCEICAO/PB
Proprietário : FORUM DA COMARCA DE CONCEICAO
Empresa : JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Contratante : TRIBUNAL DE JUSTICA DA PARAIBA

Atividade(s)

EXECUCAO
ATUACAO
EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS
Dimensão do Trabalho : 681,98 M2

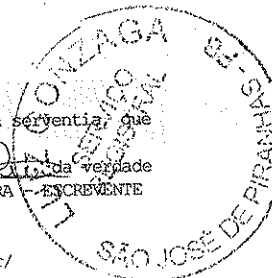
REFORMA DO FORUM DA COMARCA DE CONCEICAO/PB, COM SERVICOS DISCRIMINADOS EM PLANILHA, CONFORME CONTRATO 01/2008.

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 29 de junho de 2016. Em testemunha da verdade
FRANCISCA ABRANTES PEREIRA - ESCRIVENTE

* Selo digital ADL10524-DGSX *

Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/>



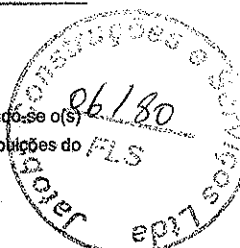
En nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada em duas vias de igual teor, por quem de direito.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB

Eng^o Civil Corjesu Paiva dos Santos
CREA 1601338066 - Mat. 155-4

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB

Eng^o Civil M^o Hélio Damasceno Mafra Cajú
CREA: 1500802990 - Mat.: 142-2



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída desta serventia, que confere com o original. Dou fé.
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 29 de junho de 2016. Em Teste Público da velocidade FRANCISCA ABRANTES PEREIRA ESCRIVENTE



* Selo digital ADL10564-15R0
Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
SETOR DE ENGENHARIA
Rua Aprígio veloso, 882 - Bodocongó - CEP: 58109-900. Campina Grande - PB.
Fone: (83) 3310-1081/1164 - Fax: (83) 3310-1010

Atestamos para fins de Acervo Técnico, que a Empresa **JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: **04.320.189/0001-50**, com sede a Rua Hidelbrando Pereira, s/n. CEP 58940-000, Bairro Santo Antônio. São José de Piranhas - PB, sob a responsabilidade técnica do Sr **Antônio Casimiro de Moraes**, Engenheiro Civil, CREA Nº **160.170.142-0**, realizou Obra de **AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - CAMPUS DE CAJAZEIRAS - PB**, referente a Tomada de Preços nº 006/2007 e Contrato nº 004/2007.

Certificamos ainda que a Obra foi regularizada no CREA - PB, através da ART nº **C00008027**, e tendo as seguintes características:

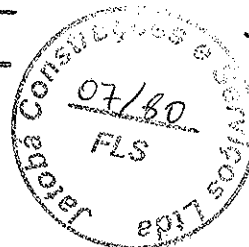
- 1- Valor da Obra: R\$ 197.714,91 (cento e noventa e sete mil, setecentos e quatorze reais e noventa e um centavos);
- 2- Prazo de execução : 180(cento e oitenta) dias;
- 3- Serviços executados:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE
01.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01	Limpeza manual do terreno	m ²	700,00
01.02	Locação e marcação da obra com gabarito de madeira	m ²	351,80
01.03	Barracão fechado, de pequeno porte para depósito de materiais e ferramentas	m ²	20,00
01.04	Demolição de alvenaria em 1/2 vez, com retirada de entulhos	m ²	20,00
02.00	MOVIMENTO DE TERRA		
02.01	Escavação manual, material de 1ª categoria para fundação corrida	m ³	48,52
02.02	Escavação manual, material de 1ª categoria para sapatas isoladas	m ³	58,60
02.03	Aterro compactado do caixão, de edificação, com empréstimo	m ³	235,31
02.04	Reaterro compactado das fundações	m ³	72,36
03.00	FUNDAÇÕES		
03.01	Alvenaria de pedra argamassada	m ³	48,52
03.02	Regularização de base para sapatas em concreto não estrutural esp: 10cm	m ²	4,20
03.03	Bloco em concreto ciclópico	m ³	39,70
04.00	ESTRUTURA DE CONCRETO		
04.01	Viga baldrame em concreto armado fck= 20mpa	m ³	7,86
04.02	Pilar em concreto armado, fck= 20mpa	m ³	17,74
04.03	Viga em concreto armado fck= 20mpa	m ³	9,67
04.04	Laje pré-fabricada treliçada para forro, capeamento em concreto e viga chata	m ²	43,00
05.00	VEDAÇÃO		
05.01	Alvenaria de 1/2 vez com tijolos cerâmicos de 8 furôs	m ²	475,00
06.00	COBERTURA		
06.01	Estrutura de madeira jatobá em maçaranduba para telha tipo canal conforme projeto	m ²	410,00

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 2919 / 2008, emitida em 05/12/08 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 05 de DEZEMBRO de 2008

Mari Sora
Eng^a Civil M^a Inéz Damasceno Mafra Cajú
RNP 1500802999 - Mat. 142-2



João Thadeu Bulcão Borba
Eng. Civil
Mat. 335099 - UFCG

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 29 de junho de 2016. Em test. da verdade

FRANCISCA ABRANTES PEREIRA - ESCRIVENTE

* Selo digital ADL10543-9130

Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
SETOR DE ENGENHARIA

Rua Aprígio veloso, 882 - Bodocongó - CEP: 58109-900, Campina Grande - PB.
Fone: (83) 3310-1081/1164 - Fax: (83) 3310-1010

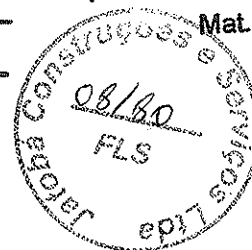
06.02	Viga em estrutura metálica com dimensões (0,15mx0,60m) e comprimento de 8m, apoiada sobre pilares de concreto armado, conforme projeto	un	12,00
06.03	Telhamento em telha cerâmica tipo canal	m ²	410,00
06.04	Forro de PVC assentado	m ²	307,00
07.00	REVESTIMENTO		
07.01	Chapisco sobre paredes, teto e elementos estruturais	m ²	950,00
07.02	Emboço p/ revestimento de paredes internas WC	m ²	55,00
07.03	Massa única em paredes internas, externas, teto e elementos estruturais	m ²	895,00
07.04	Revestimento cerâmico PEI-3 extra em paredes do WC	m ²	55,00
07.05	Impermeabilização da laje com manta asfáltica de 3mm, inclusive regularização de base com declividade	m ²	43,00
08.00	PAVIMENTAÇÃO		
08.01	Lastro para piso em concreto não estrutural esp: 8cm	m ²	351,80
08.02	Regularização de base para piso granilito	m ²	351,80
08.03	Piso em granilito polido, inclusive junta de PVC formando quadros de 1mx1m	m ²	351,80
08.04	Rodape em granilito polido esp. 7cm	m	108,00
09.00	ESQUADRIAS		
09.01	Janela em madeira e vidro liso incolor de 6mm, inclusive aro e ferragens (J1), dimensões (0,70x3,0)	un	1,00
09.02	Janela em madeira e vidro liso incolor de 6mm, inclusive aro e ferragens (J2), dimensões 0,80x3,35	un	16,00
09.03	Painel em madeira e vidro liso de 6mm incolor, inclusive ferragens (J3), dimensões (1,50x1,50m), conforme projeto	un	2,00
09.04	Porta de correr em madeira e vidro liso de 6mm incolor, inclusive ferragens e acessórios, conforme projeto, dimensões (3,35x2,50m) (P1)	un	4,00
09.05	Porta prensada de imbuia, com folha de (0,80mx2,10m) e forra de (0,80x2,50m) com bandeira de vidro de 40cm, inclusive ferragens (P2)	un	4,00
09.06	Porta prensada de imbuia e vidro liso de 6mm incolor, inclusive ferragens 9J3), dimensões (1,50x1,50m), conforme projeto	un	2,00
10.00	INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA		
10.01	Ponto hidráulico com rede de 25mm a 50mm	un	5,00
10.02	Rede de alimentação hidráulico em 25mm	m	40,00
10.03	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada de louça, assento plástico, inclusive e acessórios	un	2,00
10.04	Cuba de sobrepor em louça branca com válvula em metal cromado	un	2,00
10.05	Ducha higiênica	un	1,00
10.06	Registro de pressão de 3/4", com canopla	un	4,00
10.07	Registro de gaveta de 3/4" bruto com canopla	un	2,00
10.08	Registro de gaveta bruto de 3/4"	un	1,00
10.09	Torneira para lavatório em metal cromado	un	2,00
10.10	Torneira longa para pia em metal cromado	un	2,00
10.11	Ponto de esgoto com rede, inclusive ramais de ventilação	un	5,00
10.12	Rede de esgotamento em tubo PVC de 100mm	m	50,00
10.13	Caixa sifonada em PVC dimensões 150x100x50mm com grelha de plástico	un	2,00
10.14	Ralo sifonado em PVC, com grelha de plástico	un	2,00

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 8979/2008, emitida em 05/12/08 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 05 de dezembro de 2008

Eng^a Civil M^{te} Inéz Damasceno Mafra Cajú
RNP 1500802899 - Mat. 142-2

José Thadeu Bulcão Borba
Eng. Civil
Mat. 335099 - UFCG





**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA**

SETOR DE ENGENHARIA

Rua Aprígio veloso, 882 - Bodocongó - CEP: 58109-900. Campina Grande - PB.
Fone: (83) 3310-1081/1164 - Fax: (83) 3310-1010

10.15	Caixa de inspeção em alvenaria com tampa em concreto armado 60cmx60cmx50cm	un	2,00
11.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
11.01	Ponto de luz com cabinho flexível seção 2,5mm ² , eletroduto PVC 3/4", caixa plástica 4x4"	un	67,00
11.02	Ponto de luz com cabinho seção 4mm ² , eletroduto PVC 3/4", caixa plástica 4"x4"	un	6,00
11.03	Ponto de tomada para ar condicionado (2P+T), cabinho seção 2,5mm ² , eletroduto PVC de 3/4", caixa PVC 4"x2", inclusive tomada	un	7,00
11.04	Ponto de tomada para computador (2P+T) com cabinho de 2,5mm ² , eletroduto de 3/4", caixa PVC 4"x2", inclusive tomada	un	6,00
11.05	Interruptor de 1 seção, montado e instalado	un	4,00
11.06	Interruptor de 3 seções, montado e instalado	un	6,00
11.07	Luminária fluorescente comercial de sobrepor 2x40w, inclusive reator eletrônico e lâmpada, montado e instalado	un	53,00
11.08	Luminária fluorescente comercial de sobrepor 1x20w, inclusive reator eletrônico e lâmpada, montado e instalado	un	4,00
11.09	Quadro de distribuição completo para 6 circuitos	un	1,00
11.10	Rede de alimentação do quadro geral, com cabo de 50mm ²	un	1,00
12.00	PINTURA		
12.01	Pintura em paredes internas, externas e teto, no branco e concretina nos elementos estruturais	m ²	1.080,00
12.02	Pintura sobre esquadrias de madeira com esmalte sintético	m ²	75,00
13.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
13.01	Tampo em granito polido, vazado para uma cuba de sobrepor, com 1,20m de comprimento por 0,55m de largura, bordas boleadas, inclusive espelho esp=7cm	un	2,00
13.02	Divisória em painel celular tipo eucatex e vidro temperado de 8mm, incolor assentado	m	40,00
13.03	Kit-porta de eucatex, inclusive ferragens de (0,80x2,10m)	un	3,00
13.04	Prateleiras em tampo de granito de 60cm de largura, assentados, conforme projeto	m	30,00
13.05	Divisórias em placas de granito de 1,20mx1,50m com bordas boleadas, conforme projeto, assentadas	un	13,00
13.06	Balcão em alvenaria acabamento em massa fina, com emassamento, pintura em PVA látex lavável, tampo de granito sobre o balcão e prateleira de granito (local: atendimento), conforme projeto	un	2,00
13.07	Calçada de proteção de 60cm de largura, fundação em alvenaria de pedra argamassada, contenção em alvenaria de TF8, espelho emboçado e chapisco, piso em concreto não estrutural desempolado	m ²	54,00

JP

Cajazeiras/PB, 21 de outubro de 2008.

J. Thadeu
José Thadeu Bulcão Borba
Eng^o. Fiscal
UFCG - Mat. 0335099

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.

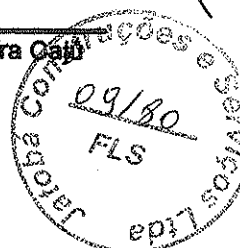
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 29 de junho de 2016. Em testada pública e verdadeira
FRANCISCA ABRANTES PEREIRA - SERVENTE

* Selo digital ADL10498-3EQN *
Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 377/2008, emitida em 05/12/08 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 05 de dezembro de 2008

Eng^o Civil M^o Inéz Damasceno Mafrá *Capit*
RNP 150080399 - Mat. 142-2





CREA / PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba.
WEB - 38779 / 2012

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 38779 / 2012
PROTOCOLO : PRO0001516612
DATA DE EMISSÃO : 12/04/2012

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba., em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
Carteira : 1601701420XXXX
CPF : 11206730463

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: C00011271 Tipo da ART:Normal
Registrada em : 01/10/2010
Baixada em : 11/04/2012
Endereço da Obra : RUA SERGIO MOREIRA DE FIGUEIREDO - S/N, CASAS POPULARES, CEP : 58900000 CAJAZEIRAS/PB
Proprietário : UFCG - CFP - CAMPUS DE CAJAZEIRAS
Empresa : JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
Contratante : UFCG - CFP - CAMPUS DE CAJAZEIRAS

Atividade(s)

EXECUCAO
ATUACAO
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho : 1.280,50 M2

EXECUCAO
ATUACAO
REDE HIDRO-SANITARIA
Dimensão do Trabalho : 1.280,50 M2

EXECUCAO
ATUACAO
INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.
Dimensão do Trabalho : 1.280,50 M2

EXECUCAO
ATUACAO
TUBULACAO E CABLEAGEM TELEFONICA PREDIAL
Dimensão do Trabalho : 1.280,50 M2

EXECUCAO
ATUACAO
CIRCUITO FECHADO DE TV
Dimensão do Trabalho : 1.280,50 M2

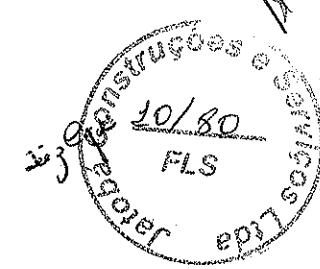
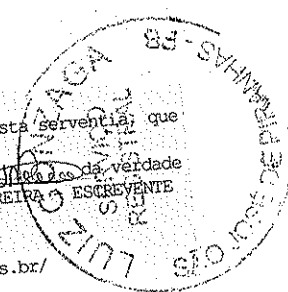
EXECUCAO
ATUACAO
REDE LOGICA P/INFORMATICA
Dimensão do Trabalho : 1.280,50 M2

CONSTRUCAO DO AMBIENTE DE PROFESSORES II DO CFP - UFCG - CAMPUS DE CAJAZEIRAS, CONFORME CONTRATO Nº 10/2010.

ART: C00011872 Tipo da ART:Normal
Registrada em : 04/02/2011
Baixada em : 11/04/2012
Endereço da Obra : RUA SERGIO MOREIRA DE FIGUEIREDO - S/N, CASAS POPULARES, CEP : 58900000 CAJAZEIRAS/PB
Proprietário : UFCG - CFP - CAMPUS DE CAJAZEIRAS
Empresa : JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
Contratante : UFCG - CFP - CAMPUS DE CAJAZEIRAS

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 29 de junho de 2016. Em testemunha da verdade
FRANCISCA ABRANTES PEREIRA ESCRIVENTE

* Selo digital ADL10519-5SEU *
Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/>





CREA / PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba.
WEB - 38779 / 2012

Atividade(s)

EXECUCAO
ATUACAO
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho : 593,40 M2

EXECUCAO
ATUACAO
REDE HIDRO-SANITARIA
Dimensão do Trabalho : 593,40 M2

EXECUCAO
ATUACAO
INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.
Dimensão do Trabalho : 593,40 M2

EXECUCAO
ATUACAO
TUBULACAO E CABLEAGEM TELEFONICA PREDIAL
Dimensão do Trabalho : 593,40 M2

EXECUCAO
ATUACAO
CIRCUITO FECHADO DE TV
Dimensão do Trabalho : 593,40 M2

EXECUCAO
ATUACAO
REDE LOGICA P/INFORMATICA
Dimensão do Trabalho : 593,40 M2

CONSTRUCAO DA RESIDENCIA UNIVERSITARIA MASCULINA DA UFCG - CFP / CAMPUS DE CAJAZEIRAS, CONFORME CONTRATO Nº 26/2010.

ART: C00011873 Tipo da ART:Normal

Registrada em : 04/02/2011

Baixada em : 11/04/2012

Endereço da Obra : RUA SERGIO MOREIRA DE FIGUEIREDO - S/N, CASAS POPULARES, CEP : 58900000 CAJAZEIRAS/PB

Proprietário : UFCG - CFP - CAMPUS DE CAJAZEIRAS

Empresa : JATOA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

Contratante : UFCG - CFP - CAMPUS DE CAJAZEIRAS

Atividade(s)

EXECUCAO
ATUACAO
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho : 593,40 M2

EXECUCAO
ATUACAO
REDE HIDRO-SANITARIA
Dimensão do Trabalho : 593,40 M2

EXECUCAO
ATUACAO
INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.
Dimensão do Trabalho : 593,40 M2

EXECUCAO
ATUACAO
TUBULACAO E CABLEAGEM TELEFONICA PREDIAL
Dimensão do Trabalho : 593,40 M2

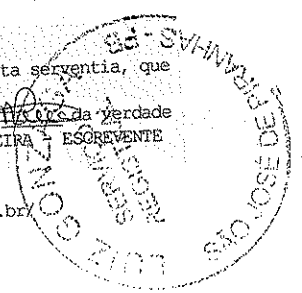
EXECUCAO
ATUACAO
CIRCUITO FECHADO DE TV
Dimensão do Trabalho : 593,40 M2

EXECUCAO
ATUACAO
REDE LOGICA P/INFORMATICA
Dimensão do Trabalho : 593,40 M2

CONSTRUCAO DA RESIDENCIA UNIVERSITARIA FEMININA DA UFCG - CFP / CAMPUS DE CAJAZEIRAS, CONFORME CONTRATO Nº 25/2010.

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta ser ventia, que confere com o original. Dou fé.
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 29 de junho de 2016. Em testamento da verdade
FRANCISCA ABRANTES PEREIRA ESCRIVENTE

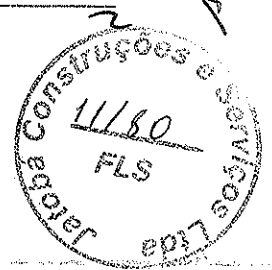
* Selo digital ADL10526-900C *
Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Handwritten signature



Handwritten signature





CREA / PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba.
WEB - 38779 / 2012

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA - CREA/PB

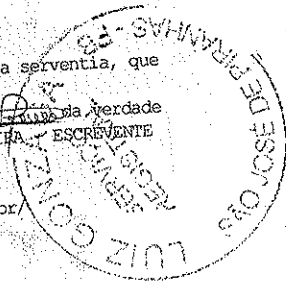
Antônio Carlos de Araújo
Engº Civil Antonio Carlos de Araújo - Matr. 229
CREA 1604914467 - Superintendente

Conselho Regional de Engenharia,
Arquitetura e Agronomia - CREA/PB

Mair José D. M. Cajá
Engº Civil Mair José Damasceno Mafra Cajá
CREA 1500802999 - Gerente de Registros

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 29 de junho de 2016. Em teste *M. J. D. M. Cajá* da verdade
FRANCISCA ABRANTES PEREIRA, ESCRIVENTE

* Selo digital ADL10512-5UKZ *
Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/>

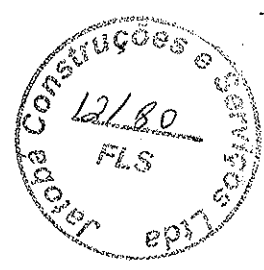


UP

AA

AB

M



Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.

Em testemunha da verdade
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 29 de junho de 2016. Em
FRANCISCA ABRANTES PEREIRA - ESCRIVENTE



* Selo digital ADL10536-2490
Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/>

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
SETOR DE ENGENHARIA**

Rua Aprígio veloso, 882 - Bodocongó - CEP: 58109-900. Campina Grande - PB.
Fone: (83) 3310-1081/1164 - Fax: (83) 3310-1010

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de Acervo Técnico, que a Empresa **JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: **04.320.189/0001-50**, com sede a Rua Corsino Batista, 393, CEP 58.940-000, Bairro São Sebastião. São José de Piranhas - PB, sob a responsabilidade técnica do Sr **Antônio Casimiro de Morais**, Engenheiro Civil, CREA Nº **160.170.142-0**, realizou Obra de **CONSTRUÇÃO DA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA FEMININA DO CFP - UFCG - CAMPUS DE CAJAZEIRAS - PB**, conforme Contrato nº 025/2010.

Certificamos ainda que a Obra foi regularizada no CREA - PB, através da ART nº **C00011873**, atendendo as especificações técnicas e prazos de Construção, executando os seguintes serviços:

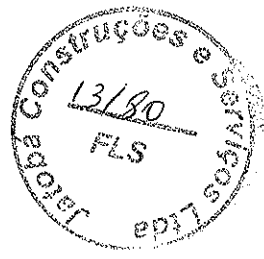
Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº **138729/2012**, emitida em **12/04/2012**, excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR
01.00	SERVIÇOS PRELIMINARES			
01.01	Placa indicativa da obra	un	1,00	1,00
01.02	Registro da Obra no CREA (ART)	un	1,00	1,00
01.03	Barracão fechado, de pequeno porte, p/ depósito de materiais e ferramentas;	m²	28,00	1.000,00
01.04	Limpeza manual do terreno	m²	1.000,00	1.000,00
01.05	Locação e marcação da obra com gabarito de madeira	m²	1.000,00	1.000,00
02.00	MOVIMENTO DE TERRA			
02.01	Escavação manual material de 1ª cat, até 2,00m de prof, para fundações de sapatas isoladas	m³	97,60	97,60
02.02	Escavação manual em material de 1ª cat, para fundações do muro de contenção de aterro;	m³	43,50	43,50
02.03	Escavação manual material de 2ª cat, até 2,00m de prof, para fundações de sapatas isoladas	m³	78,42	78,42
02.04	Escavação manual em material de 2ª cat, para fundações do muro de contenção de aterro;	m³	55,21	55,21
02.05	Reaterro compactado das fundações;	m³	133,60	133,60
02.06	Aterro do caixão de edificação, com fornecimento da material, compactado manualmente	m³	348,22	348,22
03.00	FUNDAÇÕES			
03.01	Base para sapatas em concreto não estrutural fck = 10 Mpa espessura de 10cm;	m²	5,47	5,47
03.02	Sapata isolada em concreto armado, com dosagem racional fck = 20,0 Mpa e controle tecnológico;	m²	11,12	11,12
03.03	Fuste de pilar em concreto armado, com dosagem racional fck = 20,0 Mpa e controle tecnológico;	m²	6,23	6,23
03.04	Alvenaria de pedra argamassada para fundações corridas, traço 1:4 cimento e areia	m²	72,84	72,84
03.05	Muro de arrimo, inclusive fundações, em alvenaria de pedra argamassada para contenção do aterro do caixão;	m²	48,75	48,75
04.00	ESTRUTURA DE CONCRETO			
04.01	Viga baldrame em concreto armado no sub solo, com dosagem racional fck = 25,0 Mpa e controle tecnológico;	m³	15,32	15,32
04.02	Pilar em concreto armado, com dosagem racional fck = 25,0 Mpa e controle tecnológico;	m³	13,68	13,68
04.03	Viga em concreto armado, com dosagem racional fck = 25,0 Mpa e controle tecnológico;	m³	27,88	27,88
04.04	Pilaretes em concreto armado, para contraventamento de platibanda, com dosagem racional fck = 25,0 Mpa;	m³	0,62	0,62
04.05	Caixa d'água em concreto armado, dosagem racional, fck = 20Mpa e controle tecnológico	m³	4,27	4,27
04.06	Escada em concreto armado, com dosagem racional fck = 25 Mpa e controle tecnológico;	m³	5,23	5,23
04.07	Laje pré-fabricada treliçada p/ piso inclusive marquise, capeamento em concreto fck = 25 Mpa, h=4cm, viga chata e ferragem adicional;	m²	593,40	593,40
04.08	Laje pré-fabricada treliçada p/ forro, inclusive para cx. d'água, capeamento em concreto fck = 25 Mpa, h = 4cm, viga chata e ferragem adicional;	m²	46,80	46,80
04.09	Degraus para escada em concreto simples fck = 12,0 Mpa;	m²	2,23	2,23
05.00	VEDAÇÃO			

João Pessoa, 12 de 04 de 2012
 Engº Civil Mº Inez Damasceno Matra Cajó
 RNP 150032999 - Matr. 142-2

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº **138729/2012**, emitida em **12/04/2012**, excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
 João Pessoa, _____ de _____ de 2012.
 Engº Civil Mº Inez Damasceno Matra Cajó
 RNP 150032999 - Matr. 142-2

Eng. Civil
Mat. 335099 - UFCG





**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
SETOR DE ENGENHARIA**

Rua Aprígio veloso, 882 - Bodocongó - CEP: 58109-900. Campina Grande - PB.
Fone: (83) 3310-1081/1164 - Fax: (83) 3310-1010

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNID.
05.01	Alvenaria de 1/2 vez com tijolos cerâmicos de 8 furos	1.386,70	m²
06.00	COBERTURA		
06.01	Rede vertical em tubos PVC 100mm, embutidos em alvenaria, para escoamento de águas pluviais;	60,00	m
06.02	Rede horizontal em tubos PVC 100mm, para escoamento de águas pluviais, sob a calçada de proteção;	84,00	m
07.00	REVESTIMENTO		
07.01	Chapisco sobre paredes, tetos e elementos estruturais, com argamassa cimento e areia traço em volume 1:3;	3.631,94	m²
07.02	Emboço para revestimento de paredes internas e externas, com argamassa de cimento, cal e areia no traço em volume 1:2:8;	1.153,20	m²
07.03	Massa única em tetos, paredes internas e externas, inclusive elementos estruturais, com argamassa de cimento, cal e areia no traço em volume 1:2:8;	2.478,74	m²
07.04	Revestimento cerâmico PEI 4 extra, dim 20 x 20cm, em paredes dos WCs até o teto;	405,60	m²
07.05	Revestimento cerâmico PEI 4 extra dim 30 x 30cm, em paredes da cozinha, dispensa e refeitório, até o teto;	122,40	m²
07.06	Revestimento cerâmico PEI 4 extra, em paredes internas e externas (casquilha) das lavanderias;	68,00	m²
07.07	Revestimento cerâmico PEI 3 extra, dim 10 x 10 cor azul del rey, assente sob argamassa colante ACI III, rejuntada	94,00	m²
07.08	Revestimento com casquilha cerâmico assentes com argamassa colante flexível (para exterior) AC III, rejunte rebaixado espessura 6mm;	447,60	m²
07.09	Revestimento impermeabilizante para caixa d'água em argamassa de cimento e areia grossa traço 1:3, espessura mínima de 3 cm, inclusive aditivo;	32,00	m²
08.00	PAVIMENTAÇÃO		
08.01	Concreto não estrutural para lastro de piso interno espessura = 0,08m	260,54	m²
08.02	Regularização de base p/ piso cerâmico, argamassa cimento e areia traço em volume 1:4;	67,00	m²
08.03	Regularização de base p/ piso em granilite polido em argamassa de cimento e areia traço em volume 1:4, espessura mínima de 2,5cm	364,00	m²
08.04	Piso granilite polido, inclusive escada, espessura 10mm, juntas de PVC formando quadros 1 m x 1m, agregados com 15% de granito preto;	364,00	m²
08.05	Piso cerâmico PEI 5, tipo extra, cor branca, dimensão dos elementos 30 x 30 cm, junta rebaixada 3mm de espessura;	67,00	m²
08.06	Rodapé em granilite polido h=7cm	357,00	m
08.07	Piso cimentado acabamento anti-derrapante sobre manta asfáltica traço 1:3, cimento e areia grossa espessura mínima 3,00cm - pav cobertura	215,00	m²
08.08	Impermeabilização com manta asfáltica de 3mm de espessura, aplicada sobre base de regularização com declividade mínima de 1%, em argamassa de cimento e areia traço 1:5 - piso pav cobertura;	260,54	m²
08.09	Impermeabilização com manta asfáltica de 3mm de espessura, aplicada sobre base de regularização com declividade mínima de 1%, em argamassa de cimento e areia traço 1:5, inclusive proteção mecânica em argamassa de cimento e areia 1:5 - feixes premoldada pav cobertura inclusive tampa da cx d'água;	46,80	m²
09.00	ESQUADRIAS E VIDROS		
09.01	Janela em alumínio anodizado, linha master, um painel fixo, um de correr e bandeira fixa, inclusive contramarco, dim 1,50 x 1,40 x 1,10m tipo J1	22,00	un
09.02	Janela em alumínio anodizado, linha master, um painel fixo, um de correr e bandeira fixa, inclusive contramarco, dim 1,20 x 1,40 x 1,10m tipo J2	6,00	un
09.03	Janela em alumínio anodizado, linha master, um painel fixo, um de correr e bandeira fixa, inclusive contramarco, dim 1,20 x 0,50 x 2,00m tipo J3	18,00	un

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 38779/2012, emitida em 12/06/12 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 12 de Abri de 2012

Maurício Inês Damasceno Mafrá Cajú

Eng.º Civil M.º Inês Damasceno Mafrá Cajú
RNP 1506632999 - Mat. 142-2

AUTENTICAÇÃO

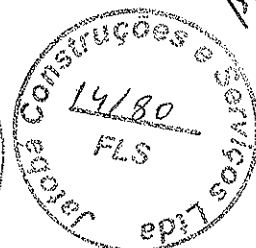
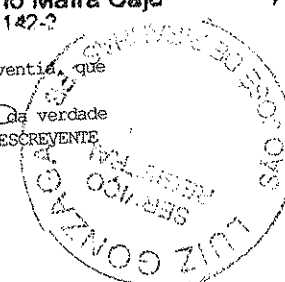
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 29 de junho de 2016. Em testemunha da verdade
FRANCISCA ABRANTES PEREIRA - ESCRIVENTE

* Selo digital ADL10530-TTZEI *

Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/>

Jose Thadeu Brito Borba
Eng. Civil
Mat. 335099 - UFCG



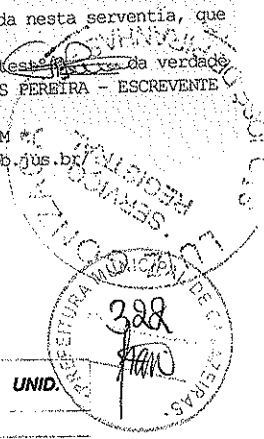


AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
 SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 29 de junho de 2016. Em testemunha da verdade
 FRANCISCA ABRANTES FERREIRA - ESCRIVENTE

* Selo digital ADL10607-CCSM
 Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/>

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
 PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
 SETOR DE ENGENHARIA**

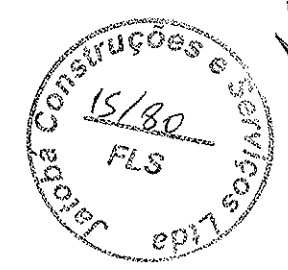
Rua Aprígio veloso, 882 - Bodocongó - CEP: 58109-900. Campina Grande - PB.
 Fone: (83) 3310-1081/1164 - Fax: (83) 3310-1010



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNID.
09.04	Janela em alumínio anodizado, linha master, tipo maximar e bandeira fixa, inclusive contramarco, dim 1,20 x 1,40 x 1,20m tipo J4	4,00	un
09.05	Porta em alumínio anodizado, linha master com 2 folhas de correr 1,00x2,10m, dim. total 2,40 x 2,50m inclusive ferragens, tipo (P1); entrada	1,00	un
09.06	Porta prensada em embuia, de abrir, com 1 folha de 0,80 x 2,10m, forra com bandeira e alizares (Jatobá/Tatajuba) dim 0,80 x 2,50m, tres dobradiças por folha de porta, fechadura cromada tipo cilindro, tipo (P2);	14,00	un
09.07	Porta prensada em imbuia, de abrir, com 1 folha de 0,60 x 2,10m, forra e alizares (Jatobá/Tatajuba), tres dobradiças por folha de porta, fechadura cromada tipo ocupado/livre, tipo (P3);	14,00	un
09.08	Porta prensada em imbuia, de abrir, folha 0,60x1,80, aro (0,16x1,80m) e alizares em jatobá/tatajuba, revestida em fórmica texturizada branca em todas as superfícies, tres dobradiças em metal cromado, fechadura ocupado/livre tipo (P4);	28,00	un
09.09	Porta prensada em imbuia, de abrir, com 1 folha de 0,60 x 2,10m, forra com bandeira e alizares (Jatobá/Tatajuba) dim 0,16 x 0,60 x 2,50m, tres dobradiças por folha de porta, fechadura cromada tipo cilindro; dispensa	1,00	un
09.10	Porta em vidro temperado 8mm de 1,20 x 2,85 com ferragens e bandeira e duas bandas de abrir, tipo (P5)	1,00	un
09.11	Porta prensada em imbuia, de correr, com 1 folha de 0,90m x 2,10m, inclusive aro, painel, bandeira e alizares (Jatobá/Tatajuba) fechadura de cilindro dim total 1,15x 2,85m	1,00	un
09.12	Vidro liso 4mm para esquadria de madeira e janelas em alumínio inclusive mangueira de polietileno	61,00	m²
10.00	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS		
10.01	Ponto hidráulico c/ rede em PVC soldável embutida, diâmetros de 25mm a 50mm, inclusive conexões azuis com bucha de latão para ligação de registros e peças de utilização;	70,00	un
10.02	Rede de alimentação hidráulica em PVC soldável 32mm, vala com profundidade mínima de 30cm;	150,00	m
10.03	Vaso sanitário c/caixa de descarga de louça acoplada, cor branca, assento plástico, inclusive acessórios;	14,00	un
10.04	Cuba de sobrepor em louça, cor branca, com válvula em metal cromado;	16,00	un
10.05	Registro de pressão 3/4" com canopia, vedante tipo cartucho, com ISO 9.000;	30,00	un
10.06	Registro de gaveta 3/4" com canopia, com ISO 9.000	20,00	un
10.07	Registro de gaveta 1 1/2" bruto;	4,00	un
10.08	Registro de gaveta 3/4" bruto, com ISO 9.000	2,00	un
10.09	Registro de boia diametro 3/4"	2,00	un
10.10	Torneira p/ lavatório em PVC tipo bancada;	18,00	un
10.11	Ducha em PVC;	14,00	un
10.12	Tampo inox com cuba de 40 x 40cm, inclusive válvula inox, dim 1,00m comp. X 0,55m largura	1,00	un
10.13	Tanque de lavar individual, em resina;	8,00	un
10.14	Ponto de esgoto com rede, em PVC classe A, inclusive rede de ventilação;	60,00	un
10.15	Rede de esgotamento de águas servidas, em tubo de PVC 100mm, declividade mínima 2%, vala mínima 0,30 x 0,40m;	90,00	m
10.16	Caixa sifonada em PVC, dimensões 150 x 150 x 50mm, com grelha/tampa cega;	18,00	un
10.17	Raio sifonado em PVC	14,00	un
10.18	Caixa de inspeção em alvenaria com tampa de concreto armado 60cm x 60cm x 50cm;	9,00	un
10.19	Caixa de proteção para registro 0,40 x 0,40 com tampa em concreto;	1,00	un
10.20	Fossa Séptica em alvenaria TF8 de 20cm de espessura, revestida com argamassa 1:3, cimento e areia, tampa em laje premoldada, com capacidade para 9.000 litros, conforme projeto;	1,00	un
11.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
11.01	Ponto de luz embutido com cabinho 2,5mm², caixa plástica octogonal tigre 4x4", caixa plástica retangular tigre 4x2", eletroduto PVC 3/4"	79,00	un
11.02	Ponto de tomada monofásico (2p+t) de embutir com cabo 2,5mm², caixa plástica tigre 4x2", eletroduto pvc 3/4", inclusive tomada 2p+t pial	66,00	un
11.03	Ponto de tomada monofásico (2p+t) de embutir com cabo 4mm², caixa plástica 4x2, eletroduto pvc 3/4", inclusive tomada 2p+t pial	4,00	un

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 38777/2012, emitida em 12/04/12 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
 João Pessoa, 12 de Azul de 2012
Maurício José Queiroz
 Eng.º Civil M.º Inez Damasceno Mafra Cajú
 RNP 1500332999 - Mat. 142-?

João Thadeu Brito Barros
 Eng. Civil
 Mat. 335099 - UFCG





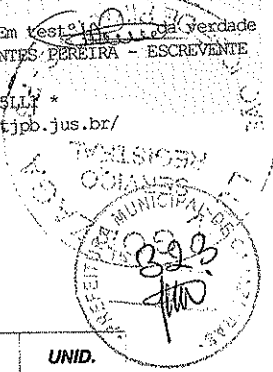
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
SETOR DE ENGENHARIA**

Rua Aprígio veloso, 882 - Bodocongó - CEP: 58109-900. Campina Grande - PB.
Fone: (83) 3310-1081/1164 - Fax: (83) 3310-1010

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 29 de junho de 2016. Em Teste da Verdade
FRANCISCA ABRANTES PEREIRA - ESCRIVENTE

* Selo digital ADL10542-5111 *
Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/>



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNID.
11.04	Luminária fluorescente 1x20W de sobrepor, confeccionada em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, com lâmpada e reator eletrônico. Montada e instalada.	44,00	un
11.05	Luminária fluorescente 1x40W de sobrepor, confeccionada em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, com lâmpada e reator eletrônico. Montada e instalada.	18,00	un
11.06	Luminária fluorescente 2x40W de sobrepor, confeccionada em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, com lâmpadas e reator eletrônico. Montada e instalada.	25,00	un
11.07	Caixa em alvenaria 60x60x60cm com tampa no piso.	1,00	un
11.08	Interruptor de embutir 1 seção com placa - Piai. Montado e instalado	60,00	un
11.09	Interruptor de embutir 2 seções com placa - Piai. Montado e instalado	4,00	un
11.10	Interruptor three-Way de 1 seção com placa - Piai. Montado e instalado	4,00	un
11.11	Quadro de distribuição (QDL-01) para 18 circuitos Cemar, próprio para disjuntores DIN Siemens ou Piai, com barramentos trifásico 125A com 1 disjuntor monofásico 63A, 1 disjuntor monofásico 40A, 10 disjuntores monofásicos de 15 - 20A, montados conforme diagrama unifilar constante do projeto. Montado e instalado.	1,00	un
11.12	Quadro de distribuição (QDL-02) para 18 circuitos Cemar, próprio para disjuntores DIN Siemens ou Piai, com barramentos trifásicos de 125A com 1 disjuntor monofásico 40A, 10 disjuntores monofásicos de 10-20A, montado conforme diagrama unifilar constante do projeto. Montado e instalado.	1,00	un
11.13	Rede de alimentação monofásica do quadro (QDL-01) com Cabo 16mm² para fase e neutro, cabo 16mm² para terra. Instalação subterrânea em eletroduto PVC 1" saindo da caixa de passagem localizada na calçada do prédio.	1,00	un
11.14	Rede de alimentação monofásica do quadro (QDL-02) com Cabo 10mm² para fase e neutro, cabo 6mm² para terra. Instalação embutida em eletroduto PVC 1" saindo do quadro QDL-02.	1,00	un
11.15	Malha de aterramento com 3 hastas cobreadas 255 micras, cabo de cobre nú 16mm² soldado nas hastas (exolda), 1 caixa para inspeção.	1,00	un
11.16	Quadro de medição trifásica completo com disjuntor de 50A localizado no muro de entrada do prédio, embutido na parede, ligado á rede de distribuição de energia elétrica de baixa tensão da Energisa por meio de eletroduto de ferro galvanizado de 1 1/2" com armação vertical, eletroduto pvc 1 1/2" com capacete. Eletrodutos fixados na parede. Cabo trifásico tipo multiplex 16mm². Existe um poste com a rede de distribuição da energisa localizado na calçada do prédio, o quadro de medição deverá ligado a essa rede. O quadro deverá ser aterrado devedndo ser utilizado cabo de cobre isolado 6mm² e haste de terra cobreada. Quadro instalado e ligado.	1,00	un
11.17	Quadro de distribuição trifásico para 12 circuitos com barramentos com 2 disjuntores trifásicos de 30A. Quadro montado e instalado.	1,00	un
11.18	Rede de alimentação trifásica do quadro QDL-G com eletroduto PVC 1 1/2"; cabo flex 16mm² para tres fases e neutro, saindo do quadro de medição localizado no muro de entrada de prédio;	1,00	un
11.19	Rede de alimentação trifásica do quadro QDL-01 com eletroduto pvc 1 1/4" soldável; cabo flex 6mm² para tres fases e neutro saindo do quadro QDL-G localizado no muro indo até o interior do prédio onde está localizado o QDL-01; tres caixas de passagem em alvenaria no piso com dimensão de 60x60x60cm cada, inclusive dreno;	1,00	un
11.20	Rede de alimentação trifásica do quadro QDL-03 com eletroduto pvc 1 1/4"; cabo flex 6mm² para tres fases e neutro saindo do quadro QDL-G localizado no muro indo até o interior do prédio onde está localizado o QDL-03; duas caixas de passagem em alvenarias no piso com dimensão 60x60x60cm cada, inclusive dreno;	1,00	un
12.00	PINTURA		
12.01	Pintura c/ tinta PVA LÁTEX interior, sobre paredes e tetos, cor branco neve, inclusive emassamento base de PVA	2.257,00	m²
12.02	Pintura c/ tinta PVA LÁTEX exterior, sobre paredes, lajes e elementos estruturais, inclusive emassamento à base massa acrílica em duas demãos;	487,00	m²
12.03	Esmalte sintético em esquadrias de madeira c/ emassamento	122,00	m²
12.04	Pintura em esmalte sintético sobre base para aço galvanizado	36,00	m²
13.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		

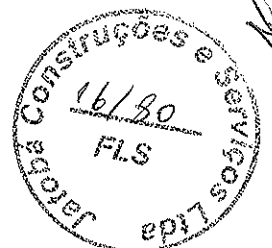
Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 38779/2012, emitida em 12/04/12 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 12 de ABRIL de 2012

Maíra Jéssica Capes

Engª Civil Mª Inez Damasceno Mafra Cajú
RNP 1500352999 - Mat. 142-2

João Thadeu Brito
Eng. Civil
Mat. 335099 - UFCG





**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
SETOR DE ENGENHARIA**

Rua Aprígio veloso, 882 - Bodocongó - CEP: 58109-900. Campina Grande - PB.
Fone: (83) 3310-1081/1164 - Fax: (83) 3310-1010



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNID.
13.01	Calçada de proteção largura de 1,5m em todo o perímetro da edificação, altura média de 0,20m, inclusive escadas e rampa de acesso na porta de entrada; fundação em alvenaria de pedra argamassada, contenção em alvenaria de TF-8 espessura 0,20m, espelho emboçado e chapisco fino, piso em concreto simples espessura de 8 cm, fck = 12 Mpa - traço 1:3:5, utilizando-se brita cascalhinho, com acabamento desmoldado formando placas de 1,50 x 2,0m, rejunte (2cm) em betume;	117,00	m²
13.02	Divisória em placas de concreto revestida em todas as faces (chapisco, emboço e cerâmica PEI 4), (espessura final 10 cm), wcs;	83,00	m²
13.03	Tampo em granito polido preto, com 0,60 x 0,60m, e=2cm, inclusive espelho de 7cm e bordas duplas boleadas, vazado para uma cuba wcs	14,00	m²
13.04	Tampo em granito polido preto, com 1,30 x 0,60m, e=2cm, inclusive espelho de 7cm e bordas duplas boleadas, vazado para uma cuba amb refeitório	1,00	un
13.05	Placa em granito polido 0,20 x 0,30m nos box	14,00	un
13.06	Placa em "L" (prateleiras) em concreto armado revestida com cerâmica 0,20 x 0,20m arestas com perfil de alumínio dimensão total 3,20 x 0,60 x 0,06m, amb dispensa	4,00	un
13.07	Tampo em inox com cuba e válvula, dim 40 x 50cm, inclusive base em alvenaria revestida com cerâmica, comprimento = 1,20m	1,00	un
13.08	Balcão em alvenaria, com prateleira em concreto armado revestida em cerâmica 20x20cm, perfil de alumínio nas arestas, com tampo em granito polido preto dim.total 8,70 x 0,55m, com bordas duplas boleadas - amb. Cozinha	1,00	un
13.09	Jardineira em placas de concreto armado espessura 5cm, seção retangular b=0,30m e h=0,25m apoiada em bases de alvenaria, revestida com argamassa de cimento e areia traço 1:3 - pav cobertura	78,00	m
13.10	Para-peito de proteção em tubo de aço galvanizado diâmetro 21/2", fixado na alvenaria por meio de chumbadores, conforme detalhe; escada e cobertura	121,00	m
13.11	Forro de gesso em placas, fixado em laje premoldada	33,00	m²
13.12	Limpeza da obra	1,00	un

Campina Grande - PB, 07 de março de 2012.

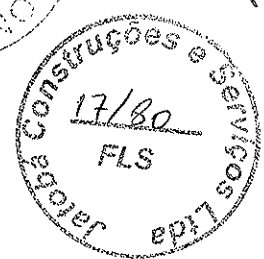
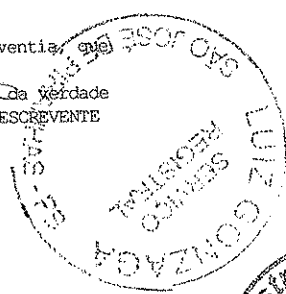
Eduardo Jorge L. Bonates
Prof. Eduardo Jorge L. Bonates
Prefeito Universitário da UFCG
Mat. 334181

José Thadeu Bulcão Borba
José Thadeu Bulcão Borba
Engº Civil - Fiscal UFCG
Mat. SIAPE Nº 0335099

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 38779/2012, emitida em 12/04/12 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
João Pessoa, 12 de Abril de 2012
Maíra Inês Damasceno Maíra Cajá
Engª Civil Nº Maíra Inês Damasceno Maíra Cajá
RNP 1500352999 - Mat. 142-2

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 29 de junho de 2016. Em testemunha da verdade
FRANCISCA ABRANTES PEREIRA - ESCRIVENTE

* Selo digital ADL10521-L4AS *
Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/>





AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
 SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 29 de junho de 2016. Em testemunha da Verdade
 FRANCISCA ABRANTES PEREIRA - ESCRIVENTE

* Selo digital ADL10539-UBH4 *
 Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/>

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
 PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
 SETOR DE ENGENHARIA**

Rua Aprígio veloso, 882 - Bodocongó - CEP: 58109-900. Campina Grande - PB.
 Fone: (83) 3310-1081/1164 - Fax: (83) 3310-1010



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de Acervo Técnico, que a Empresa **JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: **04.320.189/0001-50**, com sede a Rua Corsino Batista, 393, CEP 58.940-000, Bairro São sebastião. São José de Piranhas - PB, sob a responsabilidade técnica do Sr **Antônio Casimiro de Moraes**, Engenheiro Civil, **CREA Nº 160.170.142-0**, realizou Obra de **CONSTRUÇÃO DA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA MASCULINA DO CFP - UFCG - CAMPUS DE CAJAZEIRAS - PB**, conforme Contrato nº 026/2010.

Certificamos ainda que a Obra foi regularizada no CREA - PB, através da ART nº **C00011872**, atendendo as especificações técnicas e prazos de Construção, executando os seguintes serviços:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNID.
01.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01	Placa indicativa da obra	1,00	un
01.02	Registro da Obra no CREA (ART)	1,00	un
01.03	Barracão fechado, de pequeno porte, p/ depósito de materiais e ferramentas;	28,00	m²
01.04	Limpeza manual do terreno	1.800,00	m²
01.05	Locação e marcação da obra com gabarito de madeira	260,54	m²
02.00	MOVIMENTO DE TERRA		
02.01	Escavação manual material de 1ª cat, até 2,00m de prof, para fundações de sapatas isoladas	97,60	m³
02.02	Escavação manual em material de 1ª cat., para fundações do muro de contenção de aterro;	43,50	m³
02.03	Escavação manual material de 2ª cat, até 2,00m de prof, para fundações de sapatas isoladas	78,42	m³
02.04	Escavação manual em material de 2ª cat., para fundações do muro de contenção de aterro;	55,21	m³
02.05	Reaterro compactado das fundações;	135,60	m³
02.06	Aterro do caixão de edificação, com fornecimento de material, compactado manualmente	348,22	m³
03.00	FUNDAÇÕES		
03.01	Base para sapatas em concreto não estrutural fck = 10 Mpa espessura de 10cm;	5,47	m²
03.02	Sapata isolada em concreto armado, com dosagem racional fck = 20,0 Mpa e controle tecnológico;	11,12	m²
03.03	Fuste de pilar em concreto armado, com dosagem racional fck = 20,0 Mpa e controle tecnológico;	6,23	m²
03.04	Alvenaria de pedrã argamassada para fundações corridas, traço 1:4 cimento e areia	72,84	m²
03.05	Muro de arrimo, inclusive fundações, em alvenaria de pedra argamassada para contenção do aterro do caixão;	48,75	m²
04.00	ESTRUTURA DE CONCRETO		
04.01	Viga baldrame em concreto armado no sub solo, com dosagem racional fck = 25,0 Mpa e controle tecnológico;	15,32	m²
04.02	Pilar em concreto armado, com dosagem racional fck = 25,0 Mpa e controle tecnológico;	13,68	m²
04.03	Viga em concreto armado, com dosagem racional fck = 25,0 Mpa e controle tecnológico;	27,88	m²
04.04	Pilaretes em concreto armado, para contraventamento de platibanda, com dosagem racional fck = 25,0 Mpa;	0,62	m²
04.05	Caixa d'água em concreto armado, dosagem racional, fck = 20Mpa e controle tecnológico	4,27	m²
04.06	Escada em concreto armado, com dosagem racional fck = 25 Mpa e controle tecnológico;	5,23	m²
04.07	Laje pré-fabricada treliçada p/ piso inclusive marquise, capeamento em concreto fck = 25 Mpa, h=4cm, viga chata e ferragem adicional;	593,40	m²
04.08	Laje pré-fabricada treliçada p/ forro, inclusive para cx. d'água, capeamento em concreto fck = 25 Mpa, h = 4cm, viga chata e ferragem adicional;	46,80	m²
04.09	Degraus para escada em concreto simples fck = 12,0 Mpa;	2,23	m²
05.00	VEDAÇÃO		

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº WEB - 38179/2012, emitida em 12/04/12 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 12 de Abri de 2012

Maurício Inez Damasceno
 Engº Civil Mº Inez Damasceno Mafrá Cajú
 RNP 1500632999 - Mat. 142-3

Jose Thadeu Bultão Borba
 Eng. Civil
 Mat. 335099 - UFCG





**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
SETOR DE ENGENHARIA**

Rua Aprígio veloso, 882 - Bodocongó - CEP: 58109-900. Campina Grande - PB.
Fone: (83) 3310-1081/1164 - Fax: (83) 3310-1010



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNID.
05.01	Alvenaria de 1/2 vez com tijolos cerâmicos de 8 furos	1.386,70	m²
06.00	COBERTURA		
06.01	Rede vertical em tubos PVC 100mm, embutidos em alvenaria, para escoamento de águas pluviais;	60,00	m
06.02	Rede horizontal em tubos PVC 100mm, para escoamento de águas pluviais, sob a calçada de proteção;	84,00	m
07.00	REVESTIMENTO		
07.01	Chapisco sobre paredes, tetos e elementos estruturais, com argamassa cimento e areia traço em volume 1:3;	3.631,94	m²
07.02	Emboço para revestimento de paredes internas e externas, com argamassa de cimento, cal e areia no traço em volume 1:2:8;	1.153,20	m²
07.03	Massa Única em tetos, paredes internas e externas, inclusive elementos estruturais, com argamassa de cimento, cal e areia no traço em volume 1:2:8;	2.478,74	m²
07.04	Revestimento cerâmico PEI 4 extra, dim 20 x 20cm, em paredes dos WCs até o teto;	405,60	m²
07.05	Revestimento cerâmico PEI 4 extra dim 30 x 30cm, em paredes da cozinha, dispensa e refeitório, até o teto;	122,40	m²
07.06	Revestimento cerâmico PEI 4 extra, em paredes internas e externas (casquilho) das lavanderias;	68,00	m²
07.07	Revestimento cerâmico PEI 3 extra, dim 10 x 10 cor azul del rey, assente sob argamassa colante ACI III, rejuntada	94,00	m²
07.08	Revestimento com casquilho cerâmico assentes com argamassa colante flexível (para exterior) AC III, rejunte rebaxado espessura 6mm;	447,60	m²
07.09	Revestimento impermeabilizante para caixa d'água em argamassa de cimento e areia grossa traço 1:3, espessura mínima de 3 cm, inclusive aditivo;	32,00	m²
08.00	PAVIMENTAÇÃO		
08.01	Concreto não estrutural para lastro de piso interno espessura = 0.08m	260,54	m²
08.02	Regularização de base p/ piso cerâmico, argamassa cimento e areia traço em volume 1:4;	67,00	m²
08.03	Regularização de base p/ piso em granilite polido em argamassa de cimento e areia traço em volume 1:4, espessura mínima de 2,5cm	364,00	m²
08.04	Piso granilite polido, inclusive escada, espessura 10mm, juntas de PVC formando quadros 1 m x 1m, agregados com 15% de granito preto;	364,00	m²
08.05	Piso cerâmico PEI 5, tipo extra, cor branca, dimensão dos elementos 30 x 30 cm, junta rebaxada 3mm de espessura;	67,00	m²
08.06	Rodapé em granilite polido h=7cm	357,00	m
08.07	Piso cimentado acabamento anti-derrapante sobre manta asfáltica traço 1:3, cimento e areia grossa espessura mínima 3,00cm - pav cobertura	215,00	m²
08.08	Impermeabilização com manta asfáltica de 3mm de espessura, aplicada sobre base de regularização com declividade mínima de 1%, em argamassa de cimento e areia traço 1:5 - piso pav cobertura;	260,54	m²
08.09	Impermeabilização com manta asfáltica de 3mm de espessura, aplicada sobre base de regularização com declividade mínima de 1%, em argamassa de cimento e areia traço 1:5, inclusive proteção mecânica em argamassa de cimento e areia 1:5 - lajes premoldada pav cobertura inclusive tampa da cx d'água;	46,80	m²
09.00	ESQUADRIAS E VIDROS		
09.01	Janela em alumínio anodizado, linha master, um painel fixo, um de correr e bandeira fixa, inclusive contramarco, dim 1,50 x 1,40 x 1,10m tipo J1	22,00	un
09.02	Janela em alumínio anodizado, linha master, um painel fixo, um de correr e bandeira fixa, inclusive contramarco, dim 1,20 x 1,40 x 1,10m tipo J2	6,00	un
09.03	Janela em alumínio anodizado, linha master, um painel fixo, um de correr e bandeira fixa, inclusive contramarco, dim 1,20 x 0,50 x 2,00m tipo J3	18,00	un

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº UES - 38779/2012, emitida em 12/06/12 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 12 de Abri de 2012

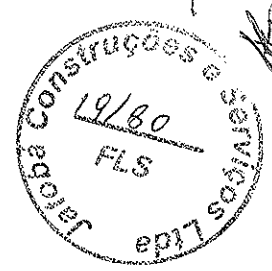
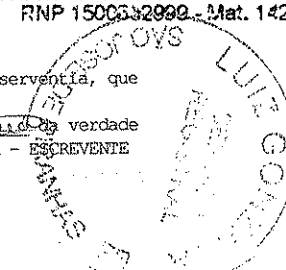
Maurício

Eng.º Civil M. Inéz Damasceno Mafra Cajá
RNP 1500332990 - Mat. 142-3

Jose Thadeu Bulcão Borba
Eng.º Civil
Mat. 335033 - UFG

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 29 de junho de 2016. Em testemunha da verdade
FRANCISCA ABRANTES PEREIRA - ESCRIVENTE

* Selo digital ADL10538-9SGL *
Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/>





AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 29 de junho de 2016. Em test. da verdade.
FRANCISCA ABRANTES PEREIRA - ESCRIVENTE

* Selo digital ADL10532-VYEX *
Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/>

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
SETOR DE ENGENHARIA

Rua Aprígio veloso, 882 - Bodocongó - CEP: 58109-900. Campina Grande - PB.
Fone: (83) 3310-1081/1164 - Fax: (83) 3310-1010

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNID.
09.04	Janela em alumínio anodizado, linha master, tipo maximar e bandeira fixa, inclusive contramarco, dim 1,20 x 1,40 x 1,20m tipo J4	4,00	un
09.05	Porta em alumínio anodizado, linha master com 2 folhas de correr 1,00x2,10m, dim. total 2,40 x 2,50m inclusive ferragens, tipo (P1); entrada	1,00	un
09.06	Porta prensada em imbuia, de abrir, com 1 folha de 0,80 x 2,10m, forra com bandeira e alizares (Jatobá/Tatajuba) dim 0,80 x 2,50m, tres dobradiças por folha de porta, fechadura cromada tipo cilindro, tipo (P2);	14,00	un
09.07	Porta prensada em imbuia, de abrir, com 1 folha de 0,60 x 2,10m, forra e alizares (Jatobá/Tatajuba), tres dobradiças por folha de porta, fechadura cromada tipo ocupado/livre, tipo (P3);	14,00	un
09.08	Porta prensada em imbuia, de abrir, folha 0,60x1,80, aro (0,16x1,80m) e alizares em jatobá/tatajuba, revestida em fórmica texturizada branca em todas as superfícies, tres dobradiças em metal cromado, fechadura ocupado/livre tipo (P4);	28,00	un
09.09	Porta prensada em imbuia, de abrir, com 1 folha de 0,60 x 2,10m, forra com bandeira e alizares (Jatobá/Tatajuba) dim 0,16 x 0,60 x 2,50m, tres dobradiças por folha de porta, fechadura cromada tipo cilindro; dispensa	1,00	un
09.10	Porta em vidro temperado 8mm de 1,20 x 2,85 com ferragens e bandeira e duas bandas de abrir, tipo (P5)	1,00	un
09.11	Porta prensada em imbuia, de correr, com 1 folha de 0,90m x 2,10m, inclusive aro, painel, bandeira e alizares (Jatobá/Tatajuba) fechadura de cilindro dim total 1,15x 2,85m	1,00	un
09.12	Vidro liso 4mm para esquadria de madeira e janelas em alumínio inclusive mangueira de polietileno	61,00	m²
10.00	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS		
10.01	Ponto hidráulico c/ rede em PVC soldável embutida, diâmetros de 25mm a 50mm, inclusive conexões azuis com bucha de latão para ligação de registros e peças de utilização;	70,00	un
10.02	Rede de alimentação hidráulica em PVC soldável 32mm, vala com profundidade mínima de 30cm;	150,00	m
10.03	Vaso sanitário c/caixa de descarga de louça acoplada, cor branca, assento plástico, inclusive acessórios;	14,00	un
10.04	Cuba de sobrepor em louça, cor branca, com válvula em metal cromado;	16,00	un
10.05	Registro de pressão 3/4" com canopla, vedante tipo cartucho, com ISO 9.000;	30,00	un
10.06	Registro de gaveta 3/4" com canopla, com ISO 9.000	20,00	un
10.07	Registro de gaveta 1 1/2" bruto;	4,00	un
10.08	Registro de gaveta 3/4" bruto, com ISO 9.000	2,00	un
10.09	Registro de boia diâmetro 3/4"	2,00	un
10.10	Torneira p/ lavatório em PVC tipo bancada;	18,00	un
10.11	Ducha em PVC;	14,00	un
10.12	Tampo inox com cuba de 40 x 40cm, inclusive válvula inox, dim 1,00m comp. X 0,55m largura	1,00	un
10.13	Tanque de lavar individual, em resina;	8,00	un
10.14	Ponto de esgoto com rede, em PVC classe A, inclusive rede de ventilação;	60,00	un
10.15	Rede de esgotamento de águas servidas, em tubo de PVC 100mm, declividade mínima 2%, vala mínima 0,30 x 0,40m;	90,00	m
10.16	Caixa sifonada em PVC, dimensões 150 x 150 x 50mm, com grelha/tampa cega;	18,00	un
10.17	Ralo sifonado em PVC	14,00	un
10.18	Caixa de inspeção em alvenaria com tampa de concreto armado 60cm x 60cm x 50cm;	9,00	un
10.19	Caixa de proteção para registro 0,40 x 0,40 com tampa em concreto;	1,00	un
10.20	Fossa Séptica em alvenaria TF8 de 20cm de espessura, revestida com argamassa 1:3, cimento e areia, tampa em laje premoldada, com capacidade para 9.000 litros, conforme projeto;	1,00	un
11.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
11.01	Ponto de luz embutido com cabinho 2,5mm², caixa plástica octogonal tigre 4x4", caixa plástica retangular tigre 4x2", eletroduto PVC 3/4"	79,00	un
11.02	Ponto de tomada monofásico (2p+1) de embutir com cabo 2,5mm², caixa plástica tigre 4x2", eletroduto pvc 3/4", inclusive tomada 2p+1 pial	86,00	un
11.03	Ponto de tomada monofásico (2p+1) de embutir com cabo 4mm², caixa plástica 4x2, eletroduto pvc 3/4", inclusive tomada 2p+1 pial	4,00	un

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº UEB - 38779/2012, emitida em 12/06/12 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 12 de Dez de 2012

Mau. José Cajú
Engº Civil MA Inês Damasceno Mafrá Cajú
RNP 1500332999 - Mat. 142-2

Jose Thadeu Bulcão Borba
Eng. Civil
Mat. 300399 - SP00





**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
SETOR DE ENGENHARIA**

Rua Aprígio veloso, 882 - Bodocongó - CEP: 58109-900. Campina Grande - PB.
Fone: (83) 3310-1081/1164 - Fax: (83) 3310-1010

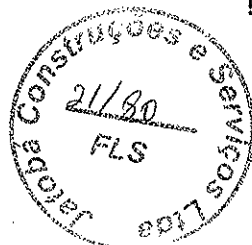


ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNID.
11.04	Luminária fluorescente 1x20W de sobrepor, confeccionada em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, com lâmpada e reator eletrônico. Montada e instalada.	44,00	un
11.05	Luminária fluorescente 1x40W de sobrepor, confeccionada em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, com lâmpada e reator eletrônico. Montada e instalada.	18,00	un
11.06	Luminária fluorescente 2x40W de sobrepor, confeccionada em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, com lâmpadas e reator eletrônico. Montada e instalada.	25,00	un
11.07	Caixa em alvenaria 60x60x60cm com tampa no piso.	1,00	un
11.08	Interruptor de embutir 1 seção com placa - Piai. Montado e instalado	60,00	un
11.09	Interruptor de embutir 2 seções com placa - Piai. Montado e instalado	4,00	un
11.10	Interruptor three-Way de 1 seção com placa - Piai. Montado e instalado	4,00	un
11.11	Quadro de distribuição (QDL-01) para 18 circuitos Cemar, próprio para disjuntores DIN Siemens ou Piai, com barramentos trifásico 125A com 1 disjuntor monofásico 63A, 1 disjuntor monofásico 40A, 10 disjuntores monofásicos de 15 - 20A, montados conforme diagrama unifilar constante do projeto. Montado e instalado.	1,00	un
11.12	Quadro de distribuição (QDL-02) para 18 circuitos Cemar, próprio para disjuntores DIN Siemens ou Piai, com barramentos trifásicos de 125A com 1 disjuntor monofásico 40A, 10 disjuntores monofásicos de 10-20A, montado conforme diagrama unifilar constante do projeto. Montado e instalado.	1,00	un
11.13	Rede de alimentação monofásica do quadro (QDL-01) com Cabo 16mm² para fase e neutro, cabo 16mm² para terra. Instalação subterrânea em eletroduto PVC 1" saindo da caixa de passagem localizada na calçada do prédio.	1,00	un
11.14	Rede de alimentação monofásica do quadro (QDL-02) com Cabo 10mm² para fase e neutro, cabo 6mm² para terra. Instalação embutida em eletroduto PVC 1" saindo do quadro QDL-02.	1,00	un
11.15	Malha de aterramento com 3 hastes cobreadas 255 micras, cabo de cobre nú 16mm² soldado nas hastes (exolda), 1 caixa para inspeção.	1,00	un
11.16	Quadro de medição trifásica completo com disjuntor de 50A localizado no muro de entrada do prédio, embutido na parede, ligado à rede de distribuição de energia elétrica de baixa tensão da Energisa por meio de eletroduto de ferro galvanizado de 1 1/2" com armação vertical, eletroduto pvc 1 1/2" com capacet. Eletrodutos fixados na parede. Cabo trifásico tipo multiplex 16mm². Existe um poste com a rede de distribuição da energisa localizado na calçada do prédio, o quadro de medição deverá ligado a essa rede. O quadro deverá ser aterrado devendo ser utilizado cabo de cobre isolado 6mm² e haste de terra cobreada. Quadro instalado e ligado.	1,00	un
11.17	Quadro de distribuição trifásico para 12 circuitos com barramentos com 2 disjuntores trifásicos de 30A. Quadro montado e instalado.	1,00	un
11.18	Rede de alimentação trifásica do quadro QDL-G com eletroduto PVC 1 1/2"; cabo flex 16mm² para tres fases e neutro, saindo do quadro de medição localizado no muro de entrada de prédio;	1,00	un
11.19	Rede de alimentação trifásica do quadro QDL-01 com eletroduto pvc 1 1/4" soldável; cabo flex 6mm² para tres fases e neutro saindo do quadro QDL-G localizado no muro indo até o interior do predio onde está localizado o QDL-01; tres caixas de passagem em alvenaria no piso com dimensão de 60x60x60cm cada, inclusive dreno;	1,00	un
11.20	Rede de alimentação trifásica do quadro QDL-03 com eletroduto pvc 1 1/4"; cabo flex 6mm² para tres fases e neutro saindo do quadro QDL-G localizado no muro indo até o interior do predio onde está localizado o QDL-03; duas caixas de passagem em alvenarias no piso com dimensão 60x60x60cm cada, inclusive dreno;	1,00	un
12.00	PINTURA		
12.01	Pintura c/ tinta PVA LÁTEX interior, sobre paredes e tetos, cor branco neve, inclusive emassamento base de PVA	2.257,00	m²
12.02	Pintura c/ tinta PVA LÁTEX exterior, sobre paredes, lajes e elementos estruturais, inclusive emassamento à base massa acrílica em duas demãos;	487,00	m²
12.03	Esmalte sintético em esquadrias de madeira c/ emassamento	122,00	m²
12.04	Pintura em esmalte sintético sobre base para aço galvanizado	36,00	m²
13.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 38377/2012, emitida em 12/04/12 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 12 de Abri de 2012

Mari Inez Damasceno Mafra Cajú
Engª Civil Mª Inez Damasceno Mafra Cajú
RNP 1500332990 - Mat. 142-3



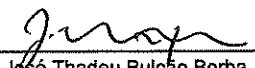
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta certidão, e confere com o original. Dou fé.
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 29 de junho de 2016. Em test. FRANCISCA ARRANTES PEREIRA - ESCRITÓRIO



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNID.
13.01	Calçada de proteção largura de 1,5m em todo o perímetro da edificação, altura média de 0,20m, inclusive escadas e rampa de acesso na porta de entrada; fundação em alvenaria de pedra argamassada, contenção em alvenaria de TF-8 espessura 0,20m, espelho emboçado e chapisco fino, piso em concreto simples espessura de 8 cm, fck = 12 Mpa - traço 1:3:5, utilizando-se brita cascalhinho, com acabamento desempolado formando placas de 1,50 x 2,0m, rejunte (2cm) em betume;	117,00	m²
13.02	Divisória em placas de concreto revestida em todas as faces (chapisco, emboço e cerâmica PEI 4), (espessura final 10 cm), wcs;	83,00	m²
13.03	Tampo em granito polido preto, com 0,60 x 0,60m, e=2cm, inclusive espelho de 7cm e bordas duplas boleadas, vazado para uma cuba wcs	14,00	m²
13.04	Tampo em granito polido preto, com 1,30 x 0,60m, e=2cm, inclusive espelho de 7cm e bordas duplas boleadas, vazado para uma cuba amb refeitório	1,00	un
13.05	Placa em granito polido 0,20 x 0,30m nos box	14,00	un
13.06	Placa em "L" (prateleiras) em concreto armado revestida com cerâmica 0,20 x 0,20m arestas com perfil de alumínio dimensão total 3,20 x 0,60 x 0,06m, amb dispensa	4,00	un
13.07	Tampo em inox com cuba e válvula, dim 40 x 50cm, inclusive base em alvenaria revestida com cerâmica, comprimento = 1,20m	1,00	un
13.08	Balcão em alvenaria, com prateleira em concreto armado revestida em cerâmica 20x20cm, perfil de alumínio nas arestas, com tampo em granito polido preto dim.total 8,70 x 0,55m, com bordas duplas boleadas - amb. Cozinha	1,00	un
13.09	Jardineira em placas de concreto armado espessura 5cm, seção retangular b=0,30m e h=0,25m apoiada em bases de alvenaria, revestida com argamassa de cimento e areia traço 1:3 - pav cobertura	78,00	m
13.10	Para-peito de proteção em tubo de aço galvanizado diâmetro 2 1/2", fixado na alvenaria por meio de chumbadores, conforme detalhe; escada e cobertura	121,00	m
13.11	Forro de gesso em placas, fixado em laje premoldada	33,00	m²
13.12	Limpeza da obra	1,00	un

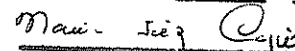
Campina Grande - PB, 07 de março de 2012.


Prof. Eduardo Jorge L. Bonates
Prefeito Universitário da UFCG
Mat. 334161


José Thadeu Bulcão Borba
Engº Civil - Fiscal UFCG
Mat. SIAPE Nº 0336099

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 38779/2012, emitida em 12/04/12 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 12 de Agosto de 2012

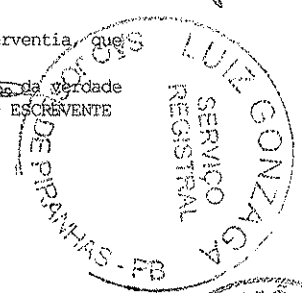


Engº Civil Mº Inez Damasceno Mafrá Cajú
RNP 1500332999 - Mat. 142-2

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 29 de junho de 2016. Em testemunha da verdade
FRANCISCA ABRANTES PEREIRA - ESCRIVENTE

* Selo digital ADL10535-2HFL *
Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/>





À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB.

Tomada de Preços nº. 001/2016

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Eu **Getuliano Ferreira da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº 2049988 SSP/PB e do CPF nº 266.068.948-24, como representante devidamente constituído de **JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.320.189/0001-50, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item 7.5.1 do Edital da Tomada de Preços nº 00001/2016, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00001/2016 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00001/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº 00001/2016 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Tomada de Preços nº 00001/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00001/2016 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00001/2016 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00001/2016 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00001/2016 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cajazeiras - PB, 30 de junho de 2016.


Jatobá Construções e Serviços Ltda.
CNPJ: 04.320.189/0001-50

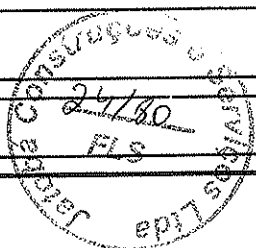
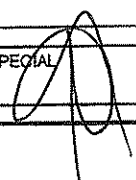
Getuliano Ferreira da Silva
Diretor

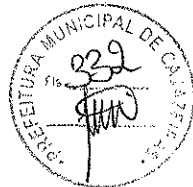


Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <p align="center">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.320.189/0001-50 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/2001
		NOME EMPRESARIAL JATOPA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JATOPA CONSTRUCOES					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA					
LOGRADOURO R CORSINO BATISTA		NÚMERO 393	COMPLEMENTO		
CEP 58.940-000	BAIRRO/DISTRITO SAO SEBASTIAO	MUNICÍPIO SAO JOSE DE PIRANHAS		UF PB	
ENDEREÇO ELETRÔNICO getulianoferreira@hotmail.com		TELEFONE (83) 3552-1960 / (83) 3552-1960			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/10/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA**

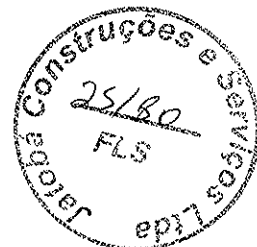
**JATOBÁ CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS LTDA**

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA



JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Constituição de Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada que fazem:

- ⇒ **GRATULIANO FERREIRA DA SILVA** abaixo assinado(a), brasileiro(a), natural de São José de Piranhas - Pb, casado(a), pedreiro, residente a rua Padre Nicolau Leite, SN, centro, na cidade de São José de Piranhas - Pb, portador(a) da cédula de identidade RG. Nº 2.049.715 SSP - PB, e CPF n.º 023.653.174-30;
 - ⇒ **GETULIANO FERREIRA DA SILVA**, abaixo assinado(a), brasileiro(a), natural de São José de Piranhas - Pb, solteiro(a), pedreiro, residente na Rua Antonia Maria de Jesus, SN, Santo Antonio, São José de Piranhas - Pb, portador(a) da cédula de identidade RG. Nº 2.049.988 SSP PB, e CPF n.º 266.068.948-24;
 - ⇒ **TERTULIANO SALUSTRIANO DA SILVA**, abaixo assinado(a), brasileiro(a), natural de Carrapateira - Pb, casado(a), Mestre de Obras, residente na Rua Antonia Maria de Jesus, SN, Santo Antonio, São José de Piranhas - Pb, portador(a) da cédula de identidade RG. Nº 774.160 SSP PB, e CPF n.º 098.515.264-87;
 - ⇒ **ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS**, abaixo assinado(a), brasileiro(a), natural de São José de Piranhas - Pb, casado(a), Engenheiro Civil, residente na Rua Odom Bezerra, SN, Centro, São José de Piranhas - Pb, portador(a) da cédula de identidade RG. Nº 319.380 SSP PB, e CPF n.º 112.067.304 - 63;
- todos juridicamente capazes, na melhor forma da lei têm justos e contratados a constituição de uma Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, que se regerá com base nas cláusulas e condições abaixo livremente estipulam, aceitam e se obrigam a cumprir por si e por seus sucessores :

CAPITULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO

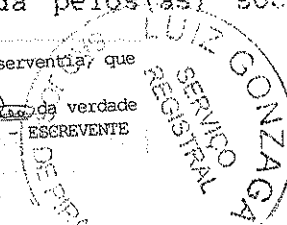
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO COMERCIAL

A sociedade girará sob a Denominação Social **JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, que somente poderá ser usada pelos(as) sócios(as),

Pag. 1 de 7

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 29 de junho de 2016. Em testemunha da verdade
FRANCISCA ABRANTES PEREIRA - ESCRIVENTE

* Selo digital ADL10541-46RY *
Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/>



[Handwritten signatures and notes on the right margin, including names like 'Francisca Abrantes Pereira' and 'Luiz Gonzaga']

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS
DE RESPONSABILIDADE LTDA**



sócios(as), podendo conceder avais, endossos e fianças. depois de deliberados e aprovados pela maioria absoluta dos socios.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE

A sociedade terá sua sede na rua Antonia Maria de Jesus, SN, Santo Antonio, na cidade de São José de Piranhas - Pb, podendo instalar filiais e/ou sucursais, agências, escritórios, ou nomear representante(s) em qualquer parte do Território Nacional, observando as disposições da Legislação em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de São José de Piranhas - Pb, para dirimir dúvidas que porventura venham a surgir em decorrência do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá como objeto social a execução dos serviços de PERFURAÇÕES E EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES DESTINADAS CONSTRUÇÃO CIVIL, (CNAE: 45128/01) como atividade principal e OBRAS DE ALVENARIA E REBOCO, (CNAE: como atividade secundária.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade será por prazo indeterminado.

Parágrafo Único: A retirada, morte, incapacidade ou insolvência ou qualquer outra situação de qualquer dos(as) sócios(as) implicará na dissolução da sociedade. Ocorrendo algum(uns) desses eventos acima citados, será feito um BALANÇO PATRIMONIAL, cujo resultado pagar-se-á a quem de direito, ao sócio retirante ou herdeiro do(a) sócio(a) falecido(a), tudo o que lhe couber, sendo no mínimo, 30% (trinta por cento) no ato e o restante no prazo de 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em moeda corrente do país, sendo a primeira, paga 30 dias após a Apresentação Judicial à Sociedade que permita à Sociedade formalizar inteiramente a operação.

CAPITULO II

DO CAPITAL SOCIAL e RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA: DO CAPITAL SOCIAL

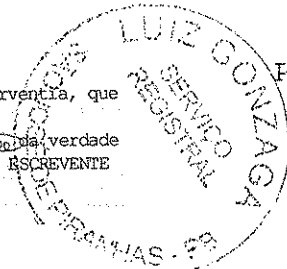
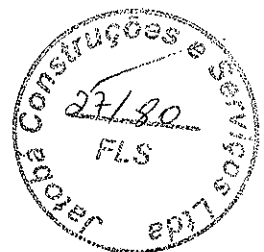
O capital social total da Empresa será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país, dividido em 10.000 (dez mil) cotas e será distribuído entre os(as) socios(as) nos termos seguinte:

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 29 de junho de 2016. Em testamento da verdade
FRANCISCA ABRANTES PEREIRA - ESCRIVENTE

* Selo digital ADL10509-719W *

Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/>



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS
DE RESPONSABILIDADE LTDA**



I - GRATULIANO FERREIRA DA SILVA: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHETOS REAIS), em moeda corrente do país, correspondente a 2.500 (DUAS MIL E QUINHETAS) cotas, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social total;

II - GETULIANO FERREIRA DA SILVA: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHETOS REAIS), em moeda corrente do país, correspondente a 2.500 (DUAS MIL E QUINHETAS) cotas, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social total;

III - TERTULIANO SALUSTIANO DA SILVA: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHETOS REAIS), em moeda corrente do país, correspondente a 2.500 (DUAS MIL E QUINHETAS) cotas, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social total;

IV - ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHETOS REAIS), em moeda corrente do país, correspondente a 2.500 (DUAS MIL E QUINHETAS) cotas, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social total;

§ 1º As cotas de responsabilidade limitada, serão obrigatoriamente subscritas por brasileiros natos e/ou brasileiros naturalizados por mais de dez anos.

§ 2º As cotas representativas do capital social são inalienáveis e incaucionáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio, na forma da Lei 3.708 de 10/01/1919, é limitada a importância do capital social.

CAPITULO III

DA ADMINISTRAÇÃO, DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS, DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS E DA RETIRADA DE SÓCIOS

CLÁUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração será exercida por brasileiro(s) nato(s) nas seguintes condições:

I - A administração da sociedade será constituída por um Sócio Gerente eleito pela maioria dos sócios quotistas, sendo eleito neste ato **GETULIANO FERREIRA DA SILVA;**

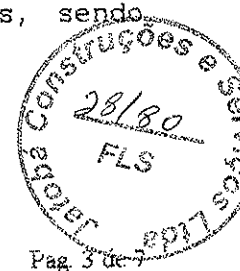
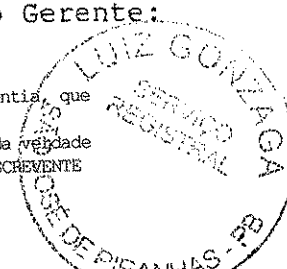
II - São competência do Sócio Gerente:

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 29 de junho de 2016. Em test. p. p. da verdade
FRANCISCA ABRANTES PEREIRA - ESCRIVENTE

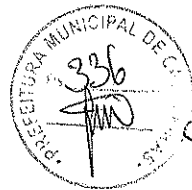
* Selo digital ADE10515-8UHK *
Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/>



Pag. 3 de 7



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS
DE RESPONSABILIDADE LTDA**



a) Exercer o controle geral dos negócios da empresa, principalmente no que se refere as receitas e despesas;

b) representar a sociedade ativa e passivamente em juízo ou extra - judicial, por si ou por procuração;

c) superintender os serviços de Secretaria e tesouraria;

d) executar os serviços relativos a aquisição, alienação ou oneração de bens imobilizados, concessão de avais fianças, cauções, bem como a contratação de empréstimos de qualquer natureza em nome da sociedade, **antecipadamente aprovados pela maioria absoluta dos quotistas.**

e) assinar individual, mediante a aposição de carimbo ou dactilografado, sob a denominação **CONSTRUTORA JATOBÁ E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA** todo e qualquer documento da sociedade da seguinte forma:

JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Getuliano Ferreira da Silva
Nome do Sócio Gerente

f) apresentar aos demais sócios, para os seus exames e conhecimentos das peças, fichas, livros fiscais, contábeis e todo e qualquer documento em arquivos, quando lhes for conveniente.

II - Os assuntos de importância fundamental para a sociedade, deverão ser discutidos em assembléia(s) com todos os sócios presentes e as proposta submetidas à votação, sendo aprovadas aquelas que contarem com a aprovação da maioria votante.

CLÁUSULA NONA: DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão sempre tomadas pela maioria absoluta do capital social, em reunião dos quotistas convocados mediante correspondência epistolar, entregue sob protocolo, com antecedência de 05 (cinco) dias; caso seja ignorado o endereço ou paradeiro do representante quotista, em caso de ausência do titular, fato que somente poderá ser comprovado por certidão, passado por Oficial de Justiça ou de Registro de Títulos e Documentos do domicílio do referido representante, ser publicado o aviso para a reunião, mediante publicação pela imprensa local.

Parágrafo Único: A maioria absoluta do capital poderá, reunida, deliberar sob qualquer alteração do capital social.

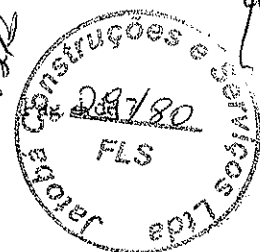
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 29 de junho de 2016. Em *testemunha da verdade*
FRANCISCA ABRANTES PEREIRA - ESCRIVENTE

* Selo digital ADL10544-P9CC *

Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/>



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS
DE RESPONSABILIDADE LTDA**



CLÁUSULA DÉCIMA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Nenhuma alteração poderá ser realizada, sem a prévia deliberação e aprovação com a presença da maioria absoluta dos sócios

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RETIRADA DOS SÓCIOS

O sócio que desejar se retirar da sociedade, deverá comunicar sua decisão mediante correspondência protocolada ou enviada a Sociedade pelo Cartório de Títulos e Documentos e será, então, feito um balanço especial, e os haveres do sócio lhe serão pagos em 10 (dez) de parcelas iguais e mensais.

CAPITULO IV

DA CESSÃO DE COTAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA CESSÃO DE COTAS

É livre a cessão de cotas nos termos seguintes:

I - entre os sócios, desde que devidamente autorizadas, na forma da legislação específica, pelo Poder Concedente;

II - O sócio que desejar ceder suas cotas a terceiros, deverá oferecer em primeiro lugar, aos sócios remanescentes, que exercerão ou não, dentro do prazo de trinta dias, o direito de preferência;

III - Caso os quotistas remanescentes não exerçam o direito de preferência, o quotista poderá efetuar a alienação, se for previamente autorizado Pelo Poder Concedente e se com ela concordar a maioria dos sócios remanescente.

CAPITULO V

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, data em que se procederá um balanço patrimonial e se positivo ou negativo será distribuído ou suportado entre Os(as) sócios(as) na proporção do capital de cada um(a), podendo, os(as) sócios(as), todavia, optarem pelo aumento do capital da empresa, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

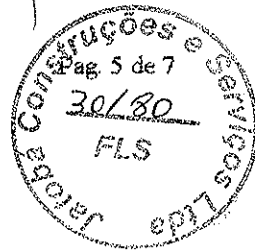
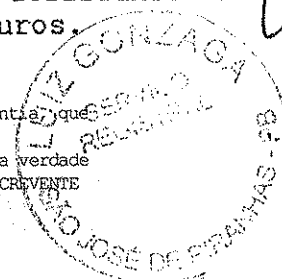
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 29 de junho de 2016. Em testemunha da verdade
FRANCISCA ABRANTES PEREIRA - ESCRIVENTE

* Selo digital ADL10534-QVDR *

Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/>



Handwritten signatures and initials on the right margin of the document.

Handwritten signatures and initials on the left margin of the document.

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS
DE RESPONSABILIDADE LTDA**



Parágrafo Primeiro: Os lucros líquidos positivos apurados, anualmente, em balanço patrimonial, serão deduzidos 10% (dez por cento), para a constituição de fundos de reserva, até completar 50% (cinquenta por cento), do capital social. O Saldo será distribuído proporcionalmente entre os sócios.

CAPITULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA COMPRA E VENDA DE IMOVEIS

É livre a compra e venda de imóveis, assinatura ou endosso de cheques, aceites de títulos e todos e quaisquer compromissos que envolvam o patrimônio da Sociedade ou lhe criem ônus de qualquer espécie, sendo vedado a sociedade o uso da firma social para negócios estranhos aos fins da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA RETIRA PRO - LABORE

Os(as) sócios(as) quando no exercício de suas funções, terão direito a uma retirada mensal de valores iguais e proporcionais ao capital social de cada um(a), a título pro-labore, até o limite estabelecido pela legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA CONTABILIDADE

A empresa contratará um pessoa física ou jurídica, legalmente habilitada, sob o regime de prestação de serviços, para efetuar a sua contabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os(as) sócios(as) acima qualificados declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem as atividades mercantil.

E por estarem justos e contratados, na melhor forma da lei, os(as) sócios(as) leram e assinaram o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e validade na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São José de Piranhas - Pb, 01 de fevereiro de 2016

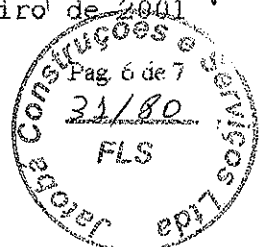
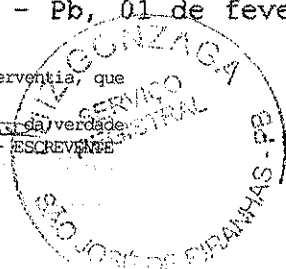
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 29 de junho de 2016. Em test. p. p. da verdade
FRANCISSCA ABRANTES PEREIRA - ESCRIVÃ

* Selo digital ADL10513-6CKC *

Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS
DE RESPONSABILIDADE LTDA



Getuliano Ferreira da Silva.
Getuliano Ferreira da Silva
Sócio(a)

Getuliano Ferreira da Silva.
Getuliano Ferreira da Silva
Sócio(a) Gerente

Tertuliano Salustiano da Silva
Tertuliano Salustiano da Silva
Sócio(a)

Antonio Casimiro de Moraes
Antonio Casimiro de Moraes
Sócio(a)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/02/2001

SOB O NÚMERO:
25200368231

Protocolo: 01/001926-0

Odair O. Queiroz
Odair Araújo de Queiroz
SECRETARIA GERAL

TESTEMUNHAS:

1 - Cosme Benedito dos Santos
Cosme Benedito dos Santos
CPF: 951.939.954-20
RG 1.750.955 SSP PB

2 - Francisco James de Sousa
Francisco James de Sousa
TÉC. CONTABILIDADE CRC 4290-PB
CPF 237083794-20
RG 705.795 SSP PB

João Benedito Sobrinho
JOÃO BENEDITO SOBRINHO
TC - CRC-PB - 005568/0-0

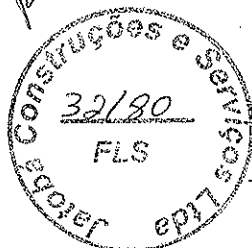
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 08 de fevereiro de 2001.

Bela. Kacere Pereira
Advogada OAB/PB-9113

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 29 de junho de 2016. Em teste da verdade.
FRANCISCA ABRANTES PEREIRA - ESCRIVENTE

* Selo digital ADL10540-OFAT *
Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/>



JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual fazem:

⇒ **GRATULIANO FERREIRA DA SILVA**, abaixo assinado(a), brasileiro(a), natural de São José de Piranhas - Pb, casado(a), pedreiro, residente a rua Padre Nicolau Leite, SN, centro, na cidade de São José de Piranhas - Pb, portador(a) da cédula de identidade RG. Nº 2.049.715 SSP - PB, e CPF n.º 023.653.174-30;

⇒ **GETULIANO FERREIRA DA SILVA**, abaixo assinado(a), brasileiro(a), natural de São José de Piranhas - Pb, solteiro(a), pedreiro, residente na Rua Antonia Maria de Jesus, SN, Santo Antonio, São José de Piranhas - Pb, portador(a) da cédula de identidade RG. Nº 2.049.988 SSP PB, e CPF n.º 266.068.948-24;

⇒ **TERTULIANO SALUSTRIANO DA SILVA**, abaixo assinado(a), brasileiro(a), natural de Carrapateira - Pb, casado(a), Mestre de Obras, residente na Rua Antonia Maria de Jesus, SN, Santo Antonio, São José de Piranhas - Pb, portador(a) da cédula de identidade RG. Nº 774.160 SSP PB, e CPF n.º 098.515.264-87 e;

ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS, abaixo assinado(a), brasileiro(a), natural de São José de Piranhas - Pb, casado(a), Engenheiro Civil, residente na Rua Odom Bezerra, SN, Centro, São José de Piranhas - Pb, portador(a) da cédula de identidade RG. Nº 319.380 SSP PB, e CPF n.º 112.067.304 - 63; todos socios e da empresa **JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com endereço comercial na rua Antonia Maria de Jesus, SN, Santo Antonio na cidade de São José de Piranhas Pb, com contrato de constituição arquivado na MM Junta Comercial do Estado da Paraíba por despacho de 09/02/2001, nº 25200368281, todos juridicamente capazes, resolvem em comum acordo e na melhor forma da lei, alterarem e/ou incluirẽm algumas clausulas do seu contrato inicial da seguinte forma:

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 29 de junho de 2016. Em testamento da verdade
FRANCISCA ABRANTES PEREIRA - ESCRIVENTE

* Selo digital ADL10527-5Y7M *

Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/>



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETIVO

A sociedade inclui em suas atividades:

- Edificações(residenciais, industriais, comerciais e de serviços) - CNAE 4521-7/00;
- Montagem de estruturas metálicas, inclusive andaimes - CNAE 4525-0/01;
- Construções de redes de água e esgotos - CNAE 4529-2/03;
- Obras de urbanização e paisagismo - 4524-1/;
- Grandes estruturas e obras de arte - CNAE 4523-3/00;
- Terraplenagem e outras movimentações da terra CNAE 4513-6/00;
- Outras obras de engenharia civil - CNAE 4529-2/99;

CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL

Capital social da empresa integralizado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), está sendo alterado neste ato para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país, dividido em 20.000 (vinte mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, e será distribuído entre os sócios nos termos seguintes:

I - GRATULIANO FERREIRA DA SILVA: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), em moeda corrente do país, correspondente a **5.000** (CINCO MIL) cotas, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social total;

II - GETULIANO FERREIRA DA SILVA: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), em moeda corrente do país, correspondente a **5.000** (CINCO MIL) cotas, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social total;

III - TERTULIANO SALUSTIANO DA SILVA: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), em moeda corrente do país, correspondente a **5.000** (CINCO MIL) cotas, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social total;

IV - ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), em moeda corrente do país, correspondente a **5.000** (CINCO MIL) cotas, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social total;

CLÁUSULA TERCEIRA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecida no contrato de constituição permanecem em pleno vigor.

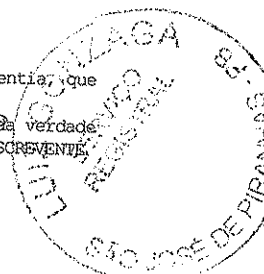
E por estarem justos e na melhor forma da lei, os(as) sócios(as) leram e assinaram a presente alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor e validade na presença das testemunhas abaixo assinadas.

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 29 de junho de 2016. Em test. da verdade.
FRANCISCA ABRANTES PEREIRA - ESCRIVENTE

* Selo digital ADL10528-897T *

Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/>

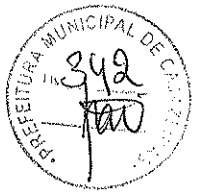


Handwritten signatures and initials on the right margin of the document.

Handwritten signature on the left margin of the document.

Handwritten signature at the bottom left of the document.

JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



São José de Piranhas - Pb, 23 de março de 2001

CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Gratuliano Ferreira da Silva
Gratuliano Ferreira da Silva
Sócio(a)

Getuliano Ferreira da Silva
Getuliano Ferreira da Silva
Sócio(a) Gerente

Tertuliano Salustiano da Silva
Tertuliano Salustiano da Silva
Sócio(a)

Antonio Casimiro de Moraes
Antonio Casimiro de Moraes
Sócio(a)



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 29 de junho de 2016. Em testemunha da verdade
FRANCISCA ABRANTES PEREIRA - ESCRIVENTE

* Selo digital ADL10529-YRD7 *
Consulte em: https://selodigital.tjpb.jus.br/


TESTEMUNHAS:

1 - Cosme Benedito dos Santos
Cosme Benedito dos Santos
CPF: 951.939.954-20
RG 1.750.955 SSP PB

2 - Francisco Gomes de Souza
Francisco Gomes de Souza
CPF 237.083.794-20
RG 649.967 SSP PB

JOÃO BENEDITO SOBRINHO
TC - CRC - PB - 005658/O-0

Odas Arajá de Queiroz
OAB/PB: 8346

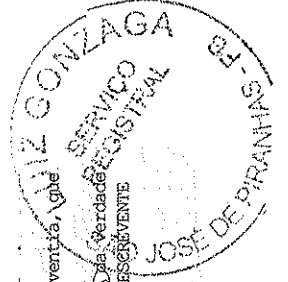
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/03/2001
SOB O NÚMERO:
25600050769
Protocolo: 01/004812-0
Empresa: 25 2 0036823 1
Odas Arajá de Queiroz
Odas Arajá de Queiroz
SECRETARIA GERAL





SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA "JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA"

Os abaixo assinados, **GRATULIANO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, sob regime parcial de bens, nascido na cidade de São José de Piranhas, PB, em 29/07/75, empresário, residente a Rua. Padre Nicolau Leite S/N, Centro, São José de Piranhas - PB, Cep: 58.000-000 , portador da identidade nº 2.049.715 - SSP/PB, CPF nº 023.653.174-30, **GETULIANO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, sob regime parcial de bens, nascido na cidade de São José de Piranhas, PB, em 07/07/77, empresário, residente a Rua. Antonia Maria de Jesus S/N, Santo Antonio, São Jose de Piranhas - PB, Cep: 58940-000 portador da identidade nº 2.049.988-SSP-PB, CPF nº 266.068.948-24, **TERTULIANO SALUSTIANO DA SILVA**, brasileiro, casado, sob regime total de bens, nascido na cidade de Carrapateira - PB, em 27/04/44, empresário, residente a Rua Antonia Maria de Jesus S/N, Santo Antonio, São José de Piranhas - PB, CEP: 58940-000, portador da identidade nº 774.160 SSP-PB, CPF: 098.515.264-87 e **ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS** brasileiro, casado, sob regime total de bens, nascido na cidade de São José de Piranhas - PB, em 03/03/57, empresário, residente a Rua Odom Bezerra, S/N, Centro, São José de Piranhas - PB CEP: 58940-000, portador da identidade nº 319.380 SSP-PB, CPF: 112.067.304-63, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada "JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede a Rua Antonia Maria de Jesus S/N, Santo Antonio , na cidade de São José de Piranhas - PB, Cep: 58.940-000, conforme contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob n.º 2520036823-1, por despacho em 09 de fevereiro de 2001, CNPJ nº 70.093.695/0001-89, resolvem de comum acordo Consolidar o Contrato Social de acordo com a Lei 10.406/2002 mediante as seguintes cláusulas:



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 29 de junho de 2016. Em testemunha da Verdade
FRANCISCA ABRANTES PEREIRA - ESCRIVENTE
* Selo digital ADL10533-M624 *
Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/>

CLÁUSULA PRIMEIRA – O capital social que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), passa a ser de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do país e subscritas em:

NOME	Nº DE COTAS	VALOR R\$
Gratuliano Ferreira da Silva	30.000	30.000,00
Getuliano Ferreira da Silva	30.000	30.000,00
Tertuliano Salustiano da Silva	30.000	30.000,00
Antonio Casimiro de Moraes	30.000	30.000,00
Totais	120.000	120.000,00



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 29 de junho de 2016. Em testemunha da verdade
FRANCISCA ABRANTES PEREIRA ESCRIVENTE

* Selo digital ADL10537-JUM6 *
Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/>



CONTINUAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA "JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA"

CLÁUSULA SEGUNDA – À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA, A sociedade tem sua sede à Rua Antonia Maria de Jesus S/N, Santo Antonio, São José de Piranhas, PB, Cep. 58.000-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social será Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços) – CNAE 4521-7/0, Montagem de estruturas metálicas, inclusive andaimes – CNAE 4525-0/01, Construções de redes de água e esgoto – CNAE 4529-2/03, Obras de urbanizações e paisagismo – 4524-01, Grandes estruturas e obras de arte – CNAE 4523-3/00, Terraplanagem e outras movimentações da terra CNAE 4513-6/00, Outras obras de engenharia civil – CNAE 4529-2/99.

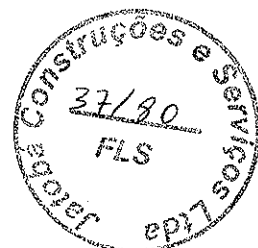
CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do país e subscritas em:

NOME	Nº DE COTAS	VALOR R\$
Gratuliano Ferreira da Silva	30.000	30.000,00
Getuliano Ferreira da Silva	30.000	30.000,00
Tertuliano Salustiano da Silva	30.000	30.000,00
Antonio Casimiro de Moraes	30.000	30.000,00
Totais	120.000	120.000,00

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 09 de fevereiro de 2001 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de direito de preferência para sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizadas a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 29 de junho de 2016. Em testamento da verdade
FRANCISCA ABRANTES FERREIRA ESCRIVENTE

* Selo digital ADL10525-RUR5 *

Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/>

CONTINUAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA "JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA"

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá ao sócio **GETULIANO FERREIRA DA SILVA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial para, celebrar contratos de qualquer natureza, contrair dívidas, transigir, renunciar, movimentar contas em bancos, e constituir procuradores, representar a firma junto a entidades Governamentais e Autarquias, podendo em fim praticar todos os atos indispensáveis à realização dos objetivos da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis as sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA – Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificada de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DECIMA – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.





CONTINUAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA " JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA"

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – Fica eleito o foro jurídico da cidade de São José de Piranhas - PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E pôr se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi contratado obrigam-se a cumprir o presente instrumento, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor, com a primeira via destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial deste Estado.

João Pessoa(PB), 14 de Julho de 2004.

Gratuliano Ferreira da Silva

Getuliano Ferreira da Silva

Tertuliano Salustiano da Silva

Antonio Casimiro de Morais

Gratuliano Ferreira da Silva
Getuliano Ferreira da Silva
Tertuliano Salustiano da Silva
Antonio Casimiro de Morais

TESTEMUNHAS:

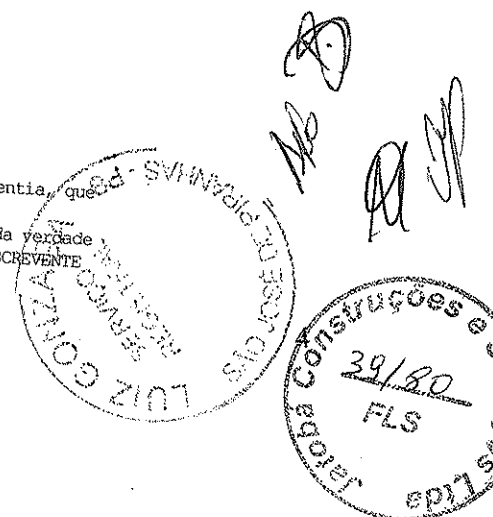
Vilma dos Santos
Vilma dos Santos
CRC: 5964

Vilma Cabral de Amorim
Vilma Cabral de Amorim
CPF: 252.366.924-04

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/10/2004
SOB Nº: 25600094583
Protocolo: 04/034499-1
Empresa: 25 2 0036823 1
JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
JOSÉ PETRÔNIO QUEIROGA GADELHA
SECRETÁRIO GERAL

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 29 de junho de 2016. Em *testemunha* da verdade
FRANCISCA ABRANTES FERREIRA - ESCRIVENTE

* Selo digital ADL10522-DNOF *
Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/>



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM O NOME EMPRESARIAL DE "JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA".



- ⇒ **GRATULIANO FERREIRA DA SILVA**, abaixo assinado, brasileiro, natural de São José de Piranhas - Pb, nascido em 29/07/1975, filho de Tertuliano Salustriano da Silva e Maria Ferreira da Silva, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente a rua Projetada, SN, Loteamento Dondom Palitot, na cidade de São José de Piranhas - Pb, CEP 58.940-000, portador da cédula de identidade RG. Nº 2.049.715 SSP - PB, e CPF n.º 023.653.174-30;
- ⇒ **GETULIANO FERREIRA DA SILVA**, abaixo assinado, brasileiro, natural de São José de Piranhas - Pb, nascido em 27/07/1977, filho de Tertuliano Salustriano da Silva e Maria Ferreira da Silva, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente na Rua Hildebrando Pereira, SN, Santo Antonio, São José de Piranhas - Pb, CEP 58.940-000, portador(a) da cédula de identidade RG. Nº 2.049.988 SSP PB, e CPF n.º 266.068.948-24;
- ⇒ **TERTULIANO SALUSTRIANO DA SILVA**, abaixo assinado, brasileiro, natural de Carrapateira - Pb, nascido em 27/04/1944, filho de Francisco Salustriano da Silva e Francisca Amélia de Jesus, casado em regime de comunhão de bens, empresário, residente na Rua Antonia Maria de Jesus, SN, Santo Antonio, São José de Piranhas - Pb, CEP 58.940-000, portador da cédula de identidade RG. Nº 774.160 SSP PB, e CPF n.º 098.515.264-87;
- ⇒ **ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS**, abaixo assinado, brasileiro, natural de São José de Piranhas - Pb, nascido em 03/03/1957, filho de Antonio Ferreira de Moraes e Paulina Casimiro de Moraes, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente na Rua Odom Bezerra, SN, Centro, São José de Piranhas - Pb, CEP 58.940-000, portador da cédula de identidade RG. Nº 319.380 SSP PB, e CPF n.º 112.067.304 - 63;

Únicos sócios da Sociedade Limitada com o nome empresarial de JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na rua Antonia Maria de Jesus, SN, Santo Antonio, São José de Piranhas - PB, CEP 58940-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200368231 em 09/02/2001, CNPJ nº 04.320.189/0001-50, resolvem assim alterar o contrato social:

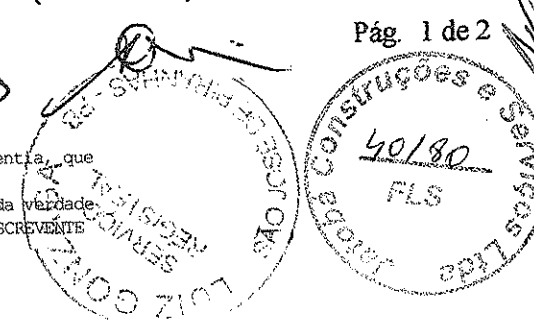
CLÁUSULA 1ª - Altera-se neste ato, o endereço da rua Antonia Maria de Jesus, SN, Santo Antonio, São José de Piranhas Pb, CEP 58.940-000 para a rua Hildebrando Pereira, SN, Santo Antonio, São José de Piranhas Pb, CEP 58.940-000.

CLÁUSULA 2ª - O objeto social atualmente de: Edificações (residências, industriais, comerciais e serviços); Montagem de Estruturas metálicas, inclusive andaimes; Construções de redes de água e esgotos, Obras de Urbanização e Paisagismo, Grandes Estrutura e obras de arte; Terraplanagem e outras movimentações da terra; e outras obras de engenharia civil, a partir deste ato passa a compor-se das seguintes atividades: Edificações (residenciais, industriais, comerciais e serviços); Preparação de terrenos; Fundações destinadas a construção civil; Terraplanagem e outras movimentações da terra; Obras de urbanização e paisagismo; Construção de redes de águas e esgotos; Construção de redes de transporte por dutos; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Obras de Alvenaria e reboco; Obras de acabamento em gesso e estuque; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Serviços de pintura em edificações em geral; Instalações de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de revestimentos a aplicação de resinas em interiores e exteriores, limpeza urbana, exceto gestão de aterros sanitários; outras atividades relacionadas a limpeza urbana e esgoto; demolição de edifícios e outra estruturas; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; montagem de estruturas metálicas, exceto temporárias; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Perfuração e construção de poços de águas; construção de barragens e represas para geração de energias elétrica, atividades de limpeza em imóveis; outras obras de acabamento da construção civil e Outras obras de engenharia civil.

CLÁUSULA 3ª - Retiram-se da sociedade neste ato, livres e desembaraçados de quaisquer compromissos os sócios: **GRATULIANO FERREIRA DA SILVA**, cedendo e transferindo suas 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma subscritas e

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 29 de junho de 2016. Em test. da verdade.
FRANCISCA ABRANTES PEREIRA - ESCRIVENTE



CONTINUAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM O NOME EMPRESARIAL DE "JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA".



integralizadas em moeda corrente do país, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o sócio GETULIANO FERREIRA DA SILVA e TERTULIANO SALUSTRIANO DA SILVA cedendo e transferindo suas 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o sócio GETULIANO FERREIRA DA SILVA

CLÁUSULA 4ª - Permanece inalterado o Capital Social no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios, distribuídas da seguinte maneira:

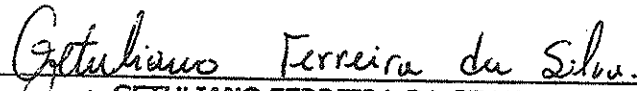
SÓCIO	Quantidade de cotas	Valor das cotas em R\$
GETULIANO FERREIRA DA SILVA	90.000	90.000,00
ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS	30.000	30.000,00
TOTAL	120.000	120.000,00


CLÁUSULA 5ª - Os sócios decidem em comum acordo que a retirada a título de "pro labore" antes pertinente a todos os sócios, a partir deste ato, caberá somente ao sócio GETULIANO FERREIRA DA SILVA, observadas as disposições regulamentares pertinentes.


CLÁUSULA 6ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e alterações anterior permanecem em pleno vigor.

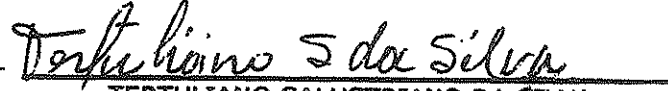
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor.

São José de Piranhas - Pb, 31/03/2006.


 GETULIANO FERREIRA DA SILVA


 ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS


 GRATULIANO FERREIRA DA SILVA

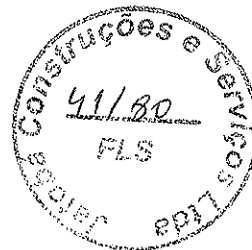
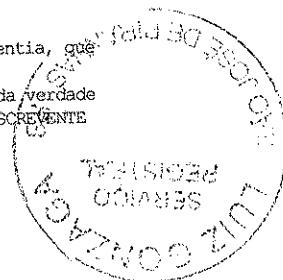

 TERTULIANO SALUSTRIANO DA SILVA

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 29 de junho de 2016. Em testamento da verdade FRANCISCA ABRANTES PEREIRA - ESCRIVENTE

* Selo digital ADL10510-K7B8 *
 Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/>



Pág. 2 de 2
 SECRETÁRIO GERAL


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/05/2006
 SOB Nº: 25600112827
 Protocolo: 06/011197-6
 Empresa: 25 2 0036823 1
 JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JOSÉ PETRÔNIO QUEIROGA GADELHA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM O NOME EMPRESARIAL DE "JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA" EPP



- ⇒ **GETULIANO FERREIRA DA SILVA**, abaixo assinado, brasileiro, natural de São José de Piranhas - Pb, nascido em 27/07/1977, filho de Tertuliano Salustiano da Silva e Maria Ferreira da Silva, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente na Rua Hildebrando Pereira, 12, Santo Antonio, São José de Piranhas - Pb, CEP 58.940-000, portador(a) da cédula de identidade RG. Nº 2.049.988 SSP PB, e CPF n.º 266.068.948-24;
- ⇒ **ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS**, abaixo assinado, brasileiro, natural de São José de Piranhas - Pb, nascido em 03/03/1957, filho de Antonio Ferreira de Moraes e Paulina Casimiro de Moraes, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente na Rua Inácio Lira, 351, 1º andar, Centro, São José de Piranhas - Pb, CEP 58.940-000, portador da cédula de identidade RG. Nº 319.380 SSP PB, e CPF n.º 112.067.304 - 63;

Únicos sócios da Sociedade Limitada com o nome empresarial de JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na rua Hildebrando Pereira, SN, Santo Antonio, São José de Piranhas - PB, CEP 58940-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200368231 em 09/02/2001, CNPJ nº 04.320.189/0001-50, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA 1ª - Altera-se neste ato, o endereço da rua Hildebrando Pereira, SN, Santo Antonio, São José de Piranhas Pb, CEP 58.940-000 para a rua Corsino Batista, nº 393, Bairro São Sebastião, São José de Piranhas Pb, CEP 58.940-000

CLÁUSULA 2ª - O Capital Social que antes era de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, a partir deste ato passa a ser de R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais) dividido em 370.000 (Trezentos e setenta mil) quotas subscritas e integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídas da seguinte maneira, cujo valor do aumento é integralizado neste ato.

SÓCIO	Quantidade de quotas	Valor das quotas em R\$
GETULIANO FERREIRA DA SILVA	277.500	277.500,00
ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS	92.500	92.500,00
TOTAL	370.000	370.000,00

CLÁUSULA 3ª - Os sócios decidem em comum acordo que a retirada a título de "pro labore" antes pertinente somente ao sócio GETULIANO FERREIRA DA SILVA, a partir deste ato, caberá a todos os sócios observadas as disposições regulamentares pertinentes.

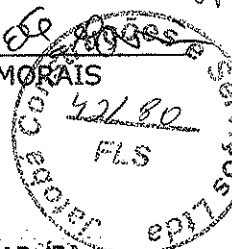
CLÁUSULA 4ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e alterações anteriores permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor.

São José de Piranhas - Pb, 20 de agosto de 2010.

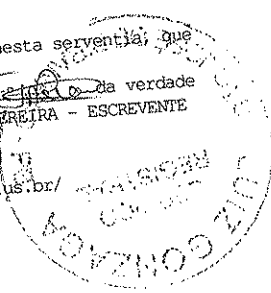
Getuliano Ferreira da Silva
 GETULIANO FERREIRA DA SILVA
 Sócio Administrador

Antonio Casimiro de Moraes
 ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
 Sócio

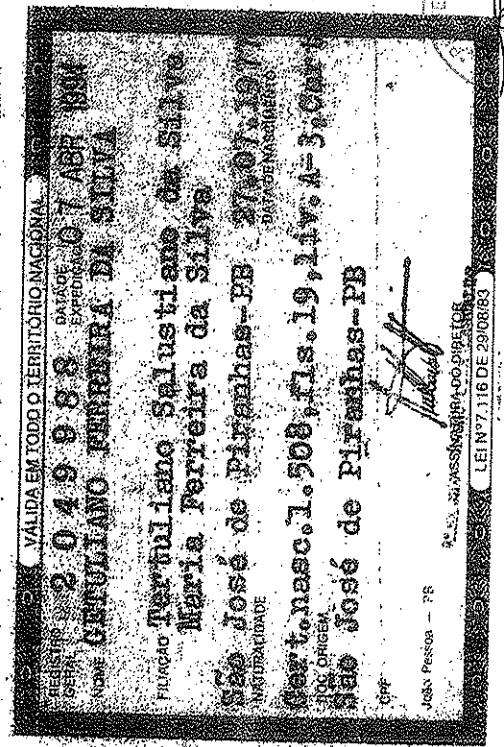
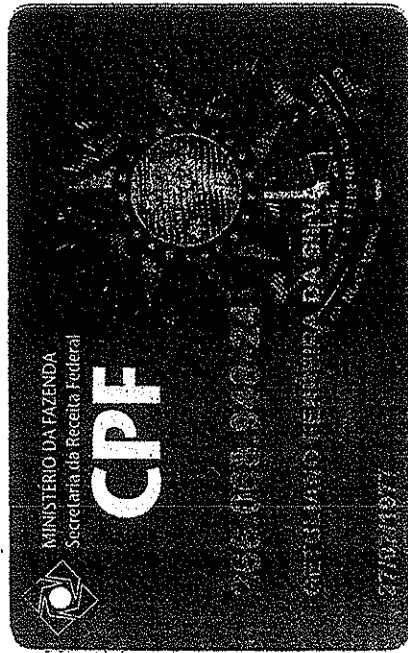


AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
 SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 29 de junho de 2016. Em teste de verdade
 FRANCISCA ABRANTES PEREIRA - ESCRIVENTE

* Selo digital ADL10520-V051
 Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/>

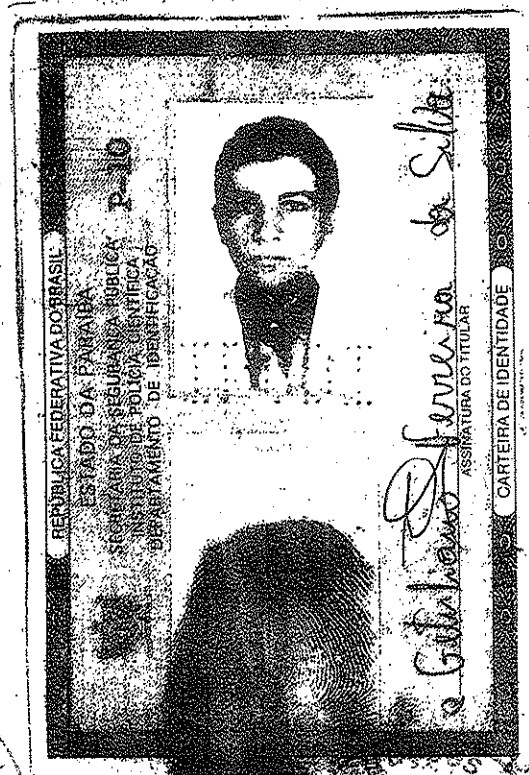
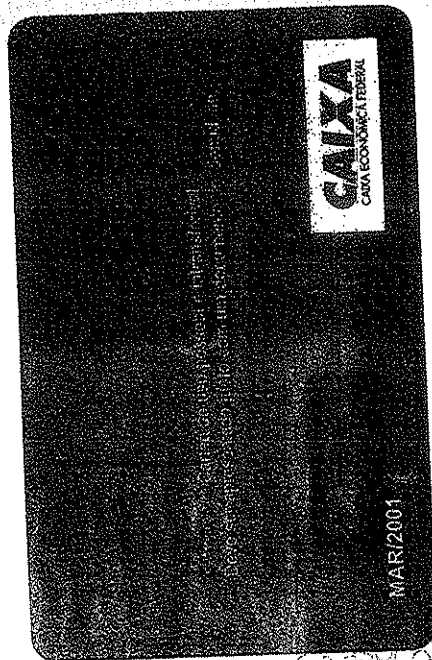
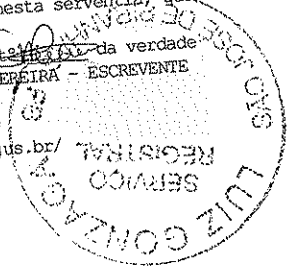


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/08/2010 SOB Nº: 20100322573
 Protocolo: 10/0322573 DE 26/08/2010
 Empresa: 25 2 0036823 1
 JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
 LTDA EPP
Neucyr Chaves Rolim
 NEUCYR CHAVES ROLIM
 SECRETÁRIA GERAL



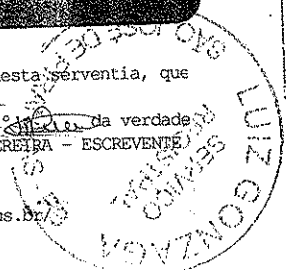
AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
 SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 29 de junho de 2016. Em testemunha da verdade
 FRANCISCA ABRANTES PEREIRA - ESCRIVENTE

* Selo digital ADL10590-XM51 *
 Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/>

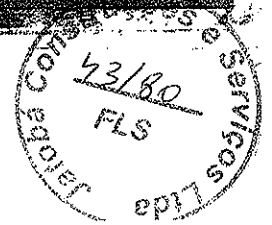


AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
 SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 29 de junho de 2016. Em testemunha da verdade
 FRANCISCA ABRANTES PEREIRA - ESCRIVENTE

* Selo digital ADL10518-2F5R *
 Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/>

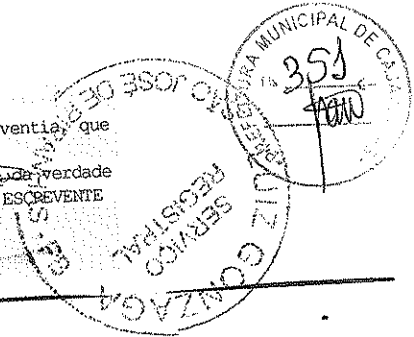


Alc



AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
 SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 29 de junho de 2016. Em test. *Francisca A. Pereira* de verdade
 FRANCISCA ABRANTES PEREIRA - ESCRIVENTE

* Selo digital ADL10496-CVK0 *
 Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/>



REGISTRO GERAL
 NOME: **ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS**
 DATA DE NASCIMENTO: **03-03-1957**
 FILIAÇÃO: **Antonio Ferreira de Moraes**
Paulina Casimiro de Moraes
 DATA DE NASCIMENTO: **03-03-1957**
 NATURALIDADE: **São José de Piranhas-PB**
 ENDEREÇO: **Corb. Cas. 002-F19-102, V. Liv. B-Aux-2º, doc. 0144pt. São José de Piranhas-PB**
 CPF: **112.067.304-63**
 ASSINATURA DO TITULAR: *Antonio Casimiro de Moraes*
 ASSINATURA DO DIRETOR: *M. M. M. M.*
 08 DE SETEMBRO DE 2008

MINISTERIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICAS FISCAIS
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
 CONTRIBUINTE: **ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS**
 CPF: **112.067.304-63**
 VALIDO EM: **SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**
 ASSINATURA DO CONTRIBUINTE: *Antonio Casimiro de Moraes*

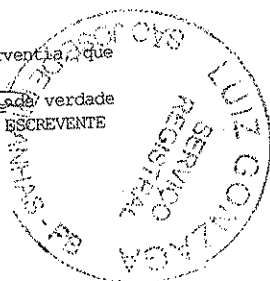
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE POLÍCIA IDENTIFICAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
 DI-P-117
 ASSINATURA DO TITULAR: *Antonio Casimiro de Moraes*
CARTÃO DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL
 NOME: **ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS**
 DATA DE NASCIMENTO: **03-03-1957**
 ASSINATURA DO TITULAR: *Antonio Casimiro de Moraes*
 ASSINATURA DO DIRETOR: *M. M. M. M.*
 08 DE SETEMBRO DE 2008

Handwritten signatures and initials: MR, PR, and others.

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
 SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 29 de junho de 2016. Em test. *Francisca A. Pereira* de verdade
 FRANCISCA ABRANTES PEREIRA - ESCRIVENTE

* Selo digital ADL10493-M4CR *
 Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/>





JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

RUA CORSINO BATISTA, 393 - TERREO - SÃO SEBASTIÃO -
CEP : 58940-000

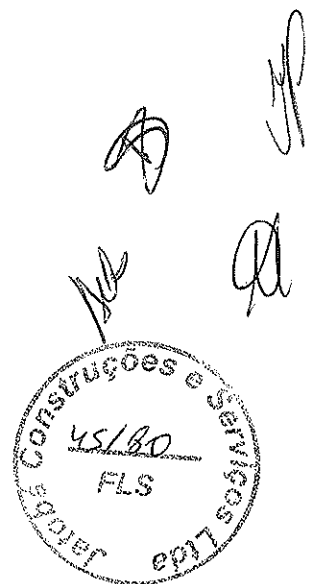
SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ: 04.320.189/0001-50

BALANÇO PATRIMONIAL

Nº 014

31/12/2014



TERMO DE ABERTURA



LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 14

Contém este livro 274 folhas numeradas do nº 0001 ao nº 0274 e seu movimento contábil do período compreendido entre 01/01/2014 a 31/12/2014 por processamento eletrônico, e que servirá como Livro Diário para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

Endereço : RUA CORSINO BATISTA , 393

Complemento: TERREO

Bairro : SÃO SEBASTIÃO

C. E. P. : 58940-000

Cidade : SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

Registrado na JUCEP-PB
sob nº 25200368231

Arquivado em 09/02/2001

Inscrição Estadual nº 161318290

C. N. P. J. nº 04.320.189/0001-50



ESCRITÓRIO REGIONAL DE CAJAZEIRAS

Termo de Autenticação 15/003565-9

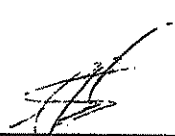
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.


CAJAZEIRAS

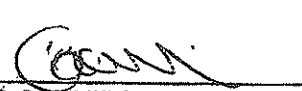
2014/01/15

JOSE BEZERRA DE SOUZA
CHEFE DO ESCRITÓRIO REGIONAL

Sao Jose de Piranhas/PB, 01 de Janeiro de 2014

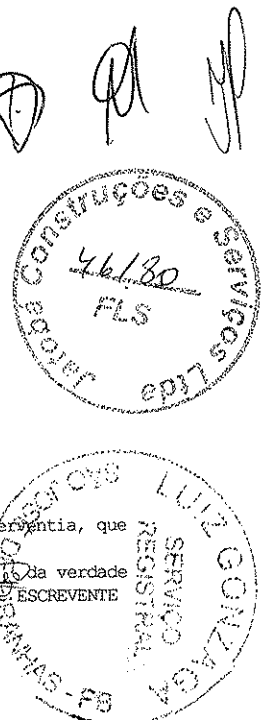

GERALDO LAVOR DOS SANTOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. : 738.571.814-00
C.R.C. : PB00874904


GETULIANO FERREIRA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 266.068.948-24
R.G.: 2049988 SSP/PB
FOLHA : 0274


ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
SOCIO
C.P.F.: 112.067.304-63
R.G.: 319380 SSP PB

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta sergentia, que confere com o original. Dou fé.
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 29 de junho de 2016. Em testemunha da verdade
FRANCISCA ABRANTES PEREIRA, ESCRIVENTE

* Selo digital ADL10605-U64B *
Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/>



BALANÇO PATRIMONIAL

JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
 RUA CORSINO BATISTA, 393 - TERREO - SÃO SEBASTIÃO - CEP : 58940-000
 SAO JOSE DE PIRANHAS / PB
 CNPJ: 04.320.189/0001-50
 Local de Registro : JUCEP-PB
 Período Movimento: JANEIRO/2014 a DEZEMBRO/2014

0045

Inscrição Estadual : 161318290
 Data do Registro : 09/02/2001

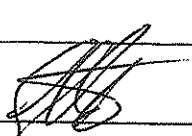
Nº do Registro : 25200368231

FOLHA: 0248


ATIVO

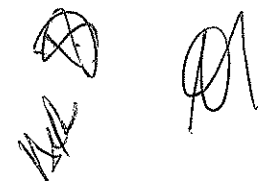
CIRCULANTE	3.006.317,02	D
DISPONIVEL	2.588.997,71	D
CAIXA	2.585.779,63	D
Caixa Matriz	2.585.779,63	D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.218,08	D
Bb Consorcio	3.218,08	D
CREDITOS	279.776,44	D
CLIENTES	228.979,82	D
Clientes Gerais	228.979,82	D
TRIBUTOS A RECUPERAR	50.796,62	D
Csl a Recuperar	7.119,82	D
Irpj a Recuperar	10.968,94	D
Inss a Recuperar	32.707,86	D
ESTOQUES	137.542,87	D
MATERIAIS DE CONSUMO	137.542,87	D
Materiais de Construcao para Consumo	137.542,87	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	1.343.377,36	D
IMOBILIZADO	1.343.377,36	D
IMOBILIZADO EM USO	1.538.328,85	D
Veiculos	530.267,65	D
Maquinas e Equipamentos	239.221,83	D
Moveis e Utensilos	17.388,55	D
Imoveis	307.600,00	D
Consorcio de Veiculos	34.793,38	D
Terrenos	113.600,00	D
Apartamento Financiado	295.457,44	D
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	194.951,49	C
(-) Deprec. Acumuladas de Veiculos	111.508,85	C
(-) Deprec. Acum. Maq. e Equipamentos	23.922,18	C
(-) Deprec. Acum. Instalações	57.781,60	C
(-) Deprec. Acum. Mov. e Utensilios	1.738,86	C
TOTAL DO ATIVO =====>	4.349.694,38	D




 GERALDO LAVOR DOS SANTOS
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. : 738.571.814-00 RG : 1380715
 C.R.C.: PB00874904


 GETULIANO FERREIRA DA SILVA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. : 266.068.948-24
 R.G. : 2049988 SSP/PB


 ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
 SOCIO
 C.P.F. : 112.067.304-63
 R.G. : 319380 SSP/PB





JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

RUA CORSINO BATISTA, 393 - TERREO - SÃO SEBASTIÃO - CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ: 04.320.189/0001-50

Local de Registro : JUCEP-PB

Período Movimento: JANEIRO/2014 a DEZEMBRO/2014

Inscrição Estadual : 161318290

Data do Registro : 09/02/2001

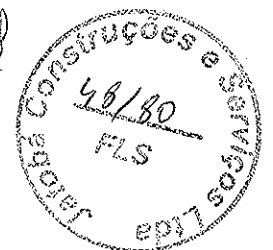
Nº do Registro : 25200368231

FOLHA: 0249

0045

PASSIVO**CIRCULANTE**

	256.727,85	C
FORNECEDORES GERAIS	169.466,78	C
FORNECEDORES	169.466,78	C
Fornecedores Diversos	169.466,78	C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	66.105,81	C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	40.004,94	C
Salários a Pagar	31.391,60	C
Pro Labore a Pagar	5.282,58	C
Honorários a Pagar	644,36	C
Férias a Pagar	2.686,40	C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	26.100,87	C
Inss a Recolher	23.426,89	C
Fgts a Recolher	2.673,98	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	230,08	C
IMPOSTOS A RECOLHER	230,08	C
Irrf - Imp. Renda na Fonte a Recolher	230,08	C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	20.925,18	C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	20.925,18	C
Banco do Brasil Sa	20.925,18	C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	213.931,15	C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	213.931,15	C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	213.931,15	C
Financiamentos Banco do Brasil	96.814,04	C
Emprestimos Banco do Brasil	92.756,34	C
Financiamento Banco Volkswagen S/A	24.360,77	C
PATRIMONIO LIQUIDO	3.879.035,38	C
CAPITAL SOCIAL	370.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	370.000,00	C
Getulliano Ferreira da Silva	277.500,00	C
Antonio Casimiro de Moraes	92.500,00	C
RESERVA DE CAPITAL	999.940,65	C
RESERVA DE CAPITAL	999.940,65	C
Reserva para Aumento de Capital	999.940,65	C
LUCROS A DISTRIBUIR	400.000,00	C
LUCROS A DISTRIBUIR	400.000,00	C
Lucros a Dist. Socio: Getulliano F Silva	300.000,00	C
Lucros a Dist. Socio: Antonio C Moraes	100.000,00	C
LUCROS ACUMULADOS	2.109.094,73	C
LUCROS ACUMULADOS	2.109.094,73	C
Lucro Acumulado	2.109.094,73	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	4.349.694,38	C



BALANÇO PATRIMONIAL

JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
RUA CORSINO BATISTA, 393 - FERREO - SÃO SEBASTIÃO - CEP : 58940-000
SAO JOSE DE PIRANHAS / PB
CNPJ: 04.320.189/0001-50
Local de Registro : JUCEP-PB
Período Movimento: JANEIRO/2014 a DEZEMBRO/2014

Inscrição Estadual : 161318290
Data do Registro : 09/02/2001

Nº do Registro : 25200368231



0045

FOLHA: 0250

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância supra de :

R\$ 4.349.694,38 (Quatro Milhões e Trezentos e Quarenta e Nove Mil e Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos)

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

SAO JOSE DE PIRANHAS/PB, 31 de DEZEMBRO de 2014

GERALDO LAVOR DOS SANTOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. : 738.571.814-00 RG : 1380715
C.R.C. : PB00874904

GETULIANO FERREIRA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. : 286.068.948-24
R.G. : 2049988 SSP/PB

ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
SOCIO
C.P.F. : 112.067.304-63
R.G. : 319380 SSP/PB

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Declaramos ainda que esta é uma cópia fiel extraída das folhas nº 0001 a 0274 do livro diário nº 014 datado de 31/12/2014



Junta Comercial do Estado da Paraíba

Certifico o Registro em 22/10/2015 Sob N° 20150193980

Protocolo : 150193980 de 20/10/2015 NIRE: 25200368231

JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

Chancela : 3CE22047833604D006E11E34325D84CE0682AC81

João Pessoa - PB, 22/10/2015

Francisca Abrantes Pereira

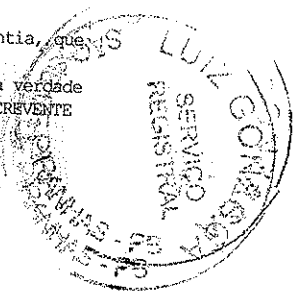
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 29 de junho de 2016. Em testemunha da verdade
FRANCISCA ABRANTES PEREIRA - ESCRIVENTE

* Selo digital ADL10602-3PPT *

Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/>



BALANÇO PATRIMONIAL

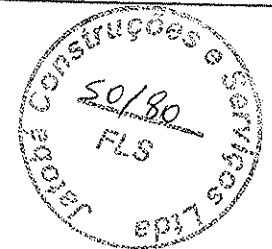
JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
 RUA CORSINO BATISTA, 393 - TERREO - SAO JOSE DE PIRANHAS - PB
 CNPJ: 04.320.189/0001-50
 Local de Registro : JUCEP-PB

Inscrição Estadual : 161318290
 Data do Registro : 09/02/2001

Nº do Registro : 25200368231

FOLHA: 0251

BALANÇO	31/12/2000		31/12/2001	
	V A L O R		V A L O R	
ATIVO				
CIRCULANTE		4.349.694,38 D		3.726.285,35 D
DISPONIVEL		3.006.317,02 D		2.342.411,26 D
CAIXA		2.588.997,71 D		2.038.017,88 D
CAIXA MATRIZ		2.585.779,63 D		2.005.871,14 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		2.585.779,63 D		2.005.871,14 D
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO		3.218,08 D		14.822,44 D
BB CONSÓRCIO		0,00		14.822,44 D
CAUÇÃO		3.218,08 D		0,00
CAUÇÃO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO DA OBRA		0,00		17.324,30 D
CREDITOS		0,00		17.324,30 D
CLIENTES		279.776,44 D		304.393,38 D
CLIENTES GERAIS		228.979,82 D		242.663,14 D
TRIBUTOS A RECUPERAR		228.979,82 D		242.663,14 D
CSLL A RECUPERAR		50.796,62 D		0,00
IRPJ A RECUPERAR		7.119,82 D		0,00
INSS A RECUPERAR		10.968,94 D		0,00
CONTAS CORRENTES - QUOTISTA		32.707,86 D		0,00
SOCIO GETULIANO FERREIRA DA SILVA		0,00		61.730,24 D
SOCIO ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS		0,00		45.945,24 D
ESTOQUES		0,00		15.785,00 D
MATERIAIS DE CONSUMO		137.542,87 D		0,00
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA CONSUMO		137.542,87 D		0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		137.542,87 D		0,00
IMOBILIZADO		1.343.377,36 D		1.383.874,09 D
IMOBILIZADO EM USO		1.343.377,36 D		1.383.874,09 D
VEICULOS		1.538.328,85 D		1.387.089,83 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		530.267,65 D		530.267,65 D
MOVEIS E UTENSILIOS		239.221,83 D		239.221,83 D
IMOVEIS		17.388,55 D		17.388,55 D
CONSORCIO DE VEICULOS		307.600,00 D		307.600,00 D
TERRENOS		34.793,38 D		22.395,80 D
APARTAMENTO FINANCIADO		113.600,00 D		113.600,00 D
DEPRECIÇÕES ACUMULADAS		295.457,44 D		156.616,00 D
(-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS		194.951,49 C		3.215,74 C
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS		111.508,85 C		3.215,74 C
(-) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES		23.922,18 C		0,00
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS		57.781,60 C		0,00
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS		1.738,86 C		0,00
PASSIVO		4.349.694,38 C		3.726.285,35 C
CIRCULANTE		256.727,85 C		110.385,48 C
FORNECEDORES GERAIS		169.466,78 C		47.822,35 C



Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials



Registro em 22/10/2015 Sob N° 20150193980
Protocolo : 150193980 de 20/10/2015 NIRE: 25200368231
JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
Chancela : 3CE22047833804D006E11E34325D84CE0682AC81
João Pessoa - PB, 22/10/2015

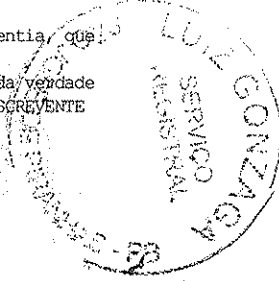
Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 29 de junho de 2016. Em ~~est. de~~ testemunha da verdade
FRANCISCA ABRANTES PEREIRA - ESCRIVENTE

* Selo digital ADL10616-IWCX *
Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/>



BALANÇO PATRIMONIAL

JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

RUA CORSINO BATISTA, 393 - TERREO - SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

CNPJ: 04.320.189/0001-50

Inscrição Estadual : 161318290

Local de Registro : JUCEP-PB

Data do Registro : 09/02/2001

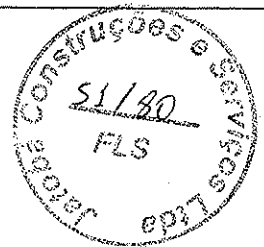
Nº do Registro : 25200368231

FOLHA: 0252

358
JAN

	VALOR	VALOR
FORNECEDORES		
FORNECEDORES DIVERSOS	169.466,78 C	47.822,35 C
	169.466,78 C	47.822,35 C
OBRIGACOES TRABALHISTAS		
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		
SALARIOS A PAGAR	40.004,94 C	0,00
PRO LABORE A PAGAR	31.391,60 C	0,00
HONORARIOS A PAGAR	5.282,58 C	0,00
FERIAS A PAGAR	644,36 C	0,00
	2.686,40 C	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		
INSS A RECOLHER	26.100,87 C	10.351,90 C
FGTS A RECOLHER	23.426,89 C	4.870,74 C
	2.673,98 C	5.481,16 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		
IMPOSTOS A RECOLHER	230,08 C	710,13 C
IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER	230,08 C	710,13 C
	230,08 C	710,13 C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	20.925,18 C	51.501,10 C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		
BANCO DO BRASIL SA	20.925,18 C	5.628,21 C
	20.925,18 C	5.628,21 C
CONTAS A PAGAR		
CARTÃO DE CRÉDITO	0,00	45.872,89 C
	0,00	45.872,89 C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	213.931,15 C	636.805,14 C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	213.931,15 C	636.805,14 C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		
FINANCIAMENTOS BANCO DO BRASIL	213.931,15 C	636.805,14 C
EMPRESTIMOS BANCO DO BRASIL	96.814,04 C	210.000,00 C
FINANCIAMENTO BANCO VOLKSWAGEM S/A	92.756,34 C	349.500,87 C
FINANCIAMENTO FIAT	24.360,77 C	62.893,65 C
	0,00	14.410,62 C
PATRIMONIO LIQUIDO	3.879.035,38 C	2.979.094,73 C
CAPITAL SOCIAL	370.000,00 C	370.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		
GETULIANO FERREIRA DA SILVA	370.000,00 C	370.000,00 C
ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS	277.500,00 C	277.500,00 C
	92.500,00 C	92.500,00 C
RESERVA DE CAPITAL	999.940,65 C	100.000,00 C
RESERVA DE CAPITAL		
RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL	999.940,65 C	100.000,00 C
	999.940,65 C	100.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	0,00	495.564,09 C
LUCRO NO EXERCICIO		
LUCRO NO PERIODO	0,00	495.564,09 C
	0,00	495.564,09 C
LUCROS A DISTRIBUIR	400.000,00 C	400.000,00 C
LUCROS A DISTRIBUIR		
LUCROS A DIST. SOCIO: GETULIANO F SILVA	400.000,00 C	400.000,00 C
	300.000,00 C	300.000,00 C

M



JP



Junta Comercial do Estado da Paraíba

Certifico o Registro em 22/10/2015 Sob Nº 20150193980

Protocolo : 150193980 de 20/10/2015 NIRE: 25200368231

JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

Chancela : 3CE22047833604D006E11E34325D84CE0682AC81

João Pessoa - PB, 22/10/2015

Maria da Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

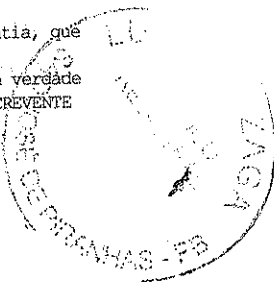
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 29 de junho de 2016. Em ~~testemunha~~ verdadeira
FRANCISCA ABRANTES PEREIRA - ESCRIVENTE

* Selo digital ADL10613-WG5Z *

Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/>



BALANÇO PATRIMONIAL

JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

RUA CORSINO BATISTA, 393 - TERREO - SÃO JOSE DE PIRANHAS - PB

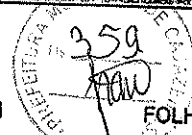
CNPJ: 04.320.189/0001-50

Local de Registro : JUCEP-PB

Inscrição Estadual : 161318290

Data do Registro : 09/02/2001

Nº do Registro : 25200368231



FOLHA: 0253

LUCROS A DIST. SOCIO: ANTONIO C MORAIS	100.000,00 C	100.000,00 C
LUCROS ACUMULADOS	2.109.094,73 C	1.613.530,64 C
LUCROS ACUMULADOS	2.109.094,73 C	1.613.530,64 C
LUCRO ACUMULADO	2.109.094,73 C	1.613.530,64 C

ANO : 2014

Reconhecemos a exatidão do presente do Balanço Patrimonial, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância supra de :

R\$ 4.349.694,38 (Quatro Milhoes e Trezentos e Quarenta e Nove Mil e Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos)


ANO : 2013

Reconhecemos a exatidão do presente do Balanço Patrimonial, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância supra de :

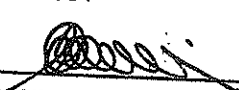
R\$ 3.726.285,35 (Tres Milhoes e Setecentos e Vinte e Seis Mil e Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos)

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

SÃO JOSE DE PIRANHAS / PB, 31 de Dezembro de 2014


 GERALDO LAVOUR DOS SANTOS
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. : 738.571.814-00 RG : 1380715
 C.R.C.: PB00874904


 GETULIANO FERREIRA DA SILVA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. : 266.068.948-24
 R.G. : 2049988 SSP/PB


 ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
 SOCIO
 C.P.F. : 112.067.304-63
 R.G. : 319330 SSP/PB

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Declaramos ainda que esta é uma cópia fiel extraída das folhas nº 0001 a 0274 do livro diário nº 014 datado de 31/12/2014





Junta Comercial do Estado da Paraíba

Certifico o Registro em 22/10/2015 Sob N° 20150193980

Protocolo : 150193980 de 20/10/2015 NIRE: 25200368231

JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

Chancela : 3CE22047833604D006E11E34325D84CE0682AC81

João Pessoa - PB, 22/10/2015



Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

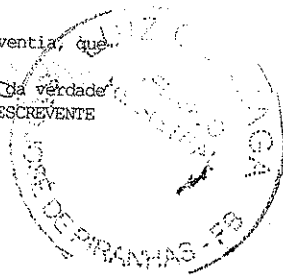
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 29 de junho de 2016. Em testada da verdade
FRANCISCA ABRANTES PEREIRA - ESCRIVENTE

* Selo digital ADL10604-F444 *

Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/>



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2014

JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

RUA CORSINO BATISTA, 393 - TERREO - SÃO SEBASTIÃO - CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ: 04.320.189/0001-50

Local de Registro : JUCEP-PB

Período Movimento: JANEIRO/2014 a DEZEMBRO/2014

Inscrição Estadual : 161318290

Data do Registro : 09/02/2001



0045

Nº do Registro: 25200368231

FOLHA: 0254

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
SERVIÇOS PRESTADOS

3.562.290,52 3.562.290,52

(-) Deduções das receitas brutas

IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS
ISS S/ FATURAMENTO
PIS S/ FATURAMENTO
COFINS S/ FATURAMENTO

96.846,40
23.121,39
106.714,05 226.681,84

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

3.335.608,68

(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS
CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)

1.151.692,23 1.151.692,23

(=) Lucro Bruto

2.183.916,45

(+) Receitas Operacionais

RECEITAS FINANCEIRAS
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS

211,65 211,65

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

SALÁRIOS 499.723,10
FERIAS 16.042,67
13º SALARIO 23.395,90
FGTS 40.194,34
INSS 97.013,46
RESCISÃO DE CONTRATO 72.084,52

748.453,99

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ALUGUEIS 24.000,00
TELEFONE 3.086,91
ENERGIA ELETRICA 87,73
HONORARIOS 8.528,73
PROPAGANDA E PUBLICIDADE 14.400,00
PRO-LABORE 74.328,00
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 191.735,75
Despesas com Veiculos 31.629,32

347.796,44

DESPESAS TRIBUTARIAS

CSLL - CONT SOCIAL 28.533,11
IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 31.703,47

60.236,58

DESPESAS GERAIS

MENSALIDADE DE INTERNET 780,00
SEGUROS DIVERSOS 29.425,50
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO 14.018,00
DESPESAS COM COMBUSTIVEL 71.986,64

116.210,14

DESPESAS FINANCEIRAS

TARIFAS BANCARIAS 5.811,57
IOF - IMP. S/ OP. FINANCEIRAS 1.519,60
JUROS S/ EMPRÉSTIMOS 4.206,83

11.538,00

(=) Lucro Operacional

899.892,95

(+) Receitas Não Operacionais

OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS

[Handwritten signatures]



[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 22/10/2015 Sob N° 20150193980
Protocolo : 150193980 de 20/10/2015 NIRE: 25200368231
JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
Chancela : 3CE22047833604D006E11E34325D84CE0682AC81
João Pessoa - PB, 22/10/2015

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

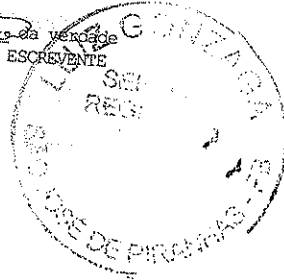
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 29 de junho de 2016. Em ~~testemunha da verdade~~ *Francisca Abrantes Pereira*
FRANCISCA ABRANTES PEREIRA - ESCRIVENTE

* Selo digital ADL10588-VCNK *

Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/>



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2014

JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
RUA CORSINO BATISTA, 393, TERREO - SÃO SEBASTIÃO - CEP : 58940-000
SAO JOSE DE PIRANHAS / PB
CNPJ: 04.320.189/0001-50
Local de Registro : JUCEP-PB
Período Movimento: JANEIRO/2014 a DEZEMBRO/2014

Inscrição Estadual : 161318290
Data do Registro : 09/02/2001

0045
Nº do Registro : 25200368231
FOLHA: 0255




BONIFICAÇÕES	47,70	47,70
(=) Lucro antes da Tributação/Participação		899.940,65
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição		899.940,65
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		899.940,65


Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

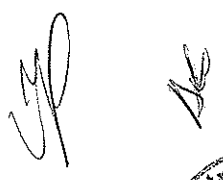

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB, 31 de Dezembro de 2014

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Declaramos ainda que esta é uma cópia fiel extraída das folhas nº 0001 a 0274 do livro diário nº 014 datado de 31/12/2014


GERALDO LAVOR DOS SANTOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. : 738.571.814-00 RG : 1380715
C.R.C. : PB00874904


GETULIANO FERREIRA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. : 266.068.948-24
R.G. : 2049988 SSP/PB


ANTONIO CÁSIMIRO DE MORAIS
SOCIO
C.P.F. : 112.067.304-63
R.G. : 319380 SSP/PB



Junta Comercial do Estado da Paraíba

Certifico o Registro em 22/10/2015 Sob N° 20150193980

Protocolo : 150193980 de 20/10/2015 NIRE: 25200368231

JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

Chancela : 3CE22047833604D006E11E34325D84CE0682AC81

João Pessoa - PB, 22/10/2015

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 29 de junho de 2016. Em teste *illegible* da verdade
FRANCISCA ABRANTES PEREIRA - ESCRIVENTE

* Selo digital ADL10599-EQBU *

Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/>



DEMONSTRATIVO DO RESULTADO

JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
 RUA CORSINO BATISTA, 393 - TERREO - SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB
 CNPJ: 04.320.189/0001-50 Inscrição Estadual : 161318290
 Local de Registro : JUCEP-PB Data do Registro : 09/02/2001

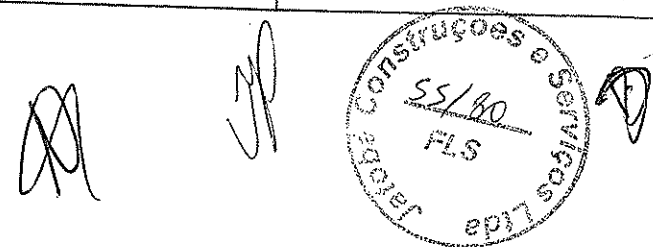
Nº do Registro : 25200368231



FOLHA: 0256

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO	VALOR	VALOR
Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	3.562.290,52	4.278.069,11
	3.562.290,52	4.278.069,11
(-) Deduções das receitas brutas		
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		
ISS S/ FATURAMENTO	226.681,84	0,00
PIS S/ FATURAMENTO	96.846,40	0,00
COFINS S/ FATURAMENTO	23.121,39	0,00
	106.714,05	0,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	3.335.608,68	4.278.069,11
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	1.151.692,23	0,00
	1.151.692,23	0,00
(=) Lucro Bruto	2.183.916,45	4.278.069,11
(+) Receitas Operacionais		
RECEITAS FINANCEIRAS		
DESCONTOS OBTIDOS	211,65	25,52
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	25,52
	211,65	0,00
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALÁRIOS	748.453,99	1.151.332,98
FERIAS	499.723,10	607.003,47
13º SALÁRIO	16.042,67	25.124,49
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	23.395,90	37.023,21
FGTS	0,00	55.903,00
INSS	40.194,34	53.056,83
RESCISÃO DE CONTRATO	97.013,46	299.278,76
FGTS MULTA RESCISÓRIA	72.084,52	48.853,16
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	25.090,06
ALUGUEIS	347.796,44	1.816.907,02
TELEFONE	24.000,00	8.070,00
ENERGIA ELÉTRICA	3.086,91	6.729,74
HONORÁRIOS	87,73	1.198,87
SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FÍSICA	8.528,73	10.984,20
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURÍDICA	0,00	3.600,00
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	5.280,00
ÁGUA E ESGOTO	14.400,00	0,00
CONTRIB. ENTIDADE DA CLASSE	0,00	759,46
PRO-LABORE	0,00	1.459,67
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	74.328,00	57.823,81
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E REFORMA	191.735,75	0,00
Despesas com Veículos	0,00	1.721.001,27
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	31.629,32	0,00
ICMS diferença de alíquota	60.236,58	393.452,71
ISS	0,00	448,34
PIS	0,00	125.148,13
COFINS	0,00	29.044,76
CSLL - CONT SOCIAL	0,00	133.139,92
IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	28.533,11	41.940,39
IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ	0,00	3.800,31
	31.703,47	53.027,05

AB





Junta Comercial do Estado da Paraíba

Certifico o Registro em 22/10/2015 Sob N° 20150193980

Protocolo : 150193980 de 20/10/2015 NIRE: 25200368231

JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

Chancela : 3CE22047833604D006E11E34325D84CE0682AC81

João Pessoa - PB, 22/10/2015

Maria da Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

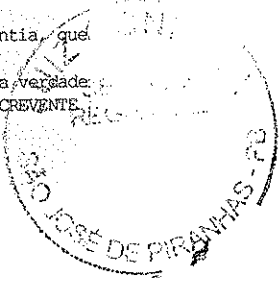
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 29 de junho de 2016. Em teste da verdade:
FRANCISCA ABRANTES PEREIRA - ESCRIVENTE

* Selo digital ADL10603-PS2U *

Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/>



DEMONSTRATIVO DO RESULTADO

JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

RUA CORSINO BATISTA, 393 - TERREO - SÃO JOSE DE PIRANHAS - PB
 CNPJ: 04.320.189/0001-50 Inscrição Estadual : 161318290
 Local de Registro : JUCEP-PB Data do Registro : 09/02/2001

Nº do Registro : 25200368231



FOLHA: 0257

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO	VALOR	VALOR
TAXAS ESTADUAIS	0,00	213,00
CONTRIB. SINDICAL PATRONAL	0,00	1.134,27
IMPOSTOS EM GERAL	0,00	4.687,09
ICMS GARANTIDO	0,00	869,45
DESPESAS GERAIS	116.210,14	410.747,97
MENSALIDADE DE INTERNET	780,00	994,63
FRETES E CARRETOS	0,00	3.350,00
SEGUROS DIVERSOS	29.425,50	35.654,02
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	14.018,00	22.127,57
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	71.986,64	107.710,00
DESPESA DIVERSAS COM VEICULOS	0,00	25.161,96
DESPESAS DIVERSAS	0,00	1.200,00
DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	206.650,59
DESPESAS COM EXAME MEDICO	0,00	3.555,00
DESPESAS COM LICITAÇÃO	0,00	315,68
DESPESAS COM QUALIFICAÇÃO DE FUNCIONARIOS	0,00	2.035,71
DESPESAS COM FARDAMENTOS	0,00	1.980,00
DESPESAS ACESSORIAS	0,00	12,81
DESPESAS FINANCEIRAS	11.538,00	6.359,59
TARIFAS BANCARIAS	5.811,57	4.622,14
IOF - IMP. S/ OP. FINANCEIRAS	1.519,60	1.737,45
JUROS S/ EMPRESTIMOS	4.206,83	0,00
(=) Lucro Operacional	899.892,95	499.294,36
(+) Receitas Nao Operacionais		
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	47,70	0,00
BONIFICAÇÕES	47,70	0,00
(-) Despesas Nao Operacionais		
ENCARGOS PAGAMENTOS EM ATRASO	0,00	3.730,27
JUROS E MULTAS DE MORA	0,00	3.730,27
(=) Lucro antes da Tributação/Participação	899.940,65	0,00
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição	899.940,65	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	899.940,65	495.564,09

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB, 31 de Dezembro de 2014

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Declaramos ainda que esta é uma cópia fiel extraída das folhas nº 0001 a 0274 do livro diário nº 014 datado de 31/12/2014

 GERALDO LAVOR DOS SANTOS
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. : 738.571.814-00 RG : 1380715
 C.R.C. : PB00874904

 GETÚLIO FERREIRA DA SILVA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. : 266.068.948-24
 R.G. : 2049988 SSP/PB





Junta Comercial do Estado da Paraíba

Certifico o Registro em 22/10/2015 Sob Nº 20150193980

Protocolo : 150193980 de 20/10/2015 NIRE: 25200368231

JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

Chancela : 3CE22047833604D006E11E34325D84CE0682AC81

João Pessoa - PB, 22/10/2015

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

A U T E N T I C A Ç Ã O

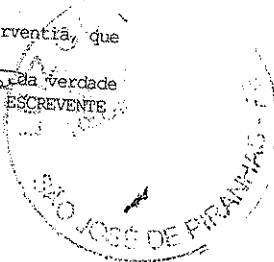
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 29 de junho de 2016. Em testemunha da verdade

FRANCISCA ABRANTES PEREIRA - ESCRIVENTE

* Selo digital ADL10492-OAAR *

Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/>



DEMONSTRATIVO DO RESULTADO

JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

RUA CORSINO BATISTA, 393 - TERREO - SAO JOSE DE PIRANHAS - PB

CNPJ: 04.320.189/0001-50

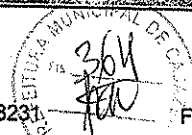
Inscrição Estadual : 161318290

Local de Registro : JUCEP-PB

Data do Registro : 09/02/2001

Nº do Registro : 25200368231

FOLHA: 0258



DEMONSTRATIVO DO RESULTADO

31/12/2014

31/12/2013

VALOR

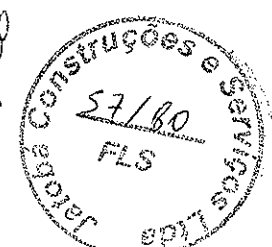
VALOR


ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS

SOCIO

C.P.F. : 112.067.304-63

R.G. : 319380 SSP/PB





Junta Comercial do Estado da Paraíba

Certifico o Registro em 22/10/2015 Sob N° 20150193980

Protocolo : 150193980 de 20/10/2015 NIRE: 25200368231

JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

Chancela : 3CE22047833604D006E11E34325D84CE0682AC81

João Pessoa - PB, 22/10/2015

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

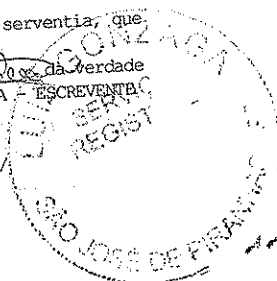
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 29 de junho de 2016. Em test. ~~da~~ da verdade
FRANCISCA ABRANTES PEREIRA - ESCRIVENTIA

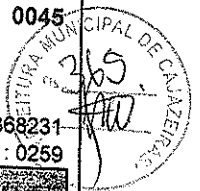
* Selo digital ADL10608-NS7I *

Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/>



JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
 RUA CORSINO BATISTA, 393 - TERREO - SÃO SEBASTIÃO - CEP : 58940-000
 SAO JOSE DE PIRANHAS / PB
 CNPJ: 04.320.189/0001-50 I.E.: 161318290
 Local de Registro: JUCEP-PB Data do Registro: 09/02/2001
 Período Movimento: JANEIRO/2014 a DEZEMBRO/2014

0045



Nº do Registro: 25200368231
 FOLHA : 0259

ÍNDICES CONTÁBEIS	
ATIVO TOTAL	R\$ 4.349.694,38
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 3.006.317,02
CAIXA	R\$ 2.585.779,63
ATIVO NÃO CIRCULANTE (Realizável a Longo Prazo)	R\$ 1.343.377,36
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 256.727,85
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 213.931,15

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$ ILG = $\frac{4.349.694,38}{470.659,00}$ Pontuação : 10
 ILG : 9,2417

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ ILC = $\frac{3.006.317,02}{256.727,85}$ Pontuação : 10
 ILC : 11,7101

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

ILS = $\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$ ILS = $\frac{2.868.774,15}{256.727,85}$ Pontuação : 10
 ILS : 11,1744

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

ILI = $\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$ ILI = $\frac{2588997,71}{256.727,85}$ Pontuação : 10
 ILI : 10,0846

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG = $\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$ ISG = $\frac{4.349.694,38}{470.659,00}$ Pontuação : 10
 ISG : 9,2417

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ICT = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$ ICT = $\frac{470.659,00}{4.349.694,38}$ Pontuação : 10
 ICT : 0,1082

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI = $\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$ IGI = $\frac{1.343.377,36}{3.879.035,38}$ Pontuação : 10
 IGI : 0,3463

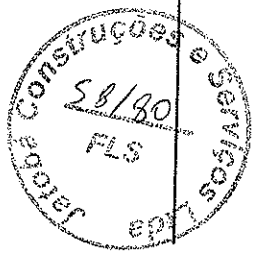
Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Declaramos ainda que esta é uma cópia fiel extraída das folhas nº 0001 a 0274 do livro diário nº 014 datada de 31/12/2014.

São Jose de Piranhas - PB 31/12/2014

[Signature]
 GERALDO LAVOR DOS SANTOS
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :738.571.814-00 RG : 1380715
 C.R.C. :PB00874904

[Signature]
 GETULIANO FERREIRA DA SILVA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. :266.068.948-24
 R.G. :2049988 SSP/PB

[Signature]
 ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
 SOCIO
 C.P.F. :112.067.304-63
 R.G. :319380 SSP/PB



[Handwritten initials]



Junta Comercial do Estado da Paraíba

Certifico o Registro em 22/10/2015 Sob N° 20150193980

Protocolo : 150193980 de 20/10/2015 NIRE: 25200368231

JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

Chancela : 3CE22047838604D006E11E34325D84CE0682AC81

João Pessoa - PB, 22/10/2015



Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

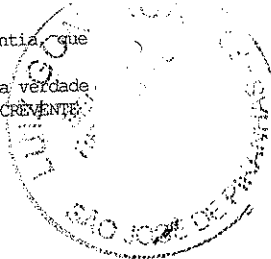
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 29 de junho de 2016. Em test^{es} de ver^{da}de.
FRANCISCA ABRANTES PEREIRA - ESCRIVENTE

* Selo digital ADL10495-7800 *

Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/>





ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

0045

RUA CORSINO BATISTA, 393 - TERREO - SÃO SEBASTIÃO - CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ: 04.320.189/0001-50

I.E.: 161318290

Local de Registro: JUCEP-PB

Data do Registro: 09/02/2001

Nº do Registro: 25200368231

Período Movimento: JANEIRO/2014 a DEZEMBRO/2014

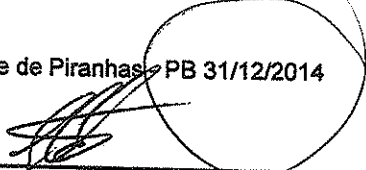
FOLHA : 0260

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS


SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS	R\$ 2.109.094,73
LUCRO NESTE EXERCICIO	R\$ 899.940,65
LUCROS PARA RESERVA DE CAPITAL	R\$ 999.940,65
LUCRO A DISTRIBUIR ENTRE SOCIOS	R\$ 400.000,00
SALDO FINAL A DISPOSIÇÃO DO SOCIOS	R\$ 2.109.094,73

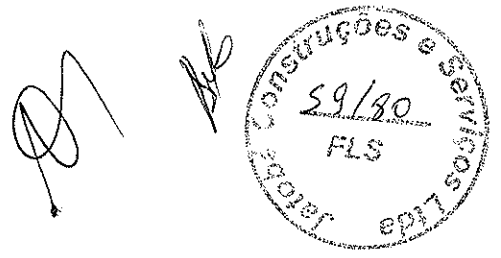
Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Declaramos ainda que esta é uma cópia fiel extraída das folhas nº 0001 a 0274 do livro diário nº 014 datada de 31/12/2014.

São Jose de Piranhas - PB 31/12/2014


 GERALDO LAVOR DOS SANTOS
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :738.571.814-00 RG : 1380715
 C.R.C. :PB00874904


 GETULIANO FERREIRA DA SILVA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. :266.068.948-24
 R.G. :2049988 SSP/PB


 ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
 SOCIO
 C.P.F. :112.067.304-83
 R.G. :319380 SSP/PB





Junta Comercial do Estado da Paraíba

Certifico o Registro em 22/10/2015 Sob N° 20150193980

Protocolo : 150193980 de 20/10/2015 NIRE: 25200368231

JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

Chancela : 3CE22047833604D006E11E34325D84CE0682AC81

João Pessoa - PB, 22/10/2015

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

AUTENTICAÇÃO

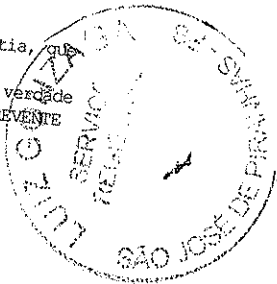
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 29 de junho de 2016. Em teste Francisca da verdade

FRANCISCA ABRANTES PEREIRA - ESCRIVENTE

* Selo digital ADL10505-FGHR *

Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/>



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 14

Contém este livro 274 folhas numeradas do nº 0001 ao nº 0274 e seu movimento contábil do período compreendido entre 01/01/2014 a 31/12/2014 por processamento eletrônico, e que serviu como Livro Diário para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

Endereço : RUA CORSINO BATISTA , 393

Complemento: TERREO

Bairro : SÃO SEBASTIÃO

C. E. P. : 58940-000

Cidade : SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

Registrado na JUCEP-PB

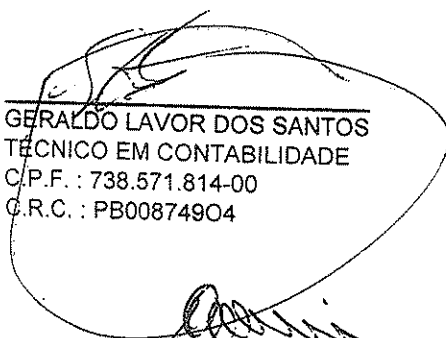
sob nº 25200368231

Arquivado em 09/02/2001


Inscrição Estadual nº 161318290

C. N. P. J. nº 04.320.189/0001-50


Sao Jose de Piranhas/PB, 31 de Dezembro de 2014



GERALDO LAVOR DOS SANTOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. : 738.571.814-00
C.R.C. : PB00874904



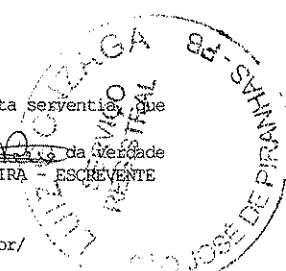
GÊTULIANO FERREIRA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 266.068.948-24
R.G.: 2049988 SSP/PB
FOLHA : 0274



ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
SOCIO
C.P.F.: 112.067.304-63
R.G.: 319380 SSP PB

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 29 de junho de 2016. Em testemunha da verdade
FRANCISCA ABRANTES PEREIRA - ESCRIVENTE

* Selo digital ADL10501-BZAJ *
Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/>



Participa

Brasil Acesso à informação



Receita Federal



CERTIDÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME
CNPJ: 04.320.189/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:05:15 do dia 12/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2016.

Código de controle da certidão: A40D.835E.262D.C11C

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





CERTIDÃO

CÓDIGO: 8276.F7EF.0189.61A4

Emitida no dia 30/05/2016 às 09:00:28

Nome Empresarial:

JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Endereço:

CORCINO BATISTA

Bairro:

SAO SEBASTIAO

Inscr. Estadual:

16.131.829-0

Número:

393

Complemento:

CEP:

58940-000

Município:

SAO JOSE DE PIRANHAS

Situação Cadastral:

CNPJ/CPF:

04.320.189/0001-50

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

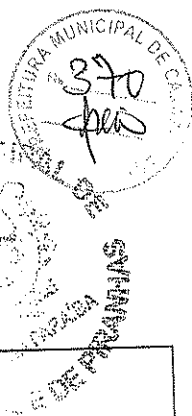
Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

JP
[Handwritten mark]
M
AB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

CNPJ: 08.924.052/0001-66
RUA INÁCIO LIRA, 363 CENTRO SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB CEP:58940-000
FONE: (83) 3552-1061
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
002375	24-05-2016	60 DIAS	00044/2013

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ 04.320.189/0001-50	Nome/Razão Social JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	Numero: 393
Endereço: CORCINO BATISTA		Bairro: SAO SEBASTIAO
Complemento:		

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

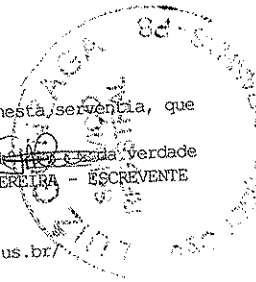
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS 24 de maio de 2016

MARLA CAVALCANTI DE SOUSA
AGENTE ADMINISTRATIVO

AUTENTICAÇÃO

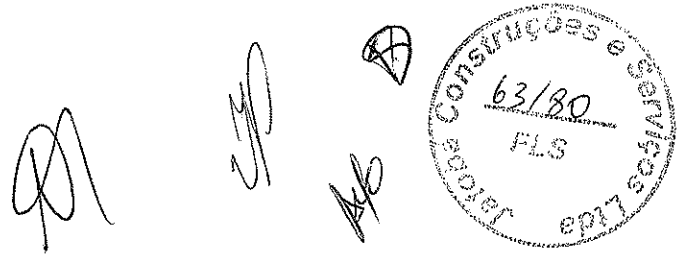
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 29 de junho de 2016. Em test. da verdade
FRANCISCA ABRANTES PEREIRA - ESCRIVENTE

* Selo digital ADL10508-15II *
Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/>



NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: master



IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04320189/0001-50
Razão Social: JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: JATOBA CONSTRUCOES
Endereço: RUA CORSINO BATISTA 393 / SAO SEBASTIAO / SAO JOSE DE PIRANHAS / PB / 58940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/06/2016 a 10/07/2016

Certificação Número: 2016061102564554104968

Informação obtida em 20/06/2016, às 17:09:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.320.189/0001-50
Certidão n°: 17296421/2016
Expedição: 12/02/2016, às 09:09:03
Validade: 09/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.320.189/0001-50, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinaturas manuscritas]

65/180
FLS

CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA



À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB.

Tomada de Preços nº. 001/2016

PROPONENTE: JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP
CNPJ: 04.320.189/0001-50

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF – Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menos de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menos de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, ate a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação /participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informa ocorrências posteriores. Ressalta ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando cível e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condição do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as clausulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições neles estipuladas.

Cajazeiras – PB, 30 de junho de 2016.

Jatobá Construções e Serviços Ltda.

CNPJ: 04.320.189/0001-50

Getuliano Ferreira da Silva
Diretor

[Handwritten signatures]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581



N.: 160617001188-50
PAG: 1

28/06/2016, 12h41min

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA/RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
CONCORDATA/RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS, ANTERIORES A DATA DE 28/06/2016, EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, QUE NADA CONSTA CONTRA:

JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 04.320.189/0001-50

OBSERVAÇÕES:

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
- 2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: Cartão do CNPJ).
- 3- Esta Certidão não terá validade para fins de Instrução de Processos Judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do Processo Judicial Eletrônico - PJE.

Atenção:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço <http://www.tjpb.jus.br> por um prazo máximo de 90 dias.

SOUSA, 28 DE JUNHO DE 2016

ENDEREÇO:

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Raquel Gadelha,
Sousa - PB



Handwritten signatures and initials, including a large 'M' and 'AC'.



PAG: 001
12:20:42

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CÍVEIS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS DESTA COMARCA, NADA HAVER EM NOME DE:

JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 04320189000150

NO QUE SE REFERE ESPECIFICAMENTE A DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS DE: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS

OBSERVAÇÃO: FICA RESSALVADA A POSSIBILIDADE DA EXISTÊNCIA DE FEITOS DIVERSOS DO(S) MENCIONADO(S) NA CERTIDÃO.

Esta Certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais. Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do PJE - Processo Judicial Eletrônico.


SAO JOSE DE PIRA 28 DE JUNHO DE 2016



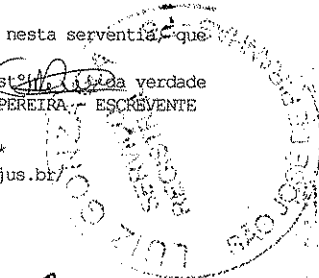
Maria Neuzilene F. dos Santos
CENTRAL DE CERTIDÕES

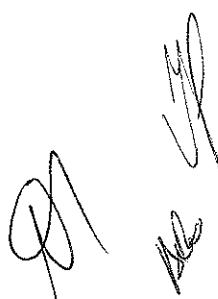
AUTENTICAÇÃO

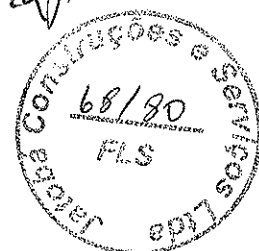
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia que confere com o original. Dou fé.

SAO JOSÉ DE PIRANHAS, 29 de junho de 2016. Em test.  a verdade
FRANCISCA ABRANTES PEREIRA - ESCRIVENTE

* Selo digital ADL10491-10JR *
Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/>









PAG: 001
12:21:05

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CÍVEIS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS DESTA COMARCA, NADA HAVER EM NOME DE:

JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 04320189000150

Esta Certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais. Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do PJE - Processo Judicial Eletrônico.

SAO JOSE DE PIRA 28 DE JUNHO DE 2016

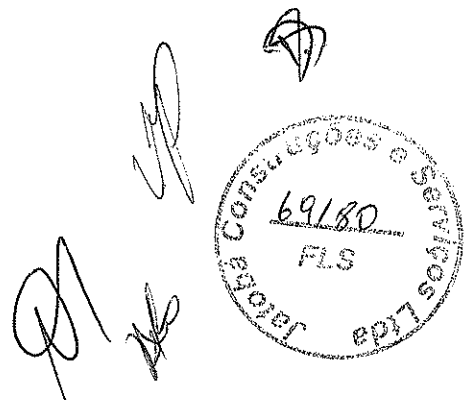
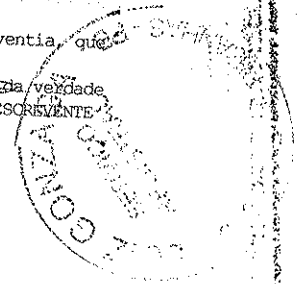
representante

Maria Neuzilene F. dos Santos
CENTRAL DE CERTIDÕES

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
SAO JOSÉ DE PIRANHAS, 29 de junho de 2016. Em teste de veracidade
FRANCISCA ABRANTES PEREIRA - ESCRIVENTE

* Selo digital ADL10503-CKSM *
Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

CNPJ: 08.924.052/0001-66
RUA INÁCIO LIRA, 363 CENTRO SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB CEP:58940-000
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

BOLETIM DE CADASTRO MERCANTIL



ELMAR Informática - Fone (83) 3241-2046

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
00033/2013

CPF/CNPJ
04.320.189/0001-50

DATA DE ABERTURA
20-02-2001

NOME EMPRESARIAL
JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP

TÍTULO DO ESTABELICIMENTO (NOME DE FANTASIA)
JATOBA CONSTRUÇÕES

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

ESCRITURA DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

LOGRADOURO
CORCINO BATISTA DE ARAUJO

NÚMERO
393

COMPLEMENTO
MEDINDO 47,46M²

CEP
58940000

BAIRRO
SAO SEBASTIAO

MUNICÍPIO
SÃO JOSE DE PIRANHAS

UF
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO

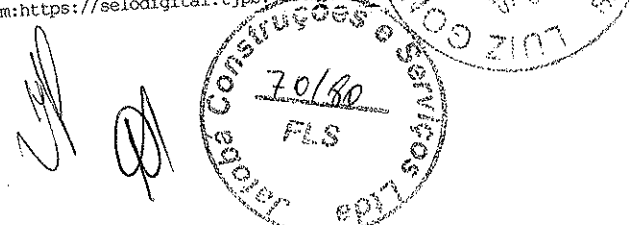
TELEFONE
83-99316-5024

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21-01-2016

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 29 de junho de 2016. Em test. da verdade
FRANCISCA ABRANTES PEREIRA - ESCRIVENTE

* Selo digital ADL10497-WQXP *
Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/>





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 116111/2016

Emissão: 20/06/2016

Validade: 17/12/2016

Chave: xZ6dB3D2Z99bc0zZ8ZDY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Interessado(a)

Empresa: JATOBA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA EPP

Nome Fantasia: JATOBA CONSTRUÇOES

CNPJ: 04.320.189/0001-50

Registro: 000033684-4

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 370.000,00

Data do Capital: 26/08/2010

Faixa: 3

Atividades CNAE:

Objetivo Social: PERFURACOES E EXECUCAO DE FUNDACOES DESTINADAS CONSTRUCAO CIVIL, COMO ATIVIDADE PRINCIPAL E OBRAS DE ALVENARIA E REBOCO. EDIFICACOES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVICOS); MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, INCLUSIVE ANDAIMES; CONSTRUÇOES DE REDES DE AGUA E ESGOTOS; GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTES; TERRAPLENAGENS E OUTRAS MOVIMENTACOES DE TERRA; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA CORSINO BATISTA, 393, PREDIO, SAO SEBASTIAO, SAO JOSE DE PIRANHAS, PB, 58940000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 25/04/2001

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000003679PB

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2016

Quantidade de Parcelas: 1

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS

Registro: 160170142-0

CPF: 112.067.304-63

Data Início: 25/04/2001

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: xxx

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Assinaturas manuscritas e carimbo circular da JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP. O carimbo contém o número 71180 e a sigla FLS.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 116113/2016
 Emissão: 20/06/2016
 Validade: 31/03/2017
 Chave: 9dAbaBzCw9y70WCD2Zx6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS

Registro: 160170142-0

CPF: 112.067.304-63

Endereço: RUA ODON BEZERRA, 245, CASA, CENTRO, SAO JOSE DE PIRANHAS, PB, 58940000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 20/02/1984

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: xxx

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2016

Quantidade de Parcelas: 1

Responsabilidades Técnicas

Empresa: NOBEL CONSTRUCOES LTDA

Registro: 000033770-7

CNPJ: 05.913.808/0001-83

Data Início: 28/09/2004

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: JATOBÁ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP

Registro: 000033684-4

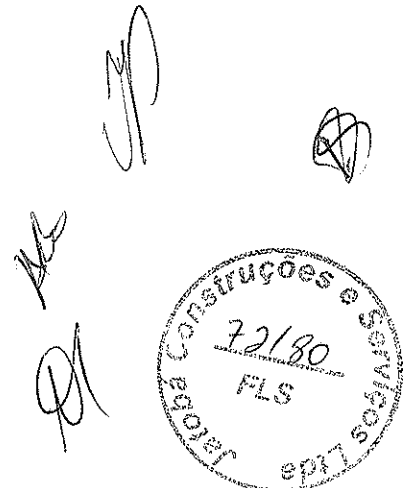
CNPJ: 04.320.189/0001-50

Data Início: 25/04/2001

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





República Federativa do Brasil
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional
 160170142-0

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

Nome: ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS

Filiação: ANTONIO FERREIRA DE MORAIS
 PAULINA CASIMIRO DE MORAIS

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang. 112.067.304-63 319380 SSP/PE O-

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade 03/03/1967 SÃO JOSE DE PIRANHAS PE BRASILEIRA

Crea do Registro Emissão Data de Registro CREA-PB 15/01/2014 20/02/1966

Ass. Presidente: *[Signature]* Registro no Crea 38465 PE



Título Profissional
 Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

[Signature]

Valer como Documento de Identidade e tem Fé Pública (art. 6º da Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 0206 de 07/05/76)

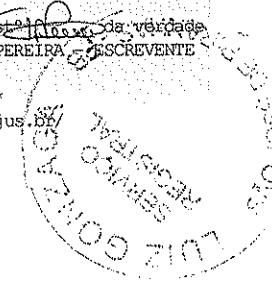
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 29 de junho de 2016. Em testamento da verdade
 FRANCISCA ABRANTES PEREIRA - ESCRIVENTE

* Selo digital ADL10568-8HK5 *

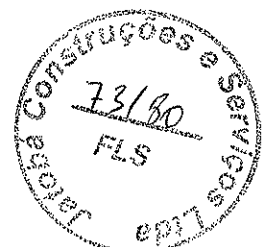
Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/>



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten initials]





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2016

GUIA DE RECOLHIMENTO DA GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO

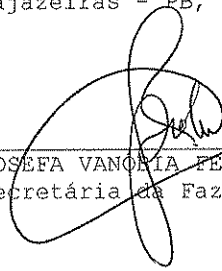
PROPONENTE JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ 04.320.189/0001-50

Certificamos que o proponente acima qualificado, prestou a respectiva garantia de participação na licitação modalidade Tomada de Preços n° 00001/2016, nos termos do instrumento convocatório, cujo resgate somente poderá ocorrer cinco dias úteis após o ato de homologação da referida licitação, mediante ofício solicitando a devolução.

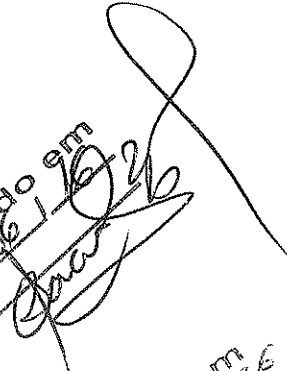
Valor: R\$ 9.612,56 (NOVE MIL SEISCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).
Modalidade da garantia prestada: Seguro garantia.


Este guia é válido até o seu resgate.



Cajazeiras - PB, 27 de Junho de 2016.

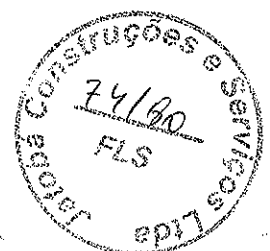


JOSEFA VANÓRIA FERREIRA NÓBREGA DE SOUZA
Secretária da Fazenda Pública

Recebido em
27/06/2016


Recebido em
27/06/2016








PROCESSO SUSEP Nº 15414.902181/2013-49	APÓLICE Nº 0775.71.11.227-1	PROPOSTA Nº 65 4992420-4	
--	---------------------------------------	------------------------------------	--

SEGURADO : MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS
ENDEREÇO : AV CORONEL JUVENCIO CARNEIRO, 253 - CENTRO - CAJAZEIRAS/PB CEP: 58900-000
CNPJ/CPF : 08.923.971/0001-15

TOMADOR : JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO : RUA CORSINO BATISTA, 393 TERREO - SAO SEBASTIAO - SÃO J. PIRANHAS/PB CEP: 58940-000
CNPJ/CPF : 04.320.189/0001-50

CORRETOR: AKEMI CORRETORA DE SEGUROS LTDA
SUSEP: 57399J
SUSEP OFICIAL: 10.0573990

"A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, através desta apólice de Seguro Garantia, garante pelo presente instrumento ao SEGURADO, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR até o valor abaixo descrito."

DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$ 9.612,56	30/06/2016	29/09/2016

OBJETO DO SEGURO

A presente apólice garante a indenização ao Segurado, até o limite da Importância Segurada, se o Tomador for o vencedor da licitação pública e se recusar a assinar o contrato, conforme garantia exigida no Edital/ Concorrência/ Pregão Eletrônico/ Tomada de Preço e Convite previsto neste objeto. PROCESSO ADMINISTRATIVO 160328TP00001 - LICITACAO 00001/2016 0- TOMADA DE PREÇOS

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de CONCORRENCIA / LICITANTE: até 100% do valor da Descrição da Garantia. Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

Condição Especial:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo e escolhido.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice. Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.



SÃO PAULO, 27 DE JUNHO DE 2016

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.209-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais. Sem com a realização de transações eletrônicas seguras.

Signatários autorizados:

Roberto Luchetti: Nº de Série do Certificado: 42057c01bf84e7754c762b190c7985 Data e Hora: 25/06/2016 11:06
 Luiz Pomarole: Nº de Série do Certificado: 35104a04133e288d3507051072b036f Data e Hora: 25/06/2016 11:06

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
 Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
 CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.136 de 06/12/1945
 Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO



PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.71.11.227-1	65 4992420-4

SEGURADO : MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS
ENDEREÇO : AV CORONEL JUVENCIO CARNEIRO, 253 - CENTRO - CAJAZEIRAS/PB CEP: 58900-000
CNPJ/CPF : 08.923.971/0001-15

TOMADOR : JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO : RUA CORSINO BATISTA, 393 TERREO - SAO SEBASTIAO - SÃO J. PIRANHAS/PB CEP: 58940-000
CNPJ/CPF : 04.320.189/0001-50

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
 Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862016007107750112271000000 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - www.susep.gov.br.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 25 2 0036823-1	CNPJ 04.320.189/0001-50	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/02/2001	Data de Início de Atividade 09/02/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) R CORSINO BATISTA, 393, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, PB, 58.940-000			
Objeto Social O OBJETO DA SOCIEDADE COMPOR- DAS SEGUINTE ATIVIDADES: EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E SERVIÇOS), PREPARAÇÃO DE TERRENOS, FUNDAÇÕES DESTINADAS A CONSTRUÇÃO CIVIL, TERRAPLENAGEM E OUTRAS MOVIMENTAÇÕES DA TERRA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE AGUAS E ESGOTOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GÁS, OBRAS DE ALVENARIA E REBOCO, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES EM GERAL, INSTALAÇÕES DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE REVESTIMENTOS A APLICAÇÃO DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, LIMPEZA URBANA, EXCETO GESTÃO DE ATERROS SANITARIOS, OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS A LIMPEZA URBANA E ESGOTO, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRA ESTRUTURAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICAS, EXCETO TEMPORARIAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUAS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIAS ELETRICA, ATIVIDADES DE LIMPEZA EM IMOVEIS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.			
Capital: R\$ 370.000,00 (TREZENTOS E SETENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 370.000,00 (TREZENTOS E SETENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
GETULIANO FERREIRA DA SILVA 266.068.948-24	277.500,00	SOCIO	Administrador
ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS 112.067.304-63	92.500,00	SOCIO	
Término do Mandato			XXXXXXX
Término do Mandato			XXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 22/10/2015	Número: 20150193980	REGISTRO ATIVO	
Ato: BALANÇO		Status	
Evento (s): BALANCO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CAJAZEIRAS - PB, 26 de outubro de 2015

Maria de Fatima V. Venancio

MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEP

Certificamos que as informações contidas nesta Certidão constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Cajazeiras, 26 / 10 / 15

Jose Ezequiel de Souza
Chefe Regional

Maria de Fatima V. Venancio
Secretária Geral

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 29 de junho de 2016. Em *estipulação* da verdade
FRANCISCA ABRANTES PEREIRA ESREVENTE

* Selo digital ADL10577-7VH2 *
Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/>

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DA PARAIBA

A Sociedade **JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 09/02/2001, NIRE: 25.2.0036823-1, CNPJ: 04.320.189/0001-50, estabelecida na RUA HILDEBRANDO PEREIRA, SN, SANTO ANTONIO, SAO JOSE DE PIRANHAS, PB, CEP: 58.940-000, requer Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SAO JOSE DE PIRANHAS - PB, 28 de Fevereiro de 2008.

Getuliano Ferreira da Silva Antonio Casimiro de Moraes
Sócio: GETULIANO FERREIRA DA SILVA Sócio: ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 02/04/2008

Mércia Flávia Lisboa R. de Araújo
Julgadora Singular
Substituta

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/04/2008 SOB Nº: 20080116990
Protocolo: 08/011699-0, DE 01/04/2008

Empresa: 25 2 0036823 1
JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA EPP

Adrião Pires Bezerra
SECRETÁRIO GERAL

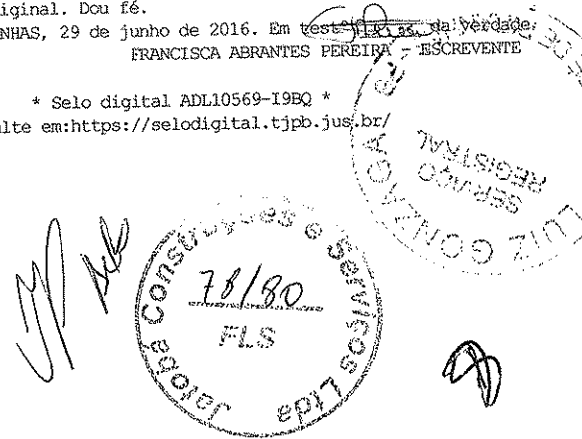
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Inácio Lira, 195 - Centro - São José de Piranhas-PB
CEP - 58940-000 - Fone: (83) 3552.1179
segundotabelionatonotas@yahoo.com.br

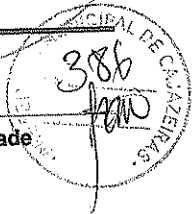
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 29 de junho de 2016. Em testemunha da verdade:
FRANCISCA ABRANTES PEREIRA - ESCRIVENTE

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
Getuliano Ferreira da Silva e Antonio Casimiro de Moraes
do que dou fé
São José de Piranhas (PB), 28 MAR 2008
Em test. [assinatura] da verdade

2º Tabelionato de Notas
 Analândia Gonçalves Villar Lira
 Marcio Oliveira da Silva
ESCREVENTES ENCARREGADOS

* Selo digital ADL10569-19BQ *
Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/>





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão
2016 / 001884

Nº de Controle da Autenticidade
438.353.487.498

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J. / C.P.F. 04.320.189/0001-50		Nome do Contribuinte JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA			
Endereço RUA CORSINO BATISTA		Número 393SN	Apto/Sala	Bloco	Complemento
Bairro SÃO SEBASTIÃO	CEP 58940000	Cidade SÃO JOSE DE PIRANHAS			UF PB
Atividade Principal -					
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.					

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS:

IMOBILIÁRIAS:

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIAS

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias.

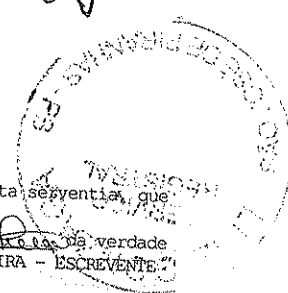
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras. Número do Processo: 2016//06.

Validade : 26/08/2016

Certidão emitida em

27/06/2016 11:19:49

Sttiwe Washington F. de Sousa
Diretor da Divisão de Tributos
Mercantis e Imobiliários
Mat. 14991



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 29 de junho de 2016. Em testemunha da verdade
FRANCISCA ABRANTES PEREIRA - ESCRIVENTE




ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



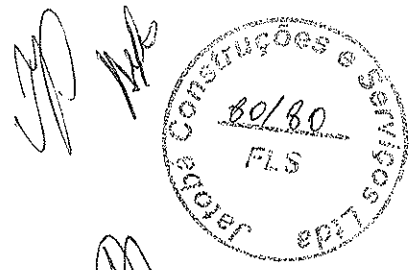
CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.320.189/0001-50	NOME JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP		
LOGRADOURO RUA CORCINO BATISTA			NÚMERO 393
CEP 58940--000	BAIRRO SÃO SEBASTÃO	MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	UF PB
COMPLEMENTO		INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.131.829-0	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS 24.18-0-10 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO			
OBJETIVO CONSTRUTORES			
EMIÇÃO 22/06/2016		VALIDADE 60 (sessenta) dias	


PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 29 de junho de 2016. Em testemunha da verdade
FRANCISCA ABRANTES PEREIRA - ESCRIVENTE

* Selo digital ADL10558-485J *
Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/UV>





À

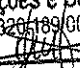
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

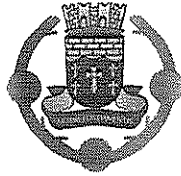
TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2016

TERMO DE ENCERRAMENTO:

CONTÉM ESTE CADERNO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO 80(OITENTA) PÁGINAS, TODAS ENUMERADAS ESFEROGRAFICAMENTE EM ORDEM CRESCENTE DE 01(UM) ATÉ 80(OITENTA).

Cajazeiras - PB, 30 de junho de 2016.

Jatobá Construções e Serviços Ltda.
CNPJ: 04.320.189/0001-50

Getuliano Pereira da Silva
Diretor



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ANÁLISE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) DAS EMPRESAS

PATICIPANTES DA LICITAÇÃO TP 00001/2016

TP 00001/2016

Processo Administrativo Nº 160328TP00001.

Objeto: Contratação de empresa pra construção de Escola Núcleo 3 – Divinópolis – Cajazeiras – PB 06 (seis) Salas, processo 23400008739201466, ID 101744, TC 29821, conforme solicitação da Secretaria de Educação do município de Cajazeiras – PB.

Ao analisar o ACERVO TÉCNICO do profissional responsável pela empresa JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ 04.320.189/0001-50 com base no EDITAL DE LICITAÇÃO acima descrito, mais precisamente no item 6.7.1, concluo que a empresa mencionada **POSSUI ACERVO TÉCNICO** compatível com as exigências do EDITAL e neste caso está "habilitada" tecnicamente a executar os serviços do OBJETO DISCRIMINADO.

Cajazeiras, 30 de Junho de 2016.

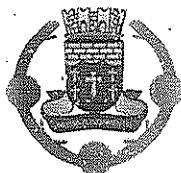
Denis W. de Souza

Denis Willian de Souza
Engenheiro Civil – CREA 161.207.957-1

HP

AD

RR



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ANÁLISE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) DAS EMPRESAS

PATICIPANTES DA LICITAÇÃO TP 00001/2016

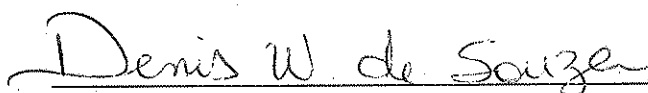
TP 00001/2016

Processo Administrativo Nº 160328TP00001.

Objeto: Contratação de empresa pra construção de Escola Núcleo 3 – Divinópolis – Cajazeiras – PB 06 (seis) Salas, processo 23400008739201466, ID 101744, TC 29821, conforme solicitação da Secretaria de Educação do município de Cajazeiras – PB.

Ao analisar o ACERVO TÉCNICO do profissional responsável pela empresa BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ 22.404.799/0001-14 com base no EDITAL DE LICITAÇÃO acima descrito, mais precisamente no item 6.7.1, concluo que a empresa mencionada **POSSUI ACERVO TÉCNICO** compatível com as exigências do EDITAL e neste caso está "habilitada" tecnicamente a executar os serviços do OBJETO DISCRIMINADO.

Cajazeiras, 30 de Junho de 2016.



Denis Willian de Souza
Engenheiro Civil – CREA 161.207.957-1

MP



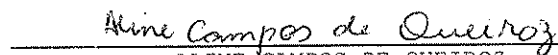
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



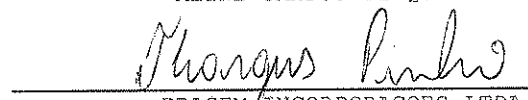
ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2016

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa para construção de Escola Núcleo 3 - Divinópolis - Cajazeiras -PB, com 06 (seis) salas, processo 23400008739201466, ID 101744, TC 29821, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Jornal A União - 15/06/2016; Diário Oficial da União -- 15/06/2016; Diário Oficial do Estado - 15/06/2016. Licitantes cadastrados neste processo: BRASEM INCORPORACOES LTDA - CNPJ: 22.404.799/0001-14; JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ: 04.320.189/0001-50. Às 13:15 horas do dia 30/06/2016, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n° 038/2016 de 18/02/2016, composta pelos servidores: PATRICK NOBRE DA SILVA - Presidente; ALINE CAMPOS DE QUEIROZ - Membro; NEIROBOISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP - Envelope sem representante: participação válida; BRASEM INCORPORACOES LTDA - Representante: THARGUS DE ALMEIDA PINHO, Engenheiro, CPF n° 043.292.893-69. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Documentação os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: Licitante inabilitado por sua documentação não atender ao disposto no instrumento convocatório: JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP. A empresa não atendeu ao disposto no item 8.2.4. O balanço patrimonial apresentado refere-se ao exercício financeiro de 2014, quando já deveria apresentar o relativo ao exercício de 2015. O envelope contendo a Proposta de Preço do licitante considerado inabilitado, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante após a conclusão da fase proposta, ficando o mesmo na posse da CPL. O Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


PATRICK NOBRE DA SILVA

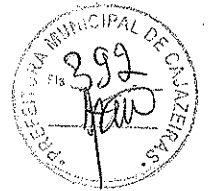

ALINE CAMPOS DE QUEIROZ


NEIROBOISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR


BRASEM INCORPORACOES LTDA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



HISTÓRICO DA ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:


Contratação de empresa para construção de Escola Núcleo 3 - Divinópolis - Cajazeiras -PB, com 06 (seis) salas; processo 23400008739201466, ID 101744, TC 29821, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação..

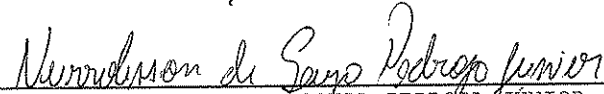
1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

- Não há registro nesta etapa.

2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA

- Não há registro.


PATRICK NOBRE DA SILVA


NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR


ALINE CAMPOS DE QUEIROZ


BRASEM INCORPORACOES LTDA



PREGÃO PRESENCIAL Nº 17.2016

Toma pública que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, às 10:30 horas do dia 15 de Julho de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de Pneu, Câmaras e Protetores de Forma Parcelada. Para Atender As Necessidades das Secretarias Municipais, Conforme Edital. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 024. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. Email: pmbsps@hotmai.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18.2016

Toma pública que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, às 09:00 horas do dia 19 de Julho de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de Peças Para Manutenção de Veículos Leves e Pesados, (Peças Geminas Ou Originais de 1ª Linha Para Aplicação Na Manutenção Preventiva Ou Corretiva dos Veículos Leves e Pesados Próprios, (Peças Fabricante, Chevrolet, Peugeot, Mercedes Benz, Renault Master, Volkswagen, Volare, Massey Ferguson e Caterpillar) Incluinte Serviços de Retífica de Motor e Mecânica, Elétrica. Conforme Edital. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 024. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. Email: pmbsps@hotmai.com

Barra de Santa Rosa-PB, 3 de Julho de 2016. ENIO SILVA HENRIQUES Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boqueirão. João Paulo Barbosa Leal Segundo CONTRATADO: ZENAIDE E PORTO CONSTRUÇÕES LTDA EPP ATILA ZENAIDE JUNIOR - CNPJ 18.898.774/0001-47. OBJETO: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS: VALOR GLOBAL: R\$. 481.440,51 (quatrocentos e oitenta e um mil quatrocentos e cinquenta e um reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses DATA DA ASSINATURA: 27/06/2016 DOTAÇÃO: 2012 - 15 451 0024 1.023 - 4.4.90.51.00. LEGISLAÇÃO: Tomada de Preços 001/2016, Lei 8.666/93 e Legislação posteriores: CONTRATO DE REPASSE Nº. CR1022-753-89 2015-MCIDADES.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 12016

HOMOLOGAÇÃO à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2016, que tem por objeto a SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município. ADEQUADO seu objeto a empresa: ZENAIDE E PORTO CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ 18.898.774/0001-47, com o valor Global de R\$: 481.440,51 (quatrocentos e oitenta e um mil quatrocentos e cinquenta e um reais) para que produza os efeitos legais no termo do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Boqueirão - PB, 27 de junho de 2016. JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3.2016

OBJETO: Construção de empresa para construção de Escola Núcleo 1 - Divanópolis - Cajazeiras -PB. LICITANTE HABILITADO: - BRASEM INCORPORACOES LTDA. LICITANTE INABILITADO: - J.F.SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP. A empresa deves de atender ao item 8.2.4.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, cabendo recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 13/07/2016, às 11:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-4383

TOMADA DE PREÇOS Nº 3.2016

OBJETO: Construção de uma Escola Núcleo 1 - Catolé dos Gonçalves - Cajazeiras-PB. LICITANTE HABILITADO: - BRASEM INCORPORACOES LTDA.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/arquivos/publicos/100/10016070400219

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, cabendo recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-4383

Cajazeiras - PB, 17 de junho de 2016.

TOMADA DE PREÇOS Nº 600072016

OBJETO: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB. LICITANTES INABILITADOS: - BRASEM INCORPORACOES LTDA, por não atender ao item 8.3.2. - J.F.SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-ME, por não atender aos itens 8.2.1 e 8.2.12

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, cabendo recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, foi concedido prazo para apresentação de nova documentação de habilitação na forma do § 3º do art. 48, da Lei 8.666/93. Em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes contendo a nova documentação de habilitação será realizada no dia 18/07/2016, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-4383

TOMADA DE PREÇOS Nº 22016

OBJETO: Construção de uma quadra escolar coberta - Ginásio Patamutê.

LICITANTE HABILITADO: - BRASEM INCORPORACOES LTDA. LICITANTE INABILITADO: - J.F.SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-ME. A empresa não atendeu aos itens 6.7.2, 8.2.1; 8.2.3; e, 8.2.12, todos do instrumento convocatório.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, cabendo recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 13/07/2016, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-4383

Cajazeiras - PB, 30 de junho de 2016. PATRICK NOBRE DA SILVA Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 32016

OBJETO: Construção de uma Escola Núcleo 1 - Catolé dos Gonçalves - Cajazeiras-PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: BRASEM INCORPORACOES LTDA - Valor: R\$ 885.737,74.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, cabendo recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-4383.

Cajazeiras - PB, 17 de junho de 2016. PATRICK NOBRE DA SILVA Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento, 1º Termo Aditivo De Valor Ao Contrato Nº 2.05.038.2015/SEM/SPM/G. Partes: Semas/Imas/Pmieg E Marcia Moura Ramadan. Objeto Contratual: Aquisição De Combustível (Gasolina Comum) Para Atender A Demanda Das Ações Da Secretaria Municipal De Assistência Social. Objeto Do Aditivo: Alteração De Valor R\$ 23.616,00 (Vinte E Três Mil, Seiscentos E Dezesesseis Reais). Funcional Programática: 08 244 1014 2205 E Outras. Elemento De Despesa: 3390-70. Fonte De Recursos: 029. Fundamento: Art. 65, I, "B" §§ 1º E 2º. Da Lei Nº 8.666/93, Alterada. Signatários: Eva Gouveia E. Márcia Moura Ramadan Data De Assinatura: 28 De Junho De 2016.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO PRESENCIAL 2.05.008/2016/CPL/SEM/PMCC

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS do Município de Campina Grande, através do uso de suas atribuições legais torna pública a população e a quem possa se interessar que após a reunião de abertura das Propostas e Habilitação ocorrida no dia 22/06/2016 alusivo ao Pregão Presencial nº 2.05.005/2016, Tipo Menor Preço por Item, cujo o objeto Aquisição de Computadores, Estabilizadores, Impressoras Multifuncional, Tanque de Tinta, Notebook, Scanner de Mesa, Notebooks, Tablets, Projetores, Mini Projetor, Microfone, Caixa de Som, Telefone e Máquina de Plastificar Documentos, para atender as necessidades do Centro Público de Emprego, Trabalho e Renda, conforme CONVÊNIO MTE/SPPE/CODEFAT/128 2012 - CONVÊNIO NO SICONV 776784/2012, teve como vencedores do Procedimento Licitatório as empresas: FERNANDA FERREIRA SOUZA AGRA-EPP; CNPJ: Nº10.140.642/0001-40; ITENS: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12 E 13, totalizando um valor Global R\$ 34.625,00 (Trinta e quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais).

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS do Município de Campina Grande, através do uso de suas atribuições legais torna pública a população e a quem possa se interessar que após a reunião de abertura das Propostas e Habilitação ocorrida no dia 22/06/2016 alusivo ao Pregão Presencial nº 2.05.008/2016, Tipo Menor Preço por Lote, cujo o objeto Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das diversas unidades da secretaria municipal de Assistência Social, teve como vencedores do Procedimento Licitatório a empresa EWERTON OLIVEIRA DE SOUZA-ME; CNPJ: Nº 23.659.579/0001-02; LOTES UNICO totalizando um valor Global R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

PREGÃO PRESENCIAL 2.05.008/2016/CPL/SEM/PMCC

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS do Município de Campina Grande, através do uso de suas atribuições legais torna pública a população e a quem possa se interessar que após a reunião de abertura das Propostas e Habilitação ocorrida no dia 22/06/2016 alusivo ao Pregão Presencial nº 2.05.008/2016, Tipo Menor Preço por Lote, cujo o objeto Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das diversas unidades da secretaria municipal de Assistência Social, teve como vencedores do Procedimento Licitatório a empresa EWERTON OLIVEIRA DE SOUZA-ME; CNPJ: Nº 23.659.579/0001-02; LOTES UNICO totalizando um valor Global R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

PREGÃO PRESENCIAL 2.05.008/2016/CPL/SEM/PMCC

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS do Município de Campina Grande, através do uso de suas atribuições legais torna pública a população e a quem possa se interessar que após a reunião de abertura das Propostas e Habilitação ocorrida no dia 22/06/2016 alusivo ao Pregão Presencial nº 2.05.008/2016, Tipo Menor Preço por Lote, cujo o objeto Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das diversas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, teve como vencedores do Procedimento Licitatório a empresa EWERTON OLIVEIRA DE SOUZA-ME; CNPJ: Nº 23.659.579/0001-02; LOTES UNICO totalizando um valor Global R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

Campina Grande 22 de junho de 2016. JOÃO ALFREDO AGRA DE MEDEIROS NAPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.055/2016. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e ROSILDO DE LIMA SILVA - EPP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA PROJovem URBANO. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA. VALOR: R\$ 15.092,00 (quinze mil, noventa e dois reais). VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2.06.013/2016. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.366.1016.2042/3390.30/000/050/GOVERNO FEDERAL. SIGNATÁRIOS: Iolanda Barbosa da Silva e Rosildo de Lima Silva. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2016.

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.058/2016. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e LOJÃO DO COLEGIAL PAPELARIA LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS CRIÇAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA. VALOR: R\$ 201.336,00 (duzentos e um mil, trezentos e trinta e seis reais). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2.06.015/2016. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.1015.2042/3390.30/000/050/GOVERNO FEDERAL. SIGNATÁRIOS: Iolanda Barbosa da Silva e Nac Soares Costa. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2016.

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.039/2016. PARTES: Secretaria Municipal de Educação E IML COMERCIAL LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS CRIÇAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA. VALOR: R\$ 201.336,00 (duzentos e um mil, trezentos e trinta e seis reais). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.015/2016. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.1015.2042/3390.30/000/050/GOVERNO FEDERAL. SIGNATÁRIOS: Iolanda Barbosa da Silva e Gisele Costa Gomes. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2016.

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.14.027/2016. PARTES: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e SERVICLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTROS, PARA ATENDER A FRGTA DE CAMIÕES E MÁQUINAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA. VALOR: R\$ 544.333,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Câmara Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE DESERTIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

A Pregoeira da Câmara Municipal de Cajazeiras declara deserta a licitação pregão 04/2016, por manifesto desinteresse dos participantes.

Cajazeiras, 30 de junho de 2016.

FRANCISCA QUEIROGA DA SILVA
Pregoeira Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha, com fornecimento parcelado, destinados a Câmara Municipal de Cajazeiras. Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 14/07/2016. A entrega do edital e maiores informações na rua Praça Ana de Albuquerque, S/N - Centro - Cajazeiras - PB.

Cajazeiras, 30 de junho de 2016.

FRANCISCA QUEIROGA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2016

OBJETO: Construção de uma Escola Núcleo 1 - Catolé dos Gonçalves - Cajazeiras-PB.
LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação:

BRASEM INCORPORACOES LTDA - Valor: R\$ 885.737,74.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Telefone: (083) 3531-4383. Email: cplcajazeiras@gmail.com.

Cajazeiras - PB, 30 de Junho de 2016

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2016

OBJETO: Construção de uma Escola Núcleo 1 - Catolé dos Gonçalves - Cajazeiras-PB.

LICITANTE HABILITADO:

ASEM INCORPORACOES LTDA.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-4383.

Email: cplcajazeiras@gmail.com

Cajazeiras - PB, 30 de Junho de 2016

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00050/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00050/2016, que objetiva: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra especializada em serviços elétricos, hidráulicos, em alvenaria, em marcenaria e carpintaria, e serviços de artefice em serviços gerais, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório. Licitação Deserta.

Cajazeiras - PB, 01 de Julho de 2016

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00050/2016.

OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra especializada em serviços elétricos, hidráulicos, em alvenaria, em marcenaria e carpintaria, e serviços de artefice em serviços gerais,

de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
ABERTURA: 28/06/2016 as 08:00 horas.
JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta.
DATA: 01/07/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2016

OBJETO: Construção de uma quadra escolar coberta - Ginásio Patamutê.

LICITANTE HABILITADO:

- BRASEM INCORPORACOES LTDA.

LICITANTE INABILITADO:

- J.F.SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-ME. A empresa não atendeu aos itens 6.7.2, 8.2.1; 8.2.3; e, 8.2,12, todos do instrumento convocatório.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 13/07/2016, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Telefone: (083) 3531-4383. Email: cplcajazeiras@gmail.com.

Cajazeiras - PB, 30 de Junho de 2016

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 60007/2016

OBJETO: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB.

LICITANTES INABILITADOS:

- BRASEM INCORPORACOES LTDA, por não atender ao item 8.3.2.

- J.F.SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-ME, por não atender aos itens 8.2.1 e 8.2.12

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, foi concedido prazo para apresentação de nova documentação de habilitação na forma do § 3º do art. 48, da Lei 8.666/93. Em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes contendo a nova documentação de habilitação será realizada no dia 18/07/2016, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Telefone: (083) 3531-4383.

Cajazeiras - PB, 30 de Junho de 2016

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016

OBJETO: Contratação de empresa para construção de Escola Núcleo 3 - Divinópolis - Cajazeiras -PB

LICITANTE HABILITADO:

- BRASEM INCORPORACOES LTDA.

LICITANTE INABILITADO:

- JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP. A empresa deixou de atender ao item 8.2.4.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 13/07/2016, às 11:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Telefone: (083) 3531-4383. Email: cplcajazeiras@gmail.com.

Cajazeiras - PB, 30 de Junho de 2016

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Pitimbu

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PITIMBU

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE PITIMBU; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -ME - R\$ 38.980,03

Pitimbu - PB, 10 de Junho de 2016

JOSE FERNANDO DA SOUZA
Vereador Presidente

ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS.



JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.320.189/0001-50, estabelecida à Rua Corsino Batista, 393 - Bairro São Sebastião- cidade de São José de Piranhas/PB, através do seu administrador Getuliano Ferreira da Silva, identidade 2.049.988-SSP/PB e CPF nº 266.068.948-24, que esta subscreve, inconformada com referida decisão, vem, tempestivamente, com fulcro no edital da Tomada de Preços nº 01/2016 e no artigo 109, inciso I, alínea "a" e artigo 110, ambos da Lei 8.666/93, dela interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** ao ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, na conformidade das razões que em anexo seguem.

Assim, requer a V.Sra. que seja o presente recurso recebido nos efeitos devolutivo e suspensivo, conforme preceitua o parágrafo 2º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e encaminhada à autoridade superior que praticou a inabilitação, após cumprimento das formalidades legais.

Termos em que, pede deferimento.

São José de Piranhas, 08 de julho de 2016.

Jatobá Construções e Serviços Ltda
CNPJ: 04.320.189/0001-50

Getuliano Ferreira da Silva
Diretor

Getuliano Ferreira da Silva
Sócio Administrador

Protocolo 187
Recebido em
08/07/16
[Signature]

[Signature]

**ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS.**



"Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

§ 4º O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade."

JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.320.189/0001-50, estabelecida à Rua Corsino Batista, 393 - Bairro São Sebastião - Cidade São José de Piranhas/PB, através do seu Sócio-Diretor Sr. Getuliano Ferreira da Silva, identidade 2.049.988 SSP/PB e CPF nº 266.068.984-24, com fulcro no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no item 13.0 do Edital, legítima participante do Certame Licitatório acima referenciado, por seu representante legal, vem, tempestivamente e respeitosamente, à presença de V. Sa., a vista do decisório que declarou não está habilitada para as fases subseqüente do certame, alegando descumprimento do item 8.2.4, conforme publicação no DOU do dia 04 de julho de 2016, Seção 3, Página 219, interpor o presente...

RECURSO ADMINISTRATIVO

conforme lhe faculta o Artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações, requerendo, desde já, caso não reconsiderada a decisão por V. Sra., que as presentes razões sejam enviadas à análise da Autoridade Superior, face aos motivos que adiante passa a expor e ao final requerer:



I - DA TEMPESTIVIDADE

EMINENTE JULGADOR:

Antes do enfrentamento do mérito da questão em comento, cumpre destacar a tempestividade deste Recurso, tendo em vista que o prazo processual de 5 (cinco) dias úteis de que dispõe a impugnante para apresentar defesa, teve início no dia 05/07/2016, após informação contida no Diário Oficial da União do dia 04/07/2016, seção 3, página 219, disponível para os participantes e interessados.

Data vênua, mas não pode prosperar a decisão anteriormente tomada pela Comissão, pois nenhuma irregularidade ou descumprimento na apresentação dos documentos de habilitação, em especial, o Balança Patrimonial apresentado pela empresa estão em desacordo com o solicitado, conforme se poderá observar, uma vez que a mesma está em estrita observância com a legalidade e as exigências do Edital.

II - DA LEGITIMIDADE

A empresa Recorrente participou das sessões públicas apresentando proposta de preços e documentação de habilitação, ainda sob a guarda da Administração. Portanto, legítima se mostra a sua pretensão.

III - DOS FATOS

A RECORRENTE apresentou os envelopes contendo Proposta e Documentação de Habilitação no tempo estabelecido no Edital Tomada de Preços 01/2016, através de seu representantes legal Sr. Getuliano Ferreira da Silva, com o objetivo de participar do certame.

Ocorre que a Douta Comissão de Licitação, conforme decisão manifestada na Ata nº 001 de páginas 393 do processo licitatório, inabilitou a empresa JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA sem nenhuma justificativa legal, e conforme o referido documento, o que os causa estranheza, foi a forma como se deu a reunião, pois não houve nenhuma manifestação referente a documentação da empresa BRASEM INCORPORAÇÃO LTDA - CNPJ nº 22.404799/0001-14 no tocante se estaria ou não habilitada, manifestação esta, apenas na publicação do resultado.

Conforme a INSTRUÇÃO NORMATIVA da RFB nº 1633, de 03 de maio de 2016, a EDT - Escrituração Contábil Fiscal será transmitida anualmente ao Sped - Sistema Público de Escrituração Digital, até o último dia útil de Julho do ano seguinte ao ano-calendário. Neste aspecto, o Balanço Patrimonial apresentado pela empresa estava válido no dia da fase de habilitação, pois não podemos confundir ano de exercício com ano-calendário.



Vejamos o que diz o Art. 3º da IN/RFB:

“Art. 3º A ECF será transmitida anualmente ao Sistema Público de Escrituração Digital (Sped) até o último dia útil do mês de julho do ano seguinte ao anual-cariário a que se refira.” (GRIFO NOSSO)

Portanto, os documentos referentes ao Balanço Patrimonial apresentados pela empresa estavam dentro de sua validade o que não ensejaria na sua inabilitação.

Importante ressaltar que o entendimento do Governo Federal diverge ao da Edilidade Municipal, mesmo por que, conforme consulta no SICAF – Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores da União, o mesmo Balanço Patrimonial apresentado no certame estava válido na data de análise. (DOCUMENTO ANEXO).

Seria até improprio imaginar que uma empresa estaria HABILITADA para concorrer em licitações no Governo Federal e não nas licitações Municipais, pois a Lei não é aplicada e forma diferente nas esferas administrativas, mesmo por que os recursos para o cumprimento do objeto em licitação foi descentralizado pela União.

Neste diapasão, primeiramente a Comissão de Licitação teria que justificar que a empresa não tem boa saúde financeira para contratar com o serviço público, e não se utilizar de instrumentos externos, alheio a própria legislação de licitações para justificar a inabilitação neste item do edital, que ao nosso ver, não se encontra nenhum respaldo jurídico para mantê-la.

A Lei 8666/93 é taxativa no que se refere a exigência do Balanço Patrimonial, onde só é exigível o Balanço que havia cumprido os requisitos legais, e neste caso, o balanço de 2015 ainda não havia sido transmitido e escriturado junto a Receita Federal do Brasil.

Senão vejamos o que diz o inciso I do Art. 31 da Lei 8666/93:

Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, **já exigíveis e apresentados na forma da lei**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais

de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
(GRIFO NOSSO)



Colaciona-se ainda importante decisão do STF:

Contratação pública – Edital – Necessidade de interpretação – Princípio da vinculação – Caráter relativo – STF

Se de fato o edital é a 'lei interna' da licitação, deve-se abordá-lo frente ao caso concreto tal qual toda norma emanada do Poder Legislativo, interpretando-o à luz do bom senso e da razoabilidade, a fim de que seja alcançado seu objetivo, nunca se esgotando na literalidade de suas prescrições. Assim, a vinculação ao instrumento editalício deve ser entendida sempre de forma a assegurar o atendimento do interesse público, repudiando-se que se sobreponham formalismos desarrazoados. Não fosse dessa forma, não seriam admitidos nem mesmo os vícios sanáveis, os quais, em algum ponto, sempre traduzem infringência a alguma diretriz estabelecida pelo instrumento editalício. (STF, ROMS nº 23.714-1/DF, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, DJ de 13.10.2000).

Importa destacar, por oportuno, que todas as decisões da Comissão de Licitação, estão amparadas na linha mestra a obediência ao princípio da verdade material, segundo o qual, no processo administrativo, o julgador deve sempre buscar a verdade, ainda que, para isso, tenha que se valer de outros elementos além daqueles trazidos aos autos pelos interessados. A autoridade administrativa competente não fica obrigada a restringir seu exame ao que foi alegado, trazido ou provado pelas partes, podendo e devendo buscar todos os elementos que possam influir no seu convencimento, em especial neste caso, os normativos da Secretaria da Receita Federal e do SICAF – Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores do Governo Federal que esclarece a validade do Balanço apresentado.

O princípio da verdade material é princípio informador e específico do processo administrativo, de caráter obrigatório em todas as espécies de processos, especialmente nas licitações públicas. Seu fundamento primeiro é o interesse público, traço dominante em todas as conceituações doutrinárias, ou como diz Ferrer, "...la solución más adecuada al bien común, encima del interés particular él defiende."

Realce que a principal finalidade dessa exigência é verificar a boa saúde financeira e Capacidade de Executar uma obra com características

semelhantes, e que a documentação apresentada atende perfeitamente as exigências contidas no instrumento convocatório.

A lei 8.666/93, em seu artigo 3º garante a observância dos princípios gerais que norteiam a Administração pública, como ilustra-se:



"Art. 3º: A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

§ 1º. É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato. (grifo nosso)

Diante disso, nas palavras de Celso Antonio Bandeira de Mello:

"Consiste em que a Administração, ao invés de ficar restrita ao que as partes demonstrarem no procedimento, deve buscar aquilo que é realmente a verdade, com prescindência do que os interessados hajam alegado e provado..." Citando Hector Jorge Escola, esta busca da verdade material está escorada no dever administrativo de realizar o interesse público.

Portanto, o espírito norteador do julgamento desta respeitosa Comissão deve-se pautar pela ampliação da disputa e buscar a proposta mais vantajosa, com ênfase na verdade material, afastando entendimentos que se baseiam em aspectos que contaminam o processo para o interesse público.

A RECORRENTE preenche todos os requisitos exigidos na Lei 8.666/93 e o disposto no subitem 8.2.4, que trata do Balanço Patrimonial, portanto devendo a JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ser HABILITADA.

Assim, se faz necessário **HABILITAR** a **JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e por dever da CPL, antes mesmo da comparação dos preços ofertados pelos concorrentes, verificar o completo atendimento de todas as exigências legais do ato convocatório do edital, desclassificando os que não cumprem tais exigências, baseando-se para tal no artigo 48, I, da Lei 8.666/93.



IV – DO PEDIDO

Pelo todo exposto, só há uma conclusão a que se pode chegar, a de que não procede a inabilitação da empresa **JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, conforme já asseverado.

Ante o exposto, **REQUER** seja o presente recurso recebido e ao final julgado **PROCEDENTE** reconsiderando a decisão atacada, para que a **JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** seja definitivamente **HABILITADA** como participante da Tomada de Preços instaurada pelo Edital nº 01/2016, a fim de poder continuar no certame, por ser de direito.

Não sendo este, porém o entendimento, **REQUER** que seja o presente recurso encaminhado para a autoridade superior para que conheça e dê provimento ao presente recurso nos termo do art. 109 da Lei 8666/93.

N. Termos,
P. E. Deferimento.

São José de Piranhas – PB, 08 de julho de 2016.

Jatobá Construções e Serviços Ltda
CNPJ: 04.320.189/0001-50

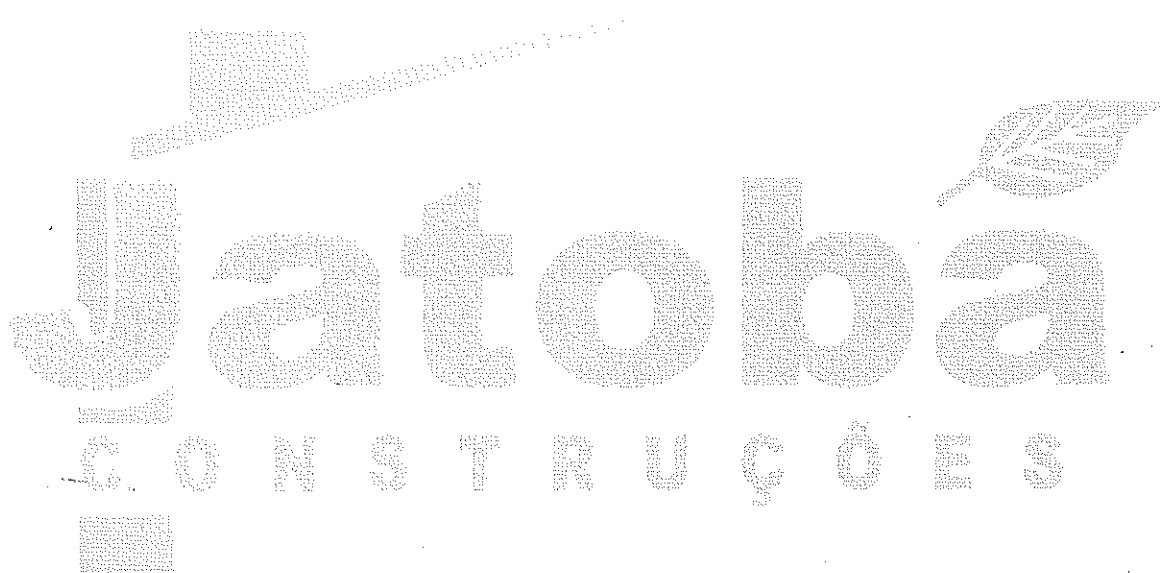
Getuliano Ferreira da Silva
Diretor

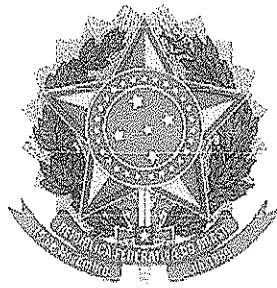
GETULIANO FERREIRA DA SILVA
RG: 2.049.988 SSP/PB
Sócio – Diretor



ANEXO

DOCUMENTO DO SICAF





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 04.320.189/0001-50 Validade do Cadastro: 11/02/2017
Razão Social / Nome: JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 21911 - São José de Piranhas PB
Unidade Cadastradora: 158197 - CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSORES
Atividade Econômica: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
Endereço: Rua Corsino Batista 393 - São José de Piranhas - PB
Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 10/08/2016

FGTS Validade: 29/07/2016

INSS Validade: 10/08/2016

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 23/07/2016

Receita Municipal Validade: 23/07/2016

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2016 (*)

Índices Calculados: SG = 9.24; LG = 6.39; LC = 11.71

Patrimônio Líquido: R\$ 0,00

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016

A empresa JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, apresentou em 08 de julho de 2016, recurso contra a sua inabilitação para continuar participando do procedimento acima descrito, sob a alegação de que a mesma atende ao item 8.2.4, do instrumento convocatório. Diante do exposto, esta CPL reconhece a tempestividade do recurso, e estabelece prazo para apresentação de impugnação de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Ato. Desde já, ficam facultadas vistas aos autos do processo licitatório em tela. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Telefone: (083) 3531-4383. Email: cplcajazeiras@gmail.com.

Cajazeiras - PB, 14 de Julho de 2016
PATRICK NOBRE DA SILVA - Presidente da Comissão



PUBLICAR:

- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **01.07.16**
- Diário Oficial da União - **01.07.16**
- Jornal A União - **01.07.16**
- Diário Oficial do Estado - **01.07.16**



INTELIGÊNCIA COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP - R\$ 3.470,00; RAFAEL GONÇALVES NÍCÉSIO - ME - R\$ 5.336,00. Ficam desde já convocados os representantes legais das empresas vencedoras para assinatura dos contratos objeto da presente licitação, no prazo máximo de 05 dias a contar da publicação desta, em conformidade com o subitem 15.1 do edital da presente licitação.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 09023/2016, que objetiva: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, destinados aos USF 1 e II deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALDO FABRIZIO DUTRA DANFAS - EPP - R\$ 22.613,00; BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP - R\$ 29.635,00; BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP - R\$ 8.085,00; DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 5.495,00; EDLANE DA COSTA CARVALHO - ME - R\$ 26.947,00; EQUIPAÇO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME - R\$ 20.815,00; HQSP SERVIÇOS E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MED.LTDA - R\$ 11.613,00. Ficam desde já convocados os representantes legais das empresas vencedoras para assinatura dos contratos objeto da presente licitação, no prazo máximo de 05 dias a contar da publicação desta, em conformidade com o subitem 15.1 do edital da presente licitação.

Ata nº 13, de julho de 2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2016, que objetiva: Aquisições Parciais de Medicamentos Psicotrópicos, destinados a secretaria de saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORT. E EXPORTAÇÃO DE MED. LTDA - EPP - R\$ 40.792,00.

Ata nº 12, de julho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2016

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial o Equipe de Apoio, sediada na Rua São José, 683 - Centro - Areial - PB, às 08:00 horas do dia 27 de julho de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 120/2010. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3368-1020. Email: pmareiallicitacao@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua São José, 685 - Centro - Areial - PB, às 08:00 horas do dia 28 de julho de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 120/2010. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Tel:Rne: (083) 3368-1020. Email: pmareiallicitacao@gmail.com

Ata nº 14, de julho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

Contratação de empresa especializada para os Serviços de Construção de um Centro Processual - CAPS I, no Município de Bom Sucesso/PB.

LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE Ltda. - Valor: R\$ 759.850,25.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, cabendo recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Belvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, no horário das 07:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3448-1107. Email: prefeitura@bomsucesso.pb.gov.br.

Ata nº 20, de julho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro - Cuité - PB, às 08:00 horas do dia 29 de julho de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de Serviços de confecção de PRÓTESE DENTÁRIA para atender população do município de Cuité, que necessita de reabilitação oral e que são atendidas nas Unidades Básicas da Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 001/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3681-1112. Email: cuiteliglicitacoes@hotmail.com

Ata nº 21, de julho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro - Cuité - PB, às 08:00 horas do dia 29 de julho de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de Serviços de confecção de PRÓTESE DENTÁRIA para atender população do município de Cuité, que necessita de reabilitação oral e que são atendidas nas Unidades Básicas da Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 001/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3681-1112. Email: cuiteliglicitacoes@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

AVISO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

OBJETO: executar serviços de Pavimentação de diversas ruas, deste Município. Considerando a justificativa elencada pelo Departamento de Licitação, Considerando erros de valores unitários na planilha orçamentária da Rua Projelada 4, parte integrante do procedimento licitatório em pauta, a Prefeitura Municipal de Boreborema torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art.49 da Lei nº. 8.666/93, que REVOGA por interesse público decorrente de fato superveniente, a licitação em epígrafe.

Boreborema-PB, 1º de julho de 2016.

MARIA PAULA GOMES PEREIRA

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2016

Torna público que fará realizar através da Pregoeira,rua:Sõlton de Lucena,10-Centro-Brejo do Cruz-PB,às 11:00hs dia 28/07/2016,tipo menor preço,para: Aquisição de materiais destinados a brinquedoteca da creche nossa Senhora dos Milagres deste município. Recursos: previstos no orçamento.Fundamento:Lei 10.520/02 e DM 755.infra.das 08:00 as 12:00hs.Fone:(083)3443-2240.Site :www.brejodocruz.pb.gov.br.

Brejo do Cruz-PB, 14 de julho de 2016.

ANA PAULA ALVES FILGUEIRAS

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

Contratação de empresa por regime de empreitada para execução dos serviços de pavimentação em diversas ruas deste Município.

LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: LAURI ROSSON DA SILVA FIGUEIREDO EIRELLI - EPP - Valor: R\$ 479.453,77.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, cabendo recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Apolônio Pereira, 112 - Centro - Brejo dos Santos - PB, no horário das 14h00min as 17h00min horas dos dias úteis.

Brejo dos Santos-PB, 14 de julho de 2016.

ALAN JACKSON MIRANDA DA SILVA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

A empresa JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, apresentou em 08 de julho de 2016, recurso contra a sua inabilitação para continuar participando do procedimento acima descrito, sob a alegação de que a mesma atende ao item 8.2.4 do instrumento convocatório. Diante do exposto, esta CPL reconhece a tempestividade do recurso, e estabelece prazo para apresentação de impugnação de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Ato. Desde já, ficam facultadas vistas aos autos do processo licitatório em tela. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-4583.

Cajazeiras-PB, 14 de julho de 2016

PATRICK NOBRE DA SILVA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.061/2016. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e MIMAZOZA CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP. OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LUIS CAMBEBA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. VALOR: R\$ 2.15.982,55 (dozentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.009/2016. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.1013.1008.4490.51/000.01/SGOVERNO FEDERAL. SIGNATÁRIOS: Iolanda Barbosa da Silva e José Fernando Pereira de Lima, DATA DE ASSINATURA: 11 de julho de 2016.

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

E MEIO AMBIENTE

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2.14.017/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.017/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.14.004/2016

Os preços, as quantidades, os fornecedores e as especificações para contratação de empresa especializada no fornecimento de sacos de lixo, para atender a Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e demais Secretarias da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba, encontram-se indicados abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

RAZÃO SOCIAL: AYRES & QUEIROZ LTDA. - ME.

CNPJ Nº 08.591.679/0001-42.

Rua: Presidente Carlos Luz, Nº 666, LOJA 102.

BAIRRO: Cristo Redentor.

MUNICÍPIO: João Pessoa.

ESTADO: Paraíba.

Item 2-Saco de lixo preto 6 micas com capacidade mínima de com litros tamanho 75x90cm: Und: kg; Quant: 20.000; Preço unitário: R\$ 7,00.

Totalizando: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

AYRES & QUEIROZ LTDA. - ME.

FORNECEDOR

Campina Grande-PB, 14 de julho de 2016

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 08:00 horas do dia 28 de julho de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de materiais e equipamentos de informática e escritório para atender as necessidades das secretarias deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catolelorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha-PB, 14 de julho de 2016.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE REIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2016

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB vem tornar público para conhecimento dos interessados, e em conformidade com a Lei Federal No- 8.666/93 e suas alterações, a qual tem seu objetivo: contratação de serviços de consertos e manutenção de computadores, impressoras e demais equipamentos de informática para atender todas as secretarias deste município. Publicado no DOU de 08/07/2016, seção 3, pag.217 e no DOE de 08/07/2016, pag. 29, resolve REIFICAR o item abaixo: Onix se 15. CT Nº 00105/2016 - 28.06.16 - FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO - R\$ 35.500,00; Leita-se: CT Nº 00105/2016 - 05.07.16 - FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO - R\$ 35.500,00.

LIPOMAR BENÍCIO MAIA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉGI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro - Cuité - PB, às 08:00 horas do dia 29 de julho de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de Serviços de confecção de PRÓTESE DENTÁRIA para atender população do município de Cuité, que necessita de reabilitação oral e que são atendidas nas Unidades Básicas da Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 001/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3681-1112. Email: cuiteliglicitacoes@hotmail.com

Cuité-PB, 14 de julho de 2016

JADIR FERNANDES DA ROCHA

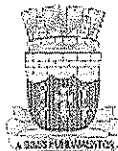
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016

OBJETO: Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde - Padrão 1, na Zona Urbana do Município de Cuité/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: I. Y CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - Valor: R\$



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 160328TP00001

No dia 08 de julho de 2016 foi protocolado junto à Comissão Permanente de Licitação o Recurso Administrativo impetrado pela empresa Jatobá Construções e Serviços LTDA contra a decisão proferida por esta CPL inabilitando a referida empresa da Tomada de Preços n° 00001/2016, posto não ter a mesma atendido ao disposto no item 8.2.4 do edital, vez que o balanço patrimonial apresentado refere-se ao exercício financeiro de 2014, quando já deveria apresentar o relativo ao exercício de 2015.

Esta CPL reconhece a tempestividade do recurso e estabeleceu prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de possível impugnação, conforme publicação veiculada no dia 15 de julho na imprensa oficial.

Passado este prazo sem que houvesse qualquer impugnação e, permanecendo a presidência desta CPL com os fundamentos que inabilitaram a empresa Jatobá Construções e Serviços LTDA, encaminha-se o recurso para a Autoridade Superior para que decida sobre a análise dos termos que instruem a peça recursal.

Cajazeiras - PB, 25 de Julho de 2016.


PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão





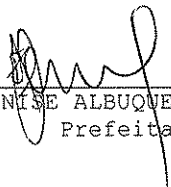
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA

- Assunto:** Contratação de empresa para construção de Escola Núcleo 3 - Divinópolis - Cajazeiras -PB, com 06 (seis) salas, processo 23400008739201466, ID 101744, TC 29821, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
- Legislação:** Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- Anexo:** Despacho emitido pela CPL e recurso administrativo da empresa Jatobá Construções e Serviços LTDA.

D E S P A C H O

RECEBO o despacho proferido pela CPL e remeto o processo, devidamente instruído de todos os seus elementos constitutivos, juntamente com o Recurso Administrativo impetrado pela empresa Jatobá Construções e Serviços LTDA à apreciação da Assessoria Jurídica, para que sejam analisados os fundamentos que instruem o recurso.

Cajazeiras - PB, 25 de Julho de 2016.


FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Procuradoria Geral do Município

PARECER JURIDICO N.º 274/2016



ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Tomada de Preços n.º 00001/2016.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de Escola Núcleo 3 – Divinópolis – Cajazeiras-PB, com 6 (seis) salas, processo 23400008739201466, ID 101744, TC 29821, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

RECORRENTE: Jatobá Construções e Serviços LTDA

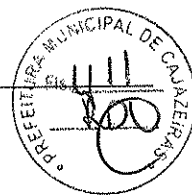
1. RELATÓRIO

Trata-se de recurso interposto contra decisão da Comissão Permanente de Licitação (CPL) que inabilitou a recorrente por não ter atender o que exige o "item 8.2.4" do instrumento convocatório (balanço patrimonial e demonstrações contábeis do ultimo exercício social apresentados na forma da lei).

Aduz que o balanço patrimonial referente ao exercício de 2014 poderia ter sido apresentado, tendo em vista que a Escrituração Contábil Fiscal pode ser informada à Receita Federal do Brasil (RFB) até o último dia de julho do corrente ano, com base na Instrução Normativa n.º 1633/2016/RFB.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Procuradoria Geral do Município



A empresa recorrida não apresentou contrarrazões recursais.

2. DO JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

Inicialmente, imperioso observar que seis são os requisitos de admissibilidade dos recursos em procedimentos licitatórios, quais sejam: regularidade formal, legitimidade, interesse, tempestividade, fundamentação do pedido e pedido expresso de reforma.

Estão presentes a fundamentação do pedido, bem como o pedido expresso de reforma da decisão da CPL quanto ao (não)preenchimento dos requisitos de habilitação, assim como presente está a legitimidade, uma vez que detém legitimidade aquele que participa do procedimento licitatório.

Quanto ao requisito da regularidade formal, verifica-se que não foi atendido, vez que o recurso deve ser interposto perante a autoridade que praticou o ato recorrido (presidente da CPL) e as razões recursais à autoridade superior (Secretária de Educação). Todavia, trata-se de mera irregularidade formal que não obsta o recebimento do recurso.

Já a tempestividade recursal foi atendida. Com efeito, o prazo recursal teve início no dia 04.07.2016 (disponibilizado em 02.07.2016 – sábado), iniciando sua contagem no dia útil seguinte (05.07.2016, na forma do artigo 110, da Lei 8.666/93), com termo final em 11.07.2016. Como o recurso foi protocolado em 08.07.2016, considera-se tempestivo.

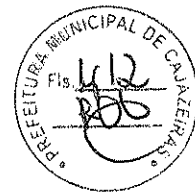
Assim, opina-se pelo CONHECIMENTO do recurso.

3. DO MÉRITO

DO BALANÇO PATRIMONIAL E DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL FISCAL



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Procuradoria Geral do Município



O balanço patrimonial é um dos requisitos de habilitação que faz parte da qualificação econômica-financeira dos licitantes, consoante se observa do artigo 31, inciso I da Lei n.º 8.666/93.

A própria lei de licitações, assim como o instrumento convocatório, atestam que o balanço patrimonial somente pode ser exigido e apresentado “na forma da lei”. A CPL inabilitou o recorrente pelo motivo de que o balanço patrimonial apresentado não foi aquele referente ao último exercício social, o qual deveria ser o do exercício 2015. Explica-se.

O citado artigo 31, inciso I da lei geral das licitações exige que o balanço patrimonial seja aquele do último exercício social, o qual deve ser aquele adotado pela sociedade no seu contrato social e cujo marco é utilizado para interpretação do prazo de 04 (quatro) meses para deliberação social sobre o balanço patrimonial a que se refere o artigo 1.078, inciso I do Código Civil.

Como a cláusula décima terceira do contrato social da sociedade empresária recorrente estabelece que o exercício social “será encerrado em 31 de dezembro de cada ano”, entende-se que o balanço patrimonial do exercício social de 2015 pode ser exigido para todos os efeitos legais após o último dia de abril de 2016, na forma como determina o CC/02 no artigo 1.078, inciso I. Vejamos a conjugação das disposições *ipsis litteris*:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, data em que se procederá um balanço patrimonial e se positivo ou negativo será distribuído ou suportado entre os (as) sócios (as) na proporção do capital de cada um(a), podendo, os(as) sócios(as), todavia, optarem pelo aumento do capital da empresa, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Procuradoria Geral do Município



Art. 1.078. A assembléia dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, **nos quatro meses seguintes à ao término do exercício social**, com o objetivo de:

I - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;

Assim, de fato, acertada a decisão da CPL proferida às fls. 391 que inabilitou a empresa recorrente, uma vez que, na forma do seu contrato social e do artigo 1.078 do CC/02, o balanço patrimonial a ser exigido em 30 de junho de 2016, afastada qualquer dúvida, é aquele referente ao exercício social de 2015.

Ademais, o argumento utilizado pela recorrente de que a Escrituração Contábil Fiscal pode ser enviada a Receita Federal até o último dia útil de julho e, por isso, o balanço patrimonial de 2015 não poderia ser exigido, não possui qualquer pertinência. Esclarece-se.

A ECB a ser apresentada a Receita Federal do Brasil é um documento de natureza fiscal, obrigação acessória da relação jurídica tributária travada com o sujeito ativo (*in casu*, a União) quanto a incidência de Imposto sobre a Renda (IR) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

Assim, a obrigação social de realizar balanço patrimonial e aprová-lo por meio da assembleia geral não se confunde com o dever informar as apurações que compõem a base de cálculo de IRPJ e CSLL à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

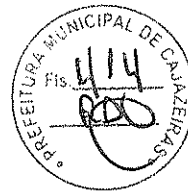
Pelo exposto, não merece provimento o recurso da recorrente.

4. CONCLUSÃO

Ante o exposto, opino pelo CONHECIMENTO do presente recurso, vez que preenchidos todos os requisitos de admissibilidade recursais, em que pese



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Procuradoria Geral do Município



observar a irregularidade formal, que não prejudica o conhecimento do recurso ante a ausência de prejuízo.

De outra banda, OPINO pelo NÃO PROVIMENTO DO RECURSO, nos termos da cláusula décima terceira do contrato social da sociedade empresária Jatobá Construções e Serviços LTDA conjugado com o artigo 1.078, inciso I do Código Civil.

Em tempo, RECOMENDO a continuação do procedimento licitatório.

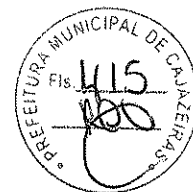
Cajazeiras-PB, 25 de julho de 2016.


OSMAR CAETANO XAVIER
Procurador Municipal – PCI





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA



DECISÃO ADMINISTRATIVA - CPL

ESCOPO: Análise do Recurso Administrativo da empresa Jatobá Construções e Serviços LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Tomada de Preço nº 00001/2016.

Cumpra inicialmente esclarecer que o Recurso Administrativo foi impetrado contra decisão proferida pela CPL a qual inabilitou a empresa Jatobá Construções e Serviços LTDA da Tomada de Preços nº 00001/2016, posto não ter a mesma atendido ao disposto no item 8.2.4 do edital, vez que o balanço patrimonial apresentado refere-se ao exercício financeiro de 2014, quando já deveria apresentar o relativo ao exercício de 2015, buscando esta empresa demonstrar que deve continuar participando do procedimento licitatório.

Em análise ao Parecer Jurídico nº 274/2016 emitido pela Procuradoria Geral do município de Cajazeiras-PB, encontram-se presentes na fundamentação do instrumento recursal a exposição dos motivos, bem como o pedido de forma expressa visando reformar a decisão da CPL, a empresa possui legitimidade para impetração do recurso, uma vez que se encontra participando do procedimento licitatório, vislumbrando-se, ainda, a tempestividade recursal, pois foi impetrado dentro do prazo legal e obedecendo ao disposto no artigo 110 da Lei 8.666/93.

Apenas não foi atendido pelo recorrente o requisito formal, visto que houve confusão quanto ao endereçamento do recurso e das razões recursais, no entanto esta irregularidade não impede o reconhecimento do recurso.

A recorrente foi inabilitada por não apresentar o balanço patrimonial relativo ao exercício financeiro de 2015, alegando que apenas estava obrigada a apresentar o balanço concernente ao ano de 2014. Porém, o artigo 31, inciso I da Lei 8.666/93 dispõe que o balanço patrimonial é requisito imprescindível a habilitação do licitante, compondo sua qualificação econômico-financeira, o qual deve ser exigido e apresentado “na forma da lei”, que prevê que o balanço patrimonial seja aquele do último exercício social, utilizando-se para melhor explanar o exposto os dizeres do próprio Parecer Jurídico, *in verbis*:

O citado artigo 31, inciso I da lei geral das licitações exige que o balanço patrimonial seja aquele do último exercício social, o qual deve se aquele adotado

pela sociedade no seu contrato social e cujo marco é utilizado para interpretação do prazo de 04 (quatro) meses para deliberação social sobre o balanço patrimonial que se refere o artigo 1.078, inciso I do Código Civil.



Analisado, então, o contrato social que rege a sociedade empresária que ora configura-se como recorrente, em sua cláusula décima terceira há a previsão que o exercício social terá seu encerramento datado em 31 de dezembro de cada ano. Logo, feita a contagem do prazo legal estabelecido no Código Civil, o balanço patrimonial referente ao ano de 2015 pode ser exigido após o último dia do mês de abril de 2016.

A recorrente em suas alegações utiliza-se equivocadamente do argumento de que o prazo para envio da Escrituração Contábil Fiscal da empresa à Receita Federal estende-se até o último dia útil de julho, motivo pelo qual não poderia ser exigido pela CPL o balanço patrimonial do ano de 2015.

No entanto, esta escrituração tem natureza fiscal e caracteriza-se como obrigação acessória da relação jurídica tributária existente a partir da incidência do Imposto de Renda (IR) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) estabelecida com a União, não devendo ser confundido o consequente dever de informar as apurações que compõem a base de cálculo do IRPJ e do CSLL à Receita Federal com a obrigação da empresa em realizar o balanço patrimonial e promover sua aprovação em Assembleia Geral.

Portanto, não houve qualquer equívoco na decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação quanto a inabilitação da empresa recorrente, uma vez que presentes os motivos que embasam sua legalidade, corroborada pelo Parecer Jurídico nº 276/2016 e pelo próprio contrato social da empresa Jatobá Construções e Serviços LTDA em sua cláusula décima terceira, além do artigo 1.078, inciso I do Código Civil.

Assim, estando claramente evidenciados os motivos que instruem esta Decisão Administrativa e ficando demonstrada a legalidade para a Administração em dar prosseguimento ao procedimento licitatório Tomada de Preços nº 00001/2016, garantindo desta forma a observância ao Princípio da Moralidade e Eficiência Administrativa, além dos imperativos legais existentes na Lei 8.666/93, que regem as contratações firmadas pelos particulares com a Edilidade Pública através do uso de licitações, é que se determina a **CONTINUIDADE DA TOMADA DE PREÇO Nº 00001/2016.**

Fica determinado que seja esta decisão publicada na imprensa oficial para que surta seus efeitos legais.

Cajazeiras, 25 de julho de 2016.



FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita





09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Cel. Antônio Pessoa, 375 - Centro - Bananeiras - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3367-1129. Email: cpbananeiras@bol.com.br.

Bananeiras - PB, 25 de Julho de 2016. ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 313/2016

OBJETO: Aquisição De Peças Para manutenção de veículos leves e pesados, (peças genuínas ou originais de 1ª linha para aplicação na manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados próprios e locados do município de barra de santa rosa, para os veículos do fabricante, chevrolet, peugeot, mercedes benz, renault master, volkswagen, volare, massy ferguson e caterpillar) incluindo serviços de retífica de motor e mecânica, elétrica, conforme edital. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00018/2016. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santa Rosa e Repasses do Governo Federal: 02.040 - Secretaria de Saúde 02040.10.122.0001.2077 - manter atividades da secretaria de saúde- 3390.39.0000 3390.30.0000 02.060 - Secretaria de Infra Estrutura 02060.10.301.0001.2018 - manter atividades da sec de infra estrutura 3390.39.0000 3390.30.0000 02.070 - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto 02070.12.361.0006.1072 - adquirir veículos e equipamentos p ensino fundamental 4490.52.0000 02070.12.361.0006.2106 - manter atividade do ensino fundamental 3390.30.0000 3390.39.0000 02070.12.361.0006.2025 - Manter Atividade Ensino Fundamental - 40% FUNDEB 3390.30.0000 3390.39.0000 02070.12.361.0007.2103 - Manter Atividade Transporte Escolar 3390.30.0000 3390.39.0000 02070.12.361.0007.1034 - Aquisicao de Veículo Transporte Escolar 4490.52.0000 02.100 - Fundo Municipal de Saúde - FMS 02100.10.301.0001.2143 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3390.30.0000 3390.39.0000 02100.10.301.0012.2008 - Manter Prog do Ateneo Basica de Saudo-PAB FIXO 3390.30.0000 3390.39.0000 02100.10.302.0013.2090 - Manutenção das Atividades Do SAMU 3390.30.0000 3390.39.0000 VIGÊNCIA: 26 de julho de 2016 a 31 de dezembro de 2016. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: Rerit Auto Peças & acessórios Ltda - Me - R\$ 183.000,00

EXTRATO DE CONTRATO Nº 312/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME EDITAL. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00017/2016. Dotação: Recursos Próprios do Município de Barra de Santa Rosa e Repasses do Governo Federal: 02.040-Secretaria de Saúde 02040.10.122.0001.2077 - Manter as Atividades da Secretaria de Saude 3390.30.0000 02.050 - Sec. de Assist Social 02050.08.244.0019.2016 - Manter Ativ da Sec. de Assistençia Social 3390.30.0000 02.060-Secretaria de Infra-Estrutura 02060.10.301.0001.2018 - Manter Atividades da Sec de Infra-estrutura 3390.30.0000 02.070-Sec. Educacão, Cult e Desportos 3390.30.0000 02070.12.361.0006.2038 - MANUTENÇÃO Ensino Através do Sário Educação 3390.30.0000 02070.12.122.0001.2125 - Manutenção da Sec. de Educação, Cultura e Desportos 3390.30.0000 02070.12.361.0006.1072 - Adquirir Veículos e Equip.P/Ensino Fundamental 4490.52.0000 02070.12.361.0006.2106 - Manutenção das Ativ do Ensino Fundamental 3390.30.0000 02070.12.361.0007.1034 - Aquisicao de Veículo Transporte Escolar 4490.52.0000 02070.12.361.0007.2103 - Manter Ativ. Transporte Escolar 3390.30.0000 02.100-Fundo Municipal de Saúde - FMS 02100.10.301.0001.2143 - Manutenção do Fundo Municipal de Saude 3390.30.0000 02100.10.302.0013.2090 - Manutenção das Atividades do SAMU 3390.30.0000 02.110-Fundo Municipal de Assistência Social -FMAAS 02110.08.244.0019.2115 - Manutenção do IGD Suas 3390.30.0000 VIGÊNCIA: 26 de julho de 2016 a 31 de dezembro de 2016. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: ANTONIO DANTAS NETO - R\$ 254.752,74

AVISO DE ADIAMENTO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2016

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste município torna público que a licitação acima citada que tem como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONCLUSÃO DA COBERTURA DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO, que aconteceu no dia 26 de julho de 2016, às 08h30min. (horário de Brasília), fica adiada para o dia 04 de agosto de 2016, às 11:00 (onze horas). LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa. INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa, situada à Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Bairro Centro - Barra de Santa Rosa - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 às 12h00.

Barra de Santa Rosa - PB, 25 de julho de 2016. ENIO SILVA HENRIQUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2016, que objetiva: Contratação de empresa especializada para os Serviços de Construção de um Centro Psicossocial - CAPS I, no Município de Bom Sucesso/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE Ltda. - R\$ 759.850,25.

Bom Sucesso - PB, 26 de Julho de 2016. IVALDO WASHINGTON DE LIMA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2016

O município de Brejo do Cruz/PB, através da sua Prefeitura na pessoa de Marta Lúcia de Paiva Rocha e por intermédio de sua Comissão Julgadora, nomeada pela Portaria 03/2016, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados à merenda escolar, em cumprimento ao edital, publicado na Lei 11.947 de 16/06/2009, e Resolução CD/FNDE 38, de 16/07/2009. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda no dia 28/07/2016 a 16/08/2016, de 08:00hs às 12:00hs, na sede da prefeitura, situada a Rua Sólton de Lucena, 10-Centro.

MARTA LÚCIA DE PAIVA ROCHA Secretária Municipal de Educação

AVISO DE RETIFICAÇÃO

3º Termo aditivo de acréscimo ao contrato-Retificação do DOU dia 13/04/2016 pág.195. Objeto: Construção Do Cra-muro e da central de resíduos sólidos neste município. Fundamento: Tomada de Preços 05/2014. Contratantes: PMBC e/CT 122/2014-14.10.14- Construtora FS Empreendimentos Ltda-Me.O presente Termo Aditivo tem por objeto alçar as cláusulas 3ª e 4ª do Contrato original-que trata do Valor e Preços e do Reajustamento do Contrato.Onde Se Acrescentando o valor R\$ 59.718,31 ao contrato original nos termos do Art.65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93.L&S: Acrescentando o valor R\$ 59.721,16 ao contrato original nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93.

ANA MARIA DUTRA DA SILVA Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2016 Construção de uma Escola Nucleo 1 - Catolé dos Gonçalves - Cajazeiras-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2016. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 02.090 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO 12.361.1023.1018 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES 002 - FUNDEB 005 - FUNDE 005 - MDE VIGÊNCIA: 9 (nove) meses PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00066/2016 - 26.07.16 - BRASEM INCORPORACOES LTDA - R\$ 885.737,74

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

Torna público que após análise do recurso interposto pela empresa Jatobá Construções e Serviços LTDA no dia 08/07/2016 em destávor da decisão proferida pela CPL inabilitando a empresa da Tomada de Preços nº 00001/2016, pelo não atendimento ao disposto no item 8.2.4 do edital, vez que o balanço patrimonial apresentado refere-se ao exercício financeiro de 2014, e não ao exercício de 2015. Verificou-se que apesar da tempestividade do recurso, o mesmo não possui pertinência nos seus fundamentos. Isto posto, a CPL encaminhou o procedimento licitatório, juntamente com o recurso para análise da Autoridade Superior, que por sua vez, remeteu o processo à Procuradoria Geral do Município, que emitiu o parecer nº 274/2016. Com base no contrato social da empresa Jatobá Construções e Serviços LTDA em sua cláusula décima terceira, além do artigo 1.078, inciso I do Código Civil e das disposições da Lei 8666/93 opto em seguir os fundamentos deste parecer ratificando o posicionamento da CPL e mantendo a inabilitação empresa. Decido, então, pela CONTINUIDADE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis e na sede da CPL a Rua Jota Claudino, s/nº, Centro Administrativo Municipal - antigo local do Polo de Confecções, bairro Pôr do Sol, Cajazeiras-PB. Telefone: (083) 3531-7571 e (083) 3531-2534. Email: epcajazeiras@gmail.com.

Cajazeiras - PB, 26 de Julho 2016. FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, Prefeita

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2016, que objetiva: Construção de uma Escola Nucleo 1 - Catolé dos Gonçalves - Cajazeiras-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: BRASEM INCORPORACOES LTDA - R\$ 885.737,74.

Cajazeiras - Pb, 26 de Julho de 2016. FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 60809/2016

Forma público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Joca Claudino, s/n - Centro Administrativo, Bairro Por do Sol, Cajazeiras - PB, às 10:00 horas do dia 17 de Agosto de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-2534-7571.

Cajazeiras - Pb, 26 de Julho 2016. PATRICK NOBRE DA SILVA, Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS 004/2016 OBJETO: Obra civil pública de Construção de 01 Campo de Futebol no município de Caldas Brandão.CONTRATADO: CONSTRUTORA E CONSULTORIA SANTO ANTONIO LTDA.CNPJ: 10.758.902/0001-45.PRAZO: 26/01/2017.CONTRATO Nº 055/2016.TOTAL R\$ 279.658,82 (Duzentos e Setenta e Nove Mil, Seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). RUBRICAS ORÇAMENTARIA/2016: 0505 Secretaria de Educação e Cultura - 27 812 1003 1.004 | Construção e Reforma de Espaço para Prática Esportiva - 4.490.51.000 - Obras e Instalações OGU/CADCA CT Nº 1015396-17/2014 - SICONV 804968/2014 MINISTERIO DOS ESPORTES.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 4/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela CPL e referente a TOMADA DE PREÇO Nº 004/2016, que objetiva: Contratação de empresa de engenharia, para executar obra civil pública de Construção de 01 Campo de Futebol no município de Caldas Brandão, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório TOMADA DE PREÇO Nº 004/2016. Com um total de R\$ 279.658,82 (Duzentos e Setenta e Nove Mil, Seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) para a empresa: CONSTRUTORA E CONSULTORIA SANTO ANTONIO LTDA - CNPJ: 10.758.902/0001-45.

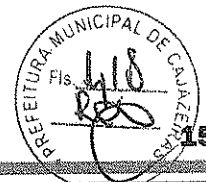
Caldas Brandão - PB, 30 de Junho de 2016. NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES, Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.062/2016. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e I.F SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CEAI JOÃO PEREIRA DE ASSIS, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA. VALOR: R\$ 226.628,49 (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e quatrocentos e nove centavos). VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.011/2016.FUNDAMENTAÇÃO:LEI FEDERAL Nº8.666/93,e suas alterações posteriores. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.1015.1008/4490.51/0001/5/GOVERNO FEDERAL. SIGNATÁRIOS: Iolanda Barbosa da Silva e José Fábio dos Santos. DATA DE ASSINATURA: 21 de julho de 2016.

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.067/2016. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e LOJÃO DO COLEGIAL PAPELARIA LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA. VALOR: R\$ 3.319,34 (três mil, trezentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS PRESENCIAL(SRP) Nº 2.06.014/2016. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.



vado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2016, que objetiva: Contratação de técnico especializado no conserto de máquinas de costura; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JUBERLANDIO ANDRADE DA SILVA - R\$ 3.095,68.

Cajazeiras - PB, 26 de Julho de 2016

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**DECISÃO ADMINISTRATIVA QUANTO
AO RECURSO IMPETRADO NA TP 00001/2016**

Torna público que após análise do recurso interposto pela empresa Jatobá Construções e Serviços LTDA no dia 08/07/2016 em desfavor da decisão proferida pela CPL inabilitando a empresa da Tomada de Preços nº 00001/2016, pelo não atendimento ao disposto no item 8.2.4 do edital, vez que o balanço patrimonial apresentado refere-se ao exercício financeiro de 2014, e não ao exercício de 2015. Verifica-se que apesar da tempestividade do recurso, o mesmo não possui pertinência nos seus fundamentos. Isto posto, a CPL encaminhou o procedimento licitatório, juntamente com o recurso para análise da Autoridade Superior, que por sua vez, remeteu o processo à Procuradoria Geral do Município, que emitiu o parecer nº 274/2016. Com base no contrato social da empresa Jatobá Construções e Serviços LTDA em sua cláusula décima terceira, além do artigo 1.078, inciso I do Código Civil e das disposições da Lei 8666/93 opto em seguir os fundamentos deste parecer ratificando o posicionamento da CPL e mantendo a inabilitação empresa. Decido, então, pela CONTINUIDADE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis e na sede da CPL à Rua Jota Claudino, s/nº, Centro Administrativo Municipal - antigo local do Polo de Confecções, bairro Pôr do Sol, Cajazeiras-PB. Telefone: 3531-7571 e (083) 3531-2534. Email: eplcajazeiras@gmail.com

Cajazeiras - PB, 26 de Julho de 2016

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 60009/2016**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Coronel Juvenice Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 10:00 horas do dia 17 de Agosto de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3531-4383.

Cajazeiras - PB, 27 de Julho de 2016

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 60009/2016**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Joca Claudino, s/n - Pôr do Sol - Cajazeiras - PB, às 10:00 horas do dia 17 de Agosto de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para construção de UBS na cidade de Cajazeiras-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3531-2534 e (083) 3531-7571.

Cajazeiras - PB, 26 de Julho de 2016

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Construção de uma Escola Núcleo 1 - Catolé dos Gonçalves - Cajazeiras-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 02.090 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO 12.361.1023.1018 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES 002 - FUNDEB 005 - FNDE 005 - MDE
VIGÊNCIA: 9 (nove) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e:
CT Nº 00066/2016 - 26.07.16 - BRASEM INCORPORACOES LTDA - R\$ 885.737,74

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de técnico especializado no conserto de máquinas de costura.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 02.080 - SECRETARIA MUN. DE POLÍTICAS PÚBLICAS - SEMPP 14.422.1043.2020 - MANUT. DA SEC. EXEC. DE POL. PÚB. P/AS MULHERES 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 33.90.39 - OUTROS

SERVÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e:
CT Nº 00067/2016 - 26.07.16 - JUBERLANDIO ANDRADE DA SILVA - R\$ 3.095,68

**Prefeitura Municipal
de Condado**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00037/2016**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviços de locação de veículos, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Condado. Data e Local: 10 de Agosto de 2016 às 08:30 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro - Condado - PB.

Condado - PB, 26 de Julho de 2016

LUCIANA LEITE FERNANDES
Pregueira

**Prefeitura Municipal
de Alagoa Grande**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00025/2016**

A Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 00025/2016, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, exclusivo para ME e EPP, objetivando a aquisição recarga de botijões de Gás Liquefeito de Petróleo (gás de cozinha) e vasilhames dede 13 kg, para atender as necessidades da Prefeitura de Alagoa Grande, no dia 08/08/2016 às 9:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua Cónego Firmino Cavalcante, s/n - Centro - Alagoa Grande - PB.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 3273-2687, e-mail: setordelicitacaoag@gmail.com, até o dia 05/08/2016.

Alagoa Grande(PB), 25 de julho de 2016.

ANTONIO SOARES DE LIMA
PREGOIRO

**Prefeitura Municipal
de Solânea**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2016**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 08:00 horas do dia 16 de Agosto de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a execução dos serviços de continuação da construção da Unidade Básica de Saúde de Saco dos Campos, município de Solânea/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. Email: licitacoessolanea@hotmail.com

Solânea - PB, 26 de Julho de 2016

TEREZA CRISTINA GOMES PINTO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2016**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2016, que objetiva: Aquisição de Materiais de Consumo e Equipamentos de Informática assim como Electro Eletrônicos e outros destinados a atender Secretarias da Administração Municipal - Solânea/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CÉLIA FRANCISCO DE CARVALHO ME - R\$ 107.878,00; GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME - R\$ 48.050,00; SYLAS JORDANO DA SILVA BASTOS - R\$ 71.095,00.

Solânea - PB, 06 de Julho de 2016

SEBASTIÃO ALBERTO CANDIDO DA CRUZ
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo e Equipamentos de Informática assim como Eletro



PROPOSTA

PROPOSTA



REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00001 / 2016

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NÚCLEO 3 – DIVINÓPOLIS – CAJAZEIRAS/PB, COM 06 SALAS.

PROPONENTE: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA

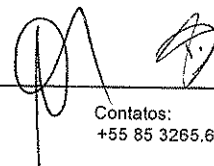
Prezados(as) Senhores(as),

A empresa BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA. – EPP, localizada na Rua Argemiro Carvalho, 89, Sala 105, Vicente Pinzon, CEP: 60.181-085, inscrita no CNPJ: 22.404.799/0001-14.

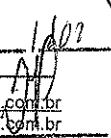
Vós apresentastes a proposta conforme abaixo nos termos da licitação em epigrafe;

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				13.298,51
1.1	Placa de obra em chapa zincada, instalada	m ²	6,00	233,04	1.398,24
1.2	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m ²	Um	25,41	217,07	5.515,62
1.3	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	m ²	853,00	6,18	5.271,54
1.4	Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra	um	1,00	1.113,11	1.113,11
2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES				12.922,20
2.1	Escavação manual, para baldrame e sapatas, de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m ³	168,95	40,08	6.771,52
2.2	Apiloamento manual de fundo de vala	m ²	136,50	15,68	2.140,05
2.3	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m ³	68,58	25,59	1.755,17
2.4	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrame)	m ³	134,26	16,80	2.255,47
3	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES				134.276,14
3.1	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico - incluso aditivo, conforme projeto	m ²	288,50	16,99	4.901,62
3.2	Concreto para - para sapatas (FCK=25 MPA), incluído preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m ³	90,14	1.119,06	100.872,07

3.3	Concreto para - para vigas baldrame (FCK=25 MPA), incluído preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m³	20,47	1.392,40	28.502,46
4	SUPERESTRUTURAS				74.092,80
4.1	Concreto armado (FCK=25 MPA), incluído preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas, conforme projeto.	m³	18,58	1.119,06	20.792,13
4.2	Concreto armado (FCK=25 MPA), incluído preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas, conforme projeto.	m³	19,29	1.119,06	21.586,67
4.3	Laje pré-moldada treliçada para forro (Fck = 20Mpa), inclusive capeamento e escoramento.	m²	628,00	50,50	31.714,00
5	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				41.662,89
5.1	Tubo pvc rígido soldável marrom para água Ø 50 mm	m	52,00	9,75	507,00
5.2	Tubo pvc rígido soldável marrom para água Ø 40 mm	m	6,00	7,87	47,22
5.3	Tubo pvc rígido soldável marrom para água Ø 32 mm	m	26,00	16,70	434,20
5.4	Tubo pvc rígido soldável marrom para água Ø 25 mm	m	85,00	12,16	1.033,60
5.5	Tubo pvc rígido soldável marrom para água Ø 20 mm	m	122,00	10,25	1.250,50
5.6	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/4"	un	2,00	8,30	16,60
5.7	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4"	un	12,00	3,71	44,52
5.8	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2"	un	10,00	3,19	31,90
5.9	Registro de gaveta bruto, DN 40 mm (1 1/2")	un	1,00	75,21	75,21
5.10	Registro de gaveta bruto, DN 50 mm (2")	un	2,00	95,81	191,62
5.11	Registro de gaveta bruto, DN 60 mm (2 1/2")	un	1,00	181,96	181,96
5.12	Registro de gaveta c/canopla cromada, DN 20 mm (3/4")	un	2,00	65,19	130,38
5.13	Registro de gaveta c/canopla cromada, DN 25 mm (1")	un	1,00	77,36	77,36
5.14	Registro de gaveta c/canopla cromada, DN 32 mm (1 1/4")	un	2,00	95,68	191,36
5.15	Registro de pressão c/canopla cromada, DN 25 mm (3/4")	un	1,00	51,45	51,45
5.16	Caixa d'água metálica 20.000 l - instalada, inclusive estrutura em concreto armado de suporte, conforme projeto	un	1,00	21.921,52	21.921,52
5.17	Colocação de hidrômetro em ligação existente, c/remanejamento p/o muro ou fachada, inclusive caixa de proteção.	un	1,00	215,81	215,81
5.18	Torneira de jardim, inclusive poste de proteção	un	5,00	22,24	111,20
5.19	Tubo PVC serie normal esgoto predial, d = 40 mm	m	24,00	10,94	262,56
5.20	Tubo PVC serie normal esgoto predial, d = 50 mm	m	50,00	15,85	792,50
5.21	Tubo PVC serie normal esgoto predial, d = 75 mm	m	25,00	23,33	583,25
5.22	Tubo PVC serie normal esgoto predial, d = 100 mm	m	87,00	29,85	2.596,95
5.23	Caixa sinfonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x150 mm, acabamento alumínio	un	6,00	15,31	91,86
5.24	Ralo sifonado em pvc, d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha redonda e acabamento cromado.	un	1,00	5,75	5,75
5.25	Caixa de gordura em alvenaria (90 x 90 x 80 cm)	un	1,00	287,62	287,62
5.26	Caixa de inspeção em alvenaria (90 x 90 x 80 cm)	un	7,00	287,62	2.013,34

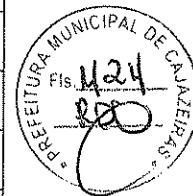
Contatos:
+55 85 3265.6664

Página: 3

 contato@brasem.com.br
 Vistor: www.brasem.com.br

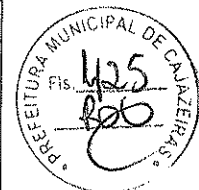
5.27	Vaso sanitário sifonado louça branca padrão popular, com conjunto para fixação para vaso sanitário com parafuso, assento sanitário de plástico convencional, arruela e bucha - fornecimento e instalação.	un	5,00	176,30	881,50
5.28	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio, assento sanitário de plástico convencional, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação	un	3,00	306,08	918,24
5.29	Lavatório louça (Deca-Carrara ref L-60) com coluna (deca ref C-1C), c/ sifão plástico, engate cromado (deca), torneira de metal (deca ref1190) , válvula cromada (deca ref1600) , conj. de fixação (deca ref sp7) ou similares	un	3,00	447,20	1.341,60
5.30	Lavatório louça (Deca-Ravena ref L-91) sem coluna, c/sifão cromado(deca ref 1190), válvula cromada (deca ref1600), conj. de fixação (deca ref sp7), Torneira metal (deca 1190 C-40), engate cromado, ou similares, para PNE	un	2,00	343,75	687,50
5.31	Cuba de sobrepor oval, para instalação em bancadas, com sifão cromado, torneira de metal, engate plástico conforme especificações.	un	6,00	278,85	1.673,10
5.32	Tanque de louça com coluna, com torneira metálica, com válvula de plástico e conjunto de fixação, conforme especificações.	un	1,00	315,77	315,77
5.33	Papeleira de louça, conforme especificações	un	8,00	23,21	185,68
5.34	Cabide de louca branca, conforme especificações	un	3,00	30,26	90,78
5.35	Chuveiro elétrico de plástico	un	1,00	51,62	51,62
5.36	Torneira cromada para pia de cozinha, de mesa com articulador, Ø 1/2"	un	2,00	62,99	125,98
5.37	Valvula de descarga cromada	un	5,00	147,53	737,65
5.38	Fornecimento e instalação saboneteira de louça, conforme especificações	un	9,00	42,93	386,37
5.39	Cuba inox de embutir, em bancada	un	2,00	94,85	189,70
5.40	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2" L = 80 cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	6,00	116,27	697,62
5.41	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2" L = 140 cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	2,00	116,27	232,54
6	INSTALAÇÕES ELETRICAS E TELEFONICAS 220V				41.511,12
6.1	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø40mm (DN 1 1/4")	m	900,00	8,73	7.857,00
6.2	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø32mm (DN 1")	m	30,00	6,32	189,60
6.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V	m	1.800,00	1,55	2.790,00
6.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V	m	3.000,00	2,07	6.210,00
6.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V	m	150,00	2,86	429,00
6.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6,0 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V	m	300,00	4,13	1.239,00
6.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10,0 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V	m	150,00	6,63	994,50
6.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16,0 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V	m	200,00	12,53	2.506,00
6.9	CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	35,00	1,17	40,95
6.10	Cabo CCE-50 2 pares	m	70,00	4,77	333,90



6.11	Interruptor 01 seção simples	un	24,00	4,97	119,28
6.12	Interruptor 02 seções simples	un	11,00	6,57	72,27
6.13	Tomada para telefone, com caixa pvc, embutir	un	7,00	15,67	109,69
6.14	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc, para uso geral	un	57,00	14,13	805,41
6.15	Tomada dupla, de embutir, para uso geral, 2P+T, ABNT, 10A, com caixa em pvc	un	5,00	20,76	103,80
6.16	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" COM TAMPA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	97,00	8,10	785,70
6.17	CAIXA RETANGULAR 4" X 4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	5,00	9,85	49,25
6.18	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	94,00	8,00	752,00
6.19	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão din (Europeu - linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	189,32	189,32
6.20	Disjuntor termomagnético tripolar 70 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	75,52	75,52
6.21	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	un	3,00	8,68	26,04
6.22	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	3,00	8,68	26,04
6.23	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	56,72	56,72
6.24	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	56,72	56,72
6.25	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão din (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	189,32	189,32
6.26	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	56,72	56,72
6.27	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00	8,68	17,36
6.28	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)	un	7,00	8,68	60,76
6.29	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão DIN (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	189,32	189,32
6.30	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	56,72	56,72
6.31	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	8,68	8,68
6.32	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)	un	2,00	8,68	17,36
6.33	Disjuntor termomagnético monopolar 25 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)	un	1,00	8,68	8,68
6.34	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	un	1,00	225,82	225,82
6.35	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,60 x 0,60 x 0,60m	un	5,00	130,88	654,40
6.36	Distribuidor geral padrão telebrás dimensões 0,20 x 0,20 x 0,12m	un	1,00	70,21	70,21
6.37	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	5,00	66,08	330,40
6.38	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	89,00	91,22	8.118,58



6.39	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	327,95	15,30	5.017,64
6.40	CONJUNTO TERMINAL AÉREO, PRESILHA E FIXAÇÃO	un	42,00	10,26	430,92
6.41	CONCETOR E DESCIDA PARA PILARES	un	28,00	8,59	240,52
7	PAREDES E PAINÉIS				75.296,02
7.1	ALVENARIA EM TIJOLO FURADO 9 X 19 X 25 CM, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO : CAL: AREIA) COM E = 9 CM.	m²	871,98	49,35	43.032,21
7.2	VERGA E CONTRAVERGA 9X12CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=15MPA	m	163,74	13,59	2.225,23
7.3	Aperto de alvenaria em tijolo cerâmico maciço, esp = 10 cm, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia), a revestir	m	303,15	82,27	24.940,15
7.4	Divisória em granito cinza andorinha polido, espessura de 3cm, inclusive montagem com ferragens.	m²	11,32	343,38	3.887,06
7.5	COBOGO CERÂMICO (ELEMENTO VAZADO), 15X15X10CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 DE CIMENTO E AREIA.	m²	10,00	73,63	736,30
7.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAME, COM EMULSÃO ASFÁLTICA.	m²	69,76	6,81	475,07
8	ESQUADRIAS				14.958,57
8.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	8,00	426,16	3.409,28
8.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	8,00	451,23	3.609,84
8.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	8,00	475,19	3.801,52
8.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	3,00	216,45	649,35
8.5	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	216,45	432,90
8.6	Basculante de ferro (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme o projeto - vide quadro de esquadrias)	m²	72,60	42,09	3.055,68
9	COBERTURA				133.202,00
9.1	Telhado em telha colonial de primeira qualidade	m²	1.192,80	53,60	63.934,08
9.2	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8	m	196,36	16,81	3.300,81



9.3	Trama de madeira composta por ripas caibros e terças para telhados mais que duas águas.	m ²	1.192,80	54,96	65.556,29
9.4	Rufo em chapa de aço, esp = 0,65mm, larg=30,0cm	m	24,60	16,70	410,82
10	REVESTIMENTOS				94.111,60
10.1	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m ²	1.743,96	3,98	6.940,96
10.2	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m ²	628,00	7,44	4.672,32
10.3	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	m ²	978,56	22,55	22.066,53
10.4	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, ESPESSURA DE 15 MM.	m ²	765,40	9,89	7.569,81
10.5	Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m ²	628,00	22,48	14.117,44
10.6	Revestimento cerâmico de paredes PEI 3 - cerâmica 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto	m ²	765,40	50,62	38.744,55
11	PAVIMENTAÇÃO				51.840,48
11.1	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	m ³	62,97	351,65	22.143,40
11.2	Revestimento cerâmico para piso PEI IV - cerâmica 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto	m ²	787,23	29,80	23.459,45
11.3	Piso em concreto simples, desempolado, fck = 20 mpa, e = 7 cm	m ²	168,13	37,10	6.237,62
12	SOLEIRAS E RODAPÉS				1.374,11
12.1	Soleira em granito cinza andorinha, L =15 cm, e = 2 cm, inclusive impermeabilização	m	26,50	20,62	546,43
12.2	Rodapé cerâmico, dimensões 8,5 x 40, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, conforme especificações	m	56,00	14,78	827,68
13	PINTURA				44.628,35
13.1	Pintura sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica	m ²	978,56	21,94	21.469,61
13.2	Pintura sobre teto, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica	m ²	628,00	23,85	14.977,80
13.3	Pintura de acabamento, sobre madeira, com lixamento, 02 demãos de esmalte, inclusive emassamento	m ²	87,56	17,35	1.519,17
13.4	Pintura em esmalte acetinado 02 demãos sobre madeira	m ²	276,00	10,89	3.005,64
13.5	Pintura sobre superfícies metálicas, com lixamento, aplicação 1 demão de tinta a base de zarcão e 2 demão de tinta esmalte.	m ²	145,20	25,18	3.656,14
14	ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS				27.828,97
14.1	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos	m	10,80	156,74	1.692,79
14.2	Bancada em granito cinza andorinha, e = 3cm, dim 2,85x0,60, com testeira 7 cm, com instalação de 03 cubas de (ver item 5.10.5) e um corte circular, polido para lixeira conforme projeto	un	2,00	1.348,56	2.697,12
14.3	Bancada de granito cinza andorinha de 3 cm de espessura, dim 3,65x0,60, com as duas cubas de cozinha, inclusive rodapia 7 cm assentada	un	1,00	1.003,17	1.003,17



14.4	Bancada de granito cinza andorinha de 3 cm de espessura, dim 3,65x0,60, com as duas cubas de cozinha, inclusive rodapia 7 cm e pingadeira 2 cm assentada	un	1,00	1.003,17	1.003,17
14.5	Bancada em alvenaria, com portas em madeira com revestimento melaminico, tampo em granito cinza andorinha, conforme projeto	un	1,00	597,87	597,87
14.6	Bancada com tampo de madeira com revestimento melaminico branco (dim 0,80x6,00m) e base em alvenaria revestida em ceramica, conforme projeto	un	2,00	556,99	1.113,98
14.7	Quadro escolar verde e branco, com moldura de madeira e porta giz e pincel atômico, conforme especificações	m²	31,92	126,86	4.049,37
14.8	Quadro escolar branco, com moldura de madeira instalado na sala de informática	m²	1,50	267,67	401,51
14.9	Prateleira em compensado naval 18mm, com revestimento melaminico inclusive suporte com mão francesa, conforme projeto	m²	9,54	230,75	2.201,36
14.10	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 16s, nbr9443, 9444, 10721	un	8,00	102,93	823,44
14.11	Tubo de aço sem costura SCG 40 Ø 3/4"	un	7,00	27,22	190,54
14.12	Cotovelo 90 aço astm a-120 roscável de 20mm (3/4")	un	5,00	33,04	165,20
14.13	Tê aço astm a-120 roscável de (3/4")	un	1,00	13,76	13,76
14.14	Luva de união aço astm a-120 de 20mm (3/4")	un	2,00	49,18	98,36
14.15	Válvula de esfera em bronze Ø 3/4" - fornecimento e instalação	un	1,00	47,29	47,29
14.16	Luva de aço astm a-120 de (3/4")	un	3,00	49,18	147,54
14.17	Vidro liso incolor 4 mm	m²	62,58	111,53	6.979,55
14.18	Vidro cancelado incolor 4 mm	m²	2,10	95,75	201,08
14.19	Espelho de cristal 4 mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado	m²	11,40	386,13	4.401,88
15	INSTALAÇÕES REDE LOGICA				4.272,07
15.1	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø32mm (DN 1.1/4")	un	110,00	6,32	695,20
15.2	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL 1 1/4"	un	26,00	10,44	271,44
15.3	LUVA PVC, ROSCÁVEL, PARA ELETRODUTO 1 1/4"	un	45,00	7,46	335,70
15.4	BUCHA / ARRUELA ALUMINIO 1 1/4"	cj	45,00	2,94	132,30
15.5	CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	130,00	1,17	152,10
15.6	Fornecimento e lançamento de cabo UTP 4 pares cat 6	m	205,00	8,44	1.730,20
15.7	Obturador com haste padrão TELEBRAS	un	1,00	72,49	72,49
15.8	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELÉBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	105,37	105,37
15.9	Fornecimento e instalação de conector rj 45 fêmea cat 6 (krone ou similar)	un	19,00	17,20	326,80
15.10	Espelho plástico RJ/RJ45 2x4" 2 pares 11 4" x 2" com 02 saídas rj-45 (krone ou similar)	un	19,00	8,18	155,42
15.11	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRÃO TELEBRÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	5,00	15,67	78,35
15.12	CAIXA RETANGULAR 4" X 4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	22,00	9,85	216,70
16	PORTAL DE ACESSO				3.437,12
16.1	Muro em cobogó h=1,80 m - PADRÃO FNDE	m²	7,25	76,67	555,86

16.2	Portão de abrir em metalon	m ²	4,20	292,23	1.227,37
16.3	Tirante com rosca total, de 1/4" x 600 mm	un	2,00	20,58	41,16
16.4	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha cerâmica capa-canal	m ²	15,60	54,96	857,38
16.5	Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) e arame recozido	m ²	9,20	53,60	493,12
16.6	Cumeeira com telha cerâmica embocada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m	15,60	16,81	262,24
17	SERVIÇOS FINAIS				1.604,02
17.1	Limpeza geral	m ²	853,20	1,88	1.604,02
VALOR SIMPLES					770.316,96
BDI = 22,53%					173.552,42
VALOR TOTAL					943.869,38
Novecentos e Quarenta e Três Mil Oitocentos e Sessenta e Nove reais e Trinta e Oito centavos					

VALOR TOTAL DA PROPOSTA – R\$ 943.869,38 (Novecentos e Quarenta e Três Mil Oitocentos e Sessenta e Nove reais e Trinta e Oito centavos)

PRAZO: 7 (sete) meses .

PAGAMENTO: Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no art. 65, §§ 5º e 6º, da lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá restabelecida a relação que as partes pacturam inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

CNPJ: 22.404.779/0001-14



Fortaleza-CE, 27 de junho de 2016.

Thargus Pinho

BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA.
Thargus de Almeida Pinho

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00001 / 2016

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NÚCLEO 3 – DIVINÓPOLIS – CAJAZEIRAS/PB, COM 06 SALAS.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	13.298,51	100,00							100,00
			13.298,51							13.298,51
2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES	12.922,20	100,00							100,00
			12.922,20							12.922,20
3	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES	134.276,14	60,00	40,00						100,00
			80.565,68	53.710,46						134.276,14
4	SUPERESTRUTURAS	74.092,80		40,00	60,00					100,00
				29.637,12	44.455,68					74.092,80
5	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	41.662,89		20,00	60,00	20,00				100,00
				8.332,58	24.997,73	8.332,58				41.662,89
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V	41.511,12						60,00	40,00	100,00
								24.906,67	16.604,45	41.511,12
7	PAREDES E PAINÉIS	75.296,02				90,00	10,00			100,00
						67.766,42	7.529,60			75.296,02
8	ESQUADRIAS	14.958,57				25,00	60,00	25,00		100,00
						3.739,64	7.479,29	3.739,64		14.958,57
9	COBERTURA	133.202,00				25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
						33.300,50	33.300,50	33.300,50	33.300,50	133.202,00
10	REVESTIMENTOS	94.111,60						40,00	60,00	100,00
								37.644,64	56.466,96	94.111,60
11	PAVIMENTAÇÃO	51.840,48		20,00	20,00	30,00	20,00	10,00		100,00
				10.368,10	10.368,10	15.552,14	10.368,10	5.194,04		51.840,48
12	SOLEIRAS E RODAPÉS	1.374,11					25,00	50,00	25,00	100,00
							343,53	687,06	343,52	1.374,11
13	PINTURA	44.628,35							100,00	100,00
									44.628,35	44.628,35
14	ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS	27.828,97			20,00	30,00	20,00	10,00	20,00	100,00
					5.565,79	8.348,69	5.565,79	2.782,90	5.565,80	27.828,97
15	INSTALAÇÕES REDE LÓGICA	4.272,07							100,00	100,00
									4.272,07	4.272,07
16	PORTAL DE ACESSO	3.437,12					100,00			100,00
							3.437,12			3.437,12
17	SERVIÇOS FINAIS	1.604,02							100,00	100,00
									1.604,02	1.604,02
18	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	173.552,41	13,86	13,25	11,09	17,79	8,83	14,05	21,13	100,00
			24.054,36	22.995,69	19.246,96	30.874,97	15.324,66	24.384,11	36.671,64	173.552,41
		943.869,38	130.840,75	125.043,95	104.634,26	167.914,94	83.348,61	132.629,56	199.457,31	943.869,38
			130.840,75	255.884,70	360.518,96	528.433,90	611.782,51	744.412,07	943.869,38	

CNPJ: 22.404.779/0001-14

Fortaleza-CE, 27 de junho de 2016.

Thargus Pinho

BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA.

Thargus de Almeida Pinho

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00001 / 2016

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NÚCLEO 3 – DIVINÓPOLIS – CAJAZEIRAS/PB, COM 06 SALAS.

1.1.	Placa de obra em chapa zincada, instalada					
FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEMLANCAMENTO		M3	0,01000000	180,9100	1,8091
					Total:	1,8091
MATERIAL						
	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OUEQUIVALENTE DA REGIAO		M	1,00000000	3,9400	3,9400
	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)		M	4,00000000	5,7400	22,9600
	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *Nº 22*, DE *2,0 X1,125* M		M2	1,00000000	165,8000	165,8000
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)		KG	0,11000000	9,2800	1,0208
					Total:	193,7208
SERVICOS DIVERSOS						
	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,00000000	14,6200	14,6200
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,00000000	11,4500	22,9000
					Total:	37,5200
					Valor Simples:	220,68
					Valor Encargos (88.81%):	12,36
					Valor com Encargos:	233,04
					Total Geral:	233,04
1.2.	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m²					
MAO DE OBRA			Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	CARPINTEIRO		H	1,32570000	13,5875	18,0129
	PEDREIRO		H	1,51280000	13,5875	20,5552
	SERVENTE		H	2,28210000	9,2221	21,0458
					Total:	59,6139
MATERIAIS						
	BARROTE DE 2"x2"		M	2,63250000	3,9300	10,3457

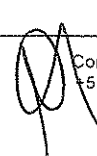
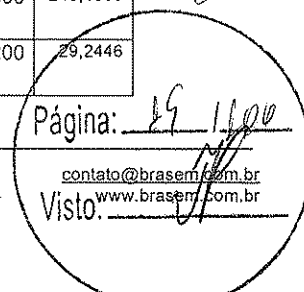
	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	M	3,70940000	15,5500	57,6812
	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	UN	1,10260000	6,8800	7,5859
	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	0,10260000	2,6500	0,2719
	FIO DE COBRE ANTICHAMA 2.5MM2	M	5,21000000	0,8900	4,6369
	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1 SEÇÃO	UN	1,06840000	6,8000	7,2651
	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W	UN	1,10260000	1,6800	1,8524
	PREGO 1 1/2" x 14	KG	1,10260000	7,7900	8,5893
	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	M2	1,10260000	17,0800	18,8324
	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4MM (0.50 x 2.44M)	UN	1,98380000	14,3900	28,5469
	TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR	UN	0,20460000	5,3900	1,1028
				Total:	146,7104
SERVIÇOS					
	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	0,04166303	257,9200	10,7457
				Total:	10,7457
				Valor Simples:	201,04
				Valor Encargos (88.81%):	16,03
				Valor com Encargos:	217,07
				Total Geral:	217,07
1.3.	74077/001	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira			
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,02000000	7,9200	0,1584
	PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	M	0,36000000	5,7400	2,0664
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,01000000	9,1200	0,0912
	TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 23,0CM (1 X 9") NAO APARELHADA	M	0,32000000	3,9500	1,2640
				Total:	3,5800
SERVICOS DIVERSOS					
	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10000000	14,6200	1,4620
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10000000	11,4500	1,1450
				Total:	2,6070
				Valor Simples:	5,33
				Valor Encargos (88.81%):	0,85

				Valor com Encargos:	6,18
				Total Geral:	6,18
1.4.	Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra				
MATERIAL					
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" EPARAFUSO DE FIXACAO	UN	1,00000000	0,5500	0,5500
	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 16 MM2, COM ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750 V	M	20,00000000	5,4400	108,8000
	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 1 1/2"	UN	2,00000000	3,7600	7,5200
	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1/2, SEM LUVA	M	12,00000000	1,6500	19,8000
	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENSAO DE *15* KV	UN	4,00000000	15,1500	60,6000
	VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA 8 X 16 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTEDA REGIAO	M	6,00000000	26,7300	160,3800
	TUBO ACO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 2.1/2" (65MM) E=3,65MM -6,51KG/M	M	2,00000000	37,4100	74,8200
	ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL TIPO CONDUITE D = 1 1/2"	M	1,00000000	8,5300	8,5300
	CHAVE FACA TRIPOLAR C/BASE DE ARDOSIAMARMORE 100A/250V	UN	1,00000000	39,0400	39,0400
	FUSIVEL DIAZED 20 A TAMANHO DII, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 50 KA EM VCA E 8 KAEM VCC, TENSAO NOMIMNAL DE 500 VObs: dimensões entre asteriscos (*) indicam a aceitação de medidas aproximadas.	UN	3,00000000	2,4600	7,3800
				Total:	487,4200
SERVICOS DIVERSOS					
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00000000	14,6200	350,8800
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00000000	11,4500	274,8000
				Total:	625,6800
				Valor Simples:	906,95
				Valor Encargos (88.81%):	206,16
				Valor com Encargos:	1.113,11
				Total Geral:	1.113,11
2.1.	Escavação manual, para baldrames e sapatas, de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m				
SERVICOS DIVERSOS					
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,50000000	11,4500	40,0750
				Total:	40,0750
				Valor Simples:	27,65
				Valor Encargos (88.81%):	12,43
				Valor com Encargos:	40,08

				Total Geral:	40,08
2.2.	Apiloamento manual de fundo de vala				
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	SERVENTE	H	1,70000000	9,2221	15,6776
				Total:	15,6776
				Valor Simples:	8,30
				Valor Encargos (88.81%):	7,38
				Valor com Encargos:	15,68
				Total Geral:	15,68
2.3.	Reaterro apiloado de vala com material da obra				
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	SERVENTE	H	2,50000000	9,2221	23,0553
	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	H	0,10000000	25,3678	2,5368
				Total:	25,5920
				Valor Simples:	13,55
				Valor Encargos (88.81%):	12,04
				Valor com Encargos:	25,59
				Total Geral:	25,59
2.4.	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)				
GERAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ADICIONAL MAO DE OBRA - FERRAMENTAS	%	20,51000000	MAO DE OBRA	3,1083
				Total:	3,1083
MAO DE OBRA					
	Encarregado de turma	H	0,06666667	22,7249	1,5150
	Servente	H	1,66666667	8,1840	13,6400
				Total:	15,1550
				Valor Simples:	9,67
				Valor Encargos (88.81%):	7,13
				Valor com Encargos:	16,80
				Total Geral:	16,80
3.1.	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico - incluso aditivo, conforme projeto				



FUNDACOES E ESTRUTURAS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEMLANCAMENTO	M3	0,03000000	180,9100	5,4273
				Total:	5,4273
MATERIAL					
	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEMARMACAO	KG	0,60000000	3,6400	2,1840
				Total:	2,1840
SERVICOS DIVERSOS					
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25000000	14,6200	3,6550
	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000000	11,4500	5,7250
				Total:	9,3800
				Valor Simples:	13,32
				Valor Encargos (88.81%):	3,67
				Valor com Encargos:	16,99
				Total Geral:	16,99
3.2.	Concreto para - para sapatas (FCK=25 MPA), inclunido preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.				
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHI)	H	1,50000000	26,8800	40,3200
	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,36000000	19,6600	7,0776
	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	1,50000000	106,1000	159,1500
				Total:	206,5476
MAO DE OBRA					
	SERRALHEIRO	H	7,80000000	13,5875	105,9825
	SOLDADOR	H	1,00000000	13,5875	13,5875
	PEDREIRO	H	6,00000000	13,5875	81,5250
	SERVEnte	H	14,00000000	9,2221	129,1094
				Total:	330,2044
MATERIAIS					
	ARAME GALVANIZADO N.18 BWG	KG	1,50000000	14,7900	22,1850
	AREIA GROSSA	M3	0,71000000	41,4500	29,4295
	AÇO CA-50	KG	74,75000000	3,2800	245,1800
	BRITA	M3	0,63000000	46,4200	29,2446

	CANTONEIRA METÁLICA DE 4" X 4" X 3/8"	KG	4,50000000	5,3800	24,2100
	CHAPA DE AÇO 3/16"	KG	22,00000000	3,1600	69,5200
	CIMENTO PORTLAND	KG	327,50000000	0,4100	134,2750
	SOLDA 50X50	KG	0,60000000	44,3500	26,6100
				Total:	580,6541
				Valor Simples:	940,13
				Valor Encargos (88.81%):	178,93
				Valor com Encargos:	1.119,06
				Total Geral:	1.119,06
3.3.	Concreto para - para vigas baldrame (FCK=25 MPA), incluído preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclui formas para reutilização 2x, conforme projeto.				
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHI)	H	1,90000000	26,8800	51,0720
	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,60000000	19,6600	11,7960
	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	1,90000000	106,1000	201,5900
				Total:	264,4580
MAO DE OBRA					
	SERRALHEIRO	H	8,40000000	13,5875	114,1350
	SOLDADOR	H	1,45000000	13,5875	19,7019
	PEDREIRO	H	6,70000000	13,5875	91,0363
	SERVENTE	H	14,70000000	9,2221	135,5649
				Total:	360,4380
MATERIAIS					
	ARAME GALVANIZADO N.18 BWG	KG	1,88555815	14,7900	27,8874
	AREIA GROSSA	M3	0,71000000	41,4500	29,4295
	AÇO CA-50	KG	74,75000000	3,2800	245,1800
	BRITA	M3	0,63000000	46,4200	29,2446
	CANTONEIRA METÁLICA DE 4" X 4" X 3/8"	KG	4,50000000	5,3800	24,2100
	CHAPA DE AÇO 3/16"	KG	22,00000000	3,1600	69,5200
	CIMENTO PORTLAND	KG	327,50000000	0,4100	134,2750
	SOLDA 50X50	KG	0,65000000	44,3500	28,8275
				Total:	589,5740

Página: 11 / 1400

				Valor Simples:	1.213,47
				Valor Encargos (88.81%):	178,93
				Valor com Encargos:	1.392,40
				Total Geral:	1.392,40
4.1.		Concreto armado (FCK=25 MPA), inclunido preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas, conforme projeto.			
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHI)	H	1,50000000	26,8800	40,3200
	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,36000000	19,6600	7,0776
	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	1,50000000	106,1000	159,1500
				Total:	206,5476
MAO DE OBRA					
	SERRALHEIRO	H	7,80000000	13,5875	105,9825
	SOLDADOR	H	1,00000000	13,5875	13,5875
	PEDREIRO	H	6,00000000	13,5875	81,5250
	SERVENTE	H	14,00000000	9,2221	129,1094
				Total:	330,2044
MATERIAIS					
	ARAME GALVANIZADO N.18 BWG	KG	1,50000000	14,7900	22,1850
	AREIA GROSSA	M3	0,71000000	41,4500	29,4295
	AÇO CA-50	KG	74,75000000	3,2800	245,1800
	BRITA	M3	0,63000000	46,4200	29,2446
	CANTONEIRA METÁLICA DE 4" X 4" X 3/8"	KG	4,50000000	5,3800	24,2100
	CHAPA DE AÇO 3/16"	KG	22,00000000	3,1600	69,5200
	CIMENTO PORTLAND	KG	327,50000000	0,4100	134,2750
	SOLDA 50X50	KG	0,60000000	44,3500	26,6100
				Total:	580,6541
				Valor Simples:	940,13
				Valor Encargos (88.81%):	178,93
				Valor com Encargos:	1.119,06
				Total Geral:	1.119,06
4.2.		Concreto armado (FCK=25 MPA), inclunido preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas, conforme projeto.			

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHI)	H	1,50000000	26,8800	40,3200
	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,36000000	19,6600	7,0776
	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	1,50000000	106,1000	159,1500
				Total:	206,5476
MAO DE OBRA					
	SERRALHEIRO	H	7,80000000	13,5875	105,9825
	SOLDADOR	H	1,00000000	13,5875	13,5875
	PEDREIRO	H	6,00000000	13,5875	81,5250
	SERVENTE	H	14,00000000	9,2221	129,1094
				Total:	330,2044
MATERIAIS					
	ARAME GALVANIZADO N.18 BWG	KG	1,50000000	14,7900	22,1850
	AREIA GROSSA	M3	0,71000000	41,4500	29,4295
	AÇO CA-50	KG	74,75000000	3,2800	245,1800
	BRITA	M3	0,63000000	46,4200	29,2446
	CANTONEIRA METÁLICA DE 4" X 4" X 3/8"	KG	4,50000000	5,3800	24,2100
	CHAPA DE AÇO 3/16"	KG	22,00000000	3,1600	69,5200
	CIMENTO PORTLAND	KG	327,50000000	0,4100	134,2750
	SOLDA 50X50	KG	0,60000000	44,3500	26,6100
				Total:	580,6541
				Valor Simples:	940,13
				Valor Encargos (88.81%):	178,93
				Valor com Encargos:	1.119,06
				Total Geral:	1.119,06
4.3.	Laje pré-moldada treliçada para forro (Fck = 20Mpa), inclusive capeamento e escoramento.				
FUNDACOES E ESTRUTURAS		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	0,03300000	268,4900	8,8602
	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,03300000	19,8100	0,6537
				Total:	9,5139
MATERIAL					

	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	KG	0,47100000	3,2600	1,5355
	LAJE PRE-MOLDADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO CONVENCIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,00 M (SEM COLOCACAO)	M2	1,00000000	23,0300	23,0300
	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	M	0,29000000	5,7400	1,6646
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,03000000	9,1200	0,2736
	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	M	0,17000000	5,8200	0,9894
				Total:	27,4931
SERVICOS DIVERSOS					
	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16000000	11,9600	1,9136
	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16000000	14,6200	2,3392
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35000000	14,6200	5,1170
	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36000000	11,4500	4,1220
				Total:	13,4918
				Valor Simples:	44,94
				Valor Encargos (88.81%):	5,56
				Valor com Encargos:	50,50
				Total Geral:	50,50
5.1.	Tubo pvc rígido soldável marrom para água Ø 50 mm				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,01000000	0,2700	0,0027
	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,06100000	8,4600	8,9761
				Total:	8,9788
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02900000	11,9600	0,3468
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02900000	14,6200	0,4240
				Total:	0,7708
				Valor Simples:	9,49
				Valor Encargos (88.81%):	0,26
				Valor com Encargos:	9,75
				Total Geral:	9,75
5.2.	Tubo pvc rígido soldável marrom para água Ø 40 mm				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total

	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,00800000	0,2700	0,0022
	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,06100000	6,8100	7,2254
				Total:	7,2276
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02400000	11,9600	0,2870
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02400000	14,6200	0,3509
				Total:	0,6379
				Valor Simples:	7,66
				Valor Encargos (88.81%):	0,21
				Valor com Encargos:	7,87
				Total Geral:	7,87
5.3.	Tubo pvc rígido soldável marrom para água Ø 32 mm				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,14700000	0,2700	0,0397
	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,06100000	4,6800	4,9655
				Total:	5,0052
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,44000000	11,9600	5,2624
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,44000000	14,6200	6,4328
				Total:	11,6952
				Valor Simples:	12,81
				Valor Encargos (88.81%):	3,89
				Valor com Encargos:	16,70
				Total Geral:	16,70
5.4.	Tubo pvc rígido soldável marrom para água Ø 25 mm				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,12300000	0,2700	0,0332
	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,06100000	2,1800	2,3130
				Total:	2,3462
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36900000	11,9600	4,4132

ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36900000	14,6200	5,3948
			Total:	9,8080
			Valor Simples:	8,90
			Valor Encargos (88.81%):	3,26
			Valor com Encargos:	12,16
			Total Geral:	12,16

5.5. Tubo pvc rígido soldável marrom para água Ø 20 mm

MATERIAL	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,10600000	0,2700	0,0286
TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,06100000	1,6400	1,7400
			Total:	1,7687

SERVICOS DIVERSOS

AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,31900000	11,9600	3,8152
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,31900000	14,6200	4,6638
			Total:	8,4790
			Valor Simples:	7,43
			Valor Encargos (88.81%):	2,82
			Valor com Encargos:	10,25
			Total Geral:	10,25

5.6. ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/4"

MATERIAL	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	UN	1,00000000	5,3800	5,3800
ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,01800000	26,9600	0,4853
LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,02400000	0,2700	0,0065
SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,02200000	23,4100	0,5150
			Total:	6,3868

SERVICOS DIVERSOS

AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07200000	11,9600	0,8611
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07200000	14,6200	1,0528
			Total:	1,9138
			Valor Simples:	7,87

Página: 26 / 140

				Valor Encargos (88.81%):	0,63
				Valor com Encargos:	8,30
				Total Geral:	8,30
5.7.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4"				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UN	1,00000000	0,6600	0,6600
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,00700000	26,9600	0,1887
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,05000000	0,2700	0,0135
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,00800000	23,4100	0,1873
				Total:	1,0495
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10000000	11,9600	1,1960
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10000000	14,6200	1,4620
				Total:	2,6580
				Valor Simples:	2,83
				Valor Encargos (88.81%):	0,88
				Valor com Encargos:	3,71
				Total Geral:	3,71
5.8.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2"				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	1,00000000	0,5900	0,5900
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,00600000	26,9600	0,1618
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,04300000	0,2700	0,0116
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,00600000	23,4100	0,1405
				Total:	0,9038
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08600000	11,9600	1,0286
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08600000	14,6200	1,2573
				Total:	2,2859
				Valor Simples:	2,43
				Valor Encargos (88.81%):	0,76

				Valor com Encargos:	3,19
				Total Geral:	3,19
5.9.	Registro de gaveta bruto, DN 40 mm (1 1/2")				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,18380000	2,4500	0,4503
	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509)	UN	1,00000000	52,1700	52,1700
				Total:	52,6203
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,85000000	11,9600	10,1660
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,85000000	14,6200	12,4270
				Total:	22,5930
				Valor Simples:	67,71
				Valor Encargos (88.81%):	7,50
				Valor com Encargos:	75,21
				Total Geral:	75,21
5.10.	Registro de gaveta bruto, DN 50 mm (2")				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,22600000	2,4500	0,5537
	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 " (REF 1509)	UN	1,00000000	72,6600	72,6600
				Total:	73,2137
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,85000000	11,9600	10,1660
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,85000000	14,6200	12,4270
				Total:	22,5930
				Valor Simples:	88,30
				Valor Encargos (88.81%):	7,51
				Valor com Encargos:	95,81
				Total Geral:	95,81
5.11.	Registro de gaveta bruto, DN 60 mm (2 1/2")				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,28200000	2,4500	0,6909

	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 1/2 " (REF 1509)	UN	1,00000000	150,7000	150,7000
				Total:	151,3909
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,15000000	11,9600	13,7540
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,15000000	14,6200	16,8130
				Total:	30,5670
				Valor Simples:	171,81
				Valor Encargos (88.81%):	10,15
				Valor com Encargos:	181,96
				Total Geral:	181,96
5.12.	Registro de gaveta c/canopla cromada, DN 20 mm (3/4")				
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,61000000	10,5686	6,4468
	ENCANADOR	H	0,61000000	13,5875	8,2884
				Total:	14,7352
MATERIAIS					
	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,94000000	0,3200	0,3008
	REGISTRO DE GAVETA CROMADO 20MM (3/4")	UN	1,00000000	50,1500	50,1500
				Total:	50,4508
				Valor Simples:	58,26
				Valor Encargos (88.81%):	6,93
				Valor com Encargos:	65,19
				Total Geral:	65,19
5.13.	Registro de gaveta c/canopla cromada, DN 25 mm (1")				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM 1", PARA AGUA FRIA	UN	2,00000000	1,3100	2,6200
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,60000000	2,4500	1,4700
	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 " (REF1509)	UN	1,00000000	57,3700	57,3700
				Total:	61,4600
SERVICOS DIVERSOS					
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,61000000	14,6200	8,9182

	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,61000000	11,4500	6,9845
				Total:	15,9027
				Valor Simples:	72,12
				Valor Encargos (88.81%):	5,24
				Valor com Encargos:	77,36
				Total Geral:	77,36
5.14.	Registro de gaveta c/canopla cromada, DN 32 mm (1 1/4")				
MATERIAL		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
	ESTOPA	KG	0,03000000	9,1300	0,2739
	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/4 "(REF 1509)	UN	1,00000000	79,7600	79,7600
				Total:	80,0339
SERVICOS DIVERSOS					
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60000000	14,6200	8,7720
	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60000000	11,4500	6,8700
				Total:	15,6420
				Valor Simples:	90,52
				Valor Encargos (88.81%):	5,16
				Valor com Encargos:	95,68
				Total Geral:	95,68
5.15.	Registro de pressão c/canopla cromada, DN 25 mm (3/4")				
MATERIAL		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,01300000	9,0200	0,1173
	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF CRObs: dimensões entre asteriscos (*) indicam a aceitação de medidas aproximadas.1416)	UN	1,00000000	44,1900	44,1900
				Total:	44,3073
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,23000000	11,9600	2,7508
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30000000	14,6200	4,3860
				Total:	7,1368
				Valor Simples:	49,07
				Valor Encargos (88.81%):	2,88



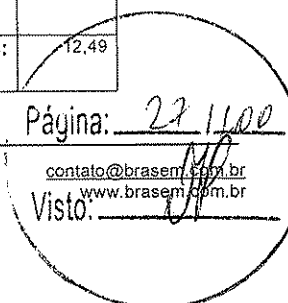


				Valor com Encargos:	51,45
				Total Geral:	51,45
5.16.		Caixa d'água metálica 20.000 l - instalada, inclusive estrutura em concreto armado de suporte, conforme projeto			
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	CAIXA D'AGUA METALICA 20.000L - INSTALADA EM ESTRUTUTRA DE CONCRETO ARMADO - COM ENCARGOS E MATERIAL	UN	1,00000000	21.921,52	21.921,52
				Total:	21.921,52
				Valor Simples:	21.921,52
				Valor Encargos:	0,00
				Valor com Encargos:	21.921,52
				Total Geral:	21.921,52
5.17.		Colocação de hidrômetro em ligação existente, c/remanejamento p/o muro ou fachada, inclusive caixa de proteção.			
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRE MOLDADO	UN	1,00000000	59,9800	59,9800
	HIDROMETRO 5 M3/H DN 3/4" null	UN	1,00000000	77,6100	77,6100
				Total:	137,5900
SERVICOS DIVERSOS					
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00000000	14,6200	43,8600
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00000000	11,4500	34,3500
				Total:	78,2100
				Valor Simples:	190,04
				Valor Encargos (88.81%):	25,77
				Valor com Encargos:	215,81
				Total Geral:	215,81
5.18.		Torneira de jardim, inclusive poste de proteção			
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,50000000	10,5686	5,2843
	ENCANADOR	H	0,25000000	13,5875	3,3969
				Total:	8,6812
MATERIAIS					
	FITA DE VEDAÇÃO	M	1,00000000	0,3200	0,3200



	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4" COM PROTEÇÃO	UN	1,00000000	13,2400	13,2400
				Total:	13,5600
				Valor Simples:	18,15
				Valor Encargos (88.81%):	4,09
				Valor com Encargos:	22,24
				Total Geral:	22,24
5.19.	Tubo PVC serie normal esgoto predial, d = 40 mm				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,10000000	0,2700	0,0270
	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,05000000	2,7900	2,9295
				Total:	2,9565
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30000000	11,9600	3,5880
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30000000	14,6200	4,3860
				Total:	7,9740
				Valor Simples:	8,29
				Valor Encargos (88.81%):	2,65
				Valor com Encargos:	10,94
				Total Geral:	10,94
5.20.	Tubo PVC serie normal esgoto predial, d = 50 mm				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,01080000	26,9600	0,2912
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,12700000	0,2700	0,0343
	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,05000000	4,8000	5,0400
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,01630000	23,4100	0,3816
				Total:	5,7470
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38000000	11,9600	4,5448
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38000000	14,6200	5,5556
				Total:	10,1004
				Valor Simples:	12,49

Página: 27 1100



				Valor Encargos (88.81%):	3,36
				Valor com Encargos:	15,85
				Total Geral:	15,85
5.21.	Tubo PVC serie normal esgoto predial, d = 75 mm				
MATERIAL					
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,02470000	26,9600	0,6659
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,18700000	0,2700	0,0605
	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,05000000	6,5000	6,8250
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,03850000	23,4100	0,9013
				Total:	8,4427
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,56000000	11,9600	6,6976
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,56000000	14,6200	8,1872
				Total:	14,8848
				Valor Simples:	18,38
				Valor Encargos (88.81%):	4,95
				Valor com Encargos:	23,33
				Total Geral:	23,33
5.22.	Tubo PVC serie normal esgoto predial, d = 100 mm				
MATERIAL					
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,03630000	26,9600	0,9786
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,24700000	0,2700	0,0667
	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,05000000	7,3800	7,7490
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,05930000	23,4100	1,3882
				Total:	10,1826
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,74000000	11,9600	8,8504
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,74000000	14,6200	10,8188
				Total:	19,6692
				Valor Simples:	23,32
				Valor Encargos (88.81%):	6,53

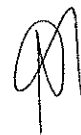
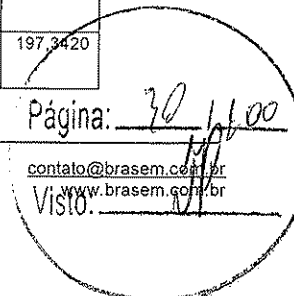
				Valor com Encargos:	29,85
				Total Geral:	29,85
5.23.		Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x150 mm, acabamento alumínio			
MATERIAL		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,01480000	26,9600	0,3990
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN	1,00000000	0,5800	0,5800
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,06400000	0,2700	0,0173
	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	1,00000000	6,9400	6,9400
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	0,02000000	9,8700	0,1974
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,02250000	23,4100	0,5267
				Total:	8,6604
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25000000	11,9600	2,9900
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25000000	14,6200	3,6550
				Total:	6,6450
				Valor Simples:	13,10
				Valor Encargos (88.81%):	2,21
				Valor com Encargos:	15,31
				Total Geral:	15,31
5.24.		Ralo sifonado em pvc, d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha redonda e acabamento cromado.			
MATERIAL		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,00490000	26,9600	0,1321
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,01700000	0,2700	0,0046
	RALO SIFONADO PVC CILINDRICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	1,00000000	3,5700	3,5700
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,00750000	23,4100	0,1756
				Total:	3,8823
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07000000	11,9600	0,8372
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07000000	14,6200	1,0234
				Total:	1,8606
				Valor Simples:	5,13

				Valor Encargos (88.81%):	0,62
				Valor com Encargos:	5,75
				Total Geral:	5,75

5.25.	Caixa de gordura em alvenaria (90 x 90 x 80 cm)				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO	KG	3,30000000	3,1300	10,3290
	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,29500000	33,1600	9,7822
	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV- 32	50KG	2,11000000	17,5700	37,0727
	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,15800000	41,4500	6,5491
	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM	UN	80,00000000	0,3300	26,4000
				Total:	90,1330
SERVICOS DIVERSOS					
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,10000000	14,6200	59,9420
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12,00000000	11,4500	137,4000
				Total:	197,3420
				Valor Simples:	224,35
				Valor Encargos (88.81%):	63,27
				Valor com Encargos:	287,62
				Total Geral:	287,62

5.26.	Caixa de inspeção em alvenaria (90 x 90 x 80 cm)				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO	KG	3,30000000	3,1300	10,3290
	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,29500000	33,1600	9,7822
	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV- 32	50KG	2,11000000	17,5700	37,0727
	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,15800000	41,4500	6,5491
	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM	UN	80,00000000	0,3300	26,4000
				Total:	90,1330
SERVICOS DIVERSOS					
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,10000000	14,6200	59,9420
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12,00000000	11,4500	137,4000
				Total:	197,3420

Página: 30/1100

				Valor Simples:	224,35
				Valor Encargos (88.81%):	63,27
				Valor com Encargos:	287,62
				Total Geral:	287,62
5.27.		Vaso sanitário sifonado louça branca padrão popular, com conjunto para fixação para vaso sanitário com parafuso, assento sanitário de plástico convencional, arruela e bucha - fornecimento e instalação.			
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0.32000000	22,1000	7,0720
	CIMENTO BRANCO	KG	0.20000000	2,1400	0,4280
	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUIPORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	2.00000000	9,0400	18,0800
	Vaso sanitário sifonado louça branca padrão popular	UN	1.00000000	96,0800	96,0800
				Total:	121,6600
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.00000000	11,9600	23,9200
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.10000000	14,6200	30,7020
				Total:	54,6220
				Valor Simples:	158,13
				Valor Encargos (88.81%):	18,17
				Valor com Encargos:	176,30
				Total Geral:	176,30
5.28.		Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio, assento sanitário de plástico convencional, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação			
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1.00000000	6,6700	6,6700
	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1.00000000	299,4100	299,4100
				Total:	306,0800
				Valor Simples:	299,65
				Valor Encargos (88.81%):	6,43
				Valor com Encargos:	306,08
				Total Geral:	306,08
5.29.		Lavatório louça (Deca-Carrara ref L-60) com coluna (deca ref C-1C), c/ sifão plástico, engate cromado (deca), torneira de metal (deca ref1190) , válvula cromada (deca ref1600) , conj. de fixação (deca ref s07) ou similares			

Página: 36/1100

INSTALACOES HIDRO SANITARIAS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	VALVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COMO SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00000000	17,2100	17,2100
	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00000000	64,7900	64,7900
	ENGATE FLEXIVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00000000	17,7900	35,5800
	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00000000	188,5800	188,5800
	APARELHO MISTURADOR DE MESA PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00000000	141,0400	141,0400
				Total:	447,2000
				Valor Simples:	430,05
				Valor Encargos (88.81%):	17,15
				Valor com Encargos:	447,20
				Total Geral:	447,20
5.30.	Lavatório louça (Deca-Ravena ref L-91) sem coluna, c/sifão cromado(deca ref 1190), válvula cromada (deca ref1600), conj. de fixação (deca ref sp7), Torneira metal (deca 1190 C-40), engate cromado, ou similares, para PNE				
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COMO SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00000000	17,2100	17,2100
	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00000000	64,7900	64,7900
	ENGATE FLEXIVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00000000	17,7900	17,7900
	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA S/ COLUNA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00000000	188,5800	188,5800
	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00000000	55,3800	55,3800
				Total:	343,7500
				Valor Simples:	329,77
				Valor Encargos (88.81%):	13,98
				Valor com Encargos:	343,75
				Total Geral:	343,75
5.31.	Cuba de sobrepor oval, para instalação em bancadas, com sifão cromado, torneira de metal, engate plástico conforme especificações.				
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00000000	5,3300	5,3300
	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00000000	131,8400	131,8400
	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00000000	32,9800	32,9800
	CUBA DE SOBREPOR OVAL EM LOUÇA BRANCA, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO	UN	1,00000000	108,7000	108,7000

FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.					
				Total:	278,8500
				Valor Simples:	258,17
				Valor Encargos (88.81%):	20,68
				Valor com Encargos:	278,85
				Total Geral:	278,85
5.32.	Tanque de louça com coluna, com torneira metálica, com válvula de plástico e conjunto de fixação, conforme especificações.				
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS					
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	TANQUE DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00000000	286,1000	286,1000
	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00000000	4,3300	4,3300
	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00000000	12,6700	12,6700
	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00000000	12,6700	12,6700
				Total:	315,7700
				Valor Simples:	307,91
				Valor Encargos (88.81%):	7,86
				Valor com Encargos:	315,77
				Total Geral:	315,77
5.33.	Papeleira de louça, conforme especificações				
MAO DE OBRA					
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	PEDREIRO	H	0,50000000	13,5875	6,7938
				Total:	6,7938
MATERIAIS					
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	Papeleira de louça	UN	1,00000000	16,4100	16,4100
				Total:	16,4100
				Valor Simples:	20,01
				Valor Encargos (88.81%):	3,20
				Valor com Encargos:	23,21
				Total Geral:	23,21
5.34.	Cabide de louca branca, conforme especificações				
MAO DE OBRA					
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total

	AZULEJISTA	H	1,10000000	13,5875	14,9463
	SERVENTE	H	1,10000000	9,2221	10,1443
				Total:	25,0906
MATERIAIS					
	AREIA MEDIA	M3	0,00050000	38,1300	0,0191
	CABIDE DE LOUÇA BRANCA	UN	1,00000000	4,8900	4,8900
	CIMENTO PORTLAND	KG	0,62000000	0,4100	0,2542
				Total:	5,1633
				Valor Simples:	18,45
				Valor Encargos (88.81%):	11,81
				Valor com Encargos:	30,26
				Total Geral:	30,26
5.35.	Chuveiro elétrico de plástico				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220V)	UN	1,00000000	41,5200	41,5200
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,01000000	9,0200	0,0902
				Total:	41,6102
SERVICOS DIVERSOS					
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45000000	14,6200	6,5790
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30000000	11,4500	3,4350
				Total:	10,0140
				Valor Simples:	48,29
				Valor Encargos (88.81%):	3,33
				Valor com Encargos:	51,62
				Total Geral:	51,62
5.36.	Torneira cromada para pia de cozinha, de mesa com articulador, ø 1/2"				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,03040000	2,4500	0,0745
	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2 " OU 3/4 "(REF 1168)	UN	1,00000000	59,8500	59,8500
				Total:	59,9245
SERVICOS DIVERSOS					

	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17000000	14,6200	2,4854
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05000000	11,4500	0,5725
				Total:	3,0579
				Valor Simples:	61,95
				Valor Encargos (88.81%):	1,04
				Valor com Encargos:	62,99
				Total Geral:	62,99
5.37.	Valvula de descarga cromada				
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	2,00000000	10,5686	21,1372
	ENCANADOR	H	2,00000000	13,5875	27,1750
				Total:	48,3122
MATERIAIS					
	FITA DE VEDAÇÃO	M	1,88000000	0,3200	0,6016
	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2')	M	0,60000000	18,5700	11,1420
	VÁLVULA DE DESCARGA COMUM 1 1/2"	UN	1,00000000	87,4800	87,4800
				Total:	99,2236
				Valor Simples:	124,81
				Valor Encargos (88.81%):	22,72
				Valor com Encargos:	147,53
				Total Geral:	147,53
5.38.	Fornecimento e instalação saboneteira de louça, conforme especificações				
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	AZULEJISTA	H	1,00000000	13,5875	13,5875
	SERVENTE	H	1,00000000	9,2221	9,2221
				Total:	22,8096
MATERIAIS					
	AREIA MEDIA	M3	0,00100000	38,1300	0,0381
	CIMENTO PORTLAND	KG	0,45000000	0,4100	0,1845
	SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA	UN	1,00000000	19,9000	19,9000
				Total:	20,1226

				Valor Simples:	32,20
				Valor Encargos (88.81%):	10,73
				Valor com Encargos:	42,93
				Total Geral:	42,93

5.39. Cuba inox de embutir, em bancada

MATERIAL	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
CUBA ACO INOX DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2", DE *46 X 30 X 12* CM	UN	1,00000000	82,1000	82,1000
MASSA PLASTICA ADESIVA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,29740000	14,5000	4,3123
			Total:	86,4123

SERVICOS DIVERSOS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,48000000	14,0000	6,7200
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15000000	11,4500	1,7175
			Total:	8,4375

				Valor Simples:	92,03
				Valor Encargos (88.81%):	2,82
				Valor com Encargos:	94,85
				Total Geral:	94,85

5.40. Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2" L = 80 cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura

GERAL	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
BARRA DE APOIO RETA, EM FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2", COMPRIMENTO 80 CM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO	UN	1,00000000	116,2700	116,2700
			Total:	116,2700

				Valor Simples:	116,27
				Valor Encargos:	0,00
				Valor com Encargos:	116,27
				Total Geral:	116,27

5.41. Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2" L = 140 cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura

GERAL	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
BARRA DE APOIO RETA, EM FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2", COMPRIMENTO 140 CM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO	UN	1,00000000	116,2700	116,2700
			Total:	116,2700

				Valor Simples:	116,27
				Valor Encargos:	0,00



				Valor com Encargos:	116,27
				Total Geral:	116,27
6.1.		Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø40mm (DN 1 1/4")			
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ELETRODUTO DE PVC ROSCAVEL DE 1 1/4, SEM LUVA	M	1,01700000	5,0400	5,1257
				Total:	5,1257
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13400000	12,2800	1,6455
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13400000	14,6200	1,9591
				Total:	3,6046
				Valor Simples:	7,53
				Valor Encargos (88.81%):	1,20
				Valor com Encargos:	8,73
				Total Geral:	8,73
6.2.		Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø32mm (DN 1")			
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ELETRODUTO DE PVC ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	M	1,01700000	3,4100	3,4680
				Total:	3,4680
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10600000	12,2800	1,3017
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10600000	14,6200	1,5497
				Total:	2,8514
				Valor Simples:	5,36
				Valor Encargos (88.81%):	0,96
				Valor com Encargos:	6,32
				Total Geral:	6,32
6.3.		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V			
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 1,5MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OUEQUIV	M	1,19000000	0,7400	0,8806
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,00900000	3,2000	0,0288
				Total:	0,9094

SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02400000	12,2800	0,2947
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02400000	14,6200	0,3509
				Total:	0,6456
				Valor Simples:	1,34
				Valor Encargos (88.81%):	0,21
				Valor com Encargos:	1,55
				Total Geral:	1,55
6.4.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V				
MATERIAL		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 2,5MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OUEQUIV	M	1,19000000	1,0400	1,2376
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,00900000	3,2000	0,0288
				Total:	1,2664
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03000000	12,2800	0,3684
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03000000	14,6200	0,4386
				Total:	0,8070
				Valor Simples:	1,80
				Valor Encargos (88.81%):	0,27
				Valor com Encargos:	2,07
				Total Geral:	2,07
6.5.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V				
MATERIAL		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 4MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	M	1,19000000	1,4800	1,7612
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,00900000	3,2000	0,0288
				Total:	1,7900
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04000000	12,2800	0,4912
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04000000	14,6200	0,5848
				Total:	1,0760
				Valor Simples:	2,50

				Valor Encargos (88.81%):	0,36
				Valor com Encargos:	2,86
				Total Geral:	2,86
6.6.		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6,0 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V			
MATERIAL					
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 6MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	M	1,19000000	2,2700	2,7013
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,00900000	3,2000	0,0288
				Total:	2,7301
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05200000	12,2800	0,6388
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05200000	14,6200	0,7602
				Total:	1,3988
				Valor Simples:	3,66
				Valor Encargos (88.81%):	0,47
				Valor com Encargos:	4,13
				Total Geral:	4,13
6.7.		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10,0 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V			
MATERIAL					
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 10MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	M	1,19000000	3,8100	4,5339
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,00900000	3,2000	0,0288
				Total:	4,5627
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07700000	12,2800	0,9456
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07700000	14,6200	1,1257
				Total:	2,0713
				Valor Simples:	5,94
				Valor Encargos (88.81%):	0,69
				Valor com Encargos:	6,63
				Total Geral:	6,63
6.8.		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16,0 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V			
MATERIAL					
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total

	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V16MM2, FLEXIVEL, TP FORESPLAST ALCOA OU EQUIV	M	1,19000000	7,9100	9,4129
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,00900000	3,2000	0,0288
				Total:	9,4417
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11500000	12,2800	1,4122
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11500000	14,6200	1,6813
				Total:	3,0935
				Valor Simples:	11,50
				Valor Encargos (88.81%):	1,03
				Valor com Encargos:	12,53
				Total Geral:	12,53
6.9.	CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
MATERIAL		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
	CABO TELEFONICO CCI 50, 2 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	M	1,00000000	0,6500	0,6500
				Total:	0,6500
SERVICOS DIVERSOS					
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02000000	14,6200	0,2924
	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02000000	11,4500	0,2290
				Total:	0,5214
				Valor Simples:	1,00
				Valor Encargos (88.81%):	0,17
				Valor com Encargos:	1,17
				Total Geral:	1,17
6.10.	Cabo CCE-50 2 pares				
MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,15000000	10,5686	1,5853
	ELETRICISTA	H	0,15000000	13,5875	2,0381
				Total:	3,6234
MATERIAIS					
	CABO TELEFONICO CCE - 2	M	1,02000000	1,1300	1,1526
				Total:	1,1526

				Valor Simples:	3,07
				Valor Encargos (88.81%):	1,70
				Valor com Encargos:	4,77
				Total Geral:	4,77
6.11.	Interruptor 01 seção simples				
MATERIAIS			Unidade	Coefficiente	Preço
	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES null		UN	1,00000000	4,9700
					4,9700
				Total:	4,9700
				Valor Simples:	4,97
				Valor Encargos:	0,00
				Valor com Encargos:	4,97
				Total Geral:	4,97
6.12.	Interruptor 02 seções simples				
MATERIAIS			Unidade	Coefficiente	Preço
	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES null		UN	1,00000000	6,5700
					6,5700
				Total:	6,5700
				Valor Simples:	6,57
				Valor Encargos:	0,00
				Valor com Encargos:	6,57
				Total Geral:	6,57
6.13.	Tomada para telefone, com caixa pvc, embutir				
MATERIAL			Unidade	Coefficiente	Preço
	TOMADA TELEFONE 4P TELEBRAS C/ CAIXA PVC		UN	1,00000000	8,9400
					8,9400
				Total:	8,9400
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,25000000	12,2800
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,25000000	14,6200
					3,0700
				Total:	6,7250
				Valor Simples:	13,43
				Valor Encargos (88.81%):	2,24
				Valor com Encargos:	15,67

Página: 42/100

					Total Geral:	15,67	
6.14.	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc, para uso geral						
GERAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total		
	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	UN	1,00000000	7,8100	7,8100		
					Total:	7,8100	
SERVICOS DIVERSOS							
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,23500000	12,2800	2,8858		
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,23500000	14,6200	3,4357		
					Total:	6,3215	
					Valor Simples:	12,02	
					Valor Encargos (88.81%):	2,11	
					Valor com Encargos:	14,13	
					Total Geral:	14,13	
6.15.	Tomada dupla, de embutir, para uso geral, 2P+T, ABNT, 10A, com caixa em pvc						
GERAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total		
	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	UN	2,00000000	4,8800	9,7600		
					Total:	9,7600	
SERVICOS DIVERSOS							
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40900000	12,2800	5,0225		
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40900000	14,6200	5,9796		
					Total:	11,0021	
					Valor Simples:	17,09	
					Valor Encargos (88.81%):	3,67	
					Valor com Encargos:	20,76	
					Total Geral:	20,76	
6.16.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" COM TAMPA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO						
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total		
	CAIXA PVC 4" X 2" P/ ELETRODUTO C/ TAMPA"	UN	1,00000000	1,1900	1,1900		
					Total:	1,1900	
SERVICOS DIVERSOS							
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24700000	12,2800	3,0332		

Página: 42/100

	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24700000	14,6200	3,6111
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,00090000	296,3000	0,2667
				Total:	6,9110
				Valor Simples:	5,85
				Valor Encargos (88.81%):	2,25
				Valor com Encargos:	8,10
				Total Geral:	8,10
6.17.	CAIXA RETANGULAR 4" X 4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	CAIXA PVC 4" X 4" P/ ELETRODUTO "	UN	1,00000000	1,8800	1,8800
				Total:	1,8800
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,28300000	12,2800	3,4752
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,28300000	14,6200	4,1375
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,00120000	296,3000	0,3556
				Total:	7,9683
				Valor Simples:	7,27
				Valor Encargos (88.81%):	2,58
				Valor com Encargos:	9,85
				Total Geral:	9,85
6.18.	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	CAIXA PVC OCTOGONAL - 4"X4"	UN	1,00000000	4,1500	4,1500
				Total:	4,1500
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14300000	12,2800	1,7560
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14300000	14,6200	2,0907
				Total:	3,8467
				Valor Simples:	6,72
				Valor Encargos (88.81%):	1,28
				Valor com Encargos:	8,00




					Total Geral:	8,00		
6.19.	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão din (Europeu - linha branca), exclusive disjuntores							
MATERIAL					Unidade	Coeficiente	Preço	Total
	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO TRIFASICO P/ 12 DISJUNTORES UNIPOLARES, EM CHAPA DE ACO GALV.				UN	1,00000000	122,0600	122,0600
							Total:	122,0600
SERVICOS DIVERSOS								
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	2,50000000	12,2800	30,7000
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	2,50000000	14,6200	36,5500
							Total:	67,2500
							Valor Simples:	166,87
							Valor Encargos (88.81%):	22,46
							Valor com Encargos:	189,32
							Total Geral:	189,32
6.20.	Disjuntor termomagnetico tripolar 70 A, padrão DIN (linha branca)							
MATERIAL					Unidade	Coeficiente	Preço	Total
	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 70A				UN	1,00000000	64,7600	64,7600
							Total:	64,7600
SERVICOS DIVERSOS								
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	0,40000000	12,2800	4,9120
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	0,40000000	14,6200	5,8480
							Total:	10,7600
							Valor Simples:	71,93
							Valor Encargos (88.81%):	3,59
							Valor com Encargos:	75,52
							Total Geral:	75,52
6.21.	Disjuntor termomagnetico monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)							
MATERIAL					Unidade	Coeficiente	Preço	Total
	DISJUNTOR TIPO TERMOMAGNETICO, MONOPOLAR 16A				UN	1,00000000	6,8500	6,8500
							Total:	6,8500
SERVICOS DIVERSOS								



	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12500000	14,6200	1,8275
				Total:	1,8275
				Valor Simples:	8,05
				Valor Encargos (88.81%):	0,63
				Valor com Encargos:	8,68
				Total Geral:	8,68
6.22.	Disjuntor termomagnetico monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	DISJUNTOR TIPO TERMOMAGNETICO, MONOPOLAR 20A	UN	1,00000000	6,8500	6,8500
				Total:	6,8500
SERVICOS DIVERSOS					
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12500000	14,6200	1,8275
				Total:	1,8275
				Valor Simples:	8,05
				Valor Encargos (88.81%):	0,63
				Valor com Encargos:	8,68
				Total Geral:	8,68
6.23.	Disjuntor termomagnetico tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca)				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR 32A	UN	1,00000000	45,9600	45,9600
				Total:	45,9600
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000000	12,2800	4,9120
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000000	14,6200	5,8480
				Total:	10,7600
				Valor Simples:	53,13
				Valor Encargos (88.81%):	3,59
				Valor com Encargos:	56,72
				Total Geral:	56,72
6.24.	Disjuntor termomagnetico tripolar 50 A, padrão DIN (linha branca)				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total

	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR 50A	UN	1,00000000	45,9600	45,9600
				Total:	45,9600
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000000	12,2800	4,9120
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000000	14,6200	5,8480
				Total:	10,7600
				Valor Simples:	53,13
				Valor Encargos (88.81%):	3,59
				Valor com Encargos:	56,72
				Total Geral:	56,72
6.25.	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão din (linha branca), exclusive disjuntores				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE SOBREPOR C/ BARRAMENTO TRIFASICO P/ 12 DISJUNTORES UNIPOLARES, EM CHAPA DE ACO GALV	UN	1,00000000	122,0600	122,0600
				Total:	122,0600
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,50000000	12,2800	30,7000
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,50000000	14,6200	36,5500
				Total:	67,2500
				Valor Simples:	166,87
				Valor Encargos (88.81%):	22,45
				Valor com Encargos:	189,32
				Total Geral:	189,32
6.26.	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão DIN (linha branca)				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR 50A	UN	1,00000000	45,9600	45,9600
				Total:	45,9600
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000000	12,2800	4,9120
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000000	14,6200	5,8480
				Total:	10,7600

				Valor Simples:	53,13
				Valor Encargos (88.81%):	3,59
				Valor com Encargos:	56,72
				Total Geral:	56,72
6.27.	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, MONOPOLAR 16A	UN	1,00000000	6,8500	6,8500
				Total:	6,8500
SERVICOS DIVERSOS					
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12500000	14,6200	1,8275
				Total:	1,8275
				Valor Simples:	8,05
				Valor Encargos (88.81%):	0,63
				Valor com Encargos:	8,68
				Total Geral:	8,68
6.28.	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, MONOPOLAR 20A	UN	1,00000000	6,8500	6,8500
				Total:	6,8500
SERVICOS DIVERSOS					
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12500000	14,6200	1,8275
				Total:	1,8275
				Valor Simples:	8,05
				Valor Encargos (88.81%):	0,63
				Valor com Encargos:	8,68
				Total Geral:	8,68
6.29.	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão DIN (linha branca), exclusive disjuntores				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE SOBREPOR C/ BARRAMENTO TRIFASICO P/ 12 DISJUNTORES UNIPOLARES, EM CHAPA DE ACO GALV	UN	1,00000000	122,0600	122,0600
				Total:	122,0600

SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,50000000	12,2800	30,7000
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,50000000	14,6200	36,5500
				Total:	67,2500
				Valor Simples:	166,87
				Valor Encargos (88.81%):	22,45
				Valor com Encargos:	189,32
				Total Geral:	189,32
6.30.	Disjuntor termomagnetico tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca)				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR 10 ATE 50A	UN	1,00000000	45,9600	45,9600
				Total:	45,9600
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000000	12,2800	4,9120
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000000	14,6200	5,8480
				Total:	10,7600
				Valor Simples:	53,13
				Valor Encargos (88.81%):	3,59
				Valor com Encargos:	56,72
				Total Geral:	56,72
6.31.	Disjuntor termomagnetico monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, MONOPOLAR 10 ATE 30A	UN	1,00000000	6,8500	6,8500
				Total:	6,8500
SERVICOS DIVERSOS					
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12500000	14,6200	1,8275
				Total:	1,8275
				Valor Simples:	8,05
				Valor Encargos (88.81%):	0,63
				Valor com Encargos:	8,68
				Total Geral:	8,68

6.32.	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, MONOPOLAR 10 ATE 30A	UN	1,00000000	6,8500	6,8500
				Total:	6,8500
SERVICOS DIVERSOS					
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12500000	14,6200	1,8275
				Total:	1,8275
				Valor Simples:	8,05
				Valor Encargos (88.81%):	0,63
				Valor com Encargos:	8,68
				Total Geral:	8,68
6.33.	Disjuntor termomagnético monopolar 25 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, MONOPOLAR 10 ATE 30A	UN	1,00000000	6,8500	6,8500
				Total:	6,8500
SERVICOS DIVERSOS					
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12500000	14,6200	1,8275
				Total:	1,8275
				Valor Simples:	8,05
				Valor Encargos (88.81%):	0,63
				Valor com Encargos:	8,68
				Total Geral:	8,68
6.34.	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril				
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE null	UN	1,00000000	225,8200	225,8200
				Total:	225,8200
				Valor Simples:	225,82
				Valor Encargos:	0,00
				Valor com Encargos:	225,82
				Total Geral:	225,82
6.35.	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.60m				

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	PEDREIRO	H	3,20000000	13,5875	43,4800
	SERVENTE	H	4,02000000	9,2221	37,0728
				Total:	80,5528
MATERIAIS					
	AREIA MEDIA	M3	0,09900000	38,1300	3,7749
	CAL HIDRATADA	KG	10,00000000	0,6100	6,1000
	CIMENTO PORTLAND	KG	18,00000000	0,4100	7,3800
	TIJOLO MACIÇO COMUM	UN	159,00000000	0,2100	33,3900
				Total:	50,6449
				Valor Simples:	92,99
				Valor Encargos (88.81%):	37,89
				Valor com Encargos:	130,88
				Total Geral:	130,88
6.36.	Distribuidor geral padrão telebrás dimensões 0,20 x 0,20 x 0,12m				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	CAIXA DE PASSAGEM N 2 PADRAO TELEBRAS DIM 20 X 20 X 12CM EM CHAPA DE ACO GALV	UN	1,00000000	25,7700	25,7700
				Total:	25,7700
SERVICOS DIVERSOS					
	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3	0,00050000	339,2200	0,1696
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50000000	12,2800	18,4200
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50000000	14,6200	21,9300
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15000000	14,6200	2,1930
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15000000	11,4500	1,7175
				Total:	44,4301
				Valor Simples:	55,43
				Valor Encargos (88.81%):	14,78
				Valor com Encargos:	70,21
				Total Geral:	70,21
6.37.	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				

MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE COM CALHA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO, INCLUINDO 1 LAMPADA DE 40 W E REATOR ELETRÔNICO DE PARTIDA RAPIDA	UN	1,00000000	43,9200	43,9200
				Total:	43,9200
SERVICOS DIVERSOS					
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,85000000	14,6200	12,4270
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,85000000	11,4500	9,7325
				Total:	22,1595
				Valor Simples:	58,78
				Valor Encargos (88.81%):	7,30
				Valor com Encargos:	66,08
				Total Geral:	66,08
6.38.	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO C/ 2 LAMPADAS FLUORESCENTES 40W (COMPLETA, INCL REATOR PART RAPIDA E LAMPADAS)	UN	1,00000000	65,1400	65,1400
				Total:	65,1400
SERVICOS DIVERSOS					
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	14,6200	14,6200
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	11,4500	11,4500
				Total:	26,0700
				Valor Simples:	82,63
				Valor Encargos (88.81%):	8,59
				Valor com Encargos:	91,22
				Total Geral:	91,22
6.39.	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	1,02000000	9,4600	9,6492
				Total:	9,6492
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,21000000	12,2800	2,5788
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,21000000	14,6200	3,0702

Página: 4/100

					Total:	5,6490
					Valor Simples:	13,41
					Valor Encargos (88.81%):	1,89
					Valor com Encargos:	15,30
					Total Geral:	15,30

6.40. CONJUNTO TERMINAL AÉREO, PRESILHA E FIXAÇÃO

MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 35 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO CRObs: dimensões entre asteriscos (*) indicam a aceitação de medidas aproximadas.	UN	1,00000000	2,1900	2,1900
				Total:	2,1900
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30000000	12,2800	3,6840
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30000000	14,6200	4,3860
				Total:	8,0700
				Valor Simples:	7,57
				Valor Encargos (88.81%):	2,69
				Valor com Encargos:	10,26
				Total Geral:	10,26

6.41. CONECTOR E DESCIDA PARA PILARES

MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 35 MM2	UN	1,00000000	3,2100	3,2100
				Total:	3,2100
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20000000	12,2800	2,4560
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20000000	14,6200	2,9240
				Total:	5,3800
				Valor Simples:	6,79
				Valor Encargos (88.81%):	1,80
				Valor com Encargos:	8,59
				Total Geral:	8,59

7.1. ALVENARIA EM TIJOLO FURADO 9 X 19 X 25 CM, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO : CAL: AREIA) COM E = 9 CM.

MATERIAL	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
----------	---------	--------------	-------	-------

	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM	UN	54,00000000	0,3300	17,8200
				Total:	17,8200
SERVICOS DIVERSOS					
	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3	0,01380000	340,3400	4,6967
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,14000000	14,6200	16,6668
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,88000000	11,4500	10,0760
				Total:	31,4395
				Valor Simples:	39,92
				Valor Encargos (88.81%):	9,43
				Valor com Encargos:	49,35
				Total Geral:	49,35
7.2.	VERGA E CONTRAVERGA 9X12CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=15MPA				
FUNDACOES E ESTRUTURAS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	CONCRETO FCK=15MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	M3	0,01200000	268,4900	3,2219
	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	0,12200000	33,9300	4,1395
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	0,30800000	6,5400	2,0143
				Total:	9,3757
GERAL					
	ESPACADOR / DISTANCIADOR EM PLASTICO (COLETADO CAIXA)	UN	6,00000000	0,1800	1,0800
				Total:	1,0800
MATERIAL					
	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,00500000	4,3400	0,0217
				Total:	0,0217
SERVICOS DIVERSOS					
	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_06/2014	M3	0,00190000	271,4900	0,5158
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09400000	14,6200	1,3743
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10700000	11,4500	1,2252
				Total:	3,1153
				Valor Simples:	11,69
				Valor Encargos (88.81%):	1,90

				Valor com Encargos:	13,59
				Total Geral:	13,59
7.3.	Aperto de alvenaria em tijolo ceramico maciço, esp = 10 cm, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia), a revestir				
MATERIAL		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	UN	160,00000000	0,2100	33,6000
				Total:	33,6000
SERVICOS DIVERSOS					
	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	M3	0,02200000	283,7500	6,2425
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,60000000	14,6200	23,3920
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,70000000	11,4500	19,4650
				Total:	49,0995
				Valor Simples:	67,75
				Valor Encargos (88.81%):	14,52
				Valor com Encargos:	82,27
				Total Geral:	82,27
7.4.	Divisória em granito cinza andorinha polido, espessura de 3cm, inclusive montagem com ferragens.				
MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
	PEDREIRO	H	2,40000000	13,5875	32,6100
	SERVENTE	H	4,80000000	9,2221	44,2661
				Total:	76,8761
MATERIAIS					
	AREIA GROSSA	M3	0,00400000	41,4500	0,1658
	CIMENTO BRANCO	KG	0,70000000	2,3300	1,6310
	CIMENTO PORTLAND	KG	1,60000000	0,4100	0,6560
	PERFIL BATENTE DE AÇO (14/24)X44MM CHAPA 20 (DIVISÓRIA)	KG	1,30000000	2,2400	2,9120
	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3CM	M2	1,00000000	261,1400	261,1400
				Total:	266,5048
				Valor Simples:	307,21
				Valor Encargos (88.81%):	36,17
				Valor com Encargos:	343,38

					Total Geral:	343,38		
7.5.	COBOGO CERÂMICO (ELEMENTO VAZADO), 15X15X10CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 DE CIMENTO E AREIA.							
MATERIAL					Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *29 X 29 X 6* CM				UN	11,00000000	4,0900	44,9900
							Total:	44,9900
SERVICOS DIVERSOS								
	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014				M3	0,00880000	295,9800	2,6046
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	1,00000000	14,6200	14,6200
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	1,00000000	11,4500	11,4500
							Total:	28,6746
							Valor Simples:	64,70
							Valor Encargos (88.81%):	8,93
							Valor com Encargos:	73,63
							Total Geral:	73,63
7.6.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAME, COM EMULSÃO ASFÁLTICA.							
MATERIAL					Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	TINTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS				L	0,40000000	5,5800	2,2320
							Total:	2,2320
SERVICOS DIVERSOS								
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	0,40000000	11,4500	4,5800
							Total:	4,5800
							Valor Simples:	5,39
							Valor Encargos (88.81%):	1,42
							Valor com Encargos:	6,81
							Total Geral:	6,81
8.1.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO							
ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS					Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015				UN	1,00000000	135,0800	135,0800
	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA- SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P				UN	1,00000000	48,1600	48,1600
	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.				UN	1,00000000	150,3400	150,3400

Página: 99/100

	AF_08/2015				
	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 70X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	2,00000000	20,7200	41,4400
	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00000000	51,1400	51,1400
				Total:	426,1600
				Valor Simples:	374,98
				Valor Encargos (88.81%):	51,18
				Valor com Encargos:	426,16
				Total Geral:	426,16
8.2.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
	ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	1,00000000	140,2100	140,2100
	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA- SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	1,00000000	51,8800	51,8800
	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00000000	155,3000	155,3000
	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	2,00000000	21,7300	43,4600
	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00000000	60,3800	60,3800
				Total:	451,2300
				Valor Simples:	394,13
				Valor Encargos (88.81%):	57,10
				Valor com Encargos:	451,23
				Total Geral:	451,23
8.3.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
	ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	1,00000000	145,3200	145,3200
	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA- SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	1,00000000	55,6400	55,6400
	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00000000	168,3300	168,3300





	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	2,00000000	22,7600	45,5200
	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00000000	60,3800	60,3800
				Total:	475,1900
				Valor Simples:	413,75
				Valor Encargos (88.81%):	61,44
				Valor com Encargos:	475,19
				Total Geral:	475,19
8.4.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, ESPESSURA 0,8 MM, PARA REVESTIMENTO DE CHAPA COMPENSADA DE MADEIRA, FIXADA COM COLA	M2	2,57000000	31,4700	80,8779
				Total:	80,8779
MATERIAL					
	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3* CM, L= *7* CM, *60 CM A 120* CM X *210*CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	JG	0,59000000	35,2900	20,8211
	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	UN	2,00000000	5,5900	11,1800
	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DEROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM Obs: dimensões entre asteriscos (*) indicam a aceitação de medidas aproximadas.	UN	4,00000000	0,2600	1,0400
	PEÇA DE MADEIRA NAO APARELHADA *10 X 10 X 3* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	UN	4,00000000	0,5100	2,0400
	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE PINUS, VIROLA OU EQUIVALENTE, DE *2,2 X 1,6* M, E =20 MM	M2	1,28000000	29,5600	37,8368
				Total:	72,9179
SERVICOS DIVERSOS					
	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,20000000	11,9600	26,3120
	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,80000000	14,4700	26,0460
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,64000000	14,6200	9,3568
	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_03/2014	M3	0,00320000	300,4800	0,9615
				Total:	62,6763
				Valor Simples:	191,79
				Valor Encargos (88.81%):	24,66
				Valor com Encargos:	216,45

Página: 59 / 120

				Total Geral:	216,45
8.5.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, ESPESSURA 0,8 MM, PARA REVESTIMENTO DE CHAPA COMPENSADA DE MADEIRA, FIXADA COM COLA	M2	2,57000000	31,4700	80,8779
				Total:	80,8779
MATERIAL					
	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3* CM, L= *7* CM, *80CM X *210*CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	JG	0,59000000	35,2900	20,8211
	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	UN	2,00000000	5,5900	11,1800
	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DEROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM Obs: dimensões entre asteriscos (*) indicam a aceitação de medidas aproximadas.	UN	4,00000000	0,2600	1,0400
	PEÇA DE MADEIRA NAO APARELHADA *10 X 10 X 3* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	UN	4,00000000	0,5100	2,0400
	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE PINUS, VIROLA OU EQUIVALENTE, DE *2,2 X 1,6* M, E =20 MM	M2	1,28000000	29,5600	37,8368
				Total:	72,9179
SERVICOS DIVERSOS					
	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,20000000	11,9600	26,3120
	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,80000000	14,4700	26,0460
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,64000000	14,6200	9,3568
	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,00320000	300,4800	0,9615
				Total:	62,6763
				Valor Simples:	191,79
				Valor Encargos (88.81%):	24,66
				Valor com Encargos:	216,45
				Total Geral:	216,45
8.6.	Basculante de ferro (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme o projeto - vide quadro de esquadrias)				
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	SUPORTE PARA DOBRADIÇA BASCULANTE (1230) null	UN	1,00000000	42,09	42,09
				Total:	42,09
				Valor Simples:	42,09
				Valor Encargos:	0,00


				Valor com Encargos:	42,09
					42,09
				Total Geral:	
9.1.	Telhado em telha colonial de primeira qualidade				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03400000	7,9200	0,2693
	TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COMPRIMENTO DE *44* CM, RENDIMENTO DE *26* TELHAS/M2	UN	25,00000000	0,4000	10,0000
				Total:	10,2693
SERVICOS DIVERSOS					
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00000000	11,4500	22,9000
	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50000000	13,1700	19,7550
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	M3	0,00300000	240,6400	0,7219
				Total:	43,3769
				Valor Simples:	39,92
				Valor Encargos (88.81%):	13,68
				Valor com Encargos:	53,60
				Total Geral:	53,60
9.2.	Cumeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	UN	3,00000000	1,0400	3,1200
				Total:	3,1200
SERVICOS DIVERSOS					
	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	M3	0,00243000	283,7500	0,6895
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000000	14,6200	7,3100
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,49742000	11,4500	5,6955
				Total:	13,6950
				Valor Simples:	12,47
				Valor Encargos (88.81%):	4,34
				Valor com Encargos:	16,81
				Total Geral:	16,81
9.3.	Trama de madeira composta por ripas caibros e terças para telhados mais que duas águas.				

CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,04280000	13,9700	0,5979
	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,05940000	13,4400	0,7983
				Total:	1,3963
GERAL					
	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	0,05000000	11,1800	0,5590
	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5) (COLETADO CAIXA)	KG	0,03000000	9,6100	0,2883
				Total:	0,8473
MATERIAL					
	RIPA DE MADEIRA NAO APARELHADA *1,5 X 5* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OUEQUIVALENTE DA REGIAO	M	2,53800000	1,6500	4,1877
	VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA 6 X 12 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTEDA REGIAO	M	1,01700000	14,5100	14,7567
	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA *5 X 6* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OUEQUIVALENTE DA REGIAO	M	2,31400000	7,4900	17,3319
	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,07000000	10,2700	0,7189
				Total:	36,9951
SERVICOS DIVERSOS					
	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,48900000	11,9600	5,8484
	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,67600000	14,6200	9,8831
				Total:	15,7316
				Valor Simples:	49,24
				Valor Encargos (88.81%):	5,72
				Valor com Encargos:	54,96
				Total Geral:	54,96
9.4.	Rufo em chapa de aço, esp = 0,65mm, larg=30,0cm				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	RUFO EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 30 CM	M	1,05000000	9,1800	9,6390
	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,10000000	9,1200	0,9120
				Total:	10,5510
SERVICOS DIVERSOS					
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25000000	11,4500	2,8625
	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25000000	13,1700	3,2925

60
Ade
11/11

					Total:	6,1550
					Valor Simples:	14,73
					Valor Encargos (88.81%):	1,97
					Valor com Encargos:	16,70
					Total Geral:	16,70
10.1.		Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)				
MAO DE OBRA			Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	PEDREIRO		H	0,10000000	13,5875	1,3588
	SERVENTE		H	0,15000000	9,2221	1,3833
					Total:	2,7421
MATERIAIS						
	AREIA MEDIA		M3	0,00610000	38,1300	0,2326
	CIMENTO PORTLAND		KG	2,43000000	0,4100	0,9963
					Total:	1,2289
					Valor Simples:	2,69
					Valor Encargos (88.81%):	1,29
					Valor com Encargos:	3,98
					Total Geral:	3,98
10.2.		Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)				
MAO DE OBRA			Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	PEDREIRO		H	0,25000000	13,5875	3,3969
	SERVENTE		H	0,25000000	9,2221	2,3055
					Total:	5,7024
SERVIÇOS						
	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3		M3	0,00600000	289,8800	1,7393
					Total:	1,7393
					Valor Simples:	4,50
					Valor Encargos (88.81%):	2,94
					Valor com Encargos:	7,44
					Total Geral:	7,44
10.3.		Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit				





MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	PEDREIRO	H	0,70000000	13,5875	9,5113
	SERVENTE	H	0,70000000	9,2221	6,4555
				Total:	15,9667
SERVIÇOS					
	ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3 C/100KG DE CIMENTO	M3	0,02000000	329,1200	6,5824
				Total:	6,5824
				Valor Simples:	14,17
				Valor Encargos (88.81%):	8,38
				Valor com Encargos:	22,55
				Total Geral:	22,55
10.4.	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, ESPESSURA DE 16 MM.				
SERVICOS DIVERSOS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M3	0,02130000	287,0600	6,1144
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20000000	14,6200	2,9240
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07400000	11,4500	0,8473
				Total:	9,8857
				Valor Simples:	8,22
				Valor Encargos (88.81%):	1,67
				Valor com Encargos:	9,89
				Total Geral:	9,89
10.5.	Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm				
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	PEDREIRO	H	0,70000000	13,5875	9,5113
	SERVENTE	H	0,90000000	9,2221	8,2999
				Total:	17,8111
MATERIAIS					
	AREIA MEDIA	M3	0,02430000	38,1300	0,9266
	CAL HIDRATADA	KG	3,64000000	0,6100	2,2204
	CIMENTO PORTLAND	KG	3,64000000	0,4100	1,4924

					Total:	4,6394
					Valor Simples:	14,10
					Valor Encargos (88.81%):	8,38
					Valor com Encargos:	22,48
					Total Geral:	22,48
10.6.	Revestimento cerâmico de paredes PEI 3 - cerâmica 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - conforme projeto					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
	LADRILHISTA	H	0,72000000	13,5875	9,7830	
	SERVENTE	H	0,72000000	9,2221	6,6399	
					Total:	16,4229
MATERIAIS						
	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	M2	1,10000000	25,0600	27,5680	
	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	KG	4,00000000	1,6600	6,6400	
					Total:	34,2080
					Valor Simples:	42,90
					Valor Encargos (88.81%):	7,72
					Valor com Encargos:	50,62
					Total Geral:	50,62
11.1.	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE					
FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	1,00000000	180,9100	180,9100	
					Total:	180,9100
MATERIAL						
	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEMARMACAO	KG	20,00000000	3,6400	72,8000	
					Total:	72,8000
SERVICOS DIVERSOS						
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00000000	14,6200	29,2400	
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,00000000	11,4500	68,7000	
					Total:	97,9400
					Valor Simples:	298,97
					Valor Encargos (88.81%):	52,68

				Valor com Encargos:	351,65
				Total Geral:	351,65
11.2.	Revestimento cerâmico para piso PEI IV - cerâmica 40 x 40 cm aplicado com argamassa Industrializada - incl. rejunte - conforme projeto				
MATERIAL			Unidade	Coefficiente	Preço
	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1,08000000	13,2600	14,3208
	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	4,86000000	0,5900	2,8674
	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	0,24000000	3,7500	0,9000
				Total:	18,0882
SERVICOS DIVERSOS					
	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,64000000	13,6600	8,7424
	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,26000000	11,4500	2,9770
				Total:	11,7194
				Valor Simples:	25,94
				Valor Encargos (88.81%):	3,86
				Valor com Encargos:	29,80
				Total Geral:	29,80
11.3.	Piso em concreto simples, despolado, fck = 20 mpa, e = 7 cm				
FUNDAÇOES E ESTRUTURAS			Unidade	Coefficiente	Preço
	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	0,07140000	268,4900	19,1702
				Total:	19,1702
MATERIAL					
	RIPA DE MADEIRA NAO APARELHADA *1,5 X 5* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	2,00000000	1,6500	3,3000
				Total:	3,3000
SERVICOS DIVERSOS					
	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,06830000	14,6200	0,9985
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,39190000	14,6200	5,7296
	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,68990000	11,4500	7,8994
				Total:	14,6275
				Valor Simples:	30,39
				Valor Encargos (88.81%):	6,71
				Valor com Encargos:	37,10

Página: 64/100

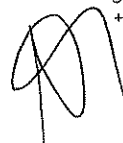
				Total Geral:	37,10
12.1.	Soleira em granito cinza andorinha, L =15 cm, e = 2 cm, inclusive Impermeabilização				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	SOLEIRA/ PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2* CM, CORTERETO null	M	1,00000000	20,6200	20,6200
				Total:	20,6200
				Valor Simples:	20,62
				Valor Encargos:	0,00
				Valor com Encargos:	20,62
				Total Geral:	20,62
12.2.	Rodapé cerâmico, dimensões 8,5 x 40, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, conforme especificações				
Argamassas		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	Argamassa industrializada AC-I, Volomassa ou similar	kg	0,45000000	0,4000	0,1800
				Total:	0,1800
CERÂMICOS					
	Rodapé cerâmico 8,5 x 41 cm, eliane, linha cargo plus bone (ou similar)	pç	2,43000000	3,8400	9,3312
				Total:	9,3312
Elastômeros					
	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	kg	0,06000000	2,4000	0,1440
				Total:	0,1440
Mão-de-obra - SINAPI					
	Pedreiro	h	0,20000000	24,0900	4,8180
				Total:	4,8180
Provisórios					
	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,20000000	1,5400	0,3080
				Total:	0,3080
				Valor Simples:	12,49
				Valor Encargos (88.81%):	2,29
				Valor com Encargos:	14,78
				Total Geral:	14,78
13.1.	Pintura sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total




	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	L	0,16000000	4,3400	0,6944
	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	0,17000000	9,4200	1,6014
	Massa acrilica para paredes interior/exterior	gl	0,03000000	14,5600	0,4368
	Solvente diluente a base de aguarras	l	0,03600000	8,8700	0,3193
	Tinta esmalte sintetico premium fosco	l	0,18000000	16,1700	2,9106
				Total:	5,9625
SERVICOS DIVERSOS					
	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,68900000	14,6200	10,0732
	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,51566114	11,4500	5,9043
				Total:	15,9775
				Valor Simples:	16,02
				Valor Encargos (88.81%):	5,92
				Valor com Encargos:	21,94
				Total Geral:	21,94
13.2.	Pintura sobre teto, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica				
MATERIAL		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	L	0,16000000	4,3400	0,6944
	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	0,17000000	9,4200	1,6014
	Pintura faixa-tinta b. acrilica emuls.água - 2 anos - Padrão DNIT null	m2	1,00000000	12,8500	12,8500
				Total:	15,1458
SERVICOS DIVERSOS					
	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38900000	14,6200	5,6872
	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,26400000	11,4500	3,0228
				Total:	8,7100
				Valor Simples:	20,97
				Valor Encargos (88.81%):	2,89
				Valor com Encargos:	23,85
				Total Geral:	23,85
13.3.	Pintura de acabamento, sobre madeira, com lixamento, 02 demãos de esmalte, inclusive emassamento				
Epoxi		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
	Esmalte epóxi	l	0,10000000	32,1300	3,2130

					Total:	3,2130
Materiais - SINAPI						
	Diluyente epoxi		0,01000000	26,2300	0,2623	
					Total:	0,2623
Mão-de-obra - SINAPI						
	Pintor	h	0,40000000	24,0900	9,6360	
	Servente	h	0,20000000	16,3700	3,2740	
					Total:	12,9100
Provisórios						
	Encargos Complementares - Servente	h	0,20000000	1,5800	0,3160	
	Encargos Complementares - Pintor	h	0,40000000	1,6200	0,6480	
					Total:	0,9640
					Valor Simples:	11,28
					Valor Encargos (88.81%):	6,07
					Valor com Encargos:	17,35
					Total Geral:	17,35
13.4.	Pintura em esmalte acetinado 02 demãos sobre madeira					
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,40000000	0,2700	0,1080	
	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,04000000	9,3700	0,3748	
	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	0,16000000	14,1800	2,2688	
					Total:	2,7516
SERVICOS DIVERSOS						
	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000000	14,6200	5,8480	
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20000000	11,4500	2,2900	
					Total:	8,1380
					Valor Simples:	8,17
					Valor Encargos (88.81%):	2,72
					Valor com Encargos:	10,89
					Total Geral:	10,89
13.5.	Pintura sobre superficies metálicas, com lixamento, aplicação 1 demão de tinta a base de zarcão e 2 demão de tinta esmalte.					

MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	0,30000000	1,1400	0,3420
	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,03000000	9,3700	0,2811
	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	L	0,14400000	13,7600	1,9814
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,12000000	14,2900	1,7148
				Total:	4,3193
SERVICOS DIVERSOS					
	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80000000	14,6200	11,6960
	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80000000	11,4500	9,1600
				Total:	20,8560
				Valor Simples:	18,31
				Valor Encargos (88.81%):	6,87
				Valor com Encargos:	25,18
				Total Geral:	25,18
14.1.	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos				
Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado	m3	0,02000000	284,0200	5,6804
				Total:	5,6804
Alvenarias de Vedação					
	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=2cm	m2	1,00000000	40,7700	40,7700
				Total:	40,7700
Argamassas					
	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	0,80000000	32,7200	26,1760
				Total:	26,1760
Armaduras Convencionais					
	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	kg	1,60000000	7,2100	11,5360
				Total:	11,5360
Aterros / Reaterros / Compactações					
	Aterro de caixa de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	m3	0,05000000	117,5300	5,8765
				Total:	5,8765
Conversão InfoWOrc					




	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	2.00000000	6,0400	12,0800
				Total:	12,0800
Formas					
	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 02 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	m2	0.20000000	96,1100	19,2220
				Total:	19,2220
Latex PVA					
	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional	m2	0.90000000	39,3200	35,3880
				Total:	35,3880
				Valor Simples:	107,53
				Valor Encargos (88.81%):	49,21
				Valor com Encargos:	156,74
				Total Geral:	156,74
14.2.	Bancada em granito cinza andorinha, e = 3cm, dim 2.85x0.60, com testeira 7 cm, com instalação de 03 cubas de (ver item 5.10.5) e um corte circular, polido para lixeira conforme projeto				
LOUÇAS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	Cuba de embutir branca (Deca - Carrara - ref. L-36 ou similar)	un	3.00000000	79,5300	238,5900
				Total:	238,5900
METAIS SANITÁRIOS					
	Torneira para lavatório cromada, DECA, linha targa 1190C40 ou similar	un	3.00000000	97,4300	292,2900
	Válvula de escoamento para lavatório, DECA 1602C ou similar	un	3.00000000	23,9600	71,8800
				Total:	364,1700
Materiais - SINAPI					
	Sifão em metal cromado para pia ou lavatório, 1 x 1.1/2 "	un	3.00000000	73,6600	220,9800
	Engate / rabicho flexível inox 1/2 " x 30 cm	un	3.00000000	16,8900	50,6700
				Total:	271,6500
MÁRMORES E GRANITOS					
	Tampo em granito cinza andorinha para pia ou lavatório, e=2cm, inclusive rodopia	m	2.80000000	70,4700	197,3160
				Total:	197,3160
Mão-de-obra - SINAPI					
	Encanador ou bombeiro hidráulico	h	4.00000000	24,0900	96,3600
	Pedreiro	h	4.00000000	24,0900	96,3600
	Servente	h	4.00000000	16,3700	65,4800

					Total:	258,2000
Provisórios						
	Encargos Complementares - Servente	h	4,00000000	1,5800	6,3200	
	Encargos Complementares - Pedreiro	h	4,00000000	1,5400	6,1600	
	Encargos Complementares - Encanador	h	4,00000000	1,5400	6,1600	
					Total:	18,6400
					Valor Simples:	1.227,12
					Valor Encargos (88.81%):	121,44
					Valor com Encargos:	1.348,56
					Total Geral:	1.348,56
14.3.	Bancada de granito cinza andorinha de 3 cm de espessura, dim 3,65x0,60, com as duas cubas de cozinha, inclusive rodapia 7 cm assentada					
METAIS SANITÁRIOS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
	Sifão para pia de cozinha, DECA 1680, acabamento cromado 1 1/2 x 1 1/2 ou similar	un	2,00000000	132,6400	265,2800	
	Torneira p/ pia cozinha d=1/2" (Linha Standard, Deca, ref.1159-C39 ou similar)	un	2,00000000	63,0000	126,0000	
					Total:	391,2800
Materiais - SINAPI						
	Cuba aço inox (aísi 304) de embutir com valvula de 3 1/2 ", de *56 x 33 x 12" cm	un	2,00000000	87,9500	175,9000	
	Valvula em metal cromado para pia americana 3.1/2 x 1.1/2 "	un	2,00000000	25,1500	50,3000	
					Total:	226,2000
MÁRMORES E GRANITOS						
	Tampo em granito cinza andorinha para pia ou lavatório, e=3cm, inclusive rodopia	m	3,40000000	70,4700	239,5980	
					Total:	239,5980
Mão-de-obra - SINAPI						
	Encanador ou bombeiro hidraulico	h	3,00000000	24,0900	72,2700	
	Pedreiro	h	2,00000000	24,0900	48,1800	
	Servente	h	1,00000000	16,3700	16,3700	
					Total:	136,8200
Provisórios						
	Encargos Complementares - Servente	h	1,00000000	1,5800	1,5800	
	Encargos Complementares - Pedreiro	h	2,00000000	1,5400	3,0800	
	Encargos Complementares - Encanador	h	3,00000000	1,5400	4,6200	




					Total:	9,2800		
					Valor Simples:	938,82		
					Valor Encargos (88.81%):	64,35		
					Valor com Encargos:	1.003,17		
					Total Geral:	1.003,17		
14.4.		Bancada de granito cinza andorinha de 3 cm de espessura, dim 3,65x0,60, com as duas cubas de cozinha, inclusive rodapia 7 cm e pingadeira 2 cm assentada						
METAIS SANITÁRIOS					Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	Sifão para pia de cozinha, DECA 1680, acabamento cromado 1 1/2 x 1 1/2 ou similar	un	2,00000000	132,6400	265,2800			
	Torneira p/ pia cozinha d=1/2" (Linha Standard, Deca, ref.1159-C39 ou similar)	un	2,00000000	63,0000	126,0000			
				Total:	391,2800			
Materiais - SINAPI								
	Cuba aço inox (aísi 304) de embutir com valvula de 3 1/2 ", de *56 x 33 x 12* cm	un	2,00000000	87,9500	175,9000			
	Valvula em metal cromado para pia americana 3.1/2 x 1.1/2 "	un	2,00000000	25,1500	50,3000			
				Total:	226,2000			
MÁRMORES E GRANITOS								
	Tampo em granito cinza andorinha para pia ou lavatório, e=3cm, inclusive rodopia	m	3,40000000	70,4700	239,5980			
				Total:	239,5980			
Mão-de-obra - SINAPI								
	Encanador ou bombeiro hidraulico	h	3,00000000	24,0900	72,2700			
	Pedreiro	h	2,00000000	24,0900	48,1800			
	Servente	h	1,00000000	16,3700	16,3700			
				Total:	136,8200			
Provisórios								
	Encargos Complementares - Servente	h	1,00000000	1,5800	1,5800			
	Encargos Complementares - Pedreiro	h	2,00000000	1,5400	3,0800			
	Encargos Complementares - Encanador	h	3,00000000	1,5400	4,6200			
				Total:	9,2800			
				Valor Simples:	938,82			
				Valor Encargos (88.81%):	64,35			
				Valor com Encargos:	1.003,17			
				Total Geral:	1.003,17			

Página: 71 / 100

14.5.	Bancada em alvenaria, com portas em madeira com revestimento melaminico, tampo em granito cinza andorinha, conforme projeto				
Materiais - SINAPI		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	Bancada/tampo aco inox (aisi 304), largura 70 cm, com rodabanca (nao inclui pes de apoio) null	m	1,00000000	597,8700	597,8700
				Total:	597,8700
				Valor Simples:	597,87
				Valor Encargos:	0,00
				Valor com Encargos:	597,87
				Total Geral:	597,87
14.6.	Bancada com tampo de madeira com revestimento melaminico branco (dim 0,80x6,00m) e base em alvenaria revestida em ceramica, conforme projeto				
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ENCANADOR	H	1,50000000	13,5875	20,3813
	PEDREIRO	H	1,40000000	13,5875	19,0225
	SERVENTE	H	2,90000000	9,2221	26,7441
				Total:	66,1478
MATERIAIS					
	BANCADA DE MADEIRA COM REVESTIMENTO MELAMINICO(DIM 0,80X6,00M)	M2	1,32000000	272,5900	359,8188
	REVESTIMENTO CERÂMICO	UN	1,00000000	47,6200	47,6200
	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	KG	0,60000000	4,3600	2,6160
	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO	UN	1,00000000	56,1900	56,1900
	VÁLVULA DE METAL 1 1/4"	UN	1,00000000	23,8200	23,8200
				Total:	490,0648
SERVIÇOS					
	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,00230000	340,0400	0,7821
				Total:	0,7821
				Valor Simples:	525,78
				Valor Encargos (88.81%):	31,21
				Valor com Encargos:	556,99
				Total Geral:	556,99
14.7.	Quadro escolar verde e branco, com moldura de madeira e porta giz e pincel atômico, conforme especificações				
Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado	m3	0,00600000	284,0200	1,7041



				Total:	1,7041
Argamassas					
	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	m3	0,00700000	335,5300	2,3487
				Total:	2,3487
FERRAGENS					
	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10	un	9,00000000	0,3700	3,3300
				Total:	3,3300
Latex PVA					
	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques	m2	0,50000000	12,3800	6,1900
	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	m2	0,50000000	24,0800	12,0400
				Total:	18,2300
Materiais - SINAPI					
	Chapa de laminado melaminico, liso brilhante, de *1,25 x 3,08* m, e = 0,8 mm	m2	0,50000000	13,9900	6,9950
	Cola a base de resina sintetica para chapa de laminado melaminico	kg	0,07000000	14,0300	0,9821
	Bucha nylon s-10	un	9,00000000	0,1500	1,3500
				Total:	9,3271
Mão-de-obra - SINAPI					
	Pedreiro	h	2,00000000	24,0900	48,1800
	Servente	h	2,00000000	16,3700	32,7400
				Total:	80,9200
Peças, Ripões etc					
	Madeira mista serrada (sarrafo) 2.2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	m	3,00000000	1,5800	4,7400
				Total:	4,7400
Provisórios					
	Encargos Complementares - Servente	h	2,00000000	1,5800	3,1600
	Encargos Complementares - Pedreiro	h	2,00000000	1,5400	3,0800
				Total:	6,2400
				Valor Simples:	81,43
				Valor Encargos (88.81%):	45,43
				Valor com Encargos:	126,86

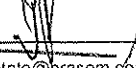
Página: 42 / 40

				Total Geral:	126,86	
14.8.	Quadro escolar branco, com moldura de madeira instalado na sala de informática					
Chapas		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
	Compensado resinado 20mm - Madeirit ou similar	m2	1,21000000	24,4600	29,5966	
				Total:	29,5966	
Esquadrias						
	Moldura de madeira 10 x 1.5 cm	m	4,00000000	12,6700	50,6800	
				Total:	50,6800	
Materiais - SINAPI						
	Chapa de laminado melaminico, liso brilhante, de *1,25 x 3,08* m, e = 0,8 mm	m2	1,05000000	13,9900	14,6895	
	Cola a base de resina sintetica para chapa de laminado melaminico	kg	0,10000000	14,0300	1,4030	
	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120 (cor vermelha)	un	0,60000000	0,3200	0,1920	
	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	kg	0,20000000	6,7400	1,3480	
	Item processo de desativacao! verniz poliuretano fosco	l	0,50000000	18,7600	9,3800	
				Total:	27,0125	
Mão-de-obra - SINAPI						
	Carpinteiro de formas	h	3,00000000	24,0900	72,2700	
	Pintor	h	1,50000000	24,0900	36,1350	
	Servente	h	2,50000000	16,3700	40,9250	
				Total:	149,3300	
Provisórios						
	Encargos Complementares - Servente	h	2,50000000	1,5800	3,9500	
	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	3,00000000	1,5600	4,6800	
	Encargos Complementares - Pintor	h	1,50000000	1,6200	2,4300	
				Total:	11,0600	
				Valor Simples:	197,43	
				Valor Encargos (88.81%):	70,24	
				Valor com Encargos:	267,67	
				Total Geral:	267,67	
14.9.	S01776	Prateleira em compensado naval 18mm, com revestimento melaminico inclusive suporte com mão francesa, conforme projeto				
Esquadrias		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
				Página:	21/10	

	Prateleira em compensado 18mm, revestida com fórmica	m2	1,00000000	185,3900	185,3900
				Total:	185,3900
FERRAGENS					
	Parafuso de fixação com bucha plástica 8 mm	cj	4,00000000	0,4400	1,7600
				Total:	1,7600
Mão-de-obra - SINAPI					
	Carpinteiro de formas	h	1,00000000	24,0900	24,0900
	Servente	h	1,00000000	16,3700	16,3700
				Total:	40,4600
Provisórios					
	Encargos Complementares - Servente	h	1,00000000	1,5800	1,5800
	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	1,00000000	1,5600	1,5600
				Total:	3,1400
				Valor Simples:	211,72
				Valor Encargos (88.81%):	19,03
				Valor com Encargos:	230,75
				Total Geral:	230,75
14.10.	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 16s, nbr9443, 9444, 10721				
Materiais - SINAPI		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	Extintor de incendio portatil com carga de po quimico seco (pqs) de 6 kg, classe bc	un	1,00000000	101,1400	101,1400
				Total:	101,1400
Mão-de-obra - SINAPI					
	Servente	h	0,10000000	16,3700	1,6370
				Total:	1,6370
Provisórios					
	Encargos Complementares - Servente	h	0,10000000	1,5800	0,1580
				Total:	0,1580
				Valor Simples:	102,16
				Valor Encargos (88.81%):	0,77
				Valor com Encargos:	102,93
				Total Geral:	102,93

14.11.	Tubo de aço sem costura SCG 40 A E 3/4"				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	TUBO AÇO PRETO SEM COSTURA 3/4", E= *2,87 MM, SCHEDULE 40, *1,69 KG/M	M	1,03900000	18,0600	18,7643
				Total:	18,7643
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19600000	11,9600	2,3442
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19600000	14,6200	2,8655
	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19600000	16,6000	3,2536
				Total:	8,4633
				Valor Simples:	24,32
				Valor Encargos (88.81%):	2,90
				Valor com Encargos:	27,22
				Total Geral:	27,22
14.12.	Cotovelo 90 aço astm a-120 roscável de 20mm (3/4")				
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,40000000	10,5686	4,2274
	ENCANADOR	H	0,40000000	13,5875	5,4350
				Total:	9,6624
MATERIAIS					
	COTOVELO AÇO ASTM A-120 ROSCÁVEL DE 20mm (3/4")	.UN	1,00000000	23,3800	23,3800
				Total:	23,3800
				Valor Simples:	28,50
				Valor Encargos (88.81%):	4,54
				Valor com Encargos:	33,04
				Total Geral:	33,04
14.13.	Tê aço astm a-120 roscável de (3/4")				
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,46000000	10,5686	4,8616
	ENCANADOR	H	0,46000000	13,5875	6,2503
				Total:	11,1118
MATERIAIS					

Página: 46/102

Visto: 

	TE AÇO ASTM A-120 ROSCÁVEL DE 20mm (3/4")	UN	1,00000000	2,6500	2,6500
				Total:	2,6500
				Valor Simples:	8,54
				Valor Encargos (88.81%):	5,22
				Valor com Encargos:	13,76
				Total Geral:	13,76
14.14.	Luva de união aço astm a-120 de 20mm (3/4")				
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,20000000	10,5686	2,1137
	ENCANADOR	H	0,20000000	13,5875	2,7175
				Total:	4,8312
MATERIAIS					
	LUVA UNIÃO AÇO ASTM A-120 DE 20mm (3/4")	UN	1,00000000	44,3500	44,3500
				Total:	44,3500
				Valor Simples:	46,91
				Valor Encargos (88.81%):	2,27
				Valor com Encargos:	49,18
				Total Geral:	49,18
14.15.	Válvula de esfera em bronze ø 3/4" - fornecimento e instalação				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ESTOPA	KG	0,01500000	9,1300	0,1370
	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 3/4 " (REF 1552-B)	UN	1,00000000	31,5100	31,5100
				Total:	31,6470
SERVICOS DIVERSOS					
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60000000	14,6200	8,7720
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60000000	11,4500	6,8700
				Total:	15,6420
				Valor Simples:	42,14
				Valor Encargos (88.81%):	5,15
				Valor com Encargos:	47,29
				Total Geral:	47,29

14.16.	Luva de aço astm a-120 de (3/4")				
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,20000000	10,5686	2,1137
	ENCANADOR	H	0,20000000	13,5875	2,7175
				Total:	4,8312
MATERIAIS					
	LUVA UNIÃO AÇO ASTM A-120 DE (3/4")	UN	1,00000000	44,3500	44,3500
				Total:	44,3500
				Valor Simples:	46,91
				Valor Encargos (88.81%):	2,27
				Valor com Encargos:	49,18
				Total Geral:	49,18
14.17.	Vidro liso incolor 4 mm				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	M2	1,00000000	91,1800	91,1800
	MASSA PARA VIDRO	KG	1,60000000	5,7900	9,2640
				Total:	100,4440
SERVICOS DIVERSOS					
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45000000	11,4500	5,1525
	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45000000	13,1500	5,9175
				Total:	11,0700
				Valor Simples:	107,97
				Valor Encargos (88.81%):	3,56
				Valor com Encargos:	111,53
				Total Geral:	111,53
14.18.	Vidro canelado incolor 4 mm				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	MASSA PARA VIDRO	KG	1,50000000	5,7900	8,6850
	VIDRO CANELADO 4 MM - SEM COLOCACAO	M2	1,00000000	75,9900	75,9900
				Total:	84,6750
SERVICOS DIVERSOS					


Página 18/100



	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45000000	11,4500	5,1525
	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45000000	13,1500	5,9175
				Total:	11,0700
				Valor Simples:	92,20
				Valor Encargos (88.81%):	3,55
				Valor com Encargos:	95,75
				Total Geral:	95,75
14.19.	Espelho de cristal 4 mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado				
MATERIAL		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS DESIGUAIS 1" X 3/4 ", E = 1/8 "	KG	1,54000000	27,0900	41,7186
	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x1,10 M, E = 6 MM	UN	1,05000000	34,7800	36,5190
	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS CRObs: dimensões entre asteriscos (*) indicam a aceitação de medidas aproximadas.	L	0,18000000	7,1000	1,2780
	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	1,00000000	261,4100	261,4100
				Total:	340,9256
SERVICOS DIVERSOS					
	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,80000000	11,9600	21,5280
	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,80000000	13,1500	23,6700
				Total:	45,1980
				Valor Simples:	371,48
				Valor Encargos (88.81%):	14,65
				Valor com Encargos:	386,13
				Total Geral:	386,13
15.1.	Eletroduto PVC rigido roscavel, Ø32mm (DN 1.1/4")				
MATERIAL		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
	ELETRODUTO DE PVC ROSCAVEL DE 1.1/4", SEM LUVA	M	1,01700000	3,4100	3,4680
				Total:	3,4680
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10600000	12,2800	1,3017
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10600000	14,6200	1,5497
				Total:	2,8514
				Valor Simples:	73,536
				Valor Encargos (88.81%):	65,36
				Valor com Encargos:	138,896
				Total Geral:	138,896

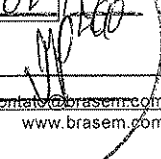
				Valor Encargos (88.81%):	0,96
				Valor com Encargos:	6,32
				Total Geral:	6,32
15.2.	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL 1 1/4"				
MATERIAL		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 1 1/4"	UN	1,00000000	3,3400	3,3400
				Total:	3,3400
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,26400000	12,2800	3,2419
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,26400000	14,6200	3,8597
				Total:	7,1016
				Valor Simples:	8,07
				Valor Encargos (88.81%):	2,37
				Valor com Encargos:	10,44
				Total Geral:	10,44
15.3.	LUVA PVC, ROSCÁVEL, PARA ELETRODUTO 1 1/4"				
MATERIAL		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 1.1/4"	UN	1,00000000	1,9400	1,9400
				Total:	1,9400
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20500000	12,2800	2,5174
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20500000	14,6200	2,9971
				Total:	5,5145
				Valor Simples:	5,61
				Valor Encargos (88.81%):	1,85
				Valor com Encargos:	7,46
				Total Geral:	7,46
15.4.	BUCHA / ARRUELA ALUMINIO 1 1/4"				
GERAL		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	1,00000000	1,1400	1,1400
	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	1,00000000	0,3200	0,3200



Página: 1/00
 Visto: 



					Total:	2,1300
SERVICOS DIVERSOS						
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03000000	12,2800	0,3684	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03000000	14,6200	0,4386	
					Total:	0,8070
					Valor Simples:	2,67
					Valor Encargos (88.81%):	0,27
					Valor com Encargos:	2,94
					Total Geral:	2,94
15.5.	CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
	CABO TELEFONICO CCI 50, 2 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	M	1,00000000	0,6500	0,6500	
					Total:	0,6500
SERVICOS DIVERSOS						
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02000000	14,6200	0,2924	
	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02000000	11,4500	0,2290	
					Total:	0,5214
					Valor Simples:	1,00
					Valor Encargos (88.81%):	0,17
					Valor com Encargos:	1,17
					Total Geral:	1,17
15.6.	Fornecimento e lançamento de cabo UTP 4 pares cat 6					
EQUIPE PRODUCAO CAMPO - SALARIO HORA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
	Cabista para instalação telefônica	h	0,14000000	24,0900	3,3726	
					Total:	3,3726
MATERIAL PARA INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO						
	Cabo UTP - 4 pares-categoria 6 (p/cabeam.estruturado)	m	1,05000000	1,4100	1,4805	
					Total:	1,4805
Materiais - SINAPI						
	Arame galvanizado 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	0,10000000	8,6200	0,8620	
					Total:	0,8620

Total: 0,8620
 Página: 02/160
 Visto: 
 contato@brasem.com.br
 www.brasem.com.br

Mão-de-obra - SINAPI					
	Servente	h	0,14000000	16,3700	2,2918
				Total:	2,2918
Provisórios					
	Encargos Complementares - Servente	h	0,14000000	1,5800	0,2212
	Encargos Complementares - Cabista	h	0,14000000	1,5100	0,2114
				Total:	0,4326
				Valor Simples:	5,78
				Valor Encargos (88.81%):	2,66
				Valor com Encargos:	8,44
				Total Geral:	8,44
15.7.	Obturator com haste padrão TELEBRAS				
MATERIAIS					
	Obturator com haste padrão TELEBRAS	M	1,00000000	72,4900	72,4900
				Total:	72,4900
				Valor Simples:	72,49
				Valor Encargos:	0,00
				Valor com Encargos:	72,49
				Total Geral:	72,49
15.8.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA , DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELÉBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
MATERIAL					
	CAIXA DE PASSAGEM N 3 PADRAO TELEBRAS DIM 40 X 40 X 12CM EM CHAPA DE ACO GALV	UN	1,00000000	46,6700	46,6700
				Total:	46,6700
SERVICOS DIVERSOS					
	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3	0,00350000	339,2200	1,1873
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,75000000	12,2800	21,4900
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,75000000	14,6200	25,5850
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000000	14,6200	5,8480
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000000	11,4500	4,5800
				Total:	58,6903
				Página	82/100

				Valor Simples:	86,08
				Valor Encargos (88.81%):	19,29
				Valor com Encargos:	105,37
				Total Geral:	105,37
15.9.		Fornecimento e instalação de conector rj 45 fêmea cat 6 (krone ou similar)			
EQUIPE PRODUCAO CAMPO - SALARIO HORA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	Cabista para instalação telefônica	h	0,10000000	24,0900	2,4090
				Total:	2,4090
MATERIAL PARA INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO					
	Conector rj-45 fêmea cat 6	un	1,00000000	12,8400	12,8400
				Total:	12,8400
Mão-de-obra - SINAPI					
	Servente	h	0,10000000	16,3700	1,6370
				Total:	1,6370
Provisórios					
	Encargos Complementares - Servente	h	0,10000000	1,5800	0,1580
	Encargos Complementares - Cabista	h	0,10000000	1,5100	0,1510
				Total:	0,3090
				Valor Simples:	15,29
				Valor Encargos (88.81%):	1,91
				Valor com Encargos:	17,20
				Total Geral:	17,20
15.10.		Espelho plástico RJ/RJ45 2x4" 2 pares 11 4" x 2" com 02 saídas rj-45 (krone ou similar)			
EQUIPE PRODUCAO CAMPO - SALARIO HORA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	Cabista para instalação telefônica	h	0,15000000	24,0900	3,6135
				Total:	3,6135
MATERIAL PARA INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO					
	Espelho para caixa vertical 4"x2", com 02 saídas rj-45 (krone ou similar)	un	1,00000000	1,6500	1,6500
				Total:	1,6500
Mão-de-obra - SINAPI					
	Servente	h	0,15000000	16,3700	2,4555

Página: 07/100
Visto:

					Total:	2,4555
Provisórios						
	Encargos Complementares - Servente	h	0,15000000	1,5800	0,2370	
	Encargos Complementares - Cabista	h	0,15000000	1,5100	0,2265	
					Total:	0,4635
					Valor Simples:	5,33
					Valor Encargos (88.81%):	2,85
					Valor com Encargos:	8,18
					Total Geral:	8,18
15.11.	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRÃO TELEBRÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
	TOMADA TELEFONE 4P TELEBRAS S/PLACA PIAL OUSIMILAR	UN	1,00000000	8,9400	8,9400	
					Total:	8,9400
SERVICOS DIVERSOS						
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25000000	12,2800	3,0700	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25000000	14,6200	3,6550	
					Total:	6,7250
					Valor Simples:	13,43
					Valor Encargos (88.81%):	2,24
					Valor com Encargos:	15,67
					Total Geral:	15,67
15.12.	CAIXA RETANGULAR 4" X 4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
	CAIXA PVC 4" X 4" P/ ELETRODUTO "	UN	1,00000000	1,8800	1,8800	
					Total:	1,8800
SERVICOS DIVERSOS						
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,28300000	12,2800	3,4752	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,28300000	14,6200	4,1375	
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,00120000	296,3000	0,3556	
					Total:	7,9683
					Valor Simples:	8,27
					Página:	100

				Valor Encargos (88.81%):	2,58
				Valor com Encargos:	9,85
				Total Geral:	9,85
16.1.	Muro em cobogó h=1,80 m - PADRÃO FNDE				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *50 X 50 X 7* CM	UN	4,00000000	13,2700	53,0800
				Total:	53,0800
SERVICOS DIVERSOS					
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,85000000	14,6200	12,4270
	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,85000000	11,4500	9,7325
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,00480000	296,3000	1,4222
				Total:	23,5817
				Valor Simples:	69,23
				Valor Encargos (88.81%):	7,44
				Valor com Encargos:	76,67
				Total Geral:	76,67
16.2.	Portão de abrir em metalon				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,06100000	43,5200	2,6547
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	4,83000000	0,3600	1,7388
	PORTAO DE ABRIR EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO,ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	M2	1,00000000	248,7000	248,7000
				Total:	253,0935
SERVICOS DIVERSOS					
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50000000	14,6200	21,9300
	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50000000	11,4500	17,1750
				Total:	39,1050
				Valor Simples:	279,34
				Valor Encargos (88.81%):	12,89
				Valor com Encargos:	292,23
				Total Geral:	292,23

16.3.	Tirante com rosca total, de 1/4" x 600 mm				
Materiais - SINAPI		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	Tirante em ferro galvanizado para contraventamento de telhacanalete 90, 1/4 " x 600 mm null	un	1,00000000	20,5800	20,5800
				Total:	20,5800
				Valor Simples:	20,58
				Valor Encargos:	0,00
				Valor com Encargos:	20,58
				Total Geral:	20,58
16.4.	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha cerâmica capa-canal				
CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,04280000	13,9700	0,5979
	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,05940000	13,4400	0,7983
				Total:	1,3963
GERAL					
	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	0,05000000	11,1800	0,5590
	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5) (COLETADO CAIXA)	KG	0,03000000	9,6100	0,2883
				Total:	0,8473
MATERIAL					
	RIPA DE MADEIRA NAO APARELHADA *1,5 X 5* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OUEQUIVALENTE DA REGIAO	M	2,53800000	1,6500	4,1877
	VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA 6 X 12 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTEDA REGIAO	M	1,01700000	14,5100	14,7567
	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA *5 X 6* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OUEQUIVALENTE DA REGIAO	M	2,31400000	7,4900	17,3319
	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,07000000	10,2700	0,7189
				Total:	36,9951
SERVICOS DIVERSOS					
	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,48900000	11,9600	5,8484
	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,67600000	14,6200	9,8831
				Total:	15,7316
				Valor Simples:	49,24
				Valor Encargos (88.81%):	5,72
				Valor com Encargos:	54,96

				Total Geral:	54,96
16.5.	Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) e arame recozido				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03400000	7,9200	0,2693
	TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COMPRIMENTO DE *44* CM, RENDIMENTO DE *26* TELHAS/M2	UN	25,00000000	0,4000	10,0000
				Total:	10,2693
SERVICOS DIVERSOS					
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00000000	11,4500	22,9000
	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50000000	13,1700	19,7550
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	M3	0,00300000	240,6400	0,7219
				Total:	43,3769
				Valor Simples:	39,92
				Valor Encargos (88.81%):	13,68
				Valor com Encargos:	53,60
				Total Geral:	53,60
16.6.	Cumeeira com telha cerâmica embocada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	UN	3,00000000	1,0400	3,1200
				Total:	3,1200
SERVICOS DIVERSOS					
	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	M3	0,00243000	283,7500	0,6895
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000000	14,6200	7,3100
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,49742000	11,4500	5,6955
				Total:	13,6950
				Valor Simples:	12,47
				Valor Encargos (88.81%):	4,34
				Valor com Encargos:	16,81
				Total Geral:	16,81
17.1.	Limpeza geral				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total

	ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	L	0,05000000	5,5100	0,2755
				Total:	0,2755
SERVICOS DIVERSOS					
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14000000	11,4500	1,6030
				Total:	1,6030
				Valor Simples:	1,38
				Valor Encargos (88.81%):	0,50
				Valor com Encargos:	1,88
				Total Geral:	1,88

CNPJ: 22.404.779/0001-14



Fortaleza-CE, 27 de junho de 2016.

Thargus Pinho

BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA.
Thargus de Almeida Pinho

COMPOSIÇÃO DO BDI

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00001 / 2016

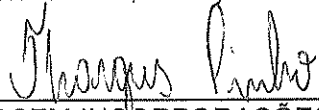
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NÚCLEO 3 – DIVINÓPOLIS – CAJAZEIRAS/PB, COM 06 SALAS.

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NÚCLEO 3 – DIVINÓPOLIS – CAJAZEIRAS/PB, COM 06 SALAS.					
MUNICÍPIO: CAJAZEIRAS - PB					
QUADRO DE COMPOSIÇÃO DAS TAXAS DO BDI:			Construção de Edifícios		
Item componente do BDI	% Informado	1º Q	Médio	3º Q	
Administração Central	4,00	3,00	4,00	5,50	
Seguros (S) e Garantia (G)	1,00	0,80	0,80	1,00	
Risco (R)	1,27	0,97	1,27	1,27	
Despesas Financeiras (DF)	1,39	0,59	1,23	1,39	
Lucro (L)	6,16	6,16	7,40	8,96	
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISS	6,65	Conforme Legislação Específica			
B.D.I = 22,53 %					
Fórmula Utilizada:					

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

CNPJ: 22.404.779/0001-14

Fortaleza-CE, 27 de junho de 2016.


 BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA.
 Thargus de Almeida Pinho

COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00001 / 2016

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NÚCLEO 3 – DIVINÓPOLIS – CAJAZEIRAS/PB, COM 06 SALAS.

GRUPO	DESCRIMINAÇÃO	%	% PARCIAL
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
A.1	Previdência Social	0,00	
A.2	Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço	8,00	
A.3	Salário Educação	2,50	
A.4	Serviço Social da Indústria (SESI)	1,50	
A.5	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)	1,00	
A.6	Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa (SEBRAE)	0,60	
A.7	Instituto nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)	0,20	
A.8	Seguro Contra Acidentes do Trabalho (INSS)	3,00	
Total do Grupo A			16,80
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DO GRUPO A		
B.1	Repouso Semanal e Feriados	17,88	
B.2	Auxílio Enfermidade	0,92	
B.3	Licença Paternidade	0,08	
B.4	13º Salário	11,01	
B.5	Dias de chuva, falta justificada, acidente do trabalho, etc.	18,07	
Total do Grupo B			47,96
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DO GRUPO A		
C.1	Depósito por Despedida Injusta: 50% sobre (A2+(A2xB)). (Supondo Apenas Rescisões por Despedida Injusta)	5,83	
C.2	Férias (Indenizadas)	2,40	
C.3	Aviso-Prévio Indenizado	7,12	
Total do Grupo C			15,35
D	TAXAS DAS REINCIDÊNCIAS		
D.1	Reincidência Do Grupo A sobre o Grupo B	8,06	
D.2	Reincidência de A2 Sobre C3	0,64	
Total do Grupo D			8,7
Porcentagem Total das Taxas de Leis Sociais %			88,81%

CNPJ: 22.404.779/0001-14



Fortaleza-CE, 27 de junho de 2016.

Thargus de Almeida Pinho

BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA.
Thargus de Almeida Pinho

Página: 100 / 110

Visto: *[Signature]*



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

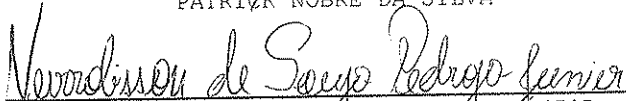


ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2016

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa para construção de Escola Núcleo 3 - Divinópolis - Cajazeiras -PB, com 06 (seis) salas, processo 23400008739201466, ID 101744, TC 29821, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Jornal A União - 15/06/2016; Diário Oficial da União - 15/06/2016; Diário Oficial do Estado - 15/06/2016. Licitantes cadastrados neste processo: BRASEM INCORPORACOES LTDA - CNPJ: 22.404.799/0001-14; JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ: 04.320.189/0001-50. Às 10:00 horas do dia 01/08/2016, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n° 038/2016 de 18/02/2016, composta pelos servidores: PATRICK NOBRE DA SILVA - Presidente; ALINE CAMPOS DE QUEIROZ - Membro; NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: BRASEM INCORPORACOES LTDA - Envelope sem representante: participação válida. Cumpre salientar que está sendo dada continuidade ao processo, após decisão administrativa da Prefeita Municipal, que acolheu o entendimento desta CPL e da Procuradoria Gera do Município, no sentido de manter a Inabilitação da empresa Jatobá Construções e Serviços Ltda. Para tanto, foi aberto o envelope contendo a proposta de preços do proponente habilitado, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisada a proposta em termos formais, o Presidente passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Considerado o valor ofertado pelo proponente, devidamente registrado no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: BRASEM INCORPORACOES LTDA - Valor: R\$ 943.869,38. Os valores globais constantes da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Em virtude da especificidade do Objeto da licitação, a proposta da licitante vencedora, contendo planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição de custos unitários, composição de B.D.I e de encargos sociais, será submetida à análise do quadro técnico da SEPLAN para que verifiquem a conformidade da proposta com as disposições do instrumento convocatório. Conforme venha a ser o parecer técnico, a CPL tomará as medidas para manter a classificação e o resultado do certame ou desclassificar a proposta por não atender as especificidades técnicas exigidas. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


PATRICK NOBRE DA SILVA


ALINE CAMPOS DE QUEIROZ


NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2016

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação de empresa para construção de Escola Núcleo 3 - Divinópolis - Cajazeiras -PB, com 06 (seis) salas, processo 23400008739201466, ID 101744, TC 29821, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação..


1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

- BRASEM INCORPORACOES LTDA.
Item(s): 1.
Valor: R\$ 943.869,38

2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA

- Não há registro.


PATRICK NOBRE DA SILVA


ALINE CAMPOS DE QUEIROZ


NEIROBISSON DE SOUZA PEDROZA JUNIOR



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE A TP 00001/2016

TP 00001/2016

Processo Administrativo Nº 160328TP60004.

Tipo: Menor Preço.

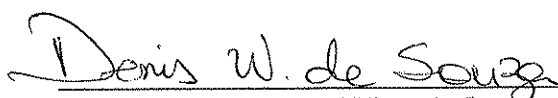
Objeto: Construção de Escola Núcleo 3 – Divinópolis – Cajazeiras/PB, Com 6 (seis) Salas.

Ao analisar a PROPOSTA DE PREÇOS da empresa BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ 22.404.799/0001-14, com base no EDITAL DE LICITAÇÃO acima descrito, mais precisamente no item 9.0 (Propostas), destaco que a empresa citada apresentou:

- Planilha Orçamentária com valores unitários e totais de cada item, bem como valor global total do orçamento;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Planilha de composição de preços unitários de todos os itens constantes na planilha orçamentária;
- Composição de BDI e Encargos Sociais.

Diante do exposto, concluo que a dita empresa atende as exigências do Edital no que se refere ao item PROPOSTA.

Cajazeiras, 08 de Agosto de 2016.

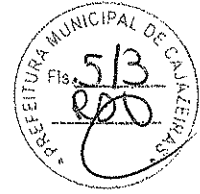


**Denis Willian de Souza
Engenheiro Civil – CREA 161.207.957-1**





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016

1.0 - DO OBJETIVO

Contratação de empresa para construção de Escola Núcleo 3 - Divinópolis - Cajazeiras -PB, com 06 (seis) salas, processo 23400008739201466, ID 101744, TC 29821, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação..

2.0 - DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da dotação: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 02.090 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
12.361.1023.1018 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
002 - FUNDEB
005 - FNDE
005 - MDE

3.0 - DO PRAZO

O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: 3 (três) dias

Conclusão: 9 (nove) meses


4.0 - DO REAJUSTE

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.
Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

5.0 - DO RESULTADO

Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação:
BRASEM INCORPORACOES LTDA - Valor: R\$ 943.869,38.

Cajazeiras - PB, 29 de Agosto de 2016.


PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016

OBJETO: Contratação de empresa para construção de Escola Núcleo 3 - Divinópolis - Cajazeiras -PB.

Após análise técnica da proposta realizada pela SEPLAN que afirma a conformidade da proposta apresentada pela licitante vencedora, chegou-se ao seguinte resultado:

LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação:

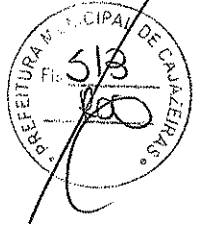
BRASEM INCORPORACOES LTDA - Valor: R\$ 943.869,38.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Joca Claudino, S/N - Por do Sol - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Telefone: (083) 3531-2534. Email: cplprefeituracajazeiras@gmail.com.

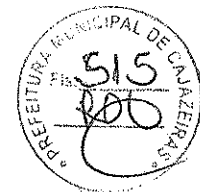
Cajazeiras - PB, 11 de Agosto de 2016

PATRICK NOBRE DA SILVA - Presidente da Comissão



PUBLICAR:

- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **11.08.16**
- Diário Oficial da União - **11.08.16**
- Diário Oficial do Estado - **11.08.16**
- Jornal A União - **11.08.16**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016
2ª Chamada

Objeto: Contratação de Empresa para Locação de Equipamentos, Banheiros Químicos e demais estruturas para realização dos eventos festivos no Município de Terra Alta. Data do Certame: 25/08/2016, às 09:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, Localizada na Av. Jarbas Passarinho, nº 123, Terra Alta/PA.

Terra Alta-PA, 10 de agosto de 2016
FERNANDO BANDEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016

A PM de Terra Santa realizará no dia 25/08/16 às 09:00 hrs P. P. nº 0018/2016-PMTS. Objeto: aquisição de urnas fúnebres. O respectivo Edital encontra-se na sede da P.M.de T.S

Terra Santa-PA, 11 de agosto de 2016
MANNÃO DE JESUS FARIAS ALBUQUERQUE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20160248
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2016-00006
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA(O): CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL LARANJEIRA, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A PA 279 E VICINAL P-14 LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ
VALOR TOTAL: R\$ 415.483,75 (quatrocentos e quinze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 Projeto 0908.047820026.1.024 Construção e Recuperação de Pontes e Estradas Vicinais, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 415.483,75
VIGÊNCIA: 05 de Agosto de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2016

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016-080906

Objeto: contratação de empresa para recuperação da Estrada Vicinal Laranjeira, trecho compreendido entre a PA 279 e Vicinal P-14 localizada na Zona Rural do Município de Tucumã. Vencedor(es): CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor total de R\$ 415.483,75 (quatrocentos e quinze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinco centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologação e Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - ADELAR PELEGRINI, 05 de Agosto de 2016.

EDER RABELO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato nº 063.2016.36.2.006 assinado em 26/07/2016; Contratante: Município de Tucuruí - Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA); Contratado: Brasilcard Administradora de Cartões Ltda devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 03.817.702/0001-50. Objeto: Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, supervisão, emissão e fornecimento de Cartão Magnético para aquisição de produtos e serviços visando atender a Transferência de Renda do Programa de Suplementação Alimentar no Município de Tucuruí (PA), até 31 de Dezembro de 2016. Valor Global: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), Pregão Presencial nº PP-CPL 006/2016-SEMCAS.

ESPÉCIE: Contrato nº 023.2015.35.2.005 assinado em 18/04/2016; Contratante: Município de Tucuruí - Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA); Contratada: Empresa: White Martins Gases Industriais do Norte Ltda portadora do CNPJ nº 17.580.652/0001-45 vencedora do certame com valor total de R\$ 102.992,20 (cento e dois mil novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos). Objeto: Fornecedor de Gás Medicinal, Cilindro de Oxigênio e locação (Livro Troca) de Equipamentos para Oxigenoterapia para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (UPA, Hospital Municipal, SAMU e Atenção Básica) do Município de Tucuruí-PA. Pregão Presencial-005-CPL/2015-SEMS.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016081200227

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial por SRP nº PP-008/2016-SEMEC. Município de Tucuruí - Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA) torna público a Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliário escolar assinado no dia 19/07/2016, Pregão Presencial por SRP nº PP-CPL-008/2016-SEMEC objeto: Aquisição de Mobiliário Escolar que atenderão as Creches (Pré-Infância); Metodologias inovadoras (Nova Matinha, Terra Prometida, Getat, Serra Azul, Pioneira e Nova Conquista), no Município de Tucuruí, pelo período de 12 meses. Fornecedor Registrado: A F O S Comercio Eireli EPP CNPJ nº 15.063.056/0001-62. Vencedora nos lotes: Lote 01 com valor total de R\$ 491.999,94 (quatrocentos e noventa e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2016-SEMCAS

A Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA, torna pública que foi Adjudicado em 25/11/2015 e Homologado em 04/12/2015 o Pregão Presencial nº PP-CPL-005/2015-SEMS, com critério de julgamento "Menor valor global", Objeto: Fornecedor de Gás Medicinal, Cilindro de Oxigênio e locação (Livro Troca) de Equipamentos para Oxigenoterapia para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (UPA, Hospital Municipal, SAMU e Atenção Básica) do Município de Tucuruí - PA, empresa vencedora: White Martins Gases Industriais do Norte Ltda portadora do CNPJ nº 17.580.652/0001-45 com o valor total de R\$ 102.992,20 (cento e dois mil novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos).

Tucuruí-PA, 11 de agosto de 2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2016-SEMCAS

A Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA, torna pública que foi Adjudicado em 11/07/2016 e Homologado em 18/07/2016 o Pregão Presencial nº PP-CPL-006/2016-SEMCAS, com critério de julgamento "Menor preço", objeto: Prestação de Serviços de Implantação, Gerenciamento, Administração, Fiscalização, Supervisão, Emissão e fornecimento de Cartão Magnético para aquisição de Produtos e Serviços visando atender a Transferência de Renda do Programa de Suplementação Alimentar no Município de Tucuruí (PA), até 31 de dezembro de 2016, empresa vencedora: Brasilcard Administradora de Cartões Ltda devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 03.817.702/0001-50 com o valor global de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

Tucuruí - PA 3 de agosto de 2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-008/2016-SEMEC-SRP

A Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA, torna pública que foi Adjudicado em 19/07/2016 e Homologado em 26/07/2016 o Pregão Presencial SRP nº PP-CPL-008/2016-SEMEC, com critério de julgamento "Menor valor global por Lote", objeto: Aquisição de Mobiliário Escolar que atenderão as Creches (Pré-Infância); Metodologias inovadoras (Nova Matinha, Terra Prometida, Getat, Serra Azul, Pioneira e Nova Conquista), no Município de Tucuruí, pelo período de 12 meses; empresas vencedoras: A F O S Comercio Eireli - EPP devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 15.063.056/0001-62, vencedora dos lotes: LOTE 01 e 02 com o valor total de R\$ 491.999,94 (quatrocentos e noventa e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

Tucuruí - PA 2 de agosto de 2016.

MARIA DO CARMO RITA
Pregoeira

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-018/2016-PMT

O Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP-CPL-018/2016-PMT, Menor Valor Global, com abertura para o dia 24/08/2016 às 09:30 horário local. Objeto: Aquisição de Tubos de Aço Carbono para conclusão da obra da Adutora da Vila da Eletromotora para a Cidade de Tucuruí-PA. O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro: Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-010/2016-SEMCAS

O Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP-CPL-010/2016-SEMCAS, Menor Valor Global, com abertura para o dia 24/08/2016 às 16:00 horário local. Objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo Automotor tipo Furgão com 15 lugares, 03 Portas, Combustível a Diesel ou Total Flex, para atender as necessidades do Programa Bolsa Família no Município de Tucuruí-PA. O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro: Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações.

Tucuruí-PA, 10 de agosto de 2016

MARIA DO CARMO RITA
Pregoeira

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-005/2016-PMTT

O Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna pública que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº TP-CPL-005/2016-PMT, Menor Preço Global, com abertura para o dia 29/08/2016 às 09:30 hs, horário local. Objeto: Contratação de Empresa especializada para Construção do Muro e Iluminação Externa do Complexo de Equipamentos Públicos, localizados no Bairro Belo Vista, no Município de Tucuruí-PA. O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações.

Tucuruí-PA, 10 de agosto de 2016
MARIA DO CARMO RITA
Presidente da CPL

AVISOS DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-011/2016-SEMEC

A presidente da CPL do Município de Tucuruí-PA, no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP-CPL-011/2016-SEMEC com abertura para 22/07/2016 às 09:30, cujo o objeto é Fornecedor de peças, componentes, equipamentos de informática e materiais eletrônicos, para atender as Unidade de Ensino Fundamental/EJA, Pré-Escolar, Creches) e Sede Administrativa da Secretaria M. de Educação do Município de Tucuruí-PA, Tipo Menor Preço Global, foi declarada Deserta.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-016/2016 PMT

A presidente da CPL do Município de Tucuruí-PA, no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP-CPL-016/2016 PMT com abertura para 04/08/2016 às 09:30, cujo o objeto é Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos Servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos e pensionistas e Concessão de Crédito Consignado em folha de pagamento dos Servidores da Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA. Tipo Menor Oferta, foi declarada Deserta.

Tucuruí-PA, 10 de agosto de 2016
MARIA DO CARMO RITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Contrato nº 20160031 entre a PMU e R N MELO DA SILVA EPP Objeto: Aditivo de quantidade do contrato acima citado. Ref: PG 037/2015-PMU Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vig. 31/12/2016 Data Ass: 11/8/2016. Valor do Contrato R\$ 5.791,85.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

OBJETO: Contratação de empresa para construção de Escola Núcleo 3 - Divinópolis - Cajazeiras -PB. Após análise técnica da proposta realizada pela SEPLAN que afirma a conformidade da proposta apresentada pela licitante vencedora, chegou-se ao seguinte resultado: LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: BRASEM INCORPORACOES LTDA - Valor: R\$ 943.869,38. Dos autos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666-93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Joca Claudino, S/N - Por do Sol - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-2534. Email: cplprefeituracajazeiras@gmail.com.

Cajazeiras-PB, 11 de agosto de 2016.
PATRICK NOBRE DA SILVA,
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo Nº 1 Ao Contrato Nº 2.05.050/2015. Instrumento: Termo Aditivo Nº 01 Ao Contrato Nº 2.05.050/2015; Semas/Pmccg. Partes: Semas/Pmccg e Ferreira Produções, Locações E Serviços Eireli - Me Objeto Contratual: Contratação De Empresa Especializada Em Sonorização Volante E Mini-Trio Para Atender Mobilizações E Divulgações Das Ações Desenvolvidas Pelo Programa Acessuas. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Do Prazo A Partir De 10/08/2016, Até 31 De Dezembro De 2016. Dotação Orçamentária: 08 244 1019 2205. Elemento De Despesa: 3390.39. Fonte De Recursos: 029. Fundamentação: Art. 57, I, § 1º, Da Lei Nº 8.666/93, Alterada. Signatários: Eva Gouvêa E Francinildo Ferreira Dos Santos. Data De Assinatura: 08/08/2016

Termo Aditivo Nº 1 Ao Contrato Nº 2.05.051/2015. Instrumento: Termo Aditivo Nº 01 Ao Contrato Nº 2.05.051/2015; Semas/Pmccg. Partes: Semas/Pmccg e W3 Entrenhamento, Locações E Serviços Eireli - Me Objeto Contratual: Contratação De Empresa Especializada Em Sonorização Volante E Mini-Trio Para Atender Mobilizações E Divulgações Das Ações Desenvolvidas Pelo Programa Acessuas. Ob-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo apresentado pela Pregoeira, quando do julgamento do Pregão Presencial Registro de Preço N.º 016/2016, ADJUDICAMOS a presente Licitação onde se lê: MF COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 09.039.574/0001-48, no valor total de R\$ 115.662,50 (Cento e quinze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), leia-se: MF COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 09.039.574/0001-48, no valor total de R\$ 115.922,50 (Cento e quinze mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), onde se lê: DISTRIBUIDORA SALUTTE LTDA ME/ CNPJ: 09.193.047/0001-93, no valor total de R\$ 131.536,50 (Cento e trinta e um mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), leia-se: DISTRIBUIDORA SALUTTE LTDA ME/ CNPJ: 09.193.047/0001-93, no valor total de R\$ 131.276,50 (Cento e trinta e um mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)

São José dos Ramos - PB, 27 de Julho de 2016.

ANGELINA LOURENÇO DE MELO
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Cabedelo

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 11.722/16 DE 19 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar a pedido, Processo n.º 2016/004078-1, datado de 19/07/2016, o servidor **LUIZ EDUARDO DUQUE PORTELA**, do cargo de provimento efetivo de Médico Ortopedista, matrícula n.º 06.029-1, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São José dos Ramos - PB, 19 DE JULHO DE 2016.

WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00063/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n.º 00063/2016, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **GERALDO VIDAL DA NOBREGA** - R\$ 8.354,00.

Cabedelo - PB, 11 de Agosto de 2016

WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 0067/2016

Torna público através do Pregoeiro Oficial o Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, que a licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para AQUISIÇÃO DE BARRAS SINALIZADORAS VEICULAR, DESTINADAS A SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, foi considerada FRACASSADA.

Cabedelo - PB, 11 de Agosto de 2016

SIMONE MEDEIROS BEZERRA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00080/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, às 10:30 horas do dia 25 de Agosto de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE BARRAS SINALIZADORAS VEICULARES. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Municipal n.º 08/13. Informações: no horário das 08:00 às 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3121. Email: licitacaocabedelo@yahoo.com.br Site: www.cabedelo.pb.gov.br. Link: Transparencia

Cabedelo - PB, 11 de Agosto de 2016

SIMONE MEDEIROS BEZERRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00029/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Duque de

Caxias, S/N - Centro - Cabedelo - PB, às 09:00 horas do dia 30 de Agosto de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE / EXAMES POR IMAGEM (AMPLA PARTICIPAÇÃO). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Municipal n.º 08/13. Informações: no horário das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Email: soscab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br / Telefone: (83)3250-3120
Edital: http://www.cabedelo.pb.gov.br/transparencia/transparencia_editais.asp

Cabedelo - PB, 02 de Agosto de 2016

ANDREA RIBEIRO WANDERLEY
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n.º 00063/2016.

DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.190 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA Projeto Atividade: 15.452.1030.2146 - Manter e Ampliar Sistema de Iluminação Pública - CIP Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo Fonte de Recurso: Convênio-CIP VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:

CT N.º 00199/2016 - 11.08.16 - GERALDO VIDAL DA NOBREGA - R\$ 8.354,00

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016

OBJETO: Contratação de empresa para construção de Escola Núcleo 3 - Divinópolis - Cajazeiras -PB. Após análise técnica da proposta realizada pela SEPLAN que afirma a conformidade da proposta apresentada pela licitante vencedora, chegou-se ao seguinte resultado:

LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação:

BRASEM INCORPORACOES LTDA - Valor: R\$ 943.869,38.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Joca Claudino, S/N - Por do Sol - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-2534. Email: cplprefeituracajazeiras@gmail.com.

Cajazeiras - PB, 11 de Agosto de 2016

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00059/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Por do Sol - Cajazeiras - PB, às 09:00 horas do dia 31 de Agosto de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terciarizados, de natureza contínua, de apoio administrativo, limpeza, conservação predial, serviços hidráulicos e serviços gerais, marceneiro, carpinteiro, com fornecimento de mão de obra uniformizada, com o fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cajazeiras do Estado da Paraíba, conforme as especificações, condições e exigências estabelecidas no edital. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Municipal n.º 009/2006. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-2534. Email: cplprefeituracajazeiras@gmail.com

Edital: http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/

Cajazeiras - PB, 11 de Agosto de 2016

EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada em planejamento, organização e execução de CONCURSO PÚBLICO de provas ou de provas e títulos para o Município de ARARUNA/PB. LICITANTE HABILITADO: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura



ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00035/2016

Esta ata de registro de preços foi realizada em 08 de agosto de 2016, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal de Cajazeiras, Estado da Paraíba, localizada na Rua Augusto Lima - Centro Administrativo, nº 200, Bairro de São José, CEP nº 58.200-000, às 10h00min do dia 08 de agosto de 2016, com a presença de...

Objeto: Aquisição importante de presentes Ata de Registro de Preços Nº 00035/2016, Prefeitura Municipal de Cajazeiras - Paraíba - CEP nº 58.200-000.

Table with columns: ITEM, QUANTIDADE, MARCA, UNIDADE, QUANT. FICHA, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Lists various items like 'LÁPIS', 'CANETA', 'PASTELÃO' with their respective quantities and prices.

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00036/2016

Esta ata de registro de preços foi realizada em 08 de agosto de 2016, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal de Cajazeiras, Estado da Paraíba, localizada na Rua Augusto Lima - Centro Administrativo, nº 200, Bairro de São José, CEP nº 58.200-000, às 10h00min do dia 08 de agosto de 2016, com a presença de...

Objeto: Aquisição importante de presentes Ata de Registro de Preços Nº 00036/2016, Prefeitura Municipal de Cajazeiras - Paraíba - CEP nº 58.200-000.

Table with columns: ITEM, QUANTIDADE, MARCA, UNIDADE, QUANT. FICHA, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Lists various items like 'LÁPIS', 'CANETA', 'PASTELÃO' with their respective quantities and prices.

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00037/2016

Esta ata de registro de preços foi realizada em 08 de agosto de 2016, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal de Cajazeiras, Estado da Paraíba, localizada na Rua Augusto Lima - Centro Administrativo, nº 200, Bairro de São José, CEP nº 58.200-000, às 10h00min do dia 08 de agosto de 2016, com a presença de...

Objeto: Aquisição importante de presentes Ata de Registro de Preços Nº 00037/2016, Prefeitura Municipal de Cajazeiras - Paraíba - CEP nº 58.200-000.

Table with columns: ITEM, QUANTIDADE, MARCA, UNIDADE, QUANT. FICHA, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Lists various items like 'LÁPIS', 'CANETA', 'PASTELÃO' with their respective quantities and prices.

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENFERMEIRO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA IVANILDA PREÇO PRESENCIAL Nº 000001/16

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA IVANILDA PREÇO PRESENCIAL Nº 000001/16

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA IVANILDA PREÇO PRESENCIAL Nº 000001/16

ESTADO DA PARAIBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÁDÉ AVISO DE LICITAÇÃO

PRESENCIAL Nº 000001/16

ESTADO DA PARAIBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

PRESENCIAL Nº 000001/16

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRANHO COORDENADOR DE LICITAÇÃO

EMEPB-PB AVISO DE EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 0000016

REGISTRO DE PREÇOS Nº 0000016

ANTONIO JUSTINO SOBRINHO Presidente da CPL/EMEPB-PB

**PROPOSTA**

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016

OBJETO: Contratação de empresa para construção de Escola Núcleo 3 - Divinópolis - Cajazeiras - PB, com 06 (seis) salas, processo 23400008739201466, ID 101744, TC 29821, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação..

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.404.799/0001-14	NOME BRASEM INCORPORACOES LTDA		
LOGRADOURO RUA ARGEMIRO CARVALHO			NÚMERO 89
CEP 60181-085	BAIRRO VICENTE PINZON	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
COMPLEMENTO SALA:105		INSCRIÇÃO ESTADUAL 064559769	
PESSOA PARA CONTATO		TELEFONE 85 3265-6664	FAX

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	construção de Escola Núcleo 3 - Divinópolis - Cajazeiras -PB, com 06 (seis) salas, processo 23400008739201466, ID 101744, TC 29821, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação	OBRA	1	943.869,38	943.869,38
				Total:	943.869,38

Thargus de Almeida Pinho
 Administrador Não-Sócio/CPF: 043.292.893-69
 Brasem Incorporações LTDA-EPP
 CNPJ: 22.404.799/0001-14



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS - MAPA DE APURAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
1 - construção de Escola Núcleo 3 - Divinópolis - Cajazeiras -PB, com 06 (seis) salas, processo 23400008739201466, ID 101744, TC 29821, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação						
BRASEM INCORPORACOES LTDA	OBRA	1	943.869,38	943.869,38	1	

Cajazeiras - PB, 01 de Agosto de 2016

RESULTADO FINAL:

- BRASEM INCORPORACOES LTDA.
Item(s): 1.
Valor: R\$ 943.869,38

Patrick Nobre da Silva
PATRICK NOBRE DA SILVA

ALINE CAMPOS DE QUEIROZ

Neirrobisson de Souza Pedroza Junior
NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA
JÚNIOR



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



RELATÓRIO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016

1.0 - DO OBJETIVO:

Tem o presente relatório o objetivo de descrever os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada simplesmente Comissão, encarregada de atuar no processo licitatório acima indicado, que objetiva: Contratação de empresa para construção de Escola Núcleo 3 - Divinópolis - Cajazeiras -PB, com 06 (seis) salas, processo 23400008739201466, ID 101744, TC 29821, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação..

2.0 - DA PUBLICIDADE:

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação:

Diário Oficial do Estado - 15/06/2016;

Jornal A União - 15/06/2016;

Diário Oficial da União - 15/06/2016.

3.0 - DOS INTERESSADOS:

Licitantes cadastrados neste processo: BRASEM INCORPORACOES LTDA; JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP.

4.0 - DA HABILITAÇÃO:

No dia e hora marcados foram recebidos os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos interessados, abrindo-se em seguida os envelopes Documentação. Licitantes qualificados a participar do certame:

JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP;

BRASEM INCORPORACOES LTDA.

Analisados os elementos apresentados e as exigências constantes do instrumento convocatório correspondente, a Comissão informou: Licitante inabilitado por sua documentação não atender as exigências contidas no instrumento convocatório:

JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP.

5.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Após a divulgação do resultado da fase habilitação, observado o prazo recursal ou registrada a desistência expressa dos licitantes de apresentarem qualquer interposição de recurso, foram abertos os envelopes Proposta de Preços dos proponentes habilitados. Analisadas as propostas a Comissão informou: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório.

6.0 - DA CONCLUSÃO

Considerando os valores ofertados por cada proponente, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, chegou-se a conclusão de que a proposta do licitante abaixo relacionado, apresenta-se vantajosa para a Administração.


Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação:

BRASEM INCORPORACOES LTDA - Valor: R\$ 943.869,38.

Salienta-se que os valores unitários constantes das propostas apresentadas, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante deste relatório, independente de transcrição. Face ao exposto, esta Comissão, representada neste ato pelo seu Presidente, sugere a Senhora Prefeita, a homologação da presente licitação em favor do referido proponente.

É o relatório.

Cajazeiras - PB, 26 de Agosto de 2016.


PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Procuradoria Geral do Município



PARECER JURIDICO N.º 323/2016

ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Tomada de Preços n.º 00001/2016

OBJETO: Contratação de empresa para construção de Escola Núcleo 3 – Divinópolis – Cajazeiras-PB, com 6 (seis) salas, processo 23400008739201466, ID 101744, TC 29821, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

A requerimento da Comissão Permanente de Licitação, a Procuradoria Geral do Município analisa a regularidade do procedimento licitatório em testilha, a partir da publicação do instrumento convocatório. Isto é, analisa-se a regularidade da fase externa do certame.

É o breve relato. Passo a opinar.

Inicialmente, observa-se que a publicidade do procedimento foi garantida, consoante publicações às fls. 146/148 (em diário oficial da União, em diário oficial do Estado da Paraíba e em jornal de grande circulação local – Jornal A União), obedecendo, assim, os termos do artigo 21 da Lei n.º 8.666/93.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Procuradoria Geral do Município



Contudo, após análise das divulgações do aviso de licitação, vislumbra-se que não foi obedecido o prazo mínimo de quinze dias entre as publicações e a data de realização do certame, consoante determina o artigo 21, §2º, inciso III, da Lei n.º 8.666/93.

Com efeito, verifica-se que da viabilização do último ato de publicação e a data da realização da sessão de habilitação (artigo 21, §3º, da Lei 8.666/93) decorreram quatorze dias, um dia a menos do prazo mínimo exigido pela legislação de regência para a modalidade Tomada de Preços.

Em verdade, ao que tudo indica, houve erro na contagem do prazo, o qual exclui o dia do começo e inclui o dia do vencimento, na forma disseminada pelo artigo 110, da lei de licitações e contratos.

Outrossim, tendo em vista que o equívoco foi mínimo, bem como o princípio da predominância do interesse público, é o caso considerar o erro como mera irregularidade, haja vista a inexistência de prejuízo ao erário e, especialmente, por não verificar qualquer óbice à competitividade. Com efeito, não houve qualquer apresentação de impugnação ao instrumento convocatório, e qualquer outra notícia de vergastação ao certame por parte de qualquer cidadão ou pretense licitante. Tanto é verdade que compareceram dois licitantes interessados, tendo um deles sido inabilitado. Nesse mesmo sentido caminhou o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais em caso absolutamente idêntico:

[Não cumprimento do prazo legal de quinze dias entre a publicação do resumo do Edital e o recebimento das propostas.] Quanto ao não cumprimento do prazo legal de quinze dias entre a publicação do resumo do edital e o recebimento das propostas dos licitantes [...]. Apesar do lapso de tempo ser inferior em um dia ao tempo mínimo estabelecido na legislação, entendo que tal fato não maculou o certame e nem trouxe prejuízo ao erário, pelo que o considero como irregularidade formal, uma vez que, neste caso, a minoração indevida do prazo, de fato, não é significativa o bastante para se cogitar de óbice à competitividade. [Processo Administrativo n. 707.561. Rel. Conselheira Adriene Andrade. Sessão do dia 25/11/2008]



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Procuradoria Geral do Município



No dia marcado e hora marcado (em 30.06.16 às 13:00 horas) foi aberta a sessão, tendo sido constatada a presença dos licitantes BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA e JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Ademais, verificou-se que os documentos foram apresentados de forma regular, em envelope lacrado.

Em seguida, a Comissão Permanente de Licitação analisou a documentação de habilitação, inclusive com o apoio técnico da SEPLAN (Secretaria de Planejamento – Engenheiros Oficiais), e, após, julgou a empresa licitante JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, o que foi mantido pela decisão administrativa de fls. 415/416 ao julgar o recurso apresentado pela licitante. Por outro lado, foi considerada regularmente habilitada a outra licitante, BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA.

Em continuidade, a Comissão Permanente de Licitação (CPL), realizou em 01.08.2016, às 10:00 horas, a abertura do envelope proposta de preços da licitante inicialmente habilitada e, após detida análise, também com o apoio técnico da equipe de engenheiros da SEPLAN, classificou a proposta apresentada.

Ultrapassado o prazo legal para fins recursais, constatando-se a inexistência de apresentação de qualquer iniciativa recursal, a CPL enviou os autos à Procuradoria Geral do Município que ora opina pela regularidade da fase externa do procedimento licitatório quanto aos aspectos legais, já que obedecido o tramite imposto pela lei de licitações e contratos e ratificado pelo instrumento convocatório, constatando apenas a apontada irregularidade formal mínima, que não prejudica o resultado final, mas merece observação para **RECOMENDAR** que os prazos mínimos sejam *in totum* obedecidos, inclusive quanto a forma de sua contagem.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Procuradoria Geral do Município



Assim, ante a verificação do preenchimento de todos os requisitos legais da fase externa do procedimento licitatório contidos na lei federal n.º 8.666/1993, opino pela regularidade (com ressalvas) do procedimento em espede.

Em tempo, RECOMENDA-SE que a CPL obedeça, na integralidade, os prazos mínimos de publicação a que se refere o artigo 21, §2º, da Lei n.º 8.666/93, inclusive quanto a forma de sua contagem, a qual deve obedecer o artigo 110 da mesma lei de regência.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

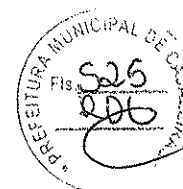
Cajazeiras - PB, 25 de agosto de 2016.


OSMAR CAETANO XAVIER
Procurador Municipal – PCI






ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA



Cajazeiras - PB, 29 de Agosto de 2016.

PORTARIA N° TP 00001/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços n° 00001/2016, que objetiva: Contratação de empresa para construção de Escola Núcleo 3 - Divinópolis - Cajazeiras -PB, com 06 (seis) salas, processo 23400008739201466, ID 101744, TC 29821, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- BRASEM INCORPORACOES LTDA.
22.404.799/0001-14
Valor: R\$ 943.869,38
Publique-se e cumpra-se.

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA

Cajazeiras - PB, 29 de Agosto de 2016.

PORTARIA N° TP 00001/2016-01

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços n° 00001/2016: Contratação de empresa para construção de Escola Núcleo 3 - Divinópolis - Cajazeiras -PB, com 06 (seis) salas, processo 23400008739201466, ID 101744, TC 29821, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- BRASEM INCORPORACOES LTDA.
22.404.799/0001-14
Valor: R\$ 943.869,38
Publique-se e cumpra-se.

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2016

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito, que uma cópia dos termos de Homologação e Adjudicação correspondentes ao processo licitatório modalidade Tomada de Preços n° 00001/2016, foram devidamente afixadas no Quadro de Divulgação deste Órgão, nesta data, em observância as disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

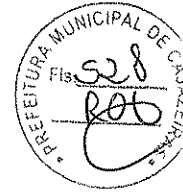
Cajazeiras - PB, 29 de Agosto de 2016.


EDNA ELBA DE CALDAS BARRETO
Secretária





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



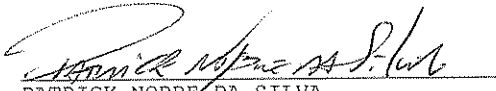
TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2016

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito, que uma cópia dos termos de Homologação e Adjudicação correspondentes ao processo licitatório modalidade Tomada de Preços n° 00001/2016, foram devidamente afixadas no Quadro de Divulgação deste Órgão, nesta data, em observância as disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cajazeiras - PB, 29 de Agosto de 2016.


PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2016, que objetiva: Contratação de empresa para construção de Escola Núcleo 3 - Divinópolis - Cajazeiras -PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: BRASEM INCORPORACOES LTDA - R\$ 943.869,38.

Cajazeiras - PB, 29 de Agosto de 2016
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA - Prefeita

PUBLICAR:

- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **29.08.16**
- Diário Oficial da União - **29.08.16**
- Jornal A União - **29.08.16**
- Diário Oficial do Estado - **29.08.16**



CONTRATO Nº: 006/2016. ORIGEM : PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016/CMSB. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS. CONTRATADA(O): COMÉRCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS ALDEIA DO VALLE LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: GASOLINA E DIESEL COMUM PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS. VALOR TOTAL: R\$ 76.500,00 (Setenta e seis mil e quinhentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 Atividade 2.039. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 76.500,00. VIGÊNCIA: 25 de agosto de 2016 a 31 de Dezembro de 2016. DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2016

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 61801/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº: 018/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Barra de Santana - CNPJ: 01.612.535/0001-86. Contratado: Ferreira Empreendimentos - Moisés Ferreira da Lima EIRELI - ME - CNPJ: 20.925.610/0001-03. Objeto do Contrato: Contratação de Horas-Máq para realização de Serviços com Escavadeira Hidráulica e Caminhões Basculante, para recuperação de estradas do Município. Dotação: 07.07 - 15.451.2033.1022 - 3.3.90.39.01. Valor: R\$ 28.910,00. Data da Assinatura: 04/07/2016. Vigência: 31/12/2016.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015- Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº. 20101/2015 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra de Santana - CNPJ: 01.612.535/0001-86. CONTRATADA: Nelcinea Pereira Moreira - ME (Nelcom Serviços e Construções - CNPJ: 10.676.491/0001-49. Objeto do Contrato Primitivo: MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência do Contrato Nº. 20101/2015, pelo período de 360 (trezentos e sessenta dias). Legislação: Artigo 57, §1º Inciso IV da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, e Contrato Nº 20101/2015-PMBS. - Data da Assinatura: 01/08/2016. Vigência: 27/07/2017.

TOMADA DE PREÇOS Nº02/2015- Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº. 20201/2015 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra de Santana - CNPJ: 01.612.535/0001-86. CONTRATADA: Nelcinea Pereira Moreira - ME (Nelcom Serviços e Construções - CNPJ: 10.676.491/0001-49. Objeto do Contrato Primitivo: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência do Contrato Nº. 20201/2015, pelo período de 360 (trezentos e sessenta dias). Legislação: Artigo 57, §1º Inciso IV da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, e Contrato Nº 20201/2015-PMBS. - Data da Assinatura: 01/08/2016. Vigência: 27/07/2017.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016

JOSÉ CLÁUDIO MENDES CABRAL, Pregoeiro Oficial do Município de Barra de Santana - PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei. Após a análise e julgamento da proposta conforme Processo Licitatório nº 025/2016, Pregão Presencial nº 018/2016, que teve como objeto CONTRATAÇÃO HORAS MÁQUINA, certificando a inexistência de recursos. Considerando que o presente procedimento licitatório foi desfagrado com base na Lei Federal nº 10.520, e nº 8.666/93 e posteriores alterações bem como no Decreto Municipal 011/2012. RESOLVE: ADJUDICAR em favor dos licitantes: FERREIRA EMPREENDIMENTOS - MOISÉS FERREIRA DE LIMA EIRELI - ME - CNPJ nº 20.925.610/0001-03, o valor de R\$ 28.910,00.

Barra de Santana-PB, 24 de junho 2016
JOSE CLAUDIO MENDES CABRAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016

JOVANTINO ERNESTO DO RÊGO NETO, Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santana - PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei. Considerando que o Processo Licitatório nº 025/2016, Pregão Presencial nº 018/2016, que teve como objeto CONTRATAÇÃO HORAS MÁQUINA, foi desfagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 011/2012, que trata e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública. Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 002/2013. RESOLVE: HOMOLOGAR em favor dos licitantes: FERREIRA EMPREENDIMENTOS - MOISÉS FERREIRA DE LIMA EIRELI - ME - CNPJ nº 20.925.610/0001-03, o valor de R\$ 28.910,00.

Barra de Santana-PB, 4 de julho 2016
JOSE CLAUDIO MENDES CABRAL
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2016, que objetiva: construção de Escola Vínculo 3 - Divinópolis - Cajazeiras -PB. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: BRASEM INCORPORACOES LTDA - R\$ 943.869,38. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, cabendo recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Joca Claudino, S/Nº, Pôr do Sol - Cajazeiras - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-2534 7571.

Cajazeiras-PB, 29 de agosto de 2016.
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE
DE OLIVEIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE Contrato Nº 2.05.096/2016. /CPL/SEMAS/PMCG. INSTRUMENTO: Termo DE CONTRATO Nº 2.05.096/2016/CSL/SEMAS/PMCG. PARTES: FMAS/SEMAS/PMCG E MARCONI RONNIE MENEZES DE MELO OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel situado a Rua MARIA DA COSTA AGRA, 22, CENTRO - DISTRITO DE GALANTE, CAMPINA GRANDE-PB, destinado ao funcionamento do CRAS GALANTE. PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016. Fundamentação: Dispensa De Licitação Nº 2.05.074/2016/CSL/SEMAS/PMCG. Art. 24, II Lei Nº 8.666/93, Alterada. Funcional Programática: 08.244.1019.2204. Elemento De Despesa: 3390.36. Fonte De Recursos: 029. Signatários: Eva Gouveia E Marconi Ronnie Menezes De Melo. Valor Global: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). Data De Assinatura: 02/08/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.074/2016

A Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o inexistente interesse público. Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.074/2016/CSL/SEMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa física: MARCONI RONNIE MENEZES DE MELO, com vistas a contratação de Locação de Imóvel situado a Rua Maria da Costa Agra, 22, Centro Distrito de Galante, Campina Grande, destinado ao funcionamento do CRAS GALANTE, até 31 de dezembro de 2016, em substituição ao art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterada, em especial no disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.244.1019.2204. Elemento da Despesa: 3390.36. Fonte de Recursos: 029.

Campina Grande-PB, 1º de agosto de 2016.
EVA GOUEIA
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.021/2016

Processo Administrativo nº 2.06.021/2016
A Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Campina Grande, de acordo com o REATÓRIO FINAL da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGO o Procedimento da TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.021/2016, cujo OBJETO É A LICITAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ADALGISA AMORIM, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, E ADJUDICO seu OBJETO em favor da Empresa MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 10.291.098/0001-37, com PROPOSTA no VALOR de R\$ 349.026,00 (trezentos e quarenta e nove mil, vinte e seis reais).

Campina Grande-PB, 29 de agosto de 2016
IOLANDA BARBOSA DA SILVA

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
E MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.021/2016-SRP

Processo Administrativo nº 2.14.021/2016
A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas do dia 13 de setembro de 2016, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL(SRP), tipo "MENOR PREÇO", tendo como par OBJETO E CONTRA-

TAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ PARA OS GABIS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações em planilha do Edital, O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande-PB, 26 de agosto de 2016.
RIVALDO AIRES DE QUEIROZ NETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ANULAÇÃO

Dispensa 16.466/2016

A Secretária Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº. 029, de 05 de Dezembro de 2005, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Nº. 8.666/93, tendo em vista a formalização da Dispensa nº. 16.466/2016, cujo objeto foi destinado à contratação remanescente de obras e serviços de construção de Unidade Básica de Saúde, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a ratificação publicada no do Diário Oficial da União no dia 29 de Julho de 2016, seção 3 nº 145.

Campina Grande-PB, 26 de agosto de 2016.
LUCIA DE FÁTIMA GONÇALVES MAIA BERKS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÊ DO ROCHA
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 0005/2014 Proc. Licitatório nº 00069/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catalô do Rocha-PB e DANIAS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 13.047.341/0001-64. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 1ª, do V TERMO ADITIVO, objetivando a prorrogação em sua vigência por mais 04 (quatro) meses, a iniciar-se na data de 18 de Agosto de 2016 a 17 de Dezembro de 2016. Justifica-se por dificuldades de encontrar o procelantado e pedras intercurvadas, conforme projeto básico. Dotação Orçamentária: ministério da Saúde/EPM e outros 10.302.016.1035 - Construção de Posto de Saúde na Zona Rural e Urbana: 449051 - Obras e Instalações. Data: 18 de agosto de 2016.

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 0007/2014 Proc. Licitatório nº 00071/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catalô do Rocha-PB e DANIAS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ nº 13.047.341/0001-64. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 1ª, do V TERMO ADITIVO, objetivando a prorrogação em sua vigência por mais 04 (quatro) meses, a iniciar-se na data de 18 de Agosto de 2016 a 17 de Dezembro de 2016. Justifica-se por dificuldades de encontrar o procelantado e pedras intercurvadas, conforme projeto básico. Dotação Orçamentária: ministério da Saúde/EPM e outros: 10.302.016.1035 - Construção de Posto de Saúde na Zona Rural e Urbana: 449051 - Obras e Instalações. Data: 18 de Agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo:Exposição de Motivos IN00016/2016.Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Assessoria Jurídica especializada em demandas no âmbito administrativo e judicial nas supracitadas áreas de direito: da restituição de quantias retidas ou regularmente pagas pelo município à União, a título de contribuições previdenciárias, pelo período em que esteve em situação de emergência.Fundamento Legal:Art.25,inciso II,da Lei Federal 8.666/93.Autorização:Secretaria de Saúde.Ratificação: Prefeita Constitucional, em 29/08/2016.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN016/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviço de Assessoria Jurídica especializada em demandas no âmbito administrativo e judicial nas supracitadas áreas de direito: da restituição de quantias retidas ou regularmente pagas pelo município à União, a título de contribuições previdenciárias, pelo período em que esteve em situação de emergência.Ratifico e Adjudico o objeto a:Almeida Neto Advogados E Associados-R\$ 500.000,00.

Em 29 de agosto de 2016
YASNAIA POLYANNA WERTON DUFRÁ
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 6/2016

A prefeitura localizada a rua cel. José Gomes de Sá 27 centro, através da sua CPL, nomeada pela portaria 251/2016, torna ciente aos interessados, a sessão pública, da licitação com objetivo: chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para de firma complementar atender o programa nacional de alimentação escolar/pnac



Prefeitura Municipal de Baraúna

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00062/2015 DA TOMADA DE PREÇO Nº 00004/2015 REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO O AZEVEDÃO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA. FUNDAMENTADO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 e suas alterações. FICA ALTERADA A CLAUSULA SETIMA DO CONTRATO EM 120(CENTO E VINTE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Baraúna - PB, 25 de Agosto de 2016

ALYSON JOSÉ DA SILVA AZEVEDO

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2016, que objetiva: Contratação de empresa para construção de Escola Núcleo 3 - Divinópolis - Cajazeiras - PB; HOMÓLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: BRASEM INCORPORACOES LTDA - R\$ 943.869,38.

Cajazeiras - PB, 29 de Agosto de 2016

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00062/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Por do Sol - Cajazeiras - PB, às 10:00 horas do dia 28 de Setembro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE RELOGIO DIGITAL PARA REGISTRO DE PONTO POR BIOMETRIA, INCLUIDO SOFTWARE PARA REGISTRO E CONTROLE DE FREQUENCIA FUNCIONAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 009/2006. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-2534.

Email: cplprefeituracajazeiras@gmail.com. Edital: <http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/edital/>

Cajazeiras - PB, 18 de Agosto de 2016

EMÍDIO DINIZ BATISTA

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE IMPETRAÇÃO DE RECURSO

O presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Tomada de Preço Nº 00010/2016, que as empresas AQ CONSTRUTORA LTDA - ME e POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP impetrou recurso contra o resultado da fase de habilitação. Fica intimado o licitante participante do processo, e neste mesmo interim fica aberto o prazo para interpor contra - razões, consoante consta no Art. 109, inciso I, alínea a, §3, da Lei nº 8.666/93.

São José do Bonfim/PB, 25 de agosto de 2016.

Joselildo Alves Monteiro

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE IMPETRAÇÃO DE RECURSO

O presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Tomada de Preço Nº 00011/2016, que as empresas AQ CONSTRUTORA LTDA - ME e POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP impetrou recurso contra o resultado da fase de habilitação. Fica intimado o licitante participante do processo, e neste mesmo interim fica aberto o prazo para interpor contra - razões, consoante consta no Art. 109, inciso I, alínea a, §3, da Lei nº 8.666/93.

São José do Bonfim/PB, 25 de agosto de 2016.

Joselildo Alves Monteiro

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE IMPETRAÇÃO DE RECURSO

O presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Tomada de Preço Nº 00012/2016, que as empresas AQ CONSTRUTORA LTDA - ME e POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP impetrou recurso contra o resultado da fase de habilitação. Fica intimado o licitante participante do processo, e neste mesmo interim fica aberto o prazo para interpor contra - razões, consoante consta no Art. 109, inciso I, alínea a, §3, da Lei nº 8.666/93.

São José do Bonfim/PB, 25 de agosto de 2016

Joselildo Alves Monteiro

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE IMPETRAÇÃO DE RECURSO

O presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Tomada de Preço Nº 00013/2016, que a empresa POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP impetrou recurso contra o resultado da fase de habilitação. Fica intimado o licitante participante do processo, e neste mesmo interim fica aberto o prazo para interpor contra - razões, consoante consta no Art. 109, inciso I, alínea a, §3, da Lei nº 8.666/93.

São José do Bonfim/PB, 25 de agosto de 2016

Joselildo Alves Monteiro

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Tacima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB, às 09:00 horas do dia 15 de Setembro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de serviços de manutenção predial, conservação urbana e mecânicos de máquinas pesadas do Município de Tacima conforme anexo 1. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 113. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33781211.

Tacima - PB, 26 de Agosto de 2016

SHEILA DE ARAUJO PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Livramento

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Livramento/PB, no uso de suas atribuições legais Resolve: homologar os resultados do julgamento das propostas da Tomada de Preços n.º 006/2016, objetivando a Contratação de empresa do ramo para executar serviços na Construção de 02 salas de aulas na E.M.E.F Maria Salomé de Almeida, conforme planilhas orçamentárias de custos, o qual aponta como proponente vencedor C 3 Engenharia Ltda-ME, CNPJ Nº 20.198.694/0001-20, com o valor total de R\$ 11.665,15 (cento e onze mil seiscientos sessenta e cinco reais e quinze centavos) Publique-se e cumpra-se

Livramento - PB, 29 de agosto de 2016

Carmelita Estevão Ventura Sousa

Prefeita

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

RESULTADO FASE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº 001/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para construção do Centro de Iniciação ao Esporte CIE - Modelo II. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação. RCA Construções Ltda - ME - Valor R\$ 2.801.787,99. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A íntegra dos atos da sessão encontra-se disponível no site: http://www.bayeux.pb.gov.br/sist_licitacao Maiores informações poderão ser obtidas junto a CPL, Av. Liberdade, 1973 - São Bento - Bayeux - PB, no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3253-4080

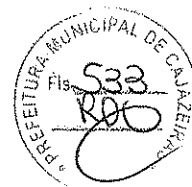
Bayeux - PB, 29 de agosto de 2016

Maria do Carmo Pereira de França

Presidente Substituto da CPL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO N°: 00076/2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E BRASEM INCORPORACOES LTDA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Cajazeiras - Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ n° 08.923.971/0001-15, neste ato representada pela Prefeita Francisca Denise Albuquerque de Oliveira, Brasileira, Casada, Cirurgiã Dentista, residente e domiciliada na Rua Arsênio Rolim Araruna, SN - Casa - Centro - Cajazeiras - PB, CPF n° 408.667.004-63, Carteira de Identidade n° 594246 SSP/PB,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado BRASEM INCORPORACOES LTDA - RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89 - VICENTE PINZON - FORTALEZA - CE, CNPJ n° 22.404.799/0001-14, neste ato representado por Thargus de Almeida Pinho, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Avenida Padre Antônio Tomaz, 3646, Apto 100 - Cocó - Fortaleza - CE, CPF n° 043.292.893-69, Carteira de Identidade n° 2005002037 SSP-CE, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços n° 00001/2016, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para construção de Escola Núcleo 3 - Divinópolis - Cajazeiras -PB, com 06 (seis) salas, processo 23400008739201466, ID 101744, TC 29821, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação..

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas, Tomada de Preços n° 00001/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 943.869,38 (NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

Os preços a serem aplicados para execução dos serviços referidos neste contrato serão os constantes na proposta apresentada, que é parte integrante deste instrumento. O presente contrato é do tipo empreitada por preço global.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 02.090 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
12.361.1023.1018 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
002 - FUNDEB
005 - FNDE
005 - MDE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

Os prazos para início e conclusão do objeto ora contratado, que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados a partir da



assinatura do Contrato:
Início: 3 (três) dias
Conclusão: 9 (nove) meses

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução dos serviços contratados;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução de contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS:

A execução dos serviços não previstos será regulada pelas mesmas condições e cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PARALISAÇÃO:

O Contratante por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado de tal decisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES DE SERVIÇOS:

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, conforme os percentuais estabelecidos no Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Para o recebimento definitivo dos serviços concluídos, o Contratante nomeará uma Comissão, de no mínimo 02 (dois) técnicos, que visitará as obras e emitirá o termo de Recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de

Cajazeiras.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, 31 de Agosto de 2016.

TESTEMUNHAS

[Handwritten signature]
402.687.564-49

Romelly Dias de Deus
109.734.984-55

PELO CONTRATANTE

[Handwritten signature]

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita
408.667.004-63

PELO CONTRATADO

[Handwritten signature]

BRASEM INCORPORACOES LTDA
THARGUS DE ALMEIDA PINHO
043.292.893-69

Thargus de Almeida Pinho
Administrador Não-Sócio/CPF: 043.292.893-69
Brasem Incorporações LTDA-EPP
CNPJ: 22.404.799/0001-44



[Handwritten initials]

tratamento na data de 31/08/2016, onde verificou-se que ambos os credenciados estão habilitados a exercer a função de leiloeiro junto ao município de Cajazeiras - PB, desta feita Classificando-os conforme data de protocolo de Envelope de Habilitação. Em decorrência de tal fato, o Leiloeiro Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, classifica-se em primeiro lugar na linha de preferência para a realização de Leilões pelo município de Cajazeiras - PB, enquanto que Fábio Pessoa de Sousa, classifica-se em segundo lugar na ordem de preferência para realização de leilões pelo município de Cajazeiras - PB

Cajazeiras - PB, 31 de AGOSTO de 2016
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
 Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para construção de Escola Núcleo 3 - Divinópolis - Cajazeiras - PB.
 FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2016.
 DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 02.090 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO 12.361.1023.1018 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES 002 - FUNDEB 005 - FNDE 005 - MDE
 VIGÊNCIA: 9 (nove) meses
 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Prefeitura Municipal
Cuité

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2016

A Prefeita do Município de Cuité/PB, torna público que homologou a adjudicação do objeto desta licitação em favor da empresa **JC DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA** CNPJ 08.949.286/0001-68 no valor total de R\$ 21.600,00. Em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas em lei. Demais informações 83-3372-2246.

Cuité - PB, em 31 de agosto de 2016.

EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
 Prefeita Constitucional de Cuité

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2016

A Prefeitura Municipal de Cuité/PB, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que adjudicou o objeto desta licitação em favor da empresa **JC DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA** CNPJ 08.949.286/0001-68 no valor total de R\$ 21.600,00. Demais informações 83-3372-2246.

Cuité - PB, em 31 de agosto de 2016.

BRUCE DA SILVA SANTOS
 Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
de Barra de Santa Rosa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

Nos termos do relatório final e julgamento da licitação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2016, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME EDITAL, fica decidido a:

ADJUDICAÇÃO - Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL N.º 00024/2016, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 160805PP00023, ADJUDICAMOS o presente PREGÃO PRESENCIAL para empresa: ACS SERVICOS E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - - R\$ 48.182,00; CIRURGICA CAMPINENSE LTDA - R\$ 3.163,00; DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LAB - R\$ 9.658,50.

Barra de Santa Rosa - PB, 29 de Agosto de 2016

ÊNIO SILVA HENRIQUES
 PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00026/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, às 09:00 horas do dia 15 de Setembro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, INCLUINDO SERVIÇOS DE RÉTIFICA DE MOTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 024. Informações: no horário das

07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
 Telefone: (083) 3376-1040. Email: pmbstrpb@hotmail.com

Barra de Santa Rosa - PB, 30 de Agosto de 2016

ÊNIO SILVA HENRIQUES
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

Nos termos do relatório final e julgamento da licitação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2016, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME EDITAL, fica decidido a:

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL N.º 00024/2016, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 160805PP00023, ADJUDICAMOS o presente PREGÃO PRESENCIAL para empresa: ACS SERVICOS E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - - R\$ 48.182,00; CIRURGICA CAMPINENSE LTDA - R\$ 3.163,00; DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LAB - R\$ 9.658,50.

Barra de Santa Rosa - PB, 29 de Agosto de 2016

ÊNIO SILVA HENRIQUES
 PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 320/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB, CONFORME EDITAL. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00024/2016.

Dotação: Recursos Próprios do Município de Barra de Santa Rosa e Repasses do Governo Federal: 02.100- Fundo Municipal de Saúde - Fms 02100.10.301.0001.2143 - MANUTENÇÃO DO Fundo Municipal de Saúde 3390.39.0000 02100.10.301.0012.1069 - Implantação do PSF 3390.39.0000 02100.10.301.0012.2008 - Manter Prog de Atencao Basica de Saude-PAB FIXO 3390.39.0200 02100.10.301.0012.2088 - Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF 3390.39.0000 02100.10.302.0013.2009 - Manter Ativ Medico Hospitalar - FMS 3390.39.0000 02100.10.302.0013.2090 - Manutenção das Atividades do SAMU 3390.39.0000

Vigência: 29 de Agosto de 2016 a 31 de dezembro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: ACS SERVICOS E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - - R\$ 78.430,00

Prefeitura Municipal
de Patos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/2016

OBJETO: Prestação de serviços de instalação, montagem de palco, locação de sistema de som médio porte, iluminação e telão com objetivo de atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Patos-PB.

ABERTURA: 14/09/2016 às 09h:00min (Horário Local)

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital, no Centro Administrativo Aderbal Martins - Gerência de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, - Belo Horizonte - Patos - PB, em todos os dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min, mediante apresentação de comprovante de pagamento no valor de R\$ 30,00 (trinta Reais), que pode ser feito na sede da Prefeitura Municipal de Patos - PB ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link Avisos de licitações. CONTATOS: (83)-3423-3612 - ramal 212 E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br

Patos - PB, em 30 de agosto de 2016.

MERYELLE D'MEDEIROS BATISTA
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E TÉCNICA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2016

O MUNICÍPIO DE PATOS por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 667/2016, torna público, para conhecimento de todos os interessados, e em atendimento a Lei 8.666/93, que a empresa **TRANSBRAZ LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 03.456.707/0002-86, foi **DECLARADA VENCEDORA**, por atender os requisitos de técnica e preço exigidos no edital.

Valor da Tarifa: R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos)

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte - Patos - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00 h. Informações pelo telefone 0xx)83-3423-3610 PATOS - PB, 31 de agosto de 2016.

DAVI SOUZA DOS SANTOS LEITÃO NUNES
 Presidente da CPL/PMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2016

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de notebooks, com recursos provenientes do



RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/09/2016 às 12:33:24 Patrick Nobre da Silva alterou os seguintes documentos/informações deste processo sob o Nº 11678/16.

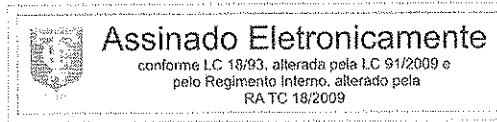
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Número da Licitação: 00001/2016
Data de Publicação: 15/06/2016
Órgão de Publicação: Diário Oficial da União
Data de Homologação: 29/08/2016
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Modalidade: Tomada de Preço
Regime de Execução: Empreitada por preço global
Tipo do Objeto: Obras e Serviços de engenharia
Valor: R\$ 961.256,20
Fonte Recurso: Transferência de Recursos do FNDE (97).
Objeto: Contratação de empresa para construção de Escola Núcleo 3 - Divinópolis - Cajazeiras -PB, com 06 (seis) salas, processo 23400008739201466, ID 101744, TC 29821, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 943.869,38
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 22.404.799/0001-14
Proposta 1 - Situação: Vencedora

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Abertura de Processo Administrativo	Sim	c364515b62d8d1b2bccbb18d0d56925a
[PDF] Aprovo da assessoria jurídica	Sim	412a2a0b67bfdbd2fd92b85db02a986f
[PDF] Atas de todas as sessões	Sim	35711f8b58e1370deb440efe0d10500a
[PDF] Ato de designação	Sim	c2a0ccc37553574d63cf7d9dbfc57b92
[PDF] Documentos exigidos para habilitação do(s) licitante(s) vencedor(es)	Sim	35711f8b58e1370deb440efe0d10500a
[PDF] Documentos necessários à contratação do objeto licitatório	Sim	8f0a83b29e3a8e4d4f265681126a7850
[PDF] Edital da Licitação	Sim	0001897d1caa5c6ea9f3c577c5af6c0c
[PDF] Homologação e Adjudicação da licitação	Sim	290899c21c2edc96ee397242a484a0c8
[PDF] Impugnações ao edital e recursos interpostos pelos licitantes e as correspondentes decisões	Sim	946c5f08c85db2879064ad718addc5a
[PDF] Parecer(es) técnico(s) e/ou jurídico(s) emitido(s)	Sim	412a2a0b67bfdbd2fd92b85db02a986f
[PDF] Previsão Orçamentária	Sim	ffa98e5636973975e79de34fa58360b5
[PDF] Projeto Básico (Parte Textual)	Sim	5bcf80414a65c311a24bd9b4db94e321
[PDF] Projeto Executivo (Parte Textual)	Sim	5bcf80414a65c311a24bd9b4db94e321
[PDF] Publicidade	Sim	a0de394cf84ac2c721866e7d0ef4b0b4
[PDF] Relatório conclusivo indicando o(s) vencedor(es)	Sim	35711f8b58e1370deb440efe0d10500a

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Solicitação de Serviços Comuns e Compras ou Obras e Serviços de Engenharia	Sim	b67324bf1ff32b200a94a45af75b9403
[PLANILHA] Planilha de quantitativos e preços unitários (pesquisa de mercado)	Sim	01ac27b73726c37440e23c7a6de48766
Proposta 1 - Proposta e Anexos - BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA	Sim	75be3942151ac54196ccbe20a60a207a

João Pessoa, 05 de Setembro de 2016



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/09/2016 às 12:48:00 foi protocolizado o processo sob o Nº 11680/16 da subcategoria Contrato , exercício 2016, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cajazeiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Patrick Nobre da Silva.

Número do Contrato: 000762016

Data da Assinatura: 31/08/2016

Data Final do Contrato: 31/05/2017

Valor Contratado: R\$ 943.869,38

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresa para construção de Escola Núcleo 3 - Divinópolis - Cajazeiras -PB, com 06 (seis) salas, processo 23400008739201466, ID 101744, TC 29821, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Contratado (Nome): BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA

Contratado (CNPJ): 22.404.799/0001-14

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	8f0a83b29e3a8e4d4f265681126a7850

João Pessoa, 05 de Setembro de 2016



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

4



Jatobá Construções e Serviços Ltda.

CNPJ: 04.320.189/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016

ENVELOPE 01 – DOCUMENTAÇÃO

EMPRESA: JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 04.320.189/0001-50



901

Rua Corsino Batista, 393 - Bairro São Sebastião - CEP 58940-000 - São José de Piranhas-PB
Fone/Fax: (83) 3552.1960 - e-mail: jatobaconstrucoes@gmail.com

INCORPORAÇÕES

AVISO DE SEGURANÇA

CNPJ: 22.404.799/0001-14

BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP

RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89 - SALA: 105

VICENTE PINZON - CEP: 60181-085

FORTALEZA - CEARA

INCORPORAÇÕES

INCORPORAÇÕES

Se houver violação, confira a mercadoria no ato do recebimento

CNPJ: 22.404.799/0001-14

BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP

RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89 - SALA: 105

VICENTE PINZON - CEP: 60181-085

FORTALEZA - CEARA

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
DOCUMENTAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016
BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP
RUA ARGEMIRO CARVALHO, Nº 89, SALA 105, VICENTE PINZON
FORTALEZA - CE / CEP: 60181-085
CNPJ: 22.404.799/0001-14

CNPJ: 22.404.799/0001-14

BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP

RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89 - SALA: 105

VICENTE PINZON - CEP: 60181-085

FORTALEZA - CEARA

mercadoria no ato do recebimento
RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89 - SALA: 105
VICENTE PINZON - CEP: 60181-085
FORTALEZA - CEARA

SEGURANÇA

é a sua garantia
de isolamento, confira a

mercadoria no ato do recebimento

BRASEM

INCORPORAÇÕES

BRASEM INCORPORAÇÕES

INCORPORAÇÕES

BRASSEM

RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89 - SALA: 105
VICENTE PINZON - CEP: 60181-085
FORTALEZA - CEARA



BRASSEM

CNPJ: 22.404.799/0001-14
BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP
VICENTE PINZON - CEP: 60181-085
FORTALEZA - CEARA

Esta fita é a sua garantia
Se houver violação, confira a
mercadoria no ato do recebimento

BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP

RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89 - SALA: 105
VICENTE PINZON - CEP: 60181-085
FORTALEZA - CEARA

AVISO DE SEGURANÇA

Esta fita é a sua garantia

AVISO DE SEGURANÇA

Esta fita é a sua garantia
Se houver violação, confira a

CNPJ: 22.404.799/0001-14
BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP
RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89 - SALA: 105
VICENTE PINZON - CEP: 60181-085
FORTALEZA - CEARA

AVISO DE SEGURANÇA

Esta fita é a sua garantia
Se houver violação, confira a
mercadoria no ato do recebimento

CNPJ: 22.404.799/0001-14
BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP
RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89 - SALA: 105
VICENTE PINZON - CEP: 60181-085
FORTALEZA - CEARA

BRASEM

CNPJ: 22.404.799/0001-14
BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP
RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89 - SALA: 105
VICENTE PINZON - CEP: 60181-085
FORTALEZA - CEARA

BRASEM

BRASEM

CNPJ: 22.404.799/0001-14

BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP

RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89 - SALA: 105

VICENTE PINZON - CEP: 60181-085

FORTALEZA - CEARA

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001 /2016
BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP.
RUA ARGEMIRO CARVALHO, Nº 89, SALA 105, VICENTE PINZON
FORTALEZA - CE / CEP: 60181-085
CNPJ: 22.404.799/0001-14

AVISO DE SEGURANÇA
Esta fita e sua garantia
Incluem violação, confira a
caldinha no ato do recebimento

BRASEM INCORPORAÇÕES

AVISO
Está selada
no mercado

mercadoria no ato do recebimento

INCORI

AVISO DE SEGURANÇA

Se houver violação, confira a mercadoria no ato do recebimento

BRASEM INCORPORAÇÕES

CNPJ: 22.404.799/0001-14

BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP

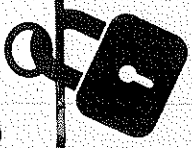
ARGEMIRO CARVALHO, 89 - SALA 105

VICENTE PINZON - CEP: 60181-085

RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89 - SALA 105 - FORTALEZA - CEARÁ

INCORPORAÇÕES DE SEGURANÇA

Esta fita é sua garantia. Se houver violação, confira a mercadoria no ato do recebimento



BRASEM INCORPORAÇÕES

CNPJ: 22.404.799/0001-14

BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP

ARGEMIRO CARVALHO, 89 - SALA 105

VICENTE PINZON - CEP: 60181-085

RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89 - SALA 105 - FORTALEZA - CEARÁ



VICENTE PINZON - CEP: 60181-085

FORTALEZA - CEARÁ

AVISO DE SEGURANÇA

AVISO DE SEGURANÇA

Esta fita é sua garantia. Se houver violação, confira a mercadoria no ato do recebimento

VICENTE PINZON - CEP: 60181-085

RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89 - SALA 105

VICENTE PINZON - CEP: 60181-085

RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89 - SALA 105



BRASEM